

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



BB Seguridade Participações S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 17.344.597/0001-94
Rua Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede I, 15º andar, sala 04
CEP 70073-900 – Brasília, DF
500.000.000 Ações
Valor da Distribuição: R\$8.250.000.000,00
Código ISIN das Ações: BRBBSEACNOR5
Código de negociação na BM&FBOVESPA: BBSE3

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,00 e R\$18,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado acima ou abaixo desta faixa indicativa.

O Banco do Brasil S.A. ("Acionista Vendedor"), em conjunto com o BB-Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos" ou "Coordenador Líder"), o Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), o Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi"), o Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo ("Brasil Plural") e o Banco Votorantim S.A. ("Votorantim"), em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan, o Bradesco BBI, o Itaú BBA, o BTG Pactual, o Citi e o Brasil Plural, os "Coordenadores da Oferta" estão realizando uma oferta pública de distribuição secundária de, inicialmente, 500.000.000 ações ordinárias de emissão da BB Seguridade Participações S.A. ("Companhia") e de titularidade do Acionista Vendedor, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembarçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta consistirá na distribuição pública secundária de Ações a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Especiais") e de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), bem como outras instituições financeiras contratadas para participar da Oferta Não Institucional (conforme definido neste Prospecto), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores da Oferta Não Institucional (conforme definidos neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas", e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e com os Coordenadores Especiais, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Banco do Brasil Securities LLC, J.P. Morgan Securities LLC, Bradesco Securities, Inc., Itaú BBA USA Securities, Inc., BTG Pactual US Capital LLC, Citigroup Global Markets Inc., Brasil Plural Securities LLC e Banco Votorantim Securities, Inc. (em conjunto, os "Agentes de Colocação Internacional") e determinadas instituições financeiras a serem contratadas, exclusivamente para a colocação de Ações (i) nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na Regra 144A ("Regra 144A"), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, ao amparo do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("Securities Act"), e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam pessoas não residentes ou domiciliadas nos Estados Unidos da América ou não constituídas de acordo com as leis daquele país (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de cada investidor, com base no Regulamento S ("Regulamento S"), no âmbito do Securities Act (em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CMN nº 2.689") e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325"), ou da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei nº 4.131"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados em conformidade com o Placement Facilitation Agreement ("Opção de Colocação Internacional"), a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional. A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. As Ações não poderão ser ofertadas ou adquiridas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act. O Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outro país que não o Brasil.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 75.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor ("Ações Suplementares"), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador no Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da BB Seguridade Participações S.A. a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a BM&FBOVESPA ("Contrato de Colocação"), as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação (conforme definido abaixo) seja tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não são objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Adicionalmente, sem prejuízo das Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até 100.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da faixa indicada acima, os Pedidos de Reserva e os Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg (conforme definidos neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada neste Prospecto. O Preço por Ação será fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, § 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação será calculado considerando as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletada junto a Investidores Institucionais. O preço de mercado das Ações a serem alienadas na Oferta será aferido com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de aquisição das Ações no contexto da Oferta. Os Investidores da Oferta Não Institucional que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões ⁽²⁾⁽³⁾	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Por Ação.....	16,50	0,21	16,29
Oferta Secundária.....	8.250.000.000,00	103.125.000,00	8.146.875.000,00
Total.....	8.250.000.000,00	103.125.000,00	8.146.875.000,00

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,50, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.
⁽²⁾ Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, aos Coordenadores Especiais e às Instituições Consorciadas, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.
⁽³⁾ Sem dedução das despesas da Oferta.
⁽⁴⁾ Para informações sobre remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, ver seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" deste Prospecto.

A realização da Oferta, a delegação de poderes para o conselho de administração do Banco do Brasil fixar o Preço por Ação e a delegação à diretoria do Banco do Brasil para praticar todos os atos necessários para a realização da Oferta foram aprovados na assembleia geral extraordinária do Banco do Brasil realizada em 20 de fevereiro de 2013, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") em 14 de março de 2013, sob o nº 20130248401, e publicada no Diário Oficial da União em 25 de março de 2013 e no Jornal de Brasília em 25 de março de 2013.

O Preço por Ação será aprovado em reunião do conselho de administração do Banco do Brasil a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JCDF e será publicada no Jornal de Brasília na data do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto) e no Diário Oficial da União no dia útil subsequente.

É admissível o recebimento de reservas para a aquisição das Ações a partir da data a ser indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto) e neste Prospecto, as quais somente serão confirmadas aos adquirentes no início do Período de Colocação (conforme definido neste Prospecto).

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 26 DE ABRIL DE 2013, SOB O Nº CVM/SRE/SEC/2013/[1].

"O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

ESTE PROSPECTO PRELIMINAR NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE AQUISIÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS AÇÕES. AO DECIDIR ADQUIRIR E LIQUIDAR AS AÇÕES, OS POTENCIAIS INVESTIDORES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

OS INVESTIDORES DEVEM LER AS SEÇÕES "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS A COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" DESTA PROSPECTO E TAMBÉM OS ITENS "4. FATORES DE RISCO" E "5. RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA CÍTERIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS EM RELAÇÃO À AQUISIÇÃO DAS AÇÕES.

ANBIMA "A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos".

COORDENADORES GLOBAIS E JOINT BOOKRUNNERS

JOINT BOOKRUNNERS



COORDENADORES ESPECIAIS



A data deste Prospecto Preliminar é 22 de abril de 2013.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	3
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA.....	8
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	9
SUMÁRIO DA COMPANHIA.....	11
Visão Geral.....	11
Oportunidades de Mercado.....	13
Pontos Fortes.....	14
Principais Estratégias	17
Visão Geral da Indústria de Seguros.....	19
Evolução da Indústria de Seguros	19
Evolução dos Prêmios Emitidos – Brasil	19
Prêmios de Seguro de Vida Como % do PIB Em 2011	20
Composição da Indústria de Seguros Brasileira	22
Sistema Nacional de Seguros Privados	22
Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia	22
EVENTOS RECENTES.....	24
SUMÁRIO DA OFERTA	29
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA.....	44
Composição do Capital Social	44
Principais Acionistas, Membros da Administração e Acionista Vendedor.....	44
Coordenador Adicional	44
Características Gerais da Oferta.....	45
Aprovações Societárias	46
Preço por Ação.....	47
Quantidade, Montante e Recursos Líquidos.....	48
Custos de Distribuição.....	49
Instituições Participantes da Oferta	50
Procedimento da Oferta	50
Público Alvo	51
Montantes da Oferta Não Institucional	51
Formas de Participação na Oferta Não Institucional	51
Pessoas Vinculadas.....	52
Procedimento da Oferta de Varejo.....	52
Procedimento da Oferta de Dispersão.....	57
Oferta Institucional.....	61
Prazos da Oferta, Data de Liquidação e Data de Liquidação das Ações Suplementares	61
Cronograma Tentativo da Oferta.....	62
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	63
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta	64
Contrato de Estabilização	65
Empréstimo de Valores Mobiliários.....	65
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações.....	65
Instituição Financeira Escrituradora das Ações	66
Violações de Norma de Conduta	66
Negociação na BM&FBOVESPA.....	66
Acordos de Restrição à Venda de Ações (<i>Lock-Up</i>)	67
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta.....	67
Suspensão e Cancelamento da Oferta	68

Inadequação da Oferta	69
Informações Adicionais.....	69
Companhia	70
Acionista Vendedor	70
Coordenadores da Oferta.....	70
Coordenadores Especiais	72
Instituições Consorciadas.....	72
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA.....	73
Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta	73
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	73
Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan.....	73
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI	74
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA.....	75
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual	75
Relacionamento entre a Companhia e o Citi.....	76
Relacionamento entre a Companhia e o Brasil Plural	77
Relacionamento entre a Companhia e o Votorantim	77
Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores Especiais	78
Relacionamento entre a Companhia e o Banco Fator S.A.	78
Relacionamento entre a Companhia e o Banco BNP Paribas Brasil S.A.	78
Relacionamento entre a Companhia e o Banco J. Safra S.A.	79
Relacionamento entre a Companhia e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.....	79
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta.....	80
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder	80
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o J.P. Morgan	81
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Bradesco BBI.....	82
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA	83
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o BTG Pactual.....	83
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Citi	84
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Brasil Plural.....	85
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Votorantim.....	86
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores Especiais.....	87
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Banco Fator S.A.	87
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o BNP Paribas	88
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Banco J. Safra S.A.....	89
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	89
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA	91
APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA E DOS COORDENADORES ESPECIAIS ...	92
COORDENADORES DA OFERTA.....	92
Coordenador Líder	92
COORDENADORES ESPECIAIS	102
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	106
IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES.....	111
Declarações de Veracidade das Informações.....	112
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	113
CAPITALIZAÇÃO	114

DILUIÇÃO	115
Histórico do preço pago por Administradores, Controladores ou Detentores de opções em aquisições de ações nos últimos cinco anos	116
Plano de Opções de Compra de Ações	116

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	121
MINUTA DO MODELO-PADRÃO DE REGULAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DA BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.	147
MINUTA DO MODELO-PADRÃO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DA BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.	161
MINUTA DO MODELO-PADRÃO DE PROSPECTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE EMISSÃO DA BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.....	167
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA VENDEDOR, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE APROVOU A ALIENAÇÃO DE SUAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA	181
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO	189
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	193
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	197
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	201

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E PARA O PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.....	207
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS DO GRUPO BB SEGURIDADE, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	307

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA.....	459
--	-----

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

PARTE 1 – INTRODUÇÃO

- Definições
- Informações Cadastrais da Companhia
- Considerações Sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro
- Sumário da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “BB Seguridade” ou “nós” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à BB Seguridade Participações S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionista Controlador, Banco do Brasil, BB ou Acionista Vendedor	Banco do Brasil S.A.
Administração	O Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia.
Administradores	Membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia, quando houver.
Aliança da Bahia	Companhia de Seguros Aliança da Bahia.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Auditores Independentes	Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BB Cor	BB Cor Participações S.A.
BB Corretora	BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.
BB Seguros	BB Seguros Participações S.A.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Brasil Plural	Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo.
Brasilcap	Brasilcap Capitalização S.A.
Brasilprev	Brasilprev Seguros e Previdência S.A.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BM&FBOVESPA, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da BM&FBOVESPA.
Citi	Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Cláusula Compromissória	De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia, seus acionistas e os Administradores obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada, com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNSP	Conselho Nacional de Seguros Privados.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Companhia ou BB Seguridade	BB Seguridade Participações S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, de funcionamento não permanente, com as atribuições conferidas pela legislação vigente e pelo Estatuto Social.
Conselheiro Independente	São os membros do conselho de administração da Companhia que, conforme o Regulamento do Novo Mercado, caracterizam-se por: (i) não terem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não serem acionistas controladores, cônjuges ou parentes até segundo grau daquele, ou não serem ou não terem sido, nos últimos três anos, vinculados a sociedade ou entidade relacionada aos acionistas controladores (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não terem sido, nos últimos três anos, empregados ou diretores da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não serem fornecedores ou compradores, diretos ou indiretos, de serviços e/ou produtos da Companhia em magnitude que implique perda de independência; (v) não serem funcionários ou administradores de sociedades ou entidades que estejam oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não serem cônjuges ou parentes até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receberem outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição).

Conforme o Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, dos quais, no mínimo, 20% deverão ser Conselheiros Independentes. Quando, em razão do cálculo do número de Conselheiros Independentes, obtiver-se um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

Serão ainda considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos nos termos previstos no artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, os quais contemplam quórum e formas para eleição de membros do conselho pelos acionistas minoritários.

Contrato de Participação no Novo Mercado

Contrato celebrado entre, de um lado, a BM&FBOVESPA e, de outro, a Companhia, seus Administradores e o Acionista Controlador, em 1º de abril de 2013, por meio do qual a Companhia e o Acionista Controlador se comprometeram a cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, a fim de se qualificar para listagem no Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início.

Coordenador Líder ou BB Investimentos

BB-Banco de Investimento S.A.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

Deliberação CVM 476

Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.

Diretoria

A diretoria da Companhia.

Dólar, dólar, dólares ou US\$

Moeda oficial dos Estados Unidos.

Estados Unidos

Estados Unidos da América.

Estatuto Social

Estatuto social em vigor da Companhia.

Formulário de Referência

Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.

Grupo Mapfre

BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2

Icatu

Grupo Icatu.

Instituição Escrituradora

Itaú Unibanco S.A.

Instrução CVM 325

Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.

Instrução CVM 358	Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 409	Instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
J.P. Morgan ou Coordenador Adicional	Banco J.P. Morgan S.A.
JCDF	Junta Comercial do Distrito Federal.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa.
Mapfre	Grupo Mapfre.
NYSE	Bolsa de Valores de Nova York.
PAA	Posto Avançado de Atendimento.
PAB	Posto de Atendimento Bancário.
PAE	Posto de Atendimento Eletrônico.
PAP	Posto Bancário de Arrecadação e Pagamentos.
Principal	Principal Financial Group.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da BB Seguridade Participações S.A.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da BB Seguridade Participações S.A.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
QSQ	Quiosques.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.

Regra 144A	Rule 144A editada ao amparo do Securities Act.
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos controladores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de listagem do Novo Mercado editado pela BM&FBOVESPA, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento S	Regulation S do Securities Act de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada.
RSPL	Retorno sobre Patrimônio Líquido.
SAA	Salas de Auto-atendimento.
SEC	Securities and Exchange Commission, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	Securities Act de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
Seguro Prestamista	Seguro de Vida que quita ou amortiza dívida do titular nas hipóteses previstas no contrato (i.e. morte do segurado).
BB Mapfre SH1	BB Mapfre SH1 Participações S.A.
Mapfre BB SH2	Mapfre BB SH2 Participações S.A.
SNSP	Sistema Nacional de Seguros Privados.
Susep	Superintendência de Seguros Privados.
Votorantim	Banco Votorantim S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	BB Seguridade Participações S.A.
Registro na CVM	Em fase de registro como emissor de valores mobiliários, categoria "A".
Sede	Localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede I, 15º andar, sala 04, CEP 70073-900, em Brasília, Distrito Federal.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede I, 15º andar, sala 04, CEP 70073-900, na cidade de Brasília, Distrito Federal. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Leonardo Giuberti Mattedi. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é (61) 3102-7710 e o seu endereço eletrônico é diseg@bb.com.br .
Instituição Escriuradora	Itaú Unibanco S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no segmento de Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código BBSE3, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à publicação do Anúncio de Início da Oferta.
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União.
Website	www.bancodobrasilseguridade.com.br As informações constantes no site da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos junto: (i) à sede social da Companhia; (ii) aos Coordenadores da Oferta, nos endereços indicados neste Prospecto ou nos seus respectivos websites; (iii) à BM&FBOVESPA, em seu website: www.bmfbovespa.com.br ; ou (iv) à CVM, Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou em seu website: www.cvm.gov.br .

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e Riscos Relacionados às Ações”, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “5. Riscos de Mercado”, “7. Atividades do Emissor”, “10. Comentários dos Diretores” e “11. Projeções” do Formulário de Referência. Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras basearam-se, principalmente, nas expectativas e projeções atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam seus negócios. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e declarações futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que os resultados reais da Companhia sejam substancialmente diferentes daqueles contidos, expressa ou implicitamente, em tais estimativas e declarações, as quais, como consequência, podem vir a não ocorrer. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- condições gerais da economia, política e de negócios do País;
- conjuntura econômica, política e de negócios dos países sede dos parceiros da Companhia;
- alterações regulatórias dos setores em que atuamos;
- necessidade de recompor o capital mínimo das coligadas requerido pela Susep;
- as alterações na legislação referente à contratação obrigatória de seguro para determinados produtos;
- receita de novos produtos e negócios de controladas e coligadas da Companhia;
- a dependência dos resultados das controladas e coligadas da Companhia;
- a capacidade de implementar as principais estratégias de crescimento da Companhia;
- efeitos advindos de participação da Companhia em operações de incorporação, aquisição ou parcerias;
- a dependência do canal do Banco do Brasil para a comercialização dos produtos da Companhia de seguros, previdência e capitalização;
- a capacidade de coligadas da Companhia em manter os contratos de adesão ou renovar as apólices de clientes;
- a capacidade da Companhia de manter e estabelecer novos acordos com parceiros e fornecedores estratégicos;
- a falhas nos procedimentos adotados para o gerenciamento dos riscos de mercado, subscrição, crédito e do risco operacional da Companhia;
- a exposição à dívida do Governo Federal;
- outras declarações contidas nesse Prospecto que não são históricas; e
- fatores de risco discutidos nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, bem como nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Riscos Relacionados à Oferta e Riscos Relacionados às Ações” nas páginas 22 a 24 e 106 a 110 deste Prospecto, respectivamente.

O investidor deve estar ciente de que os fatores mencionados acima, além de outros discutidos neste Prospecto e no Formulário de Referência, poderão afetar os resultados futuros da Companhia e poderão levar a resultados diferentes daqueles expressos nas declarações prospectivas que fazemos neste Prospecto. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que a Companhia e os Coordenadores não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de qualquer outra forma.

As palavras “acredita”, “pode”, “irá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras com significado semelhantes têm por objetivo identificar estimativas e projeções.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. A condição futura da situação financeira e dos resultados operacionais da Companhia, sua participação de mercado e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. A Companhia não assume a responsabilidade de atualizar publicamente ou revisar as considerações sobre estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.

Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras constantes deste Prospecto.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Nesta seção, encontram-se descritos o sumário das atividades, as informações financeiras e operacionais, os pontos fortes, as principais estratégias e os principais fatores de risco da BB Seguridade (“**Companhia**”). Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve levar em consideração antes de investir em Ações da BB Seguridade. Antes de investir em Ações da Companhia, para um entendimento mais completo do negócio e da Oferta, os potenciais investidores devem ler cuidadosamente este Prospecto em sua íntegra, inclusive as demonstrações contábeis e as notas explicativas que as acompanham. Este sumário é apenas um resumo das informações da Companhia. As informações contidas nesta seção são consistentes com as informações completas da Companhia constantes no Formulário de Referência. Leia-o antes de aceitar a Oferta.

Visão Geral

A BB Seguridade é o grupo segurador do Banco do Brasil, o maior banco da América Latina em termos de ativos¹, com 58,5 milhões de clientes. Dois negócios complementares compõem as atividades da BB Seguridade: (i) produtos de seguros, previdência aberta e capitalização; e (ii) serviços de corretagem. Resultado de reorganizações societárias empreendidas desde 2008, a BB Seguridade é a companhia com maior crescimento no setor de seguros em volume de prêmios e contribuições (35,2% no último ano), segundo dados da Susep², figurando em posição de destaque em cada um dos seus segmentos de atuação, conforme demonstra a tabela abaixo.

Ramo	Posição	Participação de Mercado	RSPL
Consolidado Seguros ⁽¹⁾	1°	16,2%	16%
Vida, Habitacional e Rural			21,0%
Danos e Auto			8,8%
Capitalização.....	1°	23,3%	87,8%
Previdência Aberta	2°	26,0%	48,1%

* Base de dados Susep² referente à Janeiro-Dezembro/2012. Prêmio e arrecadações.

⁽¹⁾ Considera os ramos de vida, habitacional, rural, auto e danos.

A BB Seguridade acredita que sua posição de destaque está alicerçada na qualidade e credibilidade dos produtos ofertados e na exclusividade de comercialização nos canais de distribuição do Banco do Brasil. Esse modelo, conhecido como *Bancassurance*, consiste na parceria ou relação entre um banco e uma companhia de seguros, em que o banco atua como distribuidor de produtos de tal seguradora. Os canais de distribuição do BB abrangem 97% dos municípios brasileiros, compreendendo: 5,4 mil agências, 13,8 mil outros pontos de atendimento da rede própria, 44,3 mil Terminais de Autoatendimento (TAAs), mais de 20 mil terminais de autoatendimento compartilhados e 17,9 mil pontos de correspondentes bancários e Banco Postal.

O Banco do Brasil possui 37,4 milhões de contas correntes, sendo 35 milhões de pessoa física e 2,4 milhões de pessoa jurídica. Faz parte da estratégia do BB adequar a oferta de produtos a cada segmento de clientes. A BB Seguridade entende que os produtos de seguros, previdência aberta e capitalização são fundamentais para essa estratégia de relacionamento.

Na carteira de pessoa física, por exemplo, 4,5 milhões de clientes possuem produtos do ramo Vida e mais de 50% do público de alta renda (PF A) dessa carteira possui produtos de previdência, contra menos de 3% no segmento de clientes da nova classe média (PF C e D), o que a Companhia acredita representar um grande potencial de crescimento para esse tipo de produto, assim como na carteira de Pessoas Jurídicas, na qual apenas 7,2% das empresas possuem seguros contra danos e 13,0% possuem produtos de capitalização. A Companhia acredita que a ainda baixa penetração nesse segmento demonstra a grande oportunidade de expansão da oferta e aquisição de seguros empresariais, voltado para micro e pequenas empresas, até grandes riscos associados a projetos de infraestrutura.

¹ Segundo dados de dezembro de 2012, disponibilizados pela Economática.

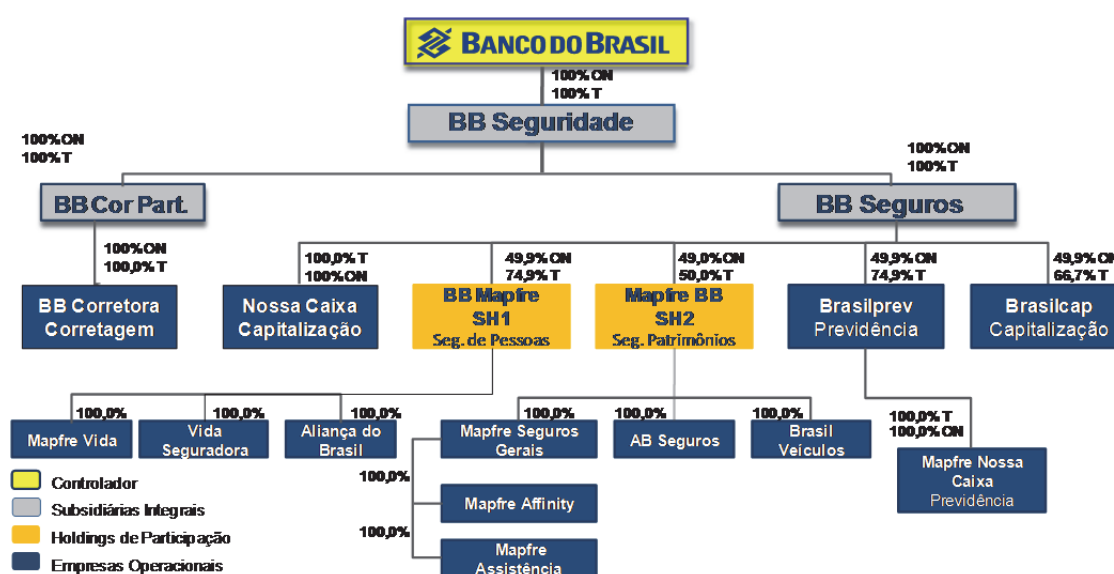
² Fonte: <http://www2.susep.gov.br/menuestatistica/SES/principal.aspx>. Nesta página, clicar em “Base de Dados do SES”, na versão mais atual disponível, e fazer o *download*. No arquivo da base de dados, buscar as informações sobre (i) composição dos Grupos Econômicos na tabela SES_Grupos_Economicos, (ii) Prêmios Seguros e VGBL na tabela SES_Seguros e (iii) Previdência VGBL e Capitalização na tabela SES_Prev_Cap_UF.

Além desta rede de distribuição, a BB Seguridade conta com uma rede de mais de 15 mil corretores em todo o território nacional para comercializar, principalmente, seguros patrimoniais e de veículos. Finalmente, a Companhia acredita ampliar sua capacidade de distribuição associando-se a parceiros não bancários que permitam a customização da sua ampla oferta de produtos no momento em que o consumidor efetiva a compra (*Affinity*).

Historicamente, o Banco do Brasil atua no ramo de seguros por meio de parcerias com entes privados especializados. A BB Seguridade foi concebida seguindo este modelo e a oferta de seus produtos de seguros, previdência aberta e capitalização é realizada por meio das seguintes empresas:

- BB Seguros, subsidiária integral da BB Seguridade que participa diretamente nas seguintes sociedades: (i) BB Mapfre SH1, (ii) Mapfre BB SH2, (iii) Brasilprev, (iv) Brasilcap e (v) Nossa Caixa Capitalização.
- BB Corretora, subsidiária integral da BB Seguridade que atua nos canais do Banco do Brasil, prestando os serviços de corretagem de seguros, previdência aberta e capitalização da BB Seguridade.

Os produtos de seguros, previdência aberta e capitalização são comercializados pelas empresas a seguir:



BB Mapfre SH1 – Vida, Habitacional e Rural: tem atuação com foco no ramo de seguro de vida e também comercializa seguros habitacional, prestamista e rural – produtos cuja colocação encontra força junto à base de clientes do Banco do Brasil, o que a Companhia acredita ser um fator diferencial por permitir a utilização de uma enorme rede de distribuição já segmentada. A empresa é líder em arrecadação de prêmios de seguros de vida no Brasil, com 19,51% do mercado conforme *ranking* Susep² jan-dez/12, além de apresentar expressiva rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 20,98% em 2012³ e crescimento acima do mercado (24,04% x 14,45% de acordo com dados jan-dez/12 da Susep⁴).

Mapfre BB SH2 – Danos e Auto: tem atuação com foco no ramo de seguros patrimoniais, com maior ênfase em veículos. A Companhia acredita que a força de distribuição dos corretores autônomos é relevante neste segmento. Também atua de forma significativa no canal *affinity* (parcerias com redes de varejo). Esta coligada é vice-líder em arrecadação de prêmios de veículos (14,86% segundo *ranking* Susep² jan-dez/12), apresentando rentabilidade sobre Patrimônio Líquido de 8,77% em 2012³ e crescimento de 13,85%, no mesmo ano.

³ A transição do *back office* dos seguros de veículos vendidos por meio do Banco do Brasil da antiga parceria (Sul América) para o Grupo Segurador BB Mapfre ainda encontra-se em estágio de captura de sinergias.

Brasilprev – Previdência⁴: atua no ramo de previdência privada aberta. Ao ver da Companhia a base de clientes do BB constitui importante diferencial para este segmento, notadamente junto aos clientes de alta renda e atacado. A empresa detém 26,01% de participação de mercado em termos de arrecadação, segundo *ranking* Susep² jan-dez/12, apresentando ainda crescimento acima do mercado (55,3% X 31,28%, *ranking* Susep² jan-dez/2012) e expressiva rentabilidade sobre Patrimônio Líquido de 48,13% em 2012.

Brasilcap – Capitalização⁵: a Companhia acredita que a base de clientes do BB também é um diferencial nesse segmento, especialmente a nova classe média brasileira (classe C), na medida em que, no entendimento da Companhia, os produtos de capitalização têm muita aceitação neste segmento de clientes. A empresa é líder de mercado em arrecadação total, com 23,30% do mercado (*ranking* Susep⁶ jan-dez/2012), apresentando ainda expressiva rentabilidade sobre Patrimônio Líquido de 87,76% e crescimento de 17,55% em 2012.

BB Corretora – Corretagem: na opinião da Companhia a ampla capacidade de distribuição da rede do Banco do Brasil associada ao fato de seus negócios não serem influenciados por qualquer tipo de risco de subscrição, ou seja, de seus resultados independerem da sinistralidade ou de provisões, faz com que a BB Corretora apresente alta rentabilidade sobre Patrimônio Líquido, que foi de 856,71% em 2012.

Oportunidades de Mercado

Crescimento do Mercado

A BB Seguridade possui concentração dos negócios nos ramos de seguro de vida e previdência. O volume de prêmios emitidos no Brasil em 2012 apresentou um crescimento de 13,4% frente ao volume observado em 2011, sendo que o ramo de vida apresentou um crescimento 14,5% no mesmo período, de acordo com dados da Susep². Já no mercado de previdência, a arrecadação de 2012 foi 31,3% maior do que a de 2011, de acordo com dados da Susep².

Quando comparado a outros países, o índice de penetração baseado na relação entre o volume de prêmios emitidos no segmento vida e o PIB do mercado brasileiro é baixo. Enquanto no Brasil é de 1,7%, em Taiwan, Japão, Reino Unido, França e EUA esses índices são, respectivamente, de 13,9%, 8,8%, 8,7%, 6,2% e 3,6%, conforme dados do relatório Swiss Re – Sigma nº 3/2012, evidenciando o potencial de expansão do mercado de seguridade no país.

Crescimento da Classe Média

Ao longo da última década, como resultado de políticas públicas e de programas sociais implantados, o país observou o ingresso de 35 milhões de habitantes na classe média⁷, passando a representar mais de 53% da população brasileira com cerca de 104 milhões de pessoas. Também houve crescimento nas classes A e B⁸ gerando, conseqüentemente, uma redução da população que vivia abaixo da linha da pobreza.

Como reflexo da ascensão social, houve um incremento da população idosa e queda nas taxas de mortalidade e fecundidade. Dessa forma, a população passou a se concentrar na faixa considerada economicamente ativa, entre 15 e 64 anos.

O aumento da faixa salarial alinhado à ampliação da oferta de crédito aumentou o nível de consumo dessa população e despertou a busca por produtos de proteção e previdência.

⁴ Considera Brasilprev e Mapfre Nossa Caixa Vida & Previdência.

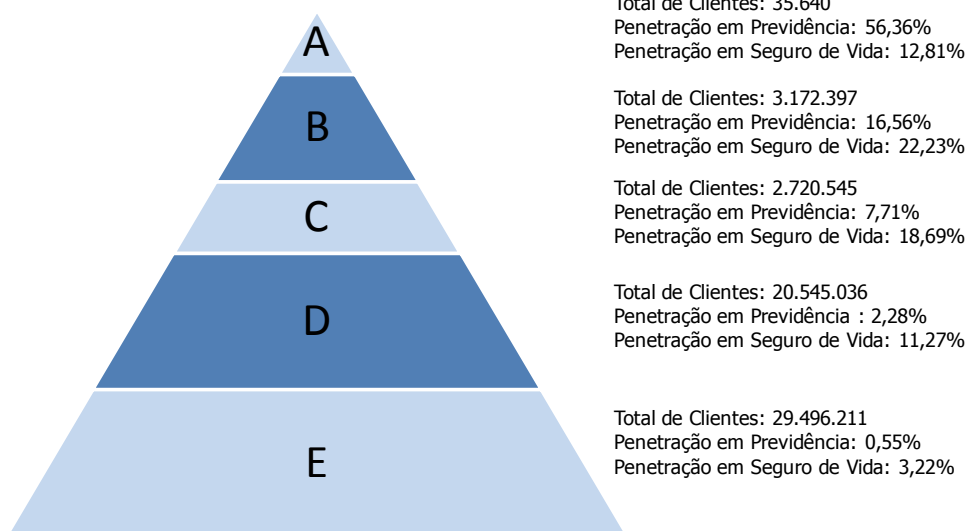
⁵ Considera Brasilcap e Nossa Caixa Capitalização.

⁶ Fonte: <http://www2.susep.gov.br/menuestatistica/SES/principal.aspx>. Nesta página, em "Operações", escolher "Seguros: Prêmios e Sinistros", clicar em "Ir para Consulta". Na página seguinte, em "Período de Pesquisa", inserir o período desejado e selecionar em "Grupamento dos Dados" a opção "Agrupar por Ramo" e clicar em "Processar".

⁷ População com renda mensal domiciliar entre R\$1.064,00 e R\$4.561,00.

⁸ População com renda mensal domiciliar acima de R\$4.561,00.

PENETRAÇÃO NA BASE DE CLIENTES



A BB Seguridade pretende explorar parcerias, alianças e novas aquisições para viabilizar a expansão da oferta de produtos, aperfeiçoamento da infraestrutura tecnológica e manutenção da liderança no mercado brasileiro.

Pontos Fortes

Acesso Irrestrito a Todos os Segmentos de Mercado

A BB Seguridade acredita que um de seus diferenciais é a capilaridade que proporciona por meio de múltiplos canais de distribuição de produtos de seguros, previdência aberta e capitalização.

Bancassurance

Na melhor definição de *bancassurance*, encontra-se a oferta de produtos de seguros, previdência aberta e capitalização da BB Seguridade por meio da extensa rede de distribuição do Banco do Brasil. Essa rede está presente em todo território nacional com 58,5 milhões de clientes e 57,7⁹ mil pontos de atendimento em 97% dos municípios brasileiros.

A Companhia entende que a importância dessa parceria é bastante significativa na medida em que o portfólio de produtos da BB Seguridade e o do Banco do Brasil se complementam e buscam atender plenamente as necessidades de seus clientes. A BB Seguridade entende que essa afinidade proporciona oportunidades para novos negócios, que se concretizam pelo aumento da colocação de produtos junto à base de clientes por meio da oferta adequada a cada segmento, bem como pela expansão da rede de atendimento do Banco do Brasil.

No canal bancário, as sociedades associadas à BB Seguridade, exceto no segmento capitalização, possuem exclusividade na comercialização de seus produtos, definida em contrato de longo prazo. Nas modalidades mais propensas à comercialização em balcão, como previdência aberta e capitalização, a quase totalidade do faturamento se concentra nesse canal, cuja força de vendas se reflete em posições de liderança e destaque no mercado, nos *rankings* tanto de arrecadação quanto de provisões técnicas (*ranking* Susep² jan-dez/2012). A BB Corretora auferem remuneração a partir da intermediação exclusiva dos contratos de seguros, previdência aberta e capitalização vendidos por meio do Banco do Brasil, o que a Companhia acredita que lhe garante vantagem competitiva sobre seus comparáveis.

⁹ Inclui correspondentes bancários, agências, rede compartilhada e demais pontos de atendimento (PAA, PAB, PAE, QSQ, SAA, PAP).

Além dos pontos de atendimento, por meio do Banco do Brasil, a BB Seguridade tem acesso a uma série de *Canais Remotos*. Em tais canais, são comercializadas modalidades de produtos para os quais o balcão bancário não se configura como única alternativa como, por exemplo, seguros de automóveis, planos de previdência aberta e títulos de capitalização. Esses canais, de grande abrangência, representaram, em 2012, aproximadamente 664 milhões de transações em terminais de autoatendimento, 22 milhões de transações no *mobile banking*, 150 milhões de transações no Portal bb.com.br e 72 milhões de transações na CABB (Centrais de Atendimento telefônico do Banco do Brasil).

Canais Tradicionais

O Grupo Segurador BB Mapfre conta com mais de 15 mil corretores credenciados, espalhados em todo o território nacional para comercializar, principalmente, seguros patrimoniais e de veículos.

A rede de distribuição do Banco do Brasil possui quase 12 mil correspondentes bancários¹⁰ que geraram mais de 56 milhões de transações¹¹ ao final do 4º trimestre de 2012. Tais correspondentes representam, assim, na opinião da Companhia, um grande potencial de expansão para seus canais de distribuição, na medida em que são de grande utilização pelos clientes.

Affinity

A BB Seguridade acredita ampliar sua capacidade de distribuição associando-se a parceiros não bancários que permitam a customização da sua ampla oferta de produtos no momento em que o consumidor efetiva a compra. Atualmente, este modelo de negócio possui 147 parcerias, como por exemplo: as associações a lojistas (Casas Bahia e Carrefour), cooperativas (Sicredi e Sicoob), concessionárias (Honda e Yamaha), locadoras de veículos (Hertz e Localiza), prestadores de serviços públicos (Coelba e Telefônica) e universidades (PUC-RS e Universidade de Brasília).

O Banco do Brasil possui uma expressiva carteira de crédito para pessoa jurídica¹². Sendo assim, a BB Seguridade pode utilizar-se desses relacionamentos advindos de tais operações de crédito para ampliação do modelo *Affinity*.

Ainda, as coligadas da Companhia mantêm centrais de atendimento específicas para os clientes e agências do BB, para apoio ao processo de comercialização e pós venda. O canal corretor compartilha os setores das centrais relacionadas aos processos de assistência 24 horas e sinistro, direcionadas ao atendimento dos segurados.

Foco Exclusivo das Controladas e Coligadas nos Negócios em que Atuam

Ao ver da BB Seguridade a característica que mais diferencia suas empresas investidas é o foco exclusivo de cada uma das empresas em negócios específicos, o que permite maior dedicação e aprofundamento ao desenvolvimento de produtos e gestão de toda a cadeia que o permeia. Assim, a BB Seguridade tem como objetivo capturar o que existe de melhor em cada segmento de atuação: profissionais altamente qualificados; desenvolvimento de produtos e *expertise*; maior eficiência na gestão do negócio; e estratégia refinada para distribuição de cada produto.

A Companhia acredita que tal *expertise* dos parceiros assegura que cada uma das empresas operacionais tenha tecnologia avançada no segmento de atuação e esteja sempre atualizada com os últimos desenvolvimentos dos mercados globais.

A sinergia entre o Banco do Brasil e seus parceiros permitiu que, num movimento de troca de experiências e conhecimento de mercado, ambos se beneficiassem aprimorando seus produtos, ora absorvendo *expertise* ora compartilhando-a, de maneira a melhor atender os antigos e novos clientes.

¹⁰ Os Correspondentes Bancários só podem comercializar produtos de Seguros se forem prepostos.

¹¹ Pagamentos, Recebimentos e Consultas.

¹² O BB desembolsou R\$15,6 bilhões em operações de repasses do BNDES entre janeiro e setembro de 2012, o que representou 27,1% de participação no total dessas operações e garantiu a liderança do ranking no período (Bacen).

Mapfre: fundada em 1933, na Espanha, a Mapfre é uma empresa sólida e ciente de sua responsabilidade social. Atualmente é o maior grupo segurador da Espanha¹³, atingindo um dos mais altos padrões do mercado pela Standard & Poors: “AA Very Strong” e atua em atividades seguradoras, resseguradoras, financeiras e de serviços. Está presente em 44 países, contando com 250 empresas, 70 milhões de clientes e mais de 51 mil corretores, em especial nos mercados de seguros, resseguros e assistência da América Latina.

Principal: A PFG do Brasil é uma empresa pertencente ao Principal Financial Group, grupo com ações negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque fundado em 1879. Oferece a pessoas físicas e jurídicas uma ampla gama de serviços e produtos financeiros, como planos de previdência, seguros e administração de ativos. Atende cerca de 18 milhões de clientes e administra US\$403 bilhões em ativos.

Icatu: é uma empresa especializada em seguros de vida, previdência, capitalização, administração de recursos e administração de benefícios. Com origem no Grupo Icatu, a Icatu Seguros foi fundada em 1991. Possui mais de 50 parceiros comerciais e cerca de 10.000 empresas clientes e administra ativos e recursos de terceiros que ultrapassam a soma de R\$8,8 bilhões.

Aliança da Bahia: fundada em 1870, a Companhia de Seguros Aliança da Bahia está presente nos principais estados brasileiros, assim como no Uruguai.

Solidez da Marca Banco do Brasil

A marca Banco do Brasil é uma das mais conhecidas e valiosas do país, razão pela qual figurou entre as marcas mais lembradas pelo consumidor brasileiro em 2012, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Data Folha (prêmio *Top of Mind* 2012), sendo também a instituição financeira mais lembrada pelos brasileiros na nova categoria “Finanças”. Antes, por 20 anos consecutivos, foi o “banco mais lembrado” pelos brasileiros em pesquisa do mesmo Instituto. Além disso, o BB consta como a terceira marca mais valiosa da América Latina, segundo a pesquisa “As 150 marcas mais valiosas da América Latina” feita pela consultoria *Brand Finance*, de 2012.

A BB Seguridade se beneficia da associação com a marca Banco do Brasil, fato que lhe transmite as mesmas qualidades percebidas pelo público em relação à instituição financeira, tais como solidez, tradição e confiabilidade. Isso pode ser comprovado, pelos mais de 200 anos de existência do Banco do Brasil e sua liderança em depósitos (28,4% de participação de mercado em setembro de 2012, segundo dados do Banco Central).

Por sua tradição e por contar com regras simples e relativamente estáveis, a poupança se beneficia de enorme confiança na população brasileira. Aliada à marca Banco do Brasil, encontra público fiel em todas as faixas de renda, principalmente entre os poupadores de menor poder aquisitivo. Em momentos de crise isso é ainda mais perceptível, a população busca garantir que suas economias estarão seguras em uma aplicação tradicional e em um Banco de marca sólida. Dessa forma, a poupança do Banco do Brasil adquire um valor que a distingue das demais aplicações financeiras e a desloca para o campo dos traços culturais do país.

A Companhia acredita que tais atributos, altamente desejados para os clientes que procuram assegurar seus bens, seu futuro e o de suas famílias, também sustentam a estratégia de distribuição de produtos da BB Seguridade, especialmente Seguros de Vida e Previdência Complementar Aberta.

Melhoria Contínua da Eficiência

Ganhos de Sinergia entre a BB Seguridade e o Banco do Brasil

Tendo em vista que a BB Seguridade é resultado de reorganizações societárias, pretende-se centralizar o *back office* de todas as empresas participantes em uma única companhia reduzindo, assim, as despesas administrativas de sua operação. Igual busca de sinergia se impõe aos processos internos com adoção de mecanismos de automação, racionalização e capacitação de equipes, sempre com foco na eficiência.

¹³ Fonte: Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones (<http://www.dgsfp.mineco.es/sector/informesdelsector.asp>), item “Memoria estadística anual de entidades aseguradoras 2011”, arquivo “AE 03 Cuota de Mercado.xls”, abas “CTV” e “CTNV”, consultado em 26/03/2013.

A BB Seguridade entende que sua associação com o Banco do Brasil proporcionou-lhe ganho em diversas áreas, como no relacionamento com fornecedores, mediante a otimização de contratos; em infraestrutura tecnológica, por meio da utilização de uma plataforma avançada sem a necessidade de realização de investimentos, o que não ocorre com sociedades seguradoras independentes; no marketing realizado pelo Banco do Brasil por meio de contratos de patrocínio e campanhas publicitárias; e no aumento do público disponível para oferta dos produtos comercializados pela BB Seguridade devido aos movimentos de expansão do BB.

A BB Seguridade pretende, ainda, explorar parcerias e alianças que possam contribuir com a expansão e otimização da oferta de produtos e serviços, aumentar a base de participantes e concorrer para o desenvolvimento da Companhia e para a manutenção das posições de liderança que ocupa no mercado brasileiro.

Negócio Singular

No segmento de corretagem de seguros, a BB Seguridade acredita apresentar um grande diferencial frente às demais seguradoras ao capturar o resultado da corretagem. Cerca de 70% dos produtos de seguridade são intermediados por corretoras, comprovando uma grande demanda por tais serviços¹⁴.

Outro fator relevante desse mercado é a inexistência de risco de subscrição, uma vez que o resultado da corretora independe da sinistralidade.

Em relação às demais controladas e coligadas, a BB Seguridade gerencia seu risco atuarial com objetivo de assegurar os padrões de segurança econômico-financeira, preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios. O monitoramento desse risco, que visa manter um nível de financiamento adequado, inclui a verificação constante da aderência das premissas atuariais. A Companhia busca sempre os parâmetros mais adequados ao conjunto de participantes de cada plano de benefícios, acreditando aumentar a segurança e mitiga os riscos associados a esse item.

Em relação à corretagem de seguros, atualmente restrita à base de clientes correntistas do Banco do Brasil, a BB Seguridade pretende expandir sua atuação utilizando a força do BB para incrementar os canais *affinity* (via Banco de Atacado); correspondentes; e participação em corretoras independentes em segmentos ou regiões relevantes para a Companhia.

Altos Padrões de Governança Corporativa

A BB Seguridade, alinhada ao seu controlador, segue os mais altos padrões de governança corporativa, o que é ratificado pela adesão ao Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Dentre as exigências previstas por esse segmento de listagem, estão a prestação de informações que facilitam o acompanhamento e a fiscalização dos atos da administração e dos controladores da Companhia e a adoção de regras societárias que melhor equilibram os direitos de todos os acionistas.

Além disso, com a intenção de contar com um elevado nível de conhecimento técnico em sua área de atuação, a Companhia busca manter profissionais competentes e experientes, que se identificam com seus objetivos. A BB Seguridade acredita possuir uma Diretoria com larga experiência na área financeira, bancária e de seguros, previdência e capitalização, com representatividade nos órgãos diretivos em entidades desses segmentos.

Principais Estratégias

Crescimento do Percentual de Penetração na Base do Banco do Brasil

A parceria com o Banco do Brasil se mantém como prioridade para a BB Seguridade, especialmente no sentido de favorecer a expansão do consumo de produtos de seguros, previdência aberta e capitalização pela base de clientes do BB, que soma mais de 58 milhões.

Para tanto, a estratégia definida se baseia no desenvolvimento e indicação adequados de produtos para cada segmento de clientes do Banco e no alinhamento com as diretrizes negociais do Banco do Brasil para sua força de vendas.

¹⁴ Os produtos de seguridade são comercializados, obrigatoriamente, com a intermediação de uma corretora, exceto nos comercializados pelo canal bancário.

Os clientes que possuem produtos do ramo Vida, por exemplo, são em torno de 7,7% da base do BB. Já em Previdência e Capitalização, a penetração é da ordem de 2,4% e 3,6%, respectivamente. O índice no ramo Auto é de 1,5% e em Danos, 1,1%. A Companhia acredita, portanto, que há bastante espaço para atuação da Companhia no sentido de aumentar a posse de produtos pelos clientes do Banco.

Ampliação do público-alvo

A BB Seguridade tem como estratégia o desenvolvimento de processos e produtos que buscam alcançar, também, os clientes não-correntistas.

Adicionalmente a Companhia irá formatar soluções de qualidade que combinem preço acessível e massificação das vendas visando atender o público de menor renda, com a oferta de produtos como microsseguros e títulos de capitalização.

Expansão de Canais de Distribuição

Acompanhar a expansão da rede de atendimento do BB, analisar e realizar novas parcerias e aquisições, credenciar novos corretores junto ao Grupo Segurador BB Mapfre, estabelecer novas parcerias no modelo *affinity* e estabelecer novas alternativas de distribuição, inclusive virtuais, são objetivos estratégicos para a BB Seguridade. Por meio da expansão pretendida, espera-se complementar a atuação via canal bancário, incrementando a prospecção e o atendimento junto aos clientes e não clientes do Banco do Brasil.

Ganho de eficiência por meio de racionalização de processos

Faz parte das principais estratégias da Companhia o ganho de eficiência por meio da revisão dos processos de comercialização com o objetivo de torná-los mais simples e ágeis. Espera-se, com isso, a redução dos custos, aumento de produtividade e melhoria no atendimento, com a oferta de produtos e canais adequados aos diferentes perfis de clientes.

Ampliação do Mix de Produtos

A constante inovação e sofisticação de produtos e a simplificação dos processos de contratação e pós-venda são objetivos estratégicos da BB Seguridade, buscando melhor adequar o portfólio da Companhia às expectativas e necessidades de seus clientes. As soluções visam contribuir para o desenvolvimento de diferenciais e criação de novos produtos, coberturas e assistências, de forma a potencializar a comercialização dos produtos das participadas da BB Seguridade.

Nesse contexto, a BB Seguridade tem como estratégia o desenvolvimento e/ou aprimoramento de produtos como os seguros de vida, de acidentes pessoais, de viagem e de garantia, de funeral, prestamista para Pessoa Jurídica, de proteção financeira, pacote de assistências voltadas à família, lazer, reparos residenciais e veiculares e, ainda, a inclusão de sorteios entre os segurados.

Internacionalização

Seguindo a parceria com o Banco do Brasil, alinhada aos movimentos estratégicos de internacionalização do BB, pretende-se que a BB Seguridade amplie sua atuação além do país, com foco na América Latina, onde o Banco do Brasil indica intenção de expandir suas operações. Assim, a BB Seguridade buscará acompanhar a bandeira Banco do Brasil, seja por meio de acordos estratégicos ou aquisições, em especial naqueles países nos quais o BB já apresenta presença mais significativa.

Expansão da atuação em mercados de grandes riscos

Tendo em vista os investimentos em grandes obras de infraestrutura previstos para os próximos anos (portos, aeroportos, estradas etc.), a Companhia pretende expandir a sua atuação em linha com a demanda crescente de seguros para esse mercados, chamados de grandes riscos. Dado o foco de outras seguradoras em produtos com características padronizadas voltados para o grande varejo, este segmento apresenta pouca concorrência.

Visão Geral da Indústria de Seguros

Evolução da Indústria de Seguros

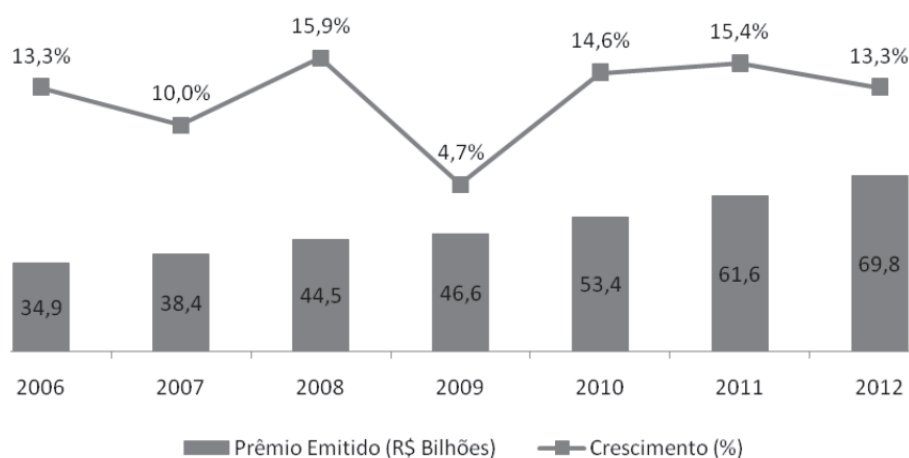
O mercado brasileiro de seguros, previdência aberta e capitalização não apresentou crescimento expressivo entre as décadas de 70 e 80, devido, principalmente, à inflação elevada, política inibidora de competição e pouca cultura aderente aos seguros.

A partir de 1990, os governos permitiram que as companhias atuantes nesse mercado tivessem maior liberdade na fixação de preços e demais características dos produtos, ocasionando a vinda de diversas empresas internacionais para o mercado brasileiro. Tal fato possibilitou maior oferta de produtos aos consumidores, além de gerar melhora na prestação de tais serviços.

Nas últimas duas décadas, os principais indicadores do mercado segurador brasileiro evoluíram mais de 100%: a receita anual com prêmios de seguros e contribuições a planos de previdência passou de US\$32 por habitante, em 1990, para US\$398 em 2011, por exemplo.

Entre os anos de 2009 e 2011, a evolução do volume de prêmios de seguros retomou crescimento após a queda observada entre os anos 2006 e 2009, devido à crise mundial, apresentando crescimento de 15,4% em 2011. Segundo dados da Susep⁶, em 2012, o total de prêmios de seguros foi de R\$69,8 bilhões, crescimento de 13,4% frente ao arrecadado no ano anterior.

Evolução dos Prêmios Emitidos¹⁵ – Brasil



Fonte: Susep⁶.

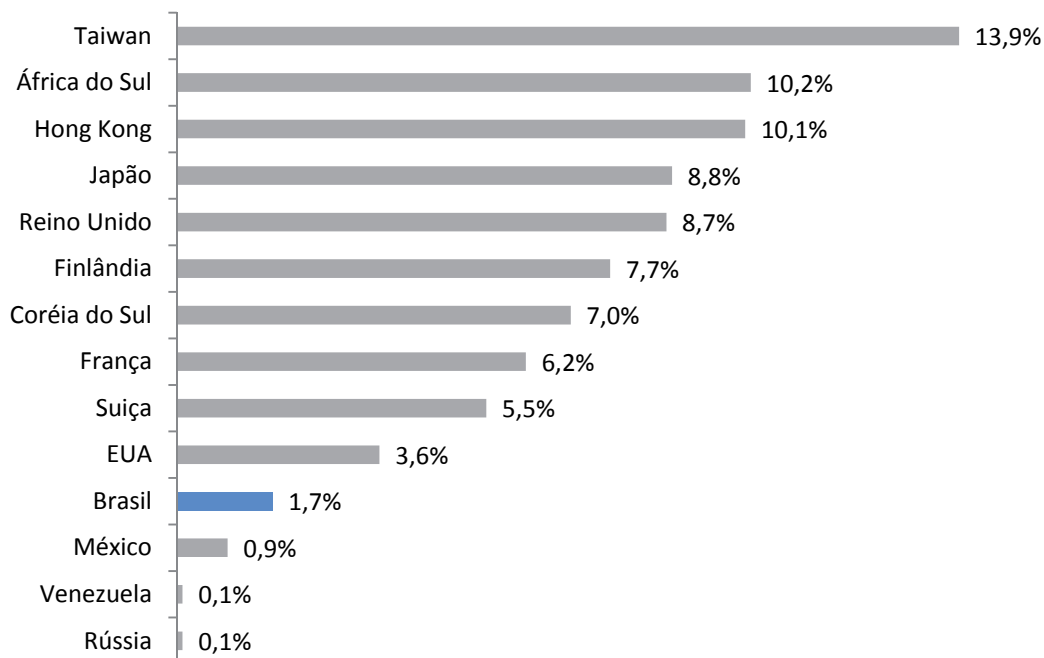
Entre os produtos que compõem o total de prêmios emitidos, o segmento de Vida emitiu 21,9 bilhões em prêmios no ano de 2012 e apresentou crescimento acima da média, com variação de 14,5% frente ao volume observado em 2011.

O cenário econômico favorável dos últimos anos no Brasil proporcionou aumento do nível de atividade das empresas, bem como melhoria da renda da população, o que propiciou incremento da demanda por produtos de seguros. Ao mesmo tempo, o aumento da competitividade e a diversificação de produtos e serviços impulsionaram os melhores resultados das seguradoras no Brasil.

Ainda assim, quando comparado a outros países, o índice de penetração baseado na relação entre o volume de prêmios emitidos no segmento vida e o PIB do mercado brasileiro é baixo. Enquanto no Brasil ele é de 1,7%, em Taiwan, Japão, Reino Unido, França e EUA esses índices são, respectivamente, de 13,9%, 8,8%, 8,7%, 6,2% e 3,6%, evidenciando o potencial de expansão do mercado de seguridade.

¹⁵ Incluindo DPVAT.

Prêmios de Seguro de Vida Como % do PIB Em 2011



Fonte: Swiss Re – Sigma nº 3/2012.

Segundo informações disponibilizadas pela Susep⁶, no ano de 2012 o segmento de seguros de vida representou 31,38% do total de prêmios de seguros. A contratação foi impulsionada pelo aumento na contratação de operações de crédito, como foi o caso das compras a prazo atreladas ao seguro prestamista, que cobre as dívidas em aberto no caso de falecimento ou invalidez do titular.

O mercado de previdência complementar no Brasil tem se fortalecido desde 1994, momento em que a preocupação com a previdência social se consolidou com a estabilidade monetária advinda do Plano Real.

Segundo dados da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), o mercado de previdência complementar aberta arrecadou R\$70,4 bilhões em 2012. Esse volume é 31,5% superior ao registrado em 2011, quando R\$53,5 bilhões ingressaram nessa modalidade de produto.

Entre os produtos comercializados neste segmento, estão o PGBL e o VGBL. No VGBL, a receita financeira auferida dos ativos é integralmente alocada às reservas dos beneficiários, além de possibilitar a contratação de outras coberturas, como seguros de vida e acidentes pessoais. Já o PGBL oferece diferentes alternativas de investimento de suas reservas acumuladas, além de proporcionar incentivos fiscais aos titulares.

O mercado brasileiro de seguridade também oferece títulos de capitalização que, além de viabilizarem o acúmulo de capital, oferecem a possibilidade de multiplicar os recursos aplicados em proporções não oferecidas por nenhum outro produto das instituições financeiras no mercado brasileiro. Alinhado à agenda social do país, o mercado de capitalização tem desenvolvido produtos destinados à população com uma menor faixa salarial.

Segundo dados da Susep⁶, o volume de prêmios emitidos em 2012 foi de R\$16,6 bilhões, enquanto em 2011 foi R\$14,1 bilhões.

As tabelas abaixo mostram a evolução dos indicadores relacionados ao mercado de seguros de pessoas, danos, veículos, previdência e capitalização:

Mercado de Seguros: Vida (BB Mapfre SH1)

	2008	2009	2010	2011	2012
	(em R\$ bilhões)				
Prêmios	12,1	13,7	15,7	19,1	21,9
Despesas com comercialização	2,6	2,9	3,7	4,1	5,3
Despesas com sinistralidade.....	3,9	4,3	4,7	5,1	5,7

Fonte: Susep⁶.

Mercado de Seguros: Danos (Mapfre BB SH2)

	2008	2009	2010	2011	2012
	(em R\$ bilhões)				
Prêmios	10,7	10,9	12,6	15,1	16,4
Despesas com comercialização	2,3	2,4	2,7	3,1	3,6
Despesas com sinistralidade.....	5,3	4,8	5,0	6,2	8,4

Fonte: Susep⁶.

Mercado de Seguros: Auto (Mapfre BB SH2)

	2008	2009	2010	2011	2012
	(em R\$ bilhões)				
Prêmios	15,4	17,4	20,1	21,4	24,8
Despesas com comercialização	3,0	3,1	3,7	4,3	4,8
Despesas com sinistralidade.....	10,1	11,1	12,7	14,6	16

Fonte: Susep⁶.

Mercado de Previdência

	2008	2009	2010	2011	2012
	(em R\$ bilhões)				
Receitas de Plano	31,8	38,8	46,1	53,6	70,5
Carteira de Investimentos	146,4	183	223,3	269,1	338,6
Provisões Técnicas	142	176,7	216,2	262,5	325,8

Fonte: Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi).

Mercado de Capitalização

	2008	2009	2010	2011	2012
	(em R\$ bilhões)				
Prêmio	9,0	9,8	11,8	14,1	16,6
Provisão	13,4	14,9	17,3	19,8	22,5

Fonte: Susep⁶ e Federação Nacional de Capitalização (FenaCap).

No segmento de corretagem, cerca de 70% dos seguros são contratados com a intermediação de corretoras ou corretores independentes, que são aqueles que não possuem vínculo com uma companhia seguradora específica. De acordo com dados da Fenacor, existem mais de 67 mil corretores ativos no país. A tabela abaixo mostra a participação das corretoras na distribuição dos seguros:

Ramo	Participação
Automóveis.....	65%
Crédito	75%
Residencial	70%
Marítimo	100%
Risco Financeiro.....	95%
Risco Industrial	90%
Saúde em Grupo	85%
Vida em Grupo.....	70%
Outros	70%

Sem assunção de risco de sinistralidade, o escopo de trabalho das corretoras de seguro de um modo geral se resume à identificação, avaliação e comercialização de apólices vis-à-vis os riscos e a natureza da cobertura dadas as necessidades de seus clientes. Nesse sentido, são as corretoras de seguros que estabelecem o contato comercial com os consumidores de seguro, sendo o principal canal de distribuição e prospecção das seguradoras no Brasil.

Composição da Indústria de Seguros Brasileira

Sistema Nacional de Seguros Privados

O SNSP foi instituído pelo Decreto-Lei nº 73, em 1966 e é composto por órgãos de regulação e fiscalização tais como o CNSP, a Susep, os Resseguradores, as Sociedades autorizadas a operar em seguros privados e os Corretores habilitados.

Além dos membros do SNSP, existem outras duas importantes entidades que atuam no mercado de seguros, previdência complementar aberta e capitalização: Agência Nacional de Saúde Suplementar e Escola Nacional de Seguros.

Entre outros, compõem o SNSP companhias seguradoras, companhias de capitalização, entidades abertas de previdência privada, seguradoras especializadas em saúde, corretores de seguros pessoa física e jurídica, resseguradores e corretoras de resseguros.

Participantes do Mercado 2011	Quantidade
Companhias Seguradoras.....	116
Companhias de Capitalização.....	18
Entidades Abertas de Previdência Privada.....	25
Seguradoras especializadas em Saúde.....	13
Corretores de Seguros.....	+ de 67.000
Resseguradoras Cadastradas.....	98
Corretoras de Resseguros autorizadas.....	33

Fontes: Susep e ANS.

Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia

As sociedades operacionais da BB Seguridade estão sujeitas de forma extensiva e contínua a diversas revisões na regulamentação por parte de seus órgãos reguladores, as quais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados da Companhia.

A estrutura regulatória brasileira que rege as sociedades seguradoras está em contínua evolução em decorrência da interpretação e aplicação de tratados e acordos internacionais, além de turbulências e volatilidades de mercado e da busca pela solidez do SNSP. Esses elementos são fatores de motivação para que o governo brasileiro crie ou altere leis e regulamentações existentes cujas mudanças podem afetar de forma adversa as operações e rendimentos da Companhia.

A BB Seguridade e suas controladas e coligadas submetem-se a leis e regulamentações governamentais que se aplicam a todas as suas atividades, incluindo as que impõem ou disciplinam:

(i) pedidos de autorização para constituição, organização, funcionamento, fusão, encampação, grupamento, transferência de controle acionário e reforma dos Estatutos; (ii) regulamentação das operações de seguro, previdência complementar aberta e capitalização; (iii) condições de apólices, planos de operações e tarifas; (iv) aprovação dos limites de operações; (v) exame e aprovação das condições de coberturas especiais, bem como as taxas aplicáveis; (vi) movimentação e liberação dos bens e valores obrigatoriamente inscritos em garantia das reservas técnicas e do capital vinculado; (vii) execução das normas gerais de contabilidade e estatística fixadas pelo CNSP; (viii) operações das sociedades seguradoras, de previdência complementar aberta e de capitalização; (ix) liquidação das sociedades seguradoras que tiverem cassada a autorização para funcionar no País; e (x) exigências de capital mínimo, reservas obrigatórias, margens de solvência.

O principal órgão regulador e fiscalizador dos negócios da Companhia é a Susep. O descumprimento das regras de seguros acarreta sanções que podem variar de multas até o cancelamento de autorização para operar.

Devido à estrutura jurídica e regulatória abrangente do setor, as controladas e coligadas da BB Seguridade estão sujeitas a regras brasileiras específicas de insolvência e liquidação, as quais, de forma a proteger os clientes dessas sociedades, podem inclusive responsabilizar, solidariamente, o acionista controlador pelas dívidas das companhias, caso os ativos sejam insuficientes para cobrir os passivos.

Dessa forma, se as controladas e coligadas da BB Seguridade enfrentarem tais processos de insolvência e liquidação, a Companhia pode vir a ser responsabilizada por quaisquer passivos excedentes em relação aos ativos de suas controladas e coligadas.

Não é possível garantir que o Governo Federal não alterará as leis ou os regulamentos, de modo a limitar os aumentos dos prêmios, impor padrões mais severos ou alterações que, de outra forma, teriam um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia. A estrutura regulatória a que estão sujeitas as seguradoras e instituições financeiras brasileiras está em constante evolução e novas leis e regulamentações podem ser adotadas.

A BB Seguridade pode se deparar com riscos relacionados aos efeitos advindos das operações de incorporações, aquisições e parcerias.

A estratégia de crescimento das atividades da BB Seguridade nos mercados nacional e internacional poderá passar por novas aquisições, incorporações e parcerias com empresas do mesmo setor em que a Companhia atua, mas com políticas diferentes daquelas praticadas pela Companhia.

O processo de integração das empresas adquiridas pode resultar em dificuldades de natureza operacional, tecnológica, contábil, comercial, financeira e legal, incluindo, mas não se limitando a:

(i) possibilidade de superestimar o valor das empresas objeto de aquisição, especialmente se for considerado que as empresas envolvidas nas transações acima mencionadas podem não oferecer o resultado previsto e, portanto, o investimento pode não oferecer o retorno esperado; (ii) problemas na integração de produtos, base de clientes, serviços, plataformas tecnológicas, instalações e recursos humanos; (iii) possibilidade das sinergias financeiras e operacionais esperadas de tais aquisições, incorporações e parcerias não serem totalmente obtidas; (iv) passivos ou contingências inesperadas relacionadas com as empresas adquiridas; (v) responsabilização por eventuais passivos cuja causa tenha ocorrido antes da transação, bem como sujeição aos riscos relacionados aos atos dos administradores anteriores e a potenciais passivos desses atos que ocorreram antes da transação; (vi) dificuldade em manter um bom relacionamento entre a Companhia e as empresas adquiridas ou parceiras, inclusive em razão dos diferentes históricos operacionais, áreas de atuação e culturas corporativas; (vii) custos adicionais não previstos relacionados a pesquisa e desenvolvimento, marketing, logística, vendas e suporte; (viii) perda de executivos e profissionais chave ao negócio adquirido; e (ix) custos adicionais não programados relacionados à operação de integração.

A ocorrência de uma ou mais das hipóteses acima pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

A BB Seguridade não detém o controle de suas coligadas, não podendo garantir a implementação de suas estratégias em relação a produtos, processos e comercialização, nem o percentual de remuneração aos acionistas acima do previsto em acordo de acionistas.

A BB Seguridade realiza suas atividades operacionais por meio de participação em empresas do ramo de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, além de outras formas de organização que operam no Brasil. Tanto as coligadas da Companhia como seus parceiros dependem de um consenso para a implementação ou alteração das estratégias de negócios no processo de decisão nas parcerias comerciais. Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de operacionalizar as decisões tomadas nessas parcerias como faria se detivesse o controle das coligadas, o que pode impactar adversamente seus negócios e resultados. Além disso, a impossibilidade da BB Seguridade ou de seus parceiros comerciais de arcar com suas obrigações relacionadas às coligadas, na proporção de suas participações, tais como contribuições de capital, assim como possíveis efeitos decorrentes das ações de seus parceiros comerciais, tais como a insolvência ou falência, poderão afetar negativamente seus negócios e resultados.

A BB Seguridade depende do Banco do Brasil para a comercialização de seguros, previdência aberta e capitalização junto à sua rede.

A distribuição dos produtos de seguridade das coligadas da BB Seguridade concorre com a colocação dos demais produtos e serviços bancários oferecidos nos canais de distribuição do Banco do Brasil aos seus clientes. Assim, a Companhia não pode garantir que o Banco do Brasil não decida, futuramente, privilegiar a colocação de outros produtos que não os da BB Seguridade junto à sua base de clientes, o que pode afetar adversamente os seus negócios e resultados.

Alterações nos níveis mínimos de capital requerido para as sociedades seguradoras podem afetar a distribuição de dividendos por parte das controladas e coligadas da Companhia, reduzindo a capacidade de alavancagem de negócios da Companhia, e até criar a necessidade de aporte de capital pela BB Seguridade.

As instituições reguladoras oficiais, no interesse do funcionamento eficiente do mercado estabelecem regras de solvência e requisitos de capital mínimo para as empresas do setor, também chamado de capital-base. A legislação impõe um capital mínimo composto de uma parcela fixa e outra variável, diferenciadas de acordo com a área de atuação. Além destes requisitos, as seguradoras devem respeitar também regras de solvência, para que as empresas estejam sempre em condições financeiras de pagar, no tempo certo, todas as suas dívidas. Para isso, os órgãos reguladores impõem que elas mantenham um capital adicional ao capital-base. Atualmente, esse capital adicional passou a ser calculado em função de três variáveis: (i) o volume de negócios da empresa (representado pelos prêmios e sinistros); (ii) ramos de atuação, na medida em que alguns são mais arriscados que outros; e (iii) as regiões geográficas, pelas mesmas razões. Alterações nos requerimentos de capital podem exigir a recomposição de capital, afetando a distribuição de dividendos por parte das controladas e coligadas da BB Seguridade, reduzindo a capacidade de alavancagem de negócios da Companhia e a distribuição de dividendos a seus acionistas, e até mesmo criar a necessidade de aporte de capital pela BB Seguridade.

EVENTOS RECENTES

Dentre as estratégias de negócios da Companhia, está a aquisição de participação no capital do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB") e a criação de uma empresa de seguro odontológico em parceria com a Odontoprev S.A. ("Nova Empresa Odonto"), além de parcerias no segmento de corretoras por meio da BB Corretora. Esses negócios são estratégicos para a BB Seguridade tanto por agregar novos produtos à oferta junto à carteira de clientes do Banco do Brasil, quanto por permitir a entrada em novos canais de distribuição com um portfólio de produtos mais completo.

IRB

O objetivo da potencial aquisição de participação no capital do IRB é complementar as operações das seguradoras do Grupo BB Seguridade, elevando a participação da área de seguridade no resultado do Banco do Brasil e ampliando as parcerias nesse segmento, bem como o volume de negócios, especialmente aqueles relacionados a grandes riscos, segmento que deve se beneficiar das oportunidades relacionadas às obras para melhoria de infraestrutura do país.

Nesse contexto, o Banco do Brasil, por meio de Fato Relevante publicado em 15 de outubro de 2009, divulgou ao mercado as tratativas sem efeito vinculante, iniciadas com a União Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, visando à aquisição de participação acionária da empresa que se configura como o maior grupo ressegurador da América Latina ("**Aquisição IRB**"). Atualmente, a União Federal possui 100% das ações ordinárias do IRB e 50% do seu capital social total.

Conforme publicado nas Resoluções do Conselho Nacional de Desestatização – CND nº 3, de 7 de abril de 2011, e nº 3, de 16 de janeiro de 2013, foi autorizada a retomada do processo de desestatização daquele ressegurador, antes suspensa pela Resolução CND nº 32/2000, com o estabelecimento da estrutura operacional e de determinadas características a serem observadas para tal fim.

Por sua vez, os acionistas do IRB deliberaram em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2013 sobre as referidas Resoluções CND, informando que a aprovação da transferência das ações da União Federal para a subsidiária BB Seguros, relativas ao IRB, ocorrerá mediante a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e SUSEP e do BACEN, no âmbito de suas respectivas competências.

Assim, a operação de Aquisição IRB está em fase de implementação das Resoluções do CND, dependendo do atendimento das condições suspensivas, e poderá ser concluída durante o curso da presente Oferta.

Destaque-se que a aquisição pretendida tem por objeto uma participação no capital social do IRB inferior a 50% do capital social total deste, a qual, se concretizada, não acarretaria uma alteração relevante na estrutura patrimonial nem no total de ativos de BB Seguridade.

Para mais informações sobre a Aquisição IRB, veja os itens 3.3, 6.7, 7.1, 10.3 (c) e 10.10(a)(i), do Formulário de Referência da Companhia.

Nova Empresa Odonto

A constituição de uma empresa para atuação no ramo de seguro odontológico possui como fundamento elevar a participação da área de seguridade no resultado do Banco do Brasil, ampliando as parcerias nesse segmento, além do aproveitamento das oportunidades comerciais para o início da atuação nesse ramo.

Nesse contexto, o Banco do Brasil divulgou fato relevante em 19 de agosto de 2010 comunicando ao mercado a celebração de Memorando de Entendimentos, sem efeito vinculante, entre a BB Seguros Participações S.A., subsidiária integral da Companhia ("**BB Seguros**"), Odontoprev S.A., Bradesco Seguros S.A. e ZNT Empreendimentos, Comércio e Participações Ltda., para o desenvolvimento e comercialização de produtos do ramo odontológico por meio da constituição de uma nova empresa operadora de planos odontológicos.

Conforme divulgado no fato relevante, o Grupo BB Seguridade pretende deter uma participação acionária de até 75% do capital total da Nova Empresa Odonto, sendo que as principais condições dessa operação, cuja negociação se encontra em andamento, serão oportunamente divulgadas ao mercado quando e se houver a assinatura de documento vinculante entre as partes.

Para mais informações sobre a constituição de Nova Empresa Odonto, veja os itens 3.3, 6.7, 7.1, 10.3 (c) e 10.10(a)(i), do Formulário de Referência da Companhia.

Desdobramento de Ações

Em Assembleia Geral, realizada em 28 de março de 2013, foi aprovado o desdobramento das ações de emissão da Companhia na proporção de uma ação para 4,25021954562191 ações, pelo qual as 470.563.927 ações ordinárias que compunham o capital social da Companhia foram desdobradas em 2.000.000.000 de ações ordinárias.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

PARTE 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

- Sumário da Oferta
- Informações Sobre a Oferta
- Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Vendedor e as Instituições Participantes da Oferta
- Operações Vinculadas à Oferta
- Apresentação dos Coordenadores da Oferta e dos Coordenadores Especiais
- Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Destinação dos Recursos
- Capitalização
- Diluição

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas Seções “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 22 a 24 e 106 a 110 deste Prospecto, respectivamente, nos itens 4 e 5 do Formulário de Referência, e nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, anexos a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Segue abaixo um resumo dos termos da Oferta:

Ações	As ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor a serem distribuídas no âmbito da Oferta, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, salvo se de outra forma for mencionado neste Prospecto.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares, poderá, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 100.000.000 de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações da Oferta de Dispersão	Após a alocação das Ações da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 2% e, no máximo, 10% da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, destinadas à colocação pública no âmbito da Oferta de Dispersão junto a Investidores da Oferta de Dispersão que realizarem Pedido de Reserva, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado.
Ações da Oferta de Varejo	No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 18% e, no máximo, 30% da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), será destinado à colocação pública no âmbito da Oferta de Varejo junto a Investidores da Oferta de Varejo que tenham realizado Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de Fundo FIA BB-Seg e/ou Termo de Adesão ao Fundo FIA-BB Seg, conforme o caso, nos termos do item 7.1 (ii) do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)	Antes da realização da Oferta, não existiam ações da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais, estima-se que, aproximadamente, 500.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 25% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais, estima-se que, aproximadamente, 675.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 33,75% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Ações Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 75.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador no Contrato de Colocação, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.
Agente Estabilizador	J.P. Morgan, agindo por intermédio da Corretora.
Agentes de Colocação Internacional	Banco do Brasil Securities LLC, J.P. Morgan Securities LLC, Bradesco Securities, Inc., Itau BBA USA Securities, Inc., BTG Pactual US Capital LLC, Citigroup Global Markets Inc., Brasil Plural Securities LLC e Banco Votorantim Securities, Inc., considerados em conjunto.
Alocação Prioritária	O percentual equivalente a até 5% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), deduzido as Ações da Oferta de Varejo, será alocado prioritariamente a Empregados, sendo que as demais Ações da Oferta de Varejo que não forem alocadas aos Empregados serão alocadas aos Investidores Não Institucionais de Varejo.
Anúncio de Encerramento	O Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da BB Seguridade Participações S.A., a ser publicado pelo Acionista Vendedor e pelo Coordenador Líder, informando acerca do resultado final da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	O Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da BB Seguridade Participações S.A., a ser publicado pelo Acionista Vendedor e pelo Coordenador Líder, em 26 de abril de 2013, informando acerca do início do Período de Colocação, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser publicado pelo Acionista Vendedor e pelos Coordenadores da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400.
Aprovações Societárias	<p>A realização da Oferta, a delegação de poderes para o conselho de administração do Banco do Brasil fixar o Preço por Ação e a delegação à diretoria do Banco do Brasil para praticar todos os atos necessários para a realização da Oferta foram aprovados na assembleia geral extraordinária do Banco do Brasil realizada em 20 de fevereiro de 2013, cuja ata foi arquivada na JCDF em 14 de março de 2013, sob o nº 20130248401, e publicada no Diário Oficial da União em 25 de março de 2013 e no Jornal de Brasília em 25 de março de 2013.</p> <p>O Preço por Ação será aprovado em reunião do conselho de administração do Banco do Brasil a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JCDF e será publicada no Jornal de Brasília na data do Anúncio de Início e no Diário Oficial da União no dia útil subsequente.</p>

Atividade de Estabilização	<p>O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise da CVM e da BM&FBOVESPA, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da publicação do Anúncio de Início.</p> <p>Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização.</p>
Aviso ao Mercado	<p>Aviso publicado em 3 de abril de 2013 e a ser republicado em 10 de abril de 2013, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg e Termos de Adesão ao FIA-BB, conforme o caso, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400.</p>
Companhia	<p>BB Seguridade Participações S.A.</p>
Contrato de Colocação	<p>Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da BB Seguridade Participações S.A., a ser celebrado pela Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, na qualidade de interveniente anuente.</p>
Contrato de Colocação Internacional	<p><i>Placement Facilitation Agreement</i>, contrato a ser celebrado pela Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.</p>
Contrato de Empréstimo	<p>Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da BB Seguridade Participações S.A., a ser celebrado entre o Acionista Vendedor, o J.P. Morgan, e a Corretora.</p>
Contrato de Estabilização	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da BB Seguridade Participações S.A., a ser celebrado entre o Acionista Vendedor, o J.P. Morgan e a Corretora, com a intermediação-anuência dos demais Coordenadores da Oferta.</p>
Coordenador Adicional	<p>Banco J.P. Morgan S.A.</p>
Coordenadores da Oferta	<p>Coordenador Líder, J.P. Morgan, Bradesco BBI, Itaú BBA, BTG Pactual, Citi, Brasil Plural e Votorantim, considerados em conjunto.</p>
Coordenadores Especiais	<p>Banco Fator S.A., Banco BNP Paribas Brasil S.A, Banco J. Safra S.A. e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., considerados em conjunto.</p>
Corretora	<p>J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.</p>

Cronograma da Oferta	Ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Cronograma da Oferta” na página 62 deste Prospecto.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº476, de 25 de janeiro de 2005.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações, que deverá ser realizada no prazo de 3 dias úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações aos respectivos investidores, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 3 dias úteis contados da data de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Tendo em vista que a Oferta é uma distribuição pública secundária de Ações do Acionista Vendedor, a Companhia não receberá quaisquer recursos decorrentes da Oferta. O Acionista Vendedor receberá todos os recursos líquidos resultantes da venda das Ações objeto da Oferta, inclusive os recursos líquidos resultantes de eventual exercício da Opção de Ações Suplementares e da Opção de Ações Adicionais.
Direito de Venda Conjunta (tag along rights)	Conforme estabelecido no Estatuto Social e sem prejuízo do disposto na Lei das Sociedades por Ações, a alienação do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente do controle obrigue-se a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	<p>As Ações conferirão aos seus titulares os direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive o direito de participar das assembleias gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia. As Ações darão, ainda, a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da Data de Liquidação ou do da Data de Liquidação das Ações Suplementares, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social. Dentre referidos direitos e benefícios assegurados aos titulares das Ações, destacam-se os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada Ação corresponderá a um voto; (ii) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo anual, não cumulativo, de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, bem como dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da Assembleia Geral, conforme previsto no artigo 38, alínea “g”, do Estatuto Social, bem como ao recebimento das demais distribuições pertinentes às Ações que vierem a ser declaradas pela Companhia a partir da Data de Liquidação e, no caso das Ações Suplementares, a partir da Data de Liquidação das Ações Suplementares, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia;

- (iii) direito de alienar as Ações nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores alienantes, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas (*tag along*);
- (iv) direito de alienar as Ações em oferta pública a ser efetivada pelos acionistas controladores ou pela Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou descontinuidade do exercício das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Novo Mercado, estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado, tendo como preço mínimo, obrigatoriamente, o valor econômico da Companhia, apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e independente, quanto ao poder de decisão da Companhia, dos administradores e dos acionistas controladores;
- (v) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, sendo que as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado e incluídas no Estatuto Social, inclusive o *tag along* previsto no item (iii) acima, estão com a sua eficácia suspensa até a publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 53 do Estatuto Social.

Dividendos

O Estatuto Social estabelece o pagamento de dividendo anual, não cumulativo, de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 38, "c", do Estatuto Social. Para informações adicionais, ver item 3.4 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto. Aqueles que adquirirem Ações terão o direito de recebimento de dividendos integrais e todos os outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação ou, no caso das Ações Suplementares, na Data de Liquidação das Ações Suplementares.

Empregados

Pessoas físicas que figurem como empregados do Banco do Brasil, assim registrados em 28 de março de 2013, que decidirem participar da Oferta de Varejo mediante o preenchimento de Pedido de Reserva e/ou Termo de Adesão ao Fundo FIA-BB Seg, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável. **Os Empregados interessados em investir por meio de um Fundo FIA-BB Seg não poderão estipular um preço máximo por Ação como condição de sua aplicação em tal Fundo FIA-BB Seg.**

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Riscos Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 22 e 106 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos nos itens 4 e 5 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

FIAs-BB Seg

Fundos de Investimento em Ações da BB Seguridade S.A., fundos de investimento em ações a serem constituídos, no âmbito da Oferta, por determinadas Instituições Participantes da Oferta, nos termos da Instrução CVM 409, como veículos de investimento para os Investidores da Oferta de Varejo, exceto aqueles que sejam Pessoas Vinculadas, que desejarem investir indiretamente nas Ações no âmbito da Oferta de Varejo, nos termos do regulamento e prospecto-modelos anexos a este Prospecto.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações e, conseqüentemente nas Ações, representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, a Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos acionistas da Companhia e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e nos itens 4 e 5 do Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais ou relativos à liquidez. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, segundo o entendimento da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Informações Adicionais

O pedido de registro da Oferta foi solicitado pelo Acionista Vendedor à CVM em 26 de fevereiro de 2013, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM.

É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto e do Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, a realização de reserva de Ações, deverão dirigir-se, a partir da data de publicação do Aviso ao Mercado, aos endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia e das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta" nas páginas 44 a 72 deste Prospecto.

**Instituição Financeira
Escrituradora**

Itaú Unibanco S.A.

Instituições Consorciadas	Determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, bem como outras instituições financeiras contratadas para participar da Oferta Não Institucional, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores da Oferta Não Institucional.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Especiais e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Investidores da Oferta de Varejo	Empregados e Investidores Não Institucionais de Varejo, considerados em conjunto.
Investidores da Oferta Não Institucional	Investidores da Oferta de Varejo e Investidores da Oferta de Dispersão, considerados em conjunto.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América (<i>qualified institutional buyers</i>), definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, ao amparo do <i>Securities Act</i> , e investidores nos demais países (que não os Estados Unidos da América e o Brasil), que sejam pessoas consideradas não residentes ou domiciliadas nos Estados Unidos da América ou não constituídas de acordo com as leis daquele país (<i>non U.S. Persons</i>), de acordo com a legislação vigente no país de cada investidor, com base no Regulamento S editado pela SEC ao amparo do <i>Securities Act</i> e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN nº 2.689, da Instrução CVM 325 ou da Lei nº 4.131.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Pessoas jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas ordens individuais ou globais de investimento excedam R\$300.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, companhias seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM.

**Investidores Não
Institucionais de Varejo**

Investidores pessoas físicas e jurídicas, FIAs-BB Seg e clubes de investimento (registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor), residentes e domiciliados no País, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que decidirem participar da Oferta de Varejo mediante a efetivação de Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de Fundo FIA-BB Seg e/ou Termo de Adesão ao Fundo FIA-BB Seg, conforme o caso, durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observado o Valor Mínimo de Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, o Valor Mínimo de Adesão e o Valor Máximo de Adesão, conforme aplicável. Exceto se de outra forma indicada, as referências a Investidores Não Institucionais de Varejo deverão ser estendidas, quando aplicável, aos FIAs-BB Seg. **Os Investidores Não Institucionais de Varejo interessados em investir por meio de um Fundo FIA-BB Seg não poderão estipular um preço máximo por Ação como condição de sua aplicação em tal Fundo FIA-BB Seg.**

**Investidores Não
Institucionais Qualificados
ou Investidores da Oferta de
Dispersão**

Investidores pessoas físicas residentes e domiciliados no Brasil que sejam considerados investidores qualificados nos termos da Instrução CVM 409 e cujos pedidos de reserva sejam superiores a R\$300.000,00.

Lock-Up de Empregados

Prazo de 120 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, durante o qual o Empregado que tenha optado pelo Plano de Incentivo não poderá oferecer, vender, alugar, emprestar, contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas com base no Plano de Incentivo.

**Negociação na
BM&FBOVESPA**

Em 1º de abril de 2013, a Companhia, seus administradores e o Acionista Controlador, celebraram o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM&FBOVESPA, aderindo ao segmento especial do mercado de ações da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações. As principais regras relativas ao Novo Mercado estão descritas de forma resumida no Formulário de Referência. As Ações serão negociadas no Novo Mercado sob o código BBSE3, a partir do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início.

Oferta

Oferta pública de distribuição secundária de, inicialmente, 500.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, a ser coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação dos Coordenadores Especiais e das Instituições Consorciadas, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Institucionais Estrangeiros, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor não residente que vista no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei 4.131 ou da Resolução 2.689 e da Instrução CVM 325.

Oferta de Dispersão	Oferta de Dispersão, destinada aos Investidores da Oferta de Dispersão.
Oferta de Varejo	Oferta de Varejo, destinada aos Investidores da Oferta de Varejo, na qual terão prioridade de alocação os Empregados.
Oferta Institucional	Oferta pública de distribuição das Ações realizada junto a Investidores Institucionais. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva e dos Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg e durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Não Institucional serão destinadas a Investidores Institucionais, não sendo admitidas reservas antecipadas, tampouco estipular valores mínimo ou máximo de investimento, e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos para participar da Oferta Institucional.
Oferta Não Institucional	A Oferta de Varejo e a Oferta de Dispersão, consideradas em conjunto.
Offering Memoranda	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , considerados em conjunto, com seus aditamentos e complementos, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional.
Opção de Ações Suplementares	Opção para distribuição das Ações Suplementares, outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações na BM&FBOVESPA, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação seja tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, destinado à aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, preenchido por Investidores da Oferta Não Institucional, ao realizarem solicitação de reservas antecipadas de Ações durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.
Pedido de Reserva de Fundo FIA-BB Seg	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, destinado à aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, preenchido por FIAs-BB Seg, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas, ao realizarem solicitação de reservas antecipadas de Ações durante o Período de Reserva.
Período de Colocação	Período de até três dias úteis que se inicia na data de publicação do Anúncio de Início e se encerrará na Data de Liquidação, em que as Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares).

Período de Reserva	Período para Investidores da Oferta Não Institucional efetuarem seus Pedidos de Reserva, Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg e Termos de Adesão ao FIA-BB Seg conforme o caso, iniciado em 10 de abril de 2013, inclusive, e encerrado em 24 de abril de 2013, inclusive. Em 12 de abril de 2013, a CVM suspendeu a Oferta por meio do Ofício/CVM/SRE/GER-2/Nº166/2013, a qual foi retomada em 17 de abril de 2013 por meio do OFÍCIO/CVM/SRE/Nº 226/2013. Assim, o Período de Reserva foi suspenso entre as 19:45 horas de 12 de abril de 2013 até 16 de abril de 2013, sendo reiniciado em 17 de abril de 2013, conforme informado no Comunicado de Suspensão e no Comunicado de Revogação da Suspensão divulgados no Diário Oficial da União e nos jornais “Jornal de Brasília”, “Valor Econômico”, “Estado de São Paulo” e “Folha de São Paulo” em 16 de abril de 2013 e 17 de abril de 2013, respectivamente.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores da Oferta Não Institucional, exceto FIAs-BB Seg, que sejam considerados Pessoas Vinculadas, iniciado em 10 de abril de 2013, inclusive, e encerrado em 12 de abril de 2013, inclusive, período este que terminará em data que antecederá em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 (i) administradores ou controladores da Companhia e/ou do Acionista Vendedor; (ii) administradores e/ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta e/ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.
Plano de Distribuição	Os Coordenadores da Oferta, com expressa anuência do Acionista Vendedor, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base diversificada de acionistas e as relações da Companhia com investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta e do Acionista Vendedor, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) que as Instituições Participantes da Oferta recebam previamente exemplar deste Prospecto para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.
Plano de Incentivo	Determinadas condições especiais desenvolvidas para aquisição das Ações exclusivamente pelos Empregados. Para mais informações sobre o Plano de Incentivo, ver seção “Informações Sobre a Oferta – Plano de Incentivo” na página 60 deste Prospecto.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) que terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data da publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de até seis meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400.

Preço por Ação

Preço de aquisição das Ações no âmbito da Oferta, definido após o Procedimento de *Bookbuilding*.

O Preço por Ação será calculado considerando as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletada junto de Investidores Institucionais. O preço de mercado das Ações a serem alienadas na Oferta será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de aquisição das Ações no contexto da Oferta.

No contexto da Oferta, estima-se que o preço por Ação estará situado entre R\$15,00 e R\$18,00, ressalvado, no entanto, que esta faixa é meramente indicativa, podendo o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa, os Pedidos de Reserva, os Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg e os Termos de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada na seção “Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta – Oferta de Varejo” e nas seções “Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta – Oferta de Dispersão” nas páginas 52 a 59 deste Prospecto.

Para mais informações, ver a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding* poderá levar ao risco de má formação do Preço por Ação e/ou de redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 107 deste Prospecto Preliminar.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, § 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. Os Investidores da Oferta Não Institucional que, no âmbito da Oferta Não Institucional, efetuarem Pedidos de Reserva, Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg e/ou Termos de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá ter impacto adverso sobre a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações no mercado secundário. Para mais informações, ver “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding* poderá levar ao risco de má formação do Preço por Ação e/ou de redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 107 deste Prospecto, bem como as seções “Fatores de Risco” e “Riscos de Mercado” nos itens 4 e 5, respectivamente, do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Prospectos	Este Prospecto e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da BB Seguridade Participações S.A., datado de 26 de abril de 2013, incluindo o Formulário de Referência, elaborado, pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, com a assistência dos Coordenadores da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, com relação à Oferta.
Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da BB Seguridade Participações S.A., datado de 17 de abril de 2013, incluindo o Formulário de Referência, elaborado, pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, com a assistência dos Coordenadores da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, com relação à Oferta.
Público Alvo da Oferta	As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Colocação, por meio da Oferta de Varejo, da Oferta de Dispersão e da Oferta Institucional, sendo que (i) a Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores da Oferta de Varejo; (ii) a Oferta de Dispersão será realizada junto a Investidores da Oferta de Dispersão e (iii) a Oferta Institucional será realizada junto a Investidores Institucionais, sendo que os Investidores Estrangeiros deverão investir nas Ações por meio de mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM.
Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação	<p>Nos termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações pelo Preço por Ação em regime de garantia firme de liquidação prestada de forma individual e não solidária.</p> <p>A garantia firme de liquidação financeira a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de liquidação, na Data de Liquidação, da totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações da Oferta, objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) efetivamente adquiridas e liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação. Tal garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, assinado o Contrato de Colocação, deferidos o registro da Oferta pela CVM, publicado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.</p> <p>Caso as Ações efetivamente adquiridas por investidores não sejam totalmente liquidadas pelos investidores que as adquiriram até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta liquidará, de forma individual e não solidária, pelo Preço por Ação, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e o número de Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente colocadas junto a e liquidadas por investidores no mercado.</p>

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso não haja demanda para a aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas por parte dos Investidores da Oferta Não Institucional e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg e Termos de Adesão ao FIA-BB Seg e ordens de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores da Oferta Não Institucional deverão ser integralmente devolvidos, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, no prazo de três dias úteis contados da data de divulgação do cancelamento da Oferta, conforme mencionado acima.

Em caso de exercício da garantia firme de liquidação, nos termos acima, caso os Coordenadores da Oferta tenham interesse em vender tais Ações antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização.

Resolução de Conflitos

Conforme estabelecido no Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas e Administradores se obrigam a resolver por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre tais partes no que tange à Companhia, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem, nos termos deste último.

Restrição à Venda de Ações (Lock-Up)

A Companhia, o Acionista Controlador e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria celebrarão acordos de restrição à venda de Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início ("**Período Inicial de Lock-Up**"), de quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, de que sejam titulares imediatamente após a Oferta ou que venham a adquirir durante o Período Inicial de *Lock-Up*.

Adicionalmente, durante o Período de *Lock-Up*, a Companhia, o Acionista Controlador e membros do Conselho de Administração e da Diretoria concordarão em não exigir ou exercer qualquer direito em relação ao pedido de registro de distribuição pública de quaisquer Ações, ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários conversíveis em ou passíveis de permuta pelas ações ordinárias de emissão da Companhia.

Quaisquer Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia recebidas em razão do exercício das opções de compra outorgadas aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estarão também sujeitas às referidas restrições. Não obstante as operações vedadas durante o Período de *Lock-Up*, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão vender, empenhar, ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, as ações ordinárias de emissão da Companhia, sob determinadas condições previstas nos acordos acima referidos.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o Acionista Controlador e os administradores da Companhia não poderão, nos seis meses subsequentes à data de publicação do Anúncio de Início, data correspondente ao início da vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado, vender e/ou ofertar à venda quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta. Após esse período inicial de seis meses, o Acionista Controlador e os administradores da Companhia não poderão, por seis meses adicionais, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ordinárias de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta. As restrições decorrentes do *Lock-Up* de Empregados também deverão ser observadas.

Tal vedação não se aplicará às hipóteses descritas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, bem como às hipóteses descritas no item 3.5.1 do Regulamento do Novo Mercado, como nas hipóteses descritas nos acordos de *Lock-Up*.

Termo de Adesão ao Fundo FIA-BB Seg

Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, destinado à aquisição cotas do Fundo FIA-BB Seg, no âmbito da Oferta de Varejo, preenchido durante o Período de Reserva por Investidores da Oferta de Varejo, exceto aqueles que sejam Pessoas Vinculadas.

Valor Máximo de Adesão

Valor máximo individual de pedido de investimento de R\$300.000,00, aplicável para Investidores da Oferta de Varejo que, no âmbito da Oferta de Varejo, desejarem investir indiretamente nas Ações por meio da subscrição de cotas de um único Fundo FIA-BB Seg.

Valor Máximo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo

Valor máximo individual de pedido de investimento de R\$300.000,00, aplicável para Investidores da Oferta de Varejo, exceto FIAs-BB Seg, que, no âmbito da Oferta de Varejo, desejarem investir diretamente em Ações por meio da aquisição de Ações.

Valor Mínimo de Adesão	Valor mínimo individual de pedido de investimento de R\$200,00, aplicável para Investidores da Oferta de Varejo que, no âmbito da Oferta de Varejo, desejarem investir indiretamente nas Ações por meio da subscrição de cotas de um único Fundo FIA-BB Seg.
Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta de Dispersão	Valor mínimo individual de pedido de investimento acima de R\$300.000,00, aplicável para Investidores da Oferta de Dispersão que, no âmbito da Oferta de Dispersão, desejarem investir diretamente em Ações por meio da aquisição de Ações.
Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo	Valor mínimo individual de pedido de investimento de R\$1.000,00, aplicável para Investidores da Oferta de Varejo, exceto FIAs-BB Seg, que, no âmbito da Oferta de Varejo, desejarem investir diretamente em Ações por meio da aquisição de Ações.
Valor Total da Oferta	R\$8.250.000.000,00, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, considerando o preço de R\$16,50 por Ação, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços apresentada na capa deste Prospecto.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$5.646.767.124,93, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.000.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$12.000.000.000,00, com ou sem a emissão de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão, inclusive o preço, prazo e forma de sua integralização. Tendo em vista que a Oferta será apenas secundária, não haverá alteração do capital social da Companhia.

Principais Acionistas, Membros da Administração e Acionista Vendedor

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros da Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais, e na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias⁽¹⁾	%	Ações Ordinárias⁽²⁾	%
Banco do Brasil S.A.	2.000.000.000	100,00	1.500.000.000	75,00	1.325.000.000	66,25
Administradores	0	0,00	0	0,00	0	0
Ações em circulação	0	0,00	500.000.000	25,00	675.000.000	33,75
Total	2.000.000.000	100,00	2.000.000.000	100,00	2.000.000.000	100,00

⁽¹⁾ Considerando a colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

⁽²⁾ Considerando a colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais, e na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias⁽¹⁾	%	Ações Ordinárias⁽²⁾	%
Banco do Brasil S.A.	2.000.000.000	100,00	1.425.000.000	71,25	1.400.000.000	70,00
Administradores	0	0,00	0	0	0	0
Ações em circulação	0	0,00	575.000.000	28,75	600.000.000	30,00
Total	2.000.000.000	100,00	2.000.000.000	100,00	2.000.000.000	100,00

⁽¹⁾ Considerando a colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.

⁽²⁾ Considerando a colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais.

Segue abaixo qualificação do Acionista Vendedor:

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 31, Bloco C, Edifício Sede III, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91. O Banco do Brasil detém 100% das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Coordenador Adicional

Para fins do artigo 16 do Código ANBIMA, o J.P. Morgan será o Coordenador Adicional na Oferta, uma vez que 100% dos recursos captados na Oferta serão destinados ao Banco do Brasil que, por sua vez, é controlador do Coordenador Líder e titular da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do artigo 16, §2, II, do Código ANBIMA.

Para mais informações sobre a participação do Coordenador Líder na Companhia e no Acionista Vendedor, ver seções “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta” e “Relacionamento entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta” nas páginas 73 a 78 e 80 a 87, respectivamente, deste Prospecto.

O J.P. Morgan não receberá qualquer remuneração em razão de sua condição de Coordenador Adicional, recebendo somente as comissões de coordenação, garantia firme de liquidação, colocação e, eventualmente, de incentivo em razão de sua condição de Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública secundária de Ações a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400 e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação dos Coordenadores Especiais e das Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições financeiras a serem contratadas, exclusivamente, para a colocação de Ações para Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN nº 2.689 e da Instrução CVM 325, ou da Lei nº 4.131, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 75.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor (“**Ações Suplementares**”), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador no Contrato de Colocação, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta (“**Opção de Ações Suplementares**”). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação seja tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Adicionalmente, sem prejuízo das Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até 100.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”).

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. As Ações não poderão ser ofertadas ou adquiridas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. O Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos da América.

Após a publicação do Aviso ao Mercado, a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares) em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até o limite previsto no Contrato de Colocação, nos termos da Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) a **Oferta Não Institucional**, a qual compreende (a) uma oferta destinada a Investidores Não Institucionais de Varejo, na qual terão prioridade de alocação os Empregados ("**Oferta de Varejo**"), e (b) uma oferta destinada a Investidores Não Institucionais Qualificados ("**Oferta de Dispersão**"); e (ii) a oferta institucional destinada a Investidores Institucionais ("**Oferta Institucional**"), conforme descritas abaixo, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado. Caso as Ações Adicionais sejam acrescidas no âmbito da Oferta, serão consideradas para fins de prestação de garantia firme de liquidação. A garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de liquidação das Ações, sem considerar as Ações Suplementares, que não forem liquidadas na Data de Liquidação pelos investidores que as adquiriram, na proporção e até o limite individual de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação passará a ser vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, publicado o Anúncio de Início, disponibilizado este Prospecto, assinado o Contrato de Colocação e concedido o registro da Oferta pela CVM. Não é admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Para mais informações sobre a garantia firme de liquidação, ver seção "Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta" na página 64 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta, a delegação de poderes para o conselho de administração do Banco do Brasil fixar o Preço por Ação e a delegação à diretoria do Banco do Brasil para praticar todos os atos necessários para a realização da Oferta foram aprovados na assembleia geral extraordinária do Banco do Brasil realizada em 20 de fevereiro de 2013, cuja ata foi arquivada na JCDF em 14 de março de 2013, sob o nº 20130248401, e publicada no Diário Oficial da União em 25 de março de 2013 e no Jornal de Brasília em 25 de março de 2013.

O Preço por Ação será aprovado em reunião do conselho de administração do Banco do Brasil a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JCDF e será publicada no Jornal de Brasília na data do Anúncio de Início e no Diário Oficial da União no dia útil subsequente.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço por Ação estará situado entre R\$15,00 e R\$18,00, ressalvado, no entanto, que esta faixa é meramente indicativa, podendo o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa, os Pedidos de Reserva e os Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicado nas seções “Informações Sobre a Oferta – Participação na Oferta de Varejo” e “Informações Sobre a Oferta – Participação na Oferta de Dispersão” nas páginas 51 e 52, respectivamente, deste Prospecto. O Preço por Ação será fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, § 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“**Procedimento de *Bookbuilding***”).

O preço de mercado das Ações a serem alienadas na Oferta será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de aquisição das Ações no contexto da Oferta. **Os Investidores da Oferta Não Institucional que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações de emissão da Companhia no mercado secundário Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding* poderá levar ao risco de má formação do Preço por Ação e/ou de redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 107 deste Prospecto.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, tendo as Ações como referência, incluindo operações de *total return swap* contratadas com terceiros, são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Para maiores informações acerca do risco de má formação do Preço por Ação em razão da participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento *Bookbuilding*, ver a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding* poderá levar ao risco de má formação do Preço por Ação e/ou de redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 107 deste Prospecto.

Quantidade, Montante e Recursos Líquidos

O montante da Oferta é de R\$8.250.000.000,00, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, considerando o preço de R\$16,50 por Ação, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços apresentada na capa deste Prospecto.

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pelo Acionista Vendedor aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta recebidos pelo Acionista Vendedor.

Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Comissões Por Ação⁽²⁾⁽³⁾	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽³⁾
		(R\$)		(R\$)
Banco do Brasil.....	500.000.000	16,50	0,21	8.146.875.000,00
Total	500.000.000	16,50	0,21	8.146.875.000,00

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,50, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta.

⁽³⁾ Considerando uma distribuição de 30% para investidores da Oferta de Varejo.

Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Comissões Por Ação⁽²⁾⁽³⁾	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽³⁾
		(R\$)		(R\$)
Banco do Brasil	675.000.000	16,50	0,21	10.998.281.250,00
Total	675.000.000	16,50	0,21	10.998.281.250,00

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,50, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta.

⁽³⁾ Considerando uma distribuição de 30% para investidores da Oferta de Varejo.

Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando o exercício integral da Opção das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Comissões Por Ação⁽²⁾⁽³⁾	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽³⁾
		(R\$)		(R\$)
Banco do Brasil	575.000.000	16,50	0,21	9.368.906.250,00
Total	575.000.000	16,50	0,21	9.368.906.250,00

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,50, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta.

⁽³⁾ Considerando uma distribuição de 30% para investidores da Oferta de Varejo.

Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar o exercício da Opção das Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Comissões Por Ação⁽²⁾⁽³⁾	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽³⁾
		(R\$)		(R\$)
Banco do Brasil.....	600.000.000	16,50	0,21	9.776.250.000,00
Total.....	600.000.000	16,50	0,21	9.776.250.000,00

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,50, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta.

⁽³⁾ Considerando uma distribuição de 30% para investidores da Oferta de Varejo.

Custos de Distribuição

As comissões serão integralmente arcadas pelo Acionista Vendedor, sem qualquer desembolso por parte da Companhia conforme estimado na tabela abaixo:

Custos	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾⁽⁵⁾	Valor por Ação ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾ (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Comissão dos Coordenadores da Oferta..	82.500.000,00	1,00%	0,17	1,00%
Comissão de Coordenação	12.375.000,00	0,15%	0,02	0,15%
Comissão de Colocação.....	37.125.000,00	0,45%	0,07	0,45%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação...	12.375.000,00	0,15%	0,02	0,15%
Comissão de Incentivo	20.625.000,00	0,25%	0,04	0,25%
Comissão dos Coordenadores Especiais ...	8.250.000,00	0,10%	0,02	0,10%
Comissão das Instituições Consorciadas⁽³⁾ ...	12.375.000,00	0,15%	0,02	0,15%
Total de Comissões.....	103.125.000,00	1,25%	0,21	1,25%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,50, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares.

⁽³⁾ Considerando que a remuneração das Instituições Consorciadas será de 0,50% incidente sobre o montante total resultante da multiplicação entre a quantidade de Ações efetivamente colocadas pela respectiva Instituição Consorciada no âmbito da Oferta de Varejo (após eventual Rateio), exceto pelo montante correspondente aos Pedidos de Reserva efetuados por Investidores Não Institucionais Não Qualificados, e o Preço por Ação, sendo que para fins deste Prospecto Preliminar, considerou-se que foram colocadas volume de 30,00% das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), o que corresponde à média do total de Ações que poderá ser alocado no âmbito da Oferta de Varejo.

⁽⁴⁾ Considerando que a remuneração de cada Coordenador Especial será de 0,50% incidente sobre o montante total resultante da multiplicação entre a quantidade de Ações efetivamente designadas por investidores constantes em lista pré-acordada entre o Coordenador Líder e cada Coordenador Especial e alocadas pelo respectivo Coordenador Especial no âmbito da Oferta Institucional e o Preço por Ação, sendo que neste Prospecto Preliminar, considerou-se que foram efetivas alocadas e designadas 20% do total das Ações inicialmente distribuídas.

⁽⁵⁾ Considerando que a Comissão de Incentivo é de 0,25%, podendo este valor ser alterado discricionariamente pelo Acionista Vendedor.

Os demais custos e despesas com as taxas de registro na CVM relativas à Oferta, as despesas com auditores, com advogados, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões, bem como outras despesas serão arcadas pelos Coordenadores da Oferta, com exceção das despesas com publicidade que serão arcadas pelo Acionista Vendedor, conforme indicado abaixo:

Custos	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁾⁽²⁾	Valor por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
Impostos, Taxas e Outras Retenções	3.351.000,00	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na CVM	82.870,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Auditores.....	1.993.000,00	0,02%	0,00	0,02%
Despesas com Advogados e Consultores	2.803.000,00	0,03%	0,01	0,03%
Despesas com publicidade e outras Despesas ⁽³⁾	7.652.000,00	0,09%	0,02	0,09%
Total de Despesas dos Coordenadores da Oferta	15.881.870,00	0,19%	0,03	0,19%
Despesas com publicidade	5.000.000,00	0,06%	0,01	0,06%
Total de Despesas pelo Acionista Vendedor	5.000.000,00	0,06%	0,01	0,06%
Total de Despesas.....	20.881.870,00	0,25%	0,04	0,25%
Total de Comissões e Despesas	124.006.870,00	1,50%	0,25	1,50%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,50, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares.

⁽³⁾ Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

Não há outra remuneração devida pelo Acionista Vendedor às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação aos ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome do Acionista Vendedor, convidaram os Coordenadores Especiais para participar da colocação das Ações, exclusivamente junto a Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Os Coordenadores da Oferta convidarão, em nome do Acionista Vendedor, ainda, as Instituições Consorciadas para participar da colocação das Ações junto a Investidores da Oferta Não Institucional, no âmbito da Oferta de Não Institucional.

Procedimento da Oferta

Após a publicação do Aviso ao Mercado, a disponibilização deste Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações (considerando Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares) em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até o limite previsto no Contrato de Colocação, nos termos da Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) a Oferta Não Institucional, a qual compreende (a) a Oferta de Varejo, na qual terão prioridade de alocação os Empregados, e (b) a Oferta de Dispersão; e (ii) a Oferta Institucional.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência do Acionista Vendedor, elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base diversificada de acionistas e relações da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta com investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) que as Instituições Participantes da Oferta recebam previamente exemplar deste Prospecto para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento até o limite máximo de 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Qualquer ordem recebida de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas será automaticamente cancelada pela Instituição Participante da Oferta na eventualidade de haver excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá ter impacto adverso sobre a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações no mercado secundário. **Para mais informações, ver a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding* poderá levar ao risco de má formação do Preço por Ação e/ou de redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 107 deste Prospecto Preliminar.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, tendo as Ações como referência, incluindo operações de *total return swap*, contratadas com terceiros, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Público Alvo

Observado o disposto nesta seção “Informações Sobre a Oferta”, os Coordenadores da Oferta efetuarão a Oferta, no Brasil, destinada aos Investidores da Oferta Não Institucional e aos Investidores Institucionais.

Montantes da Oferta Não Institucional

No contexto da Oferta Não Institucional:

- (i) o montante de, no mínimo, 18% e, no máximo, 30% da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) (“**Ações da Oferta de Varejo**”), será destinado à colocação pública no âmbito da Oferta de Varejo junto a Investidores da Oferta de Varejo que realizarem Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de Fundo FIA-BB Seg e/ou Termo de Adesão ao Fundo FIA-BB Seg, conforme o caso, nos termos do item 7.1 (ii) do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado, sendo que (a) o percentual equivalente a até 5% da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), deduzido das Ações da Oferta de Varejo, será alocado prioritariamente aos Empregados que realizarem seus investimentos de forma direta (“**Alocação Prioritária**”), e (b) as demais Ações da Oferta de Varejo que não forem alocadas aos Empregados serão alocadas aos Investidores Não Institucionais de Varejo; e
- (ii) após a alocação das Ações da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 2% e, no máximo, 10% da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais (“Ações da Oferta de Dispersão”), será destinado à colocação pública junto a Investidores da Oferta de Dispersão que realizarem Pedido de Reserva, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado.

Formas de Participação na Oferta Não Institucional

Participação na Oferta de Varejo

Será permitida aos Empregados e Investidores Não Institucionais de Varejo a participação na Oferta de Varejo de forma direta e indireta, conforme abaixo descrito.

Os Empregados que desejarem adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo poderão realizar seus investimentos de duas formas:

- (i) de forma **direta**, mediante o preenchimento de Pedidos de Reserva, assinalando sua condição de Empregado, observados, para estes investidores, o Valor Mínimo de Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, incluindo, a seu exclusivo critério, o preço máximo por Ação, como condição para sua participação na Oferta de Varejo, e manifestando ou não a intenção de fazer uso do Plano de Incentivo; e/ou
- (ii) de forma **indireta**, mediante o preenchimento do Termo de Adesão ao Fundo FIA-BB Seg para a subscrição em cotas de um único Fundo FIA-BB Seg e observado o Valor Mínimo de Adesão e o Valor Máximo de Adesão.

Os Investidores Não Institucionais de Varejo que desejarem adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo poderão realizar seus investimentos de duas formas:

- (i) de forma **direta**, mediante o preenchimento de Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, observados o Valor Mínimo de Pedido de Reserva e o Valor Máximo de Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, incluindo, a seu exclusivo critério, o preço máximo por Ação, como condição para sua participação na Oferta de Varejo; e/ou

- (ii) de forma **indireta**, mediante o preenchimento do Termo de Adesão ao Fundo FIA-BB Seg para a subscrição em cotas de um único Fundo FIA-BB Seg, com objetivo de investimento nas Ações, nos termos do regulamento e prospecto-modelo anexos a este Prospecto, e observado Valor Mínimo de Adesão e o Valor Máximo de Adesão.

Para os Investidores da Oferta de Varejo que desejarem adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo, simultaneamente, na modalidade direta e na modalidade indireta, a soma do montante constante do Pedido de Reserva e do Termo de Adesão ao FIA-BB Seg efetuado por cada Investidor da Oferta de Varejo deverá observar o limite do valor máximo individual de pedido de investimento de R\$300.000,00. Dessa forma, o Pedido de Reserva e/ou Termo de Adesão efetuado que exceder este limite individual será automaticamente cancelado.

Os Empregados que aderirem aos FIAs-BB Seg não participarão da Alocação Prioritária.

Participação na Oferta de Dispersão

Os Investidores Não Institucionais Qualificados que desejarem adquirir Ações no âmbito da Oferta de Dispersão poderão realizar seus investimentos **apenas na forma direta**, mediante o preenchimento de um único Pedido de Reserva, incluindo, a seu exclusivo critério, o preço máximo por Ação, como condição para sua participação na Oferta de Dispersão, observado, para estes investidores, o Valor Mínimo de Pedido de Reserva da Oferta de Dispersão e não havendo valor máximo individual de pedido de investimento.

Pessoas Vinculadas

Os Investidores da Oferta Não Institucional, exceto FIAs-BB Seg, que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, o qual terminará em data que antecederá em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que aqueles que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). **É vedada a adesão de Pessoas Vinculadas nos FIAs-BB Seg.**

Procedimento da Oferta de Varejo

Os Pedidos de Reserva, os Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg e/ou os Termos de Adesão ao FIA-BB Seg serão efetuados pelos Investidores da Oferta de Varejo de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (e) (f), (h), (r), (s) e (t) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou de Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores da Oferta de Varejo (exceto FIAs-BB Seg) interessados em participar da Oferta deverá preencher o Pedido de Reserva e/ou o Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, com uma única Instituição Consorciada (exceto o Pedido de Reserva efetuado por Empregado que optar por fazer uso do Plano de Incentivo, o qual deverá ser preenchido com o Banco do Brasil, nos termos do item “Plano de Incentivo” abaixo), nos termos da Deliberação CVM 476, observados (i) no caso de investimento direto, o Valor Mínimo de Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Reserva da Oferta de Varejo; e (ii) no caso de investimento indireto, o Valor Mínimo de Adesão e o Valor Máximo de Adesão;

- (b) os Empregados que tenham interesse em participar **diretamente** da Oferta de Varejo, por meio da Alocação Prioritária deverão (i) indicar sua condição de Empregado no campo adequado, no próprio Pedido de Reserva, sob pena de, não o fazendo, serem considerados Investidores Não Institucionais de Varejo, não se beneficiando da Alocação Prioritária; e (ii) informar sua intenção de fazer uso do Plano de Incentivo, se for o caso. **O Empregado que optar por fazer uso do Plano de Incentivo deverá realizar seu Pedido de Reserva exclusivamente perante agências do Banco do Brasil, conforme descrito abaixo;**
- (c) os Investidores da Oferta de Varejo que decidirem participar **indiretamente** da Oferta de Varejo deverão firmar, durante o Período de Reserva, termos de adesão junto a uma única Instituição Consorciada responsável pela administração de FIAs-BB Seg por esta constituído, por meio do qual o investidor se obrigará a integralizar o valor da sua aplicação no FIAs-BB Seg na Data de Liquidação nos termos do regulamento e do prospecto-modelos anexo deste Prospecto (“**Termos de Adesão ao FIA-BB Seg**”), observado o Valor Mínimo de Adesão e o Valor Máximo de Adesão, sendo certo que os Empregados que aderirem à esta modalidade de investimento não poderão fazer uso do Plano de Incentivo e não participarão da Alocação Prioritária. **É vedada a adesão de Pessoas Vinculadas e de Investidores Não Institucionais Qualificados nos FIAs-BB Seg;**
- (d) os FIAs-BB Seg, quando da realização dos seus respectivos Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg, não estarão sujeitos ao Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e ao Valor Máximo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo. Os Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg deverão ser realizados no último dia do Período de Reserva, de modo que o valor de tal reserva corresponderá ao somatório do montante das ordens de investimento feitas em cotas do respectivo Fundo FIA-BB Seg por meio de Termos de Adesão ao FIA-BB Seg preenchidos pelos Investidores da Oferta de Varejo que não sejam Pessoas Vinculadas;
- (e) **os Investidores da Oferta de Varejo que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no §3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação.** Caso o Investidor da Oferta de Varejo estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. **Os Investidores da Oferta de Varejo interessados em investir por meio de um FIA-BB Seg não poderão estipular um preço máximo por Ação como condição de sua aplicação em tal FIA-BB Seg;**
- (f) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, com exceção dos Pedidos de Reserva realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas. Os Investidores da Oferta de Varejo devem indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. **É vedada a participação de Pessoas Vinculadas nos FIAs-BB Seg;**
- (g) a quantidade de Ações a ser adquirida, bem como o respectivo valor do investimento, serão informados a cada um dos Investidores da Oferta de Varejo até as 16:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada junto à qual o investidor tenha efetuado o Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou o Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone/fax ou correspondência conforme procedimento adotado pela Instituição Consorciada, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg ou Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso;

- (h) cada um dos Investidores da Oferta de Varejo que optarem por investir **diretamente** nas Ações e os FIAs-BB Seg deverão efetuar o pagamento à vista dos valores indicados conforme itens (a), (d) e/ou (e) acima, conforme o caso, à Instituição Consorciada junto à qual efetuaram seu Pedido de Reserva e/ou Pedido de Reserva de FIA-BB Seg, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 11:00 horas da Data de Liquidação. Não havendo o pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual tal reserva foi realizada garantirá a liquidação por parte do Investidor da Oferta de Varejo em questão, e o Pedido de Reserva e/ou Pedido de Reserva de FIA-BB Seg, será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva e/ou Pedido de Reserva de FIA-BB Seg, tenha sido realizado;
- (i) cada um dos Investidores da Oferta de Varejo que optarem por investir **indiretamente** nas Ações deverão efetuar o pagamento à vista dos valores indicados conforme itens (a) e/ou (c) acima, conforme o caso, à Instituição Consorciada junto à qual firmaram seu Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 11:00 horas da Data de Liquidação;
- (j) a BM&FBOVESPA, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva ou o Pedido de Reserva de FIA-BB Seg tenha sido realizado entregará, após as 16:00 horas da Data de Liquidação, a cada um dos Investidores da Oferta de Varejo que com ela tenha feito a reserva, o número de Ações correspondente à relação entre o valor constante do Pedido de Reserva e/ou do Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e o Preço por Ação, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (e), (f) e (h) acima e (r), (s) e (t) abaixo, respectivamente, e ressalvadas as possibilidades de rateio previstas nos itens (m), (o), (p) e (q) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se eventuais frações de Ações;
- (k) cada Instituição Participante da Oferta que tenha constituído FIAs-BB Seg entregará, após as 17:00 horas da Data de Liquidação, a cada um dos investidores que com ela tenham firmado Termo de Adesão ao FIA-BB Seg o número de cotas correspondente à relação entre o valor constante do Termo de Adesão ao FIA-BB Seg e o Preço por Ação, de acordo com os procedimentos previstos no regulamento e prospecto-modelos anexos ao Prospecto Preliminar, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (e), (f) e (h) acima e (r), (s) e (t) abaixo, respectivamente, e ressalvadas as possibilidades de rateio previstas nos itens (m), (o), (p) e (q) abaixo;
- (l) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Empregados não exceda a quantidade de Ações destinadas a Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo todos os Empregados integralmente atendidos em todas suas reservas. Quaisquer sobras no montante de Ações destinadas à Alocação Prioritária serão destinadas aos demais Investidores da Oferta de Varejo;
- (m) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Empregados seja superior à quantidade de Ações destinadas à Alocação Prioritária, será realizado, conforme definido neste item (m), rateio de tais Ações entre todos os Empregados que tiverem preenchido Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, sendo que (i) até o limite de investimento de R\$5.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Alocação Prioritária entre os Empregados que tiverem apresentado Pedido de Reserva, limitado ao valor individual de cada Pedido de Reserva e à quantidade total de Ações destinadas à Alocação Prioritária; e (ii) uma vez atendido o critério descrito no item (i) acima, as Ações destinadas à Alocação Prioritária remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, entre todos os Empregados, desconsiderando, entretanto, em ambos os casos, as frações de Ações. Opcionalmente, a critério do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas à Alocação Prioritária poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Empregados possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;

- (n) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva e Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg realizados por Investidores Não Institucionais de Varejo e FIAs-BB Seg não exceda a quantidade de Ações destinadas a Oferta de Varejo, deduzido o montante alocado nos termos do item (m) acima (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais de Varejo e FIAs-BB Seg integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais sobras serão destinadas a Investidores Não Institucionais Qualificados, nos termos descritos abaixo no item “Procedimento da Oferta de Dispersão” desta seção;
- (o) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva e Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg, realizados por Investidores Não Institucionais de Varejo e FIAs-BB Seg seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, deduzido o montante alocado nos termos do item (l) ou (m) acima (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não Institucionais de Varejo e FIAs-BB Seg que tiverem preenchido Pedidos de Reserva ou Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg, durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, sendo que (i) até o limite de investimento de R\$5.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas aos Investidores Não Institucionais de Varejo e FIAs-BB Seg entre os Investidores Não Institucionais de Varejo e FIAs-BB Seg que tiverem apresentado Pedido de Reserva ou Pedido de Reserva de FIA-BB Seg, limitado ao valor individual de cada Pedido de Reserva ou de cada Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e à quantidade total de Ações destinadas aos Investidores Não Institucionais de Varejo e FIAs-BB Seg; e (ii) uma vez atendido o critério descrito no item (i) acima, as Ações destinadas aos Investidores Não Institucionais de Varejo e FIAs-BB Seg remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva ou Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg, entre todos os Investidores Não Institucionais de Varejo e FIAs-BB Seg, desconsiderando, entretanto, em ambos os casos, as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta e do Acionista Vendedor, a quantidade de Ações destinadas aos Investidores Não Institucionais de Varejo e FIAs-BB Seg poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais de Varejo e FIAs-BB Seg possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo neste último caso por meio de rateio descrito neste item;
- (p) caso os Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg forem objeto de rateio, seus investimentos serão rateados nas mesmas condições e proporção dos Investidores Não Institucionais de Varejo que realizarem Pedido de Reserva para aquisição direta de Ações, nos termos dos itens (n) e (o) acima;
- (q) na hipótese do rateio descrito nos itens (m), (o), (p) e (q) acima, as Instituições Participantes da Oferta devolverão aos Investidores da Oferta de Varejo os valores depositados em excesso, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a Data de Liquidação, sem adição de juros ou correção monetária e deduzidos os tributos e encargos devidos;
- (r) nas hipóteses de suspensão, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, ou ainda no caso de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores da Oferta de Varejo, ou a sua decisão de investimento, poderão referidos investidores desistir do Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, após o início do Prazo de Distribuição, sem qualquer ônus, nos termos do artigo 28 e do §4º, do artigo 45, da Instrução CVM 400. Nesta hipótese, tais investidores deverão informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou do Termo de Adesão ao Fundo FIA-BB Seg, conforme o caso, à Instituição Consorciada junto à qual tiverem efetuado seu Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, até as 16:00 horas do quinto dia útil seguinte à data da divulgação ao mercado da comunicação de suspensão ou modificação da Oferta ou à disponibilização do Prospecto Definitivo, sendo que neste caso o Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou o Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, deverá ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Caso o Investidor da Oferta de Varejo não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou do Termo de Adesão ao

FIA-BB Seg, conforme o caso, até a data e horário mencionados neste item (r), seu Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, será considerado válido e o Investidor da Oferta de Varejo deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (h) e (i) acima e decida desistir do Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou do Termo de Adesão ao FIA BB Seg, conforme o caso, os valores depositados serão devolvidos pela Instituição Consorciada sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da desistência do Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou do Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso;

- (s) nos casos de suspensão ou modificação da Oferta, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor da Oferta de Varejo está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha aderido à Oferta, as Instituições Consorciadas deverão comunicá-lo diretamente a respeito da modificação efetuada e, caso o Investidor da Oferta de Varejo não informe por escrito a Instituição Consorciada sua desistência do Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, no prazo estipulado no item (r) acima, será presumido que tal Investidor da Oferta de Varejo manteve o seu Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso;
- (t) na hipótese de (i) não haver conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento, (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda, em qualquer outra hipótese de devolução de Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva, Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg e/ou Termos de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, serão automaticamente cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de FIA-BB Seg e/ou Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, comunicará ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (h) ou (i) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis no prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo Investidor da Oferta de Varejo da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos; e
- (u) a revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada na página da Companhia na rede mundial de computadores (www.bancodobrasilseguridade.com.br) e por meio do Diário Oficial da União, do "Jornal de Brasília" e do jornal "Valor Econômico", veículos também usados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("**Anúncio de Retificação**"). Os Investidores da Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Dispersão

Os Pedidos de Reserva serão efetuados pelos Investidores da Oferta de Dispersão de maneira irrevogável e irretirável, exceto pelo disposto nos itens Procedimento da Oferta de Dispersão (b), (c), (e), (j), (k) e (l) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores da Oferta de Dispersão interessados em participar da Oferta deverá preencher o Pedido de Reserva com uma única Instituição Participante da Oferta, nos termos da Deliberação CVM 476, observado o Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta de Dispersão, devendo indicar sua condição de investidor qualificado nos termos do artigo 109 da Instrução CVM 409 no campo adequado do próprio Pedido de Reserva, sob pena de, não o fazendo, terem seus Pedidos de Reserva cancelados;
- (b) **os Investidores da Oferta de Dispersão que decidirem participar da Oferta de Dispersão poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no §3º, do artigo 45, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação.** Caso o Investidor da Oferta de Dispersão estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta;
- (c) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores da Oferta de Dispersão que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que os Pedidos de Reserva da Oferta de Dispersão realizados por Investidores da Oferta de Dispersão que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, com exceção dos Pedidos de Reserva realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas. Os Investidores da Oferta de Dispersão devem indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta;
- (d) a quantidade de Ações a ser adquirida, bem como o respectivo valor do investimento, serão informados a cada um dos Investidores da Oferta de Dispersão até as 16:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o investidor tenha efetuado o Pedido de Reserva, conforme o caso, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone/fax ou correspondência conforme procedimento adotado pela Instituição Participante da Oferta, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva;
- (e) cada um dos Investidores da Oferta de Dispersão deverão efetuar o pagamento à vista dos valores indicados conforme item (d) acima, à Instituição Participante da Oferta junto ao qual efetuaram seu Pedido de Reserva em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 11:00 horas da Data de Liquidação. Não havendo o pagamento pontual, a Instituição Participante da Oferta junto à qual tal reserva foi realizada garantirá a liquidação por parte do Investidor da Oferta de Dispersão em questão, e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta junto ao qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (f) a BM&FBOVESPA, em nome de cada Instituição Participante da Oferta junto ao qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado entregará, após as 16:00 horas da Data de Liquidação, a cada um dos Investidores da Oferta de Dispersão que com ele tenha feito a reserva, o número de Ações correspondente à relação entre o valor constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (b), (c) e (e) acima e (j), (k) e (l) abaixo, respectivamente, e ressalvadas a possibilidade de rateio prevista no (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se eventuais frações de Ações;

- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Dispersão não exceda a quantidade de Ações destinadas a Oferta de Dispersão (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não haverá rateio, sendo todos os Investidores da Oferta de Dispersão integralmente atendidos em suas reservas e as eventuais sobras serão destinadas aos Investidores Institucionais, nos termos descritos no item 5.2 abaixo;
- (h) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Dispersão seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Dispersão (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores da Oferta de Dispersão que tiverem preenchido Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, sendo que as Ações destinadas aos Investidores da Oferta de Dispersão serão rateadas proporcionalmente ao valor dos seus respectivos Pedidos de Reserva, entre todos os Investidores da Oferta de Dispersão, desconsiderando, entretanto, em ambos os casos, as frações de Ações;
- (i) na hipótese do rateio descrito no item (h) acima, as Instituições Participantes da Oferta devolverão aos Investidores da Oferta de Dispersão os valores depositados em excesso, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a Data de Liquidação, sem adição de juros ou correção monetária e deduzidos os tributos e encargos devidos;
- (j) nas hipóteses de suspensão, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, ou ainda no caso de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores da Oferta de Dispersão ou a sua decisão de investimento, poderão referidos investidores desistir do Pedido de Reserva após o início do Prazo de Distribuição, sem qualquer ônus, nos termos do artigo 28 e do §4º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Nesta hipótese, tais investidores deverão informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta junto à qual tiverem efetuado seu Pedido de Reserva até as 16:00 horas do quinto dia útil seguinte à data da divulgação ao mercado da comunicação de suspensão ou modificação da Oferta ou à disponibilização do Prospecto Definitivo, sendo que, neste caso, o Pedido de Reserva deverá ser cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta. Caso o Investidor da Oferta de Dispersão não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, até a data e horário mencionados neste item (j), seu Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor da Oferta de Dispersão deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva. Caso o Investidor da Oferta de Dispersão já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (e) acima e decida desistir do Pedido de Reserva, os valores depositados serão devolvidos pela Instituição Participante da Oferta sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da desistência do Pedido de Reserva;
- (k) nos casos de suspensão ou modificação da Oferta, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelá-las e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor da Oferta de Dispersão está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta de Dispersão já tenha aderido à Oferta, as Instituições Participantes da Oferta deverão comunicá-lo diretamente a respeito da modificação efetuada e, caso o Investidor da Oferta de Dispersão não informe por escrito a Instituição Participante da Oferta sua desistência do Pedido de Reserva no prazo estipulado no item (j) acima, será presumido que tal Investidor da Oferta de Dispersão manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;

- (l) na hipótese de (i) não haver conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento, (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda, em qualquer outra hipótese de devolução de Pedido de Reserva, em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor da Oferta de Dispersão sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor da Oferta de Dispersão já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (e) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis no prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo Investidor da Oferta de Dispersão da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos; e
- (m) a revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Os Investidores da Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Os Investidores da Oferta Não Institucional deverão realizar a aquisição das Ações mediante a integralização à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima.

As Instituições Consorciadas somente atenderão os Pedidos de Reserva, Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg e/ou Termos de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, feitos por Investidores da Oferta Não Institucional titulares de conta-corrente bancária ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor da Oferta Não Institucional.

Recomenda-se aos Investidores da Oferta Não Institucional que desejarem investir direta ou indiretamente nas Ações que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva e/ou Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, e as informações constantes deste Prospecto, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência, nas seções “Fatores de Risco” e “Riscos de Mercado”, dispostas nos itens 4 e 5, respectivamente, que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes preencher e entregar o Pedido de Reserva e/ou Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, a necessidade de manutenção de recursos em conta corrente ou conta de investimento nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva e/ou Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva e/ou Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para o preenchimento e entrega do Pedido de Reserva e/ou Termo de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, ou, quando aplicável, para a realização de cadastro naquela Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (v) analisem detalhadamente o Termo de Adesão ao FIA-BB Seg e os respectivos regulamentos e/ou prospectos dos FIAs-BB Seg anexos aos Prospectos, bem como os termos, condições, custos, encargos e demais despesas, taxas de administração, tributação aplicável, dentre outras informações consideradas úteis para melhor entendimento acerca do funcionamento e riscos particulares aos FIAs-BB Seg, se aplicável.

Nesse sentido, recomenda-se ainda uma comparação com os custos do investimento direto e indireto, tais como taxa de corretagem, custódia e emolumentos, conforme tabela abaixo:

Manutenção da Aplicação pelo prazo de 1 ano		Compra Direta					Fundo FIA-BB Seg		Venda / Resgate líquido	
Valor da Aquisição ⁽²⁾	Valor Venda/ Resgate ⁽³⁾	Taxa de Custódia ⁽⁴⁾⁽⁹⁾	Taxa de Corretagem ⁽⁵⁾	Emolumentos (Bovespa) ⁽⁶⁾	Total Custos	IR ⁽⁷⁾	Taxa de Administração (1,5% a.a.)	IR (15%)	Compra Direta	Fundo FIA-BB Seg ⁽⁸⁾
(valores expressos em R\$, exceto porcentagem)										
1.000,0 ⁽¹⁾	1.100,00	108,00	20,00	0,38	128,38	Não aplicável	16,50	12,53	971,62	1.070,98
3.000,0	3.300,00	108,00	20,00	1,14	129,14	Não aplicável	49,50	37,58	3.170,86	3.212,93
5.000,0	5.500,00	108,00	20,00	1,90	129,90	Não aplicável	82,50	62,63	5.370,10	5.354,88
7.000,0	7.700,00	108,00	20,00	2,66	130,66	Não aplicável	115,50	87,68	7.569,34	7.496,83
10.000,0	11.000,00	108,00	20,00	3,80	131,80	Não aplicável	165,00	125,25	10.868,21	10.709,75

⁽¹⁾ No intervalo de valor de R\$200,00 a R\$999,99 só é possível adesão à oferta indiretamente, via Fundo FIA-BB Seg.

⁽²⁾ Valores meramente ilustrativos.

⁽³⁾ Considera uma variação positiva de 10% do valor do investimento em 1 ano.

⁽⁴⁾ Taxa de Custódia: estimada em R\$9,00/mês (R\$9,00 x 12 = R\$108,00), conforme tabela de tarifas da Corretora. Para investimentos até R\$300 mil. Considera a cobrança de custódia no primeiro mês de investimento e após o período de *Lock-up*.

⁽⁵⁾ Taxa de corretagem: estimada conforme tabela de tarifas do Banco do Brasil para operações via Internet (considera somente a (6) corretagem na venda das ações em função da não incidência de taxa de corretagem na aquisição via ofertas públicas).

⁽⁶⁾ Emolumentos: calculados conforme tabela publicada pela BM&FBOVESPA, divulgada por meio do Ofício Circular 007/2010-DP em 27 de janeiro de 2010.

⁽⁷⁾ Isento em vendas iguais ou inferiores a R\$20.000,00 ao mês. Acima disto, o IR devido sobre o ganho líquido auferido na venda das ações é de 15%. Considera-se o ganho líquido a diferença positiva entre o valor de venda/alienação do ativo em cada mês e seu custo de aquisição (valor pago na compra mais corretagem, emolumentos).

⁽⁸⁾ Não considera no cálculo do valor de resgate líquido, custos adicionais, variáveis em função do tamanho do fundo, tais como taxa de fiscalização da CVM, auditoria, taxa SI ANBID e outros.

⁽⁹⁾ Os Empregados que se valerem do Plano de Incentivo estarão isentos da Taxa de Custódia durante os 120 dias do período de *Lock-Up* de Empregados. Assim, a Taxa de Custódia estimada para Empregados que se valerem de Plano de Incentivo é de R\$9,00/mês (R\$9,00 x 8 = R\$72,00).

Plano de Incentivo

Os Empregados que optarem por realizar o investimento diretamente por meio de Pedido de Reserva, no âmbito da Oferta de Varejo, podem utilizar-se de condições especiais para aquisição das Ações, desenvolvidas, aprovadas e concedidas exclusivamente aos Empregados por meio de plano de incentivo ("**Plano de Incentivo**"), manifestando tal intenção no próprio Pedido de Reserva. Os Empregados que optarem por utilizar os incentivos do Plano de Incentivo deverão realizar seu Pedido de Reserva exclusivamente perante agências do Banco do Brasil nas seguintes modalidades:

- (i) **compra direta à vista com bônus de 12,00%:** para o Empregado que participar da Oferta de Varejo via Plano de Incentivo, utilizando somente recursos próprios e/ou recursos provenientes da venda de vantagens ao Banco do Brasil (licença-prêmio, folgas e/ou abonos de anos e acordos coletivos anteriores). O crédito ocorrerá na conta corrente do Empregado no mesmo dia em que ocorrer o efetivo pagamento da aquisição das Ações às quais o Empregado tenha direito na Oferta de Varejo. Só poderão ser vendidas aquelas vantagens que o Empregado já tenha adquirido até a data da efetivação do seu Pedido de Reserva; e/ou
- (ii) **compra direta financiada com bônus de 8,457%:** o Empregado pode, ainda, por meio do Plano de Incentivo, requerer adiantamento junto ao Banco do Brasil, para pagamento em 12 parcelas fixas e sem juros, sendo que o financiamento deve ser de no mínimo R\$1.000,00 e no máximo R\$12.000,00. O valor do adiantamento que o Empregado poderá pleitear também está limitado ao valor de seu respectivo salário bruto fixo mensal, observada a margem consignável constante de sua folha de pagamento. Para o Empregado que participar da Oferta de Varejo utilizando apenas recursos do adiantamento, o Banco do Brasil depositará na conta do Empregado, concomitantemente ao pagamento pela aquisição das Ações, a título de bônus, 8,457% do valor do investimento informado pelo mesmo no Pedido de Reserva para adquirir as Ações, no caso de atendimento pleno da sua solicitação; ou 8,457% do valor do investimento informado pelo Banco do Brasil, na hipótese de rateio das Ações, nos termos previstos acima. O crédito ocorrerá na conta corrente do Empregado no mesmo dia em que ocorrer o efetivo pagamento da aquisição das Ações às quais o Empregado tenha direito na Oferta.

Para o Empregado que participar da Oferta combinando as condições previstas nos itens (i) e (ii) acima, o Banco do Brasil depositará na conta do Empregado, concomitantemente ao pagamento pela aquisição das Ações, a título de bônus, 12,00% do valor do investimento a ser pago nas condições estabelecidas no item (i) e 8,457% do valor do investimento a ser pago nas condições previstas no item (ii). O crédito se dará na conta corrente do Empregado no mesmo dia em que ocorrer o efetivo pagamento da aquisição das Ações às quais o Empregado tenha direito na Oferta de Varejo.

Os Empregados que se valerem do Plano de Incentivo para adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo estarão sujeitos ao *Lock-Up* de Empregados. Como condição para a utilização do Plano de Incentivo, cada Empregado autorizará o Banco do Brasil, conforme o caso, quando da realização de seu Pedido de Reserva, a registrar o *Lock-Up* de Empregados como gravame impeditivo de transferência das referidas Ações na BM&FBOVESPA.

Os Empregados que investirem indiretamente nas Ações, por meio de FIAs-BB Seg, não poderão utilizar as condições especiais do Plano de Incentivo.

Oferta Institucional

As Ações que não forem colocadas na Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional, a ser realizada junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva e dos Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Não Institucional serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta, dos Coordenadores Especiais e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de Bookbuilding.

Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva e dos Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg no âmbito da Oferta Não Institucional, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação, ao longo do tempo, sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Especiais e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, sobre a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de contrato de compra e venda, cujo modelo final foi previamente apresentado à CVM e que informa o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a liquidação das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN nº 2.689, na Instrução CVM 325 e na Lei nº 4.131.

Prazos da Oferta, Data de Liquidação e Data de Liquidação das Ações Suplementares

A data de início da Oferta será divulgada mediante publicação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 26 de abril de 2013, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de publicação do Anúncio de Início e se encerrará na data de publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de até seis meses, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início ("**Prazo de Distribuição**"). Não serão negociados recibos ou direitos de subscrição de Ações durante o Prazo de Distribuição.

Os Coordenadores da Oferta terão o Período de Colocação para efetuar a colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares). A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada na Data de Liquidação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação ocorrerá na Data de Liquidação das Ações Suplementares. As Ações, as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, sendo a data máxima estimada para ocorrer em 26 de outubro de 2013, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Cronograma Tentativo da Oferta

Segue abaixo um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo do pedido de registro de Oferta na CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas previstas⁽¹⁾
1.	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta	26.02.2013
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Início das apresentações de <i>Roadshow</i> Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03.04.2013
3	Republicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva para Investidores da Oferta Não Institucional Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	10.04.2013
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	12.04.2013
5.	Publicação do Comunicado de Suspensão ⁽²⁾	16.04.2013
6.	Publicação do Comunicado de Revogação da Suspensão ⁽³⁾ , informando sobre a modificação do cronograma da Oferta Reinício do Período de Reserva para Investidores da Oferta Não Institucional ⁽⁴⁾ Início do Período de Desistência ⁽⁴⁾ Início do Período de Confirmação da Reapresentação de Intenções de Investimento Canceladas ⁽⁴⁾	17.04.2013
7.	Encerramento do Período de Desistência ⁽⁴⁾	23.04.2013
8.	Encerramento do Período de Reserva para Investidores da Oferta Não Institucional Encerramento do Período de Confirmação da Reapresentação de Intenções de Investimento Canceladas ⁽⁴⁾	24.04.2013
9.	Encerramento das apresentações de <i>Roadshow</i> Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação e aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e de outros contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	25.04.2013
10.	Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	26.04.2013
11.	Início da negociação das Ações da Oferta na BM&FBOVESPA	29.04.2013
12.	Data de Liquidação	02.05.2013
13.	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	28.05.2013
14.	Data máxima para a liquidação das Ações Suplementares	31.05.2013
15.	Data máxima para a publicação do Anúncio de Encerramento	26.10.2013

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Publicado em 16 de abril de 2013 nos sites da Companhia (www.bancodobrasilseguridade.com.br) e do BB (www.bb.com.br/ofertapublica), no Diário Oficial da União e nos jornais "Jornal de Brasília", "Valor Econômico", "Estado de São Paulo" e "Folha de São Paulo".

⁽³⁾ Publicado em 17 de abril de 2013 nos sites da Companhia (www.bancodobrasilseguridade.com.br) e do BB (www.bb.com.br/ofertapublica), no Diário Oficial da União e nos jornais "Jornal de Brasília", "Valor Econômico", "Estado de São Paulo" e "Folha de São Paulo".

⁽⁴⁾ Conforme definido no Comunicado de Suspensão e no Comunicado de Revogação da Suspensão publicados nos locais indicados nos itens (2) e (3) acima.

É admissível o recebimento de reservas a partir da data da republicação do Aviso ao Mercado, para aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição das Ações.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de publicação de aviso no Diário Oficial da União, no Jornal de Brasília, no jornal Valor Econômico e na página da Companhia na rede mundial de computadores (www.bancodobrasilseguridade.com.br). A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a BM&FBOVESPA. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordam em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta prestarão garantia firme de liquidação, conforme explicado na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 64 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e no Acionista Vendedor e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação de Ações pela Companhia e pela sua Administração.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e o Acionista Vendedor assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia e o Acionista Vendedor a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso para a Companhia. Para mais informações sobre os riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidos em relação aos *Offering Memoranda*, ver seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” na página 106 deste Prospecto.

A cópia do Contrato de Colocação estará disponível para consulta ou cópia nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 69 deste Prospecto.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações da Oferta, objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente adquiridas e liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação. Tal garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação, deferido o registro da Oferta pela CVM, publicado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações efetivamente adquiridas por investidores não sejam totalmente liquidadas pelos investidores que as adquiriram até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta liquidará, de forma individual e não solidária, pelo Preço por Ação, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e o número de Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente colocadas junto a e liquidadas por investidores no mercado.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso não haja demanda para a aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas por parte dos Investidores da Oferta Não Institucional e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg e Termos de Adesão ao FIA-BB Seg e ordens de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores da Oferta Não Institucional deverão ser integralmente devolvidos, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, no prazo de três dias úteis contados da data de divulgação do cancelamento da Oferta, conforme mencionado acima.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, nos termos acima, caso os Coordenadores da Oferta tenham interesse em vender tais Ações antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas na seção “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Estabilização” abaixo.

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	87.500.000	17,50
J.P. Morgan	87.500.000	17,50
Bradesco BBI	85.000.000	17,00
Itaú BBA.....	85.000.000	17,00
BTG Pactual.....	42.500.000	8,50
Citi.....	42.500.000	8,50
Brasil Plural.....	42.500.000	8,50
Votorantim.....	27.500.000	5,50
Total	500.000.000	100,0

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Contrato de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações na BM&FBOVESPA, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual deverá ser previamente aprovado pela CVM e pela BM&FBOVESPA, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da publicação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, a partir da data de publicação do Anúncio de Início, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”.

Empréstimo de Valores Mobiliários

São objeto do Contrato de Empréstimo 75.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, as quais serão utilizadas com o fim de promover as atividades de estabilização, nos termos do Contrato de Estabilização.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive o direito de participar das assembleias gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia. As Ações darão, ainda, a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social. Dentre referidos direitos e benefícios assegurados aos titulares das Ações, destacam-se os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada Ação corresponderá a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo anual, não cumulativo, de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício ajustado com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 38, “c”, do Estatuto Social da Companhia, bem como dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da Assembleia Geral, bem como ao recebimento das demais distribuições pertinentes às Ações que vierem a ser declaradas pela Companhia a partir da Data de Liquidação e, no caso das Ações Suplementares, a partir da Data de Liquidação das Ações Suplementares, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia;
- (c) direito de alienar as Ações nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores alienantes, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas (*tag along*);
- (d) direito de alienar as Ações em oferta pública a ser efetivada pelos acionistas controladores ou pela Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou descontinuidade do exercício das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Novo Mercado, estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado, tendo como preço mínimo, obrigatoriamente, o valor econômico da Companhia, apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e independente, quanto ao poder de decisão da Companhia, dos seus administradores e dos acionistas controladores; e

- (e) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, sendo que as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado e incluídas no estatuto social da Companhia, inclusive o *tag along* previsto no item (iii) acima, estão com a sua eficácia suspensa até a publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 53 do estatuto social da Companhia.

Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira responsável pelos serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Itaú Unibanco S.A.

Violações de Norma de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por qualquer um dos Coordenadores Especiais e/ou por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, de emissão de relatórios e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Coordenador Especial e/ou tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão canceladas todas as ordens de investimento, Pedidos de Reserva, Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg, contratos de compra e venda que tenha recebido e deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento do Coordenador Especial e/ou da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; e (iii) poderá ser suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta.

Negociação na BM&FBOVESPA

Em 1º de abril de 2013, a Companhia, seus administradores e o Acionista Controlador celebraram o Contrato de Listagem no Novo Mercado com a BM&FBOVESPA, aderindo ao segmento especial do mercado de ações da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações. As principais regras relativas ao Novo Mercado estão descritas de forma resumida no item 12 do Formulário de Referência. As Ações serão negociadas no Novo Mercado sob o código BBSE3, a partir do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início.

Acordos de Restrição à Venda de Ações (*Lock-Up*)

A Companhia, o Acionista Controlador e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ("**Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários**") celebrarão acordos de restrição à venda de Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início ("**Período Inicial de *Lock-Up***"), de quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, de que sejam titulares imediatamente após a Oferta ou que venham a adquirir durante o Período Inicial de *Lock-Up*.

Adicionalmente, durante o Período de *Lock-Up*, a Companhia, o Acionista Controlador e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria concordarão em não exigir ou exercer qualquer direito em relação ao pedido de registro de distribuição pública de quaisquer Ações, ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários conversíveis em ou passíveis de permuta pelas ações ordinárias de emissão da Companhia.

Quaisquer Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia recebidas em razão do exercício das opções de compra outorgadas aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estarão também sujeitas às referidas restrições. Não obstante as operações vedadas durante o Período de *Lock-Up*, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão vender, empenhar, ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, as ações ordinárias de emissão da Companhia, sob determinadas condições previstas nos acordos acima referidos.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o Acionista Controlador e os administradores da Companhia não poderão, nos seis meses subsequentes à data de publicação do Anúncio de Início, data correspondente ao início da vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado, vender e/ou ofertar à venda quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta. Após esse período inicial de seis meses, o Acionista Controlador e os administradores da Companhia não poderão, por seis meses adicionais, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ordinárias de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta. As restrições recorrentes do *Lock-Up* de Empregados também deverão ser observadas.

Tal vedação não se aplicará às hipóteses descritas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, bem como às hipóteses descritas no item 3.5.1 do Regulamento do Novo Mercado, como nas hipóteses descritas nos acordos de *Lock-Up*.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

O Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou cancelamento da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta, existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos por eles assumidos. Adicionalmente, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta deverá ser imediatamente comunicada aos Investidores da Oferta Não Institucional e aos Investidores Institucionais pela respectiva Instituição Participante da Oferta junto à qual tenham realizado seu Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de Fundo FIA-BB Seg e/ou Termo de Adesão ao Fundo FIA-BB Seg, conforme o caso, ou suas ordens de investimento, e divulgada imediatamente na página na rede mundial de computadores da Companhia (www.bancodobrasilseguridade.com.br) e por meio do jornal Diário Oficial da União, do Jornal de Brasília e do jornal Valor Econômico, mesmos veículos utilizados para publicação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, de acordo com o artigo 27 da Instrução CVM 400. Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Participantes da Oferta só aceitarão Pedidos de Reserva, Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg, Termos de Adesão aos FIAs-BB Seg, conforme o caso, ou ordens de investimento daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva, Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg, Termos de Adesão ao FIA-BB Seg e ordens de investimento, conforme o caso. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em caso de modificação da Oferta, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que os investidores estão cientes de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente o Investidor da Oferta Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de Fundo FIA-BB Seg e/ou Termo de Adesão ao Fundo FIA-BB Seg, conforme o caso, junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Nessa hipótese, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada, para confirmarem no prazo de cinco dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. Caso o investidor não informe por escrito à Instituição Consorciada sua desistência da ordem no Procedimento de *Bookbuilding* ou do Pedido de Reserva, conforme o caso, no prazo acima estipulado, será presumido que tal investidor manteve sua ordem no Procedimento de *Bookbuilding* ou seu Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de Fundo FIA-BB Seg e/ou Termos de Adesão ao FIA-BB Seg, conforme o caso, e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de Fundo FIA-BB Seg, Termo de Adesão ao Fundo FIA-BB Seg ou contrato de compra e venda, conforme o caso.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de três dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária, e com dedução, caso sejam incidentes, dos valores relativos à incidência de quaisquer tributos ou taxas sobre movimentação financeira.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultada, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até as 16h00, do quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, caso sejam incidentes, dos valores relativos à incidência de quaisquer tributos ou taxas sobre movimentação financeira.

Inadequação da Oferta

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor da Oferta Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações e, conseqüentemente, em Ações, representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais ou relativos à liquidez. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Informações Adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam o Prospecto Preliminar, em especial as seções “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 22 a 24 e 106 a 110, respectivamente, bem como as seções “Fatores de Risco” e “Riscos de Mercado” nos itens 4 e 5, respectivamente, do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações. Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores da Oferta Não Institucional interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, Pedido de Reserva de Fundo FIA-BB Seg e/ou Termo de Adesão ao Fundo FIA-BB Seg, conforme o caso, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, o Acionista Vendedor e a Oferta, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto e do Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, a realização de reserva de Ações, deverão dirigir-se, a partir da data de publicação do Aviso Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM:

Companhia

BB Seguridade Participações S.A.

Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede I, 15º andar, sala 04

CEP 70073-900, Brasília, DF

Telefone: (61) 3102-7710

Fax: (61) 3102-7717

At.: Sr. Leonardo Giuberti Mattedi

www.bancodobrasilseguridade.com.br (neste website, acessar o menu "Documentos da Oferta Pública" e, em seguida, clicar em "Prospecto Preliminar")

Acionista Vendedor

Banco do Brasil S.A.

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 31, Bloco C, Edifício Sede III, 5º andar

CEP 70073-901, Brasília, DF

Telefone: (61) 3102-1124

Fax: (61) 3102-1435

At.: Sr. Gustavo Henrique Santos de Sousa

www.bb.com.br/ofertapublica (neste website, em "Ofertas em Andamento", acessar "BB Seguridade Participações S.A." e depois "Leia o Prospecto Preliminar")

Coordenadores da Oferta

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar

CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3808-3625

Fax: (21) 2262-3862

At.: Sr. João Ciccarini

www.bb.com.br/ofertapublica, (neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "BB Seguridade Participações S.A." e depois "Leia o Prospecto Preliminar").

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 13º ao 15º andar

CEP 04538-133, São Paulo, SP

Telefone: (11) 4950-3700

Fax: (11) 4950-3760

At.: Sr. Daniel Darahem

<http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/bbseguridade>

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar

CEP 01310-917, São Paulo, SP

Telefone: (11) 2178-4800

Fax: (11) 2178-4880

At.: Sr. Glenn Mallett

http://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/ (neste *website* no item "Ações" acessar "BB Seguridade" e posteriormente "Prospecto Preliminar")

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 3º ao 8º e 11º ao 12º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3708-8000

Fax: (11) 3708-8107

At.: Sra. Renata Dominguez

<http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/>, neste website acessar em “Oferta Pública Inicial de Ações da BB Seguridade – Prospecto Preliminar”

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar

CEP 04538-133, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3383-2000

Fax: (11) 3383-2001

At.: Sr. Fabio Nazari

<https://www.btgpactual.com/home/InvestmentBank.aspx/InvestmentBanking/MercadoCapitais> (neste website, clicar em “2013” no menu à esquerda e a seguir em “Prospecto Preliminar” logo abaixo de “Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da BB Seguridade Participações S.A.”)

Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Paulista, nº 1.111, 14º andar (parte)

CEP 01311-920, São Paulo, SP

Telefone: (11) 4009-3000

Fax: (11) 2845-3080

At.: Sr. Persio Dangot

<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html> (neste website acessar “Corretora” e depois clicar em “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da BB Seguridade”)

Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo

Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar

CEP 22210-065, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (11) 3206-8007

Fax: (11) 3206-8001

At.: Sr. Pedro Guimarães

<http://www.brasilplural.com/ofertaspublicas> (neste *website*, acessar “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da BB Seguridade Participações S.A.”)

Banco Votorantim S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar

CEP 04794-000, São Paulo, SP

Telefone: (11) 5171-1714

Fax: (11) 5171-2656

At.: Sr. Alberto Kiraly

<http://www.bancovotorantim.com.br/ofertaspublicas> (neste *website*, na seção “Prospectos das Operações de Renda Variável”, acessar o link “BB Seguridade – Prospecto Preliminar de Emissão de Ações (IPO)”)

Coordenadores Especiais

Banco Fator S.A.

Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 11º e 12º andares

CEP 04530-001, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3049-6135

Fax: (11) 3842-5280

At.: Alexandre Fernandes Rodrigues Waltz

www.bancofator.com.br (neste website, acessar “Corretora de Valores” e depois clicar em “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Ações da BB Seguridade Participações S.A.”)

Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 13º andar

CEP 04543-906, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3841-3626

Fax: (11) 3841-3300

At.: Sr. Leandro Almeida

www.bnpparibas.com.br (neste website, acessar “Prospectos” e depois clicar em “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Ações do BB Seguridade”)

Banco J Safra S.A.

Avenida Paulista, nº 2100, 19º andar

CEP 01310-930, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3175-7502

Fax: (11) 3175-9797

At.: Sr. Gustavo Fumachi

<http://www.safrabi.com.br> (neste website, acessar “IPO Banco do Brasil Seguridade - Prospecto Preliminar”)

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 8º e 10º andares

CEP 04542-000, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3073-6748

Fax: (11) 3014-7472

At.: Sr. Daniel Cardoso Mendonça de Barros

http://www.ubs.com/global/pt/ubs_corretora/ofertas-publicas.html (neste website, no item BB Seguridade, clicar em Prospecto Preliminar da Oferta)

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

Adicionalmente, este Prospecto estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website*, acessar “Ofertas em Análise”, após, no item “Secundárias”, “Ações”, acessar o link referente a “BB Seguridade Participações S.A.”, posteriormente clicar em “Prospecto Preliminar”); e (ii) **BM&FBOVESPA** <http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/ofertas-publicas/ofertas-publicas.aspx?Idioma=pt-br>, neste *website*, acessar “Ofertas em Andamento”, clicar em “BB Seguridade” e, posteriormente, acessar “Prospecto Preliminar”).

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

O Coordenador Líder é uma empresa pertencente ao mesmo conglomerado econômico do Banco do Brasil.

Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

Exceto pelas operações descritas no item 16.1 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e pelas operações descritas na seção “Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder”, não existem qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder.

O Coordenador Líder e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

Ademais, exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Para mais informações sobre o relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder, ver seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia e o Coordenador Líder possuem um controlador comum, o que poderá ensejar eventual conflito de interesses no âmbito da Oferta” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – O Acionista Vendedor é o controlador do Coordenador Líder e de um dos Agentes de Colocação Internacional, o que poderá ensejar eventual conflito de interesses no âmbito da Oferta” na página 109 deste Prospecto.

Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, o J.P. Morgan não possui qualquer relacionamento com a Companhia. Assim, nos últimos 12 meses, o J.P. Morgan e outras sociedades de seu conglomerado econômico não (i) participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas; e (ii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas.

Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o J.P. Morgan ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O J.P. Morgan e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan e/ou as sociedades do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Ademais, para fins do artigo 16 do Código ANBIMA, o J.P. Morgan será o Coordenador Adicional na Oferta, uma vez que 100% dos recursos captados na Oferta serão destinados ao Banco do Brasil que, por sua vez, é controlador do Coordenador Líder e titular da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do artigo 16, §2, II, do Código ANBIMA.

O J.P. Morgan não receberá qualquer remuneração em razão de sua condição de Coordenador Adicional, recebendo somente as comissões de coordenação, garantia firme de liquidação, colocação e, eventualmente, de incentivo em razão de sua condição de Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. Para mais informações ver seção “Informações Relativas à Oferta – Coordenador Adicional” na página 44 deste Prospecto.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, o Bradesco BBI não possui qualquer relacionamento com a Companhia. Assim, nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e outras sociedades de seu conglomerado econômico não (i) participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas; e (ii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas.

Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O Bradesco BBI e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades do seu conglomerado econômico mantêm com a Companhia relacionamento comercial por meio das seguintes transações:

A Mapfre BB SH2, sociedade integrante do grupo econômico da Companhia, mantém contratado, desde 21 de julho de 1999, o sistema de pagamentos (Sispag) oferecido pelo Banco Itaú S.A. para realização de pagamentos próprios por meio eletrônico. Por meio deste sistema, a sociedade realiza pagamentos de títulos em valor mensal médio de R\$50.000.000,00. Adicionalmente, a Mapfre BB SH2 também mantém contratado, desde 31 de dezembro de 1999, o sistema de débitos (Sisdeb) oferecido pelo Banco Itaú S.A., para recebimento de débitos lançados nas contas de seus clientes. Por meio desse sistema, são realizados em média 65.000 lançamentos por mês.

Nos últimos 12 meses, o Itaú BBA e outras sociedades de seu conglomerado econômico não (i) participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas; ou (i) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Itaú BBA ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, prestação de serviço de formação de mercado, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O Itaú BBA e/ou as sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações com *total return swap*). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou as sociedades do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da(s) atividade(s) de estabilização do preço das Ações.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data do Prospecto, além do relacionamento referente a presente Oferta, o BTG Pactual e/ou sociedades do seu conglomerado econômico mantêm com a Companhia relacionamento comercial, conforme descrito abaixo:

- A Brasilcap, sociedade pertencente ao grupo econômico da Companhia, detém 30 letras financeiras emitidas pelo BTG Pactual, adquiridas em 9 de maio de 2012, no valor total de R\$30.000.000,00 a uma taxa de remuneração de 108% do CDI e vencimento em 8 de maio de 2015; e
- Em 4 de junho de 2010, a Brasilcap adquiriu CDB-DI emitidas pelo BTG Pactual, no valor total de R\$10.000.000,00 a uma taxa de remuneração de 108% do CDI, com vencimento em 1º de junho de 2012.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O BTG Pactual e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual e/ou as sociedades do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Citi

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, o Citi não possui qualquer relacionamento com a Companhia. Assim, nos últimos 12 meses, o Citi e outras sociedades de seu conglomerado econômico não (i) participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas; e (ii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Citi ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O Citi e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes, tais como operações com *total return swap*. O Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Citi e/ou as sociedades do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Brasil Plural

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, o Brasil Plural não possui qualquer relacionamento com a Companhia. Assim, nos últimos 12 meses, o Brasil Plural e outras sociedades de seu conglomerado econômico não (i) participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas; e (ii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas.

Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Brasil Plural ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O Brasil Plural e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Brasil Plural e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Brasil Plural e/ou as sociedades do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Brasil Plural como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Votorantim

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, o Votorantim não possui qualquer relacionamento com a Companhia. Assim, nos últimos 12 meses, o Votorantim e outras sociedades de seu conglomerado econômico não (i) participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas; e (ii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas.

Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Votorantim ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O Votorantim e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Votorantim e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Votorantim e/ou as sociedades do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Votorantim como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores Especiais

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Fator S.A.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, o Fator e/ou sociedades do seu conglomerado econômico mantêm com a Companhia e/ou suas subsidiárias o relacionamento abaixo descrito:

Em 29 de junho de 2011, a Brasilcap adquiriu Depósito a Prazo com Garantia Especial do FGC – Fundo Garantidor de Crédito (DPGE) emitida pelo Fator, no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), taxa 107% do CDI e vencimento em 28 de junho de 2013.

Nos últimos 12 meses, o Fator e outras sociedades de seu conglomerado econômico não (i) participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas; e (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária que envolvia a Companhia.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Fator ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O Fator e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes, tais como operações com *total return swap*. O Fator e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

Ademais, exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Fator e/ou às sociedades do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do FATOR como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, o Banco BNP Paribas Brasil S.A. (“BNP Paribas”) não possui qualquer relacionamento com a Companhia. Assim, nos últimos 12 meses, BNP Paribas e outras sociedades de seu conglomerado econômico não (i) participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas; e (ii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o BNP Paribas ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O BNP Paribas e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes, tais como operações com *total return swap*. O BNP Paribas e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

Ademais, exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao BNP Paribas e/ou às sociedades do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BNP Paribas como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco J. Safra S.A.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, o Safra BI não possui qualquer relacionamento com a Companhia. Assim, nos últimos 12 meses, Safra BI e outras sociedades de seu conglomerado econômico não (i) participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas; e (ii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Safra BI ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O Safra BI e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes, tais como operações com *total return swap*. O Safra BI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

Não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Safra BI e/ou às sociedades do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Safra BI como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, o UBS não possui qualquer relacionamento com a Companhia. Assim, nos últimos 12 meses, UBS e outras sociedades de seu conglomerado econômico não (i) participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas; (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária que envolvia a Companhia; e (iii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o UBS ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O UBS e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes, tais como operações com *total return swap*. O UBS e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

Ademais, exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao UBS e/ou às sociedades do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do UBS como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder

O BB Investimentos é uma subsidiária integral do Banco do Brasil para atividades de banco de investimento. Para desempenhar suas atividades operacionais, o Banco do Brasil utiliza o quadro de pessoal, a rede de distribuição e os recursos materiais, tecnológicos e administrativos do Banco do Brasil mediante ressarcimento dos respectivos custos e das despesas.

Em março de 2012, a BB Securities Ltd., subsidiária do Banco do Brasil, atuou, na qualidade de *lead-manager* e *bookrunner*, na reabertura do bônus perpétuo no valor de US\$750.000.000,00, emitido em janeiro de 2012 pelo Banco do Brasil por intermédio de sua agência Grand Cayman, conforme autorização do Banco Central para compor o capital de nível I do Banco do Brasil.

Em junho de 2012, a BB Securities Ltd., subsidiária do Banco do Brasil, atuou, na qualidade de *lead-manager* e *bookrunner*, na emissão de dívida subordinada do Banco do Brasil por intermédio de sua agência Grand Cayman, no valor de US\$750.000.000,00, autorizada pelo Banco Central para compor o capital de nível II do Banco do Brasil.

Em setembro de 2012, a BB Securities Ltd., subsidiária do Banco do Brasil, atuou, na qualidade de *Lead-Manager* e *Bookrunner*, na emissão de dívida sênior do Banco do Brasil S.A. por intermédio de sua agência Grand Cayman, no valor de R\$24.700.000.000,00 – estrutura *Euroyen*.

Em outubro de 2012, a BB Securities Ltd., subsidiária do Banco do Brasil, atuou, na qualidade de *lead-manager* e *bookrunner*, na emissão de dívida sênior do Banco do Brasil por intermédio de sua agência Grand Cayman, no valor de US\$1.950.000.000,00.

Em novembro de 2012, o BB Investimentos atuou, na qualidade de coordenador líder, na oferta pública secundária da totalidade das cotas do BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário – FII e de titularidade Banco do Brasil, no valor de R\$1.591.969.000,00.

Em janeiro de 2013 a BB Securities Ltd., subsidiária do Banco do Brasil, atuou, na qualidade de *lead-manager* e *bookrunner*, na emissão de bônus perpétuo do Banco do Brasil por intermédio de sua agência Grand Cayman, no valor de US\$2.000.000.000,00, aguardando autorização do Banco Central para enquadramento no capital de nível I e II do Banco do Brasil.

O BB Investimentos eventualmente possui títulos e valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Coordenador Líder não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do capital social do Banco do Brasil.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelo Banco do Brasil, ao BB Investimentos ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Para mais informações sobre o relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder, ver seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – O Acionista Vendedor é o controlador do Coordenador Líder e de um dos Agentes de Colocação Internacional, o que poderá ensejar eventual conflito de interesses no âmbito da Oferta” na página 109 deste Prospecto.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, o Acionista Vendedor mantém relacionamento comercial com o J.P. Morgan e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado, conforme descrito abaixo:

- (i) linhas de crédito para *trade finance* e capital de giro com montante total aproximado de US\$300 milhões e vencimento entre fevereiro e outubro de 2013; e
- (ii) linhas de crédito para derivativos e compromissadas em títulos públicos com montante de nacional aproximado de US\$4 bilhões e vencimento entre abril de 2013 e março de 2016.

Adicionalmente, em outubro de 2012, a J.P. Morgan Securities LLC atuou, na qualidade de *joint bookrunner*, na emissão de dívida sênior de 10 anos do Banco do Brasil por intermédio de sua agência Grand Cayman, no valor de US\$1.925 milhões.

Em setembro de 2012, a J.P. Morgan Securities LLC atuou, na qualidade de *joint bookrunner*, na emissão de dívida sênior do Banco do Brasil por intermédio de sua agência Grand Cayman, no valor de ¥24,7 bilhões – estrutura Euroyen.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco do Brasil ao J.P. Morgan e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Ademais, para fins do artigo 16 do Código ANBIMA, o J.P. Morgan será o Coordenador Adicional na Oferta, uma vez que 100% dos recursos captados na Oferta serão destinados ao Banco do Brasil que, por sua vez, é controlador do Coordenador Líder e titular da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do artigo 16, §2º, II, do Código ANBIMA.

O J.P. Morgan, na qualidade de Coordenador Adicional, em conjunto com o Coordenador Líder, deverá, nos termos do art. 16, parágrafo 6º, do Código ANBIMA: (i) participar do processo de formação de preço das Ações; (ii) participar da elaboração do Prospecto, do Formulário de Referência e dos demais documentos da Oferta que instruem o pedido de registro da Oferta junto a CVM; e (iii) praticar os padrões usuais de *due diligence* com relação à distribuição das Ações objeto da Oferta.

O J.P. Morgan não receberá qualquer remuneração em razão de sua condição de Coordenador Adicional, recebendo somente as comissões de coordenação, garantia firme de liquidação, colocação e, eventualmente, de incentivo em razão de sua condição de Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. Para mais informações ver seção “Informações Relativas à Oferta – Coordenador Adicional” na página 44 deste Prospecto.

O Acionista Vendedor entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Bradesco BBI

Na data Prospecto, além do relacionamento referente a presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico mantêm com o Acionista Vendedor relacionamento comercial, tanto referente a aplicações do Bradesco BBI no Acionista Vendedor; quanto a aplicações do Acionista Vendedor no Bradesco BBI, conforme descrito abaixo:

Aplicações do Bradesco BBI no BB

O Bradesco BBI detém CDIs Rurais emitidos pelo BB, com taxas que variam entre 1,1% e 2,0% a.a., contratadas entre 21 de março de 2012 e 28 de setembro de 2012, com vencimento entre 16 de março de 2013 e 30 de novembro de 2013, que totalizam o montante de R\$548.200.000,00.

Entre 15 de outubro de 2012 e 26 de dezembro de 2012, o Bradesco BBI contratou 6 linhas internacionais (*certificate of deposits, Bonds*, entre outros) do BB, com taxas entre 0,39% e 0,94%, contratadas entre 15 de outubro de 2012 e 26 de dezembro de 2012, com vencimento entre 02 de janeiro de 2013 e 26 de junho de 2013, que totalizam o montante de R\$316.000.000,00.

Entre 14 de setembro de 2004 e 23 de janeiro de 2013, o Bradesco BBI realizou *trade* de *bonds* do BB, com taxas entre 3,875% e 9,75% e com vencimento entre 29 de setembro de 2014 e 15 de outubro de 2049, que totalizam o montante de R\$422.000.000.

O Bradesco BBI possui 554.724 cotas do BB Progressivo II Fundo de Investimento imobiliário – FII, que totalizam R\$69.800.000.

Aplicações do Acionista Vendedor no Bradesco BBI

Adicionalmente, nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI participou como coordenador das seguintes ofertas públicas de valores mobiliários emitidos pelo BB.

- Coordenador de três operações de *bonds* internacionais com o BB Securities
 - BB Perpetual, em fevereiro de 2012, no valor de US\$750 milhões e cupom de 9,250%;
 - BB (Tier II), em junho de 2012 com vencimento em 2022, no valor de US\$750 milhões e cupom de 5,875%; e
 - BB (Sênior), em outubro de 2012 com vencimento em 2022, no valor de US\$1.925 milhões e cupom de 3,875%.
- Coordenador da oferta pública de distribuição secundária de cotas do Fundo Imobiliário BBPO11 no valor total de US\$1.591,9 milhões, em novembro de 2012.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Bradesco BBI eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão do BB, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Bradesco BBI não atinge, e não atingiram nos últimos 12 meses, 10% do capital social do BB.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Bradesco BBI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Acionista Vendedor entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente a presente Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades do seu conglomerado econômico mantêm com o Acionista Vendedor relacionamento comercial por meio das seguintes transações financeiras:

- Fundos de investimento pertencentes ao grupo Itaú Unibanco detêm letras financeiras emitidas pelo BB, que totalizam o montante de R\$584.000.000,00, com taxa efetiva de 107% do CDI, emitida em 01 de agosto de 2011 e com vencimento em 01 de agosto de 2013.
 - O Itaú BBA detém *bonds*, emitidos pelo BB em 30 de novembro de 2012, com taxa remuneratória de 1,97%, que, na data deste Prospecto possuem:
 - saldo em aberto de R\$192.000,00 e vencimento em 20 de setembro de 2014;
 - saldo em aberto de R\$1.581.630,22 e vencimento em 18 de julho de 2014;
 - saldo em aberto de R\$8.702.000,00 e vencimento em 22 de janeiro de 2015;
 - saldo em aberto de R\$295.000,00 e vencimento em 22 de janeiro de 2020; e
 - saldo em aberto de R\$64.000,00 e vencimento em 23 de janeiro de 2017.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Itaú BBA eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão do BB, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Itaú BBA não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do capital social do BB.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Itaú BBA ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, prestação de serviço de formação de mercado, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Itaú BBA e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da(s) atividade(s) de estabilização do preço das Ações.

O Acionista Vendedor entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente a presente Oferta, o BTG Pactual e/ou sociedades do seu conglomerado econômico mantêm com o Acionista Vendedor relacionamento comercial, conforme descrito abaixo:

- O BTG Pactual, por meio de sua *cayman branch*, deteve um *credit default swap*, tendo em vista que o BTG Pactual esteve ativo em *long* no crédito com o Banco do Brasil, e passivo na proteção vendida para o Banco Citibank (NY). O contrato referente a essa operação foi celebrado em 29 de novembro de 2011, com vencimento em 20 de dezembro de 2012. Os valores envolvidos foram de US\$100,0 milhões, com uma taxa trimestral de 1,15%.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do BTG Pactual eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do BTG Pactual não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do capital social do Banco do Brasil.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco do Brasil ao BTG Pactual e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Acionista Vendedor entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Citi

Na data Prospecto, além do relacionamento referente a presente Oferta, o Citi e/ou sociedades do seu conglomerado econômico mantêm com o Acionista Vendedor relacionamento comercial, conforme descrito abaixo:

- O Citi e as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico mantêm contas correntes no Banco do Brasil destinadas à atividade de *clearing* em Nova Iorque e Londres, as quais são basicamente utilizadas para processar pagamentos e recebimentos *off-shore* em dólares para transações proprietárias e/ou de clientes.
- O Citi mantém linhas de crédito para o Banco do Brasil, que totalizam US\$600 milhões, as quais são utilizadas para financiamento de importação e exportação aos clientes do Banco do Brasil.
- O Citi International PLC Ireland e o Citi Fund Services Ireland Ltd., sociedades do grupo econômico do Citi, prestam serviços, desde 2010, para a BB Asset Management Ireland Ltd, sociedade do conglomerado econômico do Acionista Vendedor, como administrador, custodiante e trustee para fundos do Banco do Brasil na Irlanda, destinados a investidores qualificados.

Adicionalmente, em junho de 2010, o Citi foi contratado como *global coordinator* na oferta pública de distribuição de 356.849.660 ações de emissão do Banco do Brasil, no valor de R\$8.796.344.119,00.

Em janeiro de 2012, o Citi foi contratado como *bookrunner* na emissão de dívida perpétua Nível I do Banco do Brasil, no montante de US\$1.000 milhões. Em fevereiro de 2012, o Citi foi contratado novamente para a reabertura da emissão da mesma dívida perpétua Nível I do Banco do Brasil no valor de US\$750 milhões.

Em outubro de 2012, o Citi foi contratado para atuar como *joint bookrunner* na emissão sênior de 10 anos do Banco do Brasil, de montante de US\$1.925 milhões.

Além disso, o Acionista Vendedor e o Citi têm relacionamento bancário em operações de tesouraria, incluindo aplicações financeiras e derivativos contratados com fundos vinculados à BB DTVM.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Citi eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Citi não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do capital social do Banco do Brasil.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco do Brasil ao Citi e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Acionista Vendedor entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Brasil Plural

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, o Brasil Plural não possui qualquer relacionamento com o Acionista Vendedor. Assim, o Brasil Plural e outras sociedades de seu conglomerado econômico nos últimos 12 meses não (i) participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pelo Acionista Vendedor ou suas controladas; e (ii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários emitidos pelo Acionista Vendedor ou suas controladas.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Brasil Plural e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Brasil Plural eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Brasil Plural não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do capital social do Banco do Brasil.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco do Brasil ao Brasil Plural e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Acionista Vendedor entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Brasil Plural como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Votorantim

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente a presente Oferta, o Votorantim e/ou sociedades do seu conglomerado econômico mantêm com o Acionista Vendedor relacionamento comercial, conforme descrito abaixo:

- Em 11 de setembro de 2009, o Banco Central aprovou a aquisição de participação acionária do Votorantim pelo BB, nos termos do fato relevante divulgado em 9 de janeiro de 2009, conforme comunicado ao mercado publicado em 14 de setembro de 2009. Com a aprovação, o BB passou a deter participação equivalente a 50% do capital social do Votorantim. Em 18 de janeiro de 2013, o BB divulgou fato relevante comunicando que iniciou estudos em conjunto com a Votorantim Finanças S.A. para a elevação da participação do BB no capital do Votorantim. A operação envolveria somente ações preferenciais do Votorantim, não havendo, até a data deste Prospecto, qualquer efeito vinculante entre as partes no sentido de concretizar a referida transação.
- A Votorantim CTVM Ltda., controlada do Votorantim, é uma das corretoras que prestam serviços de intermediação de títulos e valores mobiliários ao BB e/ou demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro para posicionamento no mercado financeiro. A Votorantim CTVM Ltda. recebe a remuneração de acordo com as práticas usuais de mercado e em linha com as remunerações pagas às outras corretoras utilizadas pelo BB.
- O BB e/ou demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro possuem fundos de investimentos cujos recursos estão aplicados em fundos de investimento geridos/administrados pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda., sociedade controlada pelo Votorantim. São aplicações provenientes, em sua maioria, de clientes do segmento *Private* do BB.
- O Votorantim celebrou com o BB, Contrato de Linha de Crédito Interbancária Rotativa, no valor aproximado de R\$7 bilhões, que representa uma significativa reserva de liquidez nunca utilizada.
- Em janeiro de 2012, o Banco Votorantim S.A. Nassau Branch atuou como *co-manager* na oferta do BB (via subsidiária do BB em Grand Cayman) de Perpetual Non-Cumulative Junior Subordinated Securities no valor de US\$1,0 bilhão com taxas pré-fixadas de 9,250% a.a. Em fevereiro de 2012, esta oferta foi reaberta com volume adicional de US\$750 milhões. Além disso, o Votorantim atuou como coordenador da oferta pública de distribuição secundária de cotas do BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário – FII, realizada em novembro de 2012, no montante de R\$1,6 bilhões, na qual o BB era o único ofertante e cotista vendedor. O BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário – FII contou, ainda, com a Votorantim Asset Management como instituição administradora.
- Em 1º de abril de 2013, o Votorantim possuía operações de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o Banco do Brasil no montante total de US\$10,0 milhões, com taxas variando entre 0,6930% a 1,1340% a.a., sendo a última parcela com vencimento em 31 de maio de 2013. Em 01º de abril de 2013, o Votorantim possuía diversas operações de *import finance* com o BB, totalizando US\$30,7 milhões, com taxas variando entre 1,0130% a 1,3103% a.a., e com vencimentos até 26 de junho de 2013.
- Em 1º de abril 2013, o Votorantim possuía uma operação de *pre export* com o BB no montante de US\$50,0 milhões, com taxa de 0,6042% a.a. e vencimento em 26 de abril de 2013.
- O Votorantim e sua controlada BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento celebraram com o BB contratos de cessão de direitos creditórios com coobrigação.
- O Votorantim e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico mantêm relações comerciais inerentes ao mercado interbancário com o BB e/ou com sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico, tais como aplicações financeiras interbancária (CDBs, subordinadas e compromissadas) e operações com derivativos.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Votorantim e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Votorantim eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão do BB, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Votorantim não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do capital social do BB.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Votorantim e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Acionista Vendedor entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Votorantim como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores Especiais

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Banco Fator S.A.

Na data Prospecto, além do relacionamento referente a presente Oferta, o Fator e/ou sociedades do seu conglomerado econômico mantêm com o Acionista Vendedor o seguinte relacionamento comercial:

Contratos em que o Acionista Vendedor ou sociedade do seu conglomerado econômico figura como contratante

Em 21 de dezembro de 2012, o Banco do Brasil celebrou, junto ao Fator, Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, com duração de 3 (três meses), tendo como finalidade análise preliminar do ambiente de negócios e identificação de potenciais oportunidades de investimento ou combinação de negócios envolvendo ativos do Banco do Brasil, visando subsidiar o cumprimento de sua estratégia de expansão no Brasil e no exterior.

Em 10 de março de 2008, o BB-Investimento, empresa pertencente ao mesmo conglomerado econômico do Acionista Vendedor, contratou, por prazo indeterminado, a Fator S.A. Corretora de Valores para prestação de serviço de intermediação de compra e venda de ações, títulos e valores mobiliários no mercado à vista para o Banco do Brasil.

Contratos em que o Fator ou sociedade do seu conglomerado econômico figura como contratante

Em 17 de março de 2008, a Fator S.A. Corretora de Valores celebrou e mantém até o momento, com prazo indeterminado, contrato com o Banco do Brasil, para utilização do Sistema de Informações do Banco do Brasil (SISBB).

A Fator S.A. Corretora de Valores, controlada do Fator, é uma das corretoras que prestam serviços de intermediação de títulos e valores mobiliários ao Banco do Brasil e/ou demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro para posicionamento no mercado financeiro. A Fator S.A. Corretora de Valores recebe a remuneração de acordo com as práticas usuais de mercado e em linha com as remunerações pagas às outras corretoras utilizadas pelo Banco do Brasil.

Nos últimos 12 meses, Fator e outras sociedades de seu conglomerado econômico não (i) participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pelo Acionista Vendedor; e (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária que envolvia o Acionista Vendedor.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Fator eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Fator não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do capital social do Banco do Brasil.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Fator e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Ademais, exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Banco do Brasil ao Fator e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Acionista Vendedor entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Fator como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o BNP Paribas

Na data do Prospecto, além do relacionamento referente a presente Oferta, o BNP Paribas e/ou sociedades do seu conglomerado econômico mantêm com o Acionista Vendedor o seguinte relacionamento comercial:

Nos últimos 2 (dois) anos, a BNP Paribas liderou diversas emissões para o Acionista Vendedor no mercado de capitais internacional, as quais somaram mais de US\$8 bilhões, sendo algumas delas reconhecidas internacionalmente com prêmios do IFR, Latin Finance e Bond Radar, conforme abaixo:

- Em janeiro de 2011, o BNP PARIBAS foi coordenador da oferta de distribuição de *5-year Senior Bond*, no valor de €750 milhões.
- Em maio 2011, o BNP Paribas participou da emissão de *10-year Sub. Tier II* do Acionista Vendedor, no valor total de US\$1.5 bilhões.
- Em janeiro de 2012, o BNP Paribas atuou como coordenador líder da oferta de *Tier I Perpetual Bond (Basel III compliant)* de emissão do Banco do Brasil, no valor total de US\$1 bilhão, o qual foi reaberto em fevereiro de 2012 no valor de US\$750 milhões. Este Bond foi premiado como “*Latin America Bond of the Year*” pelo IFR, “*Best Financing Innovation of the Year*” pela Latin Finance e “*Deal of the Year 2012*” pela The Banker.
- Em outubro de 2012, o Banco do Brasil emitiu *10-year Senior Bond*, no valor total de US\$1.925 bilhões e o BNP Paribas participou desta emissão como coordenador.
- Por fim, em janeiro de 2013, a BNP Paribas participou da maior operação do Banco do Brasil no mercado de capitais internacional, em que foram emitidos *Tier I Perpetual Bond (Basel III compliant)*, no valor total de US\$2 bilhões.

Ademais, o Banco BNP Paribas, por meio do Corporate & Investment Bank, também possui relacionamento com o Acionista Vendedor e seu conglomerado econômico em outras áreas, principalmente Renda Fixa, Comércio Exterior e Fusões e Aquisições.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do BNP Paribas eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do BNP Paribas não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do capital social do Banco do Brasil.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o BNP Paribas e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Ademais, exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração outra a ser paga pelo Banco do Brasil ao BNP Paribas e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Acionista Vendedor entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BNP Paribas como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Banco J. Safra S.A.

Na data Prospecto, além do relacionamento referente a presente Oferta, o BB e sociedades do seu conglomerado econômico possuem junto ao Safra BI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico aplicações no montante total de R\$1,2 bilhão.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Safra BI eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Safra BI não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do capital social do Banco do Brasil.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Safra BI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, não há qualquer remuneração outra a ser paga pelo Banco do Brasil ao Safra BI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Acionista Vendedor entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Safra BI como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Na data Prospecto, além do relacionamento referente a presente Oferta, o UBS e/ou sociedades do seu conglomerado econômico mantêm com o Acionista Vendedor e/ou sociedades de seu grupo econômico contratos de intermediação e repasse de operações em bolsa de valores, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro.

Além disso, o UBS e/ou sociedades de seu conglomerado econômico possuem cartas de crédito emitidas pelo Acionista Vendedor em nome de seus clientes no valor total de CHF3.5 milhões (francos suíços) com vencimentos entre maio de 2013 e fevereiro de 2014. Adicionalmente, O UBS e/ou sociedades do seu conglomerado econômico celebraram operações de câmbio futuro com o Acionista Vendedor com um valor nominal de US\$736 milhões e vencimento em abril de 2013.

Nos últimos 12 meses, UBS e outras sociedades de seu conglomerado econômico não (i) participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pelo Acionista Vendedor; e (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária que envolvia o Acionista Vendedor.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do UBS eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão do Banco do Brasil, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do UBS não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do capital social do Banco do Brasil.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o UBS e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Ademais, exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Banco do Brasil ao UBS e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Acionista Vendedor entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do UBS como instituição intermediária da Oferta.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Não existem operações vinculadas à Oferta celebradas entre Companhia, seus acionistas ou sociedades controladas e as Instituições Participantes da Oferta. Para informações sobre operações envolvendo a Companhia e os Coordenadores da Oferta, ver a seção “Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Vendedor e as Instituições Participantes da Oferta” nas páginas 73 a 90 deste Prospecto. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ou pelo Acionista Vendedor às Instituições Participantes da Oferta ou às sociedades dos seus respectivos conglomerados econômicos, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA E DOS COORDENADORES ESPECIAIS

COORDENADORES DA OFERTA

Coordenador Líder

BB-Banco de Investimento S.A.

Com mais de 200 anos de história, o Banco do Brasil, empresa pertencente ao mesmo conglomerado econômico do Coordenador Líder, é um banco múltiplo com presença significativa em todos os estados brasileiros, além de desenvolver atividades em importantes centros financeiros mundiais.

Seu foco é realizar negócios orientados à geração de resultados sustentáveis e desempenho compatível com suas lideranças de mercado. Como agente de políticas públicas, o Banco do Brasil apoia o agronegócio, as micro e pequenas empresas e o comércio exterior brasileiros, tanto por meio da execução de programas federais como pelo desenvolvimento de soluções que buscam simplificar as operações e serviços que atendem esses segmentos da economia.

Durante o ano de 2012, o Banco do Brasil registrou mais de 36,7 milhões de contas correntes atendidas por uma rede de 64 mil pontos de atendimento, incluindo a rede compartilhada e 44,1 mil terminais de autoatendimento próprios, com envolvimento de mais de 113,9 mil funcionários. Para oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo, o Banco do Brasil segmenta seus clientes em três grandes mercados: Varejo, Atacado e Setor Público.

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB Investimentos, sua subsidiária integral para executar atividades de banco de investimento.

O BB Investimentos mantém posição de destaque entre os principais intermediários em ofertas públicas de ações. Em 2010 atuou como coordenador líder do follow on do Banco do Brasil, como coordenador do IPO da Julio Simões Logística e Droga Raia, dos Follow ons da JBS S.A e Petrobras S.A., além de ter sido coordenador contratado nas operações da Aliansce, Multiplus, Hypermarcas e Mills. Em 2011, o BB Investimentos atuou como coordenador do IPO do Magazine Luiza, da emissão de Debêntures Obrigatoriamente Conversíveis em Ações do Minerva S.A. e como coordenador contratado das ofertas públicas de Tecnisa, Autometal, QGEP Participações e Qualicorp. Em 2012, atuou como coordenador do IPO de Locamérica e do Banco BTG Pactual e do follow on de Fibria, Taesa, Suzano e Marfrig, além de ter sido coordenador líder do ETF *Ishares* Índice Carbono Eficiente Brasil. Até novembro de 2012 o BB Investimentos figurava como o primeiro colocado do Ranking ANBIMA de Originação de Renda Variável por número de Ofertas e o segundo em tal ranking por valor.

Em 2011, o BB Investimentos liderou 13 emissões de notas promissórias e 19 emissões de debêntures, as quais totalizaram um montante de, aproximadamente, R\$4.135 milhões e de R\$7.017 milhões, respectivamente. Além disso, participou de 5 emissões de notas promissórias e de 20 emissões de debêntures, no valor de R\$1.110 milhões e de R\$3.517 milhões, respectivamente. No acumulado de 2011, o BB Investimentos ficou em segundo lugar no ranking ANBIMA de Originação, por valor, de Renda Fixa Consolidado com um montante total de R\$16.990 milhões originados e 19,7% de participação de mercado.

Em 2012 o BB-BI liderou a primeira emissão de Notas Promissórias da Linha Amarela S.A., no valor de R\$180 milhões, a terceira emissão de Notas Promissórias da Via Rondon Concessionária de Rodovia S.A., no valor de R\$275 milhões, a sexta emissão de Debêntures da Lojas Americanas S.A., no valor de R\$500 milhões, a sexta emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, no valor de R\$400 milhões, a primeira emissão de Debêntures da WTorre Arenas Empreendimentos Imobiliários, no valor de R\$60 milhões, a quarta emissão de debêntures da JHSF, no valor de R\$350 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da CSN, no valor de R\$800 milhões, a primeira emissão de notas promissórias do Magazine Luiza, no valor de R\$100 milhões, a primeira emissão de debêntures da Redecard, no valor de R\$1.500 milhões, a sexta emissão de debêntures da MRV, no valor de R\$500 milhões, a primeira emissão de debêntures da Pague Menos, no valor de

R\$260 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da CCR S.A., no valor de R\$400 milhões, a quinta emissão de notas promissórias da Taesa, no valor de R\$905 milhões, a primeira emissão de debêntures da CCRR Participações S.A., no valor de R\$45 milhões, a primeira emissão de debêntures da Officer Distribuidora de Produtos de Informática S.A., no valor de R\$50 milhões, a primeira emissão de debêntures da Nova Casa Bahia S.A., no valor de R\$400 milhões, a quinta emissão de notas promissórias da Cemig Distribuição S.A., no valor de R\$640 milhões, a segunda emissão de debêntures da CTEEP Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, no valor de R\$700 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Atlântica I Parque Eólico S.A., no valor de R\$58 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Atlântica II Parque Eólico S.A., no valor de R\$58 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Atlântica IV Parque Eólico S.A., no valor de R\$58 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Atlântica V Parque Eólico S.A., no valor de R\$58 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da SPE Bio Alvorada S.A., no valor de R\$45 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da SPE Bio Coopcana S.A., no valor de R\$45 milhões, a segunda emissão de debêntures da Rodovias Integradas do Oeste S.A., no valor de R\$400 milhões e a primeira emissão de debêntures da Diamond Business Trading S.A., no valor de R\$100 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Central Geradora Eólica Colônia, no valor de R\$23,28 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Central Geradora Eólica Taíba Andorinha, no valor de R\$18,1 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Central Geradora Eólica Icarai I, no valor de R\$33,62 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Central Geradora Eólica Icarai II, no valor de R\$46,55 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Central Geradora Eólica Taíba Águia, no valor de R\$28,45 milhões, a quarta emissão de debêntures da Rede D'or São Luiz S.A., no valor de R\$800 milhões, a terceira emissão de debêntures da Telefônica Brasil S.A., no valor de R\$2000 milhões, a sexta emissão de debêntures da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., no valor de R\$650 milhões e a sexta emissão de debêntures da Companhia Siderúrgica Nacional, no valor de R\$1565 milhões. Participou da quarta emissão de Debêntures da Votorantim Cimentos S.A., no valor de R\$1.000 milhões, da primeira emissão de Debêntures da AGV Logística S.A. no valor de R\$120 milhões, da nona emissão de Debêntures da Brasil Telecom, no valor de R\$2.000 milhões, da primeira emissão de letras financeiras do Banco Pine, no valor de R\$500 milhões, da primeira emissão de debêntures de N.S.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., no valor de R\$128 milhões, da sexta emissão de debêntures da BNDESPAR, no valor de R\$2.000 milhões, da segunda emissão de debêntures da Intercement, no valor de R\$1.500 milhões, da décima primeira emissão de debêntures da Companhia Brasileira de Distribuição, no valor de R\$ R\$1.200 milhões, da quarta emissão de notas promissórias da Via Rondon, no valor de R\$287 milhões, da quinta emissão de debêntures da OAS, no valor de R\$300 milhões, da primeira emissão de debêntures da Via Rondon Concessionária de Rodovia S.A., da primeira emissão de debêntures da CPFL Energias Renováveis, no valor de R\$430 milhões, da segunda emissão de notas promissórias da Galvão Participações S.A., no valor de R\$300 milhões, da sexta emissão de debêntures da Eucatex S.A. Indústria e Comércio, no valor de R\$75 milhões, da segunda emissão de debêntures da Restoque Comércio e Confecção de Roupas S.A., no valor de R\$200 milhões, da primeira emissão de debêntures da LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A., no valor de R\$80 milhões, da segunda emissão de debêntures da Galvão Participações S.A., no valor de R\$300 milhões, da primeira emissão de debêntures da Comil Ônibus S.A., no valor de R\$110 milhões e da primeira emissão de debêntures da EDP-Energias do Brasil S.A., no valor de R\$450 milhões, da quarta emissão de debêntures da Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A., no valor de R\$1.100 milhões, da segunda emissão de notas promissórias da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., no valor de R\$350 milhões, da primeira emissão de debêntures da BR Towers SPE1 S.A., no valor de R\$251 milhões, da sexta emissão de debêntures da Localiza Rent a Car S.A., no valor de R\$300 milhões, da primeira emissão de debêntures da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, no valor de R\$700 milhões, da quinta emissão de debêntures da Votorantim Cimentos S.A., no valor de R\$1200 milhões, da primeira emissão de debêntures da Blue Bird Participações S.A., no valor de R\$100 milhões, da primeira emissão de debêntures da KARSTEN S.A., no valor de R\$158,5 milhões, da décima emissão de debêntures da ALL – América Latina Logística S.A., no valor de R\$750 milhões, da segunda emissão de debêntures da BR Properties S.A., no valor de R\$500 milhões, da sétima emissão de debêntures da Lojas Americanas S.A., no valor de R\$650 milhões, da terceira emissão de debêntures da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., no valor de R\$350 milhões e da segunda emissão de debêntures da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A., no valor de R\$750 milhões.

Em 2011 o BB Investimentos liderou duas emissões de cotas de FIDC, no valor total de R\$584,5 milhões, uma emissão de Fundo de Investimento Imobiliário no valor total de R\$159 milhões e em duas operações de distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, no valor total de R\$272,6 milhões. Atuou também como Coordenador em mais duas operações de distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários no valor de R\$152,4 milhões e em outras três emissões de cotas de FIDC no valor de R\$408 milhões, totalizando R\$1,576 bilhões, dentre elas os FIDC Cobra e o FIDC CEDAE, o Fundo de Investimento Imobiliário BB Renda Corporativa e o CRI da MRV Engenharia. Em 2012, o BB Investimentos liderou três emissões de Fundo de Investimento Imobiliário (FII), o BB Renda de Papéis no valor de R\$102 milhões, o Renda de Escritórios no valor de R\$74 milhões e o BB Progressico II no valor de R\$1.591 bilhão, a maior Oferta da história da indústria de FIIs, duplicando a quantidade de cotistas desse produto na BM&FBovespa. Liderou também, três emissões de CRI, uma para a Cyrela no valor de R\$300 milhões, uma para a ANC Administração de Bens no valor de R\$45 e um CRI de carteira própria BB para o FGTS. Atuou ainda, como coordenador no FIDC Insumos Básicos, cujo valor total é R\$500 milhões e para o FIDC Gávea, cujo valor é R\$850 milhões.

O BB Investimentos conta ainda com uma equipe dedicada para assessoria e estruturação de operações de fusões e aquisições e reestruturações societárias. No mercado de fusões e aquisições, o BB Investimentos participou, em 2011, de 2 operações que somaram R\$349 milhões. Em 2012, participou de 6 operações que somaram R\$2.541 milhões.

No mercado de capitais internacional, em 2011, o Banco do Brasil, por meio de suas corretoras externas BB Securities Ltd (Londres) e Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), atuou em 17 das 61 operações de captação externa realizadas por empresas, bancos e governo brasileiro, das quais 13 na condição de *lead-manager* e 4 como *co-manager*. Do total de aproximadamente US\$37,61 bilhões emitidos em 2011, o Banco do Brasil participou em cerca de US\$13,29 bilhões. Adicionalmente, o Banco do Brasil atuou em 2 operações de emissores estrangeiros como *co-manager*, que totalizaram US\$2 bilhões e EUR 750 milhões.

Ao final do quarto trimestre de 2012, das 68 emissões externas realizadas por empresas, bancos e governo brasileiro, o Banco do Brasil atuou em 28 operações. No período, do total de cerca de US\$50,3 bilhões emitidos, o Banco do Brasil participou em aproximadamente US\$28,97 bilhões. Além disso, o Banco do Brasil atuou como *co-manager* em 7 operações de emissores estrangeiros, que totalizaram US\$8,87 bilhões.

Banco J.P. Morgan S.A.

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60. Em setembro de 2000, como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A., consolidou-se como um banco com operações de atacado e investimentos. No início de 2004, a holding J.P. Morgan Chase & Co. adquiriu o Bank One Corp., em março de 2008 adquiriu o Bear Stearns e em setembro adquiriu grande parte das operações bancárias do Washington Mutual, fatores que não só aumentaram a presença da instituição financeira nas regiões do meio-oeste e sudoeste dos Estados Unidos, como fortaleceram a atuação no segmento de cartões de crédito.

No Brasil, o J.P. Morgan atua em diversas áreas. A área de investment banking oferece assessoria em finanças corporativas como fusões e aquisições, reestruturações corporativas, emissão de títulos de dívida no mercado local e internacional, emissão de ações e gerenciamento de riscos financeiros, entre outros; a área de *local markets, sales & trading* oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais; a área de *equities* disponibiliza serviços de corretora, *market-maker*, subscrições e operações com derivativos e de *american depositary receipts*; a área de *private bank* assessora investimentos a pessoa física de alta renda; a área de *treasury and securities services* oferece serviços de pagamento e recebimento, liquidação e administração de investimentos; e a área de *worldwide securities services* oferece serviços de custódia a investidores não residentes.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,4 trilhões, em 31 de dezembro de 2012, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan atua com empresas e investidores institucionais, além de *hedge funds*, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co na internet.

Em 2008, o J.P. Morgan foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan é o líder mundial desde 2007, segundo a Dealogic (*Global Equity e Equity Linked*). Essa posição de liderança do J.P. Morgan está refletida nas premiações obtidas, as quais totalizam um recorde de oito prêmios da revista IFR, que resumiu seu artigo mencionando que nunca, durante a longa história da premiação, um banco foi tão dominante. O J.P. Morgan também foi a única instituição financeira a ser escolhida como uma das empresas mais influentes do mundo pela publicação Business Week.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan foi escolhido pela publicação Latin Finance como o "Best Equity House in Latin America". Em 2008, o J.P. Morgan recebeu também o prêmio "Best M&A House in Latin America" e, em 2009, o prêmio "Best Investment Bank in Latin America", ambos concedidos pela LatinFinance. Em 2011, o J.P. Morgan recebeu os prêmios "Best Investment Bank in Latin America", concedido pela Latin Finance, e "Best M&A House in Mexico", "Best M&A House in Chile", "Best Debt House in Brazil" e "Best Investment Bank in Chile", concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan foi novamente premiado como "Best Investment Bank in Latin America", assim como "Best M&A House.", ambos pela Latin Finance.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan na região, bem como sua presença nas mais relevantes transações, como as ofertas da Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, OGX, Petrobras, Grupo Sura, Cemex, America Movil e Banco do Brasil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 2008 e 2011, US\$954 bilhões em ações em 1.198 transações, 12% a mais que o segundo colocado, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

Além disso, os constantes investimentos realizados pelo J.P. Morgan em sua equipe de equity research renderam à instituição o prêmio "#1 Equity Research Team in Latin America" em 2009, 2010 e 2011, concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan recebeu os prêmios "Bank of the Year", "Equity House of the Year", "Bond House of the Year", "Derivatives House of the Year", "Loan House of the Year", "Securitization House of the Year", "Leveraged Loan House of the Year", "Leveraged Finance House of the Year", "High-Yield Bond House of the Year", "Financial Bond House of the Year", "Latin America Bond House of the Year" – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio "Most Influential Companies" na categoria Investment Bank, concedido pela BusinessWeek, e o prêmio "Best Investment Bank" da revista Global Finance. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan como "Best Equity Bank" e "Best Debt Bank" baseado em pesquisa realizada com clientes globais.

Banco Bradesco BBI S.A.

Banco de Investimento do Bradesco, o Bradesco BBI é responsável pela originação e execução de fusões e aquisições e pela originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de renda fixa e renda variável, no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI foi eleito o "*Best Investment Bank 2012 in Brazil*" pela Global Finance Magazine, tendo assessorado, no ano de 2012, 174 transações de *investment banking*, com volume de aproximadamente R\$155,3 bilhões.

O Bradesco BBI obteve os seguintes destaques em 2012:

- Em ofertas de renda variável, o Bradesco BBI encerra o ano de 2012 marcando presença em IPOs e Follow-ons que foram a mercado. Considerando as ofertas públicas registradas na CVM em 2012, participou como Coordenador e Joint Bookrunner em seis ofertas de destaque: Follow-on da Qualicorp com valor de R\$759 milhões; IPO do Banco BTG Pactual, maior oferta pública inicial de ações do Brasil em 2012 e uma das maiores do mundo, no valor de R\$3,2 bilhões; Coordenador e Joint Bookrunner do IPO da Brazil Pharma, no valor de R\$553 milhões; Coordenador e Joint Bookrunner do Follow-on da Suzano Celulose e Papel, no valor de R\$1,5 bilhão; da Equatorial Energia, no valor de R\$1,4 bilhão e da Marfrig Alimentos, no valor de R\$1,05 bilhão.
- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o ano de 2012, com grande destaque em renda fixa. No exercício de 2012, coordenou 107 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$46,8 bilhões. O Bradesco BBI também ocupa posição de destaque em securitizações, segundo o ranking ANBIMA. No mercado internacional, o Bradesco BBI está constantemente ampliando sua presença em distribuição no exterior, tendo atuado no ano como Joint Bookrunner em quatorze emissões de Bonds que ultrapassaram o montante de US\$12 bilhões. Em Project Finance, o Bradesco BBI é o atual líder do ranking ANBIMA na categoria Estruturador de Financiamento de Projetos, considerando as operações de curto e longo prazos. No ano de 2012, o Bradesco BBI esteve envolvido na assessoria e estruturação financeira em mais de 30 projetos que totalizaram cerca de R\$60 bilhões em investimentos, concluindo transações nos setores de geração de energia, transmissão de energia, complexos portuários, mineração, logística, além de petróleo e gás.
- No exercício de 2012, em fusões e aquisições, o Bradesco BBI classificou-se entre os principais bancos que assessoraram M&A no Brasil, atuando em operações de grande relevância para o mercado, com mais de R\$55,6 bilhões em transações anunciadas no período, das quais destacamos: assessoria à GM na aquisição das operações europeias, latino-americanas e chinesas da Ally Financial; assessoria ao Grupo Rede e aos seus acionistas na venda para a CPFL Energia e para a Equatorial; assessoria à Alpargatas na aquisição de uma participação na Osklen; assessoria ao Carlyle na aquisição da Tok&Stock; venda da Celpa; OPA de fechamento de capital da Marisol; venda da Usina Passos para Olam Int'l; venda do controle da Multiner para o Grupo Bolognesi; aquisição da Comgás pela Cosan; aquisição de 50% da Tecondi pela Aba Participações; venda de 100% da Tecondi para Ecorodovias; aquisição de ativos de transmissão de energia da Cemig pela TAESA; aquisição da Salfer pela Máquina de Vendas; aquisição da Cimpore pela Camargo Correa; aquisição da Pargim Empreendimentos e Participações S.A. pela Aliance Shopping; assessoria à LAN no fechamento de capital da TAM na BM&FBOVESPA; assessoria à MPX Energia S.A. na venda de parte de seu capital à E-on; assessoria à JBS no spin-off e listagem da Vigor na BM&FBOVESPA e aquisição da Ri Happy pelo Carlyle Group.

Ademais, o Bradesco, controlador do Bradesco BBI, é atualmente um dos maiores bancos múltiplos privados do país e está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. O Bradesco mantém uma rede de atendimento alicerçada em modernos padrões de eficiência e tecnologia que atende a mais de 25,7 milhões de correntistas. Clientes e usuários têm à disposição 68,9 mil pontos de atendimento, destacando-se 4,6 mil agências. No ano de 2012, o lucro líquido foi de R\$11,5 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R\$879,0 bilhões e R\$70,0 bilhões, respectivamente.

Banco Itaú BBA S.A.

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. Com trajetória marcada por associações bem-sucedidas e visão para oferecer os melhores produtos e serviços para empresas, o Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2012, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: ativos de R\$233 bilhões e lucro líquido de R\$2,328 milhões.

A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo, por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting, hedge, crédito e câmbio*.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base sólida de capital e liquidez do Itaú e a especialização e destacada atuação do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e rapidamente consolidou como um importante player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo, tendo como desafio ser o melhor banco de atacado, investimento e tesouraria da América Latina.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts ("DRs"), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa, tendo recebido o prêmio de casa de *research* Brasil pela Institutional Investor em 2010, 2011 e 2012.

Em 2012, o Itaú BBA atuou como coordenador e *bookrunner* de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R\$6,9 bilhões. O banco fechou o ano de 2012 em segundo lugar em número de ofertas de acordo com os prospectos das ofertas. No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes diversos produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers, fixed e floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2012, o Itaú BBA participou de operações de debêntures, notas promissórias de securitização que totalizaram R\$23,5 bilhões. De acordo com o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi classificado em primeiro lugar no ranking 2012 de distribuição de operações em renda fixa e securitização. A participação de mercado somou 29,5%.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso amplo e privilegiado a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários.

De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Finance, com base no número de operações realizadas em 2012, o Itaú BBA ficou em primeiro lugar, com 69 transações.

Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido amplamente reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil por instituições como Global Finance, Latin Finance e Euromoney. Nos últimos três anos, foi considerado o melhor Banco de Investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

Banco BTG Pactual S.A.

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Salvador, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Hong Kong, Santiago, Lima, Medellín e Bogotá.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no *ranking* de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2012 pelo número de operações, participando de um total de mais de 150 operações no período, segundo o *ranking* da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros *rankings* desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010 e em 2011 como o “Brazil’s Equity House of the Year”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam seis vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005 e 2007 a 2008) e o título de “Best Investment Bank” (Global Finance em 2011) Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” em 2012, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor).

No entanto, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos oito anos, como primeiro colocado no *ranking* da Institutional Investor de 2003 a 2009 e segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o *ranking* publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead *settlement agent* na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce.

Como assessor financeiro em fusões e aquisições, o BTG Pactual também apresentou forte atuação ficando em primeiro lugar no *ranking* de fusões e aquisições em 2010 e 2011, de acordo com a Thomson Reuters, conforme informações em 31 de dezembro em 2010 e 31 de dezembro de 2011. O BTG Pactual assessorou seus clientes em importantes transações de fusões e aquisições em 2010, como a fusão da TAM com a LAN, joint-venture entre Cosan e Shell, consolidação da participação detida pela Petrobras em Braskem e Quattor e venda de participação minoritária no Teuto para a Pfizer; em 2011, também participou de importantes transações, tais como aquisição do controle da Usiminas pela Ternium, assessor dos controladores da Schincariol na venda do controle para a Kirin, fusão da Vanguarda com a Brasil Ecodiesel e venda da WTorre Properties para a BR Properties. Em 2012, o BTG Pactual assessorou seus clientes em importantes transações, tais como parceria da MPX com a E.ON, aquisição do controle da Comgás pela Cosan, aquisição dos ativos da OHL Brasil pela Abertis e consolidação do controle da EcoRodovias pela CR Almeida.

Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma empresa pertencente ao grupo Citigroup. O grupo Citigroup possui 200 anos de história e está presente em mais de 160 países. No Brasil, o grupo Citigroup está presente desde 1915, atende diretamente a mais de 440 mil contas de clientes e possui mais de 7 milhões de cartões de crédito emitidos. No Brasil, conta com cerca de 7 mil funcionários e possui R\$62 bilhões de ativos totais, distribuídos entre pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições.

Desde o início das operações na América Latina, o grupo Citigroup oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe diferenciada de atendimento em todas as regiões. O grupo Citigroup destaca sua forte atuação também nas operações locais, reforçada pela consistência de suas ações ao longo da história.

O grupo Citigroup possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua com forte presença no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, project finance e empréstimos sindicalizados. Com know-how internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande porte, além de instituições financeiras. Com 200 anos de história no mundo, destes mais de 95 anos no Brasil, o grupo Citigroup atua como uma empresa parceira nas conquistas dos clientes da Companhia.

O Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela BM&FBOVESPA, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações e cédulas pignoratícias de debêntures e emprestar valores mobiliários para venda (conta margem).

Em fevereiro de 2009, o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. adquiriu a Intra S.A. Corretora de Câmbio e Valores, com mais de 15.000 contas ativas de clientes. Com essa aquisição, o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ampliou o mercado de atuação e passou a se dedicar também ao segmento de varejo.

O Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. tem atuado no segmento de mercado de capitais de forma ativa desde então, tendo participado da maior oferta já realizada na história do mercado de capitais, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R\$120,2 bilhões (setembro de 2010), a qual ganhou o prêmio de *Best Deal of the Year of 2011*. Além disso, participou, recentemente, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão da Gafisa S.A., no montante de R\$1.171 milhões (março de 2007); Redecard S.A., no montante de R\$4,6 bilhões (agosto de 2007); BR Malls Participações S.A., no montante de R\$664 milhões (novembro de 2007); Redecard S.A., no montante de R\$1.2 bilhões (março de 2008); Hypermarcas S.A., no montante de R\$612 milhões (maio de 2008); Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, no montante de R\$460 milhões (maio de 2008); Vale S.A., no montante de R\$19,4 bilhões (agosto de 2008); Redecard S.A., no montante de R\$2.213 milhões (março de 2009); BR Malls Participações S.A., no montante de R\$836 milhões (julho de 2009); EDP Energias do Brasil S.A., no montante de R\$442 milhões (novembro de 2009); Hypermarcas S.A., no montante de R\$1,2 bilhão (abril de 2010); Banco do Brasil S.A., no montante de R\$9,8 bilhões (agosto de 2010); HRT Participações em Petróleo S.A., no montante de R\$2,4 bilhões (outubro de 2010); BTG Pactual S.A., no montante de R\$3,2 bilhões (abril de 2012); Brazil Pharma S.A., no montante de R\$481 milhões (junho de 2012) e SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, no montante de R\$143,8 milhões.

Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo

O Brasil Plural é um banco múltiplo centralizado em operações estruturadas de financiamento, assessoria financeira, *asset management* e *private wealth management*. O Brasil Plural tem uma forte atuação no mercado de Real Estate e possui capacidade de distribuir produtos de todas as suas áreas de atuação, no atacado e no varejo. O objetivo do Brasil Plural é prover aos seus clientes serviços e produtos customizados e eficientes, primando pela excelência na execução dentro do mercado financeiro. O relacionamento de longo prazo com seus clientes e o estabelecimento de uma cultura interna meritocrática, ética e baseada em alta performance norteiam os caminhos estratégicos que o banco persegue.

O Brasil Plural é constituído sob a forma de *partnership*, fundado e liderado por sócios que coordenaram, ao longo dos últimos dez anos, o maior número e volume financeiro de transações de abertura de capital na América Latina, totalizando um montante de, aproximadamente, de US\$60 bilhões em emissões de ações.

Com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro e Nova York, o Grupo Brasil Plural tem uma equipe de profissionais, altamente qualificados, oriundos das melhores instituições de ensino e recrutados junto a instituições de renome do mercado financeiro nacional e internacional, imbuídos do mesmo espírito empreendedor dos sócios fundadores do Grupo.

A história do Brasil Plural teve início em 2009, com a Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda. e Brasil Plural Consultoria e Assessoria Ltda. formada por profissionais com cerca de 20 anos de experiência no mercado financeiro e de capitais e especializados nas mais diversas áreas, tais como Tesouraria, Banco de Investimento, Comercial, Trading e Gestão de Recursos.

Em 2012, o Grupo Brasil Plural se associou à Flow CCTVM por meio de um Acordo de Investimentos, que deu origem à Brasil Plural Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Brasil Plural Corretora**”). Ademais, foi criada a Brasil Plural Securities, registrada junto a FINRA – *Financial Industry Regulatory Authority*, órgão regulador americano, responsável pela plataforma internacional de distribuição de ativos do Grupo Brasil Plural. A partir destes eventos, foi formada uma equipe de distribuição de ativos e de *research*, composta por mais de 50 profissionais, todos com ampla experiência em instituições financeiras brasileiras e estrangeiras, e com um dos mais altos níveis de reconhecimento junto a investidores institucionais domésticos e internacionais. Além disso, o Grupo Brasil Plural adquiriu o Banco Equity de Investimento S.A. e, em seguida, solicitou e recebeu, junto ao Banco Central do Brasil, as licenças de banco comercial e de câmbio, dando origem ao Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo.

A qualidade dos profissionais do Brasil Plural pode ser atestada pelo fato de que, apesar da sua recente criação, o Grupo Brasil Plural já participou de diversas transações de grande importância no mercado financeiro brasileiro, tanto em mercado de capitais como em assessoria de Fusões e Aquisições. O Brasil Plural assessorou as Fundações Previ, Petros e Funcef na alienação de participação acionária na Contax, bem como na associação entre a Oi e a Portugal Telecom. Além disso, o Brasil Plural foi o assessor exclusivo na venda do Hospital Samaritano para a Amil Participações e na venda de participação minoritária do Grupo Orguel para o Carlyle. No setor de Real Estate, o Brasil Plural coordenou as ofertas de CRI do Groupe Allard e das Lojas Americanas, que totalizou o montante de R\$164 milhões, assim como coordenou as ofertas do FII Rio Negro e do FII Novas Fronteiras para o Banrisul, que totalizou o montante de R\$337 milhões. Adicionalmente, o Brasil Plural atuou como assessor financeiro da CaixaPar e Funcef na constituição de uma Joint Venture com a IBM, que será a entidade responsável pelo processamento de crédito imobiliário da Caixa Econômica Federal.

Banco Votorantim S.A.

Fundado em 1988 como uma distribuidora de valores mobiliários, o Banco Votorantim S.A., que passou a operar como banco múltiplo a partir de 1991, é hoje o terceiro maior banco privado brasileiro em total de ativos e sétimo maior em se considerando todas as instituições de capital público e misto, com R\$112 bilhões de ativos no terceiro trimestre de 2012.

O portfólio de negócios do Banco Votorantim é bastante amplo, com atuação focada em cinco grandes segmentos: Corporate & Investment Banking, BV Empresas, Wealth Management, Financiamento de Veículos e Outros Negócios, sendo os dois últimos estruturados para operações de varejo. As atividades do segmento de atacado do Banco Votorantim têm por objetivo estabelecer um relacionamento ágil e de longo prazo com os clientes, ofertar soluções financeiras integradas (por exemplo, Crédito, Produtos Estruturados, Investment Banking, Derivativos e Distribuição) e proporcionar, principalmente para as empresas do segmento BV Empresas, qualidade de crescimento com foco em agilidade operacional. O segmento de atacado do Banco Votorantim conta com uma Carteira de Crédito ampliada de aproximadamente R\$41,7 bilhões, no terceiro trimestre de 2012.

Em 2009, foi firmada parceria estratégica entre o Grupo Votorantim e o Banco do Brasil, na qual o Banco do Brasil passou a deter 49,99% do capital votante e 50,00% do capital social total do Banco. A parceria foi, e tem sido, importante para fortalecer os segmentos de atuação do Banco. Baseada em fortes sinergias e visão de longo prazo, a parceria favorece a expansão dos negócios e contribui para que o Coordenador seja uma instituição ainda mais forte e competitiva. Ambos os acionistas possuem grau de investimento pelas três principais agências internacionais de rating – Fitch, Moody's e S&P.

Para apoiar suas operações e trazer capilaridade estratégica, o Banco Votorantim possui sede em São Paulo e filiais nas principais cidades do país, como Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Campinas, Ribeirão Preto, Joinville, Caxias do Sul, entre outras, além de subsidiária e agência em Nassau (Bahamas) e corretoras em Nova York e Londres.

A área de Investment Banking do Banco Votorantim presta serviços para clientes corporativos e investidores nas áreas de mercado de capitais (renda variável e renda fixa) e de fusões e aquisições (M&A), contando com o apoio da Votorantim Corretora e suas equipes especializadas de Equity e Debt Sales, Research e Equity Trading.

O segmento de Mercado de Capitais do Banco Votorantim conta com uma equipe com vasta experiência em transações de mercado, trabalhando sempre para melhor atender as necessidades de seus clientes, oferecendo desde serviços para estruturação de ofertas públicas iniciais e subseqüentes de ações e ofertas públicas para aquisição e permuta de ações até assessoria a clientes na captação de recursos no mercado local e internacional através de debêntures, notas promissórias, securitizações e bonds.

A área de renda variável do Banco Votorantim, desde 2010, participou de importantes ofertas, como os Follow-ons de Petrobras, Banco do Brasil, JBS, Kroton, Direcional, Tecnisa e Gafisa e nos IPOs de Julio Simões, OSX, Brazil Pharma e Locamerica. A área de renda variável do Banco Votorantim ocupa, segundo ranking divulgado pela ANBIMA no ano de 2012, a 9ª colocação no ranking doméstico de renda variável por número de operações. Em 2013, o Banco Votorantim atuou como coordenador líder no IPO da Senior Solution no segmento de acesso da BM&FBovespa para pequenas e médias empresas, o Bovespa Mais.

A área de renda fixa do Banco Votorantim ocupa, segundo ranking divulgado pela ANBIMA no ano de 2012, a 1ª e a 3ª colocação nos rankings domésticos de CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) e CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários) respectivamente, a 6ª colocação no ranking doméstico de distribuição de securitização e a 7ª colocação no ranking doméstico de distribuição consolidado.

Além dos serviços acima descritos, a área de *Investment Banking* do Banco Votorantim possui uma equipe focada em operações de fusões e aquisições (M&A) para oferecer aos seus clientes assessoria em transações de compra e venda de participações acionárias, reestruturações societárias e emissões de laudos de avaliação/*fairness opinions*, tendo participado nos últimos anos de transações relevantes nos mais diversos segmentos econômicos, tais como: geração de energia elétrica, açúcar e álcool, infraestrutura logística, reflorestamento, produção de cosméticos, dentre outros.

COORDENADORES ESPECIAIS

Banco Fator S.A.

O Banco Fator é uma instituição financeira independente, com uma trajetória de sucesso iniciada a partir da fundação da Fator Corretora em 1971. Como banco múltiplo desde 1989, atua nas carteiras comercial e de investimento, oferecendo soluções personalizadas, estratégicas e potencialmente rentáveis. Com mais de 45 anos de atuação no mercado de capitais, é uma instituição *Investment Grade* reconhecida pela agilidade, consistência e inovação de suas soluções financeiras.

O Banco Fator e suas empresas controladas dispõem de completa gama de produtos e serviços para clientes pessoas físicas e jurídicas, com destaque para as operações em mercados de capitais.

Através de suas controladas, atua de forma coordenada nos seguintes segmentos: finanças corporativas, mercado de capitais, private banking, sales e trading (vendas e negociação), fusões e aquisições, pesquisa (*equity research*), asset management e seguros corporativos. Além do escritório em São Paulo, o Fator também está presente no Rio de Janeiro e Nova Iorque.

As classificações de crédito (rating) nacionais do Banco Fator, BBB+(bra) – Longo Prazo e F2(bra) – Curto Prazo, refletem a geração e diversificação de negócios e receitas, a qualidade de seus ativos e liquidez, a forte capitalização e os bons resultados de seu planejamento estratégico.

Empresas controladas

A Fator S/A Corretora de Valores tem mais de 40 anos de atuação nas atividades de intermediação para clientes individuais e corporativos junto à BM&FBovespa.

Mantém uma respeitada e reconhecida equipe de análise (*sell side*), oferecendo ampla cobertura de mais de 75 empresas listadas em bolsa (com ênfase em *small e mid caps*). Seguindo as mais modernas tendências do mercado, atua no mercado de *Exchange Traded Funds (ETFs)* e oferece modernas plataformas de negociação eletrônica para operar mercadorias, futuros e opções sob conceito de Acesso Direto ao Mercado (DMA – Direct Market Access). Conta, ainda, com uma moderna plataforma de *home broker* – www.fator4U.com.br – para atendimento aos investidores pessoa física com perfil de varejo. A Fator Corretora detém o rating AA – (estável) concedida pela Austin Rating.

A FAR – Fator Administração de Recursos Ltda. foi constituída em 1997 e é responsável pela gestão ativa de fundos de investimento em renda fixa, ações e multimercados, focando seu crescimento no desenvolvimento de produtos diferenciados. A FAR possui classificação de risco M2– (bra) concedida pela Fitch Ratings.

A Fator Seguradora S/A iniciou suas atividades em 2008, com estratégia voltada ao atendimento da demanda de clientes corporativos. Tem atuação voltada também às empresas que necessitam de Garantias Financeiras e cobertura para Responsabilidade Civil e D&O. A Fator Seguradora possui classificação de risco BBB+ (bra), refletindo a experiência demonstrada por sua administração na condução dos negócios da seguradora.

Banco BNP Paribas Brasil S.A.

O BNP Paribas é um grupo europeu presente em mais de 84 países, contando com aproximadamente 201.700 colaboradores. O BNP Paribas encontra-se presente no Brasil há mais de 50 anos, desde a abertura de seu primeiro escritório de representação em 1953. Desde então, o BNP Paribas vem ganhando destaque e espaço no mercado brasileiro, estando entre os três bancos mais rentáveis sobre o patrimônio e com o menor custo operacional segundo a Revista Valor 1000 publicada em agosto de 2010. Atualmente, o BNP Paribas é o maior banco do mundo em ativos.

Em 1981, com apenas um escritório no Brasil, o BNP Paribas adquiriu 45% do capital do Banco Cidade, um banco nacional, mantendo esta participação até 1995. Durante este período, o banco passou a dar maior importância aos investimentos feitos no mercado financeiro brasileiro. Em 1996, o BNP Paribas foi autorizado a se instalar no País e a operar no mercado doméstico brasileiro como banco múltiplo. Em 1998, o BNP Paribas atuou como líder em emissões internacionais de títulos de dívida em euro. Entre 1998 e 2000, o banco participou como líder em diversas emissões internacionais da República Brasileira em euro. Com a realização da fusão global do BNP e do Banque Paribas, em 2000, passou a denominar-se Banco BNP Paribas Brasil S.A. No mesmo ano, como resultado da boa atuação de suas filiais brasileiras, o BNP Paribas implementou um projeto de desenvolvimento visando à diversificação e ampliação de suas atividades no País, com o aumento de seu capital, a criação de novos produtos e a realização de novas contratações. Em dezembro de 2010, seus ativos totais somavam R\$20,4 bilhões; os depósitos totais chegaram a R\$5 bilhões e o patrimônio líquido a R\$1,1 bilhão. O lucro líquido acumulado no período foi de R\$214 milhões tendo uma rentabilidade anualizada de 21,1% sobre o patrimônio líquido.

Hoje, o BNP Paribas atua em diversas áreas, tais como a de financiamentos, comércio exterior, mercado de capitais, e fusões e aquisições. O BNP Paribas participa de emissões de títulos locais desde 2001, tendo participado das emissões de debêntures simples da NovaMarlim, Copel, CSN, Telefônica e Vale. Além disso, organizou a emissão de FDIC do Banco BGN. O BNP Paribas tem uma extensa experiência em fusões e aquisições, e esteve entre os três maiores assessores de M&A do Brasil em 2009. Entre as transações em que o BNP Paribas participou recentemente estão, entre outras, a aquisição da Sack's pela LVMH, a compra do controle da GVT pela Vivendi, a aquisição da Futuragene pela Suzano, transação entre a MMX e a Wuhan Steel, aquisição da Medquímica pela Graycliff Partners, aquisição da Pharlab pela Servier, aquisição de participação da Osklen pela Alpargatas, além do laudo de avaliação da Telemar Norte Leste no contexto da reestruturação corporativa da Oi.

Banco J. Safra S.A.

O Grupo Safra possui mais de 170 anos de tradição em serviços financeiros e presença global, com atividades nos EUA, Europa, Oriente Médio, Ásia, América Latina e Caribe. O Grupo possui renome como conglomerado bancário e de *private banking* com longa história de sucesso. Estão incluídos no Grupo o Banco Safra S.A., Safra National Bank of New York e o J. Safra Sarasin Holding. Em dezembro de 2012, o Grupo Safra possuía um patrimônio líquido agregado de US\$12,9 bilhões e ativos totais sob gestão de US\$200 bilhões. O Grupo Safra está presente em 156 cidades no mundo e seus bancos possuem 7.700 funcionários.

Em julho de 2012, o Grupo Safra comprou o Banco Sarasin sediado na Suíça e em janeiro de 2013 ocorreu a fusão entre as operações do Bank J. Safra (Suíça) Ltd. e Bank Sarasin & Co. Ltd, criando o J. Safra Sarasin Holding. A fusão dos dois bancos cria uma entidade símbolo da tradição de *private banking*, enfatizando a segurança e criação conservadora de valor para os clientes. O J. Safra Sarasin Holding em dezembro de 2012 possuía USD141,5 bilhões de ativos sob gestão e 2.140 funcionários, com um patrimônio líquido de USD 3,5 bilhões.

O Banco Safra S.A. atua como Banco Múltiplo e figura entre os maiores bancos privados do país em ativos, segundo dados do BACEN, com cerca de R\$111,4 bilhões em ativos e uma carteira de crédito de aproximadamente R\$57,2 bilhões.

Em 2004, foi criado o Banco Safra de Investimento S.A. ("BSI") com o objetivo de ampliar a gama de serviços oferecidos aos clientes no país. Atualmente, o Grupo Safra atua no segmento de banco de investimento por meio do Banco J. Safra S.A. ("Safra BI"). O Safra BI está dividido nas seguintes áreas de negócio:

- *Investment Banking*: Atua na originação, execução e distribuição de ofertas de ações no mercado doméstico e internacional, bem como operações de fusões e aquisições, dentre outras. Nos últimos seis anos, atuou em 31 ofertas de ações. Em Fusões e Aquisições, o Safra BI é especializado em empresas de *middle market*, tendo conduzido operações de destaque como a venda da totalidade das ações do Grupo Niasi e do Laboratório Neo Química, ambas para a Hypermarcas S.A; Venda integral do Drogão para Drogaria São Paulo; Joint Venture entre a Eurofarma e Cristália, criando a Supera Farma e OPA da ALL Malha Norte S.A. (subsidiária da ALL – América Latina Logística S.A.)
- *Private Banking*: oferece completa assessoria financeira na preservação e maximização do patrimônio pessoal e familiar de seus clientes, combinando soluções personalizadas com adequado gerenciamento de riscos, alocação especializada de ativos e total confidencialidade. O *Private Banking* está presente nas principais cidades do país, incluindo São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Recife e Goiânia.
- *Asset Management*: Atuante desde 1980 na gestão de recursos de terceiros através de carteiras administradas e fundos de investimento, atualmente é o décimo maior gestor de recursos do Brasil, segundo a ANBIMA, em dezembro de 2012, com mais de R\$33,7 bilhões de ativos sob gestão. Oferece aos seus clientes produtos diferenciados e apropriados a cada perfil de risco. Possui uma grade completa de fundos de investimento, incluindo fundos multimercado, estruturados, imobiliários, de renda fixa e variável, desde os mais conservadores aos arrojados, com destaque para os fundos macro, *long & short*, quantitativo e de moedas.
- *Sales & Trading*: criada em 1967, a Safra Corretora atua nos mercados de ações, opções, índice de ações, dólar e DI, além de possuir equipe de pesquisa formada por analistas de renome no mercado. Esta equipe é responsável pelo acompanhamento e produção de relatórios macroeconômicos e setoriais, incluindo a cobertura dos setores de Construção Civil, Bancos, Mineração, Siderurgia, Consumo, dentre outros.
- *Fixed Income & Derivatives*: Atua na originação, execução e distribuição de financiamentos estruturados e títulos de dívidas no mercado doméstico e internacional, incluindo debêntures, notas promissórias, FIDCs, CRIs, CCBs, Notes, dentre outros. Desde 2008, atuou em operações que totalizaram mais de R\$10 bilhões para empresas dos mais variados setores, tais como Coelce, Ersá, Kobold, Hypermarcas, Oi Telecomunicações, Grupo Rede, dentre outras.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Sediado em Zurique e na Basileia, o UBS é uma instituição global que presta serviços financeiros a pessoas físicas, empresas, clientes institucionais e está presente em todos os principais centros financeiros globais com escritórios em mais de 50 países. Em 1998, o UBS se consolidou como um banco de investimentos e de gestão de fortunas global com a fusão entre Union Bank of Switzerland e o Swiss Bank Corporation.

No Brasil, o UBS está presente desde a década de 1960, atualmente, o UBS atua globalmente em diversas áreas oferecendo serviços de assessoria em finanças corporativas relacionadas a operações de fusões e aquisições, reorganização corporativa, emissões de títulos de dívida e emissões de ações, produtos de tesouraria à clientes corporativos e institucionais, serviços de corretora, subscrições e operações com derivativos e serviços de assessoria financeira à clientes pessoa física de elevado patrimônio, entre outros.

Em fevereiro de 2013, o UBS concluiu a aquisição da Link S.A. CCTVM, atualmente UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., que durante seus 14 anos de história, se tornou a maior corretora independente do país. Em 2002, assumiu a liderança absoluta na negociação de derivativos financeiros e commodities em bolsa no Brasil, posição que ocupa desde então. No mercado de ações à vista, também se destaca entre as maiores corretoras, tendo assumido a segunda posição no ranking da Bovespa em 2012.

O UBS tem desempenhado um importante papel em emissões de ações na América Latina, tendo atuado em diversas ofertas públicas iniciais da região em 2012, incluindo as ofertas de Santander México, BTG Pactual, Bancolombia, Cencosud, entre outros. Na oferta de Santander México, em que o UBS atuou como *Sole Financial Advisor, Joint global coordinator, bookrunner e stabilization agent*, a emissão recebeu da *IFR Awards*, em 2012, o prêmio *Latin America Equity Issue 2012*.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” nas páginas 22 a 24 deste Prospecto e nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência da Companhia, e as demonstrações contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades da Companhia, sua situação financeira e seus resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, acredita-se que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Companhia e/ou pelo Acionista Vendedor, ou que atualmente a Companhia e/ou o Acionista Vendedor consideram irrelevantes, também podem prejudicar as atividades da Companhia de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará adversamente” significa que o risco, incerteza ou problema pode resultar em um efeito material adverso nos negócios da Companhia, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros:

- Mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e
- Restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que eles.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos. Em 31 de dezembro de 2012, a BM&FBOVESPA, apresentou uma capitalização bursátil de aproximadamente R\$2,5 trilhões, com um volume médio diário de negociação de R\$7,3 bilhões durante o ano de 2012. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na BM&FBOVESPA foram responsáveis por, aproximadamente, 49,45% do volume total de ações negociadas nessa bolsa durante o ano de 2012, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$14,1 trilhões em 31 de dezembro de 2012 e um volume diário médio de negociação de US\$92,5 bilhões durante o ano de 2012. Não se pode assegurar que, após a conclusão da Oferta, haverá liquidez das Ações, o que poderá limitar a capacidade dos adquirentes das Ações vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das Ações.

A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de Bookbuilding poderá levar ao risco de má formação do Preço por Ação e/ou de redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, caso não haja excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações objeto da Oferta, poderão ser aceitas ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, até o limite máximo de 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), o que poderá ter um impacto adverso na definição do Preço por Ação e poderá promover a redução da liquidez das Ações no mercado secundário. Sociedades dos conglomerados econômicos dos Coordenadores da Oferta poderão adquirir Ações no âmbito da Oferta como forma de proteção (*hedge*) de operações com derivativos (incluindo *total return swaps*) por elas realizadas por conta e ordem dos seus clientes. Tais operações poderão influenciar a demanda e o Preço por Ação sem gerar demanda artificial durante a Oferta.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive pelo Acionista Controlador, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-Up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, seus Administradores e o Acionista Controlador se comprometem a celebrar acordos de restrição à venda das ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-Up*) nos termos do Contrato de Colocação Internacional, por meio dos quais se comprometem a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nos primeiros seis meses subsequentes à Oferta, após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, o Acionista Controlador e os membros da Administração não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações ordinárias de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares, imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o Acionista Controlador e os Administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ordinárias de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as Ações estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção "Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação das Ações (*Lock-Up*)" na página 67 deste Prospecto.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício ajustado com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 38, "c", do Estatuto Social da Companhia, sob a forma de dividendo ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social, caso o Conselho de Administração determine que a Companhia não possui lucro líquido ou reservas de lucro nos termos da Lei das Sociedades por Ações para distribuir dividendos, ou que a distribuição de dividendos seja incompatível com a situação financeira da Companhia naquele momento, e os acionistas da Companhia deliberem por não distribuí-los. Para mais informações, ver os itens 3.3, 3.4, 10.1 e 18.5 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

A Companhia poderá vir a precisar de capital adicional no futuro, o que poderá se dar por meio da emissão de valores mobiliários e poderá afetar o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, resultando em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia poderá vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A realização desta oferta pública de distribuição de Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na Regra 144A, e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam pessoas não residentes ou domiciliadas nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de cada investidor, com base no Regulamento S, e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei 4.131, ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e o Acionista Vendedor serão parte do Contrato de Colocação Internacional, que regulará os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e o Acionista Vendedor indenizem tais Agentes de Colocação Internacional, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e o Acionista Vendedor também fazem diversas declarações e garantias relacionadas ao negócio da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e o Acionista Vendedor no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar a Companhia adversamente.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelo Acionista Controlador, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), o Acionista Controlador será titular de 75% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, o Acionista Controlador, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuará capaz de nos influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia e o Coordenador Líder possuem um controlador comum, o que poderá ensejar eventual conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Os potenciais adquirentes das Ações devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse pelo fato de que, na data deste Prospecto, o Banco do Brasil é controlador (i) da Companhia, tendo em vista que detém a totalidade das ações do seu capital social; e (ii) do Coordenador Líder, tendo em vista que este detém a totalidade das ações do seu capital social.

Não se pode garantir que o Coordenador Líder conduzirá a Oferta de forma absolutamente imparcial, em função dos relacionamentos societários existentes entre ele e a Companhia. Para uma descrição mais detalhada dos relacionamentos existentes, ver seção "Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Vendedor e as Instituições Participantes da Oferta" nas páginas 73 a 90 deste Prospecto.

O Acionista Vendedor é o controlador do Coordenador Líder e de um dos Agentes de Colocação Internacional, o que poderá ensejar eventual conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Os potenciais adquirentes das Ações devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse pelo fato de que (i) o Acionista Vendedor é controlador do Coordenador Líder, tendo em vista que detém a totalidade das ações do seu capital social; e (ii) o Agente de Colocação Internacional Banco do Brasil Securities LLC é controlada indiretamente pelo Acionista Vendedor.

Não se pode garantir que o Coordenador Líder e os Agentes de Colocação Internacional Banco do Brasil Securities LLC conduzirão a Oferta de forma absolutamente imparcial, em função dos relacionamentos societários existentes entre eles e o Acionista Vendedor. Para uma descrição mais detalhada dos relacionamentos existentes, ver seção "Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Vendedor e as Instituições Participantes da Oferta" nas páginas 73 a 90 deste Prospecto.

Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que o pedido de registro da Oferta venha a ser cancelado caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de aquisição e liquidação das Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido adquiridas, porém não liquidadas pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso as Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares) não sejam integralmente adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, o pedido de registro da Oferta será cancelado, sendo todos os Pedidos de Reserva, Pedidos de Reserva de FIA-BB Seg, Termos de Adesão ao FIA-BB Seg e ordens de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Procedimento da Oferta” na página 50 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins dos artigos 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço as ações ordinárias de emissão da Companhia.

Eventual descumprimento por qualquer dos Coordenadores Especiais e das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante tais Coordenadores Especiais e Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer dos Coordenadores Especiais e das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Coordenador Especial ou Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, o(s) Coordenador(es) Especial(is) ou Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira eventualmente incidentes. Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 66 deste Prospecto.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia	Acionista Vendedor
BB Seguridade Participações S.A. At.: Sr. Leonardo Giuberti Mattedi Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede I, 15º andar, sala 04 70073-900, Brasília, DF Tel.: + 55 (61) 3102-7668 Fax: + 55 (61) 3102-7717 www.bancodobrasilseguridade.com.br	Banco do Brasil S.A. At.: Sr. Gustavo Henrique Santos de Sousa SBS Quadra 1 Bloco C Lote 31 – Ed. Sede III, 24º andar 70073-901, Brasília, DF Tel.: + 55 (61) 3102-1124 Fax: + 55 (61) 3102-7717 www.bb.com.br
Coordenador Líder	Coordenador Adicional da Oferta e Agente Estabilizador
BB-Banco de Investimento S.A. At.: Sr. João Ciccarini Rua Senador Dantas, 105, 36º andar 20031-923, Rio de Janeiro, RJ Tel.: + 55 (21) 3808-3625 Fax: + 55 (21) 2262-3862 www.bb.com.br	Banco J.P.Morgan S.A. At.: Sr. Daniel Darahem Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, do 13º ao 15º andar 04538-133, São Paulo, SP Tel.: + 55 (11) 4950-3700 Fax: + 55 (11) 4950-3760 www.jpmorgan.com
Coordenador da Oferta	Coordenador da Oferta
Banco Bradesco BBI S.A. At.: Sr. Glenn Mallett Avenida Paulista, 1.450, 8º andar 01310-917, São Paulo, SP Tel.: + 55 (11) 2178-4800 Fax: + 55 (11) 2178-4880 www.bradescobbi.com.br	Banco Itaú BBA S.A. At.: Sra. Renata Dominguez Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar 04538-132, São Paulo, SP Tel.: + 55 (11) 3708 8000 Fax: + 55 (11) 3708 8107 www.itaubba.com.br
Coordenador da Oferta	Coordenador da Oferta
Banco BTG Pactual S.A. At.: Sr. Fabio Nazari Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar 04538-133, São Paulo, SP Tel.: + 55 (11) 3383-2000 Fax: + 55 (11) 3383-2001 www.btgpactual.com	Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. At.: Sr. Persio Dangot Avenida Paulista, 1.111, 14º andar (parte) 01311-920, São Paulo, SP Tel.: + 55 (11) 4009-3000 Fax: + 55 (11) 2845-3080 www.citibank.com.br
Coordenador da Oferta	Coordenador da Oferta
Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo At.: Sr. Pedro Guimarães Praia de Botafogo, 228, 9º andar 22210-065, Rio de Janeiro, RJ Tel.: + 55 (11) 3206-8007 Fax: + 55 (11) 3206-8001 www.brasilplural.com	Banco Votorantim S.A. At.: Sr. Alberto Kiraly Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar 04794-000, São Paulo, SP Tel.: + 55 (11) 5171-1714 Fax: + 55 (11) 5171-2656 www.bancovotorantim.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia

Bocater, Camargo, Costa e Silva – Advogados

At.: Srs. Francisco da Costa e Silva e Nair Saldanha Janson
Rua Joaquim Floriano, 100, 16º andar
04534-000, São Paulo, SP
Tel.: + 55 (11) 2198-2800
Fax: + 55 (11) 2198-2849
www.bocater.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia

Lefosse Advogados

At.: Srs. Carlos Barbosa Mello e Rodrigo Azevedo Junqueira
Rua Tabapuã, 1.227, 14º andar
04533-014, São Paulo, SP
Tel.: + 55 (11) 3024-6100
Fax: + 55 (11) 3024-6200
www.lefosse.com.br

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

At.: Sr. Jean Marcel Arakawa
Al. Joaquim Eugênio de Lima, 447
01403-001, São Paulo, SP
Tel.: + 55 (11) 3147-7600
Fax: + 55 (11) 3147-7770
www.mattosfilho.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia

Clifford Chance

At.: Sra. Isabel Costa Carvalho
Rua Funchal, 418, 15º Andar
CEP 04551-060, São Paulo, SP
Tel.: + 55 (11) 3019-6015
Fax: + 55 (11) 3019-6001
isabel.carvalho@cliffordchance.com

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

Davis Polk & Wardwell

At.: Manuel Garcidiaz
Av. Brig. Faria Lima, 3900, 11º andar
04538-132, São Paulo, SP
Tel.: + 55 (11) 4871-8401
Fax: + 55 (11) 4871-8501
manuel.garcidiaz@davispolk.com

Auditores Independentes da Companhia

Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.

At.: Sr. Patrícia di Paula da Silva Paz
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 5º andar
04543-900, São Paulo, SP
Tel.: + 55 (11) 2573-3120
Fax: + 55 (11) 2573-4901
www.ey.com.br

Declarações de Veracidade das Informações

A Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Tendo em vista que a Oferta é uma distribuição pública secundária de Ações de titularidade do Acionista Vendedor, a Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta. O Acionista Vendedor receberá todos os recursos líquidos resultantes da venda das Ações objeto da Oferta.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta os empréstimos e financiamentos consolidados e o patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2012. As informações descritas abaixo foram extraídas das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2012.

O investidor deve ler a tabela em conjunto com os itens 3 e 10 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como com as demonstrações contábeis da Companhia anexas a este Prospecto.

	Em 31 de dezembro de 2012
	(em R\$ milhões)
Empréstimos e Financiamentos	-
Patrimônio Líquido	5.638,4
Capitalização Total⁽¹⁾	5.638,4

⁽¹⁾ Corresponde à soma do total dos empréstimos e financiamentos consolidados de curto prazo e longo prazo e o total do patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2012.

Tendo em vista que a Oferta é uma distribuição pública secundária de Ações de titularidade Acionista Vendedor, a Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta e, conseqüentemente, a Oferta não impactará na capitalização total da Companhia em 31 de dezembro de 2012.

Em 14 de janeiro de 2013, foi integralizado o montante de R\$13,5 milhões, referente ao valor de subscrito e não integralizado do aumento de capital da Companhia realizado em 31 de dezembro de 2012.

DILUIÇÃO

Em 31 de dezembro de 2012, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$5.638,4 milhões e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia correspondia, na mesma data, a R\$11,98 por ação. Esse valor patrimonial por ação representa o valor contábil total do patrimônio líquido consolidado da Companhia dividido pelo número total de ações ordinárias de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2012.

Em 14 de janeiro de 2013, foi integralizado o montante de R\$13,5 milhões, referente ao valor subscrito e não integralizado do aumento de capital da Companhia realizado em 31 de dezembro de 2012. Além disso, em Assembleia Geral, realizada em 28 de março de 2013, foi aprovado o desdobramento das ações de emissão da Companhia na proporção de uma ação para 4,25021954562191 ações, pelo qual as 470.563.927 ações ordinárias que compunham o capital social da Companhia foram desdobradas em 2.000.000.000 de ações ordinárias. O valor patrimonial por ação da Companhia, calculado com base no valor de seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012 e considerando (i) a integralização das ações em 14 de janeiro de 2013 e (ii) o desdobramento de ações em 28 de março de 2013, passou a ser de R\$2,83 por ação.

A venda das Ações a um Preço por Ação de R\$16,50, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto, representaria uma diluição imediata de R\$13,67 por Ação para os investidores da Oferta, se considerada a diferença entre o Preço por Ação e seu valor patrimonial contábil em 31 de dezembro de 2012. Esta diluição representa um percentual de diluição imediata de 82,9% por Ação para os investidores da Oferta, calculada pela divisão do valor de diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os investidores da Oferta pelo Preço por Ação.

A tabela abaixo ilustra a diluição por Ação, com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2012, considerando a realização da Oferta:

Preço por Ação ⁽¹⁾	16,50
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2012 ⁽²⁾	2,83
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os investidores da Oferta ⁽³⁾	R\$13,67
Percentual de diluição imediata para os investidores da Oferta⁽⁴⁾	82,9%

⁽¹⁾ Ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto.

⁽²⁾ Considerando a integralização das ações em 14 de janeiro de 2013 e o desdobramento de ações em 28 de março de 2013.

⁽³⁾ Representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2012, considerando a integralização das ações em 14 de janeiro de 2013 e o desdobramento de ações em 28 de março de 2013.

⁽⁴⁾ Resultado da divisão (a) da diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os investidores da Oferta pelo (b) Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia e será fixado com base na conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta" nas páginas 44 a 72 deste Prospecto.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$16,50, que é o ponto médio da faixa de preço indicado na capa deste Prospecto, aumentaria (reduziria) a diluição do valor patrimonial contábil por Ação aos investidores da Oferta em R\$1,00 por Ação.

Histórico do preço pago por Administradores, Controladores ou Detentores de opções em aquisições de ações nos últimos cinco anos

O quadro abaixo apresenta informações sobre preço pago pelos Administradores da Companhia e pelo Acionista Controlador em aquisições de ações nos últimos cinco anos, sendo que não foi exercida qualquer opção de subscrição de ações de emissão da Companhia no período.

<u>Data</u>	<u>Natureza da Operação</u>	<u>Quantidade de Ações</u>	<u>Valor por Ação⁽¹⁾</u>	<u>Valor por Ação Pro Forma⁽²⁾</u>	<u>Varição percentual⁽³⁾</u>
31/12/2012	Aumento de capital totalmente subscrito pelo Acionista Controlador	469.313.927	R\$12,00	R\$2,82	(82,91)%

⁽¹⁾ Preço de emissão por ação no aumento de capital realizado em 31 de dezembro de 2012. Referido valor foi calculado sem considerar os efeitos do desdobramento de ações da Companhia na proporção de uma ação para 4,25021954562191 realizado em 28 de março de 2013.

⁽²⁾ Preço de emissão por ação *pro forma* no aumento de capital realizado em 31 de dezembro de 2012. Referido valor foi calculado considerando os efeitos do desdobramento de ações da Companhia na proporção de uma ação para 4,25021954562191 realizado em 28 de março de 2013.

⁽³⁾ Varição percentual entre o valor por ação *pro forma* e o Preço por Ação de R\$16,50, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto.

Plano de Opções de Compra de Ações

Na data deste Prospecto, a Companhia não possui plano de opção de compra de ações.

ANEXOS

- Estatuto Social da Companhia
- Fundo de Investimentos em ações de emissão da BB Seguridade:
 - Minuta do modelo-padrão de regulamento de fundo de investimento em ações da BB Seguridade Participações S.A.
 - Minuta do modelo-padrão de termo de adesão ao regulamento e ciência de risco de fundo de investimento em ações da BB Seguridade Participações S.A.
 - Minuta do modelo-padrão de prospecto de fundo de investimento em ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A.
- Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Acionista Vendedor, realizada em 20 de fevereiro de 2013, que aprovou a alienação de suas ações no âmbito da oferta
- Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor que aprovará o preço por ação
- Declaração da Companhia, nos termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400
- Declaração do Acionista Vendedor, nos termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400
- Declaração do Coordenador Líder, nos termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Estatuto Social da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º A BB Seguridade Participações S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo 1º Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”), a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal estarão sujeitos às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”).

Parágrafo 2º As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas no Capítulo X deste Estatuto Social.

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede I, 15º andar, sala 04.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social participar, direta ou indiretamente, como acionista, sócia ou quotista, do capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior cujo objeto seja: (i) a comercialização de seguros de pessoas, de patrimônio, rural, de crédito, garantia, de automóveis ou qualquer outro tipo de seguro; (ii) a estruturação e comercialização de planos de previdência complementar bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de previdência complementar; (iii) a estruturação e comercialização de planos de capitalização, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização; (iv) a corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e a administração de bens; (v) a administração, comercialização ou disponibilização de planos privados de assistência odontológica a pessoas jurídicas e/ou físicas; (vi) efetuar operações de resseguro e retrocessão no País e no Exterior; (vii) a realização de quaisquer atividades reguladas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela Agência Nacional de Saúde – ANS; (viii) a prestação de serviços complementares ou relacionados àqueles empreendidos pelas sociedades citadas nos itens anteriores, bem como serviços a entidades financeiras; e (ix) a participação em sociedades voltadas para as finalidades anteriormente referidas.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$5.646.767.124,93 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), dividido em 2.000.000,000 (dois bilhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Cada ação ordinária confere o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com quem a Companhia mantenha contrato de depósito em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 3º A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 4º A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 5º As ações representativas do capital social serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 6º A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir suas próprias ações, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento, observadas as condições e requisitos expressos no art. 30 da Lei das Sociedades por Ações e disposições regulamentares aplicáveis.

Artigo 7º A Companhia poderá, independentemente de reforma estatutária, por deliberação da Assembleia Geral e nas condições determinadas por aquele órgão, aumentar o capital social até o limite de R\$12.000.000.000,00 (doze bilhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, concedendo-se aos acionistas preferência para subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem.

Parágrafo Único. A critério da Assembleia Geral da Companhia, as emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, nos termos da lei e até o limite do capital autorizado, para venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, ou permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, poderão ser efetuadas sem a observância do direito de preferência aos antigos acionistas, ou com redução do prazo para o exercício desse direito, nos termos da lei e deste Estatuto Social.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS

Artigo 8º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em primeira convocação e, 8 (oito) dias corridos de antecedência em segunda convocação, se necessária.

Parágrafo 2º As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que indicará o secretário, ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou ainda, na ausência deste último, por outro conselheiro indicado por maioria de votos entre os presentes.

Parágrafo 3º As Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da Companhia, podendo ser realizadas fora da sede social por motivo de força maior ou outra modalidade prevista em lei ou instrução normativa dos órgãos competentes.

Parágrafo 4º Será considerada regular, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo 5º Nas Assembleias Gerais Extraordinárias, tratar-se-á, exclusivamente, do objeto declarado nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão, na pauta da Assembleia, de assuntos gerais.

Artigo 9º Para tomar parte nas Assembleias Gerais da Companhia, o acionista deverá apresentar os seguintes documentos, de acordo com o disciplinado no art. 126 da Lei das Sociedades por Ações:

- (i) documento hábil de identidade;
- (ii) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade;

- (iii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do procurador do acionista, o qual deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e ser acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos; e
- (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido, pela instituição responsável pela custódia fungível ou outro órgão competente.

Parágrafo 1º O edital de convocação poderá solicitar, para fins de melhor organização das Assembleias Gerais, o depósito na sede da Companhia dos documentos arrolados no *caput* deste Artigo com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da realização da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo 2º Independentemente do depósito dos documentos arrolados no *caput* deste Artigo com a antecedência prevista no Parágrafo 1º, qualquer acionista da Companhia que comparecer às Assembleias Gerais terá o direito de dela participar e votar, desde que comprove sua qualidade de acionista mediante apresentação dos documentos referidos no *caput* deste Artigo.

Artigo 10 As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas na legislação aplicável, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único. As atas de Assembleia deverão ser lavradas no livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções, devendo ser observadas as disposições legais a esse respeito.

Artigo 11 Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete à Assembleia Geral deliberar a respeito de:

- (i) alteração, modificação e reforma do presente Estatuto Social;
- (ii) eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- (iii) aprovação das contas, das demonstrações financeiras da Companhia, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;
- (iv) emissão de debêntures conversíveis em ações de sua emissão ou alienação desses títulos se mantidos em tesouraria;
- (v) alienação de debêntures conversíveis em ações de emissão de suas controladas que sejam de titularidade da Companhia;
- (vi) alteração do capital social da Companhia, inclusive aumento mediante a subscrição de novas ações, estabelecendo as condições da sua emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização;
- (vii) por proposta do Conselho de Administração, alienação, pela própria Companhia, no todo ou em parte, de ações representativas do seu capital social ou do capital social de suas controladas;
- (viii) emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;
- (ix) permuta de ações ou de outros valores mobiliários de emissão da Companhia;
- (x) renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de sociedades controladas;

- (xi) transformação, fusão, cisão e incorporação da Companhia, bem como incorporação de ações de emissão da Companhia, sua dissolução, liquidação, eleição e destituição dos liquidantes e aprovação de suas contas;
- (xii) abertura de capital;
- (xiii) fixação da remuneração anual dos administradores, global ou individual;
- (xiv) adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com Bolsa de Valores;
- (xv) pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia junto à CVM;
- (xvi) aprovação da saída da Companhia do Novo Mercado; e
- (xvii) deliberação sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12 A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei e de acordo com o presente Estatuto Social, e contará com um órgão de auditoria interno subordinado hierarquicamente ao Conselho de Administração.

Parágrafo 1º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, ainda que interinamente.

Parágrafo 2º Os administradores deverão possuir: (i) notório conhecimento técnico e experiência nas áreas de atuação que constituem o objeto social da Companhia (Artigo 3º); (ii) domínio sobre as melhores práticas de governança corporativa; (iii) reputação ilibada e (iv) idoneidade moral.

Parágrafo 3º A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, que independerá da prestação de caução, estará condicionada: (i) à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado; e (ii) ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, que estarão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos arts. 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações, serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio e elaborado na forma da regulamentação aplicável, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 5º Ao tomar posse, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria apresentarão declaração, feita sob as penas da lei e em instrumento próprio, que ficará arquivado na sede da Companhia, no sentido de que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;

- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, ou em Comitê de Auditoria, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, salvo dispensa da Assembleia.

Parágrafo 6º Não poderão participar dos órgãos da Administração da Companhia, além dos impedidos por lei:

- (i) os declarados inabilitados para cargos de administração em instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP, pelo Banco Central ou em outras instituições sujeitas a autorização, controle e fiscalização de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, incluídas as entidades de previdência privada, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as companhias abertas;
- (ii) os que estiverem respondendo pessoalmente, ou como controlador ou administrador de pessoa jurídica, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
- (iii) os declarados falidos ou insolventes;
- (iv) os que detiverem o controle ou participarem da administração de pessoa jurídica concordatária, falida ou insolvente, no período de cinco anos anteriores à data da eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário, ou administrador judicial;
- (v) sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria;
- (vi) os que estiverem inadimplentes com a Companhia, suas controladas ou com o Banco do Brasil S.A., ou que lhes tenham causado prejuízo ainda não ressarcido;
- (vii) os que detenham controle ou participação relevante no capital social da pessoa jurídica inadimplente com as sociedades citadas na alínea anterior ou que lhes tenham causado prejuízo ainda não ressarcido, estendendo-se esse impedimento aos que tenham ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no exercício social imediatamente anterior à data da eleição ou nomeação; e
- (viii) os que houverem sido condenados por crime de sonegação fiscal ou contra o Sistema Financeiro Nacional.

Parágrafo 7º Em caso de término do mandato, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos ou sua recondução nos respectivos cargos.

Parágrafo 8º Perderá o cargo:

- I – salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho de Administração que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a duas reuniões ordinárias consecutivas ou a três reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato; ou
- II – o membro da Diretoria Executiva que se afastar, sem autorização, por mais de trinta dias.

Parágrafo 9º Sem prejuízo dos procedimentos de autorregulação atualmente adotados, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia deverão:

I - comunicar à Companhia, à CVM e à Bolsa de Valores:

- a) imediatamente após investidura no cargo, a quantidade e as características dos valores mobiliários ou derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, de emissão da Companhia de suas controladas ou das sociedades coligadas relacionadas à sua área de atuação, além daqueles de titularidade de seus respectivos cônjuges, companheiros e dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda;
- b) no momento da posse, ou de eventuais alterações posteriores, os seus planos de negociação periódica dos valores mobiliários e derivativos referidos na alínea "a" deste inciso, inclusive suas subsequentes alterações; e
- c) as negociações com valores mobiliários e derivativos de que trata a alínea "a" deste inciso, inclusive preço, até o décimo dia do mês seguinte àquele em que se verificar a negociação;

II - abster-se de negociar com os valores mobiliários ou derivativos de que trata a alínea "a" do inciso I deste Artigo:

- a) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP); e
- b) nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

Parágrafo 10 É incompatível com a participação nos órgãos da administração da Companhia e de suas subsidiárias e controladas, a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda de cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura. Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura.

Artigo 13 A Companhia, na forma definida pelo Conselho de Administração, assegurará aos integrantes e ex-integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria da Companhia e de suas subsidiárias e controladas, bem como do Comitê de Auditoria, a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função, desde que não tenha sido constatado fato que dê causa a ação de responsabilidade e que não haja incompatibilidade com os interesses da Companhia, de suas subsidiárias e sociedades controladas e coligadas.

Parágrafo 1º O Conselho de Administração poderá, ainda, na forma por ele definida e observado, no que couber, o disposto no *caput* deste Artigo, autorizar a contratação de seguro em favor dos integrantes e ex-integrantes dos órgãos estatutários relacionados no *caput* para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente, cobrindo todo o prazo de exercício dos seus respectivos mandatos.

Parágrafo 2º Se alguma das pessoas mencionadas no *caput* e no Parágrafo anterior, for condenada por decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação da lei ou do Estatuto Social, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas decorrentes da defesa de que trata o *caput*, além de eventuais prejuízos.

Artigo 14 A remuneração global ou individual do Conselho de Administração e dos Diretores será anualmente fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. No caso da Assembleia Geral fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição entre os órgãos da Administração da Companhia.

CAPÍTULO V – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 6 (seis) membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, residentes ou não no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º A composição do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer às seguintes disposições:

- (i) os acionistas minoritários poderão eleger, ao menos, 1 (um) dos membros do Conselho de Administração, se número maior não lhes couber pelo processo de voto múltiplo;
- (ii) 1 (um) dos membros do Conselho de Administração será indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- (iii) 2 (dois) dos membros do Conselho de Administração serão indicados pelo Banco do Brasil S.A., dentre os integrantes da sua Diretoria Executiva; e
- (iv) os demais membros do Conselho de Administração serão indicados pelo Ministro do Estado da Fazenda.

Parágrafo 2º O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os membros do Conselho de Administração indicados na forma dos itens (iii) e (iv) do Parágrafo 1º acima.

Parágrafo 3º Não poderá ser eleito para o Conselho de Administração da Companhia aquele que não cumprir as condições previstas no Artigo 12, sendo que se o conflito surgir após a eleição de referido membro, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar imediatamente uma Assembleia Geral da Companhia para deliberar a respeito da destituição ou permanência de tal membro no Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo 4º Os membros do Conselho de Administração devem exercer suas atribuições de forma a atingir os interesses da Companhia, sendo lhes vedado, nos termos do art. 156 da Lei das Sociedades por Ações, intervir em qualquer ato ou operação social em que tiverem interesse conflitante com o da Companhia, bem como nas deliberações que a esse respeito tomarem os demais administradores, sendo que nestes casos o conselheiro cujo interesse conflitar com o da Companhia deverá notificar seu impedimento, consignando em ata a natureza e extensão de seu interesse.

Parágrafo 5º No caso de membro do Conselho de Administração não residente no Brasil, a sua posse fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária. A procuração de que trata este parágrafo deverá ser outorgada com prazo de validade que deverá estender-se, por no mínimo, três anos após o término do prazo de gestão do conselheiro.

Parágrafo 6º O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 20% (vinte por cento) de Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, os quais devem ser expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 7º Quando a aplicação do percentual definido no Parágrafo 6º acima resultar em número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 8º Serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante a faculdade prevista no art. 141, § 4º e 5º, e art. 239 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 9º Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e investidura de seus sucessores.

Parágrafo 10 O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração, escolhido por maioria de votos dos demais membros do Conselho de Administração.

Artigo 16 Compete ao Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias a seu cargo e demais atribuições previstas neste Estatuto Social:

- (i) coordenar as atividades do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia;
- (ii) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, além de indicar, dentre os demais membros, o secretário;
- (iii) convocar, em nome do Conselho de Administração, a Assembleia Geral e presidi-la;
- (iv) decidir sobre a participação, em reuniões do Conselho de Administração, de pessoas que não sejam do órgão, para prestar esclarecimentos de qualquer natureza; e
- (v) conduzir o processo de avaliação anual do desempenho do Conselho de Administração.

Artigo 17 O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação nos termos do Artigo 18 deste Estatuto Social.

Artigo 18 As reuniões do Conselho de Administração poderão ser requisitadas por qualquer de seus membros e deverão ser convocadas por seu Presidente ou Vice-Presidente. A convocação será realizada por notificação escrita entregue por carta, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de seu recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Independentemente das formalidades previstas no *caput* deste Artigo será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração por si ou representados na forma do Parágrafo 1º do Artigo 19 deste Estatuto Social.

Artigo 19 As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo 1º No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro do Conselho de Administração ausente poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º No caso de vacância do cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral a ser realizada após a referida vacância. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição. Para os fins deste Artigo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 20 As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas. Tal participação será considerada como presença pessoal, observando-se que os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º Da reunião será lavrada ata que deverá ser assinada por todos os Conselheiros presentes à reunião, inclusive participantes por meio de teleconferência ou videoconferência, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 21 As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes às reuniões. Em caso de empate, a matéria deverá ser decidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que terá o voto de qualidade.

Artigo 22 Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar o número, eleger e destituir os membros da Diretoria, e definir suas atribuições, de acordo com este Estatuto Social;
- b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- c) aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração e da Diretoria;
- d) declarar dividendos intermediários, intercalares e juros sobre o capital próprio, que poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, com base nos lucros e reservas apurados nas demonstrações financeiras anuais, semestrais, trimestrais ou em períodos menores, observados os limites legais;
- e) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e membros dos comitês da Companhia, se existentes, conforme disposto nesse Estatuto Social;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia e de suas Controladas, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- g) decidir sobre a criação, extinção e funcionamento dos Comitês Técnicos e do Comitê de Auditoria, observadas as disposições do Capítulo VII deste Estatuto Social, bem como eleger e destituir seus membros;
- h) convocar a Assembleia Geral, nos termos do Artigo 8º acima, sempre que necessário ou exigido por lei ou por este Estatuto Social;
- i) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas apresentadas pela Diretoria e Demonstrações Financeiras anuais e/ou intermediárias e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício;

- j) propor à Assembleia Geral a emissão de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, bem como deliberar sobre o preço de emissão, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas a essas emissões;
- k) propor à Assembleia Geral a emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real, e de notas promissórias, na forma da legislação em vigor;
- l) autorizar a aquisição pela Companhia de ações de sua emissão para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação;
- m) aprovar a indicação de titular da auditoria interna e avaliar os motivos de sua destituição, sem prejuízo das competências do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo;
- n) nomear e destituir os Auditores Independentes da Companhia;
- o) autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerado o período de 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio, pela Companhia ou qualquer Controlada;
- p) autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia, em valor agregado superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;
- q) autorizar a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer natureza pela Companhia em valor agregado superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;
- r) autorizar a realização de atos que importem renúncia de direitos pela Companhia em valor agregado superior a 0,1% (um décimo por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio, com exceção aos casos de competência específica da Assembleia Geral, conforme disposto no art. 11 acima;
- s) fixar as condições gerais e autorizar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer Controlada e Coligada, seus administradores, seus acionistas controladores e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com quaisquer outras sociedades que com qualquer destas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, que atinjam, individual ou conjuntamente, no período de um ano, valor igual ou superior a 5% (cinco por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado;
- t) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresentar para sua deliberação ou a serem submetidos à Assembleia Geral;
- u) avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia e suas controladas que não estejam na esfera de competência privativa da Assembleia Geral;
- v) definir e apresentar à Assembleia Geral a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a preparação do laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de ofertas públicas para cancelamento de registro de Companhia Aberta ou saída do Novo Mercado, previstas no Capítulo X;
- w) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

- x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- y) aprovar as políticas e as estratégias corporativas, o plano de investimentos, o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, de suas subsidiárias e controladas;
- z) aprovar a participação da Companhia, de suas subsidiárias e controladas, em sociedades, no País e no exterior;
- aa) fixar a linha de ação a ser adotada pela Companhia, suas subsidiárias e controladas nas assembleias gerais das sociedades nas quais estas sejam acionistas ou sócias;
- bb) acompanhar a gestão das sociedades coligadas diretas ou indiretas;
- cc) indicar, quando for o caso, os nomes dos representantes da Companhia, de suas subsidiárias e de suas controladas, a serem submetidos às assembleias gerais das sociedades das quais estas sejam acionistas ou sócias, para exercer cargos de administração, de fiscalização, ou nos Comitês de Auditoria e Comitês Técnicos;
- dd) decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios dos empregados e da administração da Companhia, inclusive em relação à participação nos lucros, observadas as orientações do acionista controlador para os empregados cedidos do Banco do Brasil S.A. e a legislação vigente; e
- ee) avaliar formalmente, ao término de cada ano, o seu próprio desempenho e o da Diretoria da Companhia, de suas subsidiárias e controladas, bem como dos Comitês de Auditoria e Comitês Técnicos, conforme disposto no Capítulo VII deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º A deliberação sobre as matérias previstas nas alíneas deste Artigo, por quaisquer das sociedades subsidiárias e controladas que não possuem Conselho de Administração, será levada igualmente à apreciação prévia pelo Conselho de Administração da Companhia, cuja deliberação servirá como orientação da Companhia para os negócios e atividades das respectivas sociedades subsidiárias e controladas.

Parágrafo 2º O processo de avaliação formal do Conselho de Administração será realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho, que deverão estar descritos em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO VI – DIRETORIA

Artigo 23 A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) membros e, no máximo, 4 (quatro) membros efetivos, residentes no Brasil, sendo necessariamente 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º O Diretor Presidente designará o seu substituto em caso de ausência ou impedimento temporário.

Parágrafo 2º Serão concedidos(as): (i) afastamentos de até 30 (trinta) dias, exceto licenças, aos Diretores pelo Diretor Presidente e ao Diretor Presidente pelo Conselho de Administração; ou (ii) licenças aos Diretores, inclusive ao Diretor Presidente, pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º Será permitida a cumulação de funções entre os membros da Diretoria exclusivamente nas hipóteses de: (i) licença concedida a um Diretor, pelo respectivo período; e (ii) vacância de cargo, até que o Conselho de Administração eleja novo Diretor. Caberá ao Diretor Presidente indicar, dentre os demais Diretores, aquele que acumulará transitoriamente as funções correspondentes ao cargo vago.

Parágrafo 4º Caso o cargo de Diretor Presidente fique vago, competirá ao Presidente do Conselho de Administração designar, dentre os demais Diretores, aquele que o substituirá.

Artigo 24 O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo os mesmos serem reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e investidura de seus sucessores.

Artigo 25 Compete à Diretoria a administração dos negócios em geral, bem como cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e exercer as atribuições que lhe forem definidas por esse Conselho e pelo Estatuto, sempre observando as boas práticas de governança corporativa.

Parágrafo 1º Compete, privativamente, ao Diretor Presidente ou ao seu substituto: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) conceder licença aos demais membros da Diretoria, indicando os substitutos; (iii) coordenar, planejar, supervisionar e presidir as atividades da Companhia; (iv) garantir a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria; (v) tomar decisões de competência da Diretoria, ad referendum desta, em caráter de urgência; (vi) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (vii) indicar o titular da auditoria interna, observado o disposto na alínea “m” do art. 22; (viii) admitir, promover, reclassificar, designar, licenciar, transferir, remover, punir, demitir e dispensar empregados, na forma da lei e observadas as disposições previstas neste Estatuto e no regimento interno; (ix) representar a Companhia nas reuniões do Conselho de Administração e Assembleias Gerais de Acionistas, quando outro Diretor não tenha sido convocado; (x) receber citações iniciais; (xi) representar a Companhia em juízo ou fora dele, quando o Conselho de Administração não tiver atribuído tal competência a outro Diretor; (xii) afastar qualquer membro da Diretoria, devendo informar imediatamente sua decisão ao Conselho de Administração, de forma fundamentada, para que aquele colegiado decida sobre sua destituição; e (xiii) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º Compete ao Diretor de Relação com Investidores: (i) representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras, bem como órgãos reguladores e bolsas de valores, nacionais e estrangeiros, nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e junto aos órgãos reguladores e bolsas de valores nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação e administrar a política de relacionamento com investidores; e (ii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Capítulo X deste Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências.

Parágrafo 3º Os Diretores sem designação específica terão as atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração quando da sua eleição.

Parágrafo 4º Os Diretores da Companhia, inclusive o Diretor Presidente, deverão ser eleitos dentre os empregados da ativa do Banco do Brasil S.A.

Parágrafo 5º Além dos requisitos previstos no Artigo 12 deste Estatuto Social, devem ser observadas cumulativamente, as seguintes condições para o exercício de cargos de Diretor da Companhia, de suas subsidiárias e controladas, bem como para a indicação a cargo de Diretor nas sociedades nas quais essas sociedades participem como acionistas ou sócias:

- (i) ser graduado em curso superior; e
- (ii) ter exercido, nos últimos cinco anos:
 - a. por pelo menos dois anos, cargos estatutários, de superintendência, ou de gerência superior, em empresas autorizadas a funcionar pela SUSEP ou pela ANS; ou
 - b. por pelo menos dois anos, cargos estatutários, de superintendência, ou gerência superior, em instituições financeiras.

Parágrafo 6º Após o término da gestão, os ex-membros da Diretoria da Companhia ficam impedidos, por um período de 4 (quatro) meses, contados do término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares, de:

- I – exercer atividades ou prestar qualquer serviço a sociedades ou entidades concorrentes da Companhia;
- II – aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares; e
- III – patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica, perante órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares.

Parágrafo 7º Durante o período de impedimento, os ex-membros da Diretoria da Companhia fazem jus a remuneração compensatória equivalente à da função que ocupavam neste órgão, observado o disposto no Parágrafo 8º deste Artigo.

Parágrafo 8º Salvo dispensa do Conselho de Administração, na forma do Parágrafo 9º deste Artigo, o descumprimento da obrigação de que trata o Parágrafo 6º deste Artigo implica, além da perda da remuneração compensatória prevista no Parágrafo 7º deste Artigo, a devolução do valor já recebido a esse título e o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o total da remuneração compensatória que seria devida no período, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que eventualmente der causa.

Parágrafo 9º O Conselho de Administração pode, a requerimento do ex-membro da Diretoria da Companhia, dispensá-lo do cumprimento da obrigação prevista no Parágrafo 6º deste Artigo, sem prejuízo das demais obrigações legais a que esteja sujeito. Nessa hipótese, não é devido o pagamento da remuneração compensatória a que alude o Parágrafo 7º deste Artigo, a partir da data em que o requerimento for recebido.

Artigo 26 A investidura em cargo da Diretoria da Companhia requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades com fim lucrativo, salvo:

- I – em sociedades controladoras, subsidiárias ou controladas da Companhia, ou em sociedade das quais esta participe, direta ou indiretamente; ou
- II – em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

Artigo 27 A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) por 02 (dois) Diretores em conjunto;
- b) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído;
- c) por 02 (dois) procuradores, indistintamente, com poderes especiais, em conjunto; e
- d) por 01 (um) Diretor isoladamente, ou por 01 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, individualmente, para a prática dos seguintes atos: a) representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes; b) representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados, e para acordos trabalhistas; e c) representação da Companhia em juízo, ativa e passivamente.

Parágrafo 1º As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura de 02 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo 2º É vedado aos Diretores e procuradores praticar atos estranhos ao objeto social da Companhia, sendo esses atos ineficazes em relação à Companhia.

Artigo 28 São atribuição da Diretoria Colegiada:

- (a) submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor Presidente, ou por coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos "c", "d", "x", "w", "bb" do Artigo 22 deste Estatuto Social;
- (b) fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral da Companhia;
- (c) aprovar e fazer executar a alocação de recursos para investimentos;
- (d) distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;
- (e) fixar as alçadas dos Diretores da Companhia e dos demais órgãos da sua estrutura interna;
- (f) autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerado o período de 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio, pela Companhia ou qualquer Controlada;
- (g) autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia, em valor agregado equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;
- (h) autorizar a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer natureza pela Companhia em valor agregado equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;

- (i) autorizar a realização de atos que importem renúncia de direitos pela Companhia em valor agregado equivalente a, no máximo, 0,1% (um décimo por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio, com exceção aos casos de competência específica da Assembleia Geral, conforme disposto no Artigo 11;
- (j) fixar as condições gerais e autorizar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer Controlada e Coligada, seus administradores, seus acionistas controladores e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com quaisquer outras sociedades que com qualquer destas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, que atinjam, individual ou conjuntamente, no período de 3 (três) meses, o valor de, no máximo, 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado;
- (k) decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários.

Parágrafo Único. As decisões da Diretoria Colegiada obrigam todos os Diretores.

Artigo 29 A Diretoria Colegiada reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, devendo constar da convocação a ordem do dia, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões da Diretoria que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício.

Parágrafo 1º No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 2º As reuniões da Diretoria Colegiada poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º Ao término da reunião será lavrada ata que deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria Colegiada da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma Parágrafo 1º deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria Colegiada, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 30 As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

CAPÍTULO VII – ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 31 A Companhia terá um Comitê de Auditoria com funcionamento permanente e subordinação direta ao Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Ao Comitê de Auditoria competirá:

- a) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, além de supervisionar as atividades: (i) dos auditores independentes, a fim de avaliar: a sua independência, a qualidade dos serviços prestados, a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (ii) da área de controles internos da Companhia; (iii) da área de auditoria interna da Companhia, e (iv) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

- b) monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia e das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- c) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com a remuneração da administração, a utilização de ativos da companhia e as despesas incorridas em nome da companhia;
- d) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; e
- e) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (i) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (ii) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

Artigo 32 O Comitê de Auditoria será constituído por 4 (quatro) membros efetivos, com mandatos anuais e renováveis até o máximo de 5 (cinco) anos, nos termos das normas aplicáveis, observado, preferencialmente, que a substituição de todos os membros não ocorra simultaneamente.

Parágrafo 1º Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo às disposições legais e ao previsto neste Estatuto Social, de acordo com os seguintes critérios:

- I – 1 (um) membro titular será indicado em conjunto, pelos Conselheiros de Administração representantes dos acionistas minoritários; e
- II – 3 (três) membros titulares serão indicados pelos demais membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria.

Parágrafo 3º A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, a ser definida pelo Conselho de Administração, será compatível com o plano de trabalho aprovado por este Colegiado, observado que:

- I – a remuneração dos membros do Comitê não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores;
- II – no caso de servidores públicos, a sua remuneração pela participação no Comitê de Auditoria ficará sujeita às disposições estabelecidas na legislação e regulamento pertinentes;
- III – o integrante do Comitê de Auditoria que for, também, membro do Conselho de Administração deverá optar pela remuneração relativa apenas a um dos cargos.

Artigo 33 O funcionamento e impedimentos para nomeação de membros do Comitê de Auditoria, bem como as regras de composição, funcionamento, requisitos e impedimentos dos demais Comitês que venham a ser constituídos no âmbito do Conselho de Administração serão por este órgão definidos e aprovados.

Parágrafo Único. Os Comitês desempenharão somente funções técnicas e/ou consultivas e não terão qualquer poder decisório sobre as atividades da Companhia.

CAPÍTULO VIII – CONSELHO FISCAL

Artigo 34 O Conselho Fiscal funcionará de modo permanente, e será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei.

Parágrafo 1º Em qualquer hipótese, 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente será indicado pelos titulares de ações ordinárias minoritárias, na forma do art. 240 da Lei das Sociedades por Ações, 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente será indicado pelo Ministro da Fazenda, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional, e 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente será indicado pelo Banco do Brasil S.A.

Parágrafo 2º Além das condições estabelecidas no Artigo 12 deste Estatuto, não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal membros dos órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade por esta controlada, além de cônjuge ou parente, até o terceiro grau, de administrador do Acionista Controlador.

Parágrafo 3º O mandato dos membros do Conselho Fiscal terá duração até a Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição, salvo destituição, podendo os mesmos serem reeleitos. Os membros do Conselho Fiscal permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e investidura de seus sucessores.

Parágrafo 4º Os membros do Conselho Fiscal elegerão o seu Presidente e o secretário do órgão em sua primeira reunião.

Parágrafo 5º A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à (i) prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis; e (iii) assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal, permanecendo sujeitos aos deveres e responsabilidades de que tratam os arts. 153 a 156 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 6º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será de 10% (dez por cento) da remuneração mensal média dos diretores.

Parágrafo 7º No caso de ausência temporária ou renúncia de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo respectivo suplente.

Parágrafo 8º Ocorrendo vaga de titular e seu suplente, no Conselho Fiscal, deverá ser convocada Assembleia Geral com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo vago até o término do mandato do Conselho Fiscal.

Artigo 35 O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, devendo constar da convocação a ordem do dia. A reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões do Conselho Fiscal que contarem com a presença da totalidade dos seus membros.

Parágrafo 1º As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, observando-se que a participação dos seus membros por intermédio de qualquer um desses mecanismos será considerada como presença pessoal na referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião deverão expressar e formalizar seus votos, ou pareceres por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 2º Da reunião será lavrada ata que deverá ser assinada por todos os Conselheiros Fiscais presentes à reunião, inclusive participantes por meio de teleconferência ou videoconferência, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal da Companhia. Os votos ou pareceres manifestados pelos Conselheiros que participarem remotamente da reunião ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 1º deste Artigo 35, deverão igualmente ser anexados ao Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto ou parecer do Conselheiro Fiscal, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 36 O Conselho Fiscal far-se-á representar por, pelo menos, um de seus membros às reuniões da Assembleia Geral e responderá aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS E RESERVAS

Artigo 37 O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

Artigo 38 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescidos dos montantes das reservas de capital exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal;
- b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no art. 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- c) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório;
- d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- f) constituição de reserva estatutária para garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, após as destinações anteriores, até o limite do capital social; e
- g) os lucros não destinados às reservas acima descritas deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, nos termos do § 1º, do art. 152, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 39 A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor período, podendo, com base nos mesmos, declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e os juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 40 Os dividendos declarados e juros sobre capital próprio não renderão juros, nem serão corrigidos monetariamente e reverterão em favor da Companhia se não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO X – ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 41 Para fins deste Estatuto Social e, em especial, neste Capítulo, os termos em letras maiúsculas terão o mesmo significado a eles atribuídos no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 42 A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo 1º A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 43 A oferta pública de aquisição a que se refere o Artigo anterior será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação de Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Artigo 44 Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (i) efetivar uma oferta pública referida no Artigo 42 acima; e
- (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data de aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída, entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 45 Na oferta pública de aquisição de ações, a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos 1º e 2º deste Artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º O laudo de avaliação referido no *caput* deste Artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do §1º do art. 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no §6º desse mesmo dispositivo legal.

Parágrafo 2º A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Artigo 46 Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 45 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único. A notícia da realização da oferta pública mencionada no Artigo 46 acima, deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado a saída ou aprovado referida reorganização.

Artigo 47 Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no Artigo 46 acima.

Parágrafo 1º A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 48 A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que tratam os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 45 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* desse Artigo.

Parágrafo 2º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado, referida no *caput*, decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.

Parágrafo 3º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado, referida no *caput*, ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo 4º Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 49 É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo X, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

CAPÍTULO XI – RELAÇÕES COM O MERCADO

Artigo 50 A Companhia:

- I – realizará, pelo menos uma vez por ano, reunião pública com analistas de mercado, investidores e outros interessados, para divulgar informações quanto à sua situação econômico-financeira, bem como no tocante a projetos e perspectivas;
- II – enviará à bolsa de valores em que suas ações forem mais negociadas, além de outros documentos a que esteja obrigado por força de lei:
 - a) o calendário anual de eventos corporativos;
 - b) programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos de emissão da Companhia, destinados aos seus empregados e administradores, se houver; e
 - c) os documentos colocados à disposição dos acionistas para deliberação na Assembleia Geral;
- III – divulgará, em sua página na Internet, além de outras, as informações:
 - a) referidas no Capítulo IX deste Estatuto;
 - b) divulgadas na reunião pública referida no inciso I deste Artigo; e
 - c) prestadas à bolsa de valores na forma do inciso II deste Artigo;
- IV – adotará medidas com vistas à dispersão acionária na distribuição de novas ações, tais como:
 - a) garantia de acesso a todos os investidores interessados; ou
 - b) distribuição, a pessoas físicas ou a investidores não institucionais, de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total a ser distribuído.

CAPÍTULO XII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 51 A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO XIII – JUÍZO ARBITRAL

Artigo 52 A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, da BM&FBOVESPA, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelos órgãos reguladores afetos à Companhia, como o Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil e a CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único. Excluem-se, ainda, do disposto no *caput*, as disputas ou controvérsias que envolvem direitos indisponíveis.

CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 53 As disposições contidas nos Capítulos X e XIII, bem como as regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes no Artigo 1º, Parágrafos 1º e 2º; Artigo 11, Incisos (xiv) e (xvi); Artigo 11, Parágrafo Único; Artigo 12, Parágrafo 3º, Inciso (i); Artigo 15, Parágrafos 5º, 6º e 7º; Artigo 22, Incisos (v) e (x); e Artigo 34, Parágrafo 5º, Inciso (i) deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data em que a Companhia publicar seu Anúncio de Início da Distribuição relativamente à sua oferta pública inicial de ações.

Artigo 54 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado, nesse último caso, apenas após a publicação do Anúncio de Início de Distribuição relativamente à oferta pública inicial de ações da Companhia.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Minuta do modelo-padrão de regulamento de fundo de investimento em ações da BB Seguridade Participações S.A.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**REGULAMENTO DO
[•] FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES****CNPJ [•]****CAPÍTULO I - DO FUNDO**

Artigo 1º - O **[•] FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, abreviadamente designado **FUNDO**, regido pelo presente regulamento (“Regulamento”) e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

Artigo 2º - O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar rentabilidade a seus cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos seus recursos preponderantemente em ações ordinárias de emissão da BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia Investida”), observado o disposto neste Regulamento, no âmbito da oferta pública da distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia Investida e de titularidade do Banco do Brasil S.A. (“Banco do Brasil” e “Oferta Pública”, respectivamente), observado o disposto neste Regulamento e no prospecto do **FUNDO** (“Prospecto”). Encerrada a Oferta Pública, o **FUNDO** poderá aplicar seus recursos preponderantemente em ações de emissão da Companhia Investida observados os termos e condições do Artigo 9º abaixo.

Artigo 3º - O **FUNDO** destina-se a investidores pessoas físicas e jurídicas (inclusive empregados do Banco do Brasil, assim registrados em 28 de março de 2013) e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), nos termos da regulamentação em vigor, residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados, de acordo com o prospecto da Oferta Pública (“Prospecto da Oferta Pública”), (i) Investidores Institucionais, (ii) investidores institucionais qualificados nos termos da Instrução CVM 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, e (iii) pessoas vinculadas à Oferta Pública, observado o valor mínimo de investimento de R\$200,00 (duzentos reais) e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Investidor da Oferta de Varejo.

Parágrafo 1º - De acordo com o Prospecto da Oferta Pública e para efeitos desse Regulamento, são considerados “Investidores Institucionais” as pessoas jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, companhias seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM e Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil, em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada, ou da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.

Parágrafo 2º - De acordo com o Prospecto da Oferta Pública e para efeitos desse Regulamento, são consideradas “Pessoas Vinculadas” os investidores que, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, sejam (i) administradores e/ou controladores da Companhia Investida e/ou do Banco do Brasil, (ii) administradores e/ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta (conforme definido no Prospecto da Oferta Pública) e/ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional (conforme definido no Prospecto da Oferta Pública), (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.

Parágrafo 3º - Adicionalmente ao valor máximo de investimento que deve ser observado por cada Investidor Não Institucional, os Investidores da Oferta de Varejo que adquirirem cotas do FUNDO não poderão adquirir cotas de outros fundos de investimento em ações constituídos para o investimento em ações da Companhia Investida no âmbito da Oferta Pública.

Parágrafo 4º - Com relação a investimentos realizados pelo **FUNDO** no âmbito da Oferta, o **FUNDO** deverá realizar um único pedido de reserva no último dia do Período de Reserva (conforme definido no Prospecto da Oferta Pública) correspondente ao montante de aplicações feitas por todos os Investidores da Oferta de Varejo no **FUNDO**.

Parágrafo 5º - O **FUNDO** estará sujeito aos procedimentos de rateio determinados no Prospecto da Oferta Pública caso a totalidade dos pedidos de reserva realizados exceda a quantidade de ações da Companhia Investida destinada à Oferta de Varejo (conforme definido no Prospecto da Oferta Pública).

CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - O **FUNDO** é administrado pela [•], sediada em [•], na cidade de [•], inscrita no CNPJ sob o nº [•], devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como prestadora de serviços de administração de carteiras, doravante abreviadamente designado **ADMINISTRADOR**.

Artigo 5º - O **ADMINISTRADOR** fica autorizado a contratar terceiros em nome do **FUNDO** para a prestação dos serviços de gestão, consultoria de investimento, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e escrituração de cotas, sendo a remuneração destes prestadores paga diretamente pelo **FUNDO**.

Parágrafo Único - O **ADMINISTRADOR** é responsável pela gestão da carteira e custódia do **FUNDO**.

OU

Parágrafo 1º - A GESTÃO da carteira do **FUNDO** será realizada por/pela [•], instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n. [•], de [•], sediada em [•], na cidade de [•], inscrita no CNPJ sob o nº [•], doravante denominada abreviadamente “**GESTOR**”.

Parágrafo 2º - A custódia do **FUNDO** será exercida por [•], sediado em [•], na cidade de [•], inscrito no CNPJ sob o nº [•], doravante, abreviadamente, designado **CUSTODIANTE**.

Artigo 6º - O **ADMINISTRADOR** tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração do **FUNDO**, bem como para exercer todos os direitos inerentes aos ativos financeiros integrantes da sua carteira, podendo ainda, abrir e movimentar contas bancárias, adquirir e alienar livremente ativos financeiros, transigir, bem como contratar terceiros legalmente habilitados para prestação de serviços relativos às atividades do **FUNDO**, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor e ressalvados os poderes conferidos aos demais prestadores de serviços do **FUNDO**.

Parágrafo Único - O **ADMINISTRADOR** deve transferir ao **FUNDO** qualquer benefício ou vantagem que possam alcançar em decorrência de sua condição, exceto pela remuneração prevista no Artigo 7º abaixo.

Artigo 7º - A taxa de administração é de [•]% (•) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do **FUNDO**, calculada e provisionada todo dia útil, à razão de 1/252 e deverá ser paga diariamente. [A taxa de administração compreende os valores devidos ao Administrador pela administração, gestão, tesouraria, escrituração e distribuição de cotas. / A taxa de administração compreende os valores devidos ao Administrador pela administração do Fundo, bem como os valores devidos aos prestadores de serviço responsáveis pela gestão, tesouraria, escrituração e distribuição de cotas.] **Parágrafo Único** – Entende-se por patrimônio líquido do **FUNDO** a soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

Artigo 8º - Não há cobrança de taxas de *performance*, de ingresso ou de saída.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 9º - Após a data da liquidação financeira, a carteira de investimentos do **FUNDO** deverá apresentar, isolada ou cumulativamente, a composição abaixo:

Composição da Carteira	Mínimo	Máximo
1) Ações ordinárias de emissão da Companhia Investida	90%	100%
2) Títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0%	10%
Outros Limites	Mínimo	Máximo
1) Aplicação em valores mobiliários de emissão do ADMINISTRADOR , do gestor ou de empresas ligadas (vedada a aquisição de ações de emissão do ADMINISTRADOR)	90%	100%
2) Aplicação em valores mobiliários de um mesmo emissor	90%	100%

Parágrafo 1º - O **FUNDO** poderá atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao patrimônio líquido do **FUNDO**. As operações em mercados de derivativos podem ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de mercadorias e de futuros, quanto no mercado organizado de balcão, nesse caso desde que devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.

Parágrafo 2º - O **FUNDO** poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo 3º - O **ADMINISTRADOR**, bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou pessoas a ele ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO**.

Parágrafo 4º - **As aplicações deste FUNDO estarão concentradas em ativos de um único emissor, o que sujeitará o FUNDO e seus cotistas ao risco de concentração nos termos do Artigo 10 abaixo.**

Parágrafo 5º - Os limites referidos no artigo 10 serão cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do **FUNDO** do encerramento do dia.

Artigo 10 - A rentabilidade do **FUNDO** é função do valor de mercado dos ativos financeiros que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Dessa forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo ao **ADMINISTRADOR**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito (“FGC”), garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado. Os ativos financeiros que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- **Risco de mercado:** Os valores dos ativos financeiros integrantes da carteira são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados das empresas/instituições emissoras dos ativos que compõem a carteira. No caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira, o patrimônio líquido do **FUNDO** e, conseqüentemente, o valor das cotas, pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO** pode ser temporária ou se estender por períodos longos e/ou indeterminados.
- **Risco de crédito:** Não há garantia de que os emissores dos ativos financeiros e/ou contrapartes de transações cumprirão suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. No caso de descumprimento de suas obrigações, o patrimônio líquido do **FUNDO** e, conseqüentemente, o valor das cotas, podem ser afetados adversamente.
- **Risco de liquidez:** Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO**, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o **ADMINISTRADOR** do **FUNDO**, poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, podendo, inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado ou a efetuar os resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos neste Regulamento, podendo tal situação perdurar por período indeterminado.
- **Risco de concentração:** O investimento do Fundo pode ser concentrado em ativos de um único emissor, o que pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas em decorrência da pouca diversificação de emissores dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**.
- **Risco proveniente do uso de derivativos:** Este FUNDO utiliza estratégia com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Os preços dos contratos de derivativos são influenciados não só pelos preços à vista mas, também, por expectativas futuras, alheios ao controle do gestor. Dessa forma, operações com derivativos podem ocasionar perdas significativas para o **FUNDO** e para seus cotistas, inclusive com a obrigação do cotista de aportar recursos adicionais.
- **Risco de taxa de juros** - Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos que compõem a carteira do **FUNDO**, impactando significativamente a rentabilidade do **FUNDO**.
- **Risco regulatório:** As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao **FUNDO** ou aos ativos em que o **FUNDO** investe, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo **FUNDO**.

- **Risco decorrente da precificação dos ativos:** A precificação dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO** é realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, e de instrumentos financeiros derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO**, resultando em variação no valor das cotas do **FUNDO**.
- **Risco decorrente da oscilação de mercados futuros:** Determinados ativos componentes da carteira do **FUNDO** podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira do **FUNDO** e precificação dos ativos do **FUNDO** poderão ser prejudicadas.
- **Risco cambial:** O cenário político, bem como as condições socioeconômicas nacionais e internacionais, podem afetar o mercado financeiro resultando em alterações significativas nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar negativamente o desempenho do **FUNDO**.
- **Risco Sistêmico** - Provém de alterações no cenário econômico de forma geral e que podem afetar todos os investimentos do **FUNDO**, não podendo ser mitigado por meio de política de diversificação da carteira adotada pelo **GESTOR**.

Artigo 11 – O **FUNDO** também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (“*default*”), fechamento total ou parcial dos mercados, inexistência de liquidez nos mercados em que os ativos financeiros que compõem a carteira do **FUNDO** são negociados, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos que poderão acarretar redução no valor das cotas. A leitura e análise cuidadosa do Prospecto e do Prospecto da Oferta Pública, em especial as seções “Fatores de Risco relacionadas às Ações e a Oferta” e “Principais fatores de risco relativos à Companhia”, pelos cotistas, é fundamental antes de tomar a decisão sobre o investimento no **FUNDO**.

Artigo 12 – As aplicações realizadas no **FUNDO** não contam com garantia do **ADMINISTRADOR**, do **GESTOR**, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do FGC.

Parágrafo 1º - O **ADMINISTRADOR** não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer depreciação dos ativos financeiros da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas com valor inferior ao valor inicialmente investido, sendo o **ADMINISTRADOR** responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

CAPÍTULO IV – POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

Artigo 13 – Para gerenciamento dos riscos a que o **FUNDO** está exposto, o **ADMINISTRADOR** observará os procedimentos abaixo:

CAPÍTULO V – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 14 – As cotas do **FUNDO** são escriturais, nominativas e intransferíveis, sendo vedada a sua negociação. O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede do **ADMINISTRADOR**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira.

Parágrafo 1º - As cotas do **FUNDO**, que correspondem a frações ideais do mesmo, assumem a forma escritural e são mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado.

Parágrafo 2º – A cota do **FUNDO** não pode ser objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial, execução de garantia ou sucessão universal.

Artigo 15 – A adesão do Cotista aos termos deste Regulamento, por ocasião de sua admissão como cotista do **FUNDO** (“Cotista”), será efetivada mediante assinatura de termo de adesão ao Regulamento, seja mediante assinatura do termo físico ou aceitação de seus termos através de manifestação por meio de sistema eletrônico, a critério do **ADMINISTRADOR**.

Parágrafo 1º - O investidor interessado em aplicar no **FUNDO** fará proposta de investimento por meio de instrução escrita conforme modelo a ser disponibilizado pelo **ADMINISTRADOR**, sendo que referida proposta será considerada evidência da intenção irrevogável e irretirável do cotista em investir no **FUNDO**.

Parágrafo 2º - A subscrição e integralização das cotas será efetuada por meio de débito em conta corrente na data de liquidação física e financeira da Oferta (“Data de Liquidação”), até as 10h30min (dez horas e trinta minutos) horas, conforme informado pelo Administrador. Desta forma, os cotistas não farão qualquer aporte de capital no **FUNDO** antes da Data de Liquidação.

Parágrafo 3º - Na proposta de investimento o investidor deverá obrigar-se a integralizar o valor do pedido de reserva na Data da Liquidação.

Artigo 16 - O valor mínimo de aplicação no **FUNDO** será de R\$200,00 (duzentos reais) e o valor máximo será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por investidor.

Parágrafo 1º – No caso de o **ADMINISTRADOR** constatar, a qualquer momento, que o cotista já aplicou no **FUNDO** valores que excedam o limite de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), o **ADMINISTRADOR** procederá ao resgate compulsório do valor que exceda o limite de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) desse investidor.

Parágrafo 2º – No âmbito da Oferta, será observado para os Investidores da Oferta de Varejo o valor máximo total de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por investidor, considerando tanto os investimentos realizados diretamente, por meio do preenchimento de pedido de reserva, como os realizados indiretamente, por meio da aplicação em cotas do **FUNDO**, sendo que, caso seja ultrapassado tal limite, será desconsiderado automaticamente a ordem de investimento realizada por último.

Parágrafo 3º - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de Cotistas.

Parágrafo 4º - Após a liquidação da Oferta, não haverá limite máximo para aplicações.

Artigo 17 – Em função da demanda para aquisição de ações, no âmbito da Oferta, o valor do pedido de reserva efetuado pelo **FUNDO** no âmbito da Oferta poderá estar sujeito a rateio, cujas regras estão definidas no Prospecto da Oferta Pública.

Parágrafo 1º - Após finalizado o rateio nos termos do Prospecto da Oferta Pública, deverá ser calculada a proporção entre o número total de ações constantes do pedido de reserva realizado pelo Fundo e o número de ações efetivamente recebidas pelo **FUNDO** ("Produto").

Parágrafo 3º - O valor a ser aplicado por cada Cotista no **FUNDO**, na Data de Liquidação, será proporcional ao número de ações efetivamente recebidas pelo **FUNDO**.

Parágrafo 4º - Após a liquidação da Oferta, as aplicações subsequentes serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil seguinte ao pedido de aplicação, mediante efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores ao **ADMINISTRADOR** ou instituições intermediárias, desde que observado o horário constante no prospecto do **FUNDO**.

Artigo 18 – As cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das cotas de sua titularidade a qualquer tempo.

Artigo 19 - É facultado ao **ADMINISTRADOR** suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e Cotistas atuais.

Artigo 20 - Os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil subsequente à data do recebimento do pedido pelo **ADMINISTRADOR**, desde que observado o horário constante no Prospecto do **FUNDO**.

Artigo 21 - O crédito do resgate será efetuado na conta corrente do Cotista, no 4º (quarto) dia útil contado a partir do recebimento de cada pedido de resgate.

Parágrafo Único - É devida pelo **ADMINISTRADOR** multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do resgate, caso seja ultrapassado o prazo para o crédito estabelecido no *caput*, à exceção do disposto no Artigo 22 abaixo.

Artigo 22 - Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do **FUNDO**, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos Cotistas, em prejuízo destes últimos, o **ADMINISTRADOR** poderá declarar o fechamento do **FUNDO** para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de assembleia geral extraordinária de Cotistas, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

- (a) substituição do **ADMINISTRADOR**, do gestor ou de ambos;
- (b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;
- (c) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;
- (d) cisão do **FUNDO**; e
- (e) liquidação do **FUNDO**.

Artigo 23 – Os pedidos de aplicação e de resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede do **ADMINISTRADOR**.

CAPÍTULO VI – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 24 – Compete privativamente à assembleia geral de Cotistas (“Assembleia Geral”) deliberar sobre:

- (a) as demonstrações contábeis apresentadas pelo administrador do **FUNDO**;
- (b) a alteração deste Regulamento;
- (c) a substituição do administrador, do gestor ou do custodiante do **FUNDO**;
- (d) o aumento da taxa de administração;
- (e) fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do **FUNDO**;
- (f) [a amortização de cotas;] e
- (g) a alteração da política de investimento do **FUNDO**.

Parágrafo Único – Este Regulamento poderá ser alterado independentemente de Assembleia Geral sempre que tal alteração decorrer exclusivamente do atendimento a exigência expressa da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, ou ainda, em virtude de atualização dos dados cadastrais do **ADMINISTRADOR**, do **GESTOR** ou do **CUSTODIANTE**.

Artigo 25 – A convocação das Assembleias Gerais será feita por correspondência encaminhada a cada Cotista, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização. A convocação deverá conter, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral, além das matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação de Assembleia. A Assembleia Geral pode ser convocada pelo **ADMINISTRADOR**, pelo **GESTOR**, pelo **CUSTODIANTE** ou por Cotistas que detenham, no mínimo, 5% do total das cotas emitidas pelo **FUNDO**.

Parágrafo 1º– Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Cotistas.

Parágrafo 2º– A Assembleia se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos, cabendo a cada cota um voto.

Parágrafo 3º– Somente poderão votar nas Assembleias Gerais, os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da Assembleia Geral ou da correspondência ou da consulta de que trata este Artigo, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de um ano.

Artigo 26 – É admitida a possibilidade de o **ADMINISTRADOR** adotar processo de consulta formal aos Cotistas, em casos que julgar necessário. Para tanto, deverá encaminhar correspondência para que cada Cotista se manifeste sobre a matéria a ser deliberada. As deliberações serão apuradas com base na maioria dos votos.

Artigo 27 – As demonstrações contábeis do **FUNDO** serão aprovadas em Assembleia Geral ordinária que se reunirá, anualmente, em até 120 (cento e vinte) dias após o término de cada exercício social, observada a regulamentação aplicável.

CAPÍTULO VII – DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Artigo 28 – Sem prejuízo de suas obrigações legais nos termos da Instrução CVM 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada (“Instrução CVM 409”), o **ADMINISTRADOR** divulgará, imediatamente, através de correspondência aos Cotistas, qualquer ato ou fato relevante atinente ao **FUNDO** que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à permanência no **FUNDO**.

Artigo 29 – O **ADMINISTRADOR** divulgará diariamente, através de qualquer meio de comunicação permitido pela legislação em vigor, o valor da cota e do patrimônio líquido do **FUNDO**.

Artigo 30 – O **ADMINISTRADOR** remeterá extrato mensalmente aos Cotistas com todas as informações previstas na legislação em vigor, exceto no caso de manifestação expressa do Cotista contrária ao seu recebimento.

Artigo 31 – O **ADMINISTRADOR** deverá disponibilizar aos Cotistas informações sobre (i) rentabilidade, (ii) valor e composição da carteira, por ativos ponderados no prazo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem;

Parágrafo 1º – A composição e diversificação da carteira serão divulgadas aos Cotistas mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se refere, contemplando a classe dos ativos financeiros e percentuais em relação ao Patrimônio Líquido do **FUNDO**.

Parágrafo 2º – Caso o **FUNDO** possua posições ou operações que possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas, registrando apenas o valor e percentual sobre o total da carteira.

Parágrafo 3º – As informações omitidas, conforme parágrafo acima, serão disponibilizadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento de cada mês, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, em caráter excepcional e com base em solicitação fundamentada submetida à aprovação da CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 4º - O **ADMINISTRADOR** enviará a todos os Cotistas, nos prazos previstos na Instrução CVM 409, a demonstração de desempenho do **FUNDO**, que também será disponibilizada para consulta no endereço eletrônico [•].

Parágrafo 5º – Demais informações obrigatórias, inclusive as relativas à composição da carteira e de exercícios anteriores, serão disponibilizadas para consulta na sede do **ADMINISTRADOR** ou na agência de relacionamento do [•], mediante solicitação.

Artigo 32 – O **ADMINISTRADOR** disponibilizará as demonstrações financeiras anuais a qualquer interessado que as solicitar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, sem prejuízo de sua disponibilização na página da CVM na rede mundial de computadores.

Parágrafo Único – Pedidos de esclarecimento e/ou solicitações adicionais de informações pelos Cotistas deverão ser encaminhados a central de atendimento do [•], conforme telefones abaixo:

[•]

CAPÍTULO VIII – DA TRIBUTAÇÃO

Artigo 33 - O disposto neste Capítulo VIII foi elaborado com base na legislação brasileira em vigor na data da constituição do **FUNDO** e tem por objetivo descrever genericamente o tratamento tributário aplicável aos Cotistas e ao **FUNDO**. Existem determinadas exceções e particularidades, bem como tributos adicionais que podem ser aplicados, motivo pelo qual os Cotistas devem consultar seus assessores jurídicos com relação à sua tributação específica nos investimentos realizados no **FUNDO**.

Parágrafo Primeiro – Os rendimentos auferidos por Cotistas residentes no Brasil nas aplicações em cotas do **FUNDO** são tributadas pelo Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), à alíquota de 15%, exclusivamente por ocasião do resgate das cotas, conforme descrito no prospecto do **FUNDO**, observadas regras de tributação específicas aplicadas à natureza jurídica e fiscal de cada Cotista.

Parágrafo Segundo – O Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (“IOF/Títulos”) incide atualmente à alíquota de 0% sobre o valor do resgate das quotas do **FUNDO**, podendo ser majorado, a qualquer tempo, por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% ao dia.

Artigo 34 – A tributação aplicável à carteira do **FUNDO**, como regra geral, é a seguinte:

- (i) Imposto de Renda: Os rendimentos e ganhos apurados nas operações da carteira são isentos do Imposto de Renda; e
- (ii) IOF/Títulos: As aplicações realizadas pelo **FUNDO** estão sujeitas atualmente à incidência do IOF/Títulos à alíquota zero, sendo possível sua majoração a qualquer tempo, mediante ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% ao dia. Exceção é feita para as operações com derivativos, sujeitas atualmente à tributação pelo IOF/Títulos à alíquota de 1%, em relação aquisição, venda ou vencimento de derivativos financeiros, celebrados no Brasil, que, individualmente, resultem em aumento da exposição cambial vendida ou redução da exposição cambial comprada. Os demais derivativos estão atualmente sujeitos à alíquota zero. Tal alíquota pode ser majorada a qualquer tempo, mediante ato do Poder Executivo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

CAPÍTULO IX – ENCARGOS

Artigo 35 - Constituem encargos que poderão ser debitados ao **FUNDO** pelo **ADMINISTRADOR**, no que couber:

- a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;
- b) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
- c) despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos Cotistas;
- d) honorários e despesas do auditor independente;
- e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;
- f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do **FUNDO**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, imputada ao **FUNDO**, se for o caso;
- g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto em assembleias gerais das companhias na qual o **FUNDO** detenha participação;
- i) despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários e modalidades operacionais;
- j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários; e
- k) a taxa de administração.

Parágrafo Único – Quaisquer despesas não previstas como encargos do **FUNDO**, inclusive as relativas a elaboração do Prospecto do **FUNDO**, correrão por conta do **ADMINISTRADOR**, devendo ser por ele contratadas.

CAPÍTULO X – DA POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

[Artigo 36 - O **FUNDO** incorporará ao patrimônio líquido dividendos, juros sobre capital próprio ou todos outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**.]

ou

[O **FUNDO** incorpora ao patrimônio, juros sobre capital próprio ou todos os rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**. Dividendos declarados pela BB Seguridade em benefícios do **FUNDO** poderão ser distribuídos diretamente aos Cotistas do **FUNDO**.]

CAPÍTULO XI – POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

Artigo 37 – Ao adotar a Política de Exercício de Direito de Voto, conforme indicado no endereço eletrônico – [•], o **GESTOR** comparecerá às assembleias em que o **FUNDO** seja detentor de ativos financeiros, sempre que identificar tal necessidade, a fim de resguardar os direitos e interesses dos Cotistas.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38 - Em função das condições econômicas, do mercado financeiro e patrimonial dos emissores dos ativos financeiros, o **ADMINISTRADOR** poderá realizar provisão para valorização ou desvalorização dos ativos integrantes da carteira adequando-os aos valores de mercado.

Artigo 39 – Para transmissão de ordens de aplicação e resgate de cotas do **FUNDO**, os Cotistas utilizarão os meios disponibilizados pelo **ADMINISTRADOR** para tal finalidade.

Artigo 40 – O exercício social do **FUNDO** compreende o período de [•] a [•].

Artigo 41 – Este regulamento subordina-se às exigências previstas na legislação vigente divulgada pela CVM, em especial, à Instrução CVM 409 e alterações posteriores.

Artigo 42 – Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao **FUNDO** ou a questões decorrentes deste Regulamento.

[•] **ADMINISTRADOR**

-
- Minuta do modelo-padrão de termo de adesão ao regulamento e ciência de risco de fundo de investimento em ações da BB Seguridade Participações S.A.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO
DO [●] FUNDO DE INVESTIMENTO [●] AÇÕES
CNPJ/MF N.º [●]**

NOME/RAZÃO SOCIAL DO QUOTISTA:

[●]

CNPJ/CPF:

[●]

N.º BANCO:

[●]

N.º AGÊNCIA:

[●]

N.º CONTA:

[●]

VALOR (R\$):

[●]

Na qualidade de subscritor de [●] ([●]) cotas de emissão do [●] ("Cotas" e "Fundo", respectivamente), fundo de investimento em ações constituído sob a forma de condomínio aberto, nos termos da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada ("Instrução CVM 409/2004"), inscrito no CNPJ/MF sob n.º [●], administrado pelo [●], instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede [●], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [●] ("Administrador"), declara o quanto segue:

- (i) Recebi cópia do Regulamento e do Prospecto do Fundo e tendo lido e entendido o seu inteiro teor, sendo que, por meio deste instrumento, concordo e manifesto, expressamente, minha adesão, irrevogável e irretroatável, sem quaisquer restrições, a todos os seus termos, cláusulas e condições;
- (ii) Tenho ciência e bom entendimento do objetivo do Fundo, de sua política de investimento, dos critérios de composição da carteira de investimento do Fundo, da taxa de administração e dos fatores de riscos aos quais o Fundo e, conseqüentemente, os meus investimentos estão sujeitos;
- (iii) Estou ciente de que os recursos aportados no Fundo serão investidos preponderantemente em ações ordinárias de emissão da **BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.** ("BB SEGURIDADE"), no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias da BB SEGURIDADE, que será realizada em 2013 ("Oferta Pública"), bem como da possibilidade de ocorrência de variações no patrimônio líquido do Fundo, inclusive com a perda do capital investido e da minha responsabilidade por conseqüentes aportes adicionais de recursos no Fundo;
- (iv) Estou ciente do conteúdo do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da BB SEGURIDADE ("Prospecto Preliminar"), incluindo, mas não se limitando as seções "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia e Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações, bem como do Formulário de Referência anexo a ele;
- (v) Estou ciente de que o Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da BB SEGURIDADE ("Prospecto Definitivo") será disponibilizado e me comprometo a lê-lo antes da tomada da decisão de investimento;
- (vi) Estou ciente de que, durante a Oferta Pública, a soma total das aplicações por mim efetuadas no âmbito da Oferta Pública em ações ordinárias, diretamente ou por meio da compra de cotas do Fundo, não poderá ser superior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e que somente poderei adquirir cotas de um único Fundo perante uma única instituição financeira;

- (vii) **Minha adesão ao Fundo não está condicionada ao preço das ações da BB SEGURIDADE, que será definido por meio de processo de *bookbuilding* no âmbito da Oferta Pública nos termos do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;**
- (viii) Possuo recursos em minha conta corrente para garantir o valor do investimento acima mencionado, sendo que estes recursos serão debitados de minha conta corrente de acordo com os prazos previstos no Prospecto Preliminar, quando serão aplicados no Fundo;
- (ix) Estou ciente da possibilidade de rateio do valor do pedido de reserva do Fundo em função da demanda para aquisição de ações no âmbito da Oferta Pública e que, neste caso, o valor a ser aplicado por mim no Fundo, na data de liquidação da Oferta Pública, será proporcional ao número de ações efetivamente recebidas pelo Fundo;
- (x) Tenho ciência de que o Administrador[, o Gestor] e ou quaisquer outros prestadores de serviços, em hipótese alguma, excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou culpa de sua parte, serão responsáveis por qualquer depreciação da carteira de investimentos do Fundo ou por eventuais prejuízos imputados ao Fundo em caso de liquidação do Fundo;
- (xi) Tenho ciência de que as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador[, do Gestor], de qualquer dos demais prestadores de serviço do Fundo, de qualquer mecanismo de seguro e/ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC;
- (xii) Os recursos que serão utilizados na integralização das minhas Cotas não serão oriundos de quaisquer práticas que possam ser consideradas como crimes previstos na legislação relativa à política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro;
- (xiii) Tenho pleno conhecimento das disposições da Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, e legislação complementar, estando ciente de que as aplicações em cotas de fundos de investimento estão sujeitas a controle do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, que podem solicitar informações sobre as movimentações de recursos realizadas pelos cotistas de fundos de investimento;
- (xiv) Tenho ciência de que a existência de rentabilidade em outros fundos de investimento em ações e/ou no Fundo não representa garantia de resultados futuros do Fundo;
- (xv) Responsabilizo-me pela veracidade das minhas declarações aqui prestadas, bem como por ressarcir o Administrador de quaisquer prejuízos (incluindo perdas e danos) decorrentes de eventual falsidade, inexatidão ou imprecisão das referidas declarações;
- (xvi) Fiz minha própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre o Fundo e a Oferta e, considerando minha situação financeira e meus objetivos de investimento, tomei a decisão de prosseguir com a subscrição das Cotas. Para tanto, tive acesso a todas as informações que julguei necessárias à tomada da decisão de investimento nas Cotas;
- (xvii) Obrigo-me a manter minha documentação pessoal atualizada, de acordo com as regras vigentes, estando ciente de que o Administrador poderá deixar de realizar o pagamento de resgate das Cotas de minha titularidade em caso de omissão, imprecisão ou irregularidade nessa documentação; e
- (xviii) Obrigo-me a prestar quaisquer informações adicionais consideradas relevantes para justificar as movimentações financeiras por mim solicitadas.

Ao assinar este termo, afirmo a minha condição de “Investidor Não Institucional da Oferta de Varejo” e de “Pessoa Não Vinculada” à Oferta Pública, nos termos do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, declarando ter conhecimento das condições apresentadas na Oferta Pública, especialmente aquelas relacionadas ao cálculo de eventual rateio para aquisição de ações da BB SEGURIDADE.

Pelo presente, manifesto, em caráter irrevogável e irretratável a minha total ADESÃO aos termos do Regulamento e do Prospecto.

[•], [•] de [•] de 2013

[•]

[Telefones/Dados de contato do administrador]

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Minuta do modelo-padrão de prospecto de fundo de investimento em ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**PROSPECTO DO
[•] FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ/MF: XX.XXX.XXX/0001-XX**

PROSPECTO

ESTE PROSPECTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE REGULAÇÃO DA ANBIMA PARA A INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO AS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). A CONCESSÃO DE REGISTRO PARA VENDA DE COTAS DESTES FUNDOS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU ADEQUAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO OU DO SEU PROSPECTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS.

ESTE FUNDO EFETUA O PAGAMENTO DOS RESGATES SOLICITADOS PELOS COTISTAS EM DATA DIFERENTE DA DATA DA SOLICITAÇÃO E DA CONVERSÃO. O VALOR CONSIDERADO PARA RESGATE SERÁ AQUELE APURADO PELO VALOR DA COTA DE FECHAMENTO DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA RESPECTIVA SOLICITAÇÃO, SENDO O PAGAMENTO DOS RESGATES EFETUADO NO QUARTO DIA ÚTIL CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DO PEDIDO DE RESGATE.

O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO E PARA O INVESTIDOR.

AS APLICAÇÕES DO FUNDO ESTARÃO CONCENTRADAS EM ATIVOS FINANCEIROS DE UM ÚNICO EMISSOR, O QUE SUJEITARÁ O FUNDO E SEUS COTISTAS AO RISCO DE CONCENTRAÇÃO.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIA COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARREJAR PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQUENTE OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS.

O FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE PROSPECTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTES PROSPECTOS QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO, BEM COMO PARA AS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

São Paulo (SP), XX de XXXXX de 2013.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO FUNDO E PRESTADORES DE SERVIÇOS A ELE RELACIONADOS:

Denominação do FUNDO	[●] FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ do FUNDO	XX.XXX.XXX/0001-XX
Classe Instrução 409 da CVM	AÇÕES
Classificação ANBIMA	AÇÕES SETORIAIS
Administrador	[●]
Endereço do Administrador	[●]
Custodiante	[●]
Gestor da Carteira do FUNDO	[●]
Tesouraria	[●]
Auditor Independente do FUNDO	[●]
Distribuidor/Escriturador das cotas do FUNDO	[●]
Controladoria e Processamento	[●]

I - BASE LEGAL: O [●] FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (“FUNDO”), CNPJ XXXXXXX é regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada (“Instrução CVM 409/2004”) e demais disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis.

II – METAS E OBJETIVO DE GESTÃO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar rentabilidade a seus cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos seus recursos preponderantemente em ações ordinárias de emissão da BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia Investida”), observado o disposto no Regulamento, no âmbito da oferta pública da distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia Investida e de titularidade do Banco do Brasil S.A. (“Banco do Brasil” e “Oferta Pública”, respectivamente), observado o disposto no regulamento e neste prospecto do FUNDO (“Regulamento” e “Prospecto”, respectivamente). Encerrada a Oferta Pública, o FUNDO poderá aplicar seus recursos preponderantemente em ações de emissão da Companhia Investida observados os termos e condições descritas no Regulamento e neste Prospecto.

III – PÚBLICO ALVO: O FUNDO destina-se a investidores pessoas físicas e jurídicas (inclusive empregados do Banco do Brasil, assim registrados em 28 de março de 2013) e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), nos termos da regulamentação em vigor, residentes e domiciliados no Brasil, não considerados (i) Investidores Institucionais, de acordo com o prospecto da Oferta Pública (“Prospecto da Oferta Pública”), (ii) investidores não institucionais qualificados nos termos da Instrução CVM 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, e (iii) pessoas vinculadas à Oferta Pública, nos termos da Instrução CVM 400, observado o valor mínimo de investimento de R\$200,00 (duzentos reais) e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Investidor da Oferta de Varejo.

De acordo com o Prospecto da Oferta Pública e para efeitos do Regulamento e deste Prospecto, são considerados “Investidores Institucionais” as pessoas jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, companhias seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM e Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil, em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada, ou da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.

Adicionalmente ao valor máximo de investimento que deve ser observado por cada Investidor Não Institucional da Oferta de Varejo, de modo que os Investidores Não Institucionais da Oferta de Varejo que adquirirem cotas do **FUNDO** não poderão adquirir cotas de outros fundos de investimento em ações constituídos para o investimento em ações da Companhia Investida no âmbito da Oferta Pública.

Com relação a investimentos realizados pelo **FUNDO** no âmbito da Oferta Pública, o **FUNDO** deverá realizar um único pedido de reserva no último dia do período de reserva (conforme definido no Prospecto da Oferta Pública) correspondente ao montante de aplicações feitas por todos os Investidores Não Institucionais da Oferta de Varejo no **FUNDO**.

O **FUNDO** estará sujeito aos procedimentos de rateio determinados no Prospecto da Oferta Pública caso a totalidade dos pedidos de reserva realizados exceda a quantidade de ações da Companhia Investida destinada a Oferta de Varejo (conforme definido no Prospecto da Oferta Pública).

IV - POLÍTICA DE INVESTIMENTO/FAIXA DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS: Após a data da liquidação financeira, a carteira de investimentos do **FUNDO** deverá apresentar, isolada ou cumulativamente, a composição abaixo:

Composição da Carteira	Mínimo	Máximo
1) Ações ordinárias de emissão da Companhia Investida	90%	100%
2) Títulos de emissão do Tesouro Nacional e / ou operações compromissadas em títulos Públicos Federais.	0%	10%
Outros Limites	Mínimo	Máximo
1) Aplicação em valores mobiliários de emissão do ADMINISTRADOR , do gestor ou de empresas ligadas (vedada a aquisição de ações de emissão do ADMINISTRADOR)	90%	100%
2) Aplicação em valores mobiliários de um mesmo emissor	90%	100%

O **FUNDO** poderá atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição a esses mercados superior ao patrimônio líquido do **FUNDO**.

As operações em mercados de derivativos podem ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de mercadorias e de futuros, quanto no mercado organizado de balcão, nesse caso desde que devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.

O **FUNDO** poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO** serão devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas em nome do **FUNDO**, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados nos termos da legislação vigente. O **ADMINISTRADOR** (conforme abaixo definido), bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou pessoas ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO**.

As aplicações deste **FUNDO** estarão concentradas em ativos de um único emissor, o que sujeitará o **FUNDO** e seus cotistas ao risco de concentração conforme definido item X.

V - PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS: Considerando a política de investimento do **FUNDO**, após a data da liquidação da Oferta Pública, a Carteira do **FUNDO** deverá ser composta por, no mínimo, 90% (noventa por cento) de ações ordinárias da Companhia Investida. Dessa forma, diversamente da maioria dos fundos de investimento em que o papel de administração envolve poderes discricionários consideráveis e a seleção ativa e contínua dos investimentos realizados pelos fundos, o papel do **ADMINISTRADOR**, no que tange à seleção de investimentos para o **FUNDO**, é limitado, visto que o objetivo do **FUNDO** é investir seus recursos, preponderantemente, em ações ordinárias da Companhia Investida.

VI – APRESENTAÇÃO DO ADMINISTRADOR E DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO:

ADMINISTRADOR:

O **FUNDO** é administrado pela [•] com sede na [•], n.º [•], [•] andares, [•], [•], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [•], devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º [•], de [•] (“**ADMINISTRADOR**”).

O **ADMINISTRADOR** tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração do **FUNDO**, bem como para exercer todos os direitos inerentes aos ativos financeiros integrantes da sua carteira, podendo ainda, abrir e movimentar contas bancárias, adquirir e alienar livremente ativos financeiros, transigir, bem como contratar terceiros legalmente habilitados para prestação de serviços relativos às atividades do **FUNDO**, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor e ressalvados os poderes conferidos aos demais prestadores de serviços do **FUNDO**.

GESTOR:

A gestão da carteira do **FUNDO** será realizada por [•], sociedade [•], registrado por meio do Ato Declaratório CVM n.º [•], datado de [•] de [•] de [•], inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [•], com sede na [•] do Estado de [•], na [•], n.º [•] (“**GESTOR**”).

A atividade do **GESTOR** consiste na compra e venda de títulos e valores mobiliários em nome do **FUNDO**, de acordo com os objetivos e a política de investimento estabelecidos no Regulamento. O **GESTOR** atualmente é responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimento de diversas espécies e pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de titularidade de outros que não fundos de investimento.

Ao gerir a carteira, o **GESTOR**, deve desempenhar suas funções de modo a atender da melhor forma os objetivos de investimento dos cotistas, com a diligência e cuidado que costuma dispensar ao administrar os seus próprios negócios e de acordo com a regulamentação vigente.

CUSTODIANTE:

A custódia dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO** será realizada por [•], sociedade [•], inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [•], com sede na [•] do Estado de [•], na [•], n.º [•].

DISTRIBUIDOR:

A distribuição das quotas do **FUNDO** será realizada por [•], sociedade [•], inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [•], com sede na [•] do Estado de [•], na [•], n.º [•].

Entidade Responsável pelo registro escritural das cotas do Fundo e pelas atividades de tesouraria::

AUDITOR INDEPENDENTE:

Não foi contratada agência classificadora de risco para avaliação do **FUNDO** e suas cotas.

VII - TAXAS E DESPESAS: A taxa de administração é de [•]% (•) ao ano, calculada e provisionada todo dia útil, sobre o patrimônio líquido, à razão de 1/252 dias e deverá ser paga diariamente. [A taxa de administração compreende os valores devidos ao Administrador pela administração, gestão, tesouraria, escrituração e distribuição de cotas. / A taxa de administração compreende os valores devidos ao Administrador pela administração do Fundo, bem como os valores devidos aos prestadores de serviço responsáveis pela gestão, tesouraria, escrituração e distribuição de cotas.]

O valor das cotas e a rentabilidade do **FUNDO** são divulgados já descontada a taxa de administração. Atualmente, não há cobrança de taxas de *performance*, de ingresso ou de saída do **FUNDO**, nos termos do Regulamento.

Entende-se por patrimônio líquido do **FUNDO** a soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades

Além da remuneração descrita acima, são encargos que podem ser atribuídos aos fundos de investimento, no que couber:

- a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas que recaiam ou venha a recair sobre bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;
- b) despesas com registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstos na regulamentação pertinente;
- c) despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;
- d) honorários e despesas do auditor independente;
- e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;
- f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do fundo, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, se for o caso;

- g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto em assembleias gerais das companhias na qual o **FUNDO** detenha participação;
- i) despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários e modalidades operacionais;
- j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários; e
- k) a taxa de administração.

Quaisquer despesas não previstas como encargos do **FUNDO**, inclusive as relativas à elaboração deste Prospecto, correrão por conta do **ADMINISTRADOR**.

VIII – CONDIÇÕES DE COMPRA / RESGATE DE COTAS: As cotas do **FUNDO** são escriturais, nominativas e intransferíveis, sendo vedada a sua negociação. O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede do **ADMINISTRADOR**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

As cotas do **FUNDO**, que correspondem a frações ideais do mesmo, assumem a forma escritural e são mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado.

A cota do **FUNDO** não pode ser objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial, execução de garantia ou sucessão universal.

A adesão do cotista aos termos deste Regulamento, por ocasião de sua admissão como cotista do **FUNDO**, será efetivada mediante assinatura de termo de adesão ao Regulamento, seja mediante assinatura do termo físico ou aceitação de seus termos através de manifestação por meio de sistema eletrônico, a critério do **ADMINISTRADOR**.

O investidor interessado em aplicar no **FUNDO** fará proposta de investimento por meio de instrução escrita conforme modelo a ser disponibilizado pela **ADMINISTRADORA**, sendo referida proposta considerada evidência da intenção irrevogável e irretroatável do cotista em investir no **FUNDO**.

A subscrição e integralização das cotas será efetuada por meio de débito em conta-corrente na data de liquidação física e financeira da Oferta Pública (“Data de Liquidação”), até as 10h30min (dez horas e trinta minutos) horas, conforme informado pelo Administrador. Desta forma, os cotistas não farão qualquer aporte de capital no **FUNDO** antes da Data de Liquidação

Na proposta de investimento o investidor deverá obrigar-se a integralizar o valor do pedido de reserva, na data da Liquidação da Oferta Pública.

O valor mínimo de aplicação no **FUNDO** será de R\$200,00 (duzentos reais) e o valor máximo será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por investidor.

No caso de o **ADMINISTRADOR** constatar, a qualquer momento, que o cotista já aplicou no **FUNDO** valores que excedam o limite de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), o **ADMINISTRADOR** procederá ao resgate compulsório do valor que exceda o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) desse investidor.

No âmbito da Oferta Pública, será observado para os Investidores Não Institucionais da Oferta de Varejo o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por investidor, considerando tanto os investimentos realizados diretamente, por meio do preenchimento de pedido de reserva, como os realizados indiretamente, por meio da aplicação em cotas do **FUNDO**, sendo que, caso seja ultrapassado tal limite, será desconsiderado automaticamente o montante total do investimento realizado por último.

A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do **FUNDO**.

Em função da demanda para aquisição de ações no âmbito da Oferta Pública, o valor do pedido de reserva pelo **FUNDO** no âmbito da Oferta Pública poderá estar sujeitos a rateio, cujas regras estão definidas no Prospecto da Oferta Pública. Após finalizado o rateio nos termos do Prospecto da Oferta Pública, deverá ser calculada a proporção entre o número total de ações constantes do pedido de reserva realizado pelo Fundo e o número de ações efetivamente recebidas pelo **FUNDO**. O valor a ser aplicado por cada cotista no **FUNDO**, na Data de Liquidação será proporcional ao número de ações efetivamente recebidas pelo **FUNDO**.

Após a liquidação da Oferta Pública, as aplicações subsequentes serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil seguinte ao pedido de aplicação, mediante efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores ao **ADMINISTRADOR** ou instituições intermediárias, desde que realizadas até às 17:00horas, horário de Brasília.

As cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das cotas de sua titularidade, a qualquer tempo.

Regra de movimentação após a Oferta:

Aplicação mínima	R\$200,00
Aplicação máxima	Sem limite
Aplicação subsequente	R\$ 200,00
Resgate mínimo	R\$ 200,00
Saldo de permanência	R\$ 200,00

Os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil seguinte ao da data do recebimento do pedido pelo **ADMINISTRADOR**, desde que realizado até as 17 horas, horário de Brasília, sendo o crédito efetuado na conta-corrente do cotista, no 4º (quarto) dia útil, contado a partir do recebimento de cada pedido de resgate.

Os pedidos de aplicação e de resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede do **ADMINISTRADOR**.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do **FUNDO**, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador poderá declarar o fechamento do fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

- (a) substituição do administrador, do gestor ou de ambos;
- (b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;
- (c) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;
- (d) cisão do **FUNDO**; e
- (e) liquidação do **FUNDO**.

O **FUNDO** deve permanecer fechado para aplicações enquanto perdurar o período de suspensão de resgates.

É facultado ao **ADMINISTRADOR** suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do fundo para aplicações.

IX - POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS: [O **FUNDO** incorporará ao patrimônio líquido dividendos, juros sobre capital próprio ou todos outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**.] ou [O **FUNDO** incorpora ao patrimônio, juros sobre capital próprio ou todos os rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**. Dividendos declarados pela Companhia Investida em benefícios do **FUNDO** poderão ser distribuídos diretamente aos cotistas do **FUNDO**.]

X - FATORES DE RISCO: A rentabilidade do **FUNDO** é em função do valor de mercado dos ativos financeiros que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Dessa forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo ao **ADMINISTRADOR**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito - FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado. Os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- **Risco de Mercado:** Os valores dos ativos financeiros integrantes da carteira são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados das empresas/instituições emissoras dos ativos financeiros que compõem a carteira. No caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira, o patrimônio líquido do **FUNDO** e, conseqüentemente, o valor das cotas, pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO** pode ser temporária ou se estender por períodos longos e/ou indeterminados.

- **Risco de Crédito:** Não há garantia de que os emissores dos ativos financeiros e/ou contrapartes de transações cumprirão suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. No caso de descumprimento de suas obrigações, o patrimônio líquido do **FUNDO** e, conseqüentemente, o valor das cotas, podem ser afetados adversamente.
- **Risco de Liquidez:** Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO**, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o **ADMINISTRADOR** do **FUNDO**, poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos financeiros pelo preço e no tempo desejados, podendo, inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado ou a efetuar os resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos no Regulamento e neste Prospecto, podendo tal situação perdurar por período indeterminado.

Risco de Concentração: O investimento do Fundo pode ser concentrado em ativos de um único emissor, o que aumenta a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas em decorrência da pouca diversificação de emissores dos ativos componentes da carteira do FUNDO.

- **Risco Proveniente do uso de Derivativos: Este FUNDO utiliza estratégia com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Os preços dos contratos de derivativos são influenciados não só pelos preços à vista mas, também, por expectativas futuras, alheios ao controle do gestor. Dessa forma, operações com derivativos podem ocasionar perdas significativas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.**
- **Risco de Taxa de Juros** - Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos que compõem a carteira do **FUNDO**, impactando significativamente a rentabilidade do **FUNDO**.
- **Risco Regulatório:** As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao **FUNDO** ou aos ativos em que o **FUNDO** investe, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo **FUNDO**.
- **Risco Decorrente da Precificação dos Ativos:** A precificação dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO** é realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, e de instrumentos financeiros derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO**, resultando em aumento ou redução no valor das cotas do **FUNDO**.

- **Risco Decorrente da Oscilação de Mercados Futuros:** Determinados ativos componentes da carteira do **FUNDO** podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira do **FUNDO** e precificação dos ativos do **FUNDO** poderão ser prejudicadas.
- **Risco Cambial:** O cenário político, bem como as condições socioeconômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado financeiro resultando em alterações significativas nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar negativamente o desempenho do **FUNDO**.
- **Risco Sistêmico** - Provém de alterações no cenário econômico de forma geral e que podem afetar todos os investimentos do **FUNDO**, não podendo ser mitigado por meio de política de diversificação da carteira adotada pelo **GESTOR**.

O **FUNDO** também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (“*default*”), fechamento total ou parcial dos mercados, inexistência de liquidez nos mercados em que os ativos financeiros que compõem a carteira do **FUNDO** são negociados, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos que poderão acarretar redução no valor das cotas. A leitura e análise cuidadosa do Regulamento, deste Prospecto e do Prospecto da Oferta Pública pelos cotistas, em especial da seção “Fatores de Risco”, é fundamental antes de tomar a decisão sobre o investimento no **FUNDO**.

As aplicações realizadas no **FUNDO** não contam com garantia do **ADMINISTRADOR**, do **GESTOR**, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

O **ADMINISTRADOR** não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer depreciação dos ativos financeiros da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas com valor inferior ao valor inicialmente investido, sendo o **ADMINISTRADOR** responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

XI – POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO:

Para gerenciamento dos riscos a que o **FUNDO** está exposto, o **ADMINISTRADOR** observará os procedimentos abaixo:

[DESCREVER A POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCOS DO ADMINISTRADOR, INCLUSIVE NO QUE DUZ RESPEITO AOS METODOS UTILIZADOS PARA GERENCIAMENTO DOS RISCOS.]

Os métodos utilizados pelo **ADMINISTRADOR** para gerenciar os riscos aos quais o **FUNDO** está sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo **FUNDO**.

XII – TRIBUTAÇÃO: O disposto neste Item XII foi elaborado com base na legislação brasileira em vigor na data deste Prospecto e tem por objetivo descrever genericamente o tratamento tributário aplicável aos cotistas e ao **FUNDO**. Existem determinadas exceções e particularidades, bem como tributos adicionais que podem ser aplicados, motivo pelo qual os cotistas devem consultar seus assessores jurídicos com relação à sua tributação específica nos investimentos realizados no **FUNDO**.

Os rendimentos auferidos por cotistas residentes no Brasil nas aplicações em cotas do **FUNDO** são tributadas pelo Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), à alíquota de 15%, exclusivamente por ocasião do resgate das cotas, conforme descrito no prospecto do **FUNDO**, observadas regras de tributação específicas aplicadas à natureza jurídica e fiscal de cada cotista.

O Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (“IOF/Títulos”) incide atualmente à alíquota de 0% sobre o valor do resgate das quotas do **FUNDO**, podendo ser majorado, a qualquer tempo, por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% ao dia.

A tributação aplicável à carteira do **FUNDO**, como regra geral, é a seguinte:

- (i) Imposto de Renda: Os rendimentos e ganhos apurados nas operações da carteira são isentos do Imposto de Renda; e
- (ii) IOF/Títulos: As aplicações realizadas pelo **FUNDO** estão sujeitas atualmente à incidência do IOF/Títulos à alíquota zero, sendo possível sua majoração a qualquer tempo, mediante ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% ao dia. Exceção é feita para as operações com derivativos, sujeitas atualmente à tributação pelo IOF/Títulos à alíquota de 1%, em relação aquisição, venda ou vencimento de derivativos financeiros, celebrados no Brasil, que, individualmente, resultem em aumento da exposição cambial vendida ou redução da exposição cambial comprada. Os demais derivativos estão atualmente sujeitos à alíquota zero. Tal alíquota pode ser majorada a qualquer tempo, mediante ato do Poder Executivo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

XIII - POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO: O **[ADMINISTRADOR/GESTOR]** adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto, orientando as decisões do **GESTOR** em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

A versão integral da Política de Exercício de Direito de Voto adotada pelo **[ADMINISTRADOR/GESTOR]** pode ser encontrada no endereço eletrônico **[●]**. Referida política determina que o **[ADMINISTRADOR/GESTOR]** comparecerá às assembleias em que o **FUNDO** seja detentor de ativos financeiros, sempre que identificar tal necessidade, a fim de resguardar os direitos e interesses dos cotistas.

XIV - POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Sem prejuízo das demais obrigações legais nos termos da Instrução CVM 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada (“Instrução CVM 409/04”), o **ADMINISTRADOR** se obriga a:

- (a) remeter, mensalmente, extrato de conta, exceto para os cotistas que se manifestarem expressamente contrários ao recebimento de referido extrato;

- (b) disponibilizar informações sobre (i) rentabilidade e (ii) composição da carteira, no prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem;
- (c) disponibilizar, diariamente, valor da cota e do patrimônio líquido; e
- (d) disponibilizar as demonstrações contábeis devidamente auditadas, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

O **ADMINISTRADOR** divulgará diariamente, através de qualquer meio de comunicação permitido pela legislação em vigor, o valor da cota e do patrimônio líquido do **FUNDO**.

A composição e diversificação da carteira será divulgada nas agências do [•] e no endereço eletrônico mantido na rede mundial de computadores, contemplando a classe dos ativos financeiros e percentuais em relação ao patrimônio líquido do **FUNDO**.

Informações sobre exercícios anteriores deverão ser solicitadas diretamente pelo cotista ou por seu representante legal, junto à sua agência de relacionamento, com antecedência de 03 dias úteis.

O **ADMINISTRADOR** enviará a todos os cotistas, nos prazos previstos na Instrução CVM 409/04, a Demonstração de Desempenho do **FUNDO**, que também será disponibilizada para consulta no endereço eletrônico [•].

O **ADMINISTRADOR** disponibilizará as demonstrações financeiras anuais a qualquer interessado que as solicitar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, sem prejuízo de sua disponibilização na página da CVM na rede mundial de computadores.

Demais informações obrigatórias, inclusive as relativas à composição da carteira e de exercícios anteriores, serão disponibilizadas para consulta na sede do ADMINISTRADOR ou na agência de relacionamento do Banco do Brasil S/A, mediante solicitação.

XV – ATENDIMENTO AOS COTISTAS: Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** e decisão de manutenção do investimento, a **ADMINISTRADORA** disponibilizará, nas agências do [•] e no portal [•], informações sobre rentabilidade, valor e composição da carteira, cópia do regulamento do **FUNDO**, prospectos e extratos de movimentações dos cotistas, histórico de performance, balanço anual e parecer da auditoria independente.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, estão a disposição os telefones abaixo:

-
- Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Acionista Vendedor, realizada em 20 de fevereiro de 2013, que aprovou a alienação de suas ações no âmbito da oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS REALIZADA EM VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE**

Em vinte de fevereiro de dois mil e treze, às 15:00 horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8) - companhia aberta - em primeira convocação, na sede social da sociedade, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 20º andar (parte), Asa Sul - Brasília (DF), havendo comparecido 721 (setecentos e vinte e um) acionistas, por si ou por delegação, possuidores de 2.125.807.166 (dois bilhões, cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e sete mil, cento e sessenta e seis) ações ordinárias, representando 74,20% do total de 2.865.417.020 (dois bilhões, oitocentas e sessenta e cinco milhões, quatrocentas e dezessete mil e vinte) ações ordinárias, os quais assinaram o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais.

Ante a ausência, por motivo justificado, do Sr. Presidente Aldemir Bendine, os acionistas presentes elegeram por unanimidade o Sr. Luiz Cláudio Ligabue, para presidir os trabalhos. Este, ao instalar a Assembleia, convidou para compor a mesa os Srs. Luiz Frederico de Bessa Fleury, representante da União, acionista majoritária, e Paulo José dos Reis Souza, membro do Conselho Fiscal. Convidou, também, o Sr. Célio Cota de Queiroz para atuar como secretário.

As matérias apresentadas à Assembleia foram consignadas no Edital de Convocação publicado nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2013 no Diário Oficial da União (Seção 3, páginas 79, 69 e 71, respectivamente) e no Jornal de Brasília (Brasília - DF, nos dias 04, 06 e 07 de fevereiro de 2013, páginas 12, 10 e 10, respectivamente), a seguir transcrito:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. - companhia aberta - ("**Banco do Brasil**") a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no Edifício Sede III, 20º andar, Brasília (DF), às 15:00 horas do dia 20.02.2013, a fim de deliberar sobre:

- (i) abertura de capital da subsidiária integral da Companhia, BB Seguridade Participações S.A. ("**BB Seguridade**"), e respectivo pedido de registro de companhia aberta, emissor categoria "A", a ser realizado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada;
- (ii) alienação de ações de emissão da BB Seguridade, de titularidade do Banco do Brasil, em quantidade e ao preço por ação a serem definidos oportunamente pelo Conselho de Administração, conforme itens (vi) (a) e (b) abaixo, em oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**") a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior: (a) nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("**SEC**"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, ao amparo do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("**Securities Act**"), e (b) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam pessoas não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de cada investidor, com base no Regulamento S, no âmbito do Securities Act (em conjunto, "**Investidores Estrangeiros**"), em conformidade com a regulamentação do Conselho Monetário Nacional e da CVM aplicáveis ("**Oferta Primária**", "**Oferta Secundária**" e, conjuntamente, "**Oferta**"). Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais, conforme abaixo definido) no

âmbito da Oferta (“**Ações Suplementares**”), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta (“**Opção de Ações Suplementares**”). As Ações Suplementares serão exclusivamente de titularidade do Banco do Brasil. Adicionalmente, sem prejuízo das Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Suplementares) nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”);

- (iii) aumento do capital social da BB Seguridade, dentro do limite de até 10% da totalidade das ações de emissão da BB Seguridade, na hipótese de realização da Oferta Primária, conforme deliberação a ser tomada oportunamente pelo Conselho de Administração;
- (iv) renúncia ao direito de preferência do Banco do Brasil, na hipótese de realização da Oferta Primária, conforme deliberação a ser tomada oportunamente pelo Conselho de Administração;
- (v) empréstimo de até 15% das ações inicialmente ofertadas na Oferta para fazer frente ao processo de estabilização das ações no âmbito da Oferta, com observância do artigo 24 da Instrução CVM 400 e da regulamentação aplicável, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“**BM&FBOVESPA**”), inclusive;
- (vi) delegação de poderes ao Conselho de Administração para: (a) fixar a quantidade de ações a serem alienadas pelo Banco do Brasil, no âmbito da Oferta Secundária, dentro do limite de até 40% da totalidade das ações de emissão da BB Seguridade, incluídas as Ações Adicionais e as Ações Suplementares; (b) fixar o preço de venda das ações, ao preço que vier a ser acordado na data de precificação da Oferta, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, a ser realizado no Brasil e no exterior, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 (*bookbuilding*); (c) deliberar sobre aumento do capital social da BB Seguridade, dentro do limite de até 10% da totalidade das ações de emissão da BB Seguridade, no âmbito da Oferta Primária, determinando inclusive a forma de subscrição e integralização das Ações emitidas, realizando a verificação de subscrição e, constatada a subscrição e integralização do aumento de capital, homologá-lo; (d) deliberar sobre a renúncia ao direito de preferência do Banco do Brasil, no âmbito da Oferta Primária; (e) deliberar sobre a exclusão do direito de preferência no âmbito da Oferta Primária e/ou Secundária, conforme aplicável;
- (vii) autorização ao Conselho Diretor para tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários ou convenientes à consecução da Oferta Primária e/ou da Oferta Secundária, a celebração de todos os documentos e contratos relacionados, incluindo a adesão da BB Seguridade ao segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. designado Novo Mercado, a celebração do Contrato de Participação no Novo Mercado pelo Banco do Brasil na qualidade de acionista controlador, bem como ratificar todos os demais atos já praticados;
- (viii) utilização de parte das ações em tesouraria para pagamento de parte da Remuneração Variável dos administradores do Banco do Brasil S.A. e da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S.A.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados no Banco do Brasil, na Secretaria Executiva, no 23º andar do Ed. Sede III, em Brasília (DF), preferencialmente até 24 horas antes da realização da Assembleia.

Para admissão na Assembleia, conforme prevê o artigo 126 da Lei 6.404/76, o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária.

A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do Banco do Brasil, na Secretaria Executiva, 23º andar do Ed. Sede III, em Brasília (DF), na página de relações com investidores (www.bb.com.br) e na página da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

Brasília (DF), 1º de fevereiro de 2013.

Aldemir Bendine
Conselheiro de Administração



Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram, por maioria de votos:

- (i) aprovar a abertura de capital da subsidiária integral da Companhia, BB Seguridade Participações S.A. ("**BB Seguridade**"), e o respectivo pedido de registro de companhia aberta, emissor categoria "A", a ser realizado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada;
- (ii) aprovar a alienação de ações de emissão da BB Seguridade, de titularidade do Banco do Brasil, em quantidade e ao preço por ação a serem definidos oportunamente pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil, conforme itens (vi) (a) e (b) abaixo, em oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior: (a) nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("**SEC**"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, ao amparo do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("**Securities Act**"), e (b) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam pessoas não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de cada investidor, com base no Regulamento S, no âmbito do *Securities Act* (em conjunto, "**Investidores Estrangeiros**"), em conformidade com a regulamentação do Conselho Monetário Nacional e da CVM aplicáveis ("**Oferta Primária**", "**Oferta Secundária**" e, conjuntamente, "**Oferta**"). Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais, conforme abaixo definido) no âmbito da Oferta ("**Ações Suplementares**"), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("**Opção de Ações Suplementares**"). As Ações Suplementares serão exclusivamente de titularidade do Banco do Brasil. Adicionalmente, sem prejuízo das Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Suplementares) nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações Adicionais**").
- (iii) aprovar o aumento do capital social da BB Seguridade, dentro do limite de até 10% da totalidade das ações de emissão da BB Seguridade, na hipótese de realização da Oferta Primária, conforme deliberação a ser tomada oportunamente pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil;

- (iv) aprovar a renúncia ao direito de preferência do Banco do Brasil, na hipótese de realização da Oferta Primária, conforme deliberação a ser tomada oportunamente pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil;
- (v) aprovar o empréstimo de até 15% das ações inicialmente ofertadas na Oferta para fazer frente ao processo de estabilização das ações no âmbito da Oferta, com observância do artigo 24 da Instrução CVM 400 e da regulamentação aplicável, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), inclusive;
- (vi) delegar ao Conselho de Administração do Banco do Brasil poderes para: (a) fixar a quantidade de ações a serem alienadas pelo Banco do Brasil, no âmbito da Oferta Secundária, dentro do limite de até 40% da totalidade das ações de emissão da BB Seguridade, incluídas as Ações Adicionais e as Ações Suplementares; (b) fixar o preço de venda das ações, ao preço que vier a ser acordado na data de precificação da Oferta, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, a ser realizado no Brasil e no exterior, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 (*bookbuilding*); (c) deliberar sobre aumento do capital social da BB Seguridade, dentro do limite de até 10% da totalidade das ações de emissão da BB Seguridade, no âmbito da Oferta Primária, determinando inclusive a forma de subscrição e integralização das Ações emitidas, realizando a verificação de subscrição e, constatada a subscrição e integralização do aumento de capital, homologá-lo; (d) deliberar sobre a renúncia ao direito de preferência do Banco do Brasil, no âmbito da Oferta Primária, se aplicável; (e) deliberar sobre a exclusão do direito de preferência no âmbito da Oferta Primária e/ou Secundária, conforme aplicável, desde que não haja manifestação contrária da CVM sobre esta questão;
- (vii) autorizar o Conselho Diretor do Banco do Brasil a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários ou convenientes à consecução da Oferta Primária e/ou da Oferta Secundária, a celebração de todos os documentos e contratos relacionados, incluindo a adesão da BB Seguridade ao segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. designado Novo Mercado, a celebração do Contrato de Participação no Novo Mercado pelo Banco do Brasil na qualidade de acionista controlador, bem como ratificar todos os demais atos já praticados;
- (viii) autorizar a utilização de parte das ações em tesouraria para pagamento de parte da Remuneração Variável dos administradores do Banco do Brasil S.A. e da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S.A.

Registro de votos

- (a) Os acionistas *National Pension Service* e *The President and Fellows of Harvard College* abstiveram-se de votar em todos os itens da pauta;
- (b) O acionista *Eaton Vance Int (IR) FDS PLC - Eaton Vance Int (IR) Hexavest All-Contry Global Equity Fund* votou contra o item (viii) da pauta.
- (c) Os acionistas *Howard Hughes Medical Institute, MaqQuarie Investment Management Limited As Responsible Entity for Walter Scott Emerging Markets, Willis North American Inc Pension Plan, CIN -*



Clube de Investimento dos Funcionários do Banco do Brasil, BB Top Ações Dividendos FIA, BB Top Arbitragem Alavancado FI Multimercado LP, BB Top Ações Índice Sustentabilidade Empresarial FI Ações, BB Top Multi Institucional LP FI Multimercado, BB Top Multi Arrojado LP Fundo de Investimento Multimercado, BB Top Ações Ibovespa Indexado FI, BB Top Ações Ibovespa Ativo FI, BB Top Ações IBRX Indexado FI, BB Top Ações Setorial Bancos FI, BB Ações BB Fundo de Investimento, BB Ações 22 FI, BB Previdenciário Ações Governança FI, FFIE-FDO Fiscal de Investimento e Estabilização FI MM Crd. Privado, BB Top Multi Balanceado FI, BB Brasil Ações Dividendos FI, BB FGEDUC Fundo de Investimento Multimercado, BB FGO Fundo de Investimento em Ações, Fundo de Investimento dos Funcionário da Nossa Caixa/No.Banco, BB Top Ações Dividendos Ativo FI, Brasilprev Top A Fundo de Investimento em Ações, BB terra do Sol FI MM, BBeco Gold Fundo de Investimento em Ações, BB Cap Ibovespa Indexado FIA abstiveram-se de votar no item (viii) da pauta




O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que as demais características da Oferta de ações da BB Seguridade constarão do prospecto preliminar da Oferta e do *Preliminary Offering Memorandum*.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S.A., da qual eu, ass) Célio Cota de Queiroz, Secretário, fiz lavrar esta Ata de forma sumária, como determina o § 3º do artigo 9.º do Estatuto, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Ass.) Luiz Cláudio Ligabue, Presidente e Luiz Frederico de Bessa Fleury, Representante da União.

Visto: Eduardo Leopoldino Barbosa, OAB DF 18691, CPF-MF 687.829.856-34.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 17, FOLHAS 63 A 67.



Célio Cota de Queiroz
Secretário



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor que aprovará o preço por ação

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

MINUTA

2013/[●]

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [●] DE ABRIL DE 2013**

Em [●] de [●] de dois mil e treze, às [●] horas, na sede social do Banco do Brasil S.A. (“**Banco do Brasil**”) (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar (parte), Asa Sul – Brasília (DF), sob a presidência do Sr. [●], realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil, com a participação dos Conselheiros [●].

Estiveram presentes, também, os Srs. [●], e [●].

O Conselho de Administração decidiu aprovar, por unanimidade, o preço de alienação de R\$[●] ([●]) por ação ordinária de emissão da BB Seguridade Participações S.A. (“**BB Seguridade**”) de titularidade do Banco do Brasil, no contexto da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias da BB Seguridade, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Banco do Brasil realizada em 20 de fevereiro de 2013, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, conduzido junto a investidores institucionais pelas instituições intermediárias no Brasil e pelos agentes de colocação internacional no exterior, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“procedimento de *bookbuilding*”).

* *
*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass.) [●], Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros.

Ass.) [●].

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Declaração da Companhia, nos termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede I, 15º andar, sala 04, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.344.597/0001-94, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("**Companhia**"), no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de sua emissão, as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do BB - Banco de Investimento S.A., na qualidade de Coordenador Líder, do Banco J.P. Morgan S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco Itaú BBA S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., da Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo e do Banco Votorantim S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelos Coordenadores da Oferta, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior ("**Oferta**") vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (A) a Companhia e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2013 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios assessores jurídicos.

A Companhia DECLARA, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

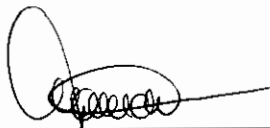
- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;



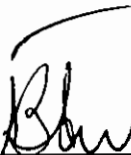
- (ii) as informações prestadas pela Companhia, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias aos conhecimentos pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e outras informações relevantes e foi elaborado de acordo com as normas pertinentes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 02 de abril de 2013.

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.



Nome: **Leonardo G. Mattedi**
Diretor de Finanças e RI
Cargo:



Nome: **Angela Beatriz de Assis**
Diretora
Cargo:

-
- Declaração do Acionista Vendedor, nos termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO DO BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, CEP 70.073-901, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da **BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.** ("**Companhia**"), as quais se encontram livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravames ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do BB Banco de Investimento S.A., na qualidade de Coordenador Líder, do Banco J.P. Morgan S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco Itaú BBA S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., da Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo e do Banco Votorantim S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelos Coordenadores da Oferta, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior ("**Oferta**") vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2013 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos que consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios assessores jurídicos.

O Acionista Vendedor DECLARA, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;



- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e outras informações relevantes e foi elaborado de acordo com as normas pertinentes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 02 de abril de 2013.



Nome:

Cargo:

Ivan de Souza Monteiro
Vice-Presidente de Gestão Financeira
e Relações com Investidores

-
- Declaração do Coordenador Líder, nos termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, por seu diretor estatutário, Sr. Paulo Rogério Caffarelli, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da **BB Seguridade Participações S.A.** ("Ações" e "Companhia"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior, sob a coordenação do Coordenador Líder, do Banco J.P. Morgan S.A. ("JP Morgan"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), do Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citibank"), do Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo ("Brasil Plural") e do Banco Votorantim S.A. ("Votorantim" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o JP Morgan, o Bradesco BBI, o Itaú BBA, o BTG Pactual, o Citibank e o Brasil Plural, os ("Coordenadores da Oferta"), sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("Oferta"), vem, pela presente, para tal fim e efeito, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"):

CONSIDERANDO QUE:

- (i) o Coordenador Líder constituiu assessores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- (ii) em razão da realização da Oferta, está sendo efetuada diligência jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2013, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da BB Seguridade Participações S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder, o auditor independente da Companhia, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., foi contratado para a emissão de uma carta conforto para os Coordenadores da Oferta, conforme os procedimentos previstos nos termos da norma do IBRACON NPA nº 12, de 7 de março de 2006;
- (iv) foram disponibilizados pela Companhia e pelo Acionista Vendedor os documentos que a Companhia e o Acionista Vendedor consideraram relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos a Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações por ela consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio dos seus assessores legais.

O COORDENADOR LÍDER DECLARA QUE:

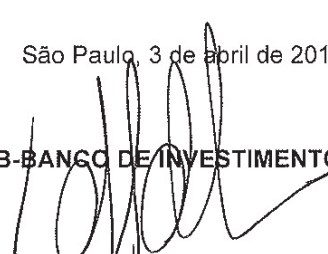
- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o

prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia, que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são, nas datas de suas respectivas divulgações, suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- (ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 3 de abril de 2013.

BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.



Nome: Paulo Rogério Caffarelli
Cargo: Diretor Presidente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Demonstrações Contábeis da BB Seguridade Participações S.A. em 31 de dezembro de 2012 e para o período de 20 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração
- Demonstrações Contábeis Combinadas do Grupo BB Seguridade, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Demonstrações Contábeis da BB Seguridade Participações S.A. em 31 de dezembro de 2012 e para o período de 20 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

BB Seguridade Participações S.A.

31 de dezembro 2012
com Relatório dos Auditores Independentes

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Administradores e aos Acionistas da
BB Seguridade Participações S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da BB Seguridade Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como Controlador e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o período de 20 de dezembro de 2012 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2012, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Seguridade Participações S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 20 de dezembro de 2012 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2012, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da BB Seguridade Participações S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de 20 de dezembro de 2012 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2012, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 3(a), as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da BB Seguridade Participações S.A. essas práticas diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao período de 20 de dezembro de 2012 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2012, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2013.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S
CRC-2SP015199/O-6 - "F" - DF



Patrícia di Paula da Silva Paz
Contador CRC-1SP198827/O-3 "S" - DF

Publicação

BB Seguridade

Participações

Balanco do Exercício/2012



Contadoria
Gesub - Gerência de Subsidiárias
Subsi II- Divisão de Subsidiárias II

ÍNDICE	
Relatório da Administração	1
Demonstrações Contábeis	6
Demonstração do Resultado	6
Balanco Patrimonial	7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	8
Demonstração dos Fluxos de Caixa	9
Demonstração do Valor Adicionado.....	10
Notas Explicativas	11
Nota 1 – Contexto Operacional.....	11
Nota 2 – Aquisições, Vendas e Reestruturações Societárias	11
Nota 3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis	15
Nota 4 – Principais Práticas Contábeis	17
Nota 5 – Principais Julgamentos e Estimativas Contábeis.....	27
Nota 6 – Gerenciamento de Riscos.....	28
Nota 7 – Informações por Segmento	66
Nota 8 – Caixa e Equivalentes de Caixa	67
Nota 9 – Instrumentos Financeiros	68
Nota 10 – Investimentos em Participações Societárias.....	69
Nota 11 – Impostos	76
Nota 12 – Outros Ativos	77
Nota 13 – Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	78
Nota 14 – Dividendos a Pagar.....	79
Nota 15 – Outros Passivos.....	80
Nota 16 – Patrimônio Líquido	80
Nota 17 – Partes Relacionadas.....	80
Nota 18 – Ativos e Passivos Correntes e Não Correntes	82
Nota 19 – Eventos subseqüentes.....	82
Nota 20 – Outras Informações	83
Membros dos Órgãos da Administração	84
Parecer do Conselho Fiscal	85
Declaração dos Membros do Conselho Diretor sobre as Demonstrações Financeiras e Declaração dos Membros do Conselho Diretor sobre o Parecer dos Auditores Independentes	86

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhoras e Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade"), relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2012, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes.

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as consolidadas foram elaboradas conforme Padrão Internacional de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

1. Ambiente Macroeconômico

A situação financeira e os resultados das operações de seguros são influenciados pelo ambiente econômico que prevalece no Brasil, sendo especialmente afetados por variáveis como PIB, inflação, taxa de juros e política fiscal. Além disso, a demanda por produtos de seguridade também é afetada pela evolução da economia brasileira.

Desde 2011, o Governo preserva as principais políticas macroeconômicas ancoradas no tripé: Lei de Responsabilidade Fiscal, câmbio flutuante e regime de metas para a inflação. O Governo Federal também ampliou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que contempla, entre outros, importantes investimentos na área de infraestrutura e logística. Ademais, foram reforçados/implementados programas voltados à área social, como o Programa Minha Casa Minha Vida, que inclui a construção e comercialização em condições favorecidas de imóveis para as classes de renda mais baixa, e o Programa Brasil Carinhoso, que contribui para a redução mais rápida da pobreza extrema no País e que veio em adição ao Programa Fome Zero.

Com o país alavancando crescimento estrutural e as metas inflacionárias estáveis, pode-se perceber, ainda, queda da taxa básica de juros, que propiciaram maior acesso ao crédito pelas famílias. Nesse caminho, houve perceptível crescimento patrimonial dessas pessoas que, ao conquistar novos bens, passaram a pensar em proteção e soluções de seguros.

No Brasil, o mercado de seguros participou com aproximadamente 2,9% do PIB em 2011. Contudo, percebe-se crescimento da relevância do setor, que vem crescendo em ritmo mais acelerado que a economia nacional. No período entre janeiro a novembro de 2012, o mercado de seguros, previdência e capitalização cresceu aproximadamente 14% em comparação com o ano anterior, segundo dados da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

2. Destaques do Período

Em continuidade à reorganização societária das atividades de seguros, previdência aberta e capitalização do Banco do Brasil, conforme informado ao mercado por meio dos Fatos Relevantes divulgados em 05.08.2008, 06.10.2009, 15.10.2009, 27.10.2009, 06.01.2010, 30.04.2010, 05.05.2010 e 20.05.2010, em 26.11.2012, foi anunciada a autorização para o início de estudos no sentido de promover a constituição de uma sociedade com a denominação social de BB Seguridade.

Sendo assim, o BB pretende: (i) consolidar, sob uma única sociedade, todas as atividades do BB nos ramos de seguros, capitalização, previdência complementar aberta e atividades afins, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não; (ii) proporcionar ganhos de escala nessas operações; (iii) obter reduções de custos e despesas no segmento de seguridade; e (iv) ampliar a atuação da BB Corretora, que passará a comercializar produtos de terceiros, naqueles ramos em que o BB não possui acordos de exclusividade com empresas parceiras, dentro e fora dos canais de distribuição do BB.

A BB Seguridade, constituída como uma subsidiária integral do BB, em 20.12.2012, passou a deter, logo após sua constituição, as seguintes participações acionárias:

a) 100% das ações de emissão da BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros") que, por sua vez, detém as seguintes participações:

- a.1) 74,99% do total das ações (sendo 49,99% ações ON) de emissão da BB Mapfre SH1 Participações S.A. (SH1), que atua no ramo de seguros de pessoas, habitacional e rural, em parceria com o Grupo Mapfre;
- a.2) 50,00% do total das ações (sendo 49,00% ações ON) de emissão da Mapfre BB SH2 Participações S.A. (SH2), que atua no ramo de seguros patrimoniais, também em parceria com o Grupo Mapfre;
- a.3) 74,995% do total das ações (sendo 49,99% ações ON) de emissão da Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev), que atua no ramo de previdência, em parceria com a Principal Financial Group;
- a.4) 66,66% do total das ações (com 49,99% ações ON) de emissão da Brasilcap Capitalização S.A. (Brasilcap), que atua no ramo de capitalização, em parceria com a Icatu Seguros S.A. e a Cia de Seguros Aliança da Bahia;
- a.5) 100% do total das ações (sendo 100% ações ON) de emissão da Nossa Caixa Capitalização S.A., que tem autorização para atuar no ramo de capitalização.
- b) 100% das ações de emissão da BB Cor, que, por sua vez, deterá 100% de participação no capital social da BB Corretora.

3. Descrição dos Negócios

A BB Seguridade, por meio de suas empresas participadas, oferece soluções nos segmentos: (i) seguros; (ii) previdência aberta; (iii) capitalização; e (iv) corretagem de seguros.

As informações por segmento foram elaboradas com base em critérios utilizados pela administração na avaliação do desempenho, na tomada de decisões quanto à alocação de recursos para investimento e outros fins, considerando-se o ambiente regulatório e as semelhanças entre produtos e serviços.

Segmento Seguros

Responsável por parcela de grande relevância no resultado da BB Seguridade, compreende grande diversidade de produtos e serviços disponibilizados pelas empresas que compõem as *holdings* "SH1" e "SH2". O agrupamento de negócios nessas *holdings* foi realizado de acordo com a *expertise* de cada sócio em seus canais de distribuição.

Na SH1 foram agrupadas as soluções essencialmente de *bancassurance*, ou seja, cuja maior parte das vendas está concentrada no canal bancário (Banco do Brasil), tais como: seguros de pessoas (vida, acidentes pessoais e prestamistas), rural e habitacional. Na SH2 foram agrupadas as soluções que são preponderantemente comercializadas por corretores de mercado, tais como os seguros dos ramos veículos e patrimoniais.

Segmento Previdência Aberta

Os negócios de previdência complementar aberta estão concentrados nas empresas Brasilprev e Brasilprev Nosso Futuro, subsidiária integral da Brasilprev, atuando com planos Tradicionais (cujos produtos não estão mais em comercialização), Plano Gerador de Benefício Livre – PGBL e Vida Gerador de Benefício Livre – VGBL, disponíveis para pessoas físicas e jurídicas. Como um negócio predominantemente de *bancassurance*, a comercialização está direcionada para os clientes do Banco Brasil.

Segmento Capitalização

As soluções de capitalização são fornecidas pela Brasilcap, atuando com planos PM (pagamento mensal), PU (pagamento único) e Títulos de Incentivo, disponíveis para pessoas físicas e jurídicas. Sendo um negócio caracterizado como de *bancassurance*, sua comercialização está direcionada para os clientes do Banco Brasil.

Segmento Corretagem de Seguros

As receitas atuais de corretagem da BB Corretora de Seguros advêm da comercialização de seguros, planos de previdência aberta e capitalização nos canais de distribuição do Banco do Brasil.

4. Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de governança corporativa comprova-se pela existência, em todas as empresas participadas, de comitês de assessoramento. Existem fóruns que contam com a participação de especialistas, que por sua vez, emitem opiniões técnicas imprescindíveis ao embasamento dos processos decisórios do alto escalão. As pautas das reuniões desses comitês de assessoramento, assim como também ocorre nas pautas de reunião dos Conselhos deliberativos, são recebidas com antecedência, possibilitando a manifestação dos técnicos da BB Seguridade, destinada ao subsídio das decisões dos representantes do acionista BB Seguridade.

A dinâmica de análises técnicas prévias é adotada por todas as companhias nas quais a BB Seguridade detém participação societária, por meio da BB Seguros, com leves alterações na estrutura dos Comitês de apoio, a saber:

Grupo Segurador BB Mapfre

A BB Seguridade atua de forma expressiva na administração das empresas do Grupo BB Mapfre, tendo em vista as indicações paritárias entre seus sócios. As *holdings* – SH1 e SH2 – têm Conselhos de Administração próprios, compostos por oito membros, com cada sócio indicando quatro conselheiros, que se reúnem mensalmente. Aos Conselhos de Administração se reportam os Comitês de Auditoria, compostos por três Conselheiros cada um, sendo dois deles indicados pela BB Seguros, conforme orientação do seu acionista BB Seguridade. A fim de conferir celeridade à dinâmica do funcionamento do Grupo Segurador, os Conselhos de Administração se fazem representar, quinzenalmente, pelo Comitê Executivo, composto pelos Diretores Presidentes das *holdings*, além de dois membros do Conselho de Administração indicados por cada acionista, cuja função é analisar previamente as matérias que serão levadas à deliberação dos Conselheiros de Administração.

Os Conselhos de Administração das *holdings* instituíram comitês de apoio cujo escopo é de assessoramento técnico, formados por especialistas das Companhias. Nesta dinâmica, funcionam atualmente no Grupo BB Mapfre os seguintes Comitês de assessoramento: Financeiro, de Direção, de Marketing, de Pessoas, de Riscos e Controle Interno, de Assuntos Comerciais e a Comissão de Custos. Em todos eles a BB Seguridade se faz representar, por meio dos executivos indicados ao quadro de administradores das *holdings*. As pautas das reuniões desses fóruns são disponibilizadas com antecedência aos acionistas das SH's e cada tema é levado à análise prévia de técnicos da BB Seguridade. Importante pontuar que esses fóruns têm caráter de apoio, sendo os processos decisórios necessariamente levados aos Conselheiros de Administração ou ao Comitê Executivo, fóruns onde os acionistas se manifestam. Há também, em ambas as *holdings*, um Conselho Fiscal de caráter permanente, composto de quatro membros efetivos e respectivos suplentes, sendo que cada um dos sócios indica dois deles.

Brasilprev

A Brasilprev possui Conselho de Administração composto por oito membros e respectivos suplentes, sendo que cada sócio indica quatro representantes. Assim, a BB Seguridade possui representatividade significativa nos direcionamentos estratégicos da companhia. Reportam-se ao Conselho de Administração o Conselho Fiscal, composto por quatro membros, com cada acionista indicando dois representantes, e o Comitê Consultivo, composto por três membros, sendo um o Diretor Presidente da Brasilprev e os demais indicados por cada um dos sócios.

De acordo com disposições do Estatuto Social da Companhia, ao Comitê Consultivo subordinam-se os seguintes Comitês técnicos:

- a) Comitê de Produtos e *Pricing*: composto por sete membros (Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Produtos e Operação, Diretor de Planejamento e Controle, Diretor Comercial e de Marketing, e mais dois membros, um indicado por cada acionista);
- b) Comitê de Tecnologia: composto por quatro membros (Diretor Presidente, Diretor de Tecnologia e mais dois membros, um indicado por cada acionista);
- c) Comitê de Riscos: composto por seis membros (Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Produtos e Operação, o Diretor de Planejamento e Controle e mais dois membros, um indicado por cada acionista).

Os Comitês Técnicos tem caráter de assessoramento, contam com a participação de administradores indicados pela BB Seguridade e todos os temas discutidos são objeto de análise técnica previamente elaborada pela BB

Seguridade. Há, ainda, um Comitê de Auditoria, composto por três membros, sendo um indicado por cada acionista e o terceiro membro escolhido em comum acordo entre eles.

Brasilcap

Assim como no Grupo BB Mapfre e na Brasilprev, na Brasilcap, a BB Seguridade mantém atuação permanente na tomada de decisões estratégicas da administração. O Conselho de Administração da Brasilcap é composto por seis membros e respectivos suplentes, sendo quatro assentos preenchidos com indicações da BB Seguros, conforme orientação do seu acionista BB Seguridade, um por indicação do sócio Icatu Seguros S.A. e outro por indicação do outro sócio, Cia de Seguros Aliança da Bahia. A Companhia também possui um Conselho Fiscal permanente composto de cinco membros titulares e seus suplentes, sendo três deles indicados pelo acionista direto BB Seguros, mediante orientação da BB Seguridade, um pela Icatu Seguros e outro pela Aliança da Bahia.

Em linha com o modelo de governança adotado pelas demais empresas participadas da BB Seguridade, os administradores da Companhia contam com o apoio de comitês de assessoramento que discutem previamente os temas levados à alta administração. Também nestes casos a Diretoria de Seguros do Banco do Brasil emite pareceres técnicos com o escopo de subsidiar a decisão dos indicados diretamente pela BB Seguros.

Compõem o apoio técnico os Comitês Financeiro e de Negócios. O primeiro é composto de seis membros (dois indicados diretamente pela BB Seguros, um indicado pela Icatu, outro pela Aliança da Bahia, além do Presidente e do Diretor Financeiro da Companhia) e o segundo, de outros seis membros (dois indicados diretamente pela BB Seguros, um indicado pela Icatu, outro pela Aliança da Bahia, além do Presidente e do Diretor Comercial da Companhia).

5. Eventos Subsequentes

A BB Seguridade busca manter suas diretrizes alinhadas às melhores práticas de governança corporativa. A administração, incluindo suas unidades diretivas, prima pela independência e compromisso com os conceitos de transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade socioambiental, sustentada pela utilização de ferramentas de monitoramento, que alinham o comportamento dos executivos ao interesse dos acionistas e da sociedade em geral.

Nesse sentido, já no início de 2013, a Companhia passará a dispor de um Conselho de Administração, composto por cinco a seis membros, e a Diretoria poderá ser formada por até seis membros efetivos, residentes no Brasil, sendo necessariamente um Diretor Presidente, um Diretor responsável pelas Relações com Investidores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Todos os administradores deverão possuir experiência, idoneidade moral, reputação ilibada notórios conhecimentos e capacidade técnica compatível ao cargo ocupado, além de domínio das melhores práticas de governança corporativa. A BB Seguridade manterá ainda, em caráter permanente, um Conselho Fiscal e Comitês com caráter de assessoramento: de Auditoria, Financeiro e de Riscos, de Negócios, de Divulgação e Administrativo Operacional.

6. Pessoas

O quadro de pessoal da BB Seguridade é composto exclusivamente por funcionários cedidos pelo Banco do Brasil, mediante ressarcimento dos custos, facultada a aceitação de estagiários e, em casos especiais definidos pela Diretoria, a contratação de mão-de-obra por prazo determinado.

7. Investimentos

Os investimentos em controladas e coligadas da BB Seguridade com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliados por equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada ou coligada. Segundo o método de equivalência patrimonial, o investimento é mensurado inicialmente ao custo e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da parte do investidor nas alterações dos ativos líquidos da investida. Além disso, consta no resultado do período do investidor a parcela que lhe couber nos resultados gerados pela investida.

8. Informações Legais

Declaração dos Diretores Estatutários: Os diretores estatutários da BB Seguridade Participações S.A., companhia aberta de capital autorizado com sede na cidade de Brasília, inscrita no CNPJ nº 17.344.597/0001-94, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07.12.2009, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício social encerrado em 31.12.2012, assim como com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., sobre essas demonstrações.

Em atendimento ao art. 243 (três) da Lei 6.404/76, a BB Seguridade informa que os investimentos em sociedades coligadas e controladas atingiram R\$ 4,1 bilhões em 31 de dezembro de 2012.

Em cumprimento à Instrução CVM 381, a BB Seguridade informa que a Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. não prestou, em 2012, serviços que pudessem afetar sua independência em relação aos trabalhos de auditoria. Em 15 de fevereiro de 2013, a Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. foi contratada para a prestação dos seguintes serviços: (i) auditoria independente sobre as demonstrações financeiras contábeis anuais individuais e consolidadas, referentes ao exercício de 2012; (ii) auditoria das demonstrações financeiras combinadas do Grupo BB Seguridade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010; e (iii) emissão de cartas de conforto para a oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da BB Seguridade.

O montante total da remuneração dos auditores independentes: (i) para o serviço de auditoria nas demonstrações contábeis anuais individuais e consolidadas é de R\$16.000,00, que representa 0,9% do total da remuneração que foi atribuída ao auditor; (ii) para o serviço de auditoria das demonstrações financeiras combinadas do Grupo BB Seguridade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 é de R\$1.209.000,00, que representa 70,1% do total da remuneração que foi atribuída ao auditor; e (iii) emissão de cartas de conforto para a oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da BB Seguridade Participações S.A. é de R\$500.000,00, que representa 29,0% do total da remuneração que foi atribuída ao auditor. Em virtude de a Companhia ter sido constituída em 20 de dezembro de 2012, não houve desembolso com remuneração no exercício social de 2012. Os contratos com a auditoria independente foram firmados em 15 de fevereiro de 2013, sendo a remuneração pelo serviço descrito no item (i) acima, arcado pelo acionista controlador da Companhia, e a remuneração pelos serviços descritos nos itens (ii) e (iii) acima, arcados pelos bancos coordenadores da oferta pública secundária de ações de emissão da BB Seguridade em curso.

O serviço de emissão de cartas de conforto descrito no item (iii), acima, qualifica como um serviço de auditoria e pode ser prestado somente pelo auditor independente que auditou as demonstrações financeiras da Companhia, conforme previsto na Norma e Procedimento de Auditoria – NPA nº 12 “Emissão de Carta de Conforto (“Comfort Letter”)”, emitida pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Dessa forma, a prestação de tal serviço pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. não compromete a sua independência como auditor da BB Seguridade.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a BB Seguridade adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, e (ii) o auditor não deve atuar, gerencialmente, perante seu cliente nem tampouco promover os interesses desse cliente.

Conforme normas que regem os serviços de auditoria independente, a Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. apresentou tempestivamente à BB Seguridade a Carta de Independência.

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
Demonstrações Contábeis
 Em milhares de reais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

	Controlador	Consolidado
Receitas operacionais	-	-
Resultado de ajustes em investimentos em controladas e coligadas	-	-
Outras receitas/(despesas) operacionais	-	-
Receitas de comissões de corretagem	-	-
Despesas administrativas	-	-
Despesas de impostos e taxas	-	-
Outras receitas/(despesas)	-	-
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	-	-
Resultado financeiro	-	-
Receitas financeiras	-	-
Despesas financeiras	-	-
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Lucro Líquido	-	-
Número de ações	470.563.927	470.563.927
Lucro por ação (R\$)	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Lucro líquido	-
(-) Outros resultados abrangentes acumulados	-
Resultado abrangente do período	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Ativo		Controlador	Consolidado
Caixa e equivalentes de caixa	(Nota 8)	1.500	1.327.931
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	(Nota 9.a)	-	291
Ativos financeiros disponíveis para venda	(Nota 9.b)	-	107
Investimentos em controladas e coligadas	(Nota 10)	5.636.874	5.385.543
Ativos por impostos correntes	(Nota 11.a)	-	18.098
Ativos por impostos diferidos	(Nota 11.a)	-	5.762
Outros ativos	(Nota 12)	-	554.879
Total do Ativo		5.638.374	7.292.611
Passivo		Controlador	Consolidado
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	(Nota 13)	-	5.718
Dividendos a pagar	(Nota 14)	-	624.698
Passivos por impostos correntes	(Nota 11.d)	-	92.756
Passivos por impostos diferidos	(Nota 11.e)	-	269.654
Outros passivos	(Nota 15)	-	661.411
Total		-	1.654.237
Patrimônio Líquido			
Capital Social	(Nota 16.a)	5.633.268	5.633.268
Outros resultados abrangentes acumulados	(Nota 16.b)	5.106	5.106
Total do Patrimônio Líquido		5.638.374	5.638.374
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		5.638.374	7.292.611

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
 Demonstrações Contábeis
 Em milhares de Reais

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.12.2012 a 31.12.2012

EVENTOS	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes Acumulados	Total
Saldo em 20.12.2012	--	--	--
Capital Social integralizado	5.633.268	--	5.633.268
Capital Social	15.000		15.000
(-) Capital a integralizar	(13.500)		(13.500)
Aumento de capital em 31.12.2012	(Nota 16.a)		
Outros resultados abrangentes acumulados	--	5.106	5.106
Saldos em 31.12.2012	5.633.268	5.106	5.638.374
Mutações do Período	5.633.268	5.106	5.638.374

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

20.12.2012 a 31.12.2012

	Controlador	Consolidado
Fluxos de caixa proveniente das atividades de financiamento		
Integralização/aumento de capital social	1.500	1.500
Aplicações financeiras	-	1.326.431
Caixa gerado/(utilizado) pelas atividades de financiamento	1.500	1.327.931
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.500	1.327.931
Início do exercício	-	-
Fim do exercício	1.500	1.327.931
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.500	1.327.931

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

20.12.2012 a 31.12.2012

	Controlador	Consolidado
Receitas	-	-
Despesas	-	-
Insumos Adquiridos de Terceiros	-	-
Valor Adicionado Bruto	-	-
Despesas de Depreciação/Amortização	-	-
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	-	-
Valor Adicionado Recebido em Transferência	-	-
Resultado de Participações em Controladas/Coligadas	-	-
Valor Adicionado a Distribuir	-	-
Valor Adicionado Distribuído	-	-
Pessoal	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições	-	-
Remuneração de Capital de Terceiros	-	-
Remuneração de Capital Próprios	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 – Contexto Operacional

A BB Seguridade Participações S.A. (denominada BB Seguridade ou Grupo) foi constituída como uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A. em 20 de dezembro de 2012, de acordo com as leis brasileiras, tendo como finalidade a participação em sociedades seguradoras, de capitalização, de entidades abertas de previdência complementar, bem como em outras sociedades cujo objeto social seja a corretagem e viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e administração de bens.

A BB Seguridade Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 17.344.597/0001-94, tem sua sede localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede I, 15º Andar, Sala 3, Brasília, Distrito Federal, Brasil.

As operações do Grupo são conduzidas por intermédio das subsidiárias integrais BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens e BB Seguros Participações S.A., as quais estão sob controle societário e administrativo comum.

2 – Aquisições, Vendas e Reestruturações Societárias

Aumento de participação societária na Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev)

Em outubro de 2009, com a finalidade de redefinir os termos da parceria já existente no segmento de previdência complementar aberta, a BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) e a Principal Financial Group do Brasil Ltda. (PFG ou Principal), com a anuência do Banco do Brasil S.A., assinaram Memorando de Entendimentos para a comercialização de produtos de previdência complementar aberta pelo período adicional de 23 anos.

Em abril de 2010, a BB Seguros e a PFG renovaram sua parceria estratégica para atuação no desenvolvimento e comercialização de produtos de previdência privada aberta no Brasil. Dentre as condições firmadas pelos sócios, estava o aumento da participação da BB Seguros na Brasilprev para 74,995% do seu capital social, em contrapartida da exclusividade concedida à Brasilprev, pelo prazo de duração da parceria, para a comercialização de produtos de previdência privada aberta nos canais de distribuição do Banco do Brasil. O acordo de parceria define que o modelo de gestão da empresa continua compartilhado entre os sócios.

Na mesma ocasião, a Principal adquiriu a participação acionária de 4% do capital social total da Brasilprev detida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Estrutura societária da Brasilprev:

	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	%	Nº de ações	%	Nº de ações	%	Nº de ações
Principal	50,01	572.634	-	-	25,005	572.634
BB Seguros	49,99	572.406	100,00	1.145.040	74,995	1.717.446
Total	100,00	1.145.040	100,00	1.145.040	100,00	2.290.080

Adicionalmente, em 19 de dezembro de 2011, a Mapfre Brasil Participações, a BB Seguros Participações e Brasilprev Seguros e Previdência celebram contrato de alienação de ações da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência (MNCVP). Foi estabelecido no acordo a compra de 100% das ações da MNCVP pela Brasilprev, com 49% das ações detidas pela BB Seguros e 51% de ações detidas pela participação da Mapfre. O acordo foi finalizado em 31 de julho de 2012, e os valores finais resultaram no pagamento de R\$ 81.809 mil e lucro antes de impostos no montante de R\$ 69.926 mil.

Alienação da Brasilsaúde

Em maio de 2010, a BB Seguros e a Sul América Seguro Saúde S.A. (SAS Saúde) assinaram Contrato de Compra e Venda para a aquisição pela SAS Saúde da totalidade das ações detidas pela BB Seguros (49,67% do capital social total) na Brasilsaúde Companhia de Seguros. Em 08.07.2010, após aprovação pela Agência Nacional de Saúde (ANS), a operação foi concluída pelo montante de R\$ 29.158 mil.

Saldos patrimoniais e resultados:

	R\$ mil
Ativo	137.807
Passivo	93.270
Patrimônio Líquido	44.537
Resultado contábil até a data da alienação	(2.247)
Patrimônio líquido ajustado da Brasilsaúde	44.537
Valor do investimento no Grupo (49,67%)	22.121
Valor recebido na venda	29.158
Resultado bruto na alienação	7.037

Aumento de participação societária na Brasilveículos

Em outubro de 2010, a BB Seguros Participações, por meio de sua subsidiária BB Aliança REV Participações, adquiriu a participação de 30% detida pela Sul América Companhia Nacional de Seguros (Sulamérica) no capital social da Brasilveículos, passando a exercer o controle da companhia. O objetivo do Grupo foi consolidar a aliança estratégica na área de seguros com um único parceiro, sem a existência de outro sócio concorrente.

Reorganização societária – Brasilveículos

Em outubro de 2010, após a aprovação pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), a controlada BB Aliança REV Participações S.A. (BB Aliança REV), subsidiária integral da BB Seguros, adquiriu, pelo montante de R\$ 359.360 mil, a totalidade da participação societária detida pela Sul América Companhia Nacional de Seguros (Sul América) na Brasilveículos Companhia de Seguros (Brasilveículos), nos termos do contrato de compra e venda firmado em maio de 2010 e respectivo aditivo.

Essa aquisição representou para o Grupo uma combinação de negócios realizada em etapas. De acordo com a IFRS 3, em uma combinação de negócios realizada em etapas, a adquirente deve remensurar a sua participação patrimonial detida anteriormente na adquirida ao seu valor justo na data de aquisição e reconhecer no resultado o respectivo ganho ou perda.

Esses procedimentos resultaram em um ganho de R\$ 554.727 mil reconhecido em Outras receitas operacionais, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ mil
Valor justo da participação detida	815.600
Valor contábil da participação detida	(260.873)
Ganho sobre a participação detida	554.727
Impostos diferidos	(188.607)
Ganho líquido	366.120

A aquisição resultou no ágio demonstrado a seguir:

	R\$ mil
Valor pago	359.360
Valor justo da participação detida	815.600
Total	1.174.960
Ativos líquidos identificados	400.109
Goodwill	774.851

Em novembro de 2010, a BB Seguros aumentou o capital social da BB Aliança REV no montante de R\$ 260.186 mil. A forma de integralização ocorreu por meio da conferência à BB Aliança REV de 26.018.646 ações ordinárias e nominativas que representam 70% do capital social da Brasilveículos.

Assim, a BB Aliança REV passou a deter a participação de 100% do capital social total da Brasilveículos, conforme demonstrado a seguir:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

	Posição Anterior à Negociação		Posição Após a Negociação	
	Ações ON	Ações PN	Ações ON	Ações PN
BB Seguros Participações S.A.	40%	100%	-	-
BB Aliança REV	-	-	100%	100%
Sul América	60%	-	-	-

Aumento de participação societária na Brasilcap Capitalização

Em janeiro de 2011, a BB Seguros firmou Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição da totalidade da participação acionária (16,67%) detida pela Sul América Capitalização S.A. (Sulacap) na Brasilcap. O negócio foi efetivado em julho de 2011, e a participação da BB Seguros passou de 49,99% para 66,66%, todavia ainda permaneceu o exercício compartilhado de controle.

Valores envolvidos no aumento de participação na Brasilcap:

	R\$ mil
Brasilcap	
Preço pago pela aquisição das ações	145.224
Valor do patrimônio líquido correspondente a 16,67%	34.475
Valor do ágio gerado pela aquisição	110.749

Parceria com a Mapfre

Em maio de 2010, o Grupo comunicou que a BB Seguros e o Grupo Segurador Mapfre (Mapfre) celebraram Acordo de Parceria para a formação de aliança estratégica, nos segmentos de seguros de pessoas, ramos elementares e veículos, pelo prazo de 20 anos.

Com base nesse Acordo, desde junho de 2011 a BB Seguros e a Mapfre passaram a atuar de forma integrada. Foram constituídas duas *holdings* com personalidades jurídicas de direito privado: BB Mapfre SH1 Participações S.A. (SH1), cujo ramo de atuação agrega seguros de pessoas, imobiliário e agrícola, e a Mapfre BB SH2 Participações S.A. (SH2), com foco em seguros de ramos elementares e veículos.

As sociedades apresentam a seguinte configuração societária:

	BB Mapfre SH1 Participações S.A.			Mapfre BB SH2 Participações S.A.		
	% do Capital Total	% ON	% PN	% do Capital Total	% ON	% PN
BB Seguros	74,99	49,99	100,0	50,00	49,00	51,00
Mapfre	25,01	50,01	-	50,00	51,00	49,00

A integralização de capital na SH1 pela BB Seguros e Mapfre incluiu a transferência da totalidade das ações das seguradoras Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S.A. e Vida Seguradora S.A., bem como das *holdings* BB Aliança Participações S.A. e Mapfre Participações Ltda. Na SH2, houve a versão dos controles nas seguradoras Aliança do Brasil Seguros S.A., Brasilveículos Companhia de Seguros, Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. e Mapfre Riscos Especiais Seguradora S.A., além da *holding* BB Aliança Rev Participações S.A. e da Mapfre Assistência S.A.

Com a finalidade de equalizar a participação acionária pretendida nas duas *holdings* criadas em decorrência do Acordo, a BB Seguros integralizou capital no valor de R\$ 332.614 mil.

O processo de desconsolidação dos negócios contribuídos e o reconhecimento da nova participação a valor justo foram reconhecidos conforme normas contábeis vigentes, as quais estabelecem que ao aplicar as contribuições não monetárias em troca de uma participação patrimonial, um investidor pode reconhecer no resultado do exercício a parcela de um ganho ou perda limitado às participações patrimoniais atribuíveis aos outros investidores.

Esses procedimentos resultaram em um ganho de R\$ 791.540 mil reconhecido em Outras receitas operacionais, conforme demonstrado a seguir:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

	R\$ mil		
	BB Mapfre SH1	Mapfre BB SH2	Total
Valor justo dos ativos líquidos das <i>holdings</i> constituídas	6.285.569	1.697.740	7.983.309
Valor contábil dos ativos líquidos contribuídos	(1.674.382)	(1.665.919)	(3.340.301)
Eliminação de ganhos não realizados	(3.917.351)	65.883	(3.851.468)
Ganho na formação das <i>holdings</i>	693.836	97.704	791.540
Impostos	(235.904)	(33.219)	(269.124)
Efeitos via equivalência patrimonial, líquido de impostos	62.301	(135.678)	(73.376)
Ganho líquido na formação das <i>holdings</i>	520.233	(71.193)	449.040

Valor justo dos ativos e passivos da SH1 e SH2

	R\$ mil		
	30.06.2011		
	BB Mapfre SH1	Mapfre BB SH2	Total
Caixa e equivalentes de caixa	1.334	20.562	21.896
Aplicações em operações compromissadas	19.387	1.912	21.299
Ativos financeiros	2.514.893	1.179.188	3.694.081
Ativos não correntes disponíveis para a venda	-	44.706	44.706
Investimentos em participações societárias	698.797	861.934	1.560.731
Ativo imobilizado	4.482	59.192	63.674
Ativos intangíveis	486.767	1.091.228	1.577.995
Ativos por impostos correntes	7.301	12.942	20.243
Ativos por impostos diferidos	186.101	299.575	485.676
Outros ativos	670.372	2.191.614	2.861.986
Valor justo dos ativos	4.589.434	5.762.853	10.352.287
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	18.318	270.158	288.476
Passivos por contratos de seguro	1.966.436	1.892.218	3.858.654
Passivo por impostos correntes	15.881	6.590	22.471
Passivo por impostos diferidos	-	238	238
Outros passivos	384.366	378.276	762.642
Valor justo dos passivos	2.385.001	2.547.480	4.932.481
Valor justo dos ativos líquidos	2.204.433	3.215.373	5.419.806
Participação da BB Seguros – %	74,99%	50%	
Participação da BB Seguros	1.653.104	1.607.687	3.260.791
Valor justo da participação nas <i>holdings</i>	(2.346.940)	(1.705.391)	(4.052.331)
Goodwill alocado	693.835	97.704	791.539

Ativos intangíveis identificados na transação

	R\$ mil
	30.06.2011
Ativos intangíveis pré-aquisição	866.037
Canais de distribuição	517.241
Relacionados a carteiras de clientes	170.508
Marcas	24.209
Total	1.577.995

Os ativos intangíveis identificados vêm sendo amortizados em consonância com a vida útil definida no estudo de alocação do preço pago elaborado por empresa especializada e independente, a qual representa, em média, 20 anos. Para o exercício de 2012, os valores amortizados totalizaram R\$ 21.840 mil.

Os efeitos da constituição dos ativos intangíveis identificados e suas respectivas amortizações estão contemplados de forma líquida no resultado de equivalência patrimonial das *holdings* SH1 e SH2.

Estruturação do Grupo BB Seguridade e criação das subsidiárias BB Seguridade Participações S.A. e BB Cor Participações S.A.

Em dezembro de 2012, o Grupo constituiu as empresas BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade) e BB Cor Participações S.A. (BB Cor).

Após a constituição, a BB Seguridade passou a deter as seguintes participações societárias:

- a) 100% das ações de emissão da BB Cor;
- b) 100% das ações de emissão da BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) que, por sua vez, detém participação nas seguintes sociedades:
 - (i) 74,9% do total das ações (sendo 49,9% ações ON) de emissão da BB Mapfre SH1 Participações S.A., que atua no ramo de seguros de pessoas em parceria com o Grupo Mapfre;
 - (ii) 50,0% do total das ações (sendo 49,0% ações ON) de emissão da Mapfre BB SH2 Participações S.A., que atua no ramo de seguros patrimoniais também em parceria com o Grupo Mapfre;
 - (iii) 74,9% do total das ações (sendo 49,9% ações ON) de emissão da Brasilprev Seguros e Previdência S.A., que atua no ramo de previdência em parceria com a Principal Financial Group;
 - (iv) 66,7% do total das ações (sendo 49,9% ações ON) de emissão da Brasilcap Capitalização S.A., que atua no ramo de capitalização em parceria com a Icatu Seguros S.A. e a Companhia de Seguros Aliança da Bahia; e
 - (v) 100% das ações de emissão da Nossa Caixa Capitalização S.A, que atua no ramo de capitalização.

Os objetivos do Grupo com a constituição da BB Seguridade são:

- (i) consolidar, sob uma única sociedade, todas as atividades do BB nos ramos de seguros, capitalização, previdência complementar aberta e atividades afins, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não;
- (ii) proporcionar ganhos de escala nessas operações; e
- (iii) obter redução de custos e despesas no segmento de seguridade.

Adicionalmente, o Banco do Brasil tem intenção de abrir o capital da BB Seguridade, com gestão independente e comprometida com os conceitos de transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade socioambiental. A administração, apoiada por ferramentas de monitoramento que alinhem o comportamento dos executivos aos interesses dos acionistas e da sociedade em geral, será conduzida pelas melhores práticas de governança corporativa, de forma que a BB Seguridade possa ser listada no segmento especial do mercado de ações da BM&FBovespa S.A, denominado Novo Mercado.

Ainda em dezembro de 2012, a BB Cor passou a deter 100% de participação no capital da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora).

O objetivo do Grupo é ampliar a participação de mercado da BB Corretora, que passará a comercializar, dentro e fora dos canais de distribuição do Banco do Brasil S.A., produtos de terceiros nos ramos em que o Grupo não possua acordos de exclusividade com empresas parceiras.

A BB Cor deterá também participação acionária no capital social de outras sociedades que atuem no mercado como corretoras na comercialização de seguros, previdência aberta, capitalização e/ou planos de saúde e odontológicos de que o Grupo venha participar no futuro.

3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria da BB Seguridade Participações S.A. em 18.02.2013.

b) Continuidade

A Administração avaliou a habilidade de o Grupo operar normalmente e está convencida de que o Grupo possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

A Administração considera que as investidas as quais possui participação, possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

c) Comparabilidade

As demonstrações contábeis consolidadas da BB Seguridade referem-se ao período de 20.12.2012 a 31.12.2012, tendo em vista que a empresa foi constituída em 20.12.2012.

Adicionalmente, não houve transações com impacto no resultado implicando na inexistência de saldos objeto de apresentação na demonstração de resultado e na demonstração de resultado abrangente.

d) Bases de mensuração dos ativos e dos passivos

Estas demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de mensuração, exceto para os seguintes itens: (i) ativos e passivos financeiros mantidos para negociação; (ii) ativos e passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) ativos financeiros disponíveis para venda, os quais foram mensurados a valor justo.

e) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), a moeda funcional e de apresentação da BB Seguridade. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil). A BB Seguridade não realizou operações em moeda estrangeira.

f) Base de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas do grupo incluem a consolidação dos ativos e passivos da BB Seguridade Participações S.A. e das suas controladas, conforme descrito no quadro a seguir:

Empresa	Atividade	%Participação total em 31.12.2012
BB Seguros Participações S.A.	Holding	100
BB Cor Participações S.A.	Holding	100
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	Corretora	100
Nossa Caixa Capitalização S.A.	Capitalização	100

Os saldos e transações intragrupo, assim como quaisquer receitas ou despesas não realizadas nas transações entre as companhias do consolidado, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Os ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da BB Seguridade na investida.

4 – Principais Práticas Contábeis

a) Reconhecimento de Receitas e Despesas

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência e são reportadas nas demonstrações contábeis dos exercícios a que se referem. Esse conceito geral é aplicado para as principais receitas geradas pelas atividades da BB Seguridade e suas subsidiárias, a saber:

a.1) Receita de investimentos em participações societárias – As receitas oriundas da aplicação do método da equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos em participações societárias são reconhecidas na proporção da participação acionária detida pela BB Seguridade nos resultados gerados pelas investidas.

a.2) Receita de comissões – As receitas de comissões são reconhecidas quando o seu valor, os seus custos associados e o estágio de conclusão da transação puderem ser mensurados de forma confiável e quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação serão realizados.

a.3) Receita de dividendos – As receitas auferidas com dividendos são reconhecidas no resultado do exercício quando a BB Seguridade adquire o direito de receber o pagamento.

a.4) Receita de juros – As receitas e as despesas de juros decorrentes dos ativos e passivos que rendem e pagam juros são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é um método para o cálculo do custo amortizado de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro (ou de um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros) e para a alocação da receita ou da despesa de juros ao longo do exercício correspondente.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta os pagamentos e recebimentos futuros em caixa durante toda a vida esperada do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro, não sendo submetida a revisões posteriores. Ao efetuar o cálculo da taxa efetiva de juros, a BB Seguridade estima os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, porém desconsiderando qualquer estimativa futura de perdas.

O cálculo da taxa efetiva inclui todas as comissões, os custos de transação e os descontos ou prêmios que são parte integrante da taxa efetiva de juros. Os custos da transação correspondem a custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Em conformidade com a IAS 18, a BB Seguridade apropria receitas de encargos financeiros quando o recebimento dos benefícios econômicos relacionados à transação for considerado provável.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades e os investimentos imediatamente conversíveis em caixa e sujeitos a um risco insignificante de mudança no valor.

c) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a natureza e sua intenção em relação ao instrumento. Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A classificação dos ativos e dos passivos financeiros é determinada na data do reconhecimento inicial.

Todos os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado. As políticas contábeis aplicadas a cada classe de instrumentos financeiros são apresentadas a seguir.

c.1) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado – Os instrumentos financeiros são classificados nesta categoria caso sejam mantidos para negociação na data de origem ou aquisição, ou sejam assim designados pela Administração durante o reconhecimento inicial.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se: (i) for adquirido principalmente para ser vendido no curto prazo; ou (ii) por ocasião do reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que sejam administrados em conjunto e para os quais há evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros no curto prazo.

O Grupo somente designa um instrumento financeiro ao valor justo por meio do resultado durante o reconhecimento inicial quando os seguintes critérios são observados: (i) a designação elimina ou reduz

significativamente o tratamento inconsistente que ocorreria na mensuração dos ativos e passivos ou no reconhecimento dos ganhos e perdas correspondentes em formas diferentes; ou (ii) os ativos e os passivos são parte de um grupo de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos, os quais são gerenciados e com seus desempenhos avaliados com base no valor justo, conforme uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento.

Não é possível realizar transferências de ativos financeiros classificados nessa categoria para outras, à exceção de ativos financeiros não-derivativos mantidos para negociação, os quais podem ser reclassificados após o reconhecimento inicial quando: (i) em raras circunstâncias, o instrumento financeiro não for mais mantido com o propósito de venda no curto prazo; ou (ii) ele satisfizer a definição de um empréstimo e recebível, e se o Grupo tiver a intenção e habilidade de manter o ativo financeiro por um prazo futuro ou até o seu vencimento.

Os instrumentos financeiros registrados nessa categoria são reconhecidos inicialmente ao valor justo e os seus rendimentos (juros e dividendos) são apropriados como receita de juros. Os custos de transação, quando incorridos, são reconhecidos imediatamente na Demonstração do Resultado Consolidado.

Ganhos e perdas realizados e não realizados em função das variações de valor justo desses instrumentos são incluídos em Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros registrados nessa categoria referem-se a títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mantidos com o propósito de negociação.

c.2) Ativos financeiros disponíveis para venda – São classificados como ativos financeiros disponíveis para venda os títulos e valores mobiliários quando, no julgamento da Administração, puderem ser vendidos em resposta ou em antecipação a mudanças nas condições de mercado ou não sejam classificados como (i) empréstimos e recebíveis, (ii) investimentos mantidos até o vencimento, ou (iii) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Esses títulos e valores mobiliários são inicialmente contabilizados ao valor justo, incluindo os custos diretos e incrementais de transação. A mensuração subsequente desses instrumentos também é registrada ao valor justo.

Os ganhos ou perdas não realizados (líquidos dos tributos incidentes) são registrados em componente separado do patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes acumulados) até a sua alienação. Os rendimentos (juros e dividendos) desses ativos são apropriados como receita de juros. Os ganhos e perdas realizados na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados como Ganhos/(perdas) sobre ativos financeiros disponíveis para venda, na data da alienação.

Ocorrendo reclassificação de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria negociação, os ganhos ou perdas não realizados até a data da reclassificação, que se encontram registrados em Outros resultados abrangentes acumulados, devem ser diferidos pelo prazo remanescente.

Os ativos financeiros disponíveis para a venda são avaliados para fins de determinação de seus valores recuperáveis conforme discutido na seção “Redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros – Imparidade”. As perdas por redução ao valor recuperável desses instrumentos financeiros são reconhecidas na Demonstração do Resultado Consolidado, em Ganhos/(perdas) sobre ativos financeiros disponíveis para venda, e baixadas dos valores registrados em Outros resultados abrangentes acumulados.

c.3) Ativos financeiros mantidos até o vencimento – Os ativos financeiros para os quais o Grupo tem a firme intenção e capacidade financeira comprovada para mantê-los até o vencimento são classificados como ativos financeiros mantidos até o vencimento e são inicialmente contabilizados ao valor justo, incluindo os custos incrementais de transação. Esses instrumentos financeiros são mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Os juros, incluindo os ágios e deságios, são contabilizados em Receita de juros de instrumentos financeiros, usando a taxa efetiva de juros, menos *impairment* (quando aplicável).

Em conformidade com a IAS 39, não se classifica nenhum ativo financeiro como mantido até o vencimento se tiver, durante o exercício social corrente ou durante os dois exercícios sociais precedentes, vendido ou reclassificado mais do que uma quantia insignificante de investimentos mantidos até o vencimento antes do vencimento, que não seja por vendas ou reclassificações que: (i) estejam tão próximos do vencimento ou da data de compra do ativo financeiro que as alterações na taxa de juros do mercado não teriam efeito significativo no valor justo do ativo financeiro; (ii) ocorram depois de o Grupo ter substancialmente recebido todo o capital original do ativo financeiro por meio de pagamentos programados ou de pagamentos antecipados; ou (iii) sejam atribuíveis a um acontecimento isolado que esteja fora do controle da entidade, não seja recorrente e não tenha podido ser razoavelmente previsto pela entidade.

Sempre que as vendas ou reclassificações de mais de uma quantia insignificante de investimentos mantidos até o vencimento não satisfizerem nenhuma das condições mencionadas anteriormente, qualquer investimento mantido até o vencimento remanescente deve ser reclassificado como disponível para venda.

c.4) Determinação do valor justo – Valor justo é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso numa transação sem favorecimento.

O valor justo de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado cotado ou na cotação do preço de balcão (preço de venda para posições compradas ou preço de compra para posições vendidas), sem nenhuma dedução de custo de transação.

Nas situações em que não existe um preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, o seu valor justo é estimado com base em métodos de avaliação comumente utilizados nos mercados financeiros, adequados às características específicas do instrumento e que capturam os diversos riscos aos quais está exposto. Métodos de valoração incluem: o método do fluxo de caixa descontado, comparação a instrumentos financeiros semelhantes para os quais existe um mercado com preços observáveis, modelo de precificação de opções, modelos de crédito e outros modelos de valoração conhecidos.

Os referidos modelos são ajustados para capturar a variação dos preços de compra e venda, o custo de liquidação da posição, para servir como contrapartida das variações de crédito e de liquidez e, principalmente, para suprir as limitações teóricas inerentes aos modelos.

Os modelos internos de precificação podem envolver algum nível de estimativa e julgamento da Administração cuja intensidade dependerá, entre outros fatores, da complexidade do instrumento financeiro.

c.5) Passivos financeiros – Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente de sua forma legal. Passivos financeiros incluem dívidas emitidas de curto e de longo prazos que são inicialmente mensurados ao valor justo, que é o valor recebido líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado.

Os passivos financeiros mantidos para negociação e aqueles designados pela Administração como ao valor justo por meio do resultado são registrados no Balanço Patrimonial Consolidado ao valor justo.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado do exercício.

d) Baixa de ativos financeiros e de passivos financeiros

d.1) Ativos financeiros – Um ativo financeiro é baixado quando (i) os direitos contratuais relativos aos respectivos fluxos de caixa expirarem; (ii) o Grupo transferir para terceiros a maioria dos riscos e benefícios associados ao ativo; ou (iii) quando o controle sobre o ativo é transferido, mesmo o Grupo tendo retido parte dos riscos e benefícios associados à sua detenção.

Os direitos e obrigações retidos na transferência são reconhecidos separadamente como ativos e como passivos, quando apropriado. Se o controle sobre o ativo é retido, o Grupo continua a reconhecê-lo na extensão do seu envolvimento contínuo, que é determinado pela extensão em que ele permanece exposto a mudanças no valor do ativo transferido.

d.2) Passivos financeiros – Um passivo financeiro é baixado quando a respectiva obrigação é eliminada, cancelada ou prescrita. Se um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado.

e) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros – Imparidade

Ao final de cada período de reporte, é avaliado se há alguma evidência objetiva de redução ao valor recuperável de seus ativos financeiros. Um ativo financeiro é considerado como apresentando problemas de recuperabilidade e as perdas por redução no valor recuperável são incorridas se, cumulativamente: (i) houver evidência objetiva de redução do seu valor recuperável como resultado de um ou mais eventos ocorridos depois do reconhecimento inicial do ativo; (ii) o evento de perda tiver um impacto sobre o fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro; e (iii) uma estimativa razoável do valor puder ser realizada. As perdas esperadas como resultado de eventos futuros, independentemente de sua probabilidade, não são reconhecidas.

Em alguns casos, os dados observáveis necessários para estimar o valor de uma perda por redução no valor recuperável sobre um ativo financeiro podem estar limitados ou deixar de ser totalmente relevantes para as circunstâncias atuais. Nesses casos, a BB Seguridade usa seu julgamento para estimar o valor de qualquer perda por redução no valor recuperável. O uso de estimativas razoáveis é parte essencial da preparação das demonstrações financeiras e não prejudica sua confiabilidade.

Os ativos financeiros sujeitos a terem seus valores recuperáveis testados são apresentados a seguir.

e.1) Ativos financeiros disponíveis para venda – Para ativos financeiros disponíveis para venda, o Grupo avalia se, a cada data de reporte, há evidência objetiva de que o valor do ativo está abaixo do seu valor recuperável.

Para estabelecer se há evidência objetiva de imparidade de um ativo financeiro, verifica-se a probabilidade de recuperação do seu valor, considerando os seguintes fatores cumulativamente: (i) duração e grandeza da redução do valor do ativo em relação ao seu valor contábil; (ii) comportamento histórico do valor do ativo e experiência de recuperação do valor desses ativos; e (iii) probabilidade de não recebimento do principal e dos juros dos ativos, em virtude de dificuldades relacionadas ao emissor, tais como pedido de falência ou concordata, deterioração da classificação do risco de crédito e dificuldades financeiras, relacionadas ou não às condições de mercado do setor no qual atua o emissor.

Quando um declínio no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda tiver sido reconhecido em Outros resultados abrangentes e houver evidência objetiva de redução ao valor recuperável, a perda acumulada que tiver sido reconhecida pela BB Seguridade será reclassificada do patrimônio líquido para o resultado do exercício como um ajuste de reclassificação, mesmo se o ativo financeiro não tiver sido baixado.

O valor da perda acumulada reclassificada para o resultado do exercício será registrada em Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo desvalorizado e o seu valor justo na data da avaliação, menos qualquer perda por redução no valor recuperável anteriormente reconhecida no resultado.

As reversões de perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos classificados como disponíveis para venda somente são reconhecidas no patrimônio líquido quando se tratarem de investimentos em instrumentos de patrimônio. No caso de investimentos em instrumentos de dívida, a reversão da perda por redução no valor recuperável será reconhecida diretamente no resultado do exercício.

e.2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento – Havendo evidência objetiva de redução no valor recuperável de ativos financeiros mantidos até o vencimento, se reconhece uma perda, cujo valor corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. Esses ativos são apresentados líquidos de perdas por imparidade. Se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade diminui e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o seu reconhecimento, ela é revertida em contrapartida ao resultado do exercício.

f) Compensação de ativos e de passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados ao valor líquido se, e apenas se, houver um direito legal de compensá-los um com o outro e se houver uma intenção de liquidá-los dessa forma, ou de realizar um ativo e liquidar um passivo simultaneamente. Em outras situações eles são apresentados separadamente.

g) Combinação de negócios – A aquisição de uma subsidiária por meio de combinação de negócios é registrada na data de aquisição, isto é, na data em que o controle é transferido para a BB Seguridade, aplicando o método de aquisição. De acordo com este método, os ativos identificados (inclusive ativos intangíveis não reconhecidos previamente), passivos assumidos e passivos contingentes são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição. Eventuais diferenças positivas entre o custo de aquisição e o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos são reconhecidas como ágio (*goodwill*). No caso de apuração de diferença negativa (ganho por compra vantajosa), o valor identificado é reconhecido no resultado do exercício em outras receitas operacionais.

Os custos de transação que a BB Seguridade incorre em uma combinação de negócios, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio, são registrados no resultado do exercício quando incorridos. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição.

Os resultados das subsidiárias adquiridas durante o período contábil são incluídos nas demonstrações contábeis desde a data de aquisição até o fim do exercício. Por sua vez, os resultados das subsidiárias alienadas durante o exercício são incluídos nas demonstrações contábeis desde o início do exercício até a data da alienação, ou até a data em que a BB Seguridade deixou de exercer o controle.

h) Mudança de participação societária em subsidiárias – As alterações na participação societária em uma subsidiária que não resultam em perda de controle são contabilizadas como transações patrimoniais (ou seja, transações com proprietários em sua condição de proprietários). Consequentemente, nenhum ágio é reconhecido como resultado de tais transações.

Nessas circunstâncias, os valores contábeis das participações controladoras e não-controladoras serão ajustados para refletir as mudanças em suas participações relativas na subsidiária. Qualquer diferença entre o valor pelo qual são ajustadas as participações não-controladoras e o valor justo da contrapartida paga ou recebida será reconhecida diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da controladora.

i) Perda de controle – Em conformidade com a IAS 27, caso ocorra a perda de controle de uma subsidiária, a BB Seguridade deixa de reconhecer, na data em que o controle é perdido: (i) os ativos, inclusive o ágio, e os passivos da subsidiária pelo seu valor contábil; e (ii) o valor contábil de quaisquer participações não-controladoras na ex-subsidiária, inclusive quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a ela.

Além disso, a BB Seguridade reconhece na data da perda do controle: (i) o valor justo da contrapartida recebida, se houver, proveniente da transação, evento ou circunstâncias que resultaram na perda de controle; (ii) a distribuição de ações da subsidiária aos proprietários, caso a transação que resultou na perda do controle envolva uma distribuição de ações; (iii) qualquer investimento retido na ex-subsidiária pelo seu valor justo; e (iv) qualquer diferença resultante como um ganho ou perda no resultado atribuível à controladora.

j) Contribuições não monetárias a entidades controladas em conjunto – em conformidade com a SIC 13, quando a BB Seguridade contribui com ativos não-monetários em troca de uma participação societária em uma entidade controlada em conjunto, o ganho ou a perda na transação é reconhecido na medida em que os ativos forem vendidos para os outros empreendedores. Nenhum ganho ou perda é reconhecido se (i) os riscos e benefícios significativos da propriedade dos ativos não foram transferidos, (ii) o ganho ou a perda não possa ser mensurado de forma confiável, ou (iii) a transação não tenha substância comercial.

k) Ágio e outros ativos intangíveis

O ágio gerado em aquisição é contabilizado considerando a avaliação ao valor justo dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos da adquirida na data-base da aquisição e, em conformidade com a IFRS 3, não é amortizado. No entanto, ele é testado, no mínimo anualmente, para fins de redução ao valor recuperável. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo menos qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada.

Os ativos intangíveis são reconhecidos separadamente do ágio quando são separáveis ou surgem de direitos contratuais ou outros direitos legais, o seu valor justo pode ser mensurado de forma confiável e é provável que os benefícios econômicos futuros esperados serão transferidos para a BB Seguridade. O custo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios é o seu valor justo na data de aquisição. Os ativos intangíveis adquiridos independentemente são inicialmente mensurados ao custo.

A vida útil dos ativos intangíveis é considerada definida ou indefinida. Ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados ao longo de sua vida econômica. São registrados inicialmente ao custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável. Ativos intangíveis de vida útil indefinida são registrados ao custo menos qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados numa base linear ao longo da vida útil estimada. O período e método de amortização de um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo anualmente. Alterações na vida útil esperada ou proporção de uso esperado dos benefícios futuros incorporados ao ativo são reconhecidas via alteração do período ou método de amortização, quando apropriado, e tratados como alterações em estimativas contábeis.

A despesa de amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida no resultado do exercício, em Amortização de ativos intangíveis. As perdas por redução ao valor recuperável são registradas como despesas de ajuste ao valor recuperável (Outras despesas) na Demonstração do Resultado Consolidado.

l) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade

Ao final de cada período de reporte, avalia-se, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável do ativo é o maior entre o seu valor justo menos os custos para vendê-lo ou o seu valor em uso.

Independentemente de haver qualquer indicação de redução no valor recuperável, é efetuado, anualmente, o teste de imparidade de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso. Esse teste pode ser realizado em qualquer época durante um período anual, desde que seja realizado na mesma época a cada ano.

Na hipótese de o valor recuperável do ativo ser menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio do registro de uma perda por imparidade, cuja contrapartida é reconhecida no resultado do período em que ocorrer, em outras despesas.

Avalia-se ainda, ao final de cada período de reporte, se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o valor recuperável desse ativo é estimado. A reversão de uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo será reconhecida imediatamente no resultado do exercício, como retificadora do saldo de Outras despesas.

m) Investimentos em participações societárias

Segundo o método da equivalência patrimonial, o investimento é mensurado inicialmente ao custo e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da parte do investidor nas alterações dos ativos líquidos da investida. Além disso, deve constar no resultado do exercício do investidor a parcela que lhe couber nos resultados gerados pela investida.

n) Provisões, passivos contingentes e obrigações legais

Em conformidade com a IAS 37, são constituídas provisões quando as condições mostram que: (i) a BB Seguridade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de eventos passados; (ii) é mais provável do que não que um desembolso de recurso que incorporam benefícios econômicos será exigido para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação é apurado com base em estimativas confiáveis. As provisões decorrentes da aplicação da IAS 37 são constituídas com base na melhor estimativa de perdas prováveis.

Há o monitoramento de forma contínua dos processos judiciais em curso para avaliar, entre outras coisas: (i) sua natureza e complexidade; (ii) o andamento dos processos; (iii) a opinião dos advogados da BB Seguridade; e (iv) a experiência da BB Seguridade com processos similares. Ao determinar se uma perda é provável, são considerados: (i) a probabilidade de perda decorrente de reclamações que ocorreram antes ou na data do balanço, mas que foram identificadas após aquela data, porém antes de sua divulgação; e (ii) a necessidade de divulgar as reclamações ou eventos que ocorrem após a data do balanço, porém antes de sua publicação.

As obrigações tributárias objeto de discussão judicial sobre a constitucionalidade de leis que as tiverem instituído, até a efetiva extinção dos créditos tributários correspondentes são reconhecidas no passivo. Nessas situações, considera-se que existe, de fato, uma obrigação legal a pagar à União. Assim, a obrigação legal deve estar registrada, inclusive os juros e outros encargos, se aplicável. A contabilização dessas obrigações legais enseja, de forma substancial, em registros concomitantes de depósitos judiciais.

o) Impostos sobre os lucros

o.1) Impostos correntes – a despesa com impostos correntes é o montante do imposto de renda e da contribuição social a pagar ou a recuperar com relação ao resultado tributável.

Os ativos por impostos correntes são os valores de imposto de renda e de contribuição social a serem recuperados nos próximos 12 meses e os ativos por impostos diferidos são os valores a serem recuperados em exercícios futuros, incluindo os decorrentes de prejuízos fiscais ou créditos fiscais não aproveitados.

Os tributos correntes relativos a períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, serem reconhecidos como passivos. Se o valor já pago relacionado aos períodos atual e anteriores exceder o valor devido para aqueles períodos, o excesso deve ser reconhecido como ativo.

Os ativos e passivos tributários correntes do último período e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou pago para o órgão tributário. As taxas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor na data do balanço.

Impostos diferidos – são valores de ativos e passivos fiscais a serem recuperados e pagos em períodos futuros, respectivamente. Os passivos fiscais diferidos decorrem de diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos de diferenças temporárias dedutíveis e da compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados.

O ativo fiscal diferido decorrente de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aquele decorrente de diferenças temporárias é reconhecido na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada.

O valor contábil de um imposto diferido ativo será revisado no final de cada período de relatório. Uma entidade reduzirá o valor contábil de um imposto diferido ativo na medida em que não seja mais provável que ela irá obter lucro tributável suficiente para permitir que o benefício de parte ou totalidade desse imposto diferido ativo seja utilizado. Qualquer redução será revertida na medida em que se tornar provável que a entidade irá obter lucro tributável suficiente.

Os ativos e os passivos tributários diferidos são mensurados às taxas de imposto que são esperados serem aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, baseado nas taxas de imposto (ou na lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

o.3) Diferenças temporárias – são as diferenças que impactam ou podem impactar a apuração do imposto de renda e da contribuição social decorrentes de diferenças temporárias entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial.

As diferenças temporárias podem ser tributáveis ou dedutíveis. Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias que resultarão em valores tributáveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil de um ativo ou passivo for recuperado ou liquidado. Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias que resultarão em valores dedutíveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil do ativo ou passivo for recuperado ou liquidado.

A base fiscal de um ativo é o valor que será dedutível para fins fiscais contra quaisquer benefícios econômicos tributáveis que fluirão para a entidade quando ela recuperar o valor contábil desse ativo. Caso aqueles benefícios econômicos não sejam tributáveis, a base fiscal do ativo será igual ao seu valor contábil.

A base fiscal de um passivo é o seu valor contábil, menos qualquer valor que será dedutível para fins fiscais relacionado àquele passivo em períodos futuros. No caso da receita que é recebida antecipadamente, a base fiscal do passivo resultante é o seu valor contábil, menos qualquer valor da receita que não será tributável em períodos futuros.

o.4) Compensação de impostos sobre os lucros

Os ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes são compensados se, e somente se, a entidade: (i) tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e (ii) pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos são compensados se, e somente se: (i) a empresa tiver um direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra passivos fiscais correntes; e (ii) os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estiverem relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária: (a) na mesma entidade tributável; ou (b) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

p) Divulgação por segmentos

A IFRS 8 requer a divulgação de informações financeiras de segmentos operacionais da entidade tendo como base as divulgações internas que são utilizadas pela Administração para alocar recursos e para avaliar a sua performance.

q) Custos de comercialização diferidos

Compreendem as comissões relativas ao custo de aquisição de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. Os custos diretos e indiretos incorridos durante o período financeiro, decorrentes da subscrição ou renovação de contratos de seguro e/ou contratos de investimento com direitos a benefícios discricionários (DPF) são diferidos na medida em que esses custos sejam recuperáveis a partir de prêmios futuros. Todos os demais custos de aquisição são reconhecidos como despesa, quando incorridos. Os custos de aquisição diferidos são baixados quando da venda ou liquidação dos respectivos contratos.

r) Passivos por contratos de seguros

O Grupo emite contratos que contêm riscos de seguros, riscos financeiros ou uma combinação de ambos. Contratos sob os quais se aceita um risco não financeiro significativo de um segurado, comprometendo-se a compensá-lo na ocorrência de eventos futuros incertos, são caracterizados como contratos de seguro, em conformidade com a IFRS 4.

O risco de seguro é significativo se, e apenas se, o evento segurado produzir efeitos sobre a seguradora, sob a forma de pagamentos de benefícios adicionais significativos em qualquer cenário, excluindo aqueles que não possuam substância comercial. Os benefícios adicionais referem-se a montantes que excedam aqueles que seriam pagos caso o evento segurado não ocorresse. Contratos classificados como seguros não são reclassificados subsequentemente, mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente.

Os contratos de resseguros também são tratados sob a ótica da IFRS 4 por representarem transferência de risco significativo.

Os contratos de aposentadoria garantem, no momento de sua contratação, as bases para o cálculo do benefício a ser recebido após o período de contribuição. Referidos contratos especificam as taxas de anuidade, o que configura a transferência do risco de seguro para o emitente, sendo, portanto, classificados como contratos de seguros.

Os passivos por contratos de seguros são compostos substancialmente por provisões técnicas e matemáticas, sendo reconhecidos quando o contrato é registrado e o respectivo prêmio é emitido, no caso de contratos de seguros, e cobrado, situação observada para os planos de previdência. Por sua vez, o passivo é baixado com o fim da vigência do contrato, no caso do seu cancelamento, dentre outras situações aplicáveis.

As provisões técnicas e matemáticas são constituídas de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) para seguros e previdência. Os valores são apurados com base em métodos e hipóteses definidas pelo atuário e validadas pela Administração, refletindo o valor atual da melhor estimativa, na data base de cálculo, das obrigações futuras decorrentes dos contratos de seguros.

r.1) Provisões matemáticas de benefícios a conceder e de benefícios concedidos – correspondem, respectivamente, aos compromissos assumidos pelas seguradoras com os segurados, enquanto não iniciado o evento gerador do pagamento da indenização e/ou do benefício, e, de outra forma, após iniciado o evento gerador do pagamento da indenização e/ou benefício. São calculadas conforme metodologia descrita em nota técnica atuarial do plano ou produto.

r.2) Provisão de prêmios não ganhos – constituída pelo prêmio do seguro correspondente ao período de risco ainda não decorrido. O cálculo é individual por apólice ou endosso dos contratos vigentes, na data base de constituição, pelo método *pro rata-die*, tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco segurado. O fato gerador da constituição dessa provisão é a emissão da apólice ou endosso.

r.3) Provisão de sinistros a liquidar – constituída por estimativa de pagamentos prováveis, brutos de resseguros e líquidos de recuperação de cosseguro, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço, e inclui provisão para os sinistros em discussão judicial, constituída conforme critérios definidos e documentados em nota técnica atuarial. Os valores provisionados são atualizados monetariamente, nos termos da legislação aplicável.

r.4) Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados – IBNR – constituída em função do montante esperado de sinistros ocorridos em riscos assumidos na carteira e não avisados.

r.5) Provisão de insuficiência de prêmios – tem a finalidade de aferir a suficiência ou insuficiência das provisões de prêmios para cobertura das obrigações futuras relacionadas aos contratos de seguros. As estimativas baseiam-se na projeção futura do fluxo de caixa dos direitos e obrigações futuras de cada contrato considerando-se hipóteses e premissas em função de cada tipo de risco.

r.6) Provisão para resgates e outros valores a regularizar – abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de contribuições ou prêmios e às portabilidades solicitadas, que por qualquer motivo ainda não foram efetuadas.

r.7) Outras provisões – abrangem, principalmente, as provisões de despesas administrativas, de excedente financeiro e de benefícios a regularizar.

Conforme prevê a IFRS 4, a cada período de apresentação, é analisada a adequação de seus passivos para todos os contratos que atendam à definição de um contrato de seguro e que estejam vigentes na data da execução. Referido procedimento, designado como teste de adequação de passivos, considera como

valor contábil líquido, os passivos de contratos de seguros deduzidas as despesas de comercialização diferidas e os ativos intangíveis relacionados.

Caso a análise demonstre que o valor contábil dos passivos de seguros é inferior aos fluxos de caixa futuros esperados dos contratos, deve-se registrar a insuficiência como uma despesa no resultado do exercício e constituir provisões adicionais aos passivos de seguros registrados na data de reporte.

Todos os métodos de valoração utilizados são baseados no princípio geral de que o valor contábil do passivo líquido precisa ser suficiente para atender qualquer obrigação previsível resultante dos contratos de seguros.

Premissas de investimentos também são determinadas pelo órgão regulador local ou baseadas na expectativa futura da Administração. Neste último caso, o retorno antecipado do investimento futuro é definido considerando as informações de mercado disponíveis e indicadores econômicos. Uma premissa significativa relacionada à estimativa do lucro bruto nas anuidades variáveis é a taxa anual de crescimento de longo prazo dos ativos subjacentes.

s) Juros sobre o capital próprio e dividendos

As companhias brasileiras podem atribuir uma despesa nominal de juros, dedutível para fins fiscais, sobre o seu capital próprio. O valor dos juros sobre o capital próprio é considerado como um dividendo e, quando aplicável, apresentado nessas demonstrações contábeis consolidadas como uma redução direta no patrimônio líquido.

Os dividendos distribuídos são calculados sobre o lucro líquido ajustado do período. A política atual do Grupo consiste em pagar dividendos equivalentes a 25% sobre o lucro líquido ajustado, que são reconhecidos como um passivo e deduzidos do patrimônio líquido assim que aprovados pelo Conselho de Administração.

t) Sazonalidade das operações

O Grupo, suas empresas controladas e controladas em conjunto consideram a natureza de suas transações como não cíclicas e não sazonais, levando em consideração as atividades exercidas pelo Grupo. Consequentemente, não foram fornecidas divulgações específicas nestas notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas referentes ao exercício encerrado em 31.12.2012.

u) Melhorias às IFRS e pronunciamentos recentemente emitidos

Melhorias às IFRS são emendas emitidas pelo IASB e compreendem alterações nas regras de reconhecimento, mensuração e evidência relacionadas a diversas IFRS. Apresentamos um resumo de algumas emendas, bem como das interpretações e pronunciamentos recentemente emitidos pelo IASB, que entrarão em vigor após 31 de dezembro de 2012.

IFRS 7 – Instrumentos financeiros – Divulgações – Em 22 dezembro de 2011, foi emitida uma emenda à norma requisitando divulgações de informações a respeito de compensação de saldos de ativos e passivos financeiros (*offsetting*) e acordos relacionados (como as exigências de garantias) para instrumentos financeiros ou contrato similares.

A aplicação das emendas à IFRS 7 são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A aplicação antecipada da norma é permitida.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – A IFRS 9 é a primeira norma emitida como parte de um projeto maior para substituir a IAS 39, pois muitos usuários de demonstrações financeiras e outras partes interessadas consideravam que os requisitos constantes na IAS 39 eram de difícil compreensão, aplicação e interpretação. Em resposta às diversas solicitações de que a contabilização de instrumentos financeiros fosse aprimorada rapidamente, o projeto de substituição da IAS 39 foi dividido em três fases principais: (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; (ii) metodologia de redução ao valor recuperável; e (iii) contabilização de cobertura.

Nesse sentido, em novembro de 2009, foram emitidos os capítulos da IFRS 9 relativos à classificação e mensuração de ativos financeiros e, em outubro de 2010, foram acrescentados os requisitos relativos à classificação e mensuração de passivos financeiros.

A IFRS 9 simplifica o modelo de mensuração para ativos financeiros e estabelece duas categorias de mensuração principais: (i) custo amortizado e (ii) valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. Relativamente aos requerimentos de mensuração e classificação de passivos financeiros, o efeito mais significativo diz respeito à contabilização de variações no valor justo de um passivo financeiro mensurado

ao valor justo por meio do resultado. A variação no valor justo de referidos passivos atribuível a mudanças no risco de crédito passam a ser reconhecidas em Outros resultados abrangentes, a menos que o reconhecimento dos efeitos de tais mudanças resulte em ou aumente o descasamento contábil do resultado.

As orientações incluídas na IAS 39 sobre imparidade dos ativos financeiros e contabilização de *hedge* continuam a ser aplicadas. A IFRS 9 é efetiva para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015.

IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas – Substitui a orientação de consolidação da IAS 27 e da SIC 12, introduzindo um modelo de consolidação único a ser aplicado na análise de controle para todas as investidas. Segundo a IFRS 10, o controle é baseado na avaliação se um investidor possui (a) poder sobre a investida, (b) exposição, ou direitos, para retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e (c) capacidade de usar seu poder sobre a investida afetando seu retorno.

A IFRS 10 é efetiva para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos – Substitui a IAS 31 e a SIC 13. De acordo com a IFRS 11, é obrigatório o uso do método de equivalência patrimonial e vedada a opção pelo método de consolidação proporcional de entidades controladas em conjunto. A IFRS 11 decorre do princípio de que as partes de um acordo de empreendimento conjunto devem determinar o tipo de empreendimento comum em questão, com base na avaliação dos direitos e obrigações, contabilizando de acordo com o tipo de empreendimento conjunto. Existem dois tipos de empreendimentos conjuntos: (i) operações conjuntas (*joint operations*): direitos e obrigações sobre os ativos e passivos relacionados ao acordo. As partes reconhecem seus ativos, passivos e as correspondentes receitas e despesas na proporção da participação na operação; (ii) empreendimento conjunto (*joint venture*): direitos aos ativos líquidos do acordo. As partes reconhecem seus investimentos pelo método da equivalência patrimonial.

A IFRS 11 é efetiva para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRS 12 – Divulgações de envolvimento com outras entidades – Contém requerimentos de divulgação bastante extensos para entidades que possuem participações em subsidiárias, *joint ventures*, coligadas e/ou entidades não consolidadas. O objetivo da IFRS 12 é permitir que os usuários das demonstrações financeiras avaliem: (i) a natureza e os riscos associados às participações de uma entidade em outras entidades; (ii) a exposição a riscos decorrentes de envolvimento com entidades estruturadas não consolidadas e o envolvimento de não controladores nas atividades de entidades consolidadas; (iii) as divulgações ampliadas sobre controladas, acordos conjuntos e coligadas; e (iv) os efeitos das participações na posição financeira da entidade, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa.

A IFRS 12 é efetiva para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRS 13 – Mensuração ao valor justo – Referida norma provê uma revisão da definição de valor justo e orientações sobre como deve ser mensurado, aliado a um conjunto de requisitos de divulgação. No entanto, a IFRS 13 não altera os requisitos em relação aos itens que devem ser mensurados ou divulgados a valor justo.

A aplicação da IFRS 13 é requerida para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A aplicação antecipada da norma é permitida.

Emendas à IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – Em 16 de junho de 2011, o IASB publicou alterações à IAS 1, como ênfase na apresentação dos itens contidos na Demonstração do Resultado Abrangente e a sua classificação. As mudanças abrangem, principalmente: (i) evidenciação segregada dos itens vinculados a outros resultados abrangentes que podem ser reclassificados para o resultado, no futuro, daqueles que nunca seriam reclassificados para lucro ou prejuízo; (ii) não alterar a opção existente de apresentação do resultado do período e outros resultados abrangentes em duas demonstrações.

As alterações são efetivas para períodos iniciados a partir de 1º de julho de 2012.

Emendas à IAS 19 – Benefícios a empregados – Em 16 de junho de 2011, o IASB publicou uma versão revisada da IAS 19. A revisão introduz melhorias na apresentação dos planos de benefício definido, não alterando significativamente sua mensuração. As principais alterações são: (i) eliminação do método do corredor, ou seja, reconhecimento imediato dos ganhos/perdas atuariais ocorridos no período; (ii) racionalização da apresentação das alterações nos ativos e passivos dos planos: o custo financeiro e do serviço, juntamente com o retorno esperado dos ativos do plano, são reconhecidos no resultado; as remensurações, como as diferenças atuariais, devem ser reconhecidos diretamente no patrimônio líquido como Outros resultados abrangentes; (iii) aprimoramento nas divulgações, melhorando o entendimento sobre os riscos de tais planos.

As alterações são efetivas para períodos iniciados a partir de 1º janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida.

Emendas à IAS 27 – Demonstrações financeiras individuais – Mantém as exigências contábeis e de divulgação relativas às demonstrações financeiras separadas. As normas remanescentes serão substituídas pela IFRS 10.

As emendas à IAS 27 são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

Emendas à IAS 28 – Investimentos em coligadas e em empreendimentos conjuntos – Alterada para prescrever a contabilização de investimentos em associadas e estabelecer os requisitos para aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de investimentos em coligadas e *joint ventures*.

As emendas à IAS 28 são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

Emendas à IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Esclarece a apresentação do efeito tributário das distribuições efetuadas ao detentores dos instrumentos patrimoniais que deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 – Tributos sobre o Lucro.

As emendas à IAS 32 são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2014.

O Grupo decidiu não adotar antecipadamente essas alterações e com base em avaliação preliminar, não foram identificados impactos potenciais sobre suas demonstrações contábeis a partir da adoção dessas normas.

5 – Principais julgamentos e estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis consolidadas em conformidade com as IFRS requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos. Ressalta-se que os resultados realizados podem ser diferentes das estimativas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis consolidadas apresentam, de forma adequada, a posição financeira da BB Seguridade e o resultado das suas operações, em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo. As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem em:

a) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados não puder ser derivado de um mercado ativo, ele é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação que incluem o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis no mercado sempre que possível, mas, quando os dados de mercado não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo.

b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros disponíveis para venda – Imparidade

Considera-se que existe perda por imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando ocorre um declínio de valor significativo ou prolongado no seu valor justo para um valor inferior ao do custo. Essa determinação do que seja significativo ou prolongado requer julgamento no qual se avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Além disso, o reconhecimento da perda por imparidade pode ser efetuado quando há evidência de impacto negativo na saúde financeira da empresa investida, no desempenho do setor econômico, bem como mudanças na tecnologia e nos fluxos de caixa de financiamento e operacional.

Adicionalmente, as avaliações são elaboradas considerando preços de mercado (*mark to market*) ou modelos de avaliação (*mark to model*), os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamentos no estabelecimento de estimativas de valor justo.

c) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade

Ao final de cada período de reporte, avalia-se, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, são utilizadas estimativas para definição do valor recuperável do ativo.

Ao final de cada período de reporte, é avaliado se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o valor recuperável desse ativo é estimado.

Independentemente de haver qualquer indicação de perda no valor recuperável, é efetuado anualmente o teste de imparidade de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso.

A determinação do valor recuperável na avaliação de imparidade de ativos não financeiros requer estimativas baseadas em preços cotados no mercado, cálculos de valor presente ou outras técnicas de precificação, ou uma combinação de várias técnicas, exigindo que a Administração faça julgamentos subjetivos e adote premissas.

d) Impostos sobre os lucros

Como o objetivo social do Grupo é obter lucros, a renda gerada está sujeita ao pagamento de impostos nas diversas jurisdições onde desenvolve atividades operacionais. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas podem resultar num valor diferente de impostos sobre os lucros reconhecidos no período.

As autoridades fiscais podem rever os procedimentos adotados pelo Grupo no prazo de cinco anos, contados a partir da data em que os tributos são considerados devidos. Desta forma, há a possibilidade dessas autoridades fiscais questionarem procedimentos adotados pelo Grupo, principalmente aqueles decorrentes de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, a Administração acredita que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registrados nas Demonstrações Contábeis Consolidadas.

e) Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos

Os ativos fiscais diferidos são calculados sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar, sendo reconhecidos contabilmente quando a BB Seguridade possuir expectativa de que gerará lucro tributável nos exercícios subsequentes, em montantes suficientes para compensar referidos valores. A realização esperada do crédito tributário da BB Seguridade é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos, em linha com a legislação fiscal atual.

As estimativas consideradas pela BB Seguridade para o reconhecimento e avaliação de impostos diferidos são obtidas em função das expectativas atuais e das projeções de eventos e tendências futuras. As principais premissas identificadas pela BB Seguridade que podem afetar essas estimativas estão relacionadas a fatores, como (i) mudanças na regulamentação governamental afetas a questões fiscais; (ii) alterações nas taxas de juros; (iii) mudanças nos índices de inflação; (iv) processos ou disputas judiciais adversas; (v) riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de investimento; (vi) mudanças nas condições econômicas internas e externas.

f) Provisões e passivos contingentes

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

6 – Gerenciamento de Riscos

O Gerenciamento de Riscos Corporativos abrange as seguintes categorias: Subscrição, Mercado, Crédito, Legal e Operacional. A BB Seguridade possui governança que gerencia os riscos mencionados anteriormente. Cada subsidiária e coligada também possui órgãos de governança que gerenciam seus riscos da mesma forma que a BB Seguridade. Neste contexto, embora o Grupo possua gestão de risco distinta, há uma uniformidade entre o grupo subsidiárias e coligadas, a fim de obter os mesmos critérios na

administração desses riscos como um todo. A descrição a seguir mostra os principais riscos da BB Seguridade e como eles são administrados, bem como gestão de risco, análise de sensibilidade e avaliações de outros riscos no contexto das subsidiárias e coligadas.

Risco de Subscrição

É o risco oriundo de uma situação econômica adversa que contraria tanto as expectativas da Companhia no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimativa das provisões.

Os contratos de seguro que transferem risco significativo são aqueles onde as seguradoras possuem a obrigação de pagamento de um benefício adicional significativo aos seus segurados em cenários com substância comercial, classificados através da comparação entre cenários nos quais o evento ocorra, afetando os segurados de forma adversa, e cenários onde o evento não ocorra. Pela natureza intrínseca de um contrato de seguro, o seu risco é, de certa forma, acidental e, conseqüentemente, sujeito a oscilações.

Para um grupo de contratos de seguro onde a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, as seguradoras entendem que o principal risco transferido para elas é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos dos contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo destes passivos.

Para reduzir esses riscos, são utilizadas estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, com resseguradoras que possuam rating de risco de crédito de alta qualidade, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos seja minimizado. Não obstante, parte dos riscos de crédito e subscrição aos quais as seguradoras estão expostas é minimizado em função da menor parcela dos riscos aceitos possuir importância segurada elevada.

Risco de mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras ou econômicas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia. Inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, de taxa de juros (o que engloba os riscos de flutuações nas taxas prefixadas de juros, de cupons de moedas estrangeiras, de cupons de índices de preços e de cupons de outras taxas de juros), dos preços de ações, dos índices de inflação e dos preços de mercadorias (commodities).

Risco de crédito

É definido como a medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros.

O risco de crédito pode se materializar por meio dos seguintes fatos:

- (i) perdas decorrentes de inadimplência por falta de pagamento do prêmio ou de suas parcelas por parte dos segurados;
- (ii) possibilidade de algum emissor de títulos privados não efetuar o pagamento previsto da data do vencimento do respectivo título;
- (iii) incapacidade ou inviabilidade de recuperação de comissões pagas aos corretores quando as apólices forem canceladas; e
- (iv) colapso ou deterioração na capacidade de crédito dos cosseguradores, resseguradores, intermediários ou outras contrapartes.

Para a qualificação desse risco, cada instituição ou fundo que realiza operações financeiras com a BB Seguridade recebe uma classificação (score) em relação ao seu risco de crédito.

Para cada segmento de negócio, são estabelecidos limites de exposição máxima para investimentos em instituições ou fundos privados, além de limites máximos de exposição para cada um dos scores.

Nas operações de seguro, limites para aceitação do risco são estabelecidos considerando o histórico de crédito do segurado e a exposição ao risco em cada operação. E para operações de resseguro, foram determinadas regras de cessão, limites de exposição consolidados para cada negócio, limites de cessão por rating e limites de crédito por ressegurador, respeitando os limites regulatórios. Por fim, a celebração de qualquer contrato de resseguro segue normas internas definidas pelo Comitê Financeiro e de Riscos.

Risco Legal

O risco legal reside no nível de incerteza relacionada aos retornos de uma instituição por falta de um completo embasamento legal de suas operações, perda de reputação e má formalização de operações.

Para reduzir esses riscos, as sociedades pertencentes ao Grupo da BB Seguridade dispõem de estrutura jurídica responsável por revisar os contratos de seguros, a fim de mitigar o risco legal, além de fornecer apoio para os processos judiciais.

Risco Operacional

Define-se risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, exceto aqueles relacionados a riscos de mercado, crédito, legal e de subscrição.

Nas sociedades de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, a gestão dos riscos operacionais é realizada com foco no controle, monitoramento e redução das ameaças, externas e internas, dos objetivos estratégicos e das operações. Dessa forma, as sociedades mantêm atualizadas as atividades de controle de prevenção de riscos não aceitos e de detecção de riscos residuais.

Com a utilização de ferramentas e metodologias específicas, vários fatores de risco são previamente identificados, distribuídos por tipos de risco, por áreas de risco e por processos e subprocessos operacionais. Cada um dos fatores de risco é avaliado periodicamente por grande parte dos gestores, por meio de um processo de *control self assessment*, que resulta em mapas de risco que permitem visualizar variáveis como probabilidade de ocorrência, importância relativa e grau de controle de cada risco avaliado.

A partir daí, são estabelecidas ações para manter em equilíbrio os níveis das três variáveis, estabelecidos em cinco degraus (de muito baixo a muito alto). Além de serem obtidos por tipo de risco, por processo ou por subprocesso, os mapas de risco também podem ser visualizados a partir de um segmento de negócio (Automóvel, Vida, Ramos Elementares, Garantia, Previdência, etc.), de uma atividade de *backoffice* (Recursos Humanos, Jurídico, Controladoria, Investimentos, etc.) ou até de uma posição consolidada do Grupo, passando em cada uma das sociedades que o compõem.

Gerenciamento de Riscos

A Administração da BB Seguridade adota política conservadora no seu processo de gerenciamento de riscos. As disponibilidades e as aplicações financeiras são realizadas com sua parte relacionada à BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a qual desenvolve suas atividades conforme as políticas e diretrizes estabelecidas pela BB Seguridade. Adicionalmente, o Comitê Financeiro efetua acompanhamentos periódicos com o intuito de avaliar a necessidade de eventuais ajustes no processo de gerenciamento de riscos. O processo de gerenciamento de riscos das operações de instrumentos financeiros e contratos de seguros estão sendo divulgados nas demonstrações financeiras de suas coligadas.

O gerenciamento de riscos é essencial em todas as atividades, utilizando-o com o objetivo de adicionar valor ao negócio à medida que proporciona suporte às áreas de negócios no planejamento das atividades, maximizando a utilização de recursos próprios e de terceiros.

O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa que abrange desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos.

O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades de modo integrado é abordado dentro de um processo apoiado na estrutura de Controles Internos e Gestão de Riscos. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que possam comprometer a correta identificação e mensuração dos riscos.

A gestão dos riscos corporativos é sustentada por ferramentas estatísticas como testes de adequação de passivos, análises de sensibilidade, cálculo de VaR, indicadores de suficiência de capital, dentre outras. A estas ferramentas, adiciona-se a parcela qualitativa da gestão de riscos, com os resultados de auto-avaliação de riscos, coleta de informações de perdas e análises de resultados de testes e controles, e de auditorias. A integração destas ferramentas permite uma análise completa e integrada dos riscos corporativos.

Para um grupo de contratos de seguro onde a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, a BB Seguridade entende que o principal risco transferido para as seguradoras é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos de contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimados, segundo a

metodologia de cálculo destes passivos. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor seria a variabilidade sobre os fluxos de caixa que as seguradoras incorreria para fazer face aos eventos de sinistros.

As seguradoras utilizam estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, com resseguradoras que possuam rating de risco de crédito de alta qualidade, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos seja minimizado. Não obstante, parte dos riscos de crédito e subscrição aos quais as seguradoras estão expostas é minimizado em função da menor parcela dos riscos aceitos possuírem importâncias seguradas elevadas.

O Grupo conta com um sistema de gestão de riscos, constantemente aperfeiçoado, que segue as diretrizes dos modelos internacionais. Alinhado à regulamentação vigente e às políticas corporativas mundiais dos acionistas, o sistema está baseado na gestão integrada de cada um dos processos de negócio e na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

Para fins de gerenciamento de riscos foram considerados os patrimônios contábeis societários (individuais). As principais diferenças em relação às normas contábeis aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Susep, bem como às normas internacionais de contabilidade, estão apresentadas na Nota 26.

Para assegurar a unicidade ao processo de gerenciamento de riscos, a BB Seguridade dispõe dos seguintes comitês:

- Comitê Financeiro e de Riscos: Será criado quando da constituição do Conselho de Administração. Constituído com o caráter de conduzir a análise e a avaliação das questões ligadas a aspectos financeiros. É de competência desse Comitê acompanhar o desempenho financeiro e propor para apreciação do Conselho de Administração, dentre outros, as políticas e os limites para administração dos riscos financeiros.
- Comitê de Auditoria: Será criado quando da constituição do Conselho de Administração. Órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração que tem, entre outros, revisar as demonstrações financeiras à luz das práticas contábeis vigentes; avaliar a qualidade do sistema de controle interno à luz da regulamentação vigente e dos códigos internos; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna; e recomendar ao Conselho de Administração o aprimoramento das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.

O relacionamento dos Comitês com a alta administração respeita as alçadas definidas pelo sistema normativo, contudo, sempre é respeitado o nível de independência requerido para as análises técnicas. Os Comitês têm em seus regimentos a definição das atribuições e reportes.

Ainda com o intuito de gerir os riscos aos quais o Grupo BB Seguridade está exposto, a Auditoria Interna possui um importante papel. A sua independência de atuação e a continuidade dos exames efetuados colaboram para uma gestão de riscos adequada ao perfil do Grupo. A auditoria interna fornece análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas, promovendo, assim, um controle efetivo a um custo razoável.

O escopo da Auditoria Interna está voltado ao exame e à avaliação da adequação e eficácia do sistema de controle interno, bem como à qualidade do desempenho no cumprimento das atribuições e responsabilidades.

BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2

Gerenciamento do Risco de seguro

Para um grupo de contratos de seguro onde a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, entende-se que o principal risco transferido para o Grupo BB Seguridade é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos de contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo destes passivos. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor seria a variabilidade sobre os fluxos de caixa que a Companhia incorreria para fazer face aos eventos de sinistros.

O ramo de seguradoras BB Mapfre SH1 e BB Mapfre SH2 utilizam estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, com resseguradoras que possuam rating de risco de crédito de alta qualidade, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos seja minimizado. Não obstante, parte dos riscos de crédito e subscrição aos quais a Companhia está exposta é minimizada em função da menor parcela dos riscos aceitos possuírem importâncias seguradas elevadas.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Conforme o disposto na Nota 2 - Aquisições, Vendas e Reestruturações Societárias, devido o Acordo de Parceria celebrado entre a BB Seguros e o Grupo Segurador Mapfre (Mapfre), a partir de junho as *holdings* passaram a atuar de forma integrada, o que justifica as informações referentes a Mapfre nos quadros abaixo compreenderem somente o exercício de 2012.

Concentração de riscos

As potenciais exposições a concentração de riscos são monitoradas analisando determinadas concentrações em determinadas áreas geográficas, utilizando uma série de premissas sobre as características potenciais da ameaça. Os quadros abaixo demonstram a concentração de risco no âmbito dos negócios por região e por produto de seguro baseada no valor de prêmio líquido de resseguro do Grupo, de acordo com o regulador.

Companhia de Seguros Aliança do Brasil

Bruto de resseguros

Região geográfica	2012							
	Demais	%	DPVAT	%	VIDA	%	Total	%
Centro Oeste	203.341	5%	7.983	0%	455.756	12%	667.080	17%
Nordeste	48.004	1%	14.241	0%	515.472	13%	577.717	15%
Norte	17.718	0%	4.732	0%	136.130	3%	158.580	4%
Sudeste	235.528	6%	39.428	1%	1.292.639	33%	1.567.595	40%
Sul	386.575	10%	16.662	0%	533.822	14%	937.059	24%
Total	891.166	23%	83.046	2%	2.933.819	75%	3.908.031	100%

Líquido de resseguros

Região geográfica	2012							
	Demais	%	DPVAT	%	VIDA	%	Total	%
Centro Oeste	136.642	4%	7.983	0%	455.465	12%	600.090	16%
Nordeste	37.707	1%	14.241	0%	515.551	14%	567.499	15%
Norte	16.259	0%	4.732	0%	136.027	4%	157.018	4%
Sudeste	199.854	5%	39.428	1%	1.292.507	35%	1.531.789	42%
Sul	278.390	8%	16.662	0%	534.042	14%	829.094	22%
Total	668.852	18%	83.046	2%	2.933.592	80%	3.685.490	100%

Vida Seguradora S.A.

Bruto de resseguros

Região geográfica	2012					
	DPVAT	%	VIDA	%	Total	%
Centro Oeste	3.007	1%	1.864	1%	4.871	2%
Nordeste	6.453	3%	1.507	1%	7.960	3%
Norte	941	0%	418	0%	1.359	1%
Sudeste	23.317	10%	181.061	74%	204.378	84%
Sul	8.059	3%	17.720	7%	25.780	11%
Total	41.777	17%	202.570	83%	244.348	100,00%

Líquido de resseguros

Região geográfica	2012					
	DPVAT	%	VIDA	%	Total	%
Centro Oeste	3.007	1%	1.792	1%	4.798	2%
Nordeste	6.453	3%	1.436	1%	7.889	3%
Norte	941	0%	407	0%	1.348	1%
Sudeste	23.317	10%	178.658	74%	201.975	84%
Sul	8.059	3%	16.965	7%	25.025	10%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Total	41.777	17%	199.258	83%	241.035	100%
--------------	---------------	------------	----------------	------------	----------------	-------------

Mapfre Vida S.A.

Bruto de resseguros

R\$ mil

Região geográfica	2012							
	DPVAT	%	VGBL	%	VIDA	%	Total	%
Centro Oeste	3.253	1%	332	0%	67.572	13%	71.156	14%
Nordeste	5.328	1%	1.505	0%	24.840	5%	31.673	6%
Norte	2006	0%	--	0%	--	0%	2.006	0%
Sudeste	31.070	6%	36.373	7%	315.565	60%	383.008	73%
Sul	7.235	1%	4.152	1%	23.217	4%	34.605	7%
Total	48.892	9%	42.363	8%	431.194	83%	522.448	100%

Líquido de resseguros

R\$ mil

Região geográfica	2012							
	DPVAT	%	VGBL	%	VIDA	%	Total	%
Centro Oeste	3.253	1%	332	0%	67.572	13%	71.156	14%
Nordeste	5.328	1%	1.505	0%	24.840	5%	31.673	6%
Norte	2006	0%	--	0%	--	0%	2.006	0%
Sudeste	31.070	6%	36.373	7%	302.373	60%	369.816	73%
Sul	7.235	1%	4.152	1%	20.583	4%	31.971	6%
Total	48.892	10%	42.363	8%	415.368	82%	506.623	100%

Brasileículos Companhia de Seguros

Bruto de resseguros

R\$ mil

Região geográfica	2012					
	AUTO	%	DPVAT	%	Total	%
Centro Oeste	415.993	32%	5.290	0%	421.283	32%
Nordeste	220.293	17%	9.364	1%	229.657	17%
Norte	46165	4%	3160	0%	49.325	4%
Sudeste	392.637	30%	25.022	2%	417.659	32%
Sul	184.592	14%	11.020	1%	195.612	15%
Total	1.259.680	96%	53.856	4%	1.313.536	100%

Líquido de resseguros

R\$ mil

Região geográfica	2012					
	AUTO	%	DPVAT	%	Total	%
Centro Oeste	415.993	32%	5.290	0%	421.283	32%
Nordeste	220.293	17%	9.364	1%	229.657	17%
Norte	46165	4%	3.160	0%	49.325	4%
Sudeste	392.628	30%	25.022	2%	417.650	32%
Sul	184.592	14%	11.020	1%	195.612	15%
Total	1.259.671	96%	53.856	4%	1.313.527	100%

Aliança do Brasil Seguros S.A.**Bruto de resseguros**

Região geográfica	2012					
	Demais		DPVAT		Total	
		%		%		%
Centro Oeste	62.693	12%	3.308	1%	66.001	12%
Nordeste	94.100	17%	5.869	1%	99.969	18%
Norte	32.694	6%	1.972	0%	34.666	6%
Sudeste	230.164	42%	15.750	3%	245.914	45%
Sul	91.230	17%	6.896	1%	98.126	18%
Total	510.881	94%	33.795	6%	544.676	100%

Líquido de resseguros

Região geográfica	2012					
	Demais		DPVAT		Total	
		%		%		%
Centro Oeste	55.592	11%	3.308	1%	58.901	12%
Nordeste	88.756	18%	5.869	1%	94.625	19%
Norte	31.007	6%	1.972	0%	32.979	7%
Sudeste	203.439	41%	15.750	3%	219.189	44%
Sul	83.313	17%	6.896	2%	90.209	19%
Total	462.107	93%	33.795	7%	495.903	100%

Mapfre Seguros Gerais S.A.**Bruto de resseguros**

Região geográfica	2012									
	AUTO		Demais		DPVAT		VIDA		Total	
		%		%		%		%		%
Centro Oeste	199.641	4%	66.981	1%	6.897	0%	475	0%	273.993	5%
Nordeste	298.017	6%	47.862	1%	12.313	0%	18.981	0%	377.173	7%
Norte	59.497	1%	11.937	0%	3.712	0%	71	0%	75.217	1%
Sudeste	2.658.207	50%	1.176.250	22%	45.166	1%	14.393	0%	3.894.016	73%
Sul	485.069	9%	184.367	3%	14.335	0%	397	0%	684.168	13%
Total	3.700.431	70%	1.487.397	28%	82.423	2%	34.317	1%	5.304.567	100%

Líquido de resseguros

Região geográfica	2012									
	AUTO		Demais		DPVAT		VIDA		Total	
		%		%		%		%		%
Centro Oeste	199.289	4%	24.857	1%	6.897	0%	462	0%	231.505	5%
Nordeste	297.746	7%	27.929	1%	12.313	0%	18.971	0%	356.958	8%
Norte	59.469	1%	6.912	0%	3.712	0%	70	0%	70.162	2%
Sudeste	2.653.444	59%	521.322	12%	45.166	1%	12.748	0%	3.232.680	72%
Sul	484.848	11%	121.899	3%	14.335	0%	352	0%	621.434	14%
Total	3.694.796	82%	702.919	16%	82.423	2%	32.603	1%	4.512.739	100%

Bruto de resseguros**Mapfre Affinity Seguradora S.A.****Bruto de resseguros**

Região geográfica	2012							R\$ mil	
	Demais	%	DPVAT	%	VIDA	%	Total	%	
Centro Oeste	4.021	1%	2.916	0%	5.204	1%	12.141	2%	
Nordeste	8.826	1%	4.931	1%	9.355	1%	23.112	3%	
Norte	--	0%	2.190	0%	--	0%	2.190	0%	
Sudeste	58.166	8%	32.131	4%	602.477	81%	692.774	93%	
Sul	3.022	0%	5.911	1%	3.490	0%	12.423	2%	
Total	74.035	10%	48.079	6%	620.526	84%	742.640	100%	

Líquido de resseguros

Região geográfica	2012							R\$ mil	
	Demais	%	DPVAT	%	VIDA	%	Total	%	
Centro Oeste	4.021	1%	2.916	0%	5.204	1%	12.141	2%	
Nordeste	8.826	1%	4.931	1%	9.355	1%	23.112	3%	
Norte	--	0%	2.190	0%	--	0%	2.190	0%	
Sudeste	58.166	8%	32.131	4%	602.265	81%	692.563	93%	
Sul	3.022	0%	5.911	1%	3.490	0%	12.423	2%	
Total	74.035	10%	48.079	6%	620.314	84%	742.429	100%	

Sensibilidade do risco de seguro

As provisões técnicas representam valor significativo do passivo e correspondem aos diversos compromissos financeiros futuros das seguradoras com seus clientes.

Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foi considerada na análise, as variáveis mais relevantes para cada tipo de negócio.

Como fatores de risco elegeram-se as variáveis abaixo para cada uma das Companhias de Seguro conforme abaixo:

Companhia de Seguros Aliança do Brasila) Provisões técnicas

- i) Provisão de IBNR: Simulamos como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e consequente resultado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um agravamento nos fatores de IBNR relativo ao desenvolvimento dos sinistros, com base na variabilidade média desses fatores. O fator utilizado para essa empresa com base nos estudos realizados foi de 15,18%.

- ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios PIP para seguros de longo prazo – Ouro Vida Revisado – Provisão constituída para suportar os sinistros previstos, face ao envelhecimento do grupo segurado e à vedação de novos entrantes (comercialização descontinuada).

Simulamos como um agravo de 5% na tábua de mortalidade utilizada para cálculo da PIP poderia ter afetado o saldo da PIP e consequentemente o Resultado e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012.

Simulamos como uma redução de 1% na taxa de desconto utilizada para cálculo da PIP poderia ter afetado o saldo da PIP e consequentemente o Resultado e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012.

- iii) Provisão de Insuficiência de Prêmios PIP para seguros de curto prazo (a3): Simulamos como um agravo de 5% na premissa de sinistralidade da PIP afetaria o Resultado e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012. Os resultados obtidos demonstraram que mesmo com a elevação de 5% na sinistralidade, a Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG é mais que suficiente para cobertura dos sinistros e despesas futuras.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

- b) **Sinistralidade:** Simulamos como uma elevação de 5% na sinistralidade da carteira teria impactado o Resultado e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012.

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

			R\$ mil
			2012
Fator de Risco	Sensibilidade		Impacto no Patrimônio Líquido
a. Provisões técnicas	Total	Alteração das principais premissas das provisões técnicas	(17.900)
a1. IBNR	Aumento	Coefficiente de variação dos fatores de IBNR	(17.900)
a2. PIP de longo prazo	Aumento	Agravo de 5% na tábua de mortalidade	-
	Redução	Redução de 1% na taxa de desconto da PIP	-
b. Sinistralidade	Aumento	Como uma elevação de 5% na sinistralidade afetaria o exercício	(40.586)

Vida Seguradora S.A.

a) Provisões técnicas

- i) Provisão de IBNR: Simulamos como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de ocorrência e a data de aviso dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e consequente resultado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um agravamento nos fatores de IBNR relativo ao desenvolvimento dos sinistros, com base na variabilidade média desses fatores. O fator utilizado para essa empresa com base nos estudos realizados foi de 13,35%.
- ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios PIP para seguros de curto prazo. Simulamos como um agravo de 5% na premissa de sinistralidade da PIP afetaria o patrimônio líquido e o resultado em 31 de dezembro de 2012. Os resultados obtidos demonstraram que mesmo com a elevação de 5% na sinistralidade, a provisão de prêmios não ganhos - PPNG é suficiente para cobertura dos sinistros e despesas futuras.

- b) **Sinistralidade:** Simulamos como uma elevação de 5% na sinistralidade da carteira teria impactado no patrimônio líquido e resultado em 31 de dezembro de 2012.

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

			R\$ mil
			2012
Fator de Risco	Sensibilidade		Impacto no Resultado /PL
a. Provisões Técnicas	Total	Alteração das principais premissas das provisões técnicas	(2.098)
a1. IBNR	Aumento	Coefficiente de Variação dos Fatores de IBNR	(2.098)
b. Sinistralidade	Aumento	Como uma elevação de 5% na sinistralidade afetaria o exercício	(6.403)

Mapfre Vida S.A.

a) Provisões técnicas

- i) Provisão de IBNR: Simulamos como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e consequente resultado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um agravamento nos fatores de IBNR relativo ao desenvolvimento dos sinistros, com base na variabilidade média desses fatores. O fator utilizado para essa empresa com base nos estudos realizados foi de 11,70%.
- ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios PIP para seguros de curto prazo: Simulamos como um agravo de 5% na premissa de sinistralidade da PIP afetaria o patrimônio líquido e resultado em 31 de dezembro de 2012. Os resultados obtidos demonstraram que mesmo com a elevação de 5% na sinistralidade, a Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG é mais que suficiente para cobertura dos sinistros e despesas futuras.

- b) Sinistralidade: Simulamos como uma elevação de 5% na sinistralidade da carteira teria impactado no patrimônio líquido e resultado em 31 de dezembro de 2012.

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

			R\$ mil
			2012
Fator de Risco	Sensibilidade		Impacto no Patrimônio Líquido
a. Provisões técnicas	Total	Alteração das principais premissas das provisões técnicas	(6.531)
a1. IBNR	Aumento	Coefficiente de variação dos fatores de IBNR	(6.531)
b. Sinistralidade	Aumento	Como uma elevação de 5% na sinistralidade afetaria o exercício	(14.044)

Brasileículos Companhia de Seguros

a) Provisões técnicas

- i) Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Avisados - IBNR: Simulamos como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e conseqüente resultado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um agravamento nos fatores de IBNR relativo ao desenvolvimento dos sinistros, com base na variabilidade média desses fatores. O fator utilizado para essa empresa com base nos estudos realizados foi de 7,54%.
- ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios PIP para seguros de curto prazo : Simulamos como um agravo de 5% na premissa de sinistralidade da PIP afetaria o patrimônio Líquido e resultado em 31 de dezembro de 2012. Os resultados obtidos demonstraram que mesmo com a elevação de 5% na sinistralidade, a Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG é suficiente para cobertura dos sinistros e despesas futuras.

- b) Sinistralidade: Simulamos como uma elevação de 5% na sinistralidade da carteira teria impactado no patrimônio líquido e no resultado em 31 de dezembro de 2012.

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

			R\$ mil
			2012
Fator de Risco	Sensibilidade		Impacto no Patrimônio Líquido
a. Provisões técnicas	Total	Alteração das principais premissas das provisões técnicas	(1)
a1. IBNR	Aumento	Coefficiente de variação dos fatores de IBNR	(1)
b. Sinistralidade	Aumento	Como uma elevação de 5% na sinistralidade afetaria o exercício	(22.714)

Aliança do Brasil Seguros S.A.

a) Provisões Técnicas

- i) Provisão de IBNR: Simulamos como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e conseqüente resultado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um agravamento nos fatores de IBNR relativo ao desenvolvimento dos sinistros, com base na variabilidade média desses fatores. O fator utilizado para essa empresa com base nos estudos realizados foi de 10,44%.
- ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios PIP para seguros de curto prazo (a3): Simulamos como um agravo de 5% na premissa de sinistralidade da PIP afetaria o Resultado e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012. Os resultados obtidos demonstraram que mesmo com a elevação de 5% na sinistralidade, a Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG é suficiente para cobertura dos sinistros e despesas futuras.

- b) Sinistralidade: Simulamos como uma elevação de 5% na sinistralidade da carteira teria impactado o Resultado e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012.

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Fator de Risco	Sensibilidade	R\$ mil	
			2012
a. Provisões técnicas	Total	Alteração das principais premissas das provisões técnicas	(2.695)
a1. IBNR	Aumento	Coefficiente de variação dos fatores de IBNR	(2.695)
b. Sinistralidade	Aumento	Como uma elevação de 5% na sinistralidade afetaria o exercício	(7.880)

Mapfre Seguros Gerais S.A.

a) Provisões técnicas

- i) Provisão de IBNR: Simulamos como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e consequente resultado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um agravamento nos fatores de IBNR relativo ao desenvolvimento dos sinistros, com base na variabilidade média desses fatores. O fator utilizado para essa empresa com base nos estudos realizados foi de 22,31%
- ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios PIP para seguros de curto prazo (a3): Simulamos como um agravo de 5% na premissa de sinistralidade da PIP afetaria o Resultado e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012. Os resultados obtidos demonstraram que mesmo com a elevação de 5% na sinistralidade, a Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG é mais que suficiente para cobertura dos sinistros e despesas futuras.

b) Sinistralidade: simulamos como uma elevação de 5% na sinistralidade da carteira teria impactado o Resultado e Patrimônio Líquido em 31/12/2012:

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

Fator de Risco	Sensibilidade	R\$ mil	
			2012
a. Provisões Técnicas	Total	Alteração das principais premissas das provisões técnicas	(21.366)
a1. IBNR	Aumento	Coefficiente de Variação dos Fatores de IBNR	(21.366)
b. Sinistralidade	Aumento	Elevação de 5% na sinistralidade	(103.848)

Mapfre Affinity Seguradora S.A.

a) Provisões técnicas

- i) Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR: Simulamos como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e consequentemente afetar o resultado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um agravamento nos fatores de IBNR relativo ao desenvolvimento dos sinistros, com base na variabilidade média desses fatores. O fator utilizado para essa empresa com base nos estudos realizados foi de 15,99%.
- ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios(PIP) para seguros de curto prazo : Simulamos como um agravo de 5% na premissa de sinistralidade da PIP afetaria o patrimônio líquido e o resultado em 31 de dezembro de 2012. Os resultados obtidos demonstraram que mesmo com a elevação de 5% na sinistralidade, a Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG é suficiente para cobertura dos sinistros e despesas futuras.

b) Sinistralidade: Simulamos como uma elevação de 5% na sinistralidade da carteira teria impactado o patrimônio líquido e o resultado em 31 de dezembro de 2012.

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Fator de Risco	Sensibilidade	R\$ mil		
		2012		
			Impacto no Resultado /PL	
a. Provisões Técnicas	Total	Alteração das principais premissas das provisões técnicas		(5.441)
a1. IBNR	Aumento	Coeficiente de Variação dos Fatores de IBNR		(5.441)
b. Sinistralidade	Aumento	Elevação de 5% na sinistralidade		(10.111)

Exposição ao risco de crédito de seguro

A exposição ao risco de crédito para prêmios a receber difere entre os ramos de riscos a decorrer e riscos decorridos, onde nos ramos de risco decorridos a exposição é maior uma vez que a cobertura é em antecedência ao pagamento do prêmio de seguro.

A Administração entende que, no que se refere às operações de seguros, há uma exposição significativa ao risco de crédito, uma vez que a Companhia opera com produtos diversos tipos de produtos. A Administração adota políticas de controle conservadoras para análise de crédito.

Em relação às operações de resseguro, a Companhia está exposta a concentrações de risco com resseguradoras individuais, devido à natureza do mercado de resseguro e à faixa estrita de resseguradoras que possuem classificações de crédito aceitáveis. A Companhia adota uma política de gerenciar as exposições das contrapartes de resseguro, operando somente com resseguradores com alta qualidade de crédito refletidas nos ratings atribuídos por agências classificadoras. Existem algumas operações com a Resseguradora do Grupo MAPFRE.

Até 31 de dezembro de 2012, os parceiros de resseguros para as Companhias eram:

Companhia de Seguros Aliança do Brasil

Nome do Ressegurador	Prêmio Cedido
IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.	98%
MAPFRE RE DO BRASIL CIA DE RESSEGURO	2%
Total	100%

Grupo de ramos	Ramos	Limite de retenção
Pessoas Coletivos	29	2.400.000
	36, 69, 90	800.000
	77, 82, 84, 93	3.000.000
	80	1.400.000
	81	1.100.000
Habitacional	61, 65	3.000.000
	66	800.000
Rural	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 64	800.000
	2,30,62,98	3.000.000
Outros	79	800.000
	29,84	1.100.000
Pessoa Individual	36,69,90	800.000
	77	3.000.000
	80	1.400.000
	81	950.000

R\$ mil			
2012			
Grupo de Ramos	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção
Pessoas	2.933.819	227	100%
Rural	814.282	222.312	73%
Habitacional	76.884	3	100%
Demais	-	-	-
	3.824.985	222.542	94%

(1) Prêmio Emitido Líquido de Cosseguro e Cancelamentos

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2012 o total de ativos de resseguro recuperáveis é de R\$ 92.631 mil sendo que parte relevante desse saldo tinha como contraparte o IRB Brasil Resseguros S.A.

Vida Seguradora S.A.

Tipo de Ressegurador	Nome do Ressegurador	% de cessão	Rating
Local ⁽¹⁾	IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.	4%	-
	MAPFRE RE DO BRASIL COMPANHIA DE RESSEGUROS	91%	-
Admitido	SCOR REINSURANCE COMPANY	5%	A+
		100%	

(1) O ressegurador Local não possui *rating*, contudo, é realizada uma avaliação de crédito. Os *ratings* de resseguros são acompanhado pela área de resseguros, cuja principal fonte é a S&P, agência classificadora de risco.

Exposição ao risco de crédito de seguro

				R\$ mil
				2012
Grupo de Ramos	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção	
Pessoas Coletivo	175.774	6.627	96%	
Pessoas Individual	229.368	-	100%	
Total	405.142	6.627	98%	

Mapfre Vida S.A.

Resseguradora	% de cessão	Rating
MAPFRE DO BRASIL COMPANHIA DE RESSEGUROS.	100%	Sem Rating
IRB BRASIL RESSEGUROS S.A	0,14%	Sem Rating

Exposição ao risco de crédito de seguro

				R\$ mil
				2012
Grupo de Ramos	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção	
Pessoas Coletivo	431.194	15.823	96%	
Pessoas Individual	-	-	0%	
Total	431.194	15.823	96%	

(1) Prêmio Emitido Líquido de Cosseguro e Cancelamentos

Brasilveículos Companhia de Seguros

Grupo de ramos	Ramos	Limite de retenção
Patrimonial	14	1.250.000
	20	2.000.000
	25	1.800.000
	31,42	1.250.000
Automóvel	53	3.600.000
	29	1.250.000
Pessoas coletivos		

Aliança do Brasil Seguradora S.A.

Tipo de Ressegurador	Nome do Ressegurador	% de cessão	Rating
	IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.	31,62%	-
Local ⁽¹⁾	MAPFRE RE DO BRASIL COMPANHIA DE RESSEGUROS	47,65%	-
	TOTAL	79,27%	
	LLOYDS	2,44%	A+
	CATLIN INSURANCE COMPANY (UK) LTD	0,52%	A
	MAPFRE RE COMPANHIA DE REASEGUROS, S.A.	15,58%	A
	HANNOVER RÜCKVERSICHERUNG AG	0,88%	AA-
	LIBERTY MUTUAL INSURANCE COMPANY	1,30%	A-
Admitido	TOTAL	20,72%	

(1) O ressegurador Local não possui *rating*, contudo, é realizada uma avaliação de crédito. Os *ratings* de resseguro são acompanhados pela área de resseguros, cuja principal fonte é a S&P, agência classificadora de risco.

Grupo de ramos	Ramos	Limite de retenção
Patrimonial	12,15,41,73	500.000
	14,16,18,67,71,96	3.000.000
Riscos Especiais	34,72,74	500.000
Responsabilidades	10,13,78	500.000
	51	3.000.000
Cascos	33	2.500.000
	24,25,31,53	500.000
	88	1.600.000
Transportes	21,22	2.885.000
	28,32,38,52,54,55,56,58	500.000
Recursos financeiros	43,75,76	2.000.000
	46,48	500.000
Outros	79	500.000
Marítimos	17,28,57	500.000
	33	2.500.000
Aeronáuticos	28,35,37,97	500.000

Resseguro

2012				R\$ mil
Grupo de Ramos	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção	
Patrimonial	440.028	36.661	92%	
Riscos Financeiros / Crédito	48.257	8.160	83%	
Responsabilidades	5.912	427	93%	
Transportes	8.633	222	97%	
Marítimos / Aeronáuticos / Cascos	8.053	3.306	59%	
Total	510.883	48.776	90%	

Em 31 de dezembro de 2012 o total de ativos de resseguro recuperáveis é de R\$ 60.007 mil, sendo que parte relevante desse saldo tinha como contraparte o IRB Brasil Resseguros S.A.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Grupo de ramos	Ramos	Limite de retenção
Patrimonial	12,14,15,16,18,41,67,71,73,95,96	3.000.000
Riscos Especiais	34	2.500.000
Responsabilidades	10,78	2.500.000
	13,51	3.000.000
Automóvel	20,24,25,31,88	2.500.000
	42,53	3.000.000
Transportes	21,22,32,38,44,52,54,55,56	5.000.000
	28	3.000.000
Recursos financeiros	46	2.500.000
	48,75,76	9.000.000
Pessoas coletivos	29,82,93	2.500.000
	84,87	700.000
Habitacional	61,65	700.000
	1,7,62	2.500.000
Rural	3	700.000
	30	3.000.000
Pessoas individual	29,81	2.500.000
	84,87	700.000
Marítimos	17,33	2.500.000
	28	3.000.000
Aeronáuticos	28	3.000.000
	35,37,97	2.500.000

R\$ mil

Grupo de Ramos	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção %
	2012	2012	2012
Automóvel	3.700.430	5.635	100%
Patrimonial	743.933	413.234	44%
Transporte	275.951	38.720	86%
Marítimos/ Aeronáuticos	28.274	27.987	1%
Rural	161.375	78.405	51%
Demais	161.242	100.414	38%
Total	5.071.205	664.395	87%

(1) Prêmio Emitido Líquido de Cosseguro e cancelamentos

Ramos	Tipo de Resseguro	Modalidade de Contrato
01	automático	Stop loss
02	automático	Stop loss
11, 14, 16, 18, 30, 41, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 71, 96	automático	Catástrofe
11, 16, 18, 41, 71, 96	automático	Excesso de danos por risco
21, 22, 32, 38, 52, 54, 55, 56, 33	automático	Excesso de danos por risco
29, 69, 77, 80, 81, 82, 84, 91, 93, 98, 61, 65, 68	automático	Catástrofe
35	automático	Excesso de danos por risco
51	automático	Excesso de danos por risco
67	automático	Excesso de danos por risco

Mapfre Affinity Seguradora S.A.

Tipo de Ressegurador	Nome do Resseguradora	Cessão (%)
Local	IRB Brasil Resseguros S.A.	32%
Local	MAPFRE Re do Brasil Companhia de Resseguro	68%
	Total	100%

Grupo de ramo	Ramos	Limite de retenção
Patrimonial	71	12.627.739
Automóvel	88	12.627.739

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Recursos financeiros	46,48,	2.200.000
	76	1.500.000
Pessoas Coletivos	29,77,82,84,87,93	1.500.000
Rural	98	1.500.000
Pessoas Individual	29,77,84,87	1.500.000

R\$ mil			
2012			
Grupo de Ramos	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção
Pessoas	(556)	-	100%
Crédito / Riscos Financeiros	696.291	212	100%
Total	695.735	212	100%

(1) Prêmio Emitido Líquido de Cosseguro e Cancelamentos

Gerenciamento do risco de crédito

Os resseguradores são sujeitos a um processo de análise de risco de crédito em uma base contínua para garantir que os objetivos de mitigação de risco de seguros e de crédito sejam atingidos.

A política financeira prevê a diversificação da carteira de investimentos (ativos financeiros), com o estabelecimento de limites de exposição por emissor e a exigência de *rating* mínimo "A" para alocação.

Alguns pontos de atenção para o risco de crédito são: evitar a concentração de negócios em resseguradores, em grupos de clientes, em um mesmo grupo econômico ou até em regiões geográficas.

O gerenciamento de risco de crédito referente aos instrumentos financeiros inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, tais como *Fitch Ratings*, *Standard & Poor's* e *Moody's*.

As diretrizes de resseguros também colaboram para o monitoramento do risco de crédito de seguros e são determinadas através de norma interna.

As Companhias efetuam diversas análises de sensibilidade e testes de *stress* como ferramentas de gestão de riscos financeiros. Os resultados destas análises são utilizados para mitigação de riscos e para o entendimento do impacto sobre os resultados e sobre o patrimônio líquido das Companhias em condições normais e em condições de *stress*. Esses testes levam em consideração cenários históricos e cenários de condições de mercado previstas para períodos futuros e têm seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão e também para identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pelas Companhias.

Companhia de Seguros Aliança do Brasil

Rating dos risco de crédito

2012			
Emissor	Título	Valor Contábil / Valor Justo	Rating
AES TIETÊ	Debêntures	10.240	Aa1.br (Moody's)
AMIL	Debêntures	14.232	AA- (bra) (Fitch Ratings)
AMPLA ENERGIA	Debêntures	1.675	brAA- (S & P)
ANHANGUERA	Debêntures	10.153	brAAA (S & P)
AUTOVIAS	Debêntures	5.345	Aa2.br (Moody's)
BANDEIRANTE ENERGIA	Debêntures	10.463	Aa1.br (Moody's)
BNDESPAR	Debêntures	29.711	brAAA (S & P)
BRASIL TELECOM	Debêntures	38.025	Aaa.br (Moody's)
BROOKFIELD	Debêntures	10.337	Aa3.br (Moody's)
CEMIG	Debêntures	349	brAA- (S & P)
CIA TRANS ENERG. ELET. PAULISTA	Debêntures	10.381	AA+ (bra) (Fitch Ratings)
CONCEPA	Debêntures	5.176	AA-.br (Moody's)
CONCES. DA ROD PRES DUTRA	Debêntures	20.096	brAAA (S & P)
COPASA	Debêntures	6.073	Aa2.br (Moody's)
CSN	Debêntures	10.115	brAAA (S & P)
EVEN	Debêntures	10.309	A2.br (Moody's)
INTERVIAS	Debêntures	5.342	Aa1.br (Moody's)
LOCALIZA	Debêntures	3.446	Aa1.br (Moody's)
SABESP	Debêntures	17.488	brAA+ (S & P)
TELEMAR NORTE	Debêntures	9.208	brAAA (S & P)
TELEMAR PARTICIPAÇÕES	Debêntures	1.222	Aa1.br (Moody's)
USIMINAS	Debêntures	2.577	Aa1.br (Moody's)
BANCO ABN	Certificados de Depósito Bancário (CDB)	5.033	Aaa.br (Moody's)
BANCO DO NORDESTE DO BR	Certificados de Depósito Bancário (CDB)	20.460	AAA (bra) (Fitch Ratings)
BANCO PINE	Certificados de Depósito Bancário (CDB)	1.610	A1.br (Moody's)
BANCO PINE	Certificados de Depósito Bancário (CDB-DPGE)	12.083	A1.br (Moody's)
INDUSVAL	Certificados de Depósito Bancário (CDB-DPGE)	12.187	A2.br (Moody's)
MERCANTIL DO BRASIL	Certificados de Depósito Bancário (CDB-DPGE)	7.242	Aa3.br (Moody's)
CHEMICAL V	Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	10.000	Ba1.br (Moody's)
CHEMICAL VI	Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	8.008	Ba1.br (Moody's)
PETROQUÍMICA	Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	10.208	brAAA (S & P)
PETROQUÍMICA III	Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	17.564	brAAA (S & P)
BANCO ABC	Letras Financeiras	31.530	brAA+(S&P)
BRADESCO	Letras Financeiras	16.633	Aaa.br (Moody's)
CEF	Letras Financeiras	11.062	Aaa.br (Moody's)
ITAU	Letras Financeiras	27.120	Aaa.br (Moody's)
SANTANDER	Letras Financeiras	27.385	Aaa.br (Moody's)
TOTAL		450.088	

Mapfre Seguros Gerais

Rating dos resseguradores

Tipo de ressegurador	Nome do ressegurador	% de Cessão	Rating
LOCAL ⁽¹⁾	IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.	33,00%	-
LOCAL ⁽¹⁾	MAPFRE RE DO BRASIL COMPANHIA DE RESSEGUROS	12,85%	-
LOCAL ⁽¹⁾	MUNICH RE DO BRASIL RESSEGURO S.A.	0,70%	-
LOCAL ⁽¹⁾	ACE RESSEGURO S/A	0,47%	-
LOCAL ⁽¹⁾	AUSTRAL RESSEGURO S.A.	0,17%	-
LOCAL ⁽¹⁾	XL RESSEGUROS BRASIL S/A	0,00%	-
ADMITIDO	LLOYDS	9,85%	A+
ADMITIDO	MAPFRE RE COMPANHIA DE RESEGUROS, S.A.	27,50%	A
ADMITIDO	ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY AG	2,10%	AA-
ADMITIDO	FACTORY MUTUAL INSURANCE COMPANY	1,90%	A+
ADMITIDO	AMERICAN HOME ASSURANCE COMPANY	1,81%	A
ADMITIDO	HANNOVER RÜCKVERSICHERUNG AG	1,66%	AA-
ADMITIDO	TORUS SPECIALTY INSURANCE COMPANY	0,70%	A-
ADMITIDO	SWISS REINSURANCE AMERICA CORPORATION	0,39%	AA-
ADMITIDO	PARTNER RE REINSURANCE EUROPE LIMITED	0,37%	A+
ADMITIDO	LIBERTY MUTUAL INSURANCE COMPANY	0,30%	A-
ADMITIDO	SWISS REINSURANCE COMPANY	0,26%	AA-
ADMITIDO	SCOR REINSURANCE COMPANY	0,17%	A+
ADMITIDO	ROYAL & SUN ALLIANCE INSURANCE PLC	0,10%	A+
ADMITIDO	ODYSSEY AMERICA REINSURANCE CORPORATION	0,08%	A-
ADMITIDO	ACE TEMPEST REINSURANCE LTD.	0,05%	AA-
ADMITIDO	TRANSATLANTIC REINSURANCE COMPANY	0,05%	A+
ADMITIDO	SCOR GLOBAL LIFE U.S. REINSURANCE COMPANY	0,04%	A+
ADMITIDO	ZURICH INSURANCE COMPANY	0,03%	AA-
ADMITIDO	XL RE LATIN AMERICA LTD.	0,02%	A
ADMITIDO	MITSUI SUMITOMO INSURANCE COMPANY, LIMITED	1,46%	A+
EVENTUAL	GENERAL INSURANCE CORPORATION OF INDIA	1,11%	A-
EVENTUAL	NATIONAL LIABILITY & FIRE INSURANCE COMPANY	0,39%	AA+
EVENTUAL	ZURICH INSURANCE PUBLIC LIMITED COMPANY	0,31%	AA-
EVENTUAL	HOUSTON CASUALTY COMPANY	0,31%	AA
EVENTUAL	MUNCHENER RUCKVERSICHERUNGS-GESELLSCHAFT AKTIENGESELLSCHAFT IN MUNCHEN	0,28%	AA-
EVENTUAL	MAPFRE RE COMPANIA DE RESEGUROS S.A.	0,00%	A
EVENTUAL	LIBERTY MUTUAL INSURANCE EUROPE LIMITED	0,24%	A-
EVENTUAL	AXA CORPORATE SOLUTIONS ASSURANCE	0,21%	A+
EVENTUAL	HYUNDAI MARINE & FIRE INSURANCE CO.	0,16%	BBB+
EVENTUAL	HDI-GERLING INDUSTRIE VERSICHERUNG AG	0,13%	A+
EVENTUAL	ASPEN INSURANCE UK LIMITED	0,13%	A
EVENTUAL	NAVIGATORS INSURANCE COMPANY	0,11%	A
EVENTUAL	TOKIO MARINE & NICHIDO FIRE INSURANCE CO., LTD.	0,09%	AA-
EVENTUAL	ACE PROPERTY AND CASUALTY INSURANCE COMPANY	0,09%	AA-
EVENTUAL	SIRIUS INTERNATIONAL INSURANCE CORPORATION	0,07%	A-
EVENTUAL	INFRASSURE LTD.	0,06%	A-
EVENTUAL	HCC INTERNATIONAL INSURANCE COMPANY PLC	0,04%	AA
EVENTUAL	MITSUI SUMITOMO INSURANCE COMPANY OF AMERICA	0,04%	A+
EVENTUAL	ASSICURAZIONI GENERALI S.p.A.	0,04%	A
EVENTUAL	AXIS RE LIMITED	0,03%	A+
EVENTUAL	W.R. BERKLEY INSURANCE (EUROPE) LIMITED	0,02%	A+
EVENTUAL	KOREAN REINSURANCE COMPANY	0,02%	A-
EVENTUAL	ALLIED GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY AG	0,02%	A
EVENTUAL	SAMSUNG FIRE & MARINE INSURANCE CO., LTD.	0,01%	A+
EVENTUAL	SOMPO JAPAN INSURANCE INC.	0,00%	A+
EVENTUAL	TOKIO MARINE GLOBAL LTD.	0,00%	AA-

(1) O ressegurador Local não possui rating, contudo, é realizada uma avaliação de crédito. Os ratings de resseguro são acompanhados pela área de resseguros, cuja principal fonte é a S&P, agência classificadora de risco.

Limites Assegurados e Ressegurados

Ramo/Grupo de Ramos	Tipo Resseguro	Modalidade de Contrato	Limite da Seguradora	Limite do Ressegurador	Seguradora
11, 16, 18,41,71,96	Automático	Excesso de Danos por Risco	3.000.000	15.750.000	ABS e MAPFRE
11,14,16,18,30,41,61,62,63,65,67,68,71,96	Automático	Catástrofe	10.000.000	90.000.000	AB, ABS e MAPFRE
67	Automático	Excesso de Danos por Risco	3.000.000	1.000.000	ABS e MAPFRE
51	Automático	Excesso de Danos por Risco	1.500.000	2.000.000	ABS e MAPFRE
21,22,32,38,52,54,55,56,33	Automático	Excesso de Danos por Risco	1.000.000	49.000.000	ABS e MAPFRE
35	Automático	Excesso de Danos por Risco	250.000	750.000	MAPFRE
2	Automático	Stop loss	100%	150%	AB e MAPFRE
1	Automático	Stop loss	150%	300%	AB e MAPFRE
29,69,77,80,81,82,84,91,93,98,61,65 e 68	Automático	Catástrofe	2.000.000	40.000.000	AB, ABS e MAPFRE

Exposição ao risco de liquidez

O risco de liquidez é limitado pela reconciliação do fluxo de caixa de nossa carteira de investimentos com os respectivos passivos. Para tanto, são empregados métodos atuariais para estimar os passivos oriundos de contratos de seguro.

Gerenciamento do risco de liquidez

A Administração do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e instrumentos financeiros utilizados. São aprovados, anualmente, pela Diretoria os níveis mínimos de liquidez a serem mantidos, assim como os instrumentos para gestão da liquidez, tendo como base as premissas estabelecidas na Política de Investimentos a qual é aprovada pelo Conselho de Administração.

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações. São monitorados, por meio da gestão de ativos e passivos (ALM), as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos.

Outro aspecto importante referente ao gerenciamento de risco de liquidez é o casamento dos fluxos de caixa dos ativos e passivos. Para uma proporção significativa dos contratos de seguros de vida o fluxo de caixa está vinculado, direta e indiretamente, com os ativos que suportam esses contratos. Para os demais contratos de seguros, o objetivo é selecionar ativos com prazos e valores com vencimento equivalente ao fluxo de caixa esperado para os sinistros/benefícios destes ramos.

Todas as receitas das *holdings* nas quais a BB Seguridade tem participação societária provêm do recebimento de dividendos e de equivalência patrimonial. Eventos que provoquem reduções nos lucros das sociedades participadas ou suspensões no pagamento de dividendos podem, eventualmente, afetar a condição financeira das *holdings* e sua capacidade de honrar o pagamento de obrigações.

As estimativas utilizadas para determinar os valores e prazos aproximados para o pagamento de indenizações e benefícios são revisadas mensalmente.

Essas estimativas são inerentemente subjetivas e podem impactar diretamente na capacidade em manter o equilíbrio de ativos e passivos.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Companhia de Seguros Aliança do Brasil

				R\$ mil
31 de dezembro de 2012	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	123.931	-	-	123.931
Valor justo por meio do resultado	484.856	395.209	347.586	1.227.651
Disponível para venda	81.004	279.388	169.974	530.366
Mantidos até o vencimento	190.149	411.170	214.704	816.023
Créditos das operações de seguros e resseguros	584.981	367.038	-	952.019
Ativos de resseguro	207.040	4.060	11.843	222.943
Créditos tributários e previdenciários	171.320	211.043	-	382.363
Despesas antecipadas	3.701	-	-	3.701
Custo de aquisição diferidos	259.316	174.150	131.948	565.414
Outros ativos	155.514	-	-	155.514
Total dos ativos financeiros	2.261.812	1.842.058	876.055	4.979.925
Contas a pagar	393.176	5.055	-	398.231
Débitos de operações com seguros e resseguros	626.748	-	-	626.748
Depósitos de terceiros	9.254	-	-	9.254
Provisões técnicas - seguros e resseguros	1.652.835	682.607	770.790	3.106.232
Total dos passivos financeiros	2.682.013	687.662	770.790	4.140.465

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais, R\$ 623.007 mil e os passivos financeiros relativos a Provisões judiciais, R\$ 521.980 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Vida Seguradora S.A.

				R\$ mil
31 de dezembro de 2012	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	783	-	-	783
Valor justo por meio do resultado	355.719	42.201	-	397.920
Mantidos até o vencimento	-	198.442	-	198.442
Créditos das operações de seguros e resseguros	33.388	-	-	33.388
Ativos de resseguro	3.168	-	-	3.168
Créditos tributários e previdenciários	44.435	64.593	-	109.028
Despesas antecipadas	27	-	-	27
Custo de aquisição diferidos	2.466	1.850	347	4.663
Outros ativos	10.891	-	-	10.891
Total dos ativos financeiros	450.877	307.086	347	758.310
Contas a pagar	72.033	-	-	72.033
Débitos de operações com seguros e resseguros	7.240	-	-	7.240
Depósitos de terceiros	4.007	-	-	4.007
Provisões técnicas - seguros e resseguros	181.215	54.393	28.318	263.926
Total dos passivos financeiros	264.495	54.393	28.318	347.206

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais no valor de R\$ 8.123 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais no valor de R\$ 808 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Mapfre Vida S.A.

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2012	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	24.946	-	-	24.946
Valor justo por meio do resultado	206.437	19.567	-	226.004
Mantidos até o vencimento	17.957	251.341	-	269.298
Créditos das operações de seguros e resseguros	141.742	-	-	141.742
Ativos de resseguro	11.738	-	-	11.738
Créditos tributários e previdenciários	15.355	96.418	-	111.773
Despesas antecipadas	60	-	-	60
Custo de aquisição diferidos	12.685	31	6	12.722
Outros ativos	35.253	487	-	35.740
Total dos ativos financeiros	466.173	367.844	6	834.023
Contas a pagar	53.007	-	-	53.007
Débitos de operações com seguros e resseguros	75.305	-	-	75.305
Depósitos de terceiros	44.616	-	-	44.616
Provisões técnicas - seguros e resseguros	240.915	-	272	241.187
Total dos passivos financeiros	413.843	-	272	414.115

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais, R\$ 358 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais, R\$ 225.750 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Brasileículos Companhia de Seguros

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2012	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	2.062	-	-	2.062
Valor justo por meio do resultado	231.069	-	-	231.069
Disponível para venda	106.972	33.710	-	140.682
Créditos das operações de seguros e resseguros	9.038	-	-	9.038
Créditos tributários e previdenciários	43.363	122.939	-	166.302
Despesas antecipadas	2.242	-	-	2.242
Custo de aquisição diferidos	516	365	2	883
Outros ativos	78.035	-	-	78.035
Total dos ativos financeiros	473.297	157.014	2	630.313
Contas a pagar	23.650	14	-	23.664
Débitos de operações com seguros e resseguros	223	-	-	223
Depósitos de terceiros	10	-	-	10
Provisões técnicas - seguros e resseguros	198.024	-	2.857	200.881
Total dos passivos financeiros	221.907	14	2.857	224.778

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais no valor de R\$ 412.471 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais no valor de R\$ 358.643 mil, não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Aliança do Brasil Seguros S.A.

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2012	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	39.214	-	-	39.214
Valor justo por meio do resultado	99.331	41.638	67.094	208.063
Disponível para venda	21.321	5.154	50.078	76.553
Mantidos até o vencimento	32.794	39.191	-	71.985
Créditos das operações de seguros e resseguros	197.687	-	-	197.687
Ativos de resseguro	98.041	14.555	4.126	116.722
Créditos tributários e previdenciários	23.624	11.941	-	35.565
Despesas antecipadas	3.006	-	-	3.006
Custo de aquisição diferidos	52.348	419	4.070	56.837
Outros ativos	9.025	-	-	9.025
Total dos ativos financeiros	576.391	112.898	125.368	864.657
Contas a pagar	89.876	626	-	90.502
Débitos de operações com seguros e resseguros	104.483	-	-	104.483
Depósitos de terceiros	6.152	1.905	-	8.057
Provisões técnicas - seguros e resseguros	389.285	75.365	26.584	491.234
Total dos passivos financeiros	589.796	77.896	26.584	694.276

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais, R\$ 18.496 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais, R\$ 20.987 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2012	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	42.623	-	-	42.623
Valor justo por meio do resultado	1.913.047	-	-	1.913.047
Mantidos até o vencimento	25.439	663.802	-	689.241
Créditos das operações de seguros e resseguros	2.168.762	129.656	-	2.298.418
Ativos de resseguro	722.795	18.703	41.596	783.094
Créditos tributários e previdenciários	144.538	260.722	-	405.260
Despesas antecipadas	1.778	-	-	1.778
Custo de aquisição diferidos	423.476	54.035	14.489	492.000
Outros ativos	296.097	688	-	296.785
Total dos ativos financeiros	5.738.555	1.127.606	56.085	6.922.246
Contas a pagar	458.410	384	-	458.794
Débitos de operações com seguros e resseguros	723.992	-	-	723.992
Depósitos de terceiros	20.412	-	-	20.412
Provisões técnicas - seguros e resseguros	3.959.442	117.475	194.322	4.271.239
Total dos passivos financeiros	5.162.256	117.859	194.322	5.474.437

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais, R\$ 8.970 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais, R\$ 550.171 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Mapfre Affinity Seguradora S.A.

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2012	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	7.201	-	-	7.201
Valor justo por meio do resultado	215.788	-	-	215.788
Mantidos até o vencimento	23.573	130.353	-	153.926
Créditos das operações de seguros e resseguros	199.467	4.225	-	203.692
Ativos de resseguro	317	-	-	317
Créditos tributários e previdenciários	44.178	41.106	-	85.284
Custo de aquisição diferidos	252.061	838	12.674	265.573
Outros ativos	126.196	760	-	126.956
Total dos ativos financeiros	868.781	177.282	12.674	1.058.737
Contas a pagar	129.361	-	-	129.361
Débitos de operações com seguros e resseguros	95.476	-	-	95.476
Depósitos de terceiros	1.049	-	-	1.049
Provisões técnicas - seguros e resseguros	376.395	26.404	12.631	415.430
Total dos passivos financeiros	602.281	26.404	12.631	641.316

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais no valor de R\$ 84.131 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais no valor de R\$ 83.388 mil, não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Gerenciamento de Risco de mercado

A Companhia de Seguros Aliança do Brasil e Aliança do Brasil Seguros S.A., em termos de exposição a riscos de mercado são conservadoras, sendo que o risco de mercado é calculado pela Diretoria de Risco do Banco do Brasil com base em cenários de *stress*, histórico e na metodologia de *Value at Risk (VaR)*. Diariamente a Superintendência Financeira dessas companhias e a BB-DTVM acompanham o resultado do VAR e apresentam periodicamente nas reuniões de seu Comitê Financeiro, visando identificar necessidades de realocação. A metodologia adotada para a apuração do VaR é a série histórica de 150 dias, com nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia útil.

Para ambas, os investimentos financeiros são gerenciados ativamente com uma abordagem de balanceamento entre qualidade, diversificação, liquidez e retorno de investimento. O principal objetivo do processo de investimento é aperfeiçoar a relação entre taxa, risco e retorno, alinhando os investimentos aos fluxos de caixa dos passivos. Para tanto, são utilizadas estratégias que levam em consideração os níveis de risco aceitáveis, prazos, rentabilidade, sensibilidade, liquidez, limites de concentração de ativos por emissor e risco de crédito.

Relativamente à Companhia de Seguros Aliança do Brasil, considerando o efeito da diversificação entre os fatores de risco, a possibilidade de perda estimada pelo modelo do VAR, para o intervalo de 1 dia é de R\$ 2.265 mil. No exercício analisado, as posições que mais contribuíram, em termos de risco, foram as relacionadas aos papéis indexados a índices de preços.

Por sua vez, a Aliança do Brasil Seguros S.A., considerando o efeito da diversificação entre os fatores de risco, a possibilidade de perda estimada pelo modelo do VAR, para o intervalo de 1 dia é de R\$ 413 mil. No exercício analisado, as posições que mais contribuíram, em termos de risco, foram as relacionadas aos papéis indexados a índices de preços e taxa de juros pré-fixada.

Cabe destacar que o Grupo Segurador Banco do Brasil e MAPFRE adota políticas rígidas de controle e estratégias previamente estabelecidas e aprovadas pelo seu Comitê Financeiro e sua Administração, que permitem reduzir sua exposição aos riscos de mercado. As operações são controladas com as ferramentas *Stress Testing e Value At Risk* e, posteriormente, confrontadas com a política de controle de risco adotada, de *Stop Loss*. A Seguradora acompanha o VaR da carteira de investimentos diariamente, por meio das informações disponibilizadas pela MAPFRE DTVM. O risco da carteira é apresentado em reunião do Comitê Financeiro, visando identificar necessidades de realocação dos ativos da carteira.

Sensibilidade a taxa de juros

Na presente análise de sensibilidade, são considerados os seguintes fatores de risco: (i) taxa de juros e (ii) cupons de títulos indexados a índices de inflação (INPC, IGP-M e IPCA) em função da relevância dos mesmos nas posições ativas e passivas da Companhia.

A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 pontos base para taxa de juros e para cupons de inflação) teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros.

Historicamente, as Companhias não resgatam antecipadamente ao seu vencimento os ativos classificados na categoria mantidos até o vencimento, diante disto, os títulos classificados nessa categoria foram excluídos da base para a análise de sensibilidade uma vez que a Administração entende não estar sensível à variações na taxa de juros desses títulos, visto a política de não resgatá-los antes do seu vencimento.

Companhia de Seguros Aliança do Brasil

Do total de R\$ 2.573.944 mil de ativos financeiros, incluindo as operações compromissadas, R\$ 815.927 mil foram extraídos da base da análise de sensibilidade por estarem classificados na categoria “mantidos até o vencimento”, R\$ 80.847 mil e R\$ 22 milhões relativos à posição de DPVAT e fundo não exclusivo, respectivamente. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 1.655.317 mil sendo que R\$ 986.889 mil são títulos públicos federais, com rendimentos pré-fixados, pós-fixados e indexados a índice de preços. Considerando o total analisado, os títulos pré-fixados (NTN-F e LTN) representam 37,5, os índices de preços (IPCA) representam 12,1 e os pós-fixados 10,0%, perfazendo um total de 59,6% em títulos públicos do total analisado. Dadas as premissas adotadas, observou que o resultado é impactado negativamente quando da elevação de taxa de juros, tendo em vista que grande parte da sua carteira está centrada em ativos pré-fixados e índice de preço (estes foram considerados como ativos pré-fixados na análise de sensibilidade). Por outro lado, uma redução na taxa de juros proporciona resultado positivo considerando a concentração em taxas pré-fixados.

Para elaboração da análise de sensibilidade foram considerados os ativos financeiros existentes na data-base do balanço.

	R\$ mil
	2012
Fator de Risco	
Taxa de Juros	Impacto no Patrimônio Líquido
Elevação de taxas	(17.413)
Redução de taxas	18.519

Parâmetros:

- a) 100 basis points nas estruturas de taxas de juros vigentes em 31.12.2012.
- b) 100 basis points nas estruturas de taxas de cupons vigentes em 31.12.2012.

Vida Seguradora S.A.

Do total de R\$ 597.377 mil de ativos financeiros, incluindo as operações compromissadas, R\$ 198.441 mil foram extraídos da base da análise de sensibilidade por estarem classificados na categoria “mantidos até o vencimento”, R\$ 48.302 mil referente à posição de DPVAT e R\$ 1.016 mil relativo à investimento em fundo não exclusivo. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 349.618 mil.

Para elaboração da análise de sensibilidade foram considerados os ativos financeiros existentes na data-base do balanço.

	R\$ mil
	2012
Fator de Risco	
Taxa de Juros	Impacto no Patrimônio Líquido
Elevação de taxas	(260)
Redução de taxas	290

Mapfre Vida S.A.

Do total de R\$ 449.334 mil de ativos financeiros, incluindo as operações compromissadas, R\$ 269.298 mil foram extraídos da base da análise de sensibilidade por se tratarem de títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento” e investimentos referentes ao Convênio DPVAT. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 185.230 mil.

Para elaboração da análise de sensibilidade foram considerados os ativos financeiros existentes na data-base do balanço:

Fator de Risco	R\$ mil	
	2012	
Taxa de Juros	Impacto no Patrimônio Líquido	
Elevação de taxas	(144)	
Redução de taxas	154	

Parâmetros:

- a) 100 *basis points* nas estruturas de taxas de juros vigentes em 31.12.2012.
- b) 100 *basis points* nas estruturas de taxas de cupons vigentes em 31.12.2012.

Brasilveículos Companhia de Seguros

Do total de ativos no valor de R\$ 371.826 mil, são considerados os ativos categorizados como “Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado” e os “Ativos financeiros disponíveis para venda”, que estão marcados a mercado conforme as metodologias de precificação e de cálculo de risco utilizadas pelo Banco do Brasil, excluído o valor de R\$ 54.867 mil de investimentos referentes ao Convênio DPVAT. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro no valor de R\$ 316.959 mil.

A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 *basis points* para taxa de juros e para cupons de inflação) teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo em choque nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros.

Considerando as premissas adotadas os valores apurados são:

Fator de Risco	R\$ mil	
	2012	
Taxa de Juros	Impacto no Patrimônio Líquido	
Elevação de taxas	(2.599)	
Redução de taxas	2.777	

Parâmetros:

- a) 100 *basis points* nas estruturas de taxas de juros vigentes em 31.12.2012.
- b) 100 *basis points* nas estruturas de taxas de cupons vigentes em 31.12.2012.

Aliança do Brasil Seguros S.A.

Do total de R\$ 356.602 mil de ativos financeiros, incluindo as operações compromissadas, R\$ 71.986 mil foram extraídos da base da análise de sensibilidade por estarem classificados na categoria “mantidos até o vencimento” bem como R\$ 34.091 mil relativos aos investimentos em DPVAT e R\$ 11.691 mil relativo a fundo não exclusivo. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 238.834 mil sendo que R\$ 152.574 mil são títulos públicos federais, com rendimentos pré-fixados, índices de preços e pós-fixados. Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Patrimônio Líquido é impactado negativamente quando do aumento da taxa de juros, o qual é explicado basicamente pela exposição em títulos com remuneração atrelada aos índices de preços e as taxas pré-fixadas.

Para elaboração da análise de sensibilidade foram considerados os ativos financeiros existentes na data-base do balanço.

Fator de Risco	R\$ mil	
	2012	
Taxa de Juros	Impacto no Patrimônio Líquido	
Elevação de taxas	(2.279)	
Redução de taxas	2.419	

Parâmetros:

- a) 100 *basis points* nas estruturas de taxas de juros vigentes em 31.12.2012.
- b) 100 *basis points* nas estruturas de taxas de cupons vigentes em 31.12.2012.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Do total de R\$ 2.455.669 mil de ativos financeiros, incluindo as operações compromissadas, R\$ 689.241 mil foram extraídos da base da análise de sensibilidade por estarem classificados na categoria “mantidos até o vencimento”, R\$ 84.607 mil referentes ao Convênio DPVAT e R\$ 1.805 mil relativo a investimento em fundo não exclusivo. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 1.680.016 mil.

Fator de Risco	R\$ mil	
	2012	
Taxa de Juros	Impacto no Patrimônio Líquido	
Elevação de taxas	(16.945)	
Redução de taxas	18.454	

Parâmetros:

- 100 basis points nas estruturas de taxas de juros vigentes em 31.12.2012.
- 100 basis points nas estruturas de taxas de cupons vigentes em 31.12.2012.

Mapfre Affinity Seguradora S.A.

Do total de R\$ 369.713 mil de ativos financeiros, incluindo as operações compromissadas, R\$ 131.837 mil foram extraídos da base da análise de sensibilidade por estarem classificados na categoria “mantidos até o vencimento”, R\$ 55.415 mil investimentos referentes ao Convênio DPVAT e R\$ 22.089 mil relativo a investimento em fundo não exclusivo. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 160.372 mil.

Para elaboração da análise de sensibilidade foram considerados os ativos financeiros existentes na data do encerramento das demonstrações financeiras.

Fator de Risco	R\$ mil	
	2012	
Taxa de Juros	Impacto no Patrimônio Líquido	
Elevação de taxas	(81)	
Redução de taxas	87	

Parâmetros:

- 100 basis points nas estruturas de taxas de juros vigentes em 31.12.2012.
- 100 basis points nas estruturas de taxas de cupons vigentes em 31.12.2012.

Gerenciamento do risco operacional – BB Mapfre SH1 e SH2

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento com exigências regulatórias e legais;
- documentação de controles e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingência;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais; e
- mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz.

Dentro desse cenário, o Grupo Segurador Banco do Brasil e MAPFRE dispõe de mecanismos de avaliação do seu sistema de *compliance* interno para evitar a possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou não conformidade com as normas e instruções internas.

O ambiente de controles internos também contribui para a gestão do risco operacional onde a matriz de riscos corporativos que é atualizada regularmente com base nas auto-avaliações de riscos e controles, auditorias internas e externas, testes do sistema de revisão dos controles e melhorias implantadas nas diversas áreas internas. Adicionalmente, um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração com trâmite pelo Comitê de Auditoria. Os resultados das análises da Auditoria Interna são encaminhados ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Limitações da análise de sensibilidade

Importa destacar que para as empresas Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Aliança do Brasil Seguros S.A., Mapfre Seguros Gerais S.A., as análises de sensibilidade não levam em consideração que os ativos e os passivos são altamente gerenciados e controlados. Além disso, a posição financeira poderá variar na

ocasião em que qualquer movimentação no mercado ocorra. À medida que os mercados de investimentos se movimentam através de diversos níveis, as ações de gerenciamento poderiam incluir a venda de investimentos, mudança na alocação da carteira, entre outras medidas de proteção.

Outras limitações nas análises de sensibilidade incluem o uso de movimentações hipotéticas no mercado para demonstrar o risco potencial que somente representa a visão da Companhia de possíveis mudanças no mercado em um futuro próximo, que não podem ser previstas com qualquer certeza, além de considerar como premissa que todas as taxas de juros se movimentam de forma idêntica.

Gestão de capital – BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2

O principal objetivo das Companhias em relação à gestão de capital é manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), além de otimizar retorno para os acionistas.

Durante o exercício e em exercícios anteriores, as Companhias não apresentaram nível de capital abaixo dos requerimentos mínimos regulatórios.

O Capital Mínimo Requerido para o funcionamento das Companhias é constituído do capital base (montante fixo de capital) e um capital adicional (valor variável) que, somados, visam garantir os riscos inerentes às operações.

As Companhias apuram o Capital Mínimo Requerido (CMR) em conformidade com as regulamentações emitidas pelo CNSP e pela SUSEP, conforme as tabelas abaixo:

Companhia Seguros Aliança do Brasil

	R\$ mil
	2012
Patrimônio líquido	974.565
Participações em coligadas e controladas	(4.067)
Despesas antecipada	(1.191)
Ativos Intangíveis	(14.306)
Obras de arte	(5)
Patrimônio líquido ajustado (a)	954.996
Patrimônio mínimo necessário – por prêmio	742.993
Patrimônio mínimo necessário – por sinistro	242.601
Margem de solvência (b)	742.993
Capital base – CB	15.000
Capital adicional de subscrição – CAS	691.637
Capital adicional de crédito – CAC	123.478
Correlação entre Capitais Adicionais	(54.188)
Capital mínimo requerido - CMR (c)	775.927
Exigência de capital – EC maior entre (b) e (c)	775.927
Suficiência de capital (a - c)	179.069
Suficiência de capital (% da EC)	23%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Vida Seguradora S.A.

	R\$ mil
	2012
Patrimônio líquido	421.331
Participações em sociedades financeiras e não financeiras - nacional	(401)
Despesas antecipada não relacionadas a resseguro	(27)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais	(13.167)
Ativos Intangíveis	-
Obras de arte	(7)
Patrimônio líquido ajustado (a)	407.729
Patrimônio líquido ajustado	407.729
0,2 vezes da receita líquida de prêmios emitidos últ. 12 meses	48.331
0,33 vezes a média anual do total dos sinistros retidos dos últimos 36 meses	30.261
Margem de solvência (b)	48.331
Capital base	15.000
Capital adicional Total (Subscrição e Crédito) – CA	31.612
Capital adicional de subscrição – CAS	21.852
Capital adicional de crédito – CAC	14.395
Correlação entre Capitais Adicionais	(4.635)
Capital Base + Capital Adicional (c)	46.612
Capital Mínimo Requerido (d) (maior entre (b) e (c))	48.331

Mapfre Vida S.A.

	R\$ mil
	2012
Patrimônio líquido	209.574
Despesas antecipadas	(205)
Créditos Tributários – Prejuízo Fiscal	(60)
Ativos Intangíveis	(10.131)
Obras de arte	(3)
Patrimônio líquido ajustado (a)	199.175
Últimos 12 meses (a1)	94.450
Retidos nos últimos 36 meses (a2)	94.041
Margem de solvência (b)	94.450
Capital base	15.000
Capital adicional Total (subscrição e crédito) – CA	140.740
Capital adicional de subscrição – Cars	120.775
Capital adicional de crédito – CAC	33.781
Correlação entre capitais adicionais	(13.816)
Capital base + Capital adicional (c)	155.740
Suficiência de capital (e = a - d)	43.435
Suficiência de capital (e/d)	28%

Brasilveículos Companhia de Seguros

	R\$ mil
	2012
Patrimônio líquido	469.608
Despesas antecipadas	(2.242)
Créditos Tributários – Prejuízo Fiscal	(18.121)
Ativos diferidos	(127)
Ativos Intangíveis	(6.330)
Obras de arte	(1)
Patrimônio líquido ajustado (a)	442.787
0,20 vezes da receita líquida de prêmios emitidos nos últimos 12 meses (a1)	2.798
0,20 vezes da receita líquida de sinistros retidos nos últimos 36 meses (a2)	282.786
Margem de solvência (b) (maior entre (a1) e (a2))	282.786
Capital base – CB	15.000
Capital adicional Total (subscrição e crédito) – CA	91.237
Capital adicional de subscrição – Cars	76.462
Capital adicional de crédito – CAC	24.534
Correlação entre Capitais Adicionais	(9.759)
Capital base + Capital adicional (c)	106.237
Capital mínimo requerido (d) (maior entre (b) e (c))	282.786
Suficiência de capital (e = a – d)	160.001
Suficiência de capital (e/d)	57%

Aliança do Brasil Seguros S.A.

	R\$ mil
	2012
Patrimônio líquido	120.197
Participações em coligadas e controladas	(303)
Despesas antecipadas	-
Ativos Intangíveis	(1.594)
Patrimônio líquido ajustado (a)	118.300
Patrimônio mínimo necessários - por prêmio	100.626
Patrimônio mínimo necessários - por sinistro	33.501
Margem de solvência (b)	100.626
Capital base - CB	15.000
Capital adicional Total (Subscrição e Crédito) – CA	93.511
Capital adicional de subscrição - Car	83.546
Capital adicional de crédito - CAC	17.467
Correlação entre capitais adicionais	(7.502)
Capital base + Capital adicional (c)	108.511
Capital mínimo requerido (d) (maior entre (b) e (c))	108.511
Suficiência de Capital (e = a – d)	9.789
Suficiência de Capital (e/d)	9%

Mapfre Seguros Gerais S.A

	R\$ mil
	2012
Patrimônio líquido	1.545.498
Participação em Coligadas e Controladas	(422.335)
Despesas antecipada	(1.778)
Ativos Intangíveis	(118.463)
Obras de arte	(148)
Patrimônio líquido ajustado (a)	1.002.774
Patrimônio mínimo necessário – por prêmio	929.920
Patrimônio mínimo necessário – por sinistro	574.879
Margem de solvência (b)	929.920
Capital base – CB	15.000
Capital adicional Total (Subscrição e Crédito) – CA	961.359
Capital adicional de subscrição – Cars	887.269
Capital adicional de crédito – CAC	134.099
Correlação entre Capitais Adicionais	(60.009)
Capital base + Capital adicional (c)	976.359
Capital mínimo requerido – CMR (c)	976.359
Exigência de capital – EC maior entre (b) e (c)	976.359
Suficiência de capital (a - c)	26.415
Suficiência de capital (% da EC)	3%

Mapfre Affinity Seguradora S.A.

	R\$ mil
	2012
Patrimônio líquido	420.126
(-) Participação em coligadas e controladas	(300)
(-) Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro	-
(-) Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais	(1.171)
Ativos Intangíveis	(1.416)
Patrimônio líquido ajustado (a)	417.239
0,20 vezes da receita líquida de prêmios emitidos nos últimos 12 meses (b1)	150.980
0,20 vezes da receita líquida de sinistros retidos nos últimos 36 meses (b2)	34.914
Margem de Solvência (b) (maior entre (b1) e (b2))	150.980
Capital base – CB	15.000
Capital adicional Total (Subscrição e Crédito) – CA	171.099
Capital adicional de subscrição – Car	155.861
Capital adicional de crédito – CAC	27.659
Correlação entre capitais adicionais	(11.976)
Capital Base + Capital Adicional (c)	186.099
Capital Mínimo Requerido (d) (maior entre (b) e (c))	186.099
Suficiência de Capital (e = a – d)	231.140
Suficiência de Capital (e/d)	124%

Ramo Capitalização**Brasilcap Capitalização S.A.****Governança dos riscos**

O gerenciamento de riscos na Companhia contempla os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, legal e operacional.

O modelo de governança de riscos corporativos adotado pela Companhia envolve estrutura de comitês que, em conjunto, contam com a participação de representantes dos sócios, Presidente, Diretor Financeiro e Gerentes de diversas áreas da Companhia. Atualmente esta estrutura é composta dos seguintes órgãos:

a. Comitê Financeiro

b. Comitê de Auditoria

c. Comitê de Produto

Por princípio e observância das melhores práticas de gestão de riscos, a estrutura e processos de governança contemplam os seguintes aspectos:

- Segregação de funções: negócio x risco;
- Estrutura específica para avaliação e monitoramento de riscos;
- Decisões colegiadas;
- Normas de Gestão de Investimentos e Normas de Gestão de Riscos em documento institucional interno; e
- Referência às melhores práticas de gestão.

Todas as decisões relacionadas à gestão de riscos são tomadas de forma colegiada e de acordo com as diretrizes e normas internas da Companhia.

As competências e as alçadas dos cargos e funções são definidas por meio normativos internos, aprovados pela Diretoria Colegiada.

As decisões são comunicadas às áreas intervenientes por atas e consolidadas nos normativos internos, objetivando disseminar o posicionamento tomado pela Administração, garantindo a sua aplicação em todos os níveis da Companhia.

Processo de gestão de riscos

A Companhia considera o gerenciamento de riscos e de capital como vetores principais para o processo de tomada de decisão.

O processo de gestão de riscos envolve fluxo contínuo de informações, obedecendo às seguintes fases:

Preparação: fase de coleta e análise dos dados. Nessa etapa, são analisadas e propostas medidas sobre os riscos para discussão e deliberação no Comitê Financeiro e, se necessário, no Conselho de Administração;

Decisão: as decisões são tomadas de forma colegiada nos escalões competentes e comunicadas às áreas intervenientes;

Execução: as áreas intervenientes aplicam as decisões tomadas, sob a coordenação da Gerência de Risco;

Acompanhamento/Gestão: é o controle realizado pela Gerência de Risco, avaliando o cumprimento das deliberações e seus impactos na Companhia, comunicando a situação dessas ações ao fórum competente (Diretor Financeiro ou Comitê Financeiro). O controle diário e relatórios mensais sobre risco proporcionam maior agilidade e eficiência na tomada de decisões, bem como o aprimoramento do processo de gestão da Companhia.

A Auditoria Interna é responsável por analisar e emitir relatórios periódicos sobre os processos e riscos da Companhia. Os pontos identificados pelos auditores poderão gerar ações administrativas e gerenciais, para tratamento das causas e efeitos de cada risco observado, correção e melhoria de processos.

Planos de Ação, de Contingência e de Continuidade do Negócio: A Gerência de Controles Internos da Companhia é responsável pelo acompanhamento dos pontos de controle e pontos de auditoria, que requeiram ações periódicas regulares ou extraordinárias. É o principal responsável pela elaboração e manutenção dos planos de contingência e de continuidade do negócio.

Política de riscos de mercado

A Política de riscos de mercado e a política de utilização de instrumentos financeiros derivativos, aprovadas pelo Conselho de Administração, compõem os documentos estratégicos relativos à gestão de ativos financeiros da Companhia.

Esses documentos estabelecem as diretrizes a serem seguidas nas decisões negociais da Companhia, tratando de aspectos quantitativos e qualitativos, tais como política de *hedge*, diversificação e enquadramento legal.

A Gerência de Riscos é responsável pelo acompanhamento e verificação dos enquadramentos da carteira às normas internas e externas e aos limites de exposição a risco aprovados pela Companhia. As informações sobre exposição para acompanhamento dos riscos, bem como eventuais desenquadramentos são reportados aos gestores das carteiras de investimentos e diretamente à Alta Administração da Companhia e mensalmente apresentados nas reuniões do Comitê Financeiro. Os riscos de mercado são

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

acompanhados diariamente, através do *VaR – Value-at-Risk*, calculado por simulação histórica, para um dia útil, com nível de confiança de 95%.

Em complemento ao acompanhamento diário, são realizados mensalmente testes de estresse sobre os ativos marcados a mercado e semestralmente, testes de sensibilidade, descritos nos tópicos Teste de Sensibilidade nesta Nota Explicativa.

Exposição

A demonstração da exposição aos riscos de mercado da Companhia nos últimos períodos pode ser vista no quadro a seguir:

Fatores de Risco	R\$ mil	
	31/12/2012	
Taxa de Juros Pré-Fixada	3.101.112	46%
Derivativos p/ Hedge (Ajustes)	(49)	0%
Taxa de Juros Pós-Fixada	1.891.519	28%
Cupom de IPCA	1.696.599	25%
TR Ativo	3.712	0%
Caixa / Compromissadas 1 dia	298	0%
Total	6.693.191	100%

Parte dos Ativos expostos à taxa de juros pré-fixadas encontra-se protegido contra variações de mercado por operações com derivativos para fins de *Hedge*, cujas alterações na exposição estão demonstradas no quadro a seguir:

Efeito do Hedge a Exposição a Risco de Mercado

Fatores de Risco	R\$ mil	
	31/12/2012	
Taxa de Juros Pré-Fixada	3.101.112	46%
Efeito do Hedge na exposição Prefixada	(656.765)	(10%)
Total Exposição ao Risco Pré	2.444.347	37%
Taxa de Juros Pós-Fixada	1.891.519	28%
Efeito do Hedge na exposição Pós	656.765	10%
Total Exposição ao Risco Pós	2.548.284	38%

Os demais fatores de risco de mercado, tais como riscos de preços de *commodities* e riscos de câmbio, não estão presentes na carteira de ativos financeiros garantidores da Companhia.

Análise de sensibilidade

Por meio da precificação da carteira, utilizando técnica de cálculo integral dos valores dos ativos, são simulados os efeitos no valor das exposições resultantes de variações no patamar dos fatores de risco de mercado.

Para elaboração da análise de sensibilidade das posições passivas e ativas da Companhia, considerou-se a possibilidade de ocorrência de um cenário eventual, no qual a taxa básica de juros e os cupons de juros dos papéis indexados a índices de inflação sofreriam um aumento ou uma redução da ordem de 100 *basis points* (+/- 1 ponto percentual).

Os resultados dos testes para todos os ativos e passivos financeiros da Companhia nos últimos períodos são mostrados na tabela a seguir, cujos valores de perdas ou ganhos estimados levam em conta os efeitos dos contratos futuros de DI (*hedge* das taxas prefixadas).

	R\$ mil	
	2012	
	Elevação da Taxa em 1% a.a.	
	Patrimônio Líquido Após IR	Resultado do Exercício Antes do IR
Taxa de Juros Pré-fixada	(25.660)	(42.767)
Taxa de Juros Pós Fixada	472	786
Cupom de IPCA	(28.539)	(47.564)
TR Ativo	(1)	(1)
TR Passivo (Títulos de Capitalização)	42.301	70.501

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Total	(11.427)	(19.045)
-------	----------	----------

Parte dos ativos financeiros da carteira de investimentos da Companhia encontra-se marcada na curva, classificados como Categoria III – Mantidos até o vencimento, de acordo com Circular BACEN 3068/2001. Dessa forma, os valores de registro desses ativos no Balanço da Companhia não sofrem alterações decorrentes de variações nas taxas de juros e preços de mercado.

No quadro a seguir são mostrados os resultados do teste de sensibilidade, considerando-se apenas os ativos classificados como Categoria I – Títulos para negociação:

	2012				R\$ mil
	Elevação da Taxa em 1% a.a.		Redução da Taxa em 1% a.a.		
	Patrimônio Líquido Após IR	Resultado do Exercício Antes do IR	Patrimônio Líquido Após IR	Resultado do Exercício Antes do IR	
Taxa de Juros Pré-fixada	(11.938)	(19.897)	12.349	20.582	
Taxa de Juros Pós Fixada	472	786	(480)	(801)	
Cupom de IPCA	(18.119)	(30.199)	19.102	31.836	
TR Ativo	(1)	(1)	1	1	
TR Passivo (Títulos de Capitalização)	42.301	70.501	(50.255)	(83.758)	
Total	12.715	21.190	(19.283)	(32.140)	

Abaixo quadro demonstrativo da composição de ativos e passivos:

31.12.2012						R\$ mil
Ativo Total	7.280.738	100%	Passivo Total	7.280.738	100%	
Aplicações Financeiras	6.693.192	92%	Provisões Técnicas	6.458.577	89%	
Fundo BB CAP Ações + BB600mil (1)	56.194	1%	Passivo Contencioso Fiscal	456.511	6%	
Depósitos judiciais fiscais (2)	413.037	6%	Demais Passivos (3)	130.260	2%	
Demais Ativos (2)	118.315	1%	Patrimônio Líquido	235.390	3%	

Os retornos do Fundo BB Cap Ações (1) não afetam os resultados da Companhia, pois se trata de carteira cuja rentabilidade é totalmente transferida para os titulares dos produtos Ourocap Flex, como bônus. Dessa forma, eventuais variações de preços desses ativos não representam risco para a Companhia.

A Companhia avaliou a exposição a riscos dos demais ativos (2) e passivos (3) e concluiu não haver necessidade de se efetuarem testes de análise de sensibilidade, em face da pequena representatividade tanto na estrutura patrimonial, bem como nas operações da empresa.

Gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez da Companhia utiliza a análise atuarial como instrumento para avaliar o nível de exposição e descasamento de prazos entre ativos e passivos, monitorados trimestralmente pela Alta Administração da Companhia.

Os prazos dos resgates dos títulos de capitalização emitidos pela Companhia são periodicamente comparados com os prazos dos títulos da carteira garantidora desses títulos, identificando-se possíveis pontos de descasamento desfavorável à liquidez. Devido à possibilidade de resgate antecipado, nesta análise, os fluxos futuros do passivo consideram resgates antecipados com a mesma distribuição observada no histórico de cada produto de captação.

Por outro lado, a maioria dos ativos garantidores possui mercado ativo que possibilita sua venda a mercado antes do vencimento do título, permitindo à companhia fazer frente às suas necessidades de caixa. Apesar de realista, a hipótese da venda antecipada dos ativos não foi considerada na análise mostrada nesta nota. De forma conservadora, os ativos são considerados líquidos em seus respectivos vencimentos.

Os valores futuros dos fluxos de caixa foram calculados com base nas taxas de juros e cupons extraídos das respectivas estruturas a termo de mercado. Os testes apresentados utilizam apenas parte da carteira de ativos financeiros da Companhia, o suficiente para garantir a cobertura das obrigações no futuro.

A tabela a seguir mostra as análises realizadas nas últimas datas base:

R\$ mil										
Fluxo data base 31/12/2012										
A Valor Futuro	1º/2013	2º/2013	1º/2014	2º/2014	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	A partir de 2017	Totais
Ativos	1.322.063	345.015	753.180	851.435	1.046.001	116.115	639.565	1.180.441	256.936	6.510.751
Provisões para resgate	1.614.102	1.095.265	1.077.074	830.276	851.057	766.633	141.213	54.476	72.184	6.502.280
Descasamento	(292.039)	(750.250)	(323.894)	21.159	194.944	(650.518)	498.352	1.125.965	184.752	8.471
Acumulado	292.039	(1.042.289)	(1.366.183)	(1.345.024)	(1.150.080)	(1.800.598)	(1.302.246)	(176.281)	8.471	(7.882.191)

Política de risco de crédito

A Política aprovada pelo Conselho de Administração aplica-se a todos os negócios que envolvam risco de crédito e está estruturada de forma a atender às restrições legais e ao gerenciamento da carteira de ativos. Atualmente, o limite de exposição ao risco de crédito de instituições privadas está definido em 30% dos ativos totais da companhia, incluindo nessa exposição títulos de instituições financeiras e não financeiras.

Sistemas de mensuração

A Companhia cumpre o nível de solvência exigido pelas Resoluções CNSP nº 226, 227 e 228, mantendo capital superior ao CMR – Capital Mínimo Requerido o que é suficiente para suportar os riscos de crédito ponderado de seus ativos, conforme tabela divulgada naquelas resoluções.

Os valores do CMR e nível de solvência dos últimos períodos estão demonstrados no tópico sobre Gestão do Capital, nesta Nota Explicativa.

Além do cumprimento legal do requisito de CMR, a Companhia avalia a perda esperada para a carteira de ativos, com base nas notas de rating e prazos dos títulos privados, conforme metodologia própria.

A tabela a seguir mostra os percentuais utilizados pela Companhia para avaliação desses riscos:

Tabela de Atribuição de Probabilidade de Default por Rating e Prazo para Títulos de Renda Fixa Privados

Prazo (anos) X Rating	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC/C
1	0,02%	0,04%	0,10%	0,49%	0,74%	1,11%	1,66%
3	0,14%	0,28%	1,08%	3,88%	5,82%	8,73%	13,09%
5	0,34%	0,68%	2,27%	6,61%	9,91%	14,87%	22,30%
7	0,50%	1,00%	3,00%	7,92%	11,88%	17,82%	26,72%
30	0,92%	1,84%	4,44%	9,59%	14,38%	21,58%	32,36%

(*) Escala de Rating Local - A tabela acima mostra escala de risco de nível local (Brasil) utilizada para avaliação de risco de crédito privado da carteira de investimentos. A atribuição dessa classificação é realizada pela BB DTVM, empresa contratada como administradora dos fundos de investimentos e carteiras de ativos da Companhia.

A tabela abaixo demonstra os valores estimados de default, para as datas bases de 31/12/2012:

R\$ mil		
31.12.2012		
Rating	Exposição	Risco de Crédito
AAA	921.765	1.042
AA	511.488	2.074
A	172.953	2.365
Total Geral	1.606.206	5.481

O resultado dessa avaliação é acompanhado pelo Gestor de Investimentos e informado ao Comitê Financeiro em suas reuniões ordinárias e à Diretoria Financeira, oportunamente, quando da ocorrência de alterações na carteira.

Política de mitigação

Na realização de qualquer negócio sujeito ao risco de crédito, a Companhia adota uma postura conservadora e utiliza limites de exposição e de concentração restritivos, de forma a manter-se em conformidade com os limites indicados pela SUSEP, baseado no Capital Mínimo Requerido e dentro das melhores práticas de gestão de ativos.

Concentração

As estratégias de gerenciamento do risco de crédito orientam as ações em nível operacional. As decisões estratégicas compreendem, entre outros aspectos, a materialização do “apetite” de risco da Companhia e o estabelecimento de limites de exposição a risco e de concentração e de perdas estimadas.

Conforme definido na Política de Investimentos, a Companhia possui limites de concentração para exposição ao risco de crédito, tanto por emissor quanto por *tranches* emitidas. Nas últimas datas bases a Companhia possuía a seguinte proporção de títulos com risco de crédito:

	31.12.2012
Títulos Públicos Federais	76%
Títulos Privados	24%

A política de investimentos da companhia prevê aplicações financeiras apenas em empresas e títulos classificados com nota de *rating* na escala nacional de AAA até BBB, ou seja, com classificação na escala de investimento (*investment grade*), em conformidade com os normativos para o setor de seguridade.

A tabela a seguir mostra a distribuição dos títulos privados de acordo com a as notas de *rating* em escala nacional:

Rating do Risco Privado	31.12.2012
AAA	14%
AA	8%
A	3%

Fases do processo de gerenciamento do risco operacional.

A Gerência de Risco é responsável pela identificação, avaliação, mensuração, mitigação, controle e monitoramento dos riscos operacionais da Companhia. O processo de gestão inclui a utilização de software dedicado ao registro e avaliação dos registros de riscos operacionais e controles por área e por processo.

A Gerência de Controles Internos é responsável pela manutenção da qualidade dos controles internos e a certificação de práticas e produtos em conformidade com leis e normativos externos e normas internas. Para a otimização desta gestão, são utilizadas metodologias e ferramentas tais como Testes e Agentes de Conformidade, cursos de disseminação da cultura de controles internos, Auditorias Interna e Externa e Plano de Continuidade de Negócios – PCN.

Quanto ao Plano de Continuidade de Negócios (PCN), cabe ressaltar a existência de espaço físico reservado em local diferente do da sede da Companhia, incluindo hardware, mobiliário, documentação e treinamento de funcionários, objetivando mitigar o risco de uma parada involuntária de sistemas operacionais da Sede, assim como falta de acesso físico a ela, evitando uma paralisação prolongada dos principais processos críticos que possam gerar prejuízos à corporação.

Ramo Previdência

Brasilprev

A Companhia está exposta aos riscos inerentes às atividades das sociedades de seguros e previdência, e para mitigá-los, protegendo seus participantes e acionistas, acompanha diariamente os níveis de exposição e avalia, periodicamente, possíveis impactos de conjunturas e de eventos adversos, adotando as medidas de controle necessárias para observar, permanentemente, elevados padrões de segurança econômico-financeira e atuarial, de modo a preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios.

A Companhia também realiza o gerenciamento de capital através do acompanhamento dos limites requeridos (capital mínimo requerido) de acordo com as Resoluções CNSP nº 222/2010, 227/2010 e 228/2010 emitidas pela SUSEP. Este acompanhamento é realizado periodicamente e visa assegurar a manutenção de uma base sólida de capital para garantia de suas operações e riscos assumidos, sejam em condições normais de mercado ou em situações extremas (nota explicativa nº 11).

a) Risco de crédito

A gestão de risco de crédito é determinada segundo avaliações econômico-financeiras e regulamentares, sendo os recursos de caixa da Companhia e ativos financeiros investidos (ou reinvestidos) somente em contrapartes com alta qualidade de *rating* de crédito.

A tabela a seguir apresenta todos os ativos financeiros detidos pela Companhia distribuídos por *rating* de crédito fornecidos por agências renomadas de *rating*. Os ativos classificados na categoria “Outros” compreendem substancialmente ativos de renda variável, operações compromissadas e outros valores a receber e a pagar registrados nos fundos de investimentos.

							R\$ mil
2012							
	Títulos Públicos	AAA	AA	A	BBB	Outros ⁽¹⁾	Total
Fundos de Investimento Exclusivos - FIF	5.377.144	105.488	-	-	-	121.950	5.604.582
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	45.508	-	-	-	-	45.508
Contratos Di Futuro	-	-	-	-	-	(51)	(51)
Debêntures	-	5.435	-	-	-	-	5.435
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	194.245	-	-	-	-	-	194.245
Letras Hipotecárias (LH)	-	47.377	-	-	-	-	47.377
Nota do Tesouro Nacional (NTN-B)	2.014.775	-	-	-	-	-	2.014.775
Nota do Tesouro Nacional (NTN-C)	3.059.930	-	-	-	-	-	3.059.930
Nota do Tesouro Nacional (NTN-F)	108.194	-	-	-	-	-	108.194
Operação Compromissada	-	-	-	-	-	113.756	113.756
Cotas de FDIC de outros Bancos	-	3.416	-	-	-	-	3.416
Letra Financeira (LF)	-	3.752	-	-	-	-	3.752
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	8.245	8.245
FIFES vinculados a PGBL e VGBL	39.106.660	9.483.831	4.397.857	523.863	69.576	5.484.317	59.066.104
Ações	-	-	-	-	-	2.247.014	2.247.014
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	-	1.737.404	193.801	70.711	13.560	-	2.015.476
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	5.081	-	-	-	-	5.081
Contratos Di Futuro	-	-	-	-	-	(7.323)	(7.323)
Contratos Futuros de Ibovespa	-	-	-	-	-	1.586	1.586
Debêntures	-	1.770.499	3.679.444	406.022	16.516	-	5.872.481
Depósitos a Prazo com Garantia Especial	-	-	34.429	47.130	39.500	-	121.059
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	14.490.199	-	-	-	-	-	14.490.199
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	6.817.511	-	-	-	-	-	6.817.511
Nota do Tesouro Nacional (NTN0B)	8.120.672	-	-	-	-	-	8.120.672
Nota do Tesouro Nacional (NTN0F)	9.678.278	-	-	-	-	-	9.678.278
Operação Compromissada	-	-	-	-	-	3.198.362	3.198.362
Cotas de FDIC de outros Bancos	-	447.004	318.304	-	-	-	765.308
Nota Promissora (NP)	-	-	145.266	-	-	-	145.266
Letra Financeira (LF)	-	5.523.843	26.613	-	-	-	5.550.456
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	44.678	44.678
Carteira Própria	2.706.232	195.574	18.275	-	-	-	2.920.081
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	11.439	-	-	-	-	11.439
Debêntures	-	7.571	18.275	-	-	-	25.846
Letras Hipotecárias (LH)	-	155.100	-	-	-	-	155.100
Nota do Tesouro Nacional (NTN0B)	815.193	-	-	-	-	-	815.193
Nota do Tesouro Nacional (NTN0C)	1.891.030	-	-	-	-	-	1.891.030
Títulos da Dívida Agrária (TDA)	9	-	-	-	-	-	9
Letra Financeira	-	21.464	-	-	-	-	21.464
Total	47.190.036	9.784.893	4.416.132	523.863	69.576	5.589.777	67.590.767

(1) Representam caixa, valores a receber e a pagar dos fundos de investimento, ações, operações compromissadas e outros instrumentos financeiros que não tem atribuição de *rating* por emissão.

b) Risco de liquidez

No processo de gestão do risco de liquidez são realizados estudos dos fluxos de movimentações financeiras esperados em vários cenários, avaliando-se de forma conservadora os limites mínimos de

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

recursos líquidos a serem mantidos. Aliada a essa estratégia, são avaliadas as melhores opções de reinvestimento, de modo a maximizar os recursos disponíveis.

A tabela a seguir apresenta todos os ativos e passivos financeiros detidos pela Companhia classificados segundo os prazos de vencimento contratuais dos fluxos de caixa.

Dez/2012				R\$ mil
	até 1 ano	de 1 a 5 anos	acima de 5 anos	Total
Ativo				
Aplicações	59.808.065	2.784.363	4.981.849	67.574.277
Créditos das operações com seguros e resseguros	1.439	-	-	1.439
Créditos das operações com previdência complementar	667	2.883	-	3.550
Títulos e créditos a receber	17.299	-	-	17.299
Total Ativo	59.827.470	2.787.246	4.981.849	67.596.565
Passivo				
Provisões técnicas - seguros e previdência complementar	6.873.383	14.773.150	45.302.658	66.949.191
Contas a Pagar	148.865	-	1.334	150.199
Débitos das operações com seguros	5.595	-	-	5.595
Débitos das operações com previdência complementar	1.310	-	-	1.310
Depósitos de terceiros	19.549	-	-	19.549
Outros débitos (provisões judiciais)	-	124.132	-	124.132
Total Passivo	7.048.702	14.897.282	45.303.992	67.249.976

c) Risco de subscrição

O risco de subscrição consiste na possibilidade de perdas decorrentes de inadequação da metodologia ou das premissas atuariais adotadas, inclusive falhas na especificação técnica do produto e nas condições de aceitação e precificação.

A Companhia monitora e avalia a exposição ao risco de subscrição com normas de subscrição que são revisadas periodicamente e aprovadas pela diretoria.

Os riscos de mortalidade e morbidade, bem como seus acúmulos por participantes e segurados são mitigados por meio da contratação de resseguros de excedente de responsabilidade e de catástrofe.

O risco de longevidade é monitorado pela companhia adotando-se, no cálculo das provisões técnicas e no desenho de produtos, premissas de melhoria na expectativa de vida futura da população segurada e assistida pela Brasilprev.

O risco de cancelamento é gerenciado via monitoramento frequente da experiência da Brasilprev, tendo sido estabelecido pela Companhia uma diretriz para melhorar, quando for o caso, a retenção de recursos e clientes.

As provisões técnicas são calculadas de acordo com as notas técnicas aprovadas pela SUSEP e normas estabelecidas pela SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e são reavaliadas no mínimo anualmente de acordo com Circular SUSEP nº 272 de 2004, sendo realizados testes de consistências e recálculos atuariais. O objetivo do teste de consistência é verificar, em uma determinada data, se a provisão constituída estava adequada. O recálculo atuarial consiste na revisão da constituição das provisões técnicas em uma determinada data-base, considerando metodologia de cálculo, premissas e dados atuais.

Análise de sensibilidade

Os riscos de subscrição aqui considerados são aqueles vinculados à formação do passivo (provisões técnicas) das operações.

Os produtos de previdência complementar apresentam como principal risco de negócio a possibilidade de transformação das reservas acumuladas em rendas continuadas. Neste sentido, a escolha dos fatores de risco objetivou sensibilizar hipóteses associadas à expectativa de materialização deste risco, conforme segue:

a) A hipótese de cancelamento reflete a expectativa de que os participantes resgatem a reserva acumulada antes de chegarem à data de aposentadoria. Assim, quanto menor o cancelamento, maior a probabilidade de transformação da reserva acumulada em renda continuada;

b) A hipótese de anuitização reflete a expectativa de que os participantes escolham, na data de aposentadoria, pela transformação da reserva acumulada em renda continuada. Assim, quanto maior a anuitização, maior o risco associado ao pagamento da renda continuada;

c) A hipótese de longevidade reflete a expectativa de tempo de pagamento da renda continuada. Assim, quanto maior a sobrevivência, maior o risco associado ao pagamento da renda continuada.

Fatores de Risco	Sensibilidade	R\$ mil	
		Impactos em Dez/2012	
		Patrimônio	Resultado
Cancelamento	+100 bps	18.409	18.409
Cancelamento	100 bps	(21.202)	(21.202)
Anuitização	+10%	(22.876)	(22.876)
Anuitização	10%	22.876	22.876
Longevidade	+5%	(26.399)	(26.399)
Longevidade	5%	25.046	25.046

A tabela apresentada acima demonstra as análises de sensibilidade calculadas pela Companhia para as principais premissas utilizadas nos cálculos atuariais dos passivos de contratos de seguro. A coluna 'sensibilidade' indica um índice de mudança razoavelmente esperada pela Administração para as premissas selecionadas. As análises de sensibilidade apresentadas pela Companhia foram elaboradas com base na melhor estimativa de mudanças sobre as premissas em um cenário e condições usuais de mercado. Os resultados apontados por essas análises podem diferir substancialmente dos resultados reais obtidos em períodos futuros em decorrência de situações favoráveis ou adversas para a Companhia em seu curso de negócios.

d) Risco de mercado

Para controle do risco de mercado, a Companhia utiliza o conjunto de métricas mais adequado para cada carteira, fundo ou portfólio. São definidos limites de Tracking Error, Duration e análise ad hoc de volatilidade dos fundos próprios e da concorrência nas carteiras de ativos vinculados à fase de acumulação dos produtos PGBL e VGBL.

Além disso, nos portfólios em que a Companhia oferece garantias de taxas de juros (rendas vitalícias e produtos tradicionais), conta com um modelo e processo estruturado de gestão de ativos e passivos (ALM) no qual são avaliados os casamentos de indexadores, dos fluxos de caixa de curto e longo prazo, bem como simulações de reinvestimento que levam em conta variações nos cenários econômicos.

Análise de sensibilidade

Na presente análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: (i) taxa de juros e (ii) cupons de títulos indexados a índices de inflação (IGPOM e IPCA) em função da relevância dos mesmos nas posições ativas e passivas da Companhia.

A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 basis points para taxa de juros e para cupons de inflação) teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo em choque nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros. Também foi observado o padrão adotado internacionalmente.

São considerados somente os ativos classificados na categoria "títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado" e "títulos disponíveis para venda", que estão marcados a mercado de acordo com as metodologias de precificação e de cálculo de risco utilizadas pela Brasilprev. Nesta análise, são considerados todos os planos ativos com exceção dos planos PGBL e VGBL em fase de acumulação.

O teste de sensibilidade realizado considera os efeitos isolados de cada fator de risco. A coluna 'sensibilidade' indica um índice de mudança considerada possível de ocorrência para as premissas selecionadas. As análises de sensibilidade apresentadas pela Companhia foram elaboradas com base na melhor estimativa de mudanças sobre estas premissas em um cenário e condições normais de mercado.

A tabela apresenta a mudança esperada destas variáveis e impactos potenciais sobre o resultado do exercício e sobre o patrimônio líquido da Brasilprev:

Fatores de Risco	Sensibilidade	R\$ mil	
		Impactos em Dez/2012	
		Patrimônio	Resultado
Taxa de juros (*)	+100 bps	4	4
Taxa de juros (*)	100 bps	(4)	(4)
Cupom	+100 bps	(33.005)	(33.005)
Cupom	100 bps	37.774	37.774

(*) O impacto considerado para a taxa de juros equivale ao efeito do ajuste na taxa em 100 bps em 1 (um) dia de rendimento, principalmente por este efeito impactar ativos de liquidez imediata.

e) Risco operacional

O risco operacional consiste na possibilidade de perdas decorrentes de processos inadequados ou deficientes, falhas nos sistemas de tecnologia de informação, erros, fraudes, falhas nas operações, ou eventos externos que causem prejuízos as atividades normais da Companhia ou danos a seus ativos físicos.

O gerenciamento do risco operacional é efetuado por meio de levantamento junto aos gestores, considerando a percepção sobre a existência ou não de um risco e quanto este pode trazer de perdas para a Companhia. A mensuração é definida a partir do conhecimento das variáveis impacto e frequência, associadas aos eventos de perdas identificados.

f) Risco legal

O risco legal consiste na possibilidade de perdas decorrentes da inobservância de aspectos legais que envolvam produtos, contratos firmados e obrigações regulatórias, fiscais, trabalhistas, societárias, comerciais, cíveis, penais e outras.

A Brasilprev pauta sua conduta pelo absoluto respeito aos contratos e aos direitos de seus participantes, e dispõe de norma específica de *compliance* regulatório, por meio da qual a Companhia mantém-se em conformidade com toda a legislação e regulamentação aplicáveis em todas as esferas de suas atividades.

7 – Informações por Segmento

As informações por segmento foram elaboradas considerando os critérios utilizados pela Administração na avaliação do desempenho, na tomada de decisões quanto à alocação de recursos para investimento e outros fins, considerando-se o ambiente regulatório e as semelhanças entre produtos e serviços.

As diversas informações gerenciais utilizadas pela Administração na avaliação do desempenho e no processo decisório são preparadas de acordo com as leis e normas aplicáveis às seguradoras, conforme determinado pela Superintendência de Seguros Privados – Susep.

As operações do Grupo BB Seguridade estão divididas basicamente em dois segmentos: seguridade, que contempla operações de seguros, previdência e capitalização, e corretagem.

As transações intersegmentos são praticadas em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

a) Segmento Seguridade

Nesse segmento são registrados os resultados oriundos da oferta de produtos e serviços relacionados a seguros de vida, patrimonial e automóvel, planos de previdência complementar e planos de capitalização.

O resultado desse segmento provém principalmente das receitas com prêmios de seguros emitidos, contribuições de planos de previdência, títulos de capitalização e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

O registro contábil desses resultados é efetuado por meio de equivalência patrimonial dos investimentos em participações societárias.

b) Segmento Corretagem

A BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A (BB Corretora) é uma subsidiária integral da BB Seguridade que tem por objetivo social a corretagem e a administração, realização, promoção e viabilização de negócios de seguros dos ramos elementares, vida e capitalização, planos de previdência e seguro saúde.

c) Subdivisão do Segmento Seguridade

O segmento Seguridade subdivide-se em: seguros, previdência e capitalização.

Seguros

O subsegmento seguros compreende os produtos oferecidos pelas *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2. É formado pelos segmentos Pessoas e Patrimônio.

Segmento Pessoas

Compreende os produtos oferecidos pela *holding* BB Mapfre SH1 (seguros de vida, habitacional e rural). O resultado advém principalmente das receitas com prêmios de seguros emitidos e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com sinistros.

Segmento Patrimônio

Compreende os produtos oferecidos pela *holding* Mapfre BB SH2 (seguros de veículos e patrimonial). O resultado advém principalmente das receitas com prêmios de seguros emitidos e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com sinistros.

Segmento Previdência Privada

Nesse segmento são oferecidos planos de previdência privada (PGBL e VBGL) da BrasilPrev. O resultado advém principalmente da administração das contribuições de planos de previdência e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

Segmento Capitalização

Responsável essencialmente pela oferta de títulos de capitalização da BrasilCap. O resultado advém das receitas com prêmios de títulos emitidos e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

8 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$ mil	
	Controlador	Consolidado
	31.12.2012	31.12.2012
Caixa	1.500	1.624
Aplicações financeiras ⁽¹⁾	--	1.326.307
Total	1.500	1.327.931

(1) Composto, principalmente, por aplicação em operações compromissadas lastreadas por LFT, junto ao Banco do Brasil S.A., com taxa de remuneração indexada a 99% do CDI e liquidez diária. Os resgates são realizados para cumprimento dos compromissos de curto prazo da empresa.

9 – Instrumentos Financeiros

a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

	Controlador		Consolidado		R\$ mil
	31.12.2012		31.12.2012		
	Valor de custo	Valor de mercado/contábil	Valor de custo	Valor de mercado/contábil	
Instrumentos de dívida					
Títulos emitidos por empresas financeiras	--	--	286	291	

b) Ativos financeiros disponíveis para venda

	Controlador		Consolidado		R\$ mil
	31.12.2012		31.12.2012		
	Valor de custo	Valor de mercado/contábil	Valor de custo	Valor de mercado/contábil	
Instrumentos de dívida					
Aplicações em fundos mútuos de investimento	--	--	1.850	107	

10 – Investimentos em participações societárias**a) Participações em controladas e coligadas**

Empresas	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado ⁽¹⁾	Valor Contábil do Investimento 31.12.2012		R\$ mil
			Controlador	Consolidado	
BB Seguros Participações S.A.	3.103.201	6.353.939	5.603.330		--
BB Mapfre SH1 Participações S.A. ⁽²⁾	2.050.198	2.749.582	2.674.815		2.674.815
Mapfre BB SH2 Participações S.A. ⁽³⁾	1.968.380	2.304.763	1.679.323		1.679.323
Brasilprev Seguros e Previdência S.A. ⁽⁴⁾	358.858	1.111.613	799.019		799.019
Brasilcap Capitalização S.A.	79.054	187.981	232.386		232.386
Nossa Caixa Capitalização S.A.	5.400	--	5.521		--
BB Cor Participações S.A.	35.131	33.544	33.544		--
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	26.918	33.424	33.424		--
Total do Investimento	--	--	5.636.874	5.385.543	

(1) Patrimônio líquido apurado em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), não ajustado pelo percentual de participação societária detido pela BB Seguridade.

(2) Inclui no valor contábil do investimento em 31.12.2012 o saldo de R\$ 693.836 mil relativo ao ágio oriundo do acordo de parceria com a Mapfre (Nota 2).

(3) Inclui no valor contábil do investimento em 31.12.2012 o saldo de R\$ 97.704 mil relativo ao ágio oriundo do acordo de parceria com a Mapfre (Nota 2).

(4) Inclui no valor contábil do investimento em 31.12.2012 o saldo de R\$ 110.749 mil relativo ao ágio na aquisição de participação societária ocorrida em 22/07/2011.

b) Informações

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio recebidos dos investimentos em participações societárias avaliados pelo método de equivalência patrimonial totalizaram R\$ 590.197 mil em 31.12.2012.

Os investimentos em participações societárias avaliados pelo método de equivalência patrimonial não possuem ações regularmente negociadas em bolsas de valores.

Nenhum dos investimentos em participações societárias avaliados pelo método de equivalência patrimonial apresentou restrições significativas para a transferência de recursos na forma de dividendos em caixa ou de restituição de empréstimos ou adiantamentos no exercício de 2012.

Durante o exercício de 2011, o Grupo não reconheceu os resultados de equivalência patrimonial referente à participação acionária na Mapfre BB SH2 Participações S.A. Este procedimento foi adotado em decorrência do acordo de parceria com a Mapfre, que prevê o direito de retirada de dividendos prioritários. Essa opção prevaleceu até setembro/2012, momento em que houve a distribuição efetiva dos dividendos. Não existem outras condições que impeçam o Grupo de registrar resultado de equivalência patrimonial doravante.

Em 31.05.2012, os acionistas da BB Mapfre SH1 Participações S.A. deliberaram sobre a redução do capital social da companhia no valor de R\$ 300.000 mil, restituindo aos acionistas os valores devidos na proporção de sua participação, sem redução no número de ações emitidas. A redução de capital pautou-se em estudos de projeção de suficiência de capital nas seguradoras controladas pela BB Mapfre SH1 Participações S.A., os quais indicaram excesso de solvência, justificando a redução de seu capital.

Em 24 de setembro de 2012, os acionistas da Mapfre BB SH2 Participações S.A. deliberaram sobre o aumento de capital da companhia no valor de R\$ 150.000 mil, por meio da emissão de 94.742.918 ações nominativas e sem valor nominal, subscritas naquela data e integralizadas na proporção da participação societária de cada acionista. Coube ao Grupo BB Seguridade o aporte de R\$ 75.000 mil na empresa.

Em 31.07.2012, a BB Seguros Participações S.A. e a Mapfre Brasil Participações S.A. concluíram o processo de alienação de suas participações na Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. à Brasilprev Seguros e Previdência S.A. Dessa forma, a totalidade das ações representativas do capital social da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. foi alienada para a nova controladora após a aprovação por parte da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Não há operações descontinuadas de investimentos em participações societárias avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas quais o Grupo BB Seguridade tenha parte.

c) Descrição do contexto operacional dos investimentos em participações societárias, por segmento de negócios

Segmento/Ramo de atuação	Descrição	% de participação	
		31.12.2012	ON
Segmento Seguridade			
Seguros – Vida, Habitacional e Rural			
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	Holding de outras sociedades dedicadas à comercialização de seguros de pessoas, imobiliário e agrícola.	74,99	49,99
Mapfre Vida S.A	Atuação no segmento de seguros do ramo vida em geral e de previdência complementar, renda e pecúlio.	74,99	49,99
Vida Seguradora S.A	Atuação no segmento de seguros do ramo vida em geral.	74,99	49,99
Companhia de Seguros Aliança do Brasil	Atuação no segmento de riscos de pessoas, seguros rurais e seguro habitacional.	74,99	49,99
Seguros – Patrimônio			
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	Holding de outras sociedades dedicadas à comercialização de seguros de danos, incluídos os seguros de veículos e excluídos os seguros imobiliário e agrícola.	50,00	49,00
Mapfre Affinity Seguradora S.A.	Atuação no segmento de seguros e cosseguros nos ramos de vida e elementares.	50,00	49,00
Brasilveiculos Companhia de Seguros	Atuação no segmento de seguros de danos, especializada na modalidade automóvel.	50,00	49,00
Mapfre Seguros Gerais S.A.	Atuação no segmento de seguros e cosseguros nos ramos de vida e elementares.	50,00	49,00
Mapfre Assistência S.A.	Operadora de assistência 24 horas com foco de atuação no segmento de seguros de danos.	50,00	49,00
Aliança do Brasil Seguros S.A.	Atuação no segmento de seguros de danos.	50,00	49,00
Capitalização			
Brasilcap Capitalização S.A.	Comercializa planos de capitalização, bem como outros produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização.	66,66	49,99
Nossa Caixa Capitalização S.A.	Emissão e comercialização de planos de capitalização na forma da legislação vigente.	100,00	100,00
Previdência Privada			
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Comercializa seguros de vida com cobertura de sobrevivência e planos de aposentadoria e benefícios complementares.	74,99	49,99
Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.	Foco de atuação nos segmentos de seguros de pessoas e de planos de benefício de previdência complementar aberta.	74,99	49,99
Segmento Corretagem			
BB-Corretora de Seguros e Adm. de Bens S.A.	Corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e administração de bens.	100,00	100,00

d) Composição analítica dos elementos patrimoniais dos investimentos em participações societárias, apurados em conformidade com as IFRS**d.1) Segmento Seguridade: Seguros – Vida, Habitacional e Rural**

	R\$ mil							
31.12.2012	Mapfre Vida S.A.	Mapfre Participações	Vida Seguradora	BB Aliança Participações	Cia. de Seguros Aliança do Brasil	BB Mapfre SH1	Ajustes/ Eliminação	Total
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	24.946	-	783	-	123.931	17	-	149.677
Aplicações	495.507	-	596.763	-	2.578.011	679.367	-	4.349.648
Crédito das operações com seguros e resseguros	155.220	-	30.505	-	1.049.678	-	-	1.235.403
Ativos de resseguro e retrocessão – provisões técnicas	415	-	194	-	171.594	-	-	172.203
Ativos fiscais	100.581	-	51.149	-	232.757	141.001	-	525.488
Investimentos	-	-	-	-	-	1.605.469	(1.605.469)	-
Imobilizado	701	-	2.532	-	15.910	-	-	19.143
Intangível	10.506	-	-	-	14.306	708.478	-	733.290
Outros ativos	58.888	-	80.377	-	1.490.695	13.123	-	1.643.083
Total	846.764	-	762.303	-	5.676.882	3.147.455	(1.605.469)	8.827.935
Passivo								
Passivos fiscais	1.609	-	41.788	-	292.476	257.378	-	593.251
Débitos com operações de seguros e resseguros	124.476	-	5.202	-	682.479	-	-	812.157
Provisões técnicas – seguros	229.114	-	261.009	-	3.089.718	-	-	3.579.841
Provisões	225.750	-	808	-	521.980	-	-	748.538
Outros passivos	48.997	-	30.415	-	105.756	159.398	-	344.566
Patrimônio líquido	216.818	-	423.081	-	984.473	2.730.679	(1.605.469)	2.749.582
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	162.592	-	317.269	-	738.256	2.047.736	(1.203.941)	2.061.912
Atribuível aos demais acionistas	54.226	-	105.812	-	246.217	682.943	(401.528)	687.670
Total	846.764	-	762.303	-	5.676.882	3.147.455	(1.605.469)	8.827.935

d.2) Segmento Seguridade: Seguros – Patrimônio

31.12.2012	Mapfre Seguros Gerais	Mapfre Affinity Seguradora	BB Aliança Rev Participações	Brasilveículos	Aliança do Brasil Seguros	Mapfre Assistência	Mapfre BB SH2	Ajustes/ Eliminação	Total
									R\$ mil
Ativo									
Caixa e equivalentes de caixa	42.635	7.201	-	2.062	39.214	32	70	-	91.214
Aplicações	2.454.297	347.925	-	372.286	356.905	579	10.450	-	3.542.442
Crédito das operações com seguros e resseguros	2.916.294	203.023	-	9.038	277.614	-	-	-	3.405.969
Ativos de resseguro e retrocessão – provisões técnicas	407.229	255	-	-	33.229	-	-	-	440.713
Ativos fiscais	386.987	72.281	-	73.558	34.881	716	86.349	-	654.772
Investimentos	421.902	-	-	91.832	-	-	2.043.472	(2.557.206)	-
Imobilizado	205.577	2.745	-	22.560	563	-	-	-	231.445
Intangível	125.368	1.416	-	6.330	1.594	-	72.652	-	207.360
Outros ativos	710.972	499.280	-	475.263	97.824	1.944	-	-	1.785.283
Total	7.671.261	1.134.126	-	1.052.929	841.824	3.271	2.212.993	(2.557.206)	10.359.198
Passivo									
Passivos fiscais	148.620	51.287	-	15	32.305	979	26.923	-	260.129
Débitos com operações de seguros e resseguros	779.432	95.300	-	233	119.529	-	-	-	994.494
Provisões técnicas – seguros	4.255.392	390.497	-	200.819	489.668	-	-	-	5.336.376
Provisões	550.170	83.388	-	358.643	20.987	-	-	-	1.013.188
Outros passivos	382.639	78.570	-	23.651	58.198	516	48	-	543.622
Patrimônio líquido	1.555.008	435.084	-	469.568	121.137	1.776	2.186.022	(2.557.206)	2.211.389
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	777.504	217.542	-	234.784	60.569	888	1.093.011	(1.278.603)	1.105.695
Atribuível aos demais acionistas	777.504	217.542	-	234.784	60.568	888	1.093.011	(1.278.603)	1.105.694
Total	7.671.261	1.134.126	-	1.052.929	841.824	3.271	2.212.993	(2.557.206)	10.359.198

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

d.3) Segmento Seguridade: Capitalização

	R\$ mil			
31.12.2012	Brasilcap Capitalização	Nossa Caixa Capitalização	Ajustes/ Eliminação	Total
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	2.379	5.563	-	7.942
Aplicações	6.750.425	-	-	6.750.425
Crédito das operações com seguros e resseguros	634	-	-	634
Ativos fiscais	132.623	-	-	132.623
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	10.050	-	-	10.050
Intangível	9.173	-	-	9.173
Outros ativos	414.877	-	-	414.877
Total	7.320.161	5.563	-	7.325.724
Passivo				
Passivos fiscais	93.507	30	-	93.537
Provisões técnicas capitalização	6.546.771	-	-	6.546.771
Provisões	457.010	-	-	457.010
Outros passivos	40.399	26	-	40.425
Patrimônio líquido	182.474	5.507	-	187.981
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	121.637	5.507	-	127.144
Atribuível aos demais acionistas	60.837	-	-	60.837
Total	7.320.161	5.563	-	7.325.724

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

d.4) Segmento Seguridade: Previdência Complementar

31.12.2012	Brasileprev Seguros e Previdência S.A.	Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência	Ajustes/ Eliminação	Total
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	13	436	-	449
Aplicações	67.572.097	425.733	-	67.997.830
Crédito das operações com seguros e resseguros	4.322	3.937	-	8.259
Ativos fiscais	11.735	2.489	-	14.224
Investimentos	148.931	-	25.844	123.087
Imobilizado	20.359	-	-	20.359
Intangível	34.131	-	-	34.131
Outros ativos	569.999	1.795	-	571.794
Total	66.361.587	434.390	25.844	66.770.133
Passivo				
Passivos fiscais	71.507	1.868	-	73.375
Débitos com operações de seguros e resseguros	25.144	987	-	26.131
Provisões técnicas – seguros	66.949.190	398.224	-	67.347.414
Provisões	124.132	2.929	-	127.061
Outros passivos	80.001	4.538	-	84.539
Patrimônio líquido	1.111.613	25.844	25.844	1.111.613
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	833.599	19.382	25.844	827.137
Atribuível aos demais acionistas	278.014	6.462	-	284.476
Total	66.361.587	434.390	25.844	66.770.133

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

d.5) Segmento Corretagem

	R\$ mil
	31.12.2012
	BB-Corretora de Seguros e Adm. de Bens
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	622.848
Títulos e valores mobiliários	398
Ativos fiscais	17.815
Valores a receber	261.566
Outros ativos	173.228
Total	1.075.855
Passivo	
Dividendos a pagar	287.101
Provisões	5.718
Passivos fiscais	88.944
Outros passivos	660.668
Patrimônio líquido	33.424
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	33.424
Atribuível aos demais acionistas	-
Total	1.075.855

11 – Impostos

a) Ativos por impostos correntes e diferidos

	R\$ mil	
	Controlador	Consolidado
	31.12.2012	31.12.2012
Impostos correntes - impostos a compensar	--	18.098
Impostos diferidos – créditos tributários	--	5.762
Total	--	23.860

b) Ativos por impostos diferidos

	R\$ mil	
	Controlador	Consolidado
	31.12.2012	31.12.2012
Ativos fiscais diferidos		
Amortização de ágio	--	3.052
Provisões passivas	--	2.073
Marcação a mercado negativa de títulos e valores mobiliários	--	157
Outras provisões	--	480
Total	--	5.762

c) Expectativa de realização

	R\$ mil	
	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2013	1.392	1.323
Em 2014	1.179	1.029
Em 2015	1.112	887
Em 2016	1.118	823
Em 2017	673	457
A partir de 2018	288	180
Total	5.762	4.699

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 31.12.2012, sendo o valor presente apurado com base na taxa média de captação.

Durante o exercício de 2012, observou-se a realização de créditos tributários no montante de R\$ 1.157 mil, correspondente a 160,07% da respectiva projeção de utilização no exercício.

d) Passivos por impostos correntes

	R\$ mil	
	Controlador	Consolidado
	31.12.2012	31.12.2012
Impostos correntes		
Liminar – IR – Suspensão	--	55.412
Imposto de Renda	--	21.980
Contribuição Social	--	10.426
COFINS	--	4.248
PASEP	--	690
Total	--	92.756

e) Passivos por impostos diferidos

	R\$ mil	
	Controlador	Consolidado
	31.12.2012	31.12.2012
Passivos fiscais diferidos		
Decorrente da parceria com a Mapfre	--	269.123
Decorrente de deságio sobre investimentos	--	(531)
Outras diferenças temporárias	--	1.062
Total	--	269.654

12 – Outros ativos

	R\$ mil	
	Controlador	Consolidado
	31.12.2012	31.12.2012
Rendas a receber ⁽¹⁾	--	381.550
Depósitos judiciais	--	128.848
Imposto pago antecipadamente	--	44.201
Outros	--	280
Total	--	554.879

(1) Refere-se essencialmente a dividendos e comissões a receber dos investimentos em participações societárias.

As comissões a receber - Seguradoras – referem-se aos ramos de automóveis, vida e elementares, demonstrada por empresa conforme quadro a seguir:

	R\$ mil	
	Controlador	Consolidado
	31.12.2012	31.12.2012
Automóvel – Brasilveículos	--	11
Aliança do Brasil	--	194.303
Aliança do Brasil Seguros	--	17.200
Automóvel – Mapfre Vera Cruz	--	50.052
Total	--	261.566

13 – Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis

a) Provisões

Ações fiscais

As ações são oriundas, principalmente, de autuações do fisco municipal e tratam de imposto sobre serviços de qualquer natureza.

Ações cíveis

Nas ações de natureza cível, classificadas como risco provável, destacam-se os pedidos de indenizações diversas (dano material, moral etc), litígios quanto ao pagamento de sinistros e aplicabilidade do código de defesa do consumidor.

	R\$ mil	
	Controlador	Consolidado
	31.12.2012	31.12.2012
Demandas Fiscais		
Saldo inicial	--	561
Constituição	--	1.246
Reversão de provisão	--	(562)
Saldo final	--	1.245
Demandas Cíveis		
Saldo inicial	--	1.610
Constituição	--	5.688
Reversão de provisão	--	(2.825)
Saldo final	--	4.473
Total	--	5.718

b) Passivos Contingentes

Ações fiscais

O Grupo BB Seguridade contesta a não homologação de pedidos de compensação de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins efetuados entre os anos de 1999 e 2003, em virtude do não reconhecimento dos saldos negativos dos anos de 1995 e 1997 e da dedução de valores da CSLL da base de cálculo do IRPJ concedida em decisão de Mandado de Segurança. Há depósito recursal de R\$ 25.776 mil. A possibilidade de êxito da demanda está classificada como possível, sendo desnecessária a constituição de provisão.

Ações cíveis

Nas ações de natureza cível, classificadas com risco possível, destacam-se os pedidos de indenizações diversas (dano material, moral, etc), litígios quanto ao pagamento de sinistros e aplicabilidade do código de defesa do consumidor.

Os saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis são os seguintes:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

	R\$ mil	
	Controlador	Consolidado
	31.12.2012	31.12.2012
Demandas Fiscais		
Saldo inicial	--	7
Ingressos	--	668
Baixas	--	(670)
Saldo final	--	5
Demandas Cíveis		
Saldo inicial	--	5.719
Ingressos	--	1.719
Baixas	--	(1.403)
Saldo final	--	6.035
Total	--	6.040

c) Depósitos em garantia de recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências prováveis, possíveis e/ou remotas são os seguintes:

	R\$ mil	
	Controlador	Consolidado
	31.12.2012	31.12.2012
Demandas fiscais	--	122.784
Demandas cíveis	--	6.065
Total	--	128.849

14- Dividendos a pagar

	R\$ mil	
	Controlador	Consolidado
	31.12.2012	31.12.2012
Dividendos a pagar ⁽¹⁾	--	624.698

(1) Dividendos a pagar oriundos da BB Corretora Administradora de Bens S.A e BB Seguros Participações S.A.

15- Outros passivos

	R\$ mil	
	Controlador	Consolidado
	31.12.2012	31.12.2012
Comissões a apropriar	--	504.428
Credores diversos no país	--	146.635
Impostos	--	8.122
Encargos e obrigações trabalhistas	--	1.483
Outros	--	743
Total	--	661.411

16 - Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

O Capital Social, no montante de R\$ 5.633.268 mil está dividido em 470.563.927 ações ordinárias, representadas na forma escritural e sem valor nominal. O Patrimônio Líquido de R\$ 5.638.374 mil corresponde a um valor patrimonial de R\$ 12,00 por ação.

A BB Seguridade foi constituída com subscrição de R\$ 15.000 mil e integralização de 10% em dinheiro (R\$ 1.500 mil). Os aportes de capital relativos a versão dos investimentos da BB Cor Participações S.A. e BB seguros Participações S.A, no montante de R\$ 5.631.768 mil, foram realizados em 31.12.2012. Dessa forma não houve apuração de resultado no período.

b) Outros Resultados Abrangentes Acumulados

Os outros resultados abrangentes acumulados decorrem da valorização ou desvalorização resultante do ajuste ao valor de mercado, pelo valor líquido dos efeitos tributários, dos títulos classificados na categoria ativos financeiros disponíveis para venda, tendo como contrapartida a adequada conta patrimonial.

17 - Partes Relacionadas

O Grupo BB Seguridade realiza transações bancárias com o seu controlador, Banco do Brasil S.A., tais como: depósitos em conta corrente (não remunerados) e aplicações financeiras. Há, ainda, contratos de prestação de serviços, de garantias prestadas e convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos.

Essas transações com partes relacionadas são praticadas em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

O Grupo BB Seguridade não concede empréstimos aos seus Diretores e aos membros dos Conselhos Fiscais.

a) Sumário das transações com partes relacionadas

	31.12.2012			R\$ mil
	Controlador ⁽¹⁾	Controladas ⁽²⁾	Coligadas ⁽³⁾	Total
Caixa e equivalentes de caixa	1.327.931	-	-	1.327.931
Outros ativos	-	14	381.639	381.653
Comissões a receber	-	-	261.566	261.566
Dividendos a receber	-	14	119.983	119.997
Outros créditos ⁽⁴⁾	-	-	90	90
Passivo				
Dividendos e bonificações a pagar	624.698	-	-	624.698
Outros passivos	55.334	-	596.329	651.663
Valores a pagar a sociedades ligadas	55.334	-	-	55.334
Comissões a apropriar não indexadas	-	-	596.329	596.329

(1) Banco do Brasil S.A.

(2) Nossa Caixa Capitalização S.A.

(3) Empresas relacionadas BB Mapfre SH1 Participações S.A. e suas controladas, Mapfre BB SH2 Participações S.A e suas controladas, Brasilprev Seguros e Previdência S.A.e Brasilcap Capitalização S.A.

(4) Referem-se aos direitos creditórios relativos ao Convênio DPVAT a receber da Brasilprev Seguros e Previdência S.A. em decorrência da alienação da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.

b) Remuneração paga a empregados e Administradores

O Grupo BB Seguridade não possui quadro próprio de empregados, nem remunera seus Administradores, uma vez que suas atividades são conduzidas integralmente pela estrutura administrativa do Banco do Brasil S.A.

18 – Ativos e Passivos Correntes e Não Correntes

	R\$ mil		
	31.12.2012		
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	1.327.931	-	1.327.931
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	291	-	291
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	107	107
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	-	-	-
Ativos não correntes disponíveis para venda	-	-	-
Investimentos em participações societárias	-	5.385.543	5.385.543
Ativo imobilizado	-	-	-
Ágio sobre investimentos	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-
Operações com seguros e resseguros	-	-	-
Ativos por impostos correntes	18.098	-	18.098
Ativos por impostos diferidos	-	5.762	5.762
Outros ativos	554.879	-	554.879
Total	1.901.199	5.391.412	7.292.611
Passivo			
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	5.718	-	5.718
Operações com seguros e resseguros	-	-	-
Passivos por contratos de seguro	-	-	-
Dividendos e bonificações a pagar	624.698	-	624.698
Passivos por impostos correntes	92.756	-	92.756
Passivos por impostos diferidos	-	269.654	269.654
Outros passivos	661.411	-	661.411
Patrimônio líquido	-	5.638.374	5.638.374
Total	1.384.583	5.908.028	7.292.611

19 – Eventos subsequentes

Conforme anunciado em fato relevantes em 30 de janeiro de 2013 do Banco do Brasil S.A., foi aprovado pelo Conselho de Administração, e deliberado na Assembléia Geral de Acionistas do Banco do Brasil S.A. a realização de oferta pública primária e secundária de ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A.

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2013, os acionistas do IRB-Brasil Resseguros S.A. (IRB) deliberaram sobre as Resoluções CND no 3/2011 e CND no 03/2013, informando que a aprovação da transferência das ações da União Federal para a subsidiária BB Seguros Participações S.A., relativas ao IRB, será mediante a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica e Superintendência de Seguros Privados e do Banco Central do Brasil, no âmbito de suas respectivas competências.

O capital a integralizar da BB Seguridade S.A. em dezembro de 2012, no valor de R\$ 13.500 mil foi integralizado em janeiro de 2013.

20 - Outras Informações

Imparidade

No exercício de 2012, os estudos realizados para BB Seguridade não identificaram ativos com indícios de desvalorização que justificassem o reconhecimento de perdas, conforme determina o CPC 01.

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

DIRETORIA

DIRETOR PRESIDENTE

Alexandre Corrêa Abreu

DIRETOR VICE PRESIDENTE

Paulo Roberto Lopes Ricci

DIRETOR GERENTE

Marco Antonio da Silva Barros

CONSELHO FISCAL

Sérgio Wulff Gobetti

Exedito Afonso Veloso

Adriano Meira Ricci

CONTADORIA

Eduardo Cesar Pasa

Contador Geral

Contador CRC-DF 017.601/O-5

CPF 541.035.920-87

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
(subsidiária integral do Banco do Brasil S.A)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, os quais foram aprovados, nesta data, pela Diretoria.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos e considerando ainda o Relatório dos Auditores Independentes - Ernest & Young Terco Auditores Independentes, sem ressalvas, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de ser encaminhados para apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas.


Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2013.



Adriano Meira Ricci
Conselheiro



Expedito Afonso Veloso
Conselheiro



Sérgio Wulff Gobetti
Conselheiro

**Declaração dos Membros do Conselho Diretor sobre o Relatório dos Auditores
Independentes**

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaro que baseado em meu conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordo com as opiniões expressas no parecer da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, de 18.02.2013, referentes às demonstrações contábeis da BB Seguridade Participações S.A. relativas ao exercício findo em 31.12.2012, não havendo qualquer discordância.

Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2013.

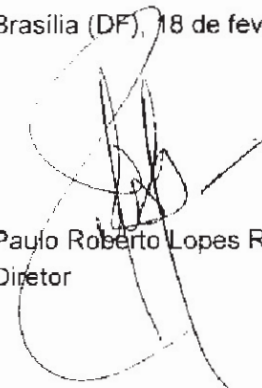


Paulo Roberto Lopes Ricci
Diretor

**Declaração dos Membros do Conselho Diretor sobre as Demonstrações
Financeiras**

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaro que revisei as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 da BB Seguridade Participações S.A. e, baseado nas discussões subsequentes, concordo que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondente ao período apresentado.

Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2013.



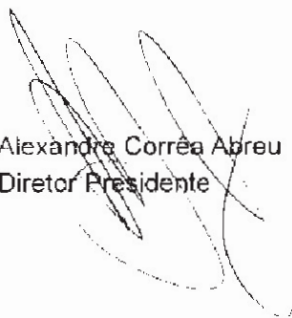
Paulo Roberto Lopes Ricci
Diretor

**Declaração dos Membros do Conselho Diretor sobre o Relatório dos Auditores
Independentes**

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaro que baseado em meu conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordo com as opiniões expressas no parecer da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, de 18.02.2013, referentes às demonstrações contábeis da BB Seguridade Participações S.A. relativas ao exercício findo em 31.12.2012, não havendo qualquer discordância.

Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2013.

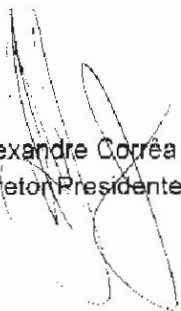
Alexandre Corrêa Abreu
Diretor Presidente



**Declaração dos Membros do Conselho Diretor sobre as Demonstrações
Financeiras**

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaro que revisei as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 da BB Seguridade Participações S.A. e, baseado nas discussões subsequentes, concordo que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondente ao período apresentado.

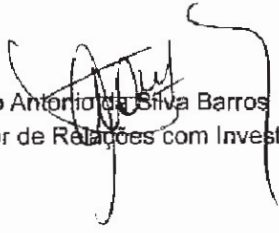
Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2013.


Alexandre Corrêa Abreu
Diretor Presidente

**Declaração dos Membros do Conselho Diretor sobre as Demonstrações
Financeiras**

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaro que revisei as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 da BB Seguridade Participações S.A. e, baseado nas discussões subseqüentes, concordo que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondente ao período apresentado.

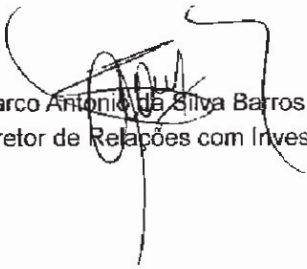
Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2013.


Marco Antônio da Silva Barros
Diretor de Relações com Investidores

**Declaração dos Membros do Conselho Diretor sobre o Relatório dos Auditores
Independentes**

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaro que baseado em meu conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordo com as opiniões expressas no parecer da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, de 18.02.2013, referentes às demonstrações contábeis da BB Seguridade Participações S.A. relativas ao exercício findo em 31.12.2012, não havendo qualquer discordância.

Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2013.


Marco Antônio da Silva Barros
Diretor de Relações com Investimentos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Demonstrações Contábeis Combinadas do Grupo BB Seguridade, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Contábeis Combinadas

BB Seguridade Participações S.A.

31 de dezembro de 2012
com Relatório dos Auditores Independentes

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Administradores e aos Acionistas do
BB Seguridade Participações S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis combinadas da BB Seguridade Participações S.A. ("Grupo BB Seguridade"), que compreendem o balanço patrimonial combinado de 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do acervo líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Grupo BB Seguridade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis combinadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis combinadas do Grupo BB Seguridade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Grupo BB Seguridade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada da BB Seguridade Participações S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

Outros assuntos

Propósito das demonstrações contábeis combinadas

Conforme mencionado na nota explicativa 3, as demonstrações contábeis combinadas da BB Seguridade Participações S.A. estão apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração contábil, informações relativas à totalidade das atividades da BB Seguros Participações S.A. e suas subsidiárias e coligadas, BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., e demais entidades relacionadas à Seguros, Previdência, Capitalização e Corretagem de Seguros, independentemente da disposição de sua estrutura societária.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6 - "F" - DF



Patrícia di Paula da Silva Paz
Contador CRC-1SP198827/O-3 "S" – DF

ÍNDICE	
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Demonstrações dos Resultados Combinados	1
Demonstrações dos Resultados Abrangentes Combinados	2
Balancos Patrimoniais Combinados	3
Demonstrações Combinadas das Mutações do Acervo Líquido	4
Demonstrações Combinadas dos Fluxos de Caixa	5
NOTAS EXPLICATIVAS	
NOTA 01 – Contexto Operacional	6
NOTA 02 – Aquisições, Vendas e Reestruturações Societárias	6
NOTA 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis Combinadas	11
NOTA 04 – Principais Políticas Contábeis	15
NOTA 05 – Principais Julgamentos e Estimativas Contábeis	28
NOTA 06 – Gerenciamento de Riscos	30
NOTA 07 – Informações por Segmentos	84
Detalhamento das Contas Patrimoniais	
NOTA 08 – Caixa e Equivalentes de Caixa	91
NOTA 09 – Instrumentos Financeiros	92
NOTA 10 – Investimentos em participações societárias	94
NOTA 11 – Ágio sobre Investimentos e Ativos Intangíveis	123
NOTA 12 – Operações com Seguros e Resseguros	124
NOTA 13 – Imposto de Renda	125
NOTA 14 – Outros Ativos	126
NOTA 15 – Provisões e Passivos Contingentes	127
NOTA 16 – Passivos por Contratos de Seguros	129
NOTA 17 – Outros Passivos	133
NOTA 18 – Acervo Líquido	133
Detalhamento das Contas de Resultado	
NOTA 19 – Receitas de Comissões	133
NOTA 20 – Receitas de Juros de Instrumentos financeiros	134
NOTA 21 – Despesas com Pessoal	134
NOTA 22 – Despesas Administrativas	134
NOTA 23 – Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais	135
Outras Notas Explicativas	
NOTA 24 – Partes Relacionadas	135
NOTA 25 – Ativos e Passivos Correntes e Não Correntes	138
NOTA 26 – Conciliação do Acervo Líquido e do Lucro Líquido	140
NOTA 27 – Eventos Subsequentes	142
DIRETORIA	

Grupo BB Seguridade

Demonstrações dos Resultados Combinados

				R\$ mil
Exercícios findos em 31 de dezembro	Nota	2012	2011	2010
Receitas operacionais		1.928.971	1.666.909	1.985.769
Receita de comissões	[19]	1.036.355	903.099	97.490
Receita de investimentos em participações societárias	[10]	892.616	763.810	309.621
Operações de seguros	[16.f]	-	-	1.578.658
Prêmios emitidos		-	-	3.820.724
Resseguro cedido		-	-	(276.990)
Prêmio emitido líquido		-	-	3.543.734
Variações das provisões técnicas		-	-	(268.736)
Sinistros retidos		-	-	(1.402.862)
Despesas de comercialização		-	-	(61.581)
Outras receitas e despesas operacionais		-	-	(231.897)
Outras receitas e despesas		(510.789)	122.041	(21.034)
Receitas de juros de instrumentos financeiros	[20]	76.918	48.197	347.661
Outras receitas	[23]	72.297	802.891	679.013
Despesas com pessoal	[21]	(18.588)	(16.569)	(114.013)
Despesas administrativas	[22]	(543.017)	(639.789)	(678.569)
Outras despesas	[23]	(98.399)	(72.689)	(255.126)
Lucro antes dos impostos		1.418.182	1.788.950	1.964.735
Impostos sobre o lucro	[13]	(178.070)	(159.913)	(507.445)
Correntes		(176.787)	(79.591)	(372.725)
Diferidos		(1.283)	(80.322)	(134.720)
Lucro líquido do exercício		1.240.112	1.629.037	1.457.290

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

Grupo BB Seguridade

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Combinados

	R\$ mil		
Exercícios findos em 31 de dezembro	2012	2011	2010
Lucro líquido do exercício	1.240.112	1.629.037	1.457.290
Outros resultados abrangentes			
Ganhos/(perdas) não realizados de ativos financeiros disponíveis para venda	5.647	561	(136)
Imposto de renda e contribuição social	9	3	4
Outros resultados abrangentes líquidos de efeitos tributários	5.656	564	(132)
Resultado abrangente do exercício	1.245.768	1.629.601	1.457.158

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

Grupo BB Seguridade

Balanços Patrimoniais Combinados

		R\$ mil			
	Nota	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	[8]	1.326.311	562.111	372.848	277.357
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	[9]	291	5.148	889.272	560.778
Ativos financeiros disponíveis para venda	[9]	107	204	822.391	273.148
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	[9]	-	-	855.786	666.416
Ativos não correntes disponíveis para venda		-	-	32.911	609
Investimentos em participações societárias	[10]	5.385.543	5.239.175	640.284	544.615
Ativo imobilizado		-	-	18.705	11.541
Ágio sobre investimentos	[11]	-	-	1.261.618	486.767
Outros ativos intangíveis	[11]	-	-	41.110	1.154
Operações com seguros e resseguros	[12]	-	-	1.119.732	513.412
Ativos por impostos correntes	[13]	18.098	3.730	51.536	3.960
Ativos por impostos diferidos	[13]	5.762	5.809	158.849	120.299
Outros ativos	[14]	554.879	280.161	1.446.150	1.028.210
Total		7.290.991	6.096.338	7.711.192	4.488.266
Passivo					
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	[15]	5.718	2.171	764.611	528.395
Operações com seguros e resseguros	[12]	-	-	296.911	255.992
Passivos por contratos de seguro	[16]	-	-	2.677.029	1.544.319
Dividendos e bonificações a pagar		624.698	354.935	165.281	176.526
Passivos por impostos correntes	[13]	92.756	56.712	149.878	92.189
Passivos por impostos diferidos	[13]	269.654	269.654	190.467	11.607
Outros passivos	[17]	661.411	397.183	218.852	171.733
Total		1.654.237	1.080.655	4.463.029	2.780.761
Acervo líquido		5.636.754	5.015.683	3.248.163	1.707.505
Total do passivo e acervo líquido		7.290.991	6.096.338	7.711.192	4.488.266

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

Grupo BB Seguridade

Demonstrações Combinadas das Mutações do Acervo Líquido

	R\$ mil
Mutação	Acervo Líquido
Saldo em 01.01.2010	1.707.505
Lucro líquido do exercício	1.457.290
Ajustes ao valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	(132)
Movimentações no acervo líquido (aumento de capital e dividendos)	83.500
Saldo em 31.12.2010	3.248.163
Lucro líquido do exercício	1.629.037
Ajustes ao valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	564
Movimentações no acervo líquido (aumento de capital e dividendos)	137.919
Saldo em 31.12.2011	5.015.683
Lucro líquido do exercício	1.240.112
Ajustes ao valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	5.656
Movimentações no acervo líquido (dividendos declarados e não pagos)	(624.697)
Saldo em 31.12.2012	5.636.754

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

Grupo BB Seguridade

Demonstrações Combinadas dos Fluxos de Caixa

	R\$ mil		
Exercícios findos em 31 de dezembro	2012	2011	2010
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	1.240.112	1.629.037	1.457.290
Ajustado por:	(891.190)	(1.474.894)	(465.892)
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	-	(717)	(980)
Provisões técnicas de seguros	-	-	268.736
Impostos diferidos	1.283	80.322	134.720
Receitas de investimentos em participações societárias	(892.616)	(763.810)	(309.621)
Ganho derivado da parceria com a Mapfre	-	(791.540)	-
Resultado na aquisição de controle da Brasilveículos	-	-	(554.731)
Ganhos na alienação de valores e bens	-	-	(6.905)
Outras perdas	143	851	2.889
Varição nos ativos e passivos operacionais	232.345	(361.887)	135.731
Varição líquida em aplicações em operações compromissadas	-	(39.358)	20.979
Varição líquida em ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	4.857	(6)	(328.494)
Varição líquida em ativos não correntes disponíveis para venda	-	-	(25.397)
Varição líquida em passivos por contratos de seguro	-	-	863.974
Varição líquida em operações com seguros e resseguros	-	-	(606.320)
Varição líquida em impostos correntes	21.676	9.040	10.113
Varição líquida em impostos diferidos	4.517	32.118	4.801
Outras variações ativas	(80.634)	(899.950)	(365.840)
Outras variações passivas	281.929	536.269	290.453
Caixa líquido proveniente de atividades operacionais	581.267	(207.744)	855.667
Atividades de investimento			
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(81.022)	(507.873)
Aquisição de ativos financeiros mantidos até o vencimento	-	(661)	(188.709)
Aquisição de ativos intangíveis	-	-	(42.247)
Alienação de investimentos em coligadas	81.809	-	-
Aquisição de participação societária em coligada	-	(145.224)	-
Aquisição de subsidiária	-	-	(359.360)
Dividendos recebidos	470.213	301.839	230.976
Caixa líquido proveniente de atividades de investimento	552.022	74.932	(867.213)
Atividades de financiamento			
Dividendos pagos	(369.089)	(170.779)	(252.323)
Aumentos de capital	-	492.854	359.360
Caixa líquido proveniente de atividades de financiamento	(369.089)	322.075	107.037
Varição líquida em caixa e equivalentes de caixa	764.200	189.263	95.491
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	562.111	372.848	277.357
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.326.311	562.111	372.848
Informações complementares			
Juros recebidos	76.918	344.961	245.078
Impostos pagos	134.786	59.115	36.267
Dividendos declarados e não pagos	624.698	354.934	165.281

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

1 – Contexto Operacional

A BB Seguridade Participações S.A. (doravante denominada, para fins de demonstrações contábeis combinadas, “Grupo BB Seguridade” ou “Grupo”) foi constituída como uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A. em 20 de dezembro de 2012, de acordo com as leis brasileiras, tendo como finalidade a participação em sociedades seguradoras, de capitalização, de entidades abertas de previdência complementar, bem como em outras sociedades cujo objeto social seja a corretagem e viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e administração de bens.

A BB Seguridade Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 17.344.597/0001-94, tem sua sede localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede I, 15º Andar, Sala 3, Brasília, Distrito Federal, Brasil.

As operações do Grupo são conduzidas por intermédio das subsidiárias integrais BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. e BB Seguros Participações S.A., as quais estão sob controle societário e administrativo comum.

2 – Aquisições, Vendas e Reestruturações Societárias

Aumento de participação societária na Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev)

Em outubro de 2009, com a finalidade de redefinir os termos da parceria já existente no segmento de previdência complementar aberta, a BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) e a Principal Financial Group do Brasil Ltda. (PFG ou Principal), com a anuência do Banco do Brasil S.A., assinaram Memorando de Entendimentos para a comercialização de produtos de previdência complementar aberta pelo período adicional de 23 anos.

Em abril de 2010, a BB Seguros e a PFG renovaram sua parceria estratégica para atuação no desenvolvimento e comercialização de produtos de previdência privada aberta no Brasil. Dentre as condições firmadas pelos sócios, estava o aumento da participação da BB Seguros na Brasilprev para 74,995% do seu capital social, em contrapartida da exclusividade concedida à Brasilprev, pelo prazo de duração da parceria, para a comercialização de produtos de previdência privada aberta nos canais de distribuição do Banco do Brasil. O acordo de parceria define que o modelo de gestão da empresa continua compartilhado entre os sócios.

Na mesma ocasião, a Principal adquiriu a participação acionária de 4% do capital social total da Brasilprev detida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Estrutura societária da Brasilprev:

	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	%	Nº de ações	%	Nº de ações	%	Nº de ações
Principal	50,01	572.634	-	-	25,005	572.634
BB Seguros	49,99	572.406	100,00	1.145.040	74,995	1.717.446
Total	100,00	1.145.040	100,00	1.145.040	100,00	2.290.080

Adicionalmente, em 19 de dezembro de 2011, a Mapfre Brasil Participações, a BB Seguros Participações e Brasilprev Seguros e Previdência celebram contrato de alienação de ações da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência (MNCVP). Foi estabelecido no acordo a compra de 100% das ações da MNCVP pela Brasilprev, com 49% das ações detidas pela BB Seguros e 51% de ações detidas pela participação da Mapfre. O acordo foi finalizado em 31 de julho de 2012, e os valores finais resultaram no pagamento de R\$ 81.809 mil e lucro antes de impostos no montante de R\$ 69.926 mil (Nota 23).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Alienação da Brasilsaúde

Em maio de 2010, a BB Seguros e a Sul América Seguro Saúde S.A. (SAS Saúde) assinaram Contrato de Compra e Venda para a aquisição pela SAS Saúde da totalidade das ações detidas pela BB Seguros (49,67% do capital social total) na Brasilsaúde Companhia de Seguros. Em 08.07.2010, após aprovação pela Agência Nacional de Saúde (ANS), a operação foi concluída pelo montante de R\$ 29.158 mil.

Saldos patrimoniais e resultados:

	R\$ mil
Ativo	137.807
Passivo	93.270
Patrimônio líquido	44.537
Resultado contábil até a data da alienação	(2.247)
Patrimônio líquido ajustado da Brasilsaúde	44.537
Valor do investimento no Grupo (49,67%)	22.121
Valor recebido na venda	29.158
Resultado bruto na alienação	7.037

Aumento de participação societária na Brasilveículos

Em outubro de 2010, a BB Seguros Participações, por meio de sua subsidiária BB Aliança REV Participações, adquiriu a participação de 30% detida pela Sul América Companhia Nacional de Seguros (Sulamérica) no capital social da Brasilveículos, passando a exercer o controle da companhia. O objetivo do Grupo foi consolidar a aliança estratégica na área de seguros com um único parceiro, sem a existência de outro sócio concorrente.

Reorganização societária – Brasilveículos

Em outubro de 2010, após a aprovação pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), a controlada BB Aliança REV Participações S.A. (BB Aliança REV), subsidiária integral da BB Seguros, adquiriu, pelo montante de R\$ 359.360 mil, a totalidade da participação societária detida pela Sul América Companhia Nacional de Seguros (Sul América) na Brasilveículos Companhia de Seguros (Brasilveículos), nos termos do contrato de compra e venda firmado em maio de 2010 e respectivo aditivo.

Essa aquisição representou para o Grupo uma combinação de negócios realizada em etapas. De acordo com a IFRS 3, em uma combinação de negócios realizada em etapas, a adquirente deve remensurar a sua participação patrimonial detida anteriormente na adquirida ao seu valor justo na data de aquisição e reconhecer no resultado o respectivo ganho ou perda.

Esses procedimentos resultaram em um ganho de R\$ 554.727 mil reconhecido em Outras receitas operacionais, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ mil
Valor justo da participação detida	815.600
Valor contábil da participação detida	(260.873)
Ganho sobre a participação detida	554.727
Impostos diferidos	(188.607)
Ganho líquido	366.120

A aquisição resultou no ágio demonstrado a seguir:

	R\$ mil
Valor pago	359.360
Valor justo da participação detida	815.600
Total	1.174.960
Ativos líquidos identificados	400.109
Goodwill	774.851

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Em novembro de 2010, a BB Seguros aumentou o capital social da BB Aliança REV no montante de R\$ 260.186 mil. A forma de integralização ocorreu por meio da conferência à BB Aliança REV de 26.018.646 ações ordinárias e nominativas que representam 70% do capital social da Brasilveículos.

Assim, a BB Aliança REV passou a deter a participação de 100% do capital social total da Brasilveículos, conforme demonstrado a seguir:

	Posição Anterior à Negociação		Posição Após a Negociação	
	Ações ON	Ações PN	Ações ON	Ações PN
BB Seguros Participações S.A.	40%	100%	-	-
BB Aliança REV	-	-	100%	100%
Sul América	60%	-	-	-

Aumento de participação societária na Brasilcap Capitalização

Em janeiro de 2011, a BB Seguros firmou Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição da totalidade da participação acionária (16,67%) detida pela Sul América Capitalização S.A. (Sulacap) na Brasilcap. O negócio foi efetivado em julho de 2011, e a participação da BB Seguros passou de 49,99% para 66,66%, todavia ainda permaneceu o exercício compartilhado de controle.

Valores envolvidos no aumento de participação na Brasilcap:

	R\$ mil
Brasilcap	
Preço pago pela aquisição das ações	145.224
Valor do patrimônio líquido correspondente a 16,67%	34.475
Valor do ágio gerado pela aquisição	110.749

Parceria com a Mapfre

Em maio de 2010, o Grupo comunicou que a BB Seguros e o Grupo Segurador Mapfre (Mapfre) celebraram Acordo de Parceria para a formação de aliança estratégica, nos segmentos de seguros de pessoas, ramos elementares e veículos, pelo prazo de 20 anos.

Com base nesse Acordo, desde junho de 2011 a BB Seguros e a Mapfre passaram a atuar de forma integrada. Foram constituídas duas *holdings* com personalidades jurídicas de direito privado: BB Mapfre SH1 Participações S.A. (SH1), cujo ramo de atuação agrega seguros de pessoas, imobiliário e agrícola, e a Mapfre BB SH2 Participações S.A. (SH2), com foco em seguros de ramos elementares e veículos.

As sociedades apresentam a seguinte configuração societária:

	BB Mapfre SH1 Participações S.A.			Mapfre BB SH2 Participações S.A.		
	% do Capital Total	% ON	% PN	% do Capital Total	% ON	% PN
BB Seguros	74,99	49,99	100,0	50,00	49,00	51,00
Mapfre	25,01	50,01	-	50,00	51,00	49,00

A integralização de capital na SH1 pela BB Seguros e Mapfre incluiu a transferência da totalidade das ações das seguradoras Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S.A. e Vida Seguradora S.A., bem como das *holdings* BB Aliança Participações S.A. e Mapfre Participações Ltda. Na SH2, houve a versão dos controles nas seguradoras Aliança do Brasil Seguros S.A., Brasilveículos Companhia de Seguros, Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. e Mapfre Riscos Especiais Seguradora S.A., além da *holding* BB Aliança Rev Participações S.A. e da Mapfre Assistência S.A.

Com a finalidade de equalizar a participação acionária pretendida nas duas *holdings* criadas em decorrência do Acordo, a BB Seguros integralizou capital no valor de R\$ 332.614 mil.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

O processo de desconsolidação dos negócios contribuídos e o reconhecimento da nova participação a valor justo foram reconhecidos conforme os normativos contábeis vigentes, os quais estabelecem que ao aplicar as regras contábeis a contribuições não monetárias em troca de uma participação patrimonial, um investidor pode reconhecer no resultado do exercício a parcela de um ganho ou perda limitado às participações patrimoniais atribuíveis aos outros investidores.

Esses procedimentos resultaram em um ganho de R\$ 791.540 mil reconhecido em Outras receitas operacionais, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ mil		
	BB Mapfre SH1	Mapfre BB SH2	Total
Valor justo dos ativos líquidos das <i>holdings</i> constituídas	6.285.569	1.697.740	7.983.309
Valor contábil dos ativos líquidos contribuídos	(1.674.382)	(1.665.919)	(3.340.301)
Eliminação de ganhos não realizados	(3.917.351)	(65.883)	(3.851.468)
Ganho na formação das <i>holdings</i>	693.836	97.704	791.540
Impostos	(235.904)	(33.219)	(269.124)
Efeitos via equivalência patrimonial, líquido de impostos	62.301	(135.678)	(73.376)
Ganho líquido na formação das <i>holdings</i>	520.233	(71.193)	449.040

Valor justo dos ativos e passivos da SH1 e SH2

	R\$ mil		
	30.06.2011		
	BB Mapfre SH1	Mapfre BB SH2	Total
Caixa e equivalentes de caixa	1.334	20.562	21.896
Aplicações em operações compromissadas	19.387	1.912	21.299
Ativos financeiros	2.514.893	1.179.188	3.694.081
Ativos não correntes disponíveis para a venda	-	44.706	44.706
Investimentos em participações societárias	698.797	861.934	1.560.731
Ativo imobilizado	4.482	59.192	63.674
Ativos intangíveis	486.767	1.091.228	1.577.995
Ativos por impostos correntes	7.301	12.942	20.243
Ativos por impostos diferidos	186.101	299.575	485.676
Outros ativos	670.372	2.191.614	2.861.986
Valor justo dos ativos	4.589.434	5.762.853	10.352.287
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	18.318	270.158	288.476
Passivos por contratos de seguro	1.966.436	1.892.218	3.858.654
Passivo por impostos correntes	15.881	6.590	22.471
Passivo por impostos diferidos	-	238	238
Outros passivos	384.366	378.276	762.642
Valor justo dos passivos	2.385.001	2.547.480	4.932.481
Valor justo dos ativos líquidos	2.204.433	3.215.373	5.419.806
Participação da BB Seguros – %	74,99%	50%	
Participação da BB Seguros	1.653.104	1.607.687	3.260.791
Valor justo da participação nas <i>holdings</i>	(2.346.940)	(1.705.391)	(4.052.331)
Goodwill alocado	693.836	97.704	791.540

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Ativos intangíveis identificados na transação

	R\$ mil
	30.06.2011
Ativos intangíveis previamente registrados	866.037
Canais de distribuição	517.241
Relacionados a carteiras de clientes	170.508
Marcas	24.209
Total	1.577.995

Os ativos intangíveis identificados vêm sendo amortizados em consonância com a vida útil definida no estudo de alocação do preço pago elaborado por empresa especializada e independente, a qual representa, em média, 20 anos. Para o exercício de 2012, os valores amortizados totalizaram R\$ 21.840 mil.

Os efeitos da constituição dos ativos intangíveis identificados e suas respectivas amortizações estão contemplados de forma líquida no resultado de equivalência patrimonial das *holdings* SH1 e SH2.

Estruturação do Grupo BB Seguridade e criação das subsidiárias BB Seguridade Participações S.A. e BB Cor Participações S.A.

Em dezembro de 2012, o Grupo constituiu as empresas BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade) e BB Cor Participações S.A. (BB Cor).

Após a constituição, a BB Seguridade passou a deter as seguintes participações societárias:

a) 100% das ações de emissão da BB Cor;

b) 100% das ações de emissão da BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) que, por sua vez, detém participação nas seguintes sociedades:

(i) 74,9% do total das ações (sendo 49,9% ações ON) de emissão da BB Mapfre SH1 Participações S.A., que atua no ramo de seguros de pessoas em parceria com o Grupo Mapfre;

(ii) 50,0% do total das ações (sendo 49,0% ações ON) de emissão da Mapfre BB SH2 Participações S.A., que atua no ramo de seguros patrimoniais também em parceria com o Grupo Mapfre;

(iii) 74,9% do total das ações (sendo 49,9% ações ON) de emissão da Brasilprev Seguros e Previdência S.A., que atua no ramo de previdência em parceria com a Principal Financial Group;

(iv) 66,7% do total das ações (sendo 49,9% ações ON) de emissão da Brasilcap Capitalização S.A., que atua no ramo de capitalização em parceria com a Icatu Seguros S.A. e a Companhia de Seguros Aliança da Bahia; e

(v) 100% das ações de emissão da Nossa Caixa Capitalização S.A, que atua no ramo de capitalização.

Os objetivos do Grupo com a constituição da BB Seguridade são:

(i) consolidar, sob uma única sociedade, todas as atividades do BB nos ramos de seguros, capitalização, previdência complementar aberta e atividades afins, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não;

(ii) proporcionar ganhos de escala nessas operações; e

(iii) obter redução de custos e despesas no segmento de seguridade.

Adicionalmente, o Banco do Brasil tem intenção de abrir o capital da BB Seguridade, com gestão independente e comprometida com os conceitos de transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade socioambiental. A administração, apoiada por ferramentas de monitoramento que alinhem o comportamento dos executivos aos interesses dos acionistas e da sociedade em geral, será conduzida

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

pelas melhores práticas de governança corporativa, de forma que a BB Seguridade possa ser listada no segmento especial do mercado de ações da BM&FBovespa S.A., denominado Novo Mercado.

Ainda em dezembro de 2012, a BB Cor passou a deter 100% de participação no capital da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora).

O objetivo do Grupo é ampliar a participação de mercado da BB Corretora, que passará a comercializar, dentro e fora dos canais de distribuição do Banco do Brasil S.A., produtos de terceiros nos ramos em que o Grupo não possua acordos de exclusividade com empresas parceiras.

A BB Cor deterá também participação acionária no capital social de outras sociedades que atuem no mercado como corretoras na comercialização de seguros, previdência aberta, capitalização e/ou planos de saúde e odontológicos de que o Grupo venha participar no futuro.

3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis Combinadas

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis combinadas referentes aos exercícios encerrados em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010 foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Estas demonstrações contábeis combinadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria do Grupo em 25.02.2013.

b) Propósito de apresentação das demonstrações contábeis combinadas

As demonstrações contábeis combinadas do Grupo, que são de responsabilidade da Administração das empresas integrantes da combinação, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração contábil, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária e dos requisitos de apresentação de demonstrações contábeis estabelecidos pelos órgãos reguladores.

As demonstrações contábeis combinadas não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis combinadas estão apresentadas para fornecimento de análises adicionais sobre as operações do Grupo, e não representam as demonstrações contábeis individuais ou consolidadas da BB Seguros Participações S.A. e suas subsidiárias (BB-Seguros), nem da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. e suas subsidiárias (BB-Corretora), e não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, impostos ou para quaisquer outros fins societários ou análise de rentabilidade ou sobre performance passada ou futura.

O propósito de apresentação das demonstrações contábeis combinadas do Grupo é fornecer informações financeiras históricas do Grupo BB Seguridade para fins de inclusão no prospecto de oferta pública inicial de ações (IPO) e consequente admissão para negociação das ações da BB Seguridade Participações S.A. na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa). A Administração entende que a apresentação dessas demonstrações contábeis combinadas proporcionam informações relevantes, úteis e significativas do Grupo, bem como sua posição financeira para os anos apresentados.

A estrutura a ser oferecida ao mercado pela BB Seguridade Participações S.A. no IPO incluirá as entidades e os negócios que foram combinados nessas demonstrações contábeis combinadas, conforme apresentado no item h.

A definição de controle utilizada para avaliar a existência de controle comum na elaboração das demonstrações contábeis combinadas está em conformidade com o exposto na IAS 27.

Os critérios apresentados a seguir foram adotados para a combinação das demonstrações contábeis individuais de cada empresa participante da combinação.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

c) Primeira adoção das IFRS

O Grupo BB Seguridade aplicou as regras da IFRS 1 – Primeira Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro – na preparação do balanço de abertura em 01.01.2010, data de transição para as IFRS.

As entidades pertencentes ao Grupo prepararam anteriormente suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Susep (Susep GAAP), exceto pela BB-Corretora, que preparava suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil (BR GAAP). Tais práticas contábeis são consideradas “GAAP anterior” com a finalidade de aplicar as regras de transição para as IFRS.

Algumas práticas contábeis usadas pelo Grupo no balanço de abertura em IFRS são diferentes das práticas contábeis aplicadas em Susep GAAP e em BR GAAP. Os respectivos ajustes decorrem de eventos e transações anteriores à data de transição para IFRS. Como é requerido pela IFRS 1, foram reconhecidos diretamente em Lucros Acumulados ou em outra conta de patrimônio líquido, quando apropriado. Isso decorre da regra geral da IFRS 1, que determina que as IFRS vigentes na data da primeira divulgação em IFRS devem ser aplicadas retrospectivamente. Há exceções e isenções opcionais à regra geral de aplicação retrospectiva, previstas pela IFRS 1.

As principais decisões da Administração sobre a primeira adoção das IFRS pelo Grupo são detalhadas a seguir:

Isenções obrigatórias para aplicação retrospectiva

A IFRS 1 proíbe a aplicação retrospectiva de certas IFRS em algumas áreas em que, particularmente, a aplicação retroativa pudesse requerer o julgamento da Administração sobre condições do passado e após o conhecimento de transações já ocorridas. O Grupo observou as exceções na elaboração e divulgação das primeiras demonstrações contábeis em IFRS, com destaque para:

Baixa de ativos e passivos financeiros – Ativos e passivos financeiros devem ser reconhecidos e mensurados no balanço de abertura em IFRS de acordo com a IAS 39, vigente na data da divulgação. Essa isenção obrigatória não foi aplicada, pois não havia efeitos significativos sob o GAAP anterior.

Contabilização de cobertura (*hedge*) – Ao adotar as IFRS pela primeira vez, o Grupo deve (i) mensurar todos os derivativos a valor justo, e (ii) eliminar todas as perdas ou ganhos diferidos relativos a derivativos que foram apresentados sob o GAAP anterior como se fossem ativos e passivos. De acordo com a IAS 39, uma relação de *hedge* somente se qualifica como *hedge accounting* se alguns critérios restritivos forem satisfeitos, como é o caso da designação adequada e total, mediante documentação da efetividade no início do *hedge*. Na data de transição, o Grupo não possuía itens qualificados como *hedge accounting*.

Estimativas – As estimativas adotadas pelo Grupo foram reavaliadas na data da transição para fins de adequação às IFRS. Em certos casos, foram feitos ajustes para refletir diferença de prática contábil, mais notadamente em relação à provisão complementar de prêmios e o diferimento das receitas de títulos de capitalização de pagamento único.

Isenções opcionais

A IFRS 1 permite que o Grupo adote, na elaboração e divulgação inicial das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, algumas isenções opcionais à regra geral de aplicação retrospectiva de requerimentos em áreas nas quais o custo de geração de informações possa exceder os benefícios aos usuários das demonstrações contábeis. O Grupo adotou as isenções apresentadas a seguir:

Contratos de seguros – Na primeira adoção de IFRS, pode-se aplicar as disposições transitórias da IFRS 4. Essa norma restringe as alterações nas políticas contábeis para contratos de seguro, incluindo as alterações feitas pelo adotante pela primeira vez. A IFRS 1 permite a adoção das regras da IFRS 4 relativas a contratos de seguros de forma prospectiva, inclusive no que se refere ao teste de adequação do passivo e à classificação entre contratos de seguro e contratos de investimento. Em face dessa isenção, o Grupo optou por não divulgar informações comparativas anuais de períodos anteriores ao da adoção da IFRS 4.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Ativos e passivos de subsidiárias, coligadas e entidades controladas em conjunto (*Joint ventures*) – Caso uma controladora adote as IFRS após uma controlada, coligada ou *joint venture*, a controladora deve, nas suas demonstrações contábeis consolidadas, mensurar os ativos e passivos da controlada, coligada ou *joint venture* pelos mesmos valores registrados nas respectivas demonstrações contábeis em IFRS, após os ajustes para efeitos de consolidação e contabilização pelo método de equivalência patrimonial, bem como para efeitos da combinação de negócios na qual a entidade adquiriu a controlada, coligada ou *joint venture*. Na adoção inicial, o Grupo utilizou os valores registrados e ou informados pelas controladas, coligadas ou *joint ventures*. Quando aplicável, os valores utilizados foram aqueles disponíveis por meio das respectivas demonstrações contábeis.

Combinações de negócios – A IFRS 1 permite que as combinações de negócios ocorridas antes da data de transição para as IFRS não sejam reavaliadas retrospectivamente. Essa isenção permite que um adotante pela primeira vez não levante informações financeiras que não foram obtidas nas datas das combinações de negócios anteriores à data de transição, mantendo basicamente o tratamento contábil dispensado na prática contábil anterior. A isenção permite também que a empresa escolha uma data anterior à data de transição, desde que ela faça os cálculos de todas as combinações de negócios ocorridas após a data escolhida.

A IFRS 1 requer que seja feito, na data de transição, um teste de imparidade do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) de acordo com a IAS 36, independentemente da existência de indicações de que o *goodwill* possa estar deteriorado. O efeito de qualquer perda por imparidade como consequência desse teste é deduzido do patrimônio líquido no balanço de abertura. O Grupo aplicou a IFRS 3 para combinações de negócios ocorridas após 01.01.2010.

O Grupo optou por não remensurar as combinações de negócio anteriores a 01.01.2010. Com relação a essas aquisições, o ágio representa o montante reconhecido sob as práticas contábeis anteriormente adotadas.

Benefícios a empregados – Segundo a IAS 19, para planos de benefícios pós-emprego de benefício definido, o Grupo pode optar pela abordagem do corredor, a qual permite que alguns ganhos e perdas atuariais não sejam reconhecidos. A aplicação retrospectiva dessa abordagem exigiria que a entidade desmembrasse os ganhos e perdas atuariais acumulados a partir da celebração do plano até a data de transição para as IFRS em uma parcela reconhecida e outra não reconhecida. Contudo, o Grupo pode escolher reconhecer todos os ganhos e perdas atuariais acumulados na data de transição para as IFRS, mesmo se usar a abordagem do corredor para ganhos e perdas atuariais posteriores. Caso a empresa adote esta opção, deverá aplicá-la a todos os planos de benefícios.

O Grupo não possuía planos de benefícios pós-emprego de benefício definido na data de transição para as IFRS.

Imobilizado – A IAS 16 determina que o Grupo reconheça seu ativo imobilizado pelo método do custo ou pelo método de reavaliação, depreciando seus ativos pelo tempo de sua vida útil. Ao adotar as IFRS pela primeira vez, o Grupo pode optar por mensurar itens de ativo imobilizado ao valor justo na data de transição para as IFRS e usar esse valor justo como a nova base de custo do ativo (custo atribuído) nessa data. O Grupo efetuou uma avaliação dos principais itens do imobilizado e constatou que não existe efeito material quanto a diferença entre o custo corrigido e o valor justo.

d) Continuidade

A Administração avaliou a habilidade de o Grupo operar normalmente e está convencida de que o Grupo possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, as demonstrações contábeis combinadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração considera que as investidas as quais possui participação, possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

e) Bases de mensuração dos ativos e dos passivos

Estas demonstrações contábeis combinadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de mensuração, exceto para os seguintes itens: (i) ativos e passivos financeiros mantidos para negociação; (ii) ativos e passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) ativos financeiros disponíveis para venda, os quais foram mensurados a valor justo.

f) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis combinadas são apresentadas em Reais (R\$), a moeda funcional e de apresentação do Grupo. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil).

g) Alterações nas políticas contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis combinadas equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis combinadas referentes aos exercícios encerrados em 31.12.2011, 31.12.2010 e balanço de abertura em 01.01.2010.

h) Bases de combinação

As demonstrações contábeis combinadas foram preparadas com base nos registros contábeis da BB Seguros Participações S.A. e da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., utilizando os resultados históricos das operações, ativos e passivos atribuíveis ao Grupo, considerando as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações contábeis históricas foram ajustadas para contemplar os ajustes de conversão às IFRS.

Foram incluídos os saldos das contas patrimoniais e de resultado das empresas participantes da combinação, bem como eliminados os saldos resultantes de operações realizadas entre as empresas.

Os saldos e transações intragrupo, assim como quaisquer receitas ou despesas não realizadas nas transações entre as companhias do combinado, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis combinadas. Os ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do BB Seguridade na investida.

As demonstrações contábeis combinadas do Grupo incluem as demonstrações contábeis consolidadas da BB-Seguros e da BB-Corretora, conforme descrito no quadro a seguir:

	Atividade	País de constituição	% Participação Total		
			31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010
BB Seguros Participações S.A.	Holding	Brasil	100%	100%	100%
Nossa Caixa Capitalização S.A. ⁽¹⁾	Capitalização	Brasil	100%	100%	100%
BB Corretora de Seguros e Adm. de Bens S.A.	Corretora	Brasil	100%	100%	100%
Aliança Participações S.A. ⁽²⁾	Holding	Brasil	-	-	100%
Companhia de Seguros Aliança do Brasil ⁽²⁾	Seguradora	Brasil	-	-	100%
Aliança do Brasil Seguros S.A. ⁽³⁾	Seguradora	Brasil	-	-	100%
Aliança Rev Participações S.A. ⁽³⁾	Holding	Brasil	-	-	100%
Brasilveículos Companhia de Seguros S.A. ⁽³⁾	Seguradora	Brasil	-	-	100%

(1) Investimento detido pela BB Seguros Participações S.A desde fevereiro/2011. O investimento pertencia anteriormente ao Banco do Brasil S.A.

(2) Participação societária contribuída para formação da BB Mapfre SH1 Participações S.A., por ocasião da parceria com a Mapfre.

(3) Participação societária contribuída para formação da Mapfre BB SH2 Participações S.A., por ocasião da parceria com a Mapfre.

No exercício de 2010, o Grupo possuía participação societária integral nas subsidiárias operacionais Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Brasilveículos Companhia de Seguros S.A. e Aliança do Brasil Seguros S.A e nas *holdings* Aliança Participações S.A. e Aliança Rev Participações S.A. A consolidação desses investimentos está refletida nas linhas do Balanço Patrimonial Combinado e da Demonstração do Resultado Combinado daquele exercício.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

No exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 Participações S.A. e Mapfre BB SH2 Participações S.A., modificando a forma de avaliação desses investimentos. Por essa razão, a análise comparativa das informações apresentadas nessas demonstrações contábeis combinadas devem levar em consideração tal reorganização societária.

A seguir é apresentada a relação das participações societárias detidas pela BB Seguros Participações S.A. nos períodos de apresentação dessas demonstrações contábeis combinadas.

	Participação no capital total					
	2012		2011		2010	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Brasilcap Capitalização S.A.	66,66%	-	66,66%	-	49,99%	-
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	74,99%	-	74,99%	-	74,99%	-
Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência ⁽¹⁾	-	74,99%	49,00%	-	49,00%	-
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	74,99%	-	74,99%	-	-	-
Aliança Participações S.A. ^{(2),(5)}	-	-	-	74,99%	100,0%	-
Companhia de Seguros Aliança do Brasil ⁽³⁾	-	74,99%	-	74,99%	-	100,0%
Mapfre Participações Ltda. ⁽⁵⁾	-	-	-	74,99%	-	-
Mapfre Vida S.A.	-	74,99%	-	74,99%	-	-
Vida Seguradora S.A.	-	74,99%	-	74,99%	-	-
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	50,00%	-	50,00%	-	-	-
Aliança Rev Participações S.A. ⁽⁶⁾	-	-	-	50,00%	100,0%	-
Brasilveículos Companhia de Seguros	-	50,00%	-	50,00%	-	100,0%
Aliança do Brasil Seguros S.A. ⁽⁴⁾	-	50,00%	-	50,00%	-	100,0%
Mapfre Seguros Gerais S.A.	-	50,00%	-	50,00%	-	-
Mapfre Affinity Seguradora S.A.	-	50,00%	-	50,00%	-	-
Mapfre Assistência S.A.	-	50,00%	-	50,00%	-	-

(1) Investimento aportado pelo Banco do Brasil na Aliança Participações em 28.01.2011;

(2) Investimento aportado pelo Banco do Brasil na BB Seguros Participações S.A. em 25.02.2011;

(3) Investimento detido pela BB Aliança Participações desde 2009;

(4) Investimento detido pela Companhia de Seguros Aliança do Brasil desde 2009;

(5) Investimento incorporado em 2012 pela *holding* BB Mapfre SH1 Participações S.A.;

(6) Investimento incorporado em 2012 pela *holding* Mapfre BB SH2 Participações S.A.

A BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. não possui investimentos em outras participações societárias.

4 – Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis adotadas pelo Grupo são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis combinadas e de maneira uniforme a todas as entidades do combinado.

a) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência e são reportadas nas demonstrações contábeis dos exercícios a que se referem. Esse conceito geral é aplicado para as principais receitas geradas pelas atividades do Grupo, a saber:

a.1) Receita de investimentos em participações societárias – As receitas oriundas da aplicação do método da equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos em participações societárias são reconhecidas na proporção da participação acionária detida pelo Grupo nos resultados gerados pelas investidas.

a.2) Receita de comissões – As receitas de comissões são reconhecidas quando o seu valor, os seus custos associados e o estágio de conclusão da transação puderem ser mensurados de forma confiável e quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação serão realizados.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

a.3) Receita de dividendos – As receitas auferidas com dividendos são reconhecidas no resultado do exercício quando o Grupo adquire o direito de receber o pagamento.

a.4) Receita de juros – As receitas e as despesas de juros decorrentes dos ativos e passivos que rendem e pagam juros são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é um método para o cálculo do custo amortizado de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro (ou de um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros) e para a alocação da receita ou da despesa de juros ao longo do exercício correspondente.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta os pagamentos e recebimentos futuros em caixa durante toda a vida esperada do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro, não sendo submetida a revisões posteriores. Ao efetuar o cálculo da taxa efetiva de juros, o Grupo estima os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, porém desconsiderando qualquer estimativa futura de perdas.

O cálculo da taxa efetiva inclui todas as comissões, os custos de transação e os descontos ou prêmios que são parte integrante da taxa efetiva de juros. Os custos da transação correspondem a custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Em conformidade com a IAS 18, O Grupo apropria receitas de encargos financeiros quando o recebimento dos benefícios econômicos relacionados à transação for considerado provável.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades e os investimentos imediatamente conversíveis em caixa, sujeitos a um risco insignificante de mudança no valor, exceto pelas aplicações de recursos vinculadas a garantias de passivos por contratos de seguros.

c) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a natureza e sua intenção em relação ao instrumento. Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A classificação dos ativos e dos passivos financeiros é determinada na data do reconhecimento inicial.

Todos os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado. As políticas contábeis aplicadas a cada classe de instrumentos financeiros são apresentadas a seguir.

c.1) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado – Os instrumentos financeiros são classificados nesta categoria caso sejam mantidos para negociação na data de originação ou aquisição, ou sejam assim designados pela Administração durante o reconhecimento inicial.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se: (i) for adquirido principalmente para ser vendido no curto prazo; ou (ii) por ocasião do reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que sejam administrados em conjunto e para os quais há evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros no curto prazo.

O Grupo somente designa um instrumento financeiro ao valor justo por meio do resultado durante o reconhecimento inicial quando os seguintes critérios são observados: (i) a designação elimina ou reduz significativamente o tratamento inconsistente que ocorreria na mensuração dos ativos e passivos ou no reconhecimento dos ganhos e perdas correspondentes em formas diferentes; ou (ii) os ativos e os passivos são parte de um grupo de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos, os quais são gerenciados e com seus desempenhos avaliados com base no valor justo, conforme uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Não é possível realizar transferências de ativos financeiros classificados nessa categoria para outras, à exceção de ativos financeiros não-derivativos mantidos para negociação, os quais podem ser reclassificados após o reconhecimento inicial quando: (i) em raras circunstâncias, o instrumento financeiro não for mais mantido com o propósito de venda no curto prazo; ou (ii) ele satisfizer a definição de um empréstimo e recebível, e se o Grupo tiver a intenção e habilidade de manter o ativo financeiro por um prazo futuro ou até o seu vencimento.

Os instrumentos financeiros registrados nessa categoria são reconhecidos inicialmente ao valor justo e os seus rendimentos (juros e dividendos) são apropriados como receita de juros. Os custos de transação, quando incorridos, são reconhecidos imediatamente na Demonstração do Resultado Combinado.

Ganhos e perdas realizados e não realizados em função das variações de valor justo desses instrumentos são incluídos em Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros registrados nessa categoria referem-se a títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mantidos com o propósito de negociação.

c.2) Ativos financeiros disponíveis para venda – São classificados como ativos financeiros disponíveis para venda os títulos e valores mobiliários quando, no julgamento da Administração, puderem ser vendidos em resposta ou em antecipação a mudanças nas condições de mercado ou não sejam classificados como (i) empréstimos e recebíveis, (ii) investimentos mantidos até o vencimento, ou (iii) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Esses títulos e valores mobiliários são inicialmente contabilizados ao valor justo, incluindo os custos diretos e incrementais de transação. A mensuração subsequente desses instrumentos também é registrada ao valor justo.

Os ganhos ou perdas não realizados (líquidos dos tributos incidentes) são registrados em componente separado do patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes acumulados) até a sua alienação. Os rendimentos (juros e dividendos) desses ativos são apropriados como receita de juros. Os ganhos e perdas realizados na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados como Ganhos/(perdas) sobre ativos financeiros disponíveis para venda, na data da alienação.

Ocorrendo reclassificação de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria negociação, os ganhos ou perdas não realizados até a data da reclassificação, que se encontram registrados em Outros resultados abrangentes acumulados, devem ser diferidos pelo prazo remanescente.

Os ativos financeiros disponíveis para a venda são avaliados para fins de determinação de seus valores recuperáveis conforme discutido na seção “Redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros – Imparidade”. As perdas por redução ao valor recuperável desses instrumentos financeiros são reconhecidas na Demonstração do Resultado Combinado, em Ganhos/(perdas) sobre ativos financeiros disponíveis para venda, e baixadas dos valores registrados em Outros resultados abrangentes acumulados.

c.3) Ativos financeiros mantidos até o vencimento – Os ativos financeiros para os quais o Grupo tem a firme intenção e capacidade financeira comprovada para mantê-los até o vencimento são classificados como ativos financeiros mantidos até o vencimento e são inicialmente contabilizados ao valor justo, incluindo os custos incrementais de transação. Esses instrumentos financeiros são mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Os juros, incluindo os ágios e deságios, são contabilizados em Receita de juros de instrumentos financeiros, usando a taxa efetiva de juros, menos *impairment* (quando aplicável).

Em conformidade com a IAS 39, não se classifica nenhum ativo financeiro como mantido até o vencimento se tiver, durante o exercício social corrente ou durante os dois exercícios sociais precedentes, vendido ou reclassificado mais do que uma quantia insignificante de investimentos mantidos até o vencimento antes do vencimento, que não seja por vendas ou reclassificações que: (i) estejam tão próximos do vencimento ou da data de compra do ativo financeiro que as alterações na taxa de juros do mercado não teriam efeito significativo no valor justo do ativo financeiro; (ii) ocorram depois de o Grupo ter substancialmente recebido todo o capital original do ativo financeiro por meio de pagamentos programados ou de pagamentos

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

antecipados; ou (iii) sejam atribuíveis a um acontecimento isolado que esteja fora do controle da entidade, não seja recorrente e não tenha podido ser razoavelmente previsto pela entidade.

Sempre que as vendas ou reclassificações de mais de uma quantia insignificante de investimentos mantidos até o vencimento não satisfizerem nenhuma das condições mencionadas anteriormente, qualquer investimento mantido até o vencimento remanescente deve ser reclassificado como disponível para venda.

c.4) Determinação do valor justo – Valor justo é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso numa transação sem favorecimento.

O valor justo de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado cotado ou na cotação do preço de balcão (preço de venda para posições compradas ou preço de compra para posições vendidas), sem nenhuma dedução de custo de transação.

Nas situações em que não existe um preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, o seu valor justo é estimado com base em métodos de avaliação comumente utilizados nos mercados financeiros, adequados às características específicas do instrumento e que capturam os diversos riscos aos quais está exposto. Métodos de valoração incluem: o método do fluxo de caixa descontado, comparação a instrumentos financeiros semelhantes para os quais existe um mercado com preços observáveis, modelo de precificação de opções, modelos de crédito e outros modelos de valoração conhecidos.

Os referidos modelos são ajustados para capturar a variação dos preços de compra e venda, o custo de liquidação da posição, para servir como contrapartida das variações de crédito e de liquidez e, principalmente, para suprir as limitações teóricas inerentes aos modelos.

Os modelos internos de precificação podem envolver algum nível de estimativa e julgamento da Administração cuja intensidade dependerá, entre outros fatores, da complexidade do instrumento financeiro.

c.5) Passivos financeiros – Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente de sua forma legal. Passivos financeiros incluem dívidas emitidas de curto e de longo prazos que são inicialmente mensurados ao valor justo, que é o valor recebido líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado.

Os passivos financeiros mantidos para negociação e aqueles designados pela Administração como ao valor justo por meio do resultado são registrados no Balanço Patrimonial Combinado ao valor justo.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado do exercício.

d) Baixa de ativos financeiros e de passivos financeiros

d.1) Ativos financeiros – Um ativo financeiro é baixado quando (i) os direitos contratuais relativos aos respectivos fluxos de caixa expirarem; (ii) o Grupo transferir para terceiros a maioria dos riscos e benefícios associados ao ativo; ou (iii) quando o controle sobre o ativo é transferido, mesmo o Grupo tendo retido parte dos riscos e benefícios associados à sua detenção.

Os direitos e obrigações retidos na transferência são reconhecidos separadamente como ativos e como passivos, quando apropriado. Se o controle sobre o ativo é retido, o Grupo continua a reconhecê-lo na extensão do seu envolvimento contínuo, que é determinado pela extensão em que ele permanece exposto a mudanças no valor do ativo transferido.

d.2) Passivos financeiros – Um passivo financeiro é baixado quando a respectiva obrigação é eliminada, cancelada ou prescrita. Se um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

e) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros – Imparidade

Ao final de cada período de reporte, é avaliado se há alguma evidência objetiva de redução ao valor recuperável de seus ativos financeiros. Um ativo financeiro é considerado como apresentando problemas de recuperabilidade e as perdas por redução no valor recuperável são incorridas se, cumulativamente: (i) houver evidência objetiva de redução do seu valor recuperável como resultado de um ou mais eventos ocorridos depois do reconhecimento inicial do ativo; (ii) o evento de perda tiver um impacto sobre o fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro; e (iii) uma estimativa razoável do valor puder ser realizada. As perdas esperadas como resultado de eventos futuros, independentemente de sua probabilidade, não são reconhecidas.

Em alguns casos, os dados observáveis necessários para estimar o valor de uma perda por redução no valor recuperável sobre um ativo financeiro podem estar limitados ou deixar de ser totalmente relevantes para as circunstâncias atuais. Nesses casos, o Grupo usa seu julgamento para estimar o valor de qualquer perda por redução no valor recuperável. O uso de estimativas razoáveis é parte essencial da preparação das demonstrações contábeis e não prejudica sua confiabilidade.

Os ativos financeiros sujeitos a terem seus valores recuperáveis testados são apresentados a seguir.

e.1) Ativos financeiros disponíveis para venda – Para ativos financeiros disponíveis para venda, O Grupo avalia se, a cada data de reporte, há evidência objetiva de que o valor do ativo está abaixo do seu valor recuperável.

Para estabelecer se há evidência objetiva de imparidade de um ativo financeiro, verifica-se a probabilidade de recuperação do seu valor, considerando os seguintes fatores cumulativamente: (i) duração e grandeza da redução do valor do ativo em relação ao seu valor contábil; (ii) comportamento histórico do valor do ativo e experiência de recuperação do valor desses ativos; e (iii) probabilidade de não recebimento do principal e dos juros dos ativos, em virtude de dificuldades relacionadas ao emissor, tais como pedido de falência ou concordata, deterioração da classificação do risco de crédito e dificuldades financeiras, relacionadas ou não às condições de mercado do setor no qual atua o emissor.

Quando um declínio no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda tiver sido reconhecido em Outros resultados abrangentes e houver evidência objetiva de redução ao valor recuperável, a perda acumulada que tiver sido reconhecida pelo Grupo será reclassificada do patrimônio líquido para o resultado do exercício como um ajuste de reclassificação, mesmo se o ativo financeiro não tiver sido baixado.

O valor da perda acumulada reclassificada para o resultado do exercício será registrada em Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo desvalorizado e o seu valor justo na data da avaliação, menos qualquer perda por redução no valor recuperável anteriormente reconhecida no resultado.

As reversões de perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos classificados como disponíveis para venda somente são reconhecidas no patrimônio líquido quando se tratarem de investimentos em instrumentos de patrimônio. No caso de investimentos em instrumentos de dívida, a reversão da perda por redução no valor recuperável será reconhecida diretamente no resultado do exercício.

e.2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento – Havendo evidência objetiva de redução no valor recuperável de ativos financeiros mantidos até o vencimento, se reconhece uma perda, cujo valor corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. Esses ativos são apresentados líquidos de perdas por imparidade. Se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade diminui e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o seu reconhecimento, ela é revertida em contrapartida ao resultado do exercício.

f) Compensação de ativos e de passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados ao valor líquido se, e apenas se, houver um direito legal de compensá-los um com o outro e se houver uma intenção de liquidá-los dessa forma, ou de realizar um ativo e liquidar um passivo simultaneamente. Em outras situações eles são apresentados separadamente.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

g) Combinação de negócios – A aquisição de uma subsidiária por meio de combinação de negócios é registrada na data de aquisição, isto é, na data em que o controle é transferido para o Grupo, aplicando o método de aquisição. De acordo com este método, os ativos identificados (inclusive ativos intangíveis não reconhecidos previamente), passivos assumidos e passivos contingentes são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição. Eventuais diferenças positivas entre o custo de aquisição e o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos são reconhecidas como ágio (*goodwill*). No caso de apuração de diferença negativa (ganho por compra vantajosa), o valor identificado é reconhecido no resultado do exercício em Outras receitas operacionais.

Os custos de transação que o Grupo incorre em uma combinação de negócios, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio, são registrados no resultado do exercício quando incorridos. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição.

Os resultados das subsidiárias adquiridas durante o período contábil são incluídos nas demonstrações contábeis desde a data de aquisição até o fim do exercício. Por sua vez, os resultados das subsidiárias alienadas durante o exercício são incluídos nas demonstrações contábeis desde o início do exercício até a data da alienação, ou até a data em que o Grupo deixou de exercer o controle.

h) Mudança de participação societária em subsidiárias – As alterações na participação societária em uma subsidiária que não resultam em perda de controle são contabilizadas como transações patrimoniais (ou seja, transações com proprietários em sua condição de proprietários). Consequentemente, nenhum ágio é reconhecido como resultado de tais transações.

Nessas circunstâncias, os valores contábeis das participações controladoras e não-controladoras serão ajustados para refletir as mudanças em suas participações relativas na subsidiária. Qualquer diferença entre o valor pelo qual são ajustadas as participações não-controladoras e o valor justo da contrapartida paga ou recebida será reconhecida diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da controladora.

i) Perda de controle – Em conformidade com a IAS 27, caso ocorra a perda de controle de uma subsidiária, o Grupo deixa de reconhecer, na data em que o controle é perdido: (i) os ativos, inclusive o ágio, e os passivos da subsidiária pelo seu valor contábil; e (ii) o valor contábil de quaisquer participações não-controladoras na ex-subsidiária, inclusive quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a ela.

Além disso, o Grupo reconhece na data da perda do controle: (i) o valor justo da contrapartida recebida, se houver, proveniente da transação, evento ou circunstâncias que resultaram na perda de controle; (ii) a distribuição de ações da subsidiária aos proprietários, caso a transação que resultou na perda do controle envolva uma distribuição de ações; (iii) qualquer investimento retido na ex-subsidiária pelo seu valor justo; e (iv) qualquer diferença resultante como um ganho ou perda no resultado atribuível à controladora.

j) Contribuições não monetárias a entidades controladas em conjunto – em conformidade com a SIC 13, quando o Grupo contribui com ativos não-monetários em troca de uma participação societária em uma entidade controlada em conjunto, o ganho ou a perda na transação é reconhecido na medida em que os ativos forem vendidos para os outros empreendedores. Nenhum ganho ou perda é reconhecido se (i) os riscos e benefícios significativos da propriedade dos ativos não foram transferidos, (ii) o ganho ou a perda não possa ser mensurado de forma confiável, ou (iii) a transação não tenha substância comercial.

k) Ágio e outros ativos intangíveis

O ágio gerado em aquisição é contabilizado considerando a avaliação ao valor justo dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos da adquirida na data-base da aquisição e, em conformidade com a IFRS 3, não é amortizado. No entanto, ele é testado, no mínimo anualmente, para fins de redução ao valor recuperável. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo menos qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada.

Os ativos intangíveis são reconhecidos separadamente do ágio quando são separáveis ou surgem de direitos contratuais ou outros direitos legais, o seu valor justo pode ser mensurado de forma confiável e é provável que os benefícios econômicos futuros esperados serão transferidos para o Grupo. O custo dos

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios é o seu valor justo na data de aquisição. Os ativos intangíveis adquiridos independentemente são inicialmente mensurados ao custo.

A vida útil dos ativos intangíveis é considerada definida ou indefinida. Ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados ao longo de sua vida econômica. São registrados inicialmente ao custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável. Ativos intangíveis de vida útil indefinida são registrados ao custo menos qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados numa base linear ao longo da vida útil estimada. O período e método de amortização de um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo anualmente. Alterações na vida útil esperada ou proporção de uso esperado dos benefícios futuros incorporados ao ativo são reconhecidas via alteração do período ou método de amortização, quando apropriado, e tratados como alterações em estimativas contábeis.

A despesa de amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida no resultado do exercício, em Amortização de ativos intangíveis. As perdas por redução ao valor recuperável são registradas como despesas de ajuste ao valor recuperável (Outras despesas) na Demonstração do Resultado Combinado.

l) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade

Ao final de cada período de reporte, avalia-se, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável do ativo é o maior entre o seu valor justo menos os custos para vendê-lo ou o seu valor em uso.

Independentemente de haver qualquer indicação de redução no valor recuperável, é efetuado, anualmente, o teste de imparidade de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso. Esse teste pode ser realizado em qualquer época durante um período anual, desde que seja realizado na mesma época a cada ano.

Na hipótese de o valor recuperável do ativo ser menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio do registro de uma perda por imparidade, cuja contrapartida é reconhecida no resultado do período em que ocorrer, em Outras despesas.

Avalia-se ainda, ao final de cada período de reporte, se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o valor recuperável desse ativo é estimado. A reversão de uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo será reconhecida imediatamente no resultado do exercício, como retificadora do saldo de Outras despesas.

m) Investimentos em participações societárias

Segundo o método da equivalência patrimonial, o investimento é mensurado inicialmente ao custo e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da parte do investidor nas alterações dos ativos líquidos da investida. Além disso, deve constar no resultado do exercício do investidor a parcela que lhe couber nos resultados gerados pela investida.

n) Provisões, passivos contingentes e obrigações legais

Em conformidade com a IAS 37, são constituídas provisões quando as condições mostram que: (i) o Grupo possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de eventos passados; (ii) é mais provável do que não que um desembolso de recurso que incorporam benefícios econômicos será exigido para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação é apurado com base em estimativas confiáveis. As provisões decorrentes da aplicação da IAS 37 são constituídas com base na melhor estimativa de perdas prováveis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Há o monitoramento de forma contínua os processos judiciais em curso para avaliar, entre outras coisas: (i) sua natureza e complexidade; (ii) o andamento dos processos; (iii) a opinião dos advogados do Grupo; e (iv) a experiência do Grupo com processos similares. Ao determinar se uma perda é provável, são considerados: (i) a probabilidade de perda decorrente de reclamações que ocorreram antes ou na data do balanço, mas que foram identificadas após aquela data, porém antes de sua divulgação; e (ii) a necessidade de divulgar as reclamações ou eventos que ocorrem após a data do balanço, porém antes de sua publicação.

As obrigações tributárias objeto de discussão judicial sobre a constitucionalidade de leis que as tiverem instituído, até a efetiva extinção dos créditos tributários correspondentes são reconhecidas no passivo. Nessas situações, considera-se que existe, de fato, uma obrigação legal a pagar à União. Assim, a obrigação legal deve estar registrada, inclusive os juros e outros encargos, se aplicável. A contabilização dessas obrigações legais enseja, de forma substancial, em registros concomitantes de depósitos judiciais.

o) Impostos sobre os lucros

O imposto de renda e a contribuição social são os impostos sobre os lucros aplicáveis ao Grupo. O Imposto de renda é um tributo devido pelo contribuinte (pessoa física ou jurídica) ao estado a partir da ocorrência de um fato gerador, calculado mediante a aplicação de uma alíquota a uma base de cálculo.

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%.

A parte significativa dos nossos investimentos em participações societárias avaliados por equivalência patrimonial calculam o seu imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 15%, conforme regulamentação específica do órgão tributário nacional.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos e são reconhecidos no resultado, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em Outros resultados abrangentes acumulados. Os impostos reconhecidos no patrimônio líquido são posteriormente registrados no resultado na medida em que os ganhos e perdas que lhes deram origem forem reconhecidos.

o.1) Impostos correntes – a despesa com impostos correntes é o montante do imposto de renda e da contribuição social a pagar ou a recuperar com relação ao resultado tributável do período.

Os ativos por impostos correntes são os valores de imposto de renda e de contribuição social a serem recuperados nos próximos 12 meses.

Os tributos correntes relativos a períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, serem reconhecidos como passivos. Se o valor já pago relacionado aos períodos atual e anteriores exceder o valor devido para aqueles períodos, o excesso deve ser reconhecido como ativo.

Os ativos e passivos tributários correntes do último período e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou pago para o órgão tributário. As taxas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor na data do balanço.

o.2) Impostos diferidos – são valores de ativos e passivos fiscais a serem recuperados e pagos em períodos futuros, respectivamente. Os passivos fiscais diferidos decorrem de diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos de diferenças temporárias dedutíveis e da compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados.

O ativo fiscal diferido decorrente de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aquele decorrente de diferenças temporárias é reconhecido na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada.

O valor contábil de um imposto diferido ativo será revisado no final de cada período de relatório. Uma entidade reduzirá o valor contábil de um imposto diferido ativo na medida em que não seja mais provável que ela irá obter lucro tributável suficiente para permitir que o benefício de parte ou totalidade desse

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

imposto diferido ativo seja utilizado. Qualquer redução será revertida na medida em que se tornar provável que a entidade irá obter lucro tributável suficiente.

Os ativos e os passivos tributários diferidos são mensurados às taxas de imposto que são esperados serem aplicáveis no ano em que o ativo será realizado ou o passivo será liquidado, baseado nas taxas de imposto (ou na lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

o.3) Diferenças temporárias – são as diferenças que impactam ou podem impactar a apuração do imposto de renda e da contribuição social decorrentes de diferenças temporárias entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial.

As diferenças temporárias podem ser tributáveis ou dedutíveis. Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias que resultarão em valores tributáveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil de um ativo ou passivo for recuperado ou liquidado. Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias que resultarão em valores dedutíveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil do ativo ou passivo for recuperado ou liquidado.

A base fiscal de um ativo é o valor que será dedutível para fins fiscais contra quaisquer benefícios econômicos tributáveis que fluirão para a entidade quando ela recuperar o valor contábil desse ativo. Caso aqueles benefícios econômicos não sejam tributáveis, a base fiscal do ativo será igual ao seu valor contábil.

A base fiscal de um passivo é o seu valor contábil, menos qualquer valor que será dedutível para fins fiscais relacionado àquele passivo em períodos futuros. No caso da receita que é recebida antecipadamente, a base fiscal do passivo resultante é o seu valor contábil, menos qualquer valor da receita que não será tributável em períodos futuros.

o.4) Compensação de impostos sobre os lucros

Os ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes são compensados se, e somente se, a entidade: (i) tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e (ii) pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos são compensados se, e somente se: (i) a empresa tiver um direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra passivos fiscais correntes; e (ii) os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estiverem relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária: (a) na mesma entidade tributável; ou (b) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

p) Divulgação por segmentos

A IFRS 8 requer a divulgação de informações financeiras de segmentos operacionais da entidade tendo como base as divulgações internas que são utilizadas pela Administração para alocar recursos e para avaliar a sua performance. Uma divulgação detalhada dos resultados por segmentos é apresentada na Nota 7.

q) Custos de comercialização diferidos

Compreendem as comissões relativas ao custo de aquisição de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. Os custos diretos e indiretos incorridos durante o período financeiro, decorrentes da subscrição ou renovação de contratos de seguro e/ou contratos de investimento com direitos a benefícios discricionários (DPF) são diferidos na medida em que esses custos sejam recuperáveis a partir de prêmios futuros. Todos os demais custos de aquisição são reconhecidos como despesa, quando incorridos. Os custos de aquisição diferidos são baixados quando da venda ou liquidação dos respectivos contratos.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

r) Passivos por contratos de seguros

O Grupo emite contratos que contêm riscos de seguros, riscos financeiros ou uma combinação de ambos. Contratos sob os quais se aceita um risco não financeiro significativo de um segurado, comprometendo-se a compensá-lo na ocorrência de eventos futuros incertos, são caracterizados como contratos de seguro, em conformidade com a IFRS 4.

O risco de seguro é significativo se, e apenas se, o evento segurado produzir efeitos sobre a seguradora, sob a forma de pagamentos de benefícios adicionais significativos em qualquer cenário, excluindo aqueles que não possuam substância comercial. Os benefícios adicionais referem-se a montantes que excedam aqueles que seriam pagos caso o evento segurado não ocorresse. Contratos classificados como seguros não são reclassificados subsequentemente, mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente.

Os contratos de resseguros também são tratados sob a ótica da IFRS 4 por representarem transferência de risco significativo.

Os contratos de aposentadoria garantem, no momento de sua contratação, as bases para o cálculo do benefício a ser recebido após o período de contribuição. Referidos contratos especificam as taxas de anuidade, o que configura a transferência do risco de seguro para o emitente, sendo, portanto, classificados como contratos de seguros.

Os passivos por contratos de seguros são compostos substancialmente por provisões técnicas e matemáticas, sendo reconhecidos quando o contrato é registrado e o respectivo prêmio é emitido, no caso de contratos de seguros, e cobrado, situação observada para os planos de previdência. Por sua vez, o passivo é baixado com o fim da vigência do contrato, no caso do seu cancelamento, dentre outras situações aplicáveis.

As provisões técnicas e matemáticas são constituídas de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) para seguros e previdência. Os valores são apurados com base em métodos e hipóteses definidas pelo atuário e validadas pela Administração, refletindo o valor atual da melhor estimativa, na data base de cálculo, das obrigações futuras decorrentes dos contratos de seguros.

r.1) Provisões matemáticas de benefícios a conceder e de benefícios concedidos – correspondem, respectivamente, aos compromissos assumidos pelas seguradoras com os segurados, enquanto não iniciado o evento gerador do pagamento da indenização e/ou do benefício, e, de outra forma, após iniciado o evento gerador do pagamento da indenização e/ou benefício. São calculadas conforme metodologia descrita em nota técnica atuarial do plano ou produto.

r.2) Provisão de prêmios não ganhos – constituída pelo prêmio do seguro correspondente ao período de risco ainda não decorrido. O cálculo é individual por apólice ou endosso dos contratos vigentes, na data base de constituição, pelo método *pro rata-die*, tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco segurado. O fato gerador da constituição dessa provisão é a emissão da apólice ou endosso.

r.3) Provisão de sinistros a liquidar – constituída por estimativa de pagamentos prováveis, brutos de resseguros e líquidos de recuperação de cosseguro, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço, e inclui provisão para os sinistros em discussão judicial, constituída conforme critérios definidos e documentados em nota técnica atuarial. Os valores provisionados são atualizados monetariamente, nos termos da legislação aplicável.

r.4) Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados – IBNR – constituída em função do montante esperado de sinistros ocorridos em riscos assumidos na carteira e não avisados.

r.5) Provisão de insuficiência de prêmios – tem a finalidade de aferir a suficiência ou insuficiência das provisões de prêmios para cobertura das obrigações futuras relacionadas aos contratos de seguros. As estimativas baseiam-se na projeção futura do fluxo de caixa dos direitos e obrigações futuras de cada contrato considerando-se hipóteses e premissas em função de cada tipo de risco.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

r.6) Provisão para resgates e outros valores a regularizar – abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de contribuições ou prêmios e às portabilidades solicitadas, que por qualquer motivo ainda não foram efetuadas.

r.7) Teste de adequação de passivos – Conforme requerido pela IFRS 4, a cada data de balanço, deve ser elaborado o teste de adequação dos passivos para todos os contratos em curso na data de execução do teste. Este teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos de contratos de seguros deduzidos das despesas de comercialização diferidas e dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de seguros.

r.8) Outras provisões – abrangem, principalmente, as provisões de despesas administrativas, de excedente financeiro e de benefícios a regularizar.

Conforme prevê a IFRS 4, a cada período de apresentação, é analisada a adequação de seus passivos para todos os contratos que atendam à definição de um contrato de seguro e que estejam vigentes na data da execução. Referido procedimento, designado como teste de adequação de passivos, considera como valor contábil líquido, os passivos de contratos de seguros deduzidas as despesas de comercialização diferidas e os ativos intangíveis relacionados.

Caso a análise demonstre que o valor contábil dos passivos de seguros é inferior aos fluxos de caixa futuros esperados dos contratos, deve-se registrar a insuficiência como uma despesa no resultado do exercício e constituir provisões adicionais aos passivos de seguros registrados na data de reporte.

Todos os métodos de valoração utilizados são baseados no princípio geral de que o valor contábil do passivo líquido precisa ser suficiente para atender qualquer obrigação previsível resultante dos contratos de seguros.

Premissas de investimentos também são determinadas pelo órgão regulador local ou baseadas na expectativa futura da Administração. Neste último caso, o retorno antecipado do investimento futuro é definido considerando as informações de mercado disponíveis e indicadores econômicos. Uma premissa significativa relacionada à estimativa do lucro bruto nas anuidades variáveis é a taxa anual de crescimento de longo prazo dos ativos subjacentes.

s) Juros sobre o capital próprio e dividendos

As companhias brasileiras podem atribuir uma despesa nominal de juros, dedutível para fins fiscais, sobre o seu capital próprio. O valor dos juros sobre o capital próprio é considerado como um dividendo e, quando aplicável, apresentado nessas demonstrações contábeis combinadas como uma redução direta no patrimônio líquido. O correspondente benefício fiscal é registrado na Demonstração do Resultado Combinado.

Os dividendos distribuídos são calculados sobre o lucro líquido ajustado do período. A política atual do Grupo consiste em pagar dividendos equivalentes a 25% sobre o lucro líquido ajustado, que são reconhecidos como um passivo e deduzidos do patrimônio líquido assim que aprovados pelo Conselho de Administração.

t) Sazonalidade das operações

O Grupo, suas empresas controladas e controladas em conjunto consideram a natureza de suas transações como não cíclicas e não sazonais, levando em consideração as atividades exercidas pelo Grupo. Conseqüentemente, não foram fornecidas divulgações específicas nestas notas explicativas às demonstrações contábeis combinadas referentes aos exercícios encerrados em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010.

u) Melhorias às IFRS e pronunciamentos recentemente emitidos

Melhorias às IFRS são emendas emitidas pelo IASB e compreendem alterações nas regras de reconhecimento, mensuração e evidenciação relacionadas a diversas IFRS. Apresentamos um resumo de algumas emendas, bem como das interpretações e pronunciamentos recentemente emitidos pelo IASB, que entrarão em vigor após 31 de dezembro de 2012.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

IFRS 7 – Instrumentos financeiros – Divulgações – Em 22 dezembro de 2011, foi emitida uma emenda à norma requisitando divulgações de informações a respeito de compensação de saldos de ativos e passivos financeiros (*offsetting*) e acordos relacionados (como as exigências de garantias) para instrumentos financeiros ou contrato similares.

A aplicação das emendas à IFRS 7 são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A aplicação antecipada da norma é permitida.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – A IFRS 9 é a primeira norma emitida como parte de um projeto maior para substituir a IAS 39, pois muitos usuários de demonstrações financeiras e outras partes interessadas consideravam que os requisitos constantes na IAS 39 eram de difícil compreensão, aplicação e interpretação. Em resposta às diversas solicitações de que a contabilização de instrumentos financeiros fosse aprimorada rapidamente, o projeto de substituição da IAS 39 foi dividido em três fases principais: (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; (ii) metodologia de redução ao valor recuperável; e (iii) contabilização de cobertura.

Nesse sentido, em novembro de 2009, foram emitidos os capítulos da IFRS 9 relativos à classificação e mensuração de ativos financeiros e, em outubro de 2010, foram acrescentados os requisitos relativos à classificação e mensuração de passivos financeiros.

A IFRS 9 simplifica o modelo de mensuração para ativos financeiros e estabelece duas categorias de mensuração principais: (i) custo amortizado e (ii) valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. Relativamente aos requerimentos de mensuração e classificação de passivos financeiros, o efeito mais significativo diz respeito à contabilização de variações no valor justo de um passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado. A variação no valor justo de referidos passivos atribuível a mudanças no risco de crédito passam a ser reconhecidas em Outros resultados abrangentes, a menos que o reconhecimento dos efeitos de tais mudanças resulte em ou aumente o descasamento contábil do resultado.

As orientações incluídas na IAS 39 sobre imparidade dos ativos financeiros e contabilização de *hedge* continuam a ser aplicadas. A IFRS 9 é efetiva para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015.

IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas – Substitui a orientação de consolidação da IAS 27 e da SIC 12, introduzindo um modelo de consolidação único a ser aplicado na análise de controle para todas as investidas. Segundo a IFRS 10, o controle é baseado na avaliação se um investidor possui (a) poder sobre a investida, (b) exposição, ou direitos, para retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e (c) capacidade de usar seu poder sobre a investida afetando seu retorno.

A IFRS 10 é efetiva para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos – Substitui a IAS 31 e a SIC 13. De acordo com a IFRS 11, é obrigatório o uso do método de equivalência patrimonial e vedada a opção pelo método de consolidação proporcional de entidades controladas em conjunto. A IFRS 11 decorre do princípio de que as partes de um acordo de empreendimento conjunto devem determinar o tipo de empreendimento comum em questão, com base na avaliação dos direitos e obrigações, contabilizando de acordo com o tipo de empreendimento conjunto. Existem dois tipos de empreendimentos conjuntos: (i) operações conjuntas (*joint operations*): direitos e obrigações sobre os ativos e passivos relacionados ao acordo. As partes reconhecem seus ativos, passivos e as correspondentes receitas e despesas na proporção da participação na operação; (ii) empreendimento conjunto (*joint venture*): direitos aos ativos líquidos do acordo. As partes reconhecem seus investimentos pelo método da equivalência patrimonial.

A IFRS 11 é efetiva para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRS 12 – Divulgações de envolvimento com outras entidades – Contém requerimentos de divulgação bastante extensos para entidades que possuem participações em subsidiárias, *joint ventures*, coligadas e/ou entidades não consolidadas. O objetivo da IFRS 12 é permitir que os usuários das demonstrações financeiras avaliem: (i) a natureza e os riscos associados às participações de uma entidade em outras entidades; (ii) a exposição a riscos decorrentes de envolvimento com entidades estruturadas não

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

consolidadas e o envolvimento de não controladores nas atividades de entidades consolidadas; (iii) as divulgações ampliadas sobre controladas, acordos conjuntos e coligadas; e (iv) os efeitos das participações na posição financeira da entidade, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa.

A IFRS 12 é efetiva para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRS 13 – Mensuração ao valor justo – Referida norma provê uma revisão da definição de valor justo e orientações sobre como deve ser mensurado, aliado a um conjunto de requisitos de divulgação. No entanto, a IFRS 13 não altera os requisitos em relação aos itens que devem ser mensurados ou divulgados a valor justo.

A aplicação da IFRS 13 é requerida para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A aplicação antecipada da norma é permitida.

Emendas à IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – Em 16 de junho de 2011, o IASB publicou alterações à IAS 1, como ênfase na apresentação dos itens contidos na Demonstração do Resultado Abrangente e a sua classificação. As mudanças abrangem, principalmente: (i) evidenciação segregada dos itens vinculados a outros resultados abrangentes que podem ser reclassificados para o resultado, no futuro, daqueles que nunca seriam reclassificados para lucro ou prejuízo; (ii) não alterar a opção existente de apresentação do resultado do período e outros resultados abrangentes em duas demonstrações.

As alterações são efetivas para períodos iniciados a partir de 1º de julho de 2012.

Emendas à IAS 19 – Benefícios a empregados – Em 16 de junho de 2011, o IASB publicou uma versão revisada da IAS 19. A revisão introduz melhorias na apresentação dos planos de benefício definido, não alterando significativamente sua mensuração. As principais alterações são: (i) eliminação do método do corredor, ou seja, reconhecimento imediato dos ganhos/perdas atuariais ocorridos no período; (ii) racionalização da apresentação das alterações nos ativos e passivos dos planos: o custo financeiro e do serviço, juntamente com o retorno esperado dos ativos do plano, são reconhecidos no resultado; as remensurações, como as diferenças atuariais, devem ser reconhecidos diretamente no patrimônio líquido como Outros resultados abrangentes; (iii) aprimoramento nas divulgações, melhorando o entendimento sobre os riscos de tais planos.

As alterações são efetivas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida.

Emendas à IAS 27 – Demonstrações financeiras individuais – Mantém as exigências contábeis e de divulgação relativas às demonstrações financeiras separadas. As normas remanescentes serão substituídas pela IFRS 10.

As emendas à IAS 27 são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

Emendas à IAS 28 – Investimentos em coligadas e em empreendimentos conjuntos – Alterada para prescrever a contabilização de investimentos em associadas e estabelecer os requisitos para aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de investimentos em coligadas e *joint ventures*.

As emendas à IAS 28 são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

Emendas à IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Esclarece a apresentação do efeito tributário das distribuições efetuadas ao detentores dos instrumentos patrimoniais que deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 – Tributos sobre o Lucro.

As emendas à IAS 32 são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2014.

O Grupo decidiu não adotar antecipadamente essas alterações e com base em avaliação preliminar, não foram identificados impactos potenciais sobre suas demonstrações contábeis a partir da adoção dessas normas.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

5 – Principais Julgamentos e Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações contábeis combinadas em conformidade com as IFRS requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos. Ressalta-se que os resultados realizados podem ser diferentes das estimativas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis combinadas apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações, em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo. As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem em:

a) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados não puder ser derivado de um mercado ativo, ele é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação que incluem o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis no mercado sempre que possível, mas, quando os dados de mercado não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo.

b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros disponíveis para venda – Imparidade

Considera-se que existe perda por imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando ocorre um declínio de valor significativo ou prolongado no seu valor justo para um valor inferior ao do custo. Essa determinação do que seja significativo ou prolongado requer julgamento no qual se avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Além disso, o reconhecimento da perda por imparidade pode ser efetuado quando há evidência de impacto negativo na saúde financeira da empresa investida, no desempenho do setor econômico, bem como mudanças na tecnologia e nos fluxos de caixa de financiamento e operacional.

Adicionalmente, as avaliações são elaboradas considerando preços de mercado (*mark to market*) ou modelos de avaliação (*mark to model*), os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamentos no estabelecimento de estimativas de valor justo.

c) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade

Ao final de cada período de reporte, avalia-se, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, são utilizadas estimativas para definição do valor recuperável do ativo.

Ao final de cada período de reporte, é avaliado se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o valor recuperável desse ativo é estimado.

Independentemente de haver qualquer indicação de perda no valor recuperável, é efetuado anualmente o teste de imparidade de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso.

A determinação do valor recuperável na avaliação de imparidade de ativos não financeiros requer estimativas baseadas em preços cotados no mercado, cálculos de valor presente ou outras técnicas de precificação, ou uma combinação de várias técnicas, exigindo que a Administração faça julgamentos subjetivos e adote premissas.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

d) Impostos sobre os lucros

Como o objetivo social do Grupo é obter lucros, a renda gerada está sujeita ao pagamento de impostos nas diversas jurisdições onde desenvolve atividades operacionais. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas podem resultar num valor diferente de impostos sobre os lucros reconhecidos no período.

As autoridades fiscais podem rever os procedimentos adotados pelo Grupo no prazo de cinco anos, contados a partir da data em que os tributos são considerados devidos. Desta forma, há a possibilidade dessas autoridades fiscais questionarem procedimentos adotados pelo Grupo, principalmente aqueles decorrentes de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, a Administração acredita que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registrados nas Demonstrações Contábeis Combinadas.

e) Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos

Os ativos fiscais diferidos são calculados sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar, sendo reconhecidos contabilmente quando o Grupo possuir expectativa de que gerará lucro tributável nos exercícios subsequentes, em montantes suficientes para compensar referidos valores. A realização esperada do crédito tributário do Grupo é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos, em linha com a legislação fiscal atual.

As estimativas consideradas pelo Grupo para o reconhecimento e avaliação de impostos diferidos são obtidas em função das expectativas atuais e das projeções de eventos e tendências futuras. As principais premissas identificadas pelo Grupo que podem afetar essas estimativas estão relacionadas a fatores, como (i) mudanças na regulamentação governamental afetas a questões fiscais; (ii) alterações nas taxas de juros; (iii) mudanças nos índices de inflação; (iv) processos ou disputas judiciais adversas; (v) riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de investimento; (vi) mudanças nas condições econômicas internas e externas.

f) Provisões técnicas de passivos por contratos de seguros

As provisões técnicas e matemáticas relacionadas a contratos de seguros e previdência complementar são constituídas de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) para seguros e previdência. Os valores são apurados com base em métodos e hipóteses definidas pelo atuário e validadas pela Administração, refletindo o valor atual da melhor estimativa, na data base de cálculo, das obrigações futuras decorrentes dos contratos de seguros e previdência.

A cada período de apresentação, é analisada a adequação de seus passivos para todos os contratos que atendam à definição de um contrato de seguro e que estejam vigentes na data da execução. Referido procedimento, designado como teste de adequação de passivos, considera como valor contábil líquido os passivos de contratos de seguros deduzidos das despesas de comercialização diferidas e dos ativos intangíveis relacionados.

Para elaboração desse teste, utiliza-se metodologia atuarial para estimar a valor presente todos os fluxos de caixa futuros a partir de premissas atuariais válidas na data de execução do teste. Nesse teste, os contratos são agrupados com base nos riscos similares ou quando o risco de seguro é gerenciado em conjunto pela Administração.

As principais premissas utilizadas pelas seguradoras para execução do teste de adequação de passivos foram: (i) taxa de desconto utilizada para trazer os fluxos projetados a valor presente; (ii) sinistralidade, despesas administrativas e operacionais, despesas de comercialização, cancelamento, contribuições futuras, resgates parciais e conversões em renda baseados no comportamento histórico; e (iii) mortalidade e sobrevivência seguem as tábuas biométricas construídas especificamente com a experiência no mercado segurador brasileiro.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

g) Provisões e passivos contingentes

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

6 – Gerenciamento de Riscos

O Gerenciamento de Riscos Corporativos abrange as seguintes categorias: Subscrição, Mercado, Crédito, Legal e Operacional. A BB Seguridade possui governança que gerencia os riscos mencionados anteriormente. Cada subsidiária e coligada também possui órgãos de governança e gerenciam seus riscos da mesma forma que a BB Seguridade. Neste contexto, embora o Grupo possua gestão de risco distinta, há uma uniformidade entre o Grupo, subsidiárias e coligadas, a fim de obter os mesmos critérios na administração desses riscos como um todo. A descrição a seguir mostra os principais riscos da BB Seguridade e como eles são administrados, bem como gestão de risco, análise de sensibilidade e avaliações de outros riscos no contexto das subsidiárias e coligadas.

Risco de Subscrição

É o risco oriundo de uma situação econômica adversa que contraria tanto as expectativas da Companhia no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimativa das provisões.

Os contratos de seguro que transferem risco significativo são aqueles onde as seguradoras possuem a obrigação de pagamento de um benefício adicional significativo aos seus segurados em cenários com substância comercial, classificados através da comparação entre cenários nos quais o evento ocorra, afetando os segurados de forma adversa, e cenários onde o evento não ocorra. Pela natureza intrínseca de um contrato de seguro, o seu risco é, de certa forma, acidental e, conseqüentemente, sujeito a oscilações.

Para um grupo de contratos de seguro onde a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, as seguradoras entendem que o principal risco transferido para elas é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos dos contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo destes passivos.

Para reduzir esses riscos, são utilizadas estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, com resseguradoras que possuam rating de risco de crédito de alta qualidade, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos seja minimizado. Não obstante, parte dos riscos de crédito e subscrição aos quais as seguradoras estão expostas é minimizado em função da menor parcela dos riscos aceitos possuir importância segurada elevada.

Risco de mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras ou econômicas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia. Inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, de taxa de juros (o que engloba os riscos de flutuações nas taxas prefixadas de juros, de cupons de moedas estrangeiras, de cupons de índices de preços e de cupons de outras taxas de juros), dos preços de ações, dos índices de inflação e dos preços de mercadorias (commodities).

Risco de crédito

É definido como a medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros.

O risco de crédito pode se materializar por meio dos seguintes fatos:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

- (i) perdas decorrentes de inadimplência por falta de pagamento do prêmio ou de suas parcelas por parte dos segurados;
- (ii) possibilidade de algum emissor de títulos privados não efetuar o pagamento previsto da data do vencimento do respectivo título;
- (iii) incapacidade ou inviabilidade de recuperação de comissões pagas aos corretores quando as apólices forem canceladas; e
- (iv) colapso ou deterioração na capacidade de crédito dos cosseguradores, resseguradores, intermediários ou outras contrapartes.

Para a qualificação desse risco, cada instituição ou fundo que realiza operações financeiras com a BB Seguridade recebe uma classificação (score) em relação ao seu risco de crédito.

Para cada segmento de negócio, são estabelecidos limites de exposição máxima para investimentos em instituições ou fundos privados, além de limites máximos de exposição para cada um dos scores.

Nas operações de seguro, limites para aceitação do risco são estabelecidos considerando o histórico de crédito do segurado e a exposição ao risco em cada operação. E para operações de resseguro, foram determinadas regras de cessão, limites de exposição consolidados para cada negócio, limites de cessão por rating e limites de crédito por ressegurador, respeitando os limites regulatórios. Por fim, a celebração de qualquer contrato de resseguro segue normas internas definidas pelo Comitê Financeiro e de Riscos.

Risco Legal

O risco legal reside no nível de incerteza relacionada aos retornos de uma instituição por falta de um completo embasamento legal de suas operações, perda de reputação e má formalização de operações.

Para reduzir esses riscos, as sociedades pertencentes ao Grupo da BB Seguridade dispõem de estrutura jurídica responsável por revisar os contratos de seguros, a fim de mitigar o risco legal, além de fornecer apoio para os processos judiciais.

Risco Operacional

Define-se risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, exceto aqueles relacionados a riscos de mercado, crédito, legal e de subscrição.

Nas sociedades de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, a gestão dos riscos operacionais é realizada com foco no controle, monitoramento e redução das ameaças, externas e internas, dos objetivos estratégicos e das operações. Dessa forma, as sociedades mantêm atualizadas as atividades de controle de prevenção de riscos não aceitos e de detecção de riscos residuais.

Com a utilização de ferramentas e metodologias específicas, vários fatores de risco são previamente identificados, distribuídos por tipos de risco, por áreas de risco e por processos e subprocessos operacionais. Cada um dos fatores de risco é avaliado periodicamente por grande parte dos gestores, por meio de um processo de *control self assessment*, que resulta em mapas de risco que permitem visualizar variáveis como probabilidade de ocorrência, importância relativa e grau de controle de cada risco avaliado.

A partir daí, são estabelecidas ações para manter em equilíbrio os níveis das três variáveis, estabelecidos em cinco degraus (de muito baixo a muito alto). Além de serem obtidos por tipo de risco, por processo ou por subprocesso, os mapas de risco também podem ser visualizados a partir de um segmento de negócio (Automóvel, Vida, Ramos Elementares, Garantia, Previdência, etc.), de uma atividade de *backoffice* (Recursos Humanos, Jurídico, Controladoria, Investimentos, etc.) ou até de uma posição consolidada do Grupo, passando em cada uma das sociedades que o compõem.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Gerenciamento de Riscos

A Administração da BB Seguridade adota política conservadora no seu processo de gerenciamento de riscos. As disponibilidades e as aplicações financeiras são realizadas com sua parte relacionada à BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a qual desenvolve suas atividades conforme as políticas e diretrizes estabelecidas pela BB Seguridade. Adicionalmente, o Comitê Financeiro efetua acompanhamentos periódicos com o intuito de avaliar a necessidade de eventuais ajustes no processo de gerenciamento de riscos. O processo de gerenciamento de riscos das operações de instrumentos financeiros e contratos de seguros estão sendo divulgados nas demonstrações financeiras de suas coligadas.

O gerenciamento de riscos é essencial em todas as atividades, utilizando-o com o objetivo de adicionar valor ao negócio à medida que proporciona suporte às áreas de negócios no planejamento das atividades, maximizando a utilização de recursos próprios e de terceiros.

O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa que abrange desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos.

O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades de modo integrado é abordado dentro de um processo apoiado na estrutura de Controles Internos e Gestão de Riscos. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que possam comprometer a correta identificação e mensuração dos riscos.

A gestão dos riscos corporativos é sustentada por ferramentas estatísticas como testes de adequação de passivos, análises de sensibilidade, cálculo de VaR, indicadores de suficiência de capital, dentre outras. A estas ferramentas, adiciona-se a parcela qualitativa da gestão de riscos, com os resultados de auto-avaliação de riscos, coleta de informações de perdas e análises de resultados de testes e controles, e de auditorias. A integração destas ferramentas permite uma análise completa e integrada dos riscos corporativos.

Para um grupo de contratos de seguro onde a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, a BB Seguridade entende que o principal risco transferido para as seguradoras é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos de contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo destes passivos. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor seria a variabilidade sobre os fluxos de caixa que as seguradoras incorreria para fazer face aos eventos de sinistros.

As seguradoras utilizam estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, com resseguradoras que possuam rating de risco de crédito de alta qualidade, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos seja minimizado. Não obstante, parte dos riscos de crédito e subscrição aos quais as seguradoras estão expostas é minimizado em função da menor parcela dos riscos aceitos possuírem importâncias seguradas elevadas.

O Grupo conta com um sistema de gestão de riscos, constantemente aperfeiçoado, que segue as diretrizes dos modelos internacionais. Alinhado à regulamentação vigente e às políticas corporativas mundiais dos acionistas, o sistema está baseado na gestão integrada de cada um dos processos de negócio e na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

Para fins de gerenciamento de riscos foram considerados os patrimônios contábeis societários (individuais). As principais diferenças em relação às normas contábeis aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Susep, bem como às normas internacionais de contabilidade, estão apresentadas na Nota 26.

Para assegurar a unicidade ao processo de gerenciamento de riscos, a BB Seguridade dispõe dos seguintes comitês:

- Comitê Financeiro e de Riscos: Será criado quando da constituição do Conselho de Administração. Constituído com o caráter de conduzir a análise e a avaliação das questões ligadas a aspectos

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

financeiros. É de competência desse Comitê acompanhar o desempenho financeiro e propor para apreciação do Conselho de Administração, dentre outros, as políticas e os limites para administração dos riscos financeiros.

- **Comitê de Auditoria:** Será criado quando da constituição do Conselho de Administração. Órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração que tem, entre outros, revisar as demonstrações financeiras à luz das práticas contábeis vigentes; avaliar a qualidade do sistema de controle interno à luz da regulamentação vigente e dos códigos internos; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna; e recomendar ao Conselho de Administração o aprimoramento das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.

O relacionamento dos Comitês com a alta administração respeita as alçadas definidas pelo sistema normativo, contudo, sempre é respeitado o nível de independência requerido para as análises técnicas. Os Comitês têm em seus regimentos a definição das atribuições e reportes.

Ainda com o intuito de gerir os riscos aos quais o Grupo BB Seguridade está exposto, a Auditoria Interna possui um importante papel. A sua independência de atuação e a continuidade dos exames efetuados colaboram para uma gestão de riscos adequada ao perfil do Grupo. A auditoria interna fornece análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas, promovendo, assim, um controle efetivo a um custo razoável.

O escopo da Auditoria Interna está voltado ao exame e à avaliação da adequação e eficácia do sistema de controle interno, bem como à qualidade do desempenho no cumprimento das atribuições e responsabilidades.

BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2

Gerenciamento do Risco de seguro

Para um grupo de contratos de seguro onde a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, entende-se que o principal risco transferido para o Grupo BB Seguridade é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos de contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo destes passivos. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor seria a variabilidade sobre os fluxos de caixa que a Companhia incorreria para fazer face aos eventos de sinistros.

O ramo de seguradoras BB Mapfre SH1 e BB Mapfre SH2 utilizam estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, com resseguradoras que possuam rating de risco de crédito de alta qualidade, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos seja minimizado. Não obstante, parte dos riscos de crédito e subscrição aos quais a Companhia está exposta é minimizada em função da menor parcela dos riscos aceitos possuírem importâncias seguradas elevadas.

Conforme o disposto na Nota 2 - Aquisições, Vendas e Reestruturações Societárias, devido o Acordo de Parceria celebrado entre a BB Seguros e o Grupo Segurador Mapfre (Mapfre), a partir de junho as *holdings* passaram a atuar de forma integrada, o que justifica as informações referentes a Mapfre nos quadros abaixo compreenderem somente os exercícios de 2011 e 2012.

Concentração de riscos

As potenciais exposições a concentração de riscos são monitoradas analisando determinadas concentrações em determinadas áreas geográficas, utilizando uma série de premissas sobre as características potenciais da ameaça. Os quadros abaixo demonstram a concentração de risco no âmbito dos negócios por região e por produto de seguro baseada no valor de prêmio líquido de resseguro do Grupo, de acordo com o regulador.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Companhia de Seguros Aliança do Brasil

Bruto de resseguros

Região geográfica	2012							
	Demais		DPVAT		VIDA		Total	%
		%		%		%		
Centro Oeste	203.341	5%	7.983	0%	455.756	12%	667.080	17%
Nordeste	48.004	1%	14.241	1%	515.472	13%	577.717	15%
Norte	17.718	1%	4.732	0%	136.130	3%	158.580	4%
Sudeste	235.528	6%	39.428	1%	1.292.639	33%	1.567.595	40%
Sul	386.575	10%	16.662	0%	533.822	14%	937.059	24%
Total	891.166	23%	83.046	2%	2.933.819	75%	3.908.031	100%

Líquido de resseguros

Região geográfica	2012							
	Demais		DPVAT		VIDA		Total	%
		%		%		%		
Centro Oeste	136.642	4%	7.983	0%	455.465	12%	600.090	16%
Nordeste	37.707	1%	14.241	0%	515.551	14%	567.499	15%
Norte	16.259	0%	4.732	0%	136.027	4%	157.018	4%
Sudeste	199.854	5%	39.428	2%	1.292.507	35%	1.531.789	42%
Sul	278.390	8%	16.662	0%	534.042	15%	829.094	23%
Total	668.852	18%	83.046	2%	2.933.592	80%	3.685.490	100%

Bruto de resseguros

Região geográfica	2011							
	Demais		DPVAT		VIDA		Total	%
		%		%		%		
Centro Oeste	172.140	6%	7.501	0%	379.830	13%	559.471	19%
Nordeste	37.961	1%	12.171	0%	367.910	13%	418.042	14%
Norte	12.513	1%	3.635	0%	93.394	3%	109.542	4%
Sudeste	165.592	6%	37.255	1%	857.123	30%	1.059.970	37%
Sul	323.905	11%	16.558	1%	411.006	14%	751.469	26%
Total	712.111	25%	77.120	2%	2.109.263	73%	2.898.494	100%

Líquido de resseguros

Região geográfica	2011							
	Demais		DPVAT		VIDA		Total	%
		%		%		%		
Centro Oeste	112.477	4%	7.501	0%	377.960	14%	497.938	18%
Nordeste	27.097	1%	12.171	0%	367.611	14%	406.879	15%
Norte	11.092	0%	3.635	1%	93.347	3%	108.074	4%
Sudeste	137.952	5%	37.255	1%	850.249	32%	1.025.456	38%
Sul	230.124	9%	16.558	1%	409.182	15%	655.864	25%
Total	518.742	19%	77.120	3%	2.098.349	78%	2.694.211	100%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Bruto de resseguros

								R\$ mil
Região geográfica	2010							
	Demais	%	DPVAT	%	VIDA	%	Total	%
Centro Oeste	159.985	6%	5.961	1%	379.000	15%	544.946	22%
Nordeste	78.935	4%	9.351	0%	257.021	10%	345.306	14%
Norte	26.253	2%	3.060	0%	61.564	2%	90.876	4%
Sudeste	214.321	9%	31.099	1%	604.923	24%	850.343	34%
Sul	311.449	12%	13.944	1%	322.300	13%	647.692	26%
Total	790.943	33%	63.415	3%	1.624.808	64%	2.479.163	100%

Líquido de resseguros

								R\$ mil
Região geográfica	2010							
	Demais	%	DPVAT	%	VIDA	%	Total	%
Centro Oeste	92.377	4%	5.961	0%	378.169	17%	476.506	21%
Nordeste	59.286	3%	9.351	0%	256.643	12%	325.281	15%
Norte	23.426	1%	3.060	0%	61.531	3%	88.016	4%
Sudeste	167.991	8%	31.099	1%	600.392	27%	799.481	36%
Sul	193.883	9%	13.944	1%	321.313	14%	529.140	24%
Total	536.963	25%	63.415	2%	1.618.048	73%	2.218.424	100%

Vida Seguradora S.A.

Bruto de resseguros

								R\$ mil
Região geográfica	2012							
	DPVAT	%	VIDA	%	Total	%		
Centro Oeste	3.007	1%	1.864	1%	4.871	2%		
Nordeste	6.453	3%	1.507	1%	7.960	4%		
Norte	941	0%	418	0%	1.359	0%		
Sudeste	23.317	10%	181.061	74%	204.378	84%		
Sul	8.059	3%	17.720	7%	25.780	10%		
Total	41.777	17%	202.570	83%	244.348	100,00%		

Líquido de resseguros

								R\$ mil
Região geográfica	2012							
	DPVAT	%	VIDA	%	Total	%		
Centro Oeste	3.007	1%	1.792	1%	4.798	2%		
Nordeste	6.453	3%	1.436	1%	7.889	3%		
Norte	941	0%	407	0%	1.348	1%		
Sudeste	23.317	10%	178.658	74%	201.975	84%		
Sul	8.059	3%	16.965	7%	25.025	10%		
Total	41.777	17%	199.258	83%	241.035	100%		

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Bruto de resseguros

Região geográfica	2011						R\$ mil
	DPVAT	%	VIDA	%	TOTAL	%	
	Centro Oeste	1.818	1%	1.697	1%	3.515	2%
Nordeste	3.233	2%	1.072	1%	4.304	3%	
Norte	747	1%	225	0%	972	1%	
Sudeste	17.905	11%	112.765	71%	130.670	82%	
Sul	4.751	3%	15.061	10%	19.812	12%	
Total	28.454	18%	130.820	82%	159.273	100%	

Líquido de resseguros

Região geográfica	2011						R\$ mil
	DPVAT	%	VIDA	%	TOTAL	%	
	Centro Oeste	1.818	1%	1.615	1%	3.433	2%
Nordeste	3.233	2%	1.011	1%	4.244	3%	
Norte	747	1%	205	0%	952	1%	
Sudeste	17.905	11%	110.383	71%	128.288	82%	
Sul	4.751	3%	14.418	9%	19.168	12%	
Total	28.454	18%	127.632	82%	156.085	100%	

Mapfre Vida S.A.

Bruto de resseguros

Região geográfica	2012							R\$ mil
	DPVAT	%	VGBL	%	VIDA	%	Total	%
	Centro Oeste	3.253	1%	332	0%	67.572	13%	71.156
Nordeste	5.328	1%	1.505	0%	24.840	5%	31.673	6%
Norte	2.006	0%	-	0%	-	0%	2.006	0%
Sudeste	31.070	6%	36.373	7%	315.565	60%	383.008	73%
Sul	7.235	1%	4.152	1%	23.217	4%	34.605	7%
Total	48.892	9%	42.363	8%	431.194	83%	522.448	100%

Líquido de resseguros

Região geográfica	2012							R\$ mil
	DPVAT	%	VGBL	%	VIDA	%	Total	%
	Centro Oeste	3.253	1%	332	0%	67.572	13%	71.156
Nordeste	5.328	1%	1.505	0%	24.840	5%	31.673	6%
Norte	2.006	1%	-	0%	-	0%	2.006	1%
Sudeste	31.070	6%	36.373	7%	302.373	60%	369.816	73%
Sul	7.235	1%	4.152	1%	20.583	4%	31.971	6%
Total	48.892	10%	42.362	8%	415.368	82%	506.622	100%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Bruto de resseguros

Região geográfica	2011							R\$ mil
	DPVAT	%	VGBL	%	VIDA	%	Total	%
	Centro Oeste	5.690	1%	718	0%	88.715	13%	95.123
Nordeste	9.342	1%	3.198	1%	40.126	6%	52.666	9%
Norte	2767	0%	-	0%	-	0%	2.767	0%
Sudeste	30.200	5%	85.065	13%	293.513	45%	408.777	62%
Sul	12.611	2%	7.285	1%	79.753	12%	99.649	15%
Total	60.610	9%	96.266	15%	502.107	76%	658.982	100%

Líquido de resseguros

Região geográfica	2011							R\$ mil
	DPVAT	%	VGBL	%	VIDA	%	Total	%
	Centro Oeste	5.690	1%	718	0%	88.715	14%	95.123
Nordeste	9.342	1%	3.198	1%	40.126	6%	52.666	8%
Norte	2767	0%	-	0%	-	0%	2.767	0%
Sudeste	30.200	5%	85.065	13%	282.852	44%	398.116	62%
Sul	12.611	2%	7.285	1%	79.133	12%	99.028	15%
Total	60.610	9%	96.266	15%	490.826	76%	647.700	100%

Brasilveículos Companhia de Seguros

Bruto de resseguros

Região geográfica	2012						R\$ mil
	AUTO	%	DPVAT	%	Total	%	
	Centro Oeste	415.993	32%	5.290	0%	421.283	32%
Nordeste	220.293	16%	9.364	1%	229.657	17%	
Norte	46.165	4%	3.160	0%	49.325	4%	
Sudeste	392.637	30%	25.022	2%	417.659	32%	
Sul	184.592	14%	11.020	1%	195.612	15%	
Total	1.259.680	96%	53.856	4%	1.313.536	100%	

Líquido de resseguros

Região geográfica	2012						R\$ mil
	AUTO	%	DPVAT	%	Total	%	
	Centro Oeste	415.993	32%	5.290	0%	421.283	32%
Nordeste	220.293	16%	9.364	1%	229.657	17%	
Norte	46.165	4%	3.160	0%	49.325	4%	
Sudeste	392.628	30%	25.022	2%	417.650	32%	
Sul	184.592	14%	11.020	1%	195.612	15%	
Total	1.259.671	96%	53.856	4%	1.313.527	100%	

A carteira da Brasilveículos estava em "Run-Off" em 2012, portanto, para apresentação desse quadro os valores de Auto foram acumulados com 2011, representando melhor a distribuição geográfica.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Bruto de resseguros

Região geográfica	2011					
	AUTO		DPVAT		Total	
	AUTO	%	DPVAT	%	Total	%
Centro Oeste	422.040	32%	4.616	0%	426.657	32%
Nordeste	225.112	16%	7.541	1%	232.653	17%
Norte	47306	4%	2238	0%	49.544	4%
Sudeste	400.219	30%	25.543	2%	425.762	32%
Sul	190.843	14%	10.160	1%	201.003	15%
Total	1.285.520	96%	50.098	4%	1.335.619	100%

Líquido de resseguros

Região geográfica	2011					
	AUTO		DPVAT		Total	
	AUTO	%	DPVAT	%	Total	%
Centro Oeste	422.040	32%	4.616	0%	426.657	32%
Nordeste	225.112	16%	7.541	1%	232.653	17%
Norte	47306	4%	2238	0%	49.544	4%
Sudeste	400.210	30%	25.543	2%	425.753	32%
Sul	190.843	14%	10.160	1%	201.003	15%
Total	1.285.511	96%	50.098	4%	1.335.610	100%

Bruto de resseguros

Região geográfica	2010					
	AUTO		DPVAT		Total	
	AUTO	%	DPVAT	%	Total	%
Centro Oeste	479.487	31%	4.535	0%	484.022	31%
Nordeste	260.445	17%	7.137	0%	267.582	17%
Norte	60.324	4%	2.316	0%	62.641	4%
Sudeste	487.734	31%	24.591	2%	512.325	33%
Sul	225.721	14%	10.561	1%	236.282	15%
Total	1.513.711	97%	49.140	3%	1.562.852	100%

Líquido de resseguros

Região geográfica	2010					
	AUTO		DPVAT		Total	
	AUTO	%	DPVAT	%	Total	%
Centro Oeste	479.487	31%	4.535	0%	484.022	31%
Nordeste	260.445	17%	7.137	0%	267.582	17%
Norte	60.324	4%	2.316	0%	62.641	4%
Sudeste	487.734	31%	24.591	2%	512.325	33%
Sul	225.721	14%	10.561	1%	236.282	15%
Total	1.513.711	97%	49.140	3%	1.562.852	100%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Aliança do Brasil Seguros S.A.

Bruto de resseguros

Região geográfica	2012					
	Demais		DPVAT		Total	
		%		%		%
Centro Oeste	62.693	12%	3.308	1%	66.001	13%
Nordeste	94.100	17%	5.869	1%	99.969	18%
Norte	32.694	6%	1.972	0%	34.666	6%
Sudeste	230.164	42%	15.750	3%	245.914	45%
Sul	91.230	17%	6.896	1%	98.126	18%
Total	510.881	94%	33.795	6%	544.676	100%

Líquido de resseguros

Região geográfica	2012					
	Demais		DPVAT		Total	
		%		%		%
Centro Oeste	55.592	11%	3.308	1%	58.901	12%
Nordeste	88.756	18%	5.869	1%	94.625	19%
Norte	31.007	6%	1.972	0%	32.979	6%
Sudeste	203.439	41%	15.750	3%	219.189	44%
Sul	83.313	17%	6.896	2%	90.209	19%
Total	462.107	93%	33.795	7%	495.903	100%

Bruto de resseguros

Região geográfica	2011					
	Demais		DPVAT		Total	
		%		%		%
Centro Oeste	60.275	13%	2.899	1%	63.174	14%
Nordeste	77.734	17%	4.575	1%	82.309	18%
Norte	28.003	6%	1.402	0%	29.405	6%
Sudeste	189.502	40%	13.890	3%	203.392	43%
Sul	85.792	18%	6.385	1%	92.177	19%
Total	441.306	94%	29.151	6%	470.457	100%

Líquido de resseguros

Região geográfica	2011					
	Demais		DPVAT		Total	
		%		%		%
Centro Oeste	52.135	12%	2.899	1%	55.034	13%
Nordeste	73.767	17%	4.575	1%	78.342	18%
Norte	25.691	6%	1.402	0%	27.093	6%
Sudeste	167.764	40%	13.890	3%	181.654	43%
Sul	77.350	18%	6.385	2%	83.735	20%
Total	396.707	93%	29.151	7%	425.858	100%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Bruto de resseguros

Região geográfica	2010						R\$ mil
	Demais		DPVAT		Total		
		%		%		%	
Centro Oeste	14.722	10%	-	0%	14.722	10%	
Nordeste	23.020	16%	-	0%	23.020	16%	
Norte	8.457	6%	-	0%	8.457	6%	
Sudeste	59.125	42%	-	0%	59.125	42%	
Sul	36.400	26%	-	0%	36.400	26%	
Total	141.724	100%	-	0%	141.724	100%	

Líquido de resseguros

Região geográfica	2010						R\$ mil
	Demais		DPVAT		Total		
		%		%		%	
Centro Oeste	13.166	10%	-	0%	13.166	10%	
Nordeste	20.928	17%	-	0%	20.928	17%	
Norte	7.865	6%	-	0%	7.865	6%	
Sudeste	51.157	41%	-	0%	51.157	41%	
Sul	32.358	26%	-	0%	32.358	26%	
Total	125.474	100%	-	0%	125.474	100%	

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Bruto de resseguros

Região geográfica	2012										R\$ mil
	AUTO		Demais		DPVAT		VIDA		Total		
		%		%		%		%		%	
Centro Oeste	199.641	4%	66.981	1%	6.897	0%	475	0%	273.993	5%	
Nordeste	298.017	6%	47.862	1%	12.313	0%	18.981	0%	377.173	7%	
Norte	59.497	1%	11.937	0%	3.712	0%	71	0%	75.217	1%	
Sudeste	2.658.207	50%	1.176.250	22%	45.166	1%	14.393	%	3.894.016	73%	
Sul	485.069	9%	184.367	3%	14.335	1%	397	1%	684.168	14%	
Total	3.700.431	70%	1.487.397	27%	82.423	2%	34.317	1%	5.304.567	100%	

Líquido de resseguros

Região geográfica	2012										R\$ mil
	AUTO		Demais		DPVAT		VIDA		Total		
		%		%		%		%		%	
Centro Oeste	199.289	4%	24.857	1%	6.897	0%	462	0%	231.505	5%	
Nordeste	297.746	7%	27.929	1%	12.313	0%	18.971	0%	356.958	8%	
Norte	59.469	1%	6.912	0%	3.712	1%	70	0%	70.162	2%	
Sudeste	2.653.444	59%	521.322	12%	45.166	1%	12.748	0%	3.232.680	72%	
Sul	484.848	11%	121.899	2%	14.335	0%	352	0%	621.434	13%	
Total	3.694.796	82%	702.919	16%	82.423	2%	32.603	0%	4.512.739	100%	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Bruto de resseguros

R\$ mil

Região geográfica	2011									
	AUTO		Demais		DPVAT		VIDA		Total	
Centro Oeste	79.629	2%	51.254	1%	6.347	1%	2.987	0%	140.217	4%
Nordeste	145.470	4%	52.934	2%	10.939	0%	16.983	0%	226.326	6%
Norte	26.434	1%	13.172	0%	2.944	0%	-	0%	42.549	1%
Sudeste	1.425.708	41%	1.130.707	32%	38.984	1%	7.583	1%	2.602.982	75%
Sul	297.412	9%	160.146	5%	13.918	0%	-	0%	471.476	14%
Total	1.974.653	57%	1.408.213	40%	73.132	2%	27.553	1%	3.483.550	100%

Líquido de resseguros

R\$ mil

Região geográfica	2011									
	AUTO		Demais		DPVAT		VIDA		Total	
Centro Oeste	79.324	3%	17.155	1%	6.347	0%	2.987	0%	105.813	4%
Nordeste	145.247	5%	28.247	1%	10.939	0%	16.983	1%	201.416	7%
Norte	26.330	1%	6.328	0%	2.944	0%	-	0%	35.602	1%
Sudeste	1.427.137	50%	610.122	21%	38.984	2%	7.583	0%	2.083.826	73%
Sul	297.215	10%	113.010	4%	13.918	1%	-	0%	424.142	15%
Total	1.975.253	69%	774.862	27%	73.132	3%	27.553	1%	2.850.799	100%

Mapfre Affinity Seguradora S.A.

Bruto de resseguros

R\$ mil

Região geográfica	2012								
	Demais	%	DPVAT	%	VIDA	%	Total	%	
Centro Oeste	4.021	1%	2.916	0%	5.204	1%	12.141	2%	
Nordeste	8.826	1%	4.931	1%	9.355	1%	23.112	3%	
Norte	-	0%	2.190	0%	-	0%	2.190	0%	
Sudeste	58.166	8%	32.131	4%	602.477	81%	692.774	93%	
Sul	3.022	0%	5.911	1%	3.490	1%	12.423	2%	
Total	74.035	10%	48.079	6%	620.526	84%	742.640	100%	

Líquido de resseguros

R\$ mil

Região geográfica	2012								
	Demais	%	DPVAT	%	VIDA	%	Total	%	
Centro Oeste	4.021	1%	2.916	0%	5.204	1%	12.141	2%	
Nordeste	8.826	1%	4.931	1%	9.355	1%	23.112	3%	
Norte	-	0%	2.190	0%	-	0%	2.190	0%	
Sudeste	58.166	8%	32.131	4%	602.265	81%	692.563	93%	
Sul	3.022	0%	5.911	1%	3.490	1%	12.423	2%	
Total	74.035	10%	48.079	6%	620.314	84%	742.429	100%	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Bruto de resseguros

Região geográfica	2011							
	Demais		DPVAT		VIDA		Total	%
		%		%		%		%
Centro Oeste	2.020	0%	1.628	0%	4.304	1%	7.952	1%
Nordeste	9.014	1%	2.681	0%	9.622	2%	21.317	3%
Norte	-	0%	905	0%	-	0%	905	0%
Sudeste	60.647	9%	24.111	4%	575.058	82%	659.816	95%
Sul	2.213	0%	3.746	1%	2.419	0%	8.379	1%
Total	73.894	11%	33.071	5%	591.403	85%	698.369	100%

Líquido de resseguros

Região geográfica	2011							
	Demais		DPVAT		VIDA		Total	%
		%		%		%		%
Centro Oeste	2.020	0%	1.628	0%	4.304	1%	7.952	1%
Nordeste	9.014	1%	2.681	0%	9.622	2%	21.317	3%
Norte	-	0%	905	0%	-	0%	905	0%
Sudeste	60.647	9%	24.111	4%	574.718	82%	659.476	95%
Sul	2.213	0%	3.746	1%	2.419	0%	8.379	1%
Total	73.894	10%	33.071	5%	591.063	85%	698.029	100%

Sensibilidade do risco de seguro

As provisões técnicas representam valor significativo do passivo e correspondem aos diversos compromissos financeiros futuros das seguradoras com seus clientes.

Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foi considerada na análise, as variáveis mais relevantes para cada tipo de negócio.

Como fatores de risco elegeram-se as variáveis abaixo para cada uma das Companhias de Seguro conforme abaixo:

Companhia de Seguros Aliança do Brasil

a) Provisões técnicas

- i) Provisão de IBNR: Simulamos como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e consequente resultado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um agravamento nos fatores de IBNR relativo ao desenvolvimento dos sinistros, com base na variabilidade média desses fatores. O fator utilizado para essa empresa com base nos estudos realizados foi de 15,18%.
- ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios PIP para seguros de longo prazo – Ouro Vida Revisado – Provisão constituída para suportar os sinistros previstos, face ao envelhecimento do grupo segurado e à vedação de novos entrantes (comercialização descontinuada).
 Simulamos como um agravo de 5% na tábua de mortalidade utilizada para cálculo da PIP poderia ter afetado o saldo da PIP e conseqüentemente o Resultado e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 respectivamente.
 Simulamos como uma redução de 1% na taxa de desconto utilizada para cálculo da PIP poderia ter afetado o saldo da PIP e conseqüentemente o Resultado e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 respectivamente.
- iii) Provisão de Insuficiência de Prêmios PIP para seguros de curto prazo (a3): Simulamos como um agravo de 5% na premissa de sinistralidade da PIP afetaria o Resultado e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 respectivamente. Os resultados obtidos

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

demonstraram que mesmo com a elevação de 5% na sinistralidade, a Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG é mais que suficiente para cobertura dos sinistros e despesas futuras.

- b) Sinistralidade: Simulamos como uma elevação de 5% na sinistralidade da carteira teria impactado o Resultado e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 respectivamente.

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

			R\$ mil		
Fator de Risco	Sensibilidade		2012	2011	2010
			Impacto no Patrimônio Líquido	Impacto no Patrimônio Líquido	Impacto no Patrimônio Líquido
a. Provisões técnicas	Total	Alteração das principais premissas das provisões técnicas	(7.066)	(117.534)	(5.560)
a1. IBNR	Aumento	Coefficiente de variação dos fatores de IBNR	(17.900)	(9.455)	(5.560)
a2. PIP de longo prazo	Aumento	Agravo de 5% na tábua de mortalidade	-	(22.950)	-
	Redução	Redução de 1% na taxa de desconto da PIP	-	(85.129)	-
b. Sinistralidade	Aumento	Como uma elevação de 5% na sinistralidade afetaria o exercício	(40.586)	(45.429)	(30.454)

Vida Seguradora S.A.

a) Provisões técnicas

- i) Provisão de IBNR: Simulamos como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de ocorrência e a data de aviso dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e consequente resultado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012 e 2011. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um agravamento nos fatores de IBNR relativo ao desenvolvimento dos sinistros, com base na variabilidade média desses fatores. O fator utilizado para essa empresa com base nos estudos realizados foi de 13,35%.
- ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios PIP para seguros de curto prazo. Simulamos como um agravo de 5% na premissa de sinistralidade da PIP afetaria o patrimônio líquido e o resultado em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente. Os resultados obtidos demonstraram que mesmo com a elevação de 5% na sinistralidade, a provisão de prêmios não ganhos - PPNG é suficiente para cobertura dos sinistros e despesas futuras.

- b) Sinistralidade: Simulamos como uma elevação de 5% na sinistralidade da carteira teria impactado no patrimônio líquido e resultado em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, respectivamente.

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

			R\$ mil	
Fator de Risco	Sensibilidade		2012	2011
			Impacto no Resultado /PL	
a. Provisões Técnicas	Total	Alteração das principais premissas das provisões técnicas	(2.098)	(3.861)
a1. IBNR	Aumento	Coefficiente de Variação dos Fatores de IBNR	(2.098)	(3.861)
b. Sinistralidade	Aumento	Como uma elevação de 5% na sinistralidade afetaria o exercício	(6.403)	(3.475)

Mapfre Vida S.A.

a) Provisões técnicas

- i) Provisão de IBNR: Simulamos como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e consequente resultado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012 e 2011. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um agravamento nos fatores de IBNR relativo ao

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

desenvolvimento dos sinistros, com base na variabilidade média desses fatores. O fator utilizado para essa empresa com base nos estudos realizados foi de 11,70%.

- ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios PIP para seguros de curto prazo: Simulamos como um agravamento de 5% na premissa de sinistralidade da PIP afetaria o patrimônio líquido e resultado em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e, respectivamente. Os resultados obtidos demonstraram que mesmo com a elevação de 5% na sinistralidade, a Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG é mais que suficiente para cobertura dos sinistros e despesas futuras.

- b) Sinistralidade: Simulamos como uma elevação de 5% na sinistralidade da carteira teria impactado no patrimônio líquido e resultado em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente.

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

			R\$ mil	
Fator de Risco	Sensibilidade		2012	2011
			Impacto no Patrimônio Líquido	
a. Provisões técnicas	Total	Alteração das principais premissas das provisões técnicas	(6.531)	(8.639)
a1. IBNR	Aumento	Coeficiente de variação dos fatores de IBNR	(6.531)	(8.639)
b. Sinistralidade	Aumento	Como uma elevação de 5% na sinistralidade afetaria o exercício	(14.044)	(30.854)

Brasilveículos

a) Provisões técnicas

- i) Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Avisados - IBNR: Simulamos como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e conseqüente resultado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um agravamento nos fatores de IBNR relativo ao desenvolvimento dos sinistros, com base na variabilidade média desses fatores. O fator utilizado para essa empresa com base nos estudos realizados foi de 7,54%.

- ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios PIP para seguros de curto prazo : Simulamos como um agravamento de 5% na premissa de sinistralidade da PIP afetaria o patrimônio líquido e resultado em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, respectivamente. Os resultados obtidos demonstraram que mesmo com a elevação de 5% na sinistralidade, a Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG é suficiente para cobertura dos sinistros e despesas futuras.

- b) Sinistralidade: Simulamos como uma elevação de 5% na sinistralidade da carteira teria impactado no patrimônio líquido e no resultado em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, respectivamente.

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

			R\$ mil		
Fator de Risco	Sensibilidade		2012	2011	2010
			Impacto no Patrimônio Líquido	Impacto no Patrimônio Líquido	Impacto no Patrimônio Líquido
a. Provisões técnicas	Total	Alteração das principais premissas das provisões técnicas	(1)	(1.936)	(1.813)
a1. IBNR	Aumento	Coeficiente de variação dos fatores de IBNR	(1)	(1.936)	(1.813)
b. Sinistralidade	Aumento	Como uma elevação de 5% na sinistralidade afetaria o exercício	(22.714)	(55.164)	(50.981)

Aliança do Brasil Seguros S.A.

a) Provisões Técnicas

- i) Provisão de IBNR: Simulamos como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

consequente resultado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um agravamento nos fatores de IBNR relativo ao desenvolvimento dos sinistros, com base na variabilidade média desses fatores. O fator utilizado para essa empresa com base nos estudos realizados foi de 10,44%.

- ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios PIP para seguros de curto prazo (a3): Simulamos como um agravamento de 5% na premissa de sinistralidade da PIP afetaria o Resultado e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 respectivamente. Os resultados obtidos demonstraram que mesmo com a elevação de 5% na sinistralidade, a Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG é suficiente para cobertura dos sinistros e despesas futuras.

- b) Sinistralidade: Simulamos como uma elevação de 5% na sinistralidade da carteira teria impactado o Resultado e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 respectivamente.

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

Fator de Risco	Sensibilidade		R\$ mil		
			2012 Impacto no Patrimônio Líquido	2011 Impacto no Patrimônio Líquido	2010 Impacto no Patrimônio Líquido
a. Provisões técnicas	Total	Alteração das principais premissas das provisões técnicas	(2.695)	(1.987)	(1.136)
a1. IBNR	Aumento	Coefficiente de variação dos fatores de IBNR	(2.695)	(1.987)	(1.136)
b. Sinistralidade	Aumento	Como uma elevação de 5% na sinistralidade afetaria o exercício	(7.880)	(7.754)	(1.615)

Mapfre Seguros Gerais S.A.

a) Provisões técnicas

- i) Provisão de IBNR: Simulamos como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e consequente resultado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012 e 2011. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um agravamento nos fatores de IBNR relativo ao desenvolvimento dos sinistros, com base na variabilidade média desses fatores. O fator utilizado para essa empresa com base nos estudos realizados foi de 22,31%
- ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios PIP para seguros de curto prazo (a3): Simulamos como um agravamento de 5% na premissa de sinistralidade da PIP afetaria o Resultado e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente. Os resultados obtidos demonstraram que mesmo com a elevação de 5% na sinistralidade, a Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG é mais que suficiente para cobertura dos sinistros e despesas futuras.

- b) Sinistralidade: simulamos como uma elevação de 5% na sinistralidade da carteira teria impactado o Resultado e Patrimônio Líquido em 31/12/2011 e 31/12/2012, respectivamente:

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

Fator de Risco	Sensibilidade		R\$ mil	
			2012	2011
			Impacto no Resultado / PL	
a. Provisões Técnicas	Total	Alteração das principais premissas das provisões técnicas	(21.366)	(7.066)
a1. IBNR	Aumento	Coefficiente de Variação dos Fatores de IBNR	(21.366)	(7.066)
b. Sinistralidade	Aumento	Elevação de 5% na sinistralidade	(103.848)	(96.954)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Mapfre Affinity Seguradora S.A.

a) Provisões técnicas

- i) Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR: Simulamos como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e conseqüentemente afetar o resultado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012 e 2011. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um agravamento nos fatores de IBNR relativo ao desenvolvimento dos sinistros, com base na variabilidade média desses fatores. O fator utilizado para essa empresa com base nos estudos realizados foi de 15,99%.
- ii) Provisão de Insuficiência de Prêmios(PIP) para seguros de curto prazo : Simulamos como um agravo de 5% na premissa de sinistralidade da PIP afetaria o patrimônio líquido e o resultado em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente. Os resultados obtidos demonstraram que mesmo com a elevação de 5% na sinistralidade, a Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG é suficiente para cobertura dos sinistros e despesas futuras.

b) Sinistralidade: Simulamos como uma elevação de 5% na sinistralidade da carteira teria impactado o patrimônio líquido e o resultado em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente.

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

			R\$ mil	
Fator de Risco	Sensibilidade		2012	2011
			Impacto no Resultado /PL	
a. Provisões Técnicas	Total	Alteração das principais premissas das provisões técnicas	(5.441)	(3.904)
a1. IBNR	Aumento	Coefficiente de Variação dos Fatores de IBNR	(5.441)	(3.904)
b. Sinistralidade	Aumento	Elevação de 5% na sinistralidade	(10.111)	(4.741)

Exposição ao risco de crédito de seguro

A exposição ao risco de crédito para prêmios a receber difere entre os ramos de riscos a decorrer e riscos decorridos, onde nos ramos de risco decorridos a exposição é maior uma vez que a cobertura é em antecedência ao pagamento do prêmio de seguro.

A Administração entende que, no que se refere às operações de seguros, há uma exposição significativa ao risco de crédito, uma vez que a Companhia opera com produtos diversos tipos de produtos. A Administração adota políticas de controle conservadoras para análise de crédito.

Em relação às operações de resseguro, a Companhia está exposta a concentrações de risco com resseguradoras individuais, devido à natureza do mercado de resseguro e à faixa estrita de resseguradoras que possuem classificações de crédito aceitáveis. A Companhia adota uma política de gerenciar as exposições das contrapartes de resseguro, operando somente com resseguradores com alta qualidade de crédito refletidas nos ratings atribuídos por agências classificadoras. Existem algumas operações com a Resseguradora do Grupo MAPFRE.

Até 31 de dezembro de 2012, os parceiros de resseguros para as Companhias eram:

Companhia de Seguros Aliança do Brasil

Nome do Ressegurador	Prêmio Cedido
IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.	98%
MAPFRE RE DO BRASIL CIA DE RESSEGURO	2%
Total	100%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Grupo de ramos	Ramos	Limite de retenção
	29	2.400.000
	36, 69, 90	800.000
Pessoas Coletivos	77, 82, 84, 93	3.000.000
	80	1.400.000
	81	1.100.000
Habitacional	61, 65	3.000.000
	66	800.000
Rural	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 64	800.000
	2,30,62,98	3.000.000
Outros	79	800.000
	29,84	1.100.000
	36,69,90	800.000
Pessoa Individual	77	3.000.000
	80	1.400.000
	81	950.000

Grupo de Ramos	2012			2011			2010			R\$ mil
	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção	
Pessoas	2.933.819	227	100%	2.109.263	10.914	100%	1.624.808	6.760	100%	
Rural	814.282	222.312	73%	670.312	191.730	71%	18.377	2.279	88%	
Habitacional	76.884	3	100%	41.800	1.639	96%	530.789	221.565	58%	
Demais	-	-	-	-	-	-	241.775	30.134	88%	
	3.824.985	222.542	94%	2.821.375	204.283	93%	2.415.749	260.738	89%	

(1) Prêmio Emitido Líquido de Cosseguro e Cancelamentos.

Em 31 de dezembro de 2012 o total de ativos de resseguro recuperáveis é de R\$ 92.631 mil (R\$ 26.384 mil em 2011) sendo que parte relevante desse saldo tinha como contraparte o IRB Brasil Resseguros S.A.

Vida Seguradora S.A.

Tipo de Ressegurador	Nome do Ressegurador	% de cessão	Rating
Local ⁽¹⁾	IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.	4%	-
	MAPFRE RE DO BRASIL COMPANHIA DE RESSEGUROS	91%	-
Admitido	SCOR REINSURANCE COMPANY	5%	A+
		100%	

(1) O ressegurador Local não possui *rating*, contudo, é realizada uma avaliação de crédito. Os *ratings* de resseguros são acompanhado pela área de resseguros, cuja principal fonte é a S&P, agência classificadora de risco.

Exposição ao risco de crédito de seguro

Grupo de Ramos	2012			R\$ mil
	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção	
Pessoas Coletivo	175.774	6.627	96%	
Pessoas Individual	229.368	-	100%	
Total	405.142	6.627	98%	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

R\$ mil			
2011			
Grupo de Ramos	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção
Pessoas Coletivo	71.870	3.097	96%
Pessoas Individual	58.950	90	100%
Total	130.820	3.187	98%

(1) Prêmio Emitido Líquido de Cosseguro e Cancelamentos.

Mapfre Vida S.A.

Resseguradora	% de cessão	Rating
MAPFRE DO BRASIL COMPANHIA DE RESSEGUROS.	100%	Sem Rating
IRB BRASIL RESSEGUROS S.A	0,14%	Sem Rating

Exposição ao risco de crédito de seguro

R\$ mil			
2012			
Grupo de Ramos	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção
Pessoas Coletivo	431.194	15.823	96%
Pessoas Individual	-	-	0%
Total	431.194	15.823	96%

(1) Prêmio Emitido Líquido de Cosseguro e Cancelamentos.

R\$ mil			
2011			
Grupo de Ramos	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção
Pessoas Coletivo	502.089	11.278	98%
Pessoas Individual	18	3	83%
Total	502.107	11.281	98%

(1) Prêmio Emitido Líquido de Cosseguro e Cancelamentos

Brasilveículos Companhia de Seguros

Grupo de ramos	Ramos	Limite de retenção
Patrimonial	14	1.250.000
	20	2.000.000
	25	1.800.000
Automóvel	31,42	1.250.000
	53	3.600.000
Pessoas coletivos	29	1.250.000

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Aliança do Brasil Seguradora S.A.

Tipo de Ressegurador	Nome do Ressegurador	% de cessão	Rating
	IRB BRASIL RESEGUROS S.A.	31,62%	-
Local ⁽¹⁾	MAPFRE RE DO BRASIL COMPANHIA DE RESEGUROS	47,65%	-
	TOTAL	79,28%	
	LLOYDS	2,44%	A+
	CATLIN INSURANCE COMPANY (UK) LTD	0,52%	A
	MAPFRE RE COMPANHIA DE REASEGUROS, S.A.	15,58%	A
	HANNOVER RÜCKVERSICHERUNG AG	0,88%	AA-
	LIBERTY MUTUAL INSURANCE COMPANY	1,30%	A-
Admitido	TOTAL	20,72%	

(1) O ressegurador Local não possui *rating*, contudo, é realizada uma avaliação de crédito. Os *ratings* de resseguro são acompanhados pela área de resseguros, cuja principal fonte é a S&P, agência classificadora de risco.

Grupo de ramos	Ramos	Limite de retenção
Patrimonial	12,15,41,73	500.000
	14,16,18,67,71,96	3.000.000
Riscos Especiais	34,72,74	500.000
Responsabilidades	10,13,78	500.000
	51	3.000.000
Cascos	33	2.500.000
	24,25,31,53	500.000
	88	1.600.000
Transportes	21,22	2.885.000
	28,32,38,52,54,55,56,58	500.000
Recursos financeiros	43,75,76	2.000.000
	46,48	500.000
Outros	79	500.000
Marítimos	17,28,57	500.000
	33	2.500.000
Aeronáuticos	28,35,37,97	500.000

Resseguro

Grupo de Ramos	2012			2011			2010			R\$ mil
	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção	
Patrimonial	440.028	36.661	92%	395.983	35.714	91%	132.371	12.976	90%	
Riscos Financeiros / Crédito	48.257	8.160	83%	34.928	6.687	81%	7.600	2.872	62%	
Responsabilidades	5.912	427	93%	5.665	905	84%	346	46	87%	
Transportes	8.633	222	97%	2.980	42	99%	776	73	91%	
Marítimos / Aeronáuticos / Cascos	8.053	3.306	59%	1.750	1.252	29%	630	283	55%	
Total	510.881	48.775	90%	441.306	44.600	90%	141.723	16.250	89%	

Em 31 de dezembro de 2012 o total de ativos de resseguro recuperáveis é de R\$ 60.007 mil (R\$ 15.306 mil em 2011), sendo que parte relevante desse saldo tinha como contraparte o IRB Brasil Resseguros S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Grupo de ramos	Ramos	Limite de retenção
Patrimonial	12,14,15,16,18,41,67,71,73,95,96	3.000.000
Riscos Especiais	34	2.500.000
Responsabilidades	10,78 13,51	2.500.000 3.000.000
Automóvel	20,24,25,31,88 42,53	2.500.000 3.000.000
Transportes	21,22,32,38,44,52,54,55,56 28	5.000.000 3.000.000
Recursos financeiros	46 48,75,76	2.500.000 9.000.000
Pessoas coletivos	29,82,93 84,87	2.500.000 700.000
Habitacional	61,65	700.000
Rural	1,7,62 3 30	2.500.000 700.000 3.000.000
Pessoas individual	29,81 84,87	2.500.000 700.000
Marítimos	17,33 28	2.500.000 3.000.000
Aeronáuticos	28 35,37,97	3.000.000 2.500.000

Grupo de Ramos	R\$ mil					
	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾		Resseguro Cedido		Retenção %	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Automóvel	3.700.430	1.973.876	5.635	1.726	100%	100%
Patrimonial	743.933	775.469	413.234	356.836	44%	54%
Transporte	275.951	250.955	38.720	946	86%	100%
Marítimos/ Aeronáuticos	28.274	163.058	27.987	148.140	1%	9%
Rural	161.375	129.140	78.405	59.940	51%	54%
Demais	161.242	117.144	100.414	67.490	38%	42%
Total	5.071.205	3.409.642	664.395	635.078	87%	81%

(1) Prêmio Emitido Líquido de Cosseguro e cancelamentos.

Ramos	Tipo de Resseguro	Modalidade de Contrato
01	automático	Stop loss
02	automático	Stop loss
11, 14, 16, 18, 30, 41, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 71, 96	automático	Catástrofe
11, 16, 18, 41, 71, 96	automático	Excesso de danos por risco
21, 22, 32, 38, 52, 54, 55, 56, 33	automático	Excesso de danos por risco
29, 69, 77, 80, 81, 82, 84, 91, 93, 98, 61, 65, 68	automático	Catástrofe
35	automático	Excesso de danos por risco
51	automático	Excesso de danos por risco
67	automático	Excesso de danos por risco

Mapfre Affinity Seguradora S.A.

Tipo de Ressegurador	Nome do Resseguradora	Cessão (%)
Local	IRB Brasil Resseguros S.A.	32%
Local	MAPFRE Re do Brasil Companhia de Resseguro	68%
	Total	100%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Grupo de ramo	Ramos	Limite de retenção
Patrimonial	71	12.627.739
Automóvel	88	12.627.739
Recursos financeiros	46,48, 76	2.200.000 1.500.000
Pessoas Coletivos	29,77,82,84,87,93	1.500.000
Rural	98	1.500.000
Pessoas Individual	29,77,84,87	1.500.000

R\$ mil

2012			
Grupo de Ramos	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção
Pessoas	(556)	-	100%
Crédito / Riscos Financeiros	696.291	212	100%
Total	695.735	212	100%

(1) Prêmio Emitido Líquido de Cosseguro e Cancelamentos

R\$ mil

2011			
Grupo de Ramos	Prêmio Emitido Líquido ⁽¹⁾	Resseguro Cedido	Retenção
Pessoas	591.378	340	100%
Crédito / Riscos Financeiros	73.895	-	100%
Total	665.273	340	100%

(1) Prêmio Emitido Líquido de Cosseguro e Cancelamentos

Gerenciamento do risco de crédito

Os resseguradores são sujeitos a um processo de análise de risco de crédito em uma base contínua para garantir que os objetivos de mitigação de risco de seguros e de crédito sejam atingidos.

A política financeira prevê a diversificação da carteira de investimentos (ativos financeiros), com o estabelecimento de limites de exposição por emissor e a exigência de *rating* mínimo "A" para alocação.

Alguns pontos de atenção para o risco de crédito são: evitar a concentração de negócios em resseguradores, em grupos de clientes, em um mesmo grupo econômico ou até em regiões geográficas.

O gerenciamento de risco de crédito referente aos instrumentos financeiros inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, tais como *Fitch Ratings*, *Standard & Poor's* e *Moody's*.

As diretrizes de resseguros também colaboram para o monitoramento do risco de crédito de seguros e são determinadas através de norma interna.

As Companhias efetuam diversas análises de sensibilidade e testes de *stress* como ferramentas de gestão de riscos financeiros. Os resultados destas análises são utilizados para mitigação de riscos e para o entendimento do impacto sobre os resultados e sobre o patrimônio líquido das Companhias em condições normais e em condições de *stress*. Esses testes levam em consideração cenários históricos e cenários de condições de mercado previstas para períodos futuros e têm seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão e também para identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pelas Companhias.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Companhia de Seguros Aliança do Brasil

Rating de risco de crédito

2012			
Emissor	Título	Valor Contábil / Valor Justo	Rating
AES TIETÊ	Debêntures	10.240	Aa1.br (Moody's)
AMIL	Debêntures	14.232	AA- (bra) (Fitch Ratings)
AMPLA ENERGIA	Debêntures	1.675	brAA- (S & P)
ANHANGUERA	Debêntures	10.153	brAAA (S & P)
AUTOVIAS	Debêntures	5.345	Aa2.br (Moody's)
BANDEIRANTE ENERGIA	Debêntures	10.463	Aa1.br (Moody's)
BNDESPAR	Debêntures	29.711	brAAA (S & P)
BRASIL TELECOM	Debêntures	38.025	Aaa.br (Moody's)
BROOKFIELD	Debêntures	10.337	Aa3.br (Moody's)
CEMIG	Debêntures	349	brAA- (S & P)
CIA TRANS ENERG. ELET. PAULISTA	Debêntures	10.381	AA+ (bra) (Fitch Ratings)
CONCEPA	Debêntures	5.176	AA-.br (Moody's)
CONCES. DA ROD PRES DUTRA	Debêntures	20.096	brAAA (S & P)
COPASA	Debêntures	6.073	Aa2.br (Moody's)
CSN	Debêntures	10.115	brAAA (S & P)
EVEN	Debêntures	10.309	A2.br (Moody's)
INTERVIAS	Debêntures	5.342	Aa1.br (Moody's)
LOCALIZA	Debêntures	3.446	Aa1.br (Moody's)
SABESP	Debêntures	17.488	brAA+ (S & P)
TELEMAR NORTE	Debêntures	9.208	brAAA (S & P)
TELEMAR PARTICIPAÇÕES	Debêntures	1.222	Aa1.br (Moody's)
USIMINAS	Debêntures	2.577	Aa1.br (Moody's)
BANCO ABN	Certificados de Depósito Bancário (CDB)	5.033	Aaa.br (Moody's)
BANCO DO NORDESTE DO BR	Certificados de Depósito Bancário (CDB)	20.460	AAA (bra) (Fitch Ratings)
BANCO PINE	Certificados de Depósito Bancário (CDB)	1.610	A1.br (Moody's)
BANCO PINE	Certificados de Depósito Bancário (CDB-DPGE)	12.083	A1.br (Moody's)
INDUSVAL	Certificados de Depósito Bancário (CDB-DPGE)	12.187	A2.br (Moody's)
MERCANTIL DO BRASIL	Certificados de Depósito Bancário (CDB-DPGE)	7.242	Aa3.br (Moody's)
CHEMICAL V	Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	10.000	Ba1.br (Moody's)
CHEMICAL VI	Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	8.008	Ba1.br (Moody's)
PETROQUÍMICA	Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	10.208	brAAA (S & P)
PETROQUÍMICA III	Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	17.564	brAAA (S & P)
BANCO ABC	Letras Financeiras	31.530	brAA+(S&P)
BRDESCO	Letras Financeiras	16.633	Aaa.br (Moody's)
CEF	Letras Financeiras	11.062	Aaa.br (Moody's)
ITAU	Letras Financeiras	27.120	Aaa.br (Moody's)
SANTANDER	Letras Financeiras	27.385	Aaa.br (Moody's)
TOTAL		450.088	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Mapfre Seguros Gerais

Rating dos resseguradores

Tipo de ressegurador	Nome do ressegurador	% de Cessão	Rating
LOCAL ⁽¹⁾	IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.	33,00%	-
LOCAL ⁽¹⁾	MAPFRE RE DO BRASIL COMPANHIA DE RESSEGUROS	12,85%	-
LOCAL ⁽¹⁾	MUNICH RE DO BRASIL RESSEGURADORA S.A.	0,70%	-
LOCAL ⁽¹⁾	ACE RESSEGURADORA S/A	0,47%	-
LOCAL ⁽¹⁾	AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.	0,17%	-
LOCAL ⁽¹⁾	XL RESSEGUROS BRASIL S/A	0,00%	-
ADMITIDO	LLOYDS	9,85%	A+
ADMITIDO	MAPFRE RE COMPAÑIA DE REASEGUROS, S.A.	27,50%	A
ADMITIDO	ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY AG	2,10%	AA-
ADMITIDO	FACTORY MUTUAL INSURANCE COMPANY	1,90%	A+
ADMITIDO	AMERICAN HOME ASSURANCE COMPANY	1,81%	A
ADMITIDO	HANNOVER RÜCKVERSICHERUNG AG	1,66%	AA-
ADMITIDO	TORUS SPECIALTY INSURANCE COMPANY	0,70%	A-
ADMITIDO	SWISS REINSURANCE AMERICA CORPORATION	0,39%	AA-
ADMITIDO	PARTNER RE REINSURANCE EUROPE LIMITED	0,37%	A+
ADMITIDO	LIBERTY MUTUAL INSURANCE COMPANY	0,30%	A-
ADMITIDO	SWISS REINSURANCE COMPANY	0,26%	AA-
ADMITIDO	SCOR REINSURANCE COMPANY	0,17%	A+
ADMITIDO	ROYAL & SUN ALLIANCE INSURANCE PLC	0,10%	A+
ADMITIDO	ODYSSEY AMERICA REINSURANCE CORPORATION	0,08%	A-
ADMITIDO	ACE TEMPEST REINSURANCE LTD.	0,05%	AA-
ADMITIDO	TRANSATLANTIC REINSURANCE COMPANY	0,05%	A+
ADMITIDO	SCOR GLOBAL LIFE U.S. REINSURANCE COMPANY	0,04%	A+
ADMITIDO	ZURICH INSURANCE COMPANY	0,03%	AA-
ADMITIDO	XL RE LATIN AMERICA LTD.	0,02%	A
ADMITIDO	MI TSUI SUMI TOMO INSURANCE COMPANY, LIMITED	1,46%	A+
EVENTUAL	GENERAL INSURANCE CORPORATION OF INDIA	1,11%	A-
EVENTUAL	NATIONAL LIABILITY & FIRE INSURANCE COMPANY	0,39%	AA+
EVENTUAL	ZURICH INSURANCE PUBLIC LIMITED COMPANY	0,31%	AA-
EVENTUAL	HOUSTON CASUALTY COMPANY	0,31%	AA
EVENTUAL	MUNCHENER RUCKVERSICHERUNGS-GESELLSCHAFT AKTIENGESELLSCHAFT IN MUNCHEN	0,28%	AA-
EVENTUAL	MAPFRE RE COMPAÑIA DE REASEGUROS S.A.	0,00%	A
EVENTUAL	LIBERTY MUTUAL INSURANCE EUROPE LIMITED	0,24%	A-
EVENTUAL	AXA CORPORATE SOLUTIONS ASSURANCE	0,21%	A+
EVENTUAL	HYUNDAI MARINE & FIRE INSURANCE CO.	0,16%	BBB+
EVENTUAL	HDI-GERLING INDUSTRIE VERSICHERUNG AG	0,13%	A+
EVENTUAL	ASPEN INSURANCE UK LIMITED	0,13%	A
EVENTUAL	NAVIGATORS INSURANCE COMPANY	0,11%	A
EVENTUAL	TOKIO MARINE & NICHIDO FIRE INSURANCE CO., LTD.	0,09%	AA-
EVENTUAL	ACE PROPERTY AND CASUALTY INSURANCE COMPANY	0,09%	AA-
EVENTUAL	SIRIUS INTERNATIONAL INSURANCE CORPORATION	0,07%	A-
EVENTUAL	INFRASSURE LTD.	0,06%	A-
EVENTUAL	HCC INTERNATIONAL INSURANCE COMPANY PLC	0,04%	AA
EVENTUAL	MI TSUI SUMI TOMO INSURANCE COMPANY OF AMERICA	0,04%	A+
EVENTUAL	ASSICURAZIONI GENERALI S.p.A.	0,04%	A
EVENTUAL	AXIS RE LIMITED	0,03%	A+
EVENTUAL	W.R. BERKLEY INSURANCE (EUROPE) LIMITED	0,02%	A+
EVENTUAL	KOREAN REINSURANCE COMPANY	0,02%	A-
EVENTUAL	ALLIED GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY AG	0,02%	A
EVENTUAL	SAMSUNG FIRE & MARINE INSURANCE CO., LTD.	0,01%	A+
EVENTUAL	SOMPO JAPAN INSURANCE INC.	0,00%	A+
EVENTUAL	TOKIO MARINE GLOBAL LTD.	0,00%	AA-

(1) O ressegurador Local não possui rating, contudo, é realizada uma avaliação de crédito. Os ratings de resseguro são acompanhados pela área de resseguros, cuja principal fonte é a S&P, agência classificadora de risco.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Limites Assegurados e Ressegurados

Ramo/Grupo de Ramos	Tipo Resseguro	Modalidade de Contrato	Limite da Seguradora	Limite do Ressegurador	Seguradora
11, 16, 18,41,71,96	Automático	Excesso de Danos por Risco	3.000.000	15.750.000	ABS e MAPFRE
11,14,16,18,30,41,61,62,63,65,67,68,71,96	Automático	Catástrofe	10.000.000	90.000.000	AB, ABS e MAPFRE
67	Automático	Excesso de Danos por Risco	3.000.000	1.000.000	ABS e MAPFRE
51	Automático	Excesso de Danos por Risco	1.500.000	2.000.000	ABS e MAPFRE
21,22,32,38,52,54,55,56,33	Automático	Excesso de Danos por Risco	1.000.000	49.000.000	ABS e MAPFRE
35	Automático	Excesso de Danos por Risco	250.000	750.000	MAPFRE
2	Automático	Stop loss	100%	150%	AB e MAPFRE
1	Automático	Stop loss	150%	300%	AB e MAPFRE
29,69,77,80,81,82,84,91,93,98,61,65 e 68	Automático	Catástrofe	2.000.000	40.000.000	AB, ABS e MAPFRE

Exposição ao risco de liquidez

O risco de liquidez é limitado pela reconciliação do fluxo de caixa de nossa carteira de investimentos com os respectivos passivos. Para tanto, são empregados métodos atuariais para estimar os passivos oriundos de contratos de seguro.

Gerenciamento do risco de liquidez

A Administração do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e instrumentos financeiros utilizados. São aprovados, anualmente, pela Diretoria os níveis mínimos de liquidez a serem mantidos, assim como os instrumentos para gestão da liquidez, tendo como base as premissas estabelecidas na Política de Investimentos a qual é aprovada pelo Conselho de Administração.

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações. São monitorados, por meio da gestão de ativos e passivos (ALM), as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos.

Outro aspecto importante referente ao gerenciamento de risco de liquidez é o casamento dos fluxos de caixa dos ativos e passivos. Para uma proporção significativa dos contratos de seguros de vida o fluxo de caixa está vinculado, direta e indiretamente, com os ativos que suportam esses contratos. Para os demais contratos de seguros, o objetivo é selecionar ativos com prazos e valores com vencimento equivalente ao fluxo de caixa esperado para os sinistros/benefícios destes ramos.

Todas as receitas das *holdings* nas quais a BB Seguridade tem participação societária provêm do recebimento de dividendos e de equivalência patrimonial. Eventos que provoquem reduções nos lucros das sociedades participadas ou suspensões no pagamento de dividendos podem, eventualmente, afetar a condição financeira das *holdings* e sua capacidade de honrar o pagamento de obrigações.

As estimativas utilizadas para determinar os valores e prazos aproximados para o pagamento de indenizações e benefícios são revisadas mensalmente.

Essas estimativas são inerentemente subjetivas e podem impactar diretamente na capacidade em manter o equilíbrio de ativos e passivos.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Companhia de Seguros Aliança do Brasil

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2012	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	123.931	-	-	123.931
Valor justo por meio do resultado	484.856	395.209	347.586	1.227.651
Disponível para venda	81.004	279.388	169.974	530.366
Mantidos até o vencimento	190.149	411.170	214.704	816.023
Créditos das operações de seguros e resseguros	584.981	367.038	-	952.019
Ativos de resseguro	207.040	4.060	11.843	222.943
Créditos tributários e previdenciários	171.320	211.043	-	382.363
Despesas antecipadas	3.701	-	-	3.701
Custo de aquisição diferidos	259.316	174.150	131.948	565.414
Outros ativos	155.514	-	-	155.514
Total dos ativos financeiros	2.261.812	1.842.059	876.056	4.979.925
Contas a pagar	393.176	5.055	-	398.231
Débitos de operações com seguros e resseguros	626.748	-	-	626.748
Depósitos de terceiros	9.254	-	-	9.254
Provisões técnicas - seguros e resseguros	1.652.835	682.607	770.790	3.106.232
Total dos passivos financeiros	2.682.013	687.662	770.790	4.140.465

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais, R\$ 623.007 mil e os passivos financeiros relativos a Provisões judiciais, R\$ 521.980 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais. (Informações apresentadas conforme requerido pelo regulador).

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2011	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	70.450	-	-	70.450
Valor justo por meio do resultado	167.922	264.665	358.945	791.532
Disponível para venda	70.308	158.949	97.731	326.988
Mantidos até o vencimento	185.922	442.415	239.876	868.213
Créditos das operações de seguros e resseguros	341.266	-	-	341.266
Ativos de resseguro	131.942	24.450	19.182	175.574
Créditos tributários e previdenciários	416	83.245	-	83.661
Despesas antecipadas	2.376	-	-	2.376
Custo de aquisição diferidos	159.404	37.662	34.684	231.750
Outros ativos	81.128	-	-	81.128
Total dos ativos financeiros	1.211.134	1.011.386	750.418	2.972.938
Contas a pagar	159.186	371	-	159.557
Débitos de operações com seguros e resseguros	281.844	-	-	281.844
Depósitos de terceiros	5.837	-	-	5.837
Provisões técnicas - seguros e resseguros	1.278.745	252.459	381.947	1.913.151
Total dos passivos financeiros	1.725.612	252.830	381.947	2.360.389

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2010	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	17.812	-	-	17.812
Valor justo por meio do resultado	383.665	176.805	116.836	677.306
Disponível para venda	33.673	47.304	41.195	122.172
Mantidos até o vencimento	515.306	33.827	258.530	807.663
Créditos das operações de seguros e resseguros	224.672	-	-	224.672
Ativos de resseguro	126.100	-	12.769	138.869
Créditos tributários e previdenciários	362	81.247	-	81.609
Despesas antecipadas	649	-	-	649
Custo de aquisição diferidos	100.920	-	6.501	107.421
Outros ativos	101.023	-	-	101.023
Total dos ativos financeiros	1.504.182	339.183	435.831	2.279.196
Contas a pagar	101.391	-	-	101.391
Débitos de operações com seguros e resseguros	176.690	-	-	176.690
Depósitos de terceiros	18.862	-	-	18.862
Provisões técnicas - seguros e resseguros	993.420	44.480	269.570	1.307.470
Total dos passivos financeiros	1.290.363	44.480	269.570	1.604.413

Vida Seguradora S.A.

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2012	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	783	-	-	783
Valor justo por meio do resultado	355.719	42.201	-	397.920
Disponível para venda	-	-	-	-
Mantidos até o vencimento	-	198.442	-	198.442
Créditos das operações de seguros e resseguros	33.388	-	-	33.388
Ativos de resseguro	3.168	-	-	3.168
Créditos tributários e previdenciários	44.435	64.593	-	109.028
Despesas antecipadas	27	-	-	27
Custo de aquisição diferidos	2.466	1.850	347	4.663
Outros ativos	10.891	-	-	10.891
Total dos ativos financeiros	450.877	307.086	347	758.310
Contas a pagar	72.033	-	-	72.033
Débitos de operações com seguros e resseguros	7.240	-	-	7.240
Depósitos de terceiros	4.007	-	-	4.007
Provisões técnicas - seguros e resseguros	181.215	54.393	28.318	263.926
Total dos passivos financeiros	264.495	54.393	28.318	347.206

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais no valor de R\$ 8.123 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais no valor de R\$ 808 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2011	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	1.226	-	-	1.226
Valor justo por meio do resultado	378.844	-	-	378.844
Disponível para venda	-	-	-	-
Mantidos até o vencimento	2.137	155.324	-	157.461
Créditos das operações de seguros e resseguros	27.392	-	-	27.392
Ativos de resseguro	3.011	-	-	3.011
Créditos tributários e previdenciários	16.806	50.507	-	67.313
Despesas antecipadas	30	-	-	30
Custo de aquisição diferidos	4.333	2.624	580	7.537
Outros ativos	23.760	-	-	23.760
Total dos ativos financeiros	457.539	208.455	580	666.574
Contas a pagar	51.941	-	-	51.941
Débitos de operações com seguros e resseguros	7.392	-	-	7.392
Depósitos de terceiros	6.828	-	-	6.828
Provisões técnicas - seguros e resseguros	205.453	45.181	20.892	271.526
Total dos passivos financeiros	271.614	45.181	20.892	337.687

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais, R\$ 8.045 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais, R\$ 677 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Mapfre Vida S.A.

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2012	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	24.946	-	-	24.946
Valor justo por meio do resultado	206.437	19.567	-	226.004
Disponível para venda	-	-	-	-
Mantidos até o vencimento	17.957	251.341	-	269.298
Créditos das operações de seguros e resseguros	141.742	-	-	141.742
Ativos de resseguro	11.738	-	-	11.738
Créditos tributários e previdenciários	15.355	96418	-	111.773
Despesas antecipadas	60	-	-	60
Custo de aquisição diferidos	12.685	31	6	12.722
Outros ativos	35.253	487	-	35.740
Total dos ativos financeiros	466.173	367.844	6	834.023
Contas a pagar	53.007	-	-	53.007
Débitos de operações com seguros e resseguros	75.305	-	-	75.305
Depósitos de terceiros	44.616	-	-	44.616
Provisões técnicas - seguros e resseguros	240.915	-	272	241.187
Total dos passivos financeiros	413.843	-	272	414.115

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais, R\$ 358 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais, R\$ 225.750 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2011	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	12.779	-	-	12.779
Valor justo por meio do resultado	1.666.224	-	-	1.666.224
Disponível para venda	-	-	-	-
Mantidos até o vencimento	40.625	367.002	-	407.627
Créditos das operações de seguros e resseguros	104.404	-	-	104.404
Ativos de resseguro	7.622	-	-	7.622
Créditos tributários e previdenciários	19.459	88.108	-	107.567
Despesas antecipadas	67	-	-	67
Custo de aquisição diferidos	17.879	7	-	17.886
Outros ativos	60.705	14.877	-	75.582
Total dos ativos financeiros	1.929.764	469.994	-	2.399.758
Contas a pagar	52.097	-	-	52.097
Débitos de operações com seguros e resseguros	52.070	-	-	52.070
Depósitos de terceiros	81.614	-	-	81.614
Provisões técnicas - seguros e resseguros	680.093	1.125.236	410	1.805.739
Total dos passivos financeiros	865.874	1.125.236	410	1.991.520

Brasilveículos Companhia de Seguros

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2012	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	2.062	-	-	2.062
Valor justo por meio do resultado	231.069	-	-	231.069
Disponível para venda	106.972	33.710	-	140.682
Mantidos até o vencimento	-	-	-	-
Créditos das operações de seguros e resseguros	9.038	-	-	9.038
Ativos de resseguro	-	-	-	-
Créditos tributários e previdenciários	43.363	122.939	-	166.302
Despesas antecipadas	2.242	-	-	2.242
Custo de aquisição diferidos	516	365	2	883
Outros ativos	78.035	-	-	78.035
Total dos ativos financeiros	473.297	157.014	2	630.313
Contas a pagar	23.650	14	-	23.664
Débitos de operações com seguros e resseguros	223	-	-	223
Depósitos de terceiros	10	-	-	10
Provisões técnicas - seguros e resseguros	198.024	-	2.857	200.881
Total dos passivos financeiros	221.907	14	2.857	224.778

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais no valor de R\$ 412.471 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais no valor de R\$ 358.643 mil, não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2011	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	7.715	-	-	7.715
Valor justo por meio do resultado	343.914	494.252	-	838.166
Disponível para venda	-	-	-	-
Mantidos até o vencimento	-	-	-	-
Créditos das operações de seguros e resseguros	326.770	-	-	326.770
Ativos de resseguro	-	-	-	-
Créditos tributários e previdenciários	24.970	45.334	-	70.304
Despesas antecipadas	52.583	-	-	52.583
Custo de aquisição diferidos	75.218	1.235	152	76.605
Outros ativos	41.812	-	-	41.812
Total dos ativos financeiros	872.982	540.821	152	1.413.955
Contas a pagar	71.978	1.327	-	73.305
Débitos de operações com seguros e resseguros	38.343	-	-	38.343
Depósitos de terceiros	2.736	-	-	2.736
Provisões técnicas - seguros e resseguros	901.322	8.749	1.811	911.882
Total dos passivos financeiros	1.014.379	10.076	1.811	1.026.266

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais, R\$ 385.504 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais, R\$ 333.799 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2010	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	524	-	-	524
Valor justo por meio do resultado	176.513	-	-	176.513
Disponível para venda	160.949	386.458	-	547.407
Mantidos até o vencimento	-	-	-	-
Créditos das operações de seguros e resseguros	678.726	-	-	678.726
Ativos de resseguro	-	-	-	-
Créditos tributários e previdenciários	37.010	42.595	-	79.605
Despesas antecipadas	74.092	-	-	74.092
Custo de aquisição diferidos	107.485	337	215	108.037
Outros ativos	36.212	-	-	36.212
Total dos ativos financeiros	1.271.511	429.390	215	1.701.116
Contas a pagar	126.922	5.539	-	132.461
Débitos de operações com seguros e resseguros	78.503	-	-	78.503
Depósitos de terceiros	16.176	-	-	16.176
Provisões técnicas - seguros e resseguros	1.122.116	1.680	2.237	1.126.033
Total dos passivos financeiros	1.343.717	7.219	2.237	1.353.173

Os ativos financeiros relacionados a Depósitos judiciais e fiscais, R\$ 325.857 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais, R\$ 283.004 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Aliança do Brasil Seguros S.A.

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2012	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	39.214	-	-	39.214
Valor justo por meio do resultado	99.331	41.638	67.094	208.063
Disponível para venda	21.321	5.154	50.078	76.553
Mantidos até o vencimento	32.794	39.191	-	71.985
Créditos das operações de seguros e resseguros	197.687	-	-	197.687
Ativos de resseguro	98.041	14.555	4.126	116.722
Créditos tributários e previdenciários	23.624	11.941	-	35.565
Despesas antecipadas	3.006	-	-	3.006
Custo de aquisição diferidos	52.348	419	4.070	56.837
Outros ativos	9.025	-	-	9.025
Total dos ativos financeiros	576.391	112.898	125.368	814.657
Contas a pagar	89.876	626	-	90.502
Débitos de operações com seguros e resseguros	104.483	-	-	104.483
Depósitos de terceiros	6.152	1.905	-	8.057
Provisões técnicas - seguros e resseguros	389.285	75.365	26.584	491.234
Total dos passivos financeiros	589.796	77.896	26.584	694.276

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais, R\$ 18.496 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais, R\$ 20.987 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2011	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	71.163	-	-	71.163
Valor justo por meio do resultado	46.610	62.722	-	109.332
Disponível para venda	25.851	45.405	5.225	76.481
Mantidos até o vencimento	1.391	45.178	22.020	68.589
Créditos das operações de seguros e resseguros	132.704	-	-	132.704
Ativos de resseguro	67.429	22.568	5.289	95.286
Créditos tributários e previdenciários	329	7.120	-	7.449
Despesas antecipadas	579	-	-	579
Custo de aquisição diferidos	39.516	4134	2.707	46.357
Outros ativos	10.999	-	-	10.999
Total dos ativos financeiros	396.571	187.127	35.241	618.939
Contas a pagar	39.669	284	-	39.953
Débitos de operações com seguros e resseguros	65.538	-	-	65.538
Depósitos de terceiros	5.291	-	-	5.291
Provisões técnicas - seguros e resseguros	296.972	75.685	22.347	395.004
Total dos passivos financeiros	407.470	75.969	22.347	505.786

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais, R\$ 16.156 mil, Ativos de Resseguro referentes à processos judiciais de sinistros, R\$ 8.853 mil, e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais, R\$ 11.912 mil, não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

				R\$ mil
31 de dezembro de 2010	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	2.970	-	-	2.970
Valor justo por meio do resultado	22.931	5.077	2.006	30.014
Disponível para venda	34.846	76.930	36.532	148.308
Mantidos até o vencimento	-	20.792	27.761	48.553
Créditos das operações de seguros e resseguros	119.114	-	-	119.114
Ativos de resseguro	68.313	11.083	8	79.404
Créditos tributários e previdenciários	289	6.263	-	6.552
Despesas antecipadas	18	-	-	18
Custo de aquisição diferidos	32.796	1.229	3	34.028
Outros ativos	4.143	-	-	4.143
Total dos ativos financeiros	285.420	121.374	66.310	473.104
Contas a pagar	23.129	85	-	23.214
Débitos de operações com seguros e resseguros	65.002	-	-	65.002
Depósitos de terceiros	5.758	-	-	5.758
Provisões técnicas - seguros e resseguros	226.114	49.837	28	275.979
Total dos passivos financeiros	320.003	49.922	28	369.953

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais, R\$ 13.198 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais, R\$ 12.681 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

				R\$ mil
31 de dezembro de 2012	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	42.623	-	-	42.623
Valor justo por meio do resultado	1.913.047	-	-	1.913.047
Disponível para venda	-	-	-	-
Mantidos até o vencimento	25.439	663.802	-	689.241
Créditos das operações de seguros e resseguros	2.168.762	129.656	-	2.298.418
Ativos de resseguro	722.795	18.703	41.596	783.094
Créditos tributários e previdenciários	144.538	260.722	-	405.260
Despesas antecipadas	1.778	-	-	1.778
Custo de aquisição diferidos	423.476	54.035	14.489	492.000
Outros ativos	296.097	688	-	-
Total dos ativos financeiros	5.738.555	1.127.606	56.084	6.922.245
Contas a pagar	458.410	384	-	458.794
Débitos de operações com seguros e resseguros	723.992	-	-	723.992
Depósitos de terceiros	20.412	-	-	20.412
Provisões técnicas - seguros e resseguros	3.959.442	117.475	194.322	4.271.239
Total dos passivos financeiros	5.162.256	117.859	194.322	5.474.437

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais, R\$ 8.970 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais, R\$ 550.171 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2011	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	37.922	-	-	37.922
Valor justo por meio do resultado	1.088.359	-	-	1.088.359
Disponível para venda	-	-	-	-
Mantidos até o vencimento	514.110	190.619	-	704.729
Créditos das operações de seguros e resseguros	1.567.554	-	-	1.567.554
Ativos de resseguro	624.136	58.333	1.966	684.435
Créditos tributários e previdenciários	54.644	196.276	-	250.920
Despesas antecipadas	2.364	-	-	2.364
Custo de aquisição diferidos	343.123	64.116	1.173	408.412
Outros ativos	124.620	-	-	124.620
Total dos ativos financeiros	4.356.832	509.344	3.139	4.869.315
Contas a pagar	327.711	384	-	328.095
Débitos de operações com seguros e resseguros	440.417	-	-	440.417
Depósitos de terceiros	46.394	-	-	46.394
Provisões técnicas - seguros e resseguros	2.614.991	325.750	8.473	2.949.214
Total dos passivos financeiros	3.429.513	326.134	8.473	3.764.120

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais, R\$ 8.571 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais, R\$ 422.839 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Mapfre Affinity Seguradora S.A.

	R\$ mil			
31 de dezembro de 2012	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	7.201	-	-	7.201
Valor justo por meio do resultado	215.788	-	-	215.788
Disponível para venda	-	-	-	-
Mantidos até o vencimento	23.573	130.353	-	153.926
Créditos das operações de seguros e resseguros	199.467	4.225	-	203.692
Ativos de resseguro	317	-	-	317
Créditos tributários e previdenciários	44.178	41.106	-	85.284
Despesas antecipadas	-	-	-	-
Custo de aquisição diferidos	252.061	838	12.674	265.573
Outros ativos	126.196	760	-	126.956
Total dos ativos financeiros	868.781	177.282	12.674	1.058.737
Contas a pagar	129.361	-	-	129.361
Débitos de operações com seguros e resseguros	95.476	-	-	95.476
Depósitos de terceiros	1.049	-	-	1.049
Provisões técnicas - seguros e resseguros	376.395	26.404	12.631	415.430
Total dos passivos financeiros	602.281	26.404	12.631	641.316

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais no valor de R\$ 84.131 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais no valor de R\$ 83.388 mil, não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

31 de dezembro de 2011				R\$ mil
	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	2.896	-	-	2.896
Valor justo por meio do resultado	166.905	-	-	166.905
Disponível para venda	-	-	-	-
Mantidos até o vencimento	17.786	133.602	-	151.388
Créditos das operações de seguros e resseguros	218.084	4.225	-	222.309
Ativos de resseguro	817	-	-	817
Créditos tributários e previdenciários	33.741	24.481	-	58.222
Despesas antecipadas	1	-	-	1
Custo de aquisição diferidos	276.948	18.322	-	295.270
Outros ativos	80.048	256	-	80.304
Total dos ativos financeiros	797.226	180.886	-	978.112
Contas a pagar	61.972	-	-	61.972
Débitos de operações com seguros e resseguros	83.686	-	-	83.686
Depósitos de terceiros	4.757	-	-	4.757
Provisões técnicas - seguros e resseguros	377.485	7.442	44.797	429.724
Total dos passivos financeiros	527.900	7.442	44.797	580.139

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais, R\$ 44.987 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais, R\$ 44.208 mil não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais.

Gerenciamento de Risco de mercado

A Companhia de Seguros Aliança do Brasil e Aliança do Brasil Seguros S.A., em termos de exposição a riscos de mercado são conservadoras, sendo que o risco de mercado é calculado pela Diretoria de Risco do Banco do Brasil com base em cenários de *stress*, histórico e na metodologia de *Value at Risk (VaR)*. Diariamente a Superintendência Financeira dessas companhias e a BB-DTVM acompanham o resultado do *VAR* e apresentam periodicamente nas reuniões de seu Comitê Financeiro, visando identificar necessidades de realocação. A metodologia adotada para a apuração do *VaR* é a série histórica de 150 dias, com nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia útil.

Para ambas, os investimentos financeiros são gerenciados ativamente com uma abordagem de balanceamento entre qualidade, diversificação, liquidez e retorno de investimento. O principal objetivo do processo de investimento é aperfeiçoar a relação entre taxa, risco e retorno, alinhando os investimentos aos fluxos de caixa dos passivos. Para tanto, são utilizadas estratégias que levam em consideração os níveis de risco aceitáveis, prazos, rentabilidade, sensibilidade, liquidez, limites de concentração de ativos por emissor e risco de crédito.

Relativamente à Companhia de Seguros Aliança do Brasil, considerando o efeito da diversificação entre os fatores de risco, a possibilidade de perda estimada pelo modelo do *VAR*, para o intervalo de 1 dia é de R\$ 2.265 mil (R\$ 1.641 mil em 2011). No exercício analisado, as posições que mais contribuíram, em termos de risco, foram as relacionadas aos papéis indexados a índices de preços.

Por sua vez, a Aliança do Brasil Seguros S.A., considerando o efeito da diversificação entre os fatores de risco, a possibilidade de perda estimada pelo modelo do *VAR*, para o intervalo de 1 dia é de R\$ 413 mil (R\$ 319 mil em 2011). No exercício analisado, as posições que mais contribuíram, em termos de risco, foram as relacionadas aos papéis indexados a índices de preços e taxa de juros pré-fixada.

Cabe destacar que o Grupo Segurador Banco do Brasil e MAPFRE adota políticas rígidas de controle e estratégias previamente estabelecidas e aprovadas pelo seu Comitê Financeiro e sua Administração, que permitem reduzir sua exposição aos riscos de mercado. As operações são controladas com as ferramentas *Stress Testing* e *Value At Risk* e, posteriormente, confrontadas com a política de controle de risco adotada, de *Stop Loss*. A Seguradora acompanha o *VaR* da carteira de investimentos diariamente, por meio das informações disponibilizadas pela MAPFRE DTVM. O risco da carteira é apresentado em reunião do Comitê Financeiro, visando identificar necessidades de realocação dos ativos da carteira.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Sensibilidade a taxa de juros

Na presente análise de sensibilidade, são considerados os seguintes fatores de risco: (i) taxa de juros e (ii) cupons de títulos indexados a índices de inflação (INPC, IGP-M e IPCA) em função da relevância dos mesmos nas posições ativas e passivas da Companhia.

A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 pontos base para taxa de juros e para cupons de inflação) teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros.

Historicamente, as Companhias não resgatam antecipadamente ao seu vencimento os ativos classificados na categoria mantidos até o vencimento, diante disto, os títulos classificados nessa categoria foram excluídos da base para a análise de sensibilidade uma vez que a Administração entende não estar sensível à variações na taxa de juros desses títulos, visto a política de não resgatá-los antes do seu vencimento.

Companhia de Seguros Aliança do Brasil

Do total de R\$ 2.573.944 mil de ativos financeiros, incluindo as operações compromissadas, R\$ 815.927 mil foram extraídos da base da análise de sensibilidade por estarem classificados na categoria "mantidos até o vencimento", R\$ 80.847 mil e R\$ 22 milhões relativos à posição de DPVAT e fundo não exclusivo, respectivamente. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 1.655.317 mil sendo que R\$ 986.889 mil são títulos públicos federais, com rendimentos pré-fixados, pós-fixados e indexados a índice de preços. Considerando o total analisado, os títulos pré-fixados (NTN-F e LTN) representam 37,5, os índices de preços (IPCA) representam 12,1 e os pós-fixados 10,0%, perfazendo um total de 59,6% em títulos públicos do total analisado. Dadas as premissas adotadas, observou que o resultado é impactado negativamente quando da elevação de taxa de juros, tendo em vista que grande parte da sua carteira está centrada em ativos pré-fixados e índice de preço (estes foram considerados como ativos pré-fixados na análise de sensibilidade). Por outro lado, uma redução na taxa de juros proporciona resultado positivo considerando a concentração em taxas pré-fixados.

Para elaboração da análise de sensibilidade foram considerados os ativos financeiros existentes na data-base do balanço.

Fator de Risco	R\$ mil		
	2012	2011	2010
Taxa de Juros	Impacto no Patrimônio Líquido	Impacto no Patrimônio Líquido	Impacto no Patrimônio Líquido
Elevação de taxas	(17.413)	(3.708)	(3.375)
Redução de taxas	18.519	5.224	3.445

Parâmetros:

- a) 100 basis points nas estruturas de taxas de juros vigentes em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010.
- b) 100 basis points nas estruturas de taxas de cupons vigentes em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010.

Vida Seguradora S.A.

Do total de R\$ 597.377 mil de ativos financeiros, incluindo as operações compromissadas, R\$ 198.441 mil foram extraídos da base da análise de sensibilidade por estarem classificados na categoria "mantidos até o vencimento", R\$ 48.302 mil referente à posição de DPVAT e R\$ 1.016 mil relativo à investimento em fundo não exclusivo. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 349.618 mil.

Para elaboração da análise de sensibilidade foram considerados os ativos financeiros existentes na data-base do balanço.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Fator de Risco Taxa de Juros	R\$ mil	
	2012	2011
	Impacto no Patrimônio Líquido	Impacto no Patrimônio Líquido
Elevação de taxas	(260)	(1.371)
Redução de taxas	290	1.594

Mapfre Vida S.A.

Do total de R\$ 499.334 mil de ativos financeiros, incluindo as operações compromissadas, R\$ 269.298 mil foram extraídos da base da análise de sensibilidade por se tratarem de títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento” e investimentos referentes ao Convênio DPVAT. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 185.230 mil.

Para elaboração da análise de sensibilidade foram considerados os ativos financeiros existentes na data-base do balanço:

Fator de Risco Taxa de Juros	R\$ mil	
	2012	2011
	Impacto no Patrimônio Líquido	Impacto no Patrimônio Líquido
Elevação de taxas	(144)	(3.695)
Redução de taxas	154	4.114

Parâmetros:

- a) 100 *basis points* nas estruturas de taxas de juros vigentes em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010.
- b) 100 *basis points* nas estruturas de taxas de cupons vigentes em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010.

Brasileículos Companhia de Seguros

Do total de ativos no valor de R\$ 371.826 mil, são considerados os ativos categorizados como “Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado” e os “Ativos financeiros disponíveis para venda”, que estão marcados a mercado conforme as metodologias de precificação e de cálculo de risco utilizadas pelo Banco do Brasil, excluído o valor de R\$ 54.867 mil de investimentos referentes ao Convênio DPVAT. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro no valor de R\$ 316.959 mil.

A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 *basis points* para taxa de juros e para cupons de inflação) teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo em choque nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros.

Considerando as premissas adotadas os valores apurados são:

Fator de Risco Taxa de Juros	R\$ mil		
	2012	2011	2010
	Impacto no Patrimônio Líquido	Impacto no Patrimônio Líquido	Impacto no Patrimônio Líquido
Elevação de taxas	(2.599)	(2.326)	(1.822)
Redução de taxas	2.777	2.991	1.840

Parâmetros:

- a) 100 *basis points* nas estruturas de taxas de juros vigentes em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010.
- b) 100 *basis points* nas estruturas de taxas de cupons vigentes em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010.

Aliança do Brasil Seguros S.A.

Do total de R\$ 356.602 mil de ativos financeiros, incluindo as operações compromissadas, R\$ 71.986 mil foram extraídos da base da análise de sensibilidade por estarem classificados na categoria “mantidos até o vencimento” bem como R\$ 34.091 mil relativos aos investimentos em DPVAT e R\$ 11.691 mil relativo a fundo não exclusivo. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 238.834 mil sendo que R\$ 152.574 mil são títulos públicos federais, com rendimentos pré-fixados, índices de preços e pós-fixados. Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Patrimônio Líquido é impactado

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

negativamente quando do aumento da taxa de juros, o qual é explicado basicamente pela exposição em títulos com remuneração atrelada aos índices de preços e as taxas pré-fixadas.

Para elaboração da análise de sensibilidade foram considerados os ativos financeiros existentes na data-base do balanço.

Fator de Risco Taxa de Juros	R\$ mil		
	2012 Impacto no Patrimônio Líquido	2011 Impacto no Patrimônio Líquido	2010 Impacto no Patrimônio Líquido
Elevação de taxas	(2.279)	(841)	(812)
Redução de taxas	2.419	1.194	819

Parâmetros:

- a) 100 basis points nas estruturas de taxas de juros vigentes em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010.
b) 100 basis points nas estruturas de taxas de cupons vigentes em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Do total de R\$ 2.455.669 mil de ativos financeiros, incluindo as operações compromissadas, R\$ 689.241 mil foram extraídos da base da análise de sensibilidade por estarem classificados na categoria “mantidos até o vencimento”, R\$ 84.607 mil referentes ao Convênio DPVAT e R\$ 1.805 mil relativo a investimento em fundo não exclusivo. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 1.680.016 mil.

Fator de Risco Taxa de Juros	R\$ mil	
	2012 Impacto no Patrimônio Líquido	2011 Impacto no Patrimônio Líquido
Elevação de taxas	(16.945)	(6.326)
Redução de taxas	18.454	6.486

Parâmetros:

- a) 100 basis points nas estruturas de taxas de juros vigentes em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010.
b) 100 basis points nas estruturas de taxas de cupons vigentes em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010.

Mapfre Affinity Seguradora S.A.

Do total de R\$ 369.713 mil de ativos financeiros, incluindo as operações compromissadas, R\$ 131.837 mil foram extraídos da base da análise de sensibilidade por estarem classificados na categoria “mantidos até o vencimento”, R\$ 55.415 mil investimentos referentes ao Convênio DPVAT e R\$ 22.089 mil relativo a investimento em fundo não exclusivo. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 160.372 mil.

Para elaboração da análise de sensibilidade foram considerados os ativos financeiros existentes na data do encerramento das demonstrações financeiras.

Fator de Risco Taxa de Juros	R\$ mil	
	2012 Impacto no Patrimônio Líquido	2011 Impacto no Patrimônio Líquido
Elevação de taxas	(81)	(758)
Redução de taxas	87	739

Parâmetros:

- a) 100 basis points nas estruturas de taxas de juros vigentes em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010.
b) 100 basis points nas estruturas de taxas de cupons vigentes em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010.

Gerenciamento do risco operacional – BB Mapfre SH1 e SH2

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento com exigências regulatórias e legais;
- documentação de controles e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingência;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais; e
- mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz.

Dentro desse cenário, o Grupo Segurador Banco do Brasil e MAPFRE dispõe de mecanismos de avaliação do seu sistema de *compliance* interno para evitar a possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou não conformidade com as normas e instruções internas.

O ambiente de controles internos também contribui para a gestão do risco operacional onde a matriz de riscos corporativos que é atualizada regularmente com base nas auto-avaliações de riscos e controles, auditorias internas e externas, testes do sistema de revisão dos controles e melhorias implantadas nas diversas áreas internas. Adicionalmente, um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração com trâmite pelo Comitê de Auditoria. Os resultados das análises da Auditoria Interna são encaminhados ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Limitações da análise de sensibilidade

Importa destacar que para as empresas Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Aliança do Brasil Seguros S.A., Mapfre Seguros Gerais S.A., as análises de sensibilidade não levam em consideração que os ativos e os passivos são altamente gerenciados e controlados. Além disso, a posição financeira poderá variar na ocasião em que qualquer movimentação no mercado ocorra. À medida que os mercados de investimentos se movimentam através de diversos níveis, as ações de gerenciamento poderiam incluir a venda de investimentos, mudança na alocação da carteira, entre outras medidas de proteção.

Outras limitações nas análises de sensibilidade incluem o uso de movimentações hipotéticas no mercado para demonstrar o risco potencial que somente representa a visão da Companhia de possíveis mudanças no mercado em um futuro próximo, que não podem ser previstas com qualquer certeza, além de considerar como premissa que todas as taxas de juros se movimentam de forma idêntica.

Gestão de capital – BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2

O principal objetivo das Companhias em relação à gestão de capital é manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), além de otimizar retorno para os acionistas.

Durante o exercício e em exercícios anteriores, as Companhias não apresentaram nível de capital abaixo dos requerimentos mínimos regulatórios.

O Capital Mínimo Requerido para o funcionamento das Companhias é constituído do capital base (montante fixo de capital) e um capital adicional (valor variável) que, somados, visam garantir os riscos inerentes às operações.

As Companhias apuram o Capital Mínimo Requerido (CMR) em conformidade com as regulamentações emitidas pelo CNSP e pela SUSEP, conforme as tabelas abaixo:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Companhia Seguros Aliança do Brasil

	R\$ mil		
	2012	2011	2010
Patrimônio líquido	974.565	736.388	870.727
Participações em coligadas e controladas	(4.067)	(4.081)	(108.956)
Despesas antecipada	(1.191)	(1.278)	(649)
Ativos Intangíveis	(14.306)	(8.700)	-
Obras de arte	(5)	(5)	-
Patrimônio líquido ajustado (a)	954.996	722.324	761.122
Patrimônio mínimo necessário – por prêmio	742.993	531.730	444.980
Patrimônio mínimo necessário – por sinistro	242.601	216.153	179.474
Margem de solvência (b)	742.993	531.730	444.980
Capital base – CB	15.000	15.000	15.000
Capital adicional de subscrição – CAS	691.637	523.043	441.761
Capital adicional de crédito – CAC	123.478	68.563	-
Correlação entre Capitais Adicionais	(54.188)	(31.127)	-
Capital mínimo requerido - CMR (c)	775.927	575.479	456.761
Exigência de capital – EC maior entre (b) e (c)	775.927	575.479	456.761
Suficiência de capital (a - c)	179.069	146.845	304.361
Suficiência de capital (% da EC)	23%	26%	66%

Vida Seguradora S.A.

	R\$ mil	
	2012	2011
Patrimônio líquido	421.331	339.816
Participações em sociedades financeiras e não financeiras - nacional	401	287
Despesas antecipada não relacionadas a resseguro	27	30
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais	13.167	31.568
Ativos Intangíveis	-	179
Obras de arte	7	8
Patrimônio líquido ajustado (a)	407.729	307.744
Patrimônio líquido ajustado	407.729	307.744
0,2 vezes da receita líquida de prêmios emitidos últ. 12 meses	48.331	13.363
0,33 vezes a média anual do total dos sinistros retidos dos últimos 36 meses	30.261	15.229
Margem de solvência (b)	48.331	15.229
Capital base	15.000	15.000
Capital adicional Total (Subscrição e Crédito) – CA	31.612	34.405
Capital adicional de subscrição – CAS	21.852	23.833
Capital adicional de crédito – CAC	14.395	15.609
Correlação entre Capitais Adicionais	(4.635)	(5.038)
Capital Base + Capital Adicional (c)	46.611	49.405
Capital Mínimo Requerido (d) (maior entre (b) e (c))	48.331	49.405
Suficiência de capital (e = a - d)	359.398	258.339
Suficiência de capital (e/d)	744%	523%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Mapfre Vida S.A.

	R\$ mil	
	2012	2011
Patrimônio líquido	209.574	223.375
Despesas antecipadas	(205)	(299)
Créditos Tributários – Prejuízo Fiscal	(60)	(67)
Ativos Intangíveis	(10.131)	(11.553)
Obras de arte	(3)	(3)
Patrimônio líquido ajustado (a)	199.175	211.453
Últimos 12 meses (a1)	94.450	105.264
Retidos nos últimos 36 meses (a2)	94.041	91.918
Margem de solvência (b)	94.450	105.264
Capital base	15.000	15.000
Capital adicional Total (subscrição e crédito) – CA	140.740	157.042
Capital adicional de subscrição – Cars	120.775	129.984
Capital adicional de crédito – CAC	33.781	44.508
Correlação entre capitais adicionais	(13.816)	(17.450)
Capital base + Capital adicional (c)	155.740	172.042
Suficiência de capital (e = a - d)	43.435	39.411
Suficiência de capital (e/d)	28%	23%

Brasileículos Companhia de Seguros

	R\$ mil		
	2012	2011	2010
Patrimônio líquido	469.608	452.755	406.162
Despesas antecipadas	(2.242)	(52.583)	(74.092)
Créditos Tributários – Prejuízo Fiscal	(18.121)	-	-
Ativos diferidos	(127)	(738)	(2.050)
Ativos Intangíveis	(6.330)	(8.321)	-
Obras de arte	(1)	(1)	-
Patrimônio líquido ajustado (a)	442.787	391.112	330.020
0,20 vezes da receita líquida de prêmios emitidos nos últimos 12 meses (a1)	2.798	262.131	314.863
0,20 vezes da receita líquida de sinistros retidos nos últimos 36 meses (a2)	282.786	314.574	262.712
Margem de solvência (b) (maior entre (b1) e (b2))	282.786	314.574	314.863
Capital base – CB	15.000	15.000	15.000
Capital adicional Total (subscrição e crédito) – CA	91.237	341.748	341.915
Capital adicional de subscrição – Cars	76.462	326.456	341.915
Capital adicional de crédito – CAC	24.534	28.766	-
Correlação entre Capitais Adicionais	(9.759)	(13.474)	-
Capital base + Capital adicional (c)	106.237	356.748	356.915
Capital mínimo requerido (d) (maior entre (b) e (c))	282.786	356.748	356.915
Suficiência de capital (e = a - d)	160.001	34.364	(26.895)
Suficiência de capital (e/d)	57%	10%	-8%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Aliança do Brasil Seguros S.A.

	R\$ mil		
	2012	2011	2010
Patrimônio líquido	120.197	127.171	104.397
Participações em coligadas e controladas	(303)	(293)	(93)
Despesas antecipadas	-	(1)	(18)
Ativos Intangíveis	(1.594)	(621)	-
Patrimônio líquido ajustado (a)	118.300	126.256	104.286
Patrimônio mínimo necessários - por prêmio	100.626	85.391	25.930
Patrimônio mínimo necessários - por sinistro	33.501	17.412	5.601
Margem de solvência (b)	100.626	85.391	25.930
Capital base - CB	15.000	15.000	15.000
Capital adicional Total (Subscrição e Crédito) – CA	93.511	74.114	-
Capital adicional de subscrição - Car	83.546	68.265	92.327
Capital adicional de crédito - CAC	17.467	10.565	-
Correlação entre capitais adicionais	(7.502)	(4.716)	-
Capital base + Capital adicional (c)	108.511	89.114	107.327
Capital mínimo requerido (d) (maior entre (b) e (c))	108.511	89.114	107.327
Suficiência de Capital (e = a - d)	9.789	37.142	(3.041)
Suficiência de Capital (e/d)	9%	42%	-3%

Mapfre Seguros Gerais S.A

	R\$ mil	
	2012	2011
Patrimônio líquido	1.545.498	1.277.409
Participação em Coligadas e Controladas	(422.335)	(399.918)
Despesas antecipada	(1.778)	(6.568)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais	-	(490)
Ativos Intangíveis	(118.463)	(100.032)
Obras de arte	(148)	(148)
Patrimônio líquido ajustado (a)	1.002.775	770.253
Patrimônio mínimo necessário – por prêmio	929.920	569.546
Patrimônio mínimo necessário – por sinistro	574.879	452.928
Margem de solvência (b)	929.920	569.546
Capital base – CB	15.000	15.000
Capital adicional Total (Subscrição e Crédito) – CA	961.359	647.885
Capital adicional de subscrição – Cars	887.269	587.824
Capital adicional de crédito – CAC	134.099	106.840
Correlação entre Capitais Adicionais	(60.009)	(46.779)
Capital base + Capital adicional (c)	976.359	662.885
Capital mínimo requerido – CMR (c)	976.359	662.885
Exigência de capital – EC maior entre (b) e (c)	976.359	662.885
Suficiência de capital (a - c)	26.416	107.368
Suficiência de capital (% da EC)	3%	16%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Mapfre Affinity Seguradora S.A.

	R\$ mil	
	2012	2011
Patrimônio líquido	420.126	399.450
(-) Participação em coligadas e controladas	(300)	(170)
(-) Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro	-	(1)
(-) Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais	(1.171)	(1.171)
Ativos Intangíveis	(1.416)	(347)
Patrimônio líquido ajustado (a)	417.239	397.761
0,20 vezes da receita líquida de prêmios emitidos nos últimos 12 meses (b1)	150.980	140.888
0,20 vezes da receita líquida de sinistros retidos nos últimos 36 meses (b2)	34.914	41.169
Margem de Solvência (b) (maior entre (b1) e (b2))	150.980	140.888
Capital base – CB	15.000	15.000
Capital adicional Total (Subscrição e Crédito) – CA	171.099	194.007
Capital adicional de subscrição – Car	155.861	182.422
Capital adicional de crédito – CAC	27.659	21.396
Correlação entre capitais adicionais	(11.976)	(9.811)
Capital Base + Capital Adicional (c)	186.099	209.007
Capital Mínimo Requerido (d) (maior entre (b) e (c))	186.099	209.007
Suficiência de Capital (e = a – d)	231.140	188.754
Suficiência de Capital (e/d)	124%	90%

Ramo Capitalização

Brasilcap Capitalização S.A.

Governança dos riscos

O gerenciamento de riscos na Companhia contempla os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, legal e operacional.

O modelo de governança de riscos corporativos adotado pela Companhia envolve estrutura de comitês que, em conjunto, contam com a participação de representantes dos sócios, Presidente, Diretor Financeiro e Gerentes de diversas áreas da Companhia. Atualmente esta estrutura é composta dos seguintes órgãos:

- Comitê Financeiro
- Comitê de Auditoria
- Comitê de Produto

Por princípio e observância das melhores práticas de gestão de riscos, a estrutura e processos de governança contemplam os seguintes aspectos:

- Segregação de funções: negócio x risco;
- Estrutura específica para avaliação e monitoramento de riscos;
- Decisões colegiadas;
- Normas de Gestão de Investimentos e Normas de Gestão de Riscos em documento institucional interno; e
- Referência às melhores práticas de gestão.

Todas as decisões relacionadas à gestão de riscos são tomadas de forma colegiada e de acordo com as diretrizes e normas internas da Companhia.

As competências e as alçadas dos cargos e funções são definidas por meio normativos internos, aprovados pela Diretoria Colegiada.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

As decisões são comunicadas às áreas intervenientes por atas e consolidadas nos normativos internos, objetivando disseminar o posicionamento tomado pela Administração, garantindo a sua aplicação em todos os níveis da Companhia.

Processo de gestão de riscos

A Companhia considera o gerenciamento de riscos e de capital como vetores principais para o processo de tomada de decisão.

O processo de gestão de riscos envolve fluxo contínuo de informações, obedecendo às seguintes fases:

Preparação: fase de coleta e análise dos dados. Nessa etapa, são analisadas e propostas medidas sobre os riscos para discussão e deliberação no Comitê Financeiro e, se necessário, no Conselho de Administração;

Decisão: as decisões são tomadas de forma colegiada nos escalões competentes e comunicadas às áreas intervenientes;

Execução: as áreas intervenientes aplicam as decisões tomadas, sob a coordenação da Gerência de Risco;

Acompanhamento/Gestão: é o controle realizado pela Gerência de Risco, avaliando o cumprimento das deliberações e seus impactos na Companhia, comunicando a situação dessas ações ao fórum competente (Diretor Financeiro ou Comitê Financeiro). O controle diário e relatórios mensais sobre risco proporcionam maior agilidade e eficiência na tomada de decisões, bem como o aprimoramento do processo de gestão da Companhia.

A Auditoria Interna é responsável por analisar e emitir relatórios periódicos sobre os processos e riscos da Companhia. Os pontos identificados pelos auditores poderão gerar ações administrativas e gerenciais, para tratamento das causas e efeitos de cada risco observado, correção e melhoria de processos.

Planos de Ação, de Contingência e de Continuidade do Negócio: A Gerência de Controles Internos da Companhia é responsável pelo acompanhamento dos pontos de controle e pontos de auditoria, que requeiram ações periódicas regulares ou extraordinárias. É o principal responsável pela elaboração e manutenção dos planos de contingência e de continuidade do negócio.

Política de riscos de mercado

A Política de riscos de mercado e a política de utilização de instrumentos financeiros derivativos, aprovadas pelo Conselho de Administração, compõem os documentos estratégicos relativos à gestão de ativos financeiros da Companhia.

Esses documentos estabelecem as diretrizes a serem seguidas nas decisões negociais da Companhia, tratando de aspectos quantitativos e qualitativos, tais como política de *hedge*, diversificação e enquadramento legal.

A Gerência de Riscos é responsável pelo acompanhamento e verificação dos enquadramentos da carteira às normas internas e externas e aos limites de exposição a risco aprovados pela Companhia. As informações sobre exposição para acompanhamento dos riscos, bem como eventuais desenquadramentos são reportados aos gestores das carteiras de investimentos e diretamente à Alta Administração da Companhia e mensalmente apresentados nas reuniões do Comitê Financeiro. Os riscos de mercado são acompanhados diariamente, através do *VaR – Value-at-Risk*, calculado por simulação histórica, para um dia útil, com nível de confiança de 95%.

Em complemento ao acompanhamento diário, são realizados mensalmente testes de estresse sobre os ativos marcados a mercado e semestralmente, testes de sensibilidade, descritos nos tópico Teste de Sensibilidade nesta Nota Explicativa.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Exposição

A demonstração da exposição aos riscos de mercado da Companhia nos últimos períodos pode ser vista no quadro a seguir:

Fatores de Risco	R\$ mil					
	31/12/2012		31/12/2011		31/12/2010	
Taxa de Juros Pré-Fixada	3.101.112	46%	1.444.055	28%	1.396.210	32%
Derivativos p/ Hedge (Ajustes)	(49)	0%	(111)	0%	(370)	0%
Taxa de Juros Pós-Fixada	1.891.519	28%	2.603.989	50%	1.905.672	44%
Cupom de IPCA	1.696.599	25%	1.023.726	20%	1.055.425	24%
TR Ativo	3.712	0%	5.861	0%	483	0%
Caixa / Compromissadas 1 dia	298	0%	157.727	3%	287	0%
Total	6.693.191	100%	5.235.247	100%	4.357.707	100%

Parte dos Ativos expostos à taxa de juros pré-fixadas encontra-se protegido contra variações de mercado por operações com derivativos para fins de *Hedge*, cujas alterações na exposição estão demonstradas no quadro a seguir:

Efeito do Hedge a Exposição a Risco de Mercado

Fatores de Risco	R\$ mil					
	31/12/2012		31/12/2011		31/12/2010	
Taxa de Juros Pré-Fixada	3.101.112	46%	1.444.055	28%	1.396.210	32%
Efeito do Hedge na exposição Prefixada	(656.765)	-10%	(353.898)	-7%	(391.707)	-9%
Total Exposição ao Risco Pré	2.444.347	37%	1.090.157	21%	1.004.503	23%
Taxa de Juros Pós-Fixada	1.891.519	28%	2.603.989	50%	1.905.672	44%
Efeito do Hedge na exposição Pós	656.765	10%	353.898	7%	391.707	9%
Total Exposição ao Risco Pós	2.548.284	38%	2.957.887	57%	2.297.379	57%

Os demais fatores de risco de mercado, tais como riscos de preços de *commodities* e riscos de câmbio, não estão presentes na carteira de ativos financeiros garantidores da Companhia.

Análise de sensibilidade

Por meio da precificação da carteira, utilizando técnica de cálculo integral dos valores dos ativos, são simulados os efeitos no valor das exposições resultantes de variações no patamar dos fatores de risco de mercado.

Para elaboração da análise de sensibilidade das posições passivas e ativas da Companhia, considerou-se a possibilidade de ocorrência de um cenário eventual, no qual a taxa básica de juros e os cupons de juros dos papéis indexados a índices de inflação sofreriam um aumento ou uma redução da ordem de 100 *basis points* (+/- 1 ponto percentual).

Os resultados dos testes para todos os ativos e passivos financeiros da Companhia nos últimos períodos são mostrados na tabela a seguir, cujos valores de perdas ou ganhos estimados levam em conta os efeitos dos contratos futuros de DI (*hedge* das taxas prefixadas).

	R\$ mil			
	2012			
	Elevação da Taxa em 1% a.a.		Redução da Taxa em 1% a.a.	
	Patrimônio Líquido Após IR	Resultado do Exercício Antes do IR	Patrimônio Líquido Após IR	Resultado do Exercício Antes do IR
Taxa de Juros Pré-fixada	(25.660)	(42.767)	26.543	44.238
Taxa de Juros Pós Fixada	472	786	(480)	(801)
Cupom de IPCA	(28.539)	(47.564)	29.994	49.990
TR Ativo	(1)	(1)	1	1
TR Passivo (Títulos de Capitalização)	42.301	70.501	(50.255)	(83.758)
Total	(11.427)	(19.045)	5.803	9.670

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

R\$ mil				
2011				
	Elevação da Taxa em 1% a.a.		Redução da Taxa em 1% a.a.	
	Patrimônio Líquido Após IR	Resultado do Exercício Antes do IR	Patrimônio Líquido Após IR	Resultado do Exercício Antes do IR
Taxa de Juros Pré-fixada	(7.362)	(12.270)	7.116	11.861
Taxa de Juros Pós Fixada	85	142	(86)	(143)
Cupom de IPCA	(12.130)	(20.217)	15.660	26.100
TR Ativo	(1)	(2)	1	2
TR Passivo (Títulos de Capitalização)	31.150	51.917	(31.466)	(52.443)
Total	11.742	19.570	(8.775)	(14.623)

R\$ mil				
2010				
	Elevação da Taxa em 1% a.a.		Redução da Taxa em 1% a.a.	
	Patrimônio Líquido Após IR	Resultado do Exercício Antes do IR	Patrimônio Líquido Após IR	Resultado do Exercício Antes do IR
Taxa de Juros Pré-fixada	(7.209)	(12.015)	7.422	12.370
Taxa de Juros Pós Fixada	55	92	(56)	(94)
Cupom de IPCA	(7.745)	(12.908)	8.014	13.357
TR Ativo	(3)	(6)	3	6
TR Passivo (Títulos de Capitalização)	30.618	51.030	(31.655)	(52.758)
Total	15.716	26.193	(16.272)	(27.119)

Parte dos ativos financeiros da carteira de investimentos da Companhia encontra-se marcada na curva, classificados como Categoria III – Mantidos até o vencimento, de acordo com Circular BACEN 3068/2001. Dessa forma, os valores de registro desses ativos no Balanço da Companhia não sofrem alterações decorrentes de variações nas taxas de juros e preços de mercado.

No quadro a seguir são mostrados os resultados do teste de sensibilidade, considerando-se apenas os ativos classificados como Categoria I – Títulos para negociação:

R\$ mil				
2012				
	Elevação da Taxa em 1% a.a.		Redução da Taxa em 1% a.a.	
	Patrimônio Líquido Após IR	Resultado do Exercício Antes do IR	Patrimônio Líquido Após IR	Resultado do Exercício Antes do IR
Taxa de Juros Pré-fixada	(11.938)	(19.897)	12.349	20.582
Taxa de Juros Pós Fixada	472	786	(480)	(801)
Cupom de IPCA	(18.119)	(30.199)	19.102	31.836
TR Ativo	(1)	(1)	1	1
TR Passivo (Títulos de Capitalização)	42.301	70.501	(50.255)	(83.758)
Total	12.715	21.190	(19.283)	(32.140)

R\$ mil				
2011				
	Elevação da Taxa em 1% a.a.		Redução da Taxa em 1% a.a.	
	Patrimônio Líquido Após IR	Resultado do Exercício Antes do IR	Patrimônio Líquido Após IR	Resultado do Exercício Antes do IR
Taxa de Juros Pré-fixada	(5.994)	(9.990)	5.819	9.699
Taxa de Juros Pós Fixada	85	142	(86)	(143)
Cupom de IPCA	(6.426)	(10.710)	8.118	13.530
TR Ativo	(1)	(2)	1	2
TR Passivo (Títulos de Capitalização)	31.150	51.917	(31.466)	(52.443)
Total	18.814	31.357	(17.614)	(29.355)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

R\$ mil					
2010					
	Elevação da Taxa em 1% a.a.			Redução da Taxa em 1% a.a.	
	Patrimônio Líquido Após IR	Exercício	Resultado do Antes do IR	Patrimônio Líquido Após IR	Resultado do Exercício Antes do IR
Taxa de Juros Pré-fixada	(8.280)		(13.800)	8.563	14.271
Taxa de Juros Pós Fixada	(1)		(2)	1	2
Cupom de IPCA	(2.446)		(4.077)	2.535	4.225
TR Ativo	(3)		(6)	3	6
TR Passivo (Títulos de Capitalização)	30.618		51.030	(31.655)	(52.758)
Total	19.888		33.145	(20.553)	(34.254)

Abaixo quadro demonstrativo da composição de ativos e passivos:

R\$ mil					
31.12.2012					
Ativo Total	7.280.738	100%	Passivo Total	7.280.738	100%
Aplicações Financeiras	6.693.192	92%	Provisões Técnicas	6.458.577	89%
Fundo BB CAP Ações + BB600mil (1)	56.194	1%	Passivo Contencioso Fiscal	456.511	6%
Depósitos judiciais fiscais (2)	413.037	6%	Demais Passivos (3)	130.260	2%
Demais Ativos (2)	118.315	1%	Patrimônio Líquido	235.390	3%

R\$ mil					
31.12.2011					
Ativo Total	5.732.275	100%	Passivo Total	5.732.275	100%
Aplicações Financeiras	5.235.248	91%	Provisões Técnicas	4.992.695	88%
Fundo BB CAP Ações + BB600mil (1)	47.309	1%	Passivo Contencioso Fiscal	376.695	7%
Depósitos judiciais fiscais (2)	338.682	6%	Demais Passivos (3)	119.177	1%
Demais Ativos (2)	111.036	2%	Patrimônio Líquido	243.708	4%

R\$ mil					
31.12.2010					
Ativo Total	4.716.471	100,0%	Passivo Total	4.716.472	100,0%
Aplicações Financeiras	4.357.706	92%	Provisões Técnicas	4.193.924	89%
Fundo BB CAP Ações + BB600mil (1)	31.828	1%	Passivo Contencioso Fiscal	290.718	6%
Depósitos judiciais fiscais (2)	276.632	6%	Demais Passivos (3)	65.153	1%
Demais Ativos (2)	50.305	1%	Patrimônio Líquido	166.677	4%

Os retornos do Fundo BB Cap Ações (1) não afetam os resultados da Companhia, pois se trata de carteira cuja rentabilidade é totalmente transferida para os titulares dos produtos Ourocap Flex, como bônus. Dessa forma, eventuais variações de preços desses ativos não representam risco para a Companhia.

A Companhia avaliou a exposição a riscos dos demais ativos (2) e passivos (3) e concluiu não haver necessidade de se efetuarem testes de análise de sensibilidade, em face da pequena representatividade tanto na estrutura patrimonial, bem como nas operações da empresa.

Gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez da Companhia utiliza a análise atuarial como instrumento para avaliar o nível de exposição e descasamento de prazos entre ativos e passivos, monitorados trimestralmente pela Alta Administração da Companhia.

Os prazos dos resgates dos títulos de capitalização emitidos pela Companhia são periodicamente comparados com os prazos dos títulos da carteira garantidora desses títulos, identificando-se possíveis pontos de descasamento desfavorável à liquidez. Devido à possibilidade de resgate antecipado, nesta análise, os fluxos futuros do passivo consideram resgates antecipados com a mesma distribuição observada no histórico de cada produto de captação.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Por outro lado, a maioria dos ativos garantidores possui mercado ativo que possibilita sua venda a mercado antes do vencimento do título, permitindo à companhia fazer frente às suas necessidades de caixa. Apesar de realista, a hipótese da venda antecipada dos ativos não foi considerada na análise mostrada nesta nota. De forma conservadora, os ativos são considerados líquidos em seus respectivos vencimentos.

Os valores futuros dos fluxos de caixa foram calculados com base nas taxas de juros e cupons extraídos das respectivas estruturas a termo de mercado. Os testes apresentados utilizam apenas parte da carteira de ativos financeiros da Companhia, o suficiente para garantir a cobertura das obrigações no futuro.

A tabela a seguir mostra as análises realizadas nas últimas datas base:

R\$ mil										
Fluxo data base 31/12/2012										
A Valor Futuro	1º/2013	2º/2013	1º/2014	2º/2014	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	A partir de 2017	Totais
Ativos	1.322.063	345.015	753.180	851.435	1.046.001	116.115	639.565	1.180.441	256.936	6.510.751
Provisões para resgate	1.614.102	1.095.265	1.077.074	830.276	851.057	766.633	141.213	54.476	72.184	6.502.280
Descasamento	(292.039)	(750.250)	(323.894)	21.159	194.944	(650.518)	498.352	1.125.965	184.752	8.471
Acumulado	292.039	(1.042.289)	(1.366.183)	(1.345.024)	(1.150.080)	(1.800.598)	(1.302.246)	(176.281)	8.471	(7.882.191)

R\$ mil										
Fluxo data base 31/12/2011										
A Valor Futuro	1º/2013	2º/2013	1º/2014	2º/2014	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	A partir de 2017	Totais
Ativos	443.227	490.081	912.038	389.638	523.455	636.803	529.618	121.097	989.789	5.035.746
Provisões para resgate	1.265.720	760.844	723.570	644.909	674.417	609.188	164.151	83.717	97.344	5.023.860
Descasamento	(822.493)	(270.763)	188.468	(255.271)	(150.962)	27.615	365.467	37.380	892.445	11.886
Acumulado	(822.493)	(1.093.256)	(904.788)	(1.160.059)	(1.311.021)	(1.283.406)	(917.939)	(880.559)	11.886	(8.361.635)

R\$ mil										
Fluxo data base 31/12/2010										
A Valor Futuro	1º/2013	2º/2013	1º/2014	2º/2014	1º/2015	2º/2015	1º/2016	2º/2016	A partir de 2017	Totais
Ativos	990.820	548.435	385.577	608.727	778.542	202.474	547.365	233.520	-	4.295.460
Provisões para resgate	1.310.871	835.685	581.473	446.799	449.538	421.897	111.841	57.328	68.323	4.283.755
Descasamento	(320.051)	(287.250)	(195.896)	161.928	329.004	(219.423)	435.524	176.192	(68.323)	11.705
Acumulado	(320.051)	(607.302)	(803.197)	(641.269)	(312.265)	(531.688)	(96.164)	80.028	11.705	(3.220.203)

Política de risco de crédito

A Política aprovada pelo Conselho de Administração aplica-se a todos os negócios que envolvam risco de crédito e está estruturada de forma a atender às restrições legais e ao gerenciamento da carteira de ativos. Atualmente, o limite de exposição ao risco de crédito de instituições privadas está definido em 30% dos ativos totais da companhia, incluindo nessa exposição títulos de instituições financeiras e não financeiras.

Sistemas de mensuração

A Companhia cumpre o nível de solvência exigido pelas Resoluções CNSP nº 226, 227 e 228, mantendo capital superior ao CMR – Capital Mínimo Requerido o que é suficiente para suportar os riscos de crédito ponderado de seus ativos, conforme tabela divulgada naquelas resoluções.

Os valores do CMR e nível de solvência dos últimos períodos estão demonstrados no tópico sobre Gestão do Capital, nesta Nota Explicativa.

Além do cumprimento legal do requisito de CMR, a Companhia avalia a perda esperada para a carteira de ativos, com base nas notas de rating e prazos dos títulos privados, conforme metodologia própria.

A tabela a seguir mostra os percentuais utilizados pela Companhia para avaliação desses riscos:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Tabela de Atribuição de Probabilidade de Default por Rating e Prazo para Títulos de Renda Fixa Privados

Prazo (anos) X Rating	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC/C
1	0,02%	0,04%	0,10%	0,49%	0,74%	1,11%	1,66%
3	0,14%	0,28%	1,08%	3,88%	5,82%	8,73%	13,09%
5	0,34%	0,68%	2,27%	6,61%	9,91%	14,87%	22,30%
7	0,50%	1,00%	3,00%	7,92%	11,88%	17,82%	26,72%
30	0,92%	1,84%	4,44%	9,59%	14,38%	21,58%	32,36%

(*) Escala de Rating Local - A tabela acima mostra escala de risco de nível local (Brasil) utilizada para avaliação de risco de crédito privado da carteira de investimentos. A atribuição dessa classificação é realizada pela BB DTVM, empresa contratada como administradora dos fundos de investimentos e carteiras de ativos da Companhia.

A tabela abaixo demonstra os valores estimados de default, para as datas bases de 31/12/2012, 31/12/2011 e 31/12/2010:

Rating	R\$ mil					
	31.12.2012		31.12.2011		31.12.2010	
	Exposição	Risco de Crédito	Exposição	Risco de Crédito	Exposição	Risco de Crédito
AAA	921.765	1.042	923.803	688	633.985	-
AA	511.488	2.074	414.862	1.660	337.677	3.377
A	172.953	2.365	221.188	2.232	76.690	2.301
Total Geral	1.606.206	5.481	1.559.853	4.580	1.048.352	5.678

O resultado dessa avaliação é acompanhado pelo Gestor de Investimentos e informado ao Comitê Financeiro em suas reuniões ordinárias e à Diretoria Financeira, oportunamente, quando da ocorrência de alterações na carteira.

Política de mitigação

Na realização de qualquer negócio sujeito ao risco de crédito, a Companhia adota uma postura conservadora e utiliza limites de exposição e de concentração restritivos, de forma a manter-se em conformidade com os limites indicados pela SUSEP, baseado no Capital Mínimo Requerido e dentro das melhores práticas de gestão de ativos.

Concentração

As estratégias de gerenciamento do risco de crédito orientam as ações em nível operacional. As decisões estratégicas compreendem, entre outros aspectos, a materialização do “apetite” de risco da Companhia e o estabelecimento de limites de exposição a risco e de concentração e de perdas estimadas.

Conforme definido na Política de Investimentos, a Companhia possui limites de concentração para exposição ao risco de crédito, tanto por emissor quanto por *tranches* emitidas. Nas últimas datas bases a Companhia possuía a seguinte proporção de títulos com risco de crédito:

	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010
Títulos Públicos Federais	76%	70%	76%
Títulos Privados	24%	30%	24%

A política de investimentos da companhia prevê aplicações financeiras apenas em empresas e títulos classificados com nota de *rating* na escala nacional de AAA até BBB, ou seja, com classificação na escala de investimento (*investment grade*), em conformidade com os normativos para o setor de seguridade.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

A tabela a seguir mostra a distribuição dos títulos privados de acordo com a as notas de *rating* em escala nacional:

Rating do Risco Privado	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010
AAA	14%	19%	14%
AA	8%	7%	9%
A	3%	3%	2%

Fases do processo de gerenciamento do risco operacional.

A Gerência de Risco é responsável pela identificação, avaliação, mensuração, mitigação, controle e monitoramento dos riscos operacionais da Companhia. O processo de gestão inclui a utilização de software dedicado ao registro e avaliação dos registros de riscos operacionais e controles por área e por processo.

A Gerência de Controles Internos é responsável pela manutenção da qualidade dos controles internos e a certificação de práticas e produtos em conformidade com leis e normativos externos e normas internas. Para a otimização desta gestão, são utilizadas metodologias e ferramentas tais como Testes e Agentes de Conformidade, cursos de disseminação da cultura de controles internos, Auditorias Interna e Externa e Plano de Continuidade de Negócios – PCN.

Quanto ao Plano de Continuidade de Negócios (PCN), cabe ressaltar a existência de espaço físico reservado em local diferente do da sede da Companhia, incluindo hardware, mobiliário, documentação e treinamento de funcionários, objetivando mitigar o risco de uma parada involuntária de sistemas operacionais da Sede, assim como falta de acesso físico a ela, evitando uma paralisação prolongada dos principais processos críticos que possam gerar prejuízos à corporação.

Ramo Previdência

Brasilprev

A Companhia está exposta aos riscos inerentes às atividades das sociedades de seguros e previdência, e para mitigá-los, protegendo seus participantes e acionistas, acompanha diariamente os níveis de exposição e avalia, periodicamente, possíveis impactos de conjunturas e de eventos adversos, adotando as medidas de controle necessárias para observar, permanentemente, elevados padrões de segurança econômico-financeira e atuarial, de modo a preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios.

A Companhia também realiza o gerenciamento de capital através do acompanhamento dos limites requeridos (capital mínimo requerido) de acordo com as Resoluções CNSP nº 222/2010, 227/2010 e 228/2010 emitidas pela SUSEP. Este acompanhamento é realizado periodicamente e visa assegurar a manutenção de uma base sólida de capital para garantia de suas operações e riscos assumidos, sejam em condições normais de mercado ou em situações extremas (nota explicativa nº 11).

a) Risco de crédito

A gestão de risco de crédito é determinada segundo avaliações econômico-financeiras e regulamentares, sendo os recursos de caixa da Companhia e ativos financeiros investidos (ou reinvestidos) somente em contrapartes com alta qualidade de *rating* de crédito.

A tabela a seguir apresenta todos os ativos financeiros detidos pela Companhia distribuídos por *rating* de crédito fornecidos por agências renomadas de *rating*. Os ativos classificados na categoria “Outros” compreendem substancialmente ativos de renda variável, operações compromissadas e outros valores a receber e a pagar registrados nos fundos de investimentos.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

							R\$ mil
2012							
	Títulos Públicos	AAA	AA	A	BBB	Outros ⁽²⁾	Total
Fundos de Investimento Exclusivos - FIF	5.377.144	105.488	-	-	-	105.460	5.588.092
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	-	-	-	-	-	-	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	45.508	-	-	-	-	45.508
Contratos DI Futuro	-	-	-	-	-	(51)	(51)
Debêntures	-	5.435	-	-	-	-	5.435
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	194.245	-	-	-	-	-	194.245
Letras Hipotecárias (LH)	-	47.377	-	-	-	-	47.377
Nota do Tesouro Nacional (NTN-B)	2.014.775	-	-	-	-	-	2.014.775
Nota do Tesouro Nacional (NTN-C)	3.059.930	-	-	-	-	-	3.059.930
Nota do Tesouro Nacional (NTN-F)	108.194	-	-	-	-	-	108.194
Operação Compromissada	-	-	-	-	-	113.756	113.756
Cotas de FDIC de outros Bancos	-	3.416	-	-	-	-	3.416
Letra Financeira (LF)	-	3.752	-	-	-	-	3.752
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	8.245	8.245
FIFES vinculados a PGBL e VGBL	39.106.660	9.483.831	4.397.857	523.863	69.576	5.484.317	59.066.104
Ações	-	-	-	-	-	2.247.014	2.247.014
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	-	1.737.404	193.801	70.711	13.560	-	2.015.476
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	5.081	-	-	-	-	5.081
Contratos Di Futuro	-	-	-	-	-	(7.323)	(7.323)
Contratos Futuros de Ibovespa	-	-	-	-	-	1.586	1.586
Debêntures	-	1.770.499	3.679.444	406.022	16.516	-	5.872.481
Depósitos a Prazo com Garantia Especial	-	-	34.429	47.130	39.500	-	121.059
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	14.490.199	-	-	-	-	-	14.490.199
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	6.817.511	-	-	-	-	-	6.817.511
Nota do Tesouro Nacional (NTN-B)	8.120.672	-	-	-	-	-	8.120.672
Nota do Tesouro Nacional (NTN-F)	9.678.278	-	-	-	-	-	9.678.278
Operação Compromissada	-	-	-	-	-	3.198.362	3.198.362
Cotas de FDIC de outros Bancos	-	447.004	318.304	-	-	-	765.308
Nota Promissora (NP)	-	-	145.266	-	-	-	145.266
Letra Financeira (LF)	-	5.523.843	26.613	-	-	-	5.550.456
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	44.678	44.678
Carteira Própria	2.706.232	195.574	18.275	-	-	-	2.920.081
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	11.439	-	-	-	-	11.439
Debêntures	-	7.571	18.275	-	-	-	25.846
Letras Hipotecárias (LH)	-	155.100	-	-	-	-	155.100
Nota do Tesouro Nacional (NTN-B)	815.193	-	-	-	-	-	815.193
Nota do Tesouro Nacional (NTN-C)	1.891.030	-	-	-	-	-	1.891.030
Títulos da Dívida Agrária (TDA)	9	-	-	-	-	-	9
Letra Financeira	-	21.464	-	-	-	-	21.464
Total	47.190.036	9.784.893	4.416.132	523.863	69.576	5.589.777	67.574.277

(1) Representam caixa, valores a receber e a pagar dos fundos de investimento.

(2) Representam caixa, valores a receber e a pagar dos fundos de investimento, ações, operações compromissadas e outros instrumentos financeiros que não tem atribuição de rating por emissão.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Quadro demonstrativo dos ratings das posições tomadas segundo o perfil setorial:

R\$ mil							
2012							
	Títulos Públicos	AAA	AA	A	BBB	Outros ⁽¹⁾	Total
Fundos de Investimento Exclusivos 0 FIF	5.377.144	105.488	-	-	-	105.460	5.588.092
Energia Elétrica	-	4.392	-	-	-	-	4.392
Finanças Estruturadas	-	48.924	-	-	-	-	48.924
Financeiro	-	51.129	-	-	-	-	51.129
Infra estrutura e Transporte	-	1.043	-	-	-	-	1.043
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	105.460	105.460
Títulos Públicos	5.377.144	-	-	-	-	-	5.377.144
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-
FIFES vinculados a PGBL e VGBL	39.106.660	9.483.831	4.397.857	523.863	69.576	5.484.317	59.066.104
Administração e Participação	-	615.137	188.275	-	-	-	803.412
Aviação e Transportes	-	-	114.207	20.816	-	-	135.023
Bebidas e Alimentos	-	-	-	-	16.516	-	16.516
Construção e Incorporação	-	23.944	242.985	128.733	-	-	395.662
Consumo e Varejo	-	-	328.860	52.425	-	-	381.285
Educação	-	-	3.042	-	-	-	3.042
Energia Elétrica	-	206.355	1.309.361	122.370	-	-	1.638.086
Finanças Estruturadas	-	452.084	318.304	-	-	-	770.388
Financeiro	-	7.261.246	254.843	177.842	53.060	54.156	7.801.147
Infra estrutura e Logística	-	-	107.531	81.677	-	-	189.208
Infra estrutura e Transporte	-	191.364	123.964	-	-	-	315.328
Mineração	-	29.225	-	-	-	-	29.225
Sem rating	-	-	-	-	-	5.430.161	5.430.161
Serviços de água	-	-	351.793	-	-	-	351.793
Siderurgia e Metalurgia	-	253.712	25.768	-	-	-	279.480
Telecomunicações	-	380.555	862.603	-	-	-	1.243.158
Saúde/Farmacêuticos	-	70.209	156.157	-	-	-	226.366
Serviços Financeiros	-	-	10.164	-	-	-	10.164
Títulos Públicos	39.106.660	-	-	-	-	-	39.106.660
Carteira Própria	2.706.232	195.574	18.275	-	-	-	2.920.081
Finanças Estruturadas	-	11.439	-	-	-	-	11.439
Financeiro	-	176.564	-	-	-	-	176.564
Infra estrutura e Transporte	-	7.366	-	-	-	-	7.366
Mineração	-	205	-	-	-	-	205
Telecomunicações	-	-	18.275	-	-	-	18.275
Títulos Públicos	2.706.232	-	-	-	-	-	2.706.232
Total	47.190.036	9.784.893	4.416.132	523.863	69.576	5.589.777	67.574.277

(1) Representam caixa, valores a receber e a pagar dos fundos de investimento, ações, operações compromissadas e outros instrumentos financeiros que não tem atribuição de rating por emissão.

b) Risco de liquidez

No processo de gestão do risco de liquidez são realizados estudos dos fluxos de movimentações financeiras esperados em vários cenários, avaliando-se de forma conservadora os limites mínimos de recursos líquidos a serem mantidos. Aliada a essa estratégia, são avaliadas as melhores opções de reinvestimento, de modo a maximizar os recursos disponíveis.

A tabela a seguir apresenta todos os ativos e passivos financeiros detidos pela Companhia classificados segundo os prazos de vencimento contratuais dos fluxos de caixa.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

				R\$ mil
Dez/2012				
	até 1 ano	de 1 a 5 anos	acima de 5 anos	Total
Ativo				
Aplicações	59.808.065	2.784.363	4.981.849	67.574.277
Créditos das operações com seguros e resseguros	1.439	-	-	1.439
Créditos das operações com previdência complementar	667	2.883	-	3.550
Titulos e créditos a receber	17.299	-	-	17.299
Total Ativo	59.827.470	2.787.246	4.981.849	67.596.565
Passivo				
Provisões técnicas - seguros e previdência complementar	6.873.383	14.773.150	45.302.658	66.949.191
Contas a Pagar	148.865	-	1.334	150.199
Débitos das operações com seguros	5.595	-	-	5.595
Débitos das operações com previdência complementar	1.310	-	-	1.310
Depósitos de terceiros	19.549	-	-	19.549
Outros débitos (provisões judiciais)	-	124.132	-	124.132
Total Passivo	7.048.702	14.897.282	45.303.992	67.249.976

				R\$ mil
Dez/2011				
	até 1 ano	de 1 a 5 anos	acima de 5 anos	Total
Ativo				
Aplicações	42.449.107	2.518.855	4.195.389	49.163.351
Créditos das operações com seguros e resseguros	1.397	-	-	1.397
Ativos de resseguros - provisões técnicas	-	3.349	-	3.349
Titulos e créditos a receber	15.115	123.817	-	138.932
Total Ativo	42.465.619	2.646.021	4.195.389	49.307.029
Passivo				
Provisões técnicas - seguros e previdência complementar	4.986.253	19.281.495	24.239.563	48.507.311
Contas a Pagar	112.067	-	682	112.749
Débitos das operações com seguros	4.320	-	-	4.320
Débitos das operações com previdência complementar	4.322	-	-	4.322
Depósitos de terceiros	12.457	-	-	12.457
Outros débitos (provisões judiciais)	-	81.724	-	81.724
Total Passivo	5.119.419	19.363.219	24.240.245	48.722.883

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

				R\$ mil
Dez/2010				
	até 1 ano	de 1 a 5 anos	acima de 5 anos	Total
Ativo				
Aplicações	30.978.413	1.751.664	4.491.890	37.221.967
Créditos das operações com seguros e resseguros	1.502	-	-	1.502
Ativos de resseguros - provisões técnicas	-	2.063	-	2.063
Titulos e créditos a receber	9.269	84.297	-	93.566
Total Ativo	30.989.184	1.838.024	4.491.890	37.319.098
Passivo				
Provisões técnicas - seguros e previdência complementar	3.781.489	8.023.941	24.953.162	36.758.592
Contas a Pagar	94.447	-	10.048	104.495
Débitos das operações com seguros	2.799	-	-	2.799
Débitos das operações com previdência complementar	4.743	-	-	4.743
Depósitos de terceiros	11.846	-	-	11.846
Outros débitos (provisões judiciais)	-	54.408	-	54.408
Total Passivo	3.895.324	8.078.349	24.963.210	36.936.883

c) Risco de subscrição

O risco de subscrição consiste na possibilidade de perdas decorrentes de inadequação da metodologia ou das premissas atuariais adotadas, inclusive falhas na especificação técnica do produto e nas condições de aceitação e precificação.

A Companhia monitora e avalia a exposição ao risco de subscrição com normas de subscrição que são revisadas periodicamente e aprovadas pela diretoria.

Os riscos de mortalidade e morbidade, bem como seus acúmulos por participantes e segurados são mitigados por meio da contratação de resseguros de excedente de responsabilidade e de catástrofe.

O risco de longevidade é monitorado pela companhia adotando-se, no cálculo das provisões técnicas e no desenho de produtos, premissas de melhoria na expectativa de vida futura da população segurada e assistida pela Brasilprev.

O risco de cancelamento é gerenciado via monitoramento frequente da experiência da Brasilprev, tendo sido estabelecido pela Companhia uma diretriz para melhorar, quando for o caso, a retenção de recursos e clientes.

As provisões técnicas são calculadas de acordo com as notas técnicas aprovadas pela SUSEP e normas estabelecidas pela SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e são reavaliadas no mínimo anualmente de acordo com Circular SUSEP nº 272 de 2004, sendo realizados testes de consistências e recálculos atuariais. O objetivo do teste de consistência é verificar, em uma determinada data, se a provisão constituída estava adequada. O recálculo atuarial consiste na revisão da constituição das provisões técnicas em uma determinada data-base, considerando metodologia de cálculo, premissas e dados atuais.

Análise de sensibilidade

Os riscos de subscrição aqui considerados são aqueles vinculados à formação do passivo (provisões técnicas) das operações.

Os produtos de previdência complementar apresentam como principal risco de negócio a possibilidade de transformação das reservas acumuladas em rendas continuadas. Neste sentido, a escolha dos fatores de risco objetivou sensibilizar hipóteses associadas à expectativa de materialização deste risco, conforme segue:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

a) A hipótese de cancelamento reflete a expectativa de que os participantes resgatem a reserva acumulada antes de chegarem à data de aposentadoria. Assim, quanto menor o cancelamento, maior a probabilidade de transformação da reserva acumulada em renda continuada;

b) A hipótese de anuitização reflete a expectativa de que os participantes escolham, na data de aposentadoria, pela transformação da reserva acumulada em renda continuada. Assim, quanto maior a anuitização, maior o risco associado ao pagamento da renda continuada;

c) A hipótese de longevidade reflete a expectativa de tempo de pagamento da renda continuada. Assim, quanto maior a sobrevivência, maior o risco associado ao pagamento da renda continuada.

		R\$ mil					
Fatores de Risco	Sensibilidade	Impactos em Dez/2012		Impactos em Dez/2011		Impactos em Dez/2010	
		Patrimônio	Resultado	Patrimônio	Resultado	Patrimônio	Resultado
Cancelamento	+100 bps	18.409	18.409	15.362	15.362	13.297	13.297
Cancelamento	-100 bps	(21.202)	(21.202)	(17.690)	(17.690)	(15.269)	(15.269)
Anuitização	+10%	(22.876)	(22.876)	(19.106)	(19.106)	(16.609)	(16.609)
Anuitização	-10%	22.876	22.876	19.106	19.106	16.609	16.609
Longevidade	+5%	(26.399)	(26.399)	(21.991)	(21.991)	(18.220)	(18.220)
Longevidade	-5%	25.046	25.046	20.868	20.868	17.331	17.331

A tabela apresentada acima demonstra as análises de sensibilidade calculadas pela Companhia para as principais premissas utilizadas nos cálculos atuariais dos passivos de contratos de seguro. A coluna 'sensibilidade' indica um índice de mudança razoavelmente esperada pela Administração para as premissas selecionadas. As análises de sensibilidade apresentadas pela Companhia foram elaboradas com base na melhor estimativa de mudanças sobre as premissas em um cenário e condições usuais de mercado. Os resultados apontados por essas análises podem diferir substancialmente dos resultados reais obtidos em períodos futuros em decorrência de situações favoráveis ou adversas para a Companhia em seu curso de negócios.

d) Risco de mercado

Para controle do risco de mercado, a Companhia utiliza o conjunto de métricas mais adequado para cada carteira, fundo ou portfólio. São definidos limites de Tracking Error, Duration e análise ad hoc de volatilidade dos fundos próprios e da concorrência nas carteiras de ativos vinculados à fase de acumulação dos produtos PGBL e VGBL.

Além disso, nos portfólios em que a Companhia oferece garantias de taxas de juros (rendas vitalícias e produtos tradicionais), conta com um modelo e processo estruturado de gestão de ativos e passivos (ALM) no qual são avaliados os casamentos de indexadores, dos fluxos de caixa de curto e longo prazo, bem como simulações de reinvestimento que levam em conta variações nos cenários econômicos.

Análise de sensibilidade

Na presente análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: (i) taxa de juros e (ii) cupons de títulos indexados a índices de inflação (IGPOM e IPCA) em função da relevância dos mesmos nas posições ativas e passivas da Companhia.

A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 basis points para taxa de juros e para cupons de inflação) teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo em choque nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros. Também foi observado o padrão adotado internacionalmente.

São considerados somente os ativos classificados na categoria "títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado" e "títulos disponíveis para venda", que estão marcados a mercado de acordo com as metodologias de precificação e de cálculo de risco utilizadas pela Brasilprev. Nesta análise, são considerados todos os planos ativos com exceção dos planos PGBL e VGBL em fase de acumulação.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

O teste de sensibilidade realizado considera os efeitos isolados de cada fator de risco. A coluna 'sensibilidade' indica um índice de mudança considerada possível de ocorrência para as premissas selecionadas. As análises de sensibilidade apresentadas pela Companhia foram elaboradas com base na melhor estimativa de mudanças sobre estas premissas em um cenário e condições normais de mercado.

A tabela apresenta a mudança esperada destas variáveis e impactos potenciais sobre o resultado do exercício e sobre o patrimônio líquido da Brasilprev:

		Impactos em Dez/2012		Impactos em Dez/2011		Impactos em Dez/2010	
Fatores de Risco	Sensibilidade	Patrimônio	Resultado	Patrimônio	Resultado	Patrimônio	Resultado
Taxa de juros (*)	+100 bps	4	4	11	11	7	7
Taxa de juros (*)	-100 bps	(4)	(4)	(11)	(11)	(7)	(7)
Cupom	+100 bps	(33.005)	(33.005)	(10.408)	(10.408)	(9.863)	(9.863)
Cupom	-100 bps	37.774	37.774	11.440	11.440	10.853	10.853

(*) O impacto considerado para a taxa de juros equivale ao efeito do ajuste na taxa em 100 bps em 1 (um) dia de rendimento, principalmente por este efeito impactar ativos de liquidez imediata.

e) Risco operacional

O risco operacional consiste na possibilidade de perdas decorrentes de processos inadequados ou deficientes, falhas nos sistemas de tecnologia de informação, erros, fraudes, falhas nas operações, ou eventos externos que causem prejuízos as atividades normais da Companhia ou danos a seus ativos físicos.

O gerenciamento do risco operacional é efetuado por meio de levantamento junto aos gestores, considerando a percepção sobre a existência ou não de um risco e quanto este pode trazer de perdas para a Companhia. A mensuração é definida a partir do conhecimento das variáveis impacto e frequência, associadas aos eventos de perdas identificados.

f) Risco legal

O risco legal consiste na possibilidade de perdas decorrentes da inobservância de aspectos legais que envolvam produtos, contratos firmados e obrigações regulatórias, fiscais, trabalhistas, societárias, comerciais, cíveis, penais e outras.

A Brasilprev pauta sua conduta pelo absoluto respeito aos contratos e aos direitos de seus participantes, e dispõe de norma específica de *compliance* regulatório, por meio da qual a Companhia mantém-se em conformidade com toda a legislação e regulamentação aplicáveis em todas as esferas de suas atividades.

7 – Informações por Segmento

As informações por segmento foram elaboradas considerando os critérios utilizados pela Administração na avaliação do desempenho, na tomada de decisões quanto à alocação de recursos para investimento e outros fins, considerando-se o ambiente regulatório e as semelhanças entre produtos e serviços.

As operações do Grupo BB Seguridade estão divididas basicamente em dois segmentos: i) Seguridade, que contempla operações de seguros, previdência e capitalização; e ii) Corretagem.

As transações intersegmentos são praticadas em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

a) Segmento Seguridade

Nesse segmento são registrados os resultados oriundos da oferta de produtos e serviços relacionados a seguros de vida, patrimonial e automóvel, planos de previdência complementar e planos de capitalização.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

O resultado desse segmento provém principalmente das receitas com prêmios de seguros emitidos, contribuições de planos de previdência, títulos de capitalização e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

O registro contábil desses resultados é efetuado por meio de equivalência patrimonial dos investimentos em participações societárias.

b) Segmento Corretagem

Nesse segmento são registrados os resultados oriundos das receitas com corretagem e a administração, realização, promoção e viabilização de negócios de seguros dos ramos elementares, vida e capitalização, planos de previdência e seguro saúde.

c) Demonstração do resultado por segmento

	Exercício/2012			R\$ mil
	Seguridade	Corretagem	Total	
Receitas operacionais	892.616	1.036.355	1.928.971	
Receita de comissões	-	1.036.355	1.036.355	
Receita de investimentos em participações societárias	892.616	-	892.616	
Outras receitas e despesas	89.072	(599.861)	(510.789)	
Receitas de juros de instrumentos financeiros	36.746	40.172	76.918	
Outras receitas	70.543	1.754	72.297	
Despesas com pessoal	(5.997)	(12.591)	(18.588)	
Despesas administrativas	(1.093)	(541.924)	(543.017)	
Outras despesas	(11.127)	(87.272)	(98.399)	
Lucro antes dos impostos	981.688	436.494	1.418.182	
Impostos	(28.677)	(149.393)	(178.070)	
Correntes	(27.394)	(149.393)	(176.787)	
Diferidos	(1.283)	-	(1.283)	
Lucro líquido do exercício	953.011	287.101	1.240.112	
Total dos ativos	6.215.136	1.075.855	7.290.991	
Total dos passivos	611.806	1.042.431	1.654.237	
Total do patrimônio líquido	5.603.330	33.424	5.636.754	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

	R\$ mil		
	Exercício/2011		
	Seguridade	Corretagem	Total
Receitas operacionais	763.810	903.099	1.666.909
Receita de comissões	-	903.099	903.099
Receita de investimentos em participações societárias	763.810	-	763.810
Outras receitas e despesas	801.613	(679.572)	122.041
Receitas de juros de instrumentos financeiros	14.851	33.346	48.197
Outras receitas	797.481	5.410	802.891
Despesas com pessoal	(5.307)	(11.262)	(16.569)
Despesas administrativas	(902)	(638.887)	(639.789)
Outras despesas	(4.510)	(68.179)	(72.689)
Lucro antes dos impostos	1.565.423	223.527	1.788.950
Impostos	(83.996)	(75.917)	(159.913)
Correntes	(3.674)	(75.917)	(79.591)
Diferidos	(80.322)	-	(80.322)
Lucro líquido do exercício	1.481.427	147.610	1.629.037
Total dos ativos	5.462.377	633.961	6.096.338
Total dos passivos	480.206	600.449	1.080.655
Total do patrimônio líquido	4.982.171	33.512	5.015.683

	R\$ mil			
	Exercício/2010			
	Seguridade	Corretagem	Intersegmentos	Total
Receitas operacionais	1.231.668	766.454	(12.353)	1.985.769
Receita de comissões	-	766.454	(668.964)	97.490
Receita de investimentos em participações societárias	309.621	-	-	309.621
Operações de seguros	922.047	-	656.611	1.578.658
Outras receitas e despesas	557.998	(591.385)	12.352	(21.035)
Receitas de juros de instrumentos financeiros	326.523	21.138	-	347.661
Outras receitas	677.216	1.797	-	679.013
Despesas com pessoal	(103.982)	(10.031)	-	(114.013)
Despesas administrativas	(144.273)	(546.649)	12.352	(678.570)
Outras despesas	(197.486)	(57.640)	-	(255.126)
Lucro antes dos impostos	1.789.666	175.069	(1)	1.964.734
Impostos	(447.207)	(60.239)	-	(507.446)
Correntes	(312.487)	(60.239)	-	(372.726)
Diferidos	(134.720)	-	-	(134.720)
Lucro líquido do exercício	1.342.459	114.830	(1)	1.457.288
Total dos ativos	7.528.527	476.681	(294.016)	7.711.192
Total dos passivos	4.313.904	443.141	(294.016)	4.463.029
Total do patrimônio líquido	3.214.623	33.540	-	3.248.163

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

d) Subdivisão do Segmento Seguridade

Os resultados do segmento Seguridade são avaliados considerando-se as seguintes linhas de negócios: i) Seguros; ii) Previdência Complementar; e iii) Capitalização.

i) Seguros

A linha de negócios Seguros compreende os produtos oferecidos pelas subsidiárias operacionais controladas pelas sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 Participações S.A. e Mapfre BB SH2 Participações S.A. É subdividida em seguros de vida, habitacional e rural e seguros patrimoniais.

Seguros – Vida, Habitacional e Rural

Compreende os produtos oferecidos pelas subsidiárias operacionais controladas pela sociedade *holding* BB Mapfre SH1 (seguros de vida, habitacional e rural). O resultado advém principalmente das receitas com prêmios de seguros emitidos e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com sinistros.

Seguros – Patrimônio

Compreende os produtos oferecidos pelas subsidiárias operacionais controladas pela sociedade *holding* Mapfre BB SH2 (seguros de veículos e patrimonial). O resultado advém principalmente das receitas com prêmios de seguros emitidos e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com sinistros.

ii) Previdência Privada

Compreende essencialmente os resultados advindos da oferta de planos de previdência privada (PGBL e VBGL) da Brasilprev. Contempla a administração das contribuições dos planos de previdência e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

iii) Capitalização

Responsável essencialmente pela oferta de títulos de capitalização da Brasilcap. O resultado advém das receitas com prêmios de títulos emitidos e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

e) Demonstração do resultado por subsegmento

	R\$ mil			
	Exercício/2012			
	Seguros		Previdência	Capitalização
Vida, Habitacional e Rural	Patrimônio			
Resultado de operações de seguros				
Prêmios ganhos	3.349.103	5.566.487	56.218	-
Prêmios emitidos	4.390.136	5.802.906	15.724.282	-
Variação das provisões técnicas	(1.041.033)	(236.419)	(15.668.064)	-
Despesas com sinistros	(1.220.573)	(3.130.847)	(5.714)	-
Despesas de comercialização	(834.905)	(1.398.855)	(149.873)	-
Outras receitas/despesas	(201.641)	(28.567)	-	-
Despesas administrativas	(310.817)	(783.453)	-	-
Despesas com tributos	(107.172)	(172.597)	-	-
Resultado financeiro	301.963	325.377	-	-
Receitas financeiras	509.776	464.922	-	-
Despesas financeiras	(207.813)	(139.545)	-	-
Resultado de operações de previdência				
Rendas de contribuições e prêmios	38.168	-	2.583.887	-
Variação das provisões técnicas	(38.667)	-	(2.463.534)	-
Renda com taxas de gestão	(106)	-	837.828	-
Despesas com benefícios e resgates	(22)	-	(49.771)	-
Despesas de comercialização	(829)	-	(37.659)	-
Outras receitas/despesas	-	-	(52.036)	-
Despesas administrativas	-	-	(237.647)	-
Despesas com tributos	-	-	(71.220)	-
Resultado de operações de capitalização				
Receita líquida com títulos de capitalização	-	-	-	636.210
Arrecadação com títulos de capitalização	-	-	-	3.864.822
Variação da provisão para resgate	-	-	-	(3.228.612)
Variação das provisões técnicas	-	-	-	(40.557)
Despesas de comercialização	-	-	-	(260.472)
Outras receitas/despesas	-	-	-	8.985
Despesas administrativas	-	-	-	(171.690)
Despesas com tributos	-	-	-	(25.131)
Resultado financeiro	-	-	-	130.617
Receitas financeiras	-	-	-	609.996
Despesas financeiras	-	-	-	(479.379)
Resultado patrimonial	6.036	(59.648)	-	-
Resultado operacional	980.538	317.897	410.479	277.962
Resultado financeiro	-	-	353.651	-
Receitas financeiras	-	-	5.673.198	-
Despesas financeiras	-	-	(5.319.547)	-
Lucro antes dos impostos	980.538	317.897	764.130	277.962
Impostos	(333.245)	(120.525)	(321.468)	(109.877)
Lucro líquido	647.293	197.372	442.662	168.085
Atribuível ao Grupo BB Seguridade ⁽¹⁾	485.406	(36.826)	331.953	112.083
Atribuível aos demais acionistas	161.887	234.198	110.709	56.002

(1) Apesar de o subsegmento Seguros – Patrimônio apresentar resultados positivos para o exercício/2012, o Grupo não reconheceu equivalência patrimonial até agosto/2012 em decorrência de disposições de distribuição de lucros previstas no acordo de parceria com a Mapfre (Notas 2 e 10). O somatório dos saldos dos subsegmentos apresentados coincide com o valor da receita de investimentos em participações societárias do segmento Seguridade.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

	R\$ mil			
	Exercício/2011			
	Seguros		Previdência	Capitalização
Vida, Habitacional e Rural	Patrimônio			
Resultado de operações de seguros				
Prêmios ganhos	3.049.395	5.169.523	76.870	-
Prêmios emitidos	3.462.914	5.266.636	9.535.887	-
Variação das provisões técnicas	(413.519)	(97.113)	(9.459.017)	-
Despesas com sinistros	(1.181.639)	(2.969.662)	(40.913)	-
Despesas de comercialização	(789.613)	(1.353.731)	(117.884)	-
Outras receitas/despesas	(144.479)	(54.790)	(1.454)	-
Despesas administrativas	(248.387)	(644.600)	-	-
Despesas com tributos	(102.617)	(144.304)	-	-
Resultado financeiro	288.829	209.186	-	-
Receitas financeiras	565.743	415.134	-	-
Despesas financeiras	(276.914)	(205.948)	-	-
Resultado de operações de previdência				
Rendas de contribuições e prêmios	87.077	-	2.360.119	-
Variação das provisões técnicas	(81.173)	-	(2.164.938)	-
Renda com taxas de gestão	1.167	-	641.124	-
Despesas com benefícios e resgates	(92)	-	(103.800)	-
Despesas de comercialização	(1.432)	-	(28.270)	-
Outras receitas/despesas	-	-	(15.923)	-
Despesas administrativas	-	-	(232.086)	-
Despesas com tributos	-	-	(54.855)	-
Resultado de operações de capitalização				
Receita líquida com títulos de capitalização	-	-	-	449.730
Arrecadação com títulos de capitalização	-	-	-	3.287.767
Variação da provisão para resgate	-	-	-	(2.838.037)
Variação das provisões técnicas	-	-	-	(58.960)
Despesas de comercialização	-	-	-	(208.966)
Outras receitas/despesas	-	-	-	(106.608)
Despesas administrativas	-	-	-	(93.260)
Despesas com tributos	-	-	-	(15.866)
Resultado financeiro	-	-	-	264.955
Receitas financeiras	-	-	-	580.044
Despesas financeiras	-	-	-	(315.089)
Resultado patrimonial	145.090	(167.279)	-	-
Resultado operacional	1.022.126	44.343	317.990	231.025
Resultado financeiro	-	-	342.291	-
Receitas financeiras	-	-	4.013.415	-
Despesas financeiras	-	-	(3.671.124)	-
Lucro antes dos impostos	1.022.126	44.343	660.281	231.025
Impostos	(334.156)	(29.918)	(264.604)	(99.423)
Lucro líquido	687.970	14.425	395.677	131.602
Atribuível ao Grupo BB Seguridade ⁽¹⁾	473.554	(79.995)	290.974	79.277
Atribuível aos demais acionistas	214.416	94.420	104.703	52.325

(1) Apesar de o subsegmento Seguros – Patrimônio apresentar resultados positivos para o exercício/2011, o Grupo não reconheceu equivalência patrimonial nesse período. Este procedimento foi adotado em decorrência de disposições de distribuição de lucros previstas no acordo de parceria com a Mapfre, que prevê o direito de retirada de dividendos prioritários (Notas 2 e 10). O somatório dos saldos dos subsegmentos apresentados coincide com o valor da receita de investimentos em participações societárias do segmento Seguridade.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

	R\$ mil			
	Exercício/2010			
	Seguros		Previdência	Capitalização
Vida, Habitacional e Rural	Patrimônio			
Resultado de operações de seguros				
Prêmios ganhos	2.153.578	1.593.105	397.754	-
Prêmios emitidos	2.330.433	1.703.963	7.803.805	-
Variação das provisões técnicas	(176.855)	(110.858)	(7.406.051)	-
Despesas com sinistros	(699.236)	(1.047.171)	(112.119)	-
Despesas de comercialização	(536.727)	(232.252)	(83.305)	-
Outras receitas/despesas	(193.602)	(47.810)	(873)	-
Despesas administrativas	(141.878)	(186.309)	-	-
Despesas com tributos	(46.322)	(10.883)	-	-
Resultado financeiro	151.465	101.149	-	-
Receitas financeiras	221.703	123.729	-	-
Despesas financeiras	(70.238)	(22.580)	-	-
Resultado de operações de previdência				
Rendas de contribuições e prêmios	-	-	2.180.148	-
Variação das provisões técnicas	-	-	(2.115.028)	-
Renda com taxas de gestão	-	-	486.242	-
Despesas com benefícios e resgates	-	-	(115.694)	-
Despesas de comercialização	-	-	(25.895)	-
Outras receitas/despesas	-	-	3.713	-
Despesas administrativas	-	-	(217.307)	-
Despesas com tributos	-	-	(61.357)	-
Resultado de operações de capitalização				
Receita líquida com títulos de capitalização	-	-	-	383.313
Arrecadação com títulos de capitalização	-	-	-	2.731.166
Variação da provisão para resgate	-	-	-	(2.347.853)
Variação das provisões técnicas	-	-	-	(43.415)
Despesas de comercialização	-	-	-	(200.232)
Outras receitas/despesas	-	-	-	(40.452)
Despesas administrativas	-	-	-	(59.525)
Despesas com tributos	-	-	-	(17.667)
Resultado financeiro	-	-	-	146.031
Receitas financeiras	-	-	-	450.118
Despesas financeiras	-	-	-	(304.087)
Resultado operacional	687.278	169.829	336.279	168.053
Resultado financeiro	-	-	345.123	-
Receitas financeiras	-	-	3.200.337	-
Despesas financeiras	-	-	(2.855.214)	-
Lucro antes dos impostos	687.278	169.829	681.402	168.053
Impostos	(165.263)	(67.313)	(265.889)	(65.963)
Lucro líquido	522.015	102.516	415.513	102.090
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	523.139	66.527	259.470	51.273
Atribuível aos demais acionistas	(1.124)	35.989	156.043	50.817

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

08 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$ mil			
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010
Caixa	-	-	15	2
Aplicações financeiras ⁽¹⁾	1.326.311	562.111	372.833	277.355
Total	1.326.311	562.111	372.848	277.357

(1) Inclui o saldo de aplicações em operações compromissadas lastreadas por Letras Financeiras do Tesouro (LFT), junto ao Banco do Brasil S.A.

Conforme descrito em nossas políticas contábeis, o saldo de caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades e os investimentos imediatamente conversíveis em caixa, sujeitos a um risco insignificante de mudança no valor, exceto pelas aplicações de recursos vinculadas a garantias de passivos por contratos de seguros apresentadas no exercício findo em 31.12.2010.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

09 – Instrumentos Financeiros

a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

	31.12.2012		31.12.2011		31.12.2010		01.01.2010		R\$ mil
	Valor de custo	Valor de mercado/contábil	Valor de custo	Valor de mercado/contábil	Valor de custo	Valor de mercado/contábil	Valor de custo	Valor de mercado/contábil	
Instrumentos de dívida									
Títulos públicos federais brasileiros	-	-	-	-	363.657	363.657	375.235	375.235	375.235
Títulos emitidos por empresas não financeiras	-	-	-	-	82.813	82.813	15.349	15.349	15.349
Títulos emitidos por empresas financeiras	286	291	4.615	5.148	36.706	36.743	68.480	68.480	68.480
Aplicações em fundos mútuos de investimento	-	-	-	-	398.976	406.059	101.714	101.714	101.714
Total	286	291	4.615	5.148	882.152	889.272	560.778	560.778	560.778

Nos exercícios encerrados em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010 não foram reclassificados ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

b) Ativos financeiros disponíveis para venda

	31.12.2012		31.12.2011		31.12.2010		01.01.2010		R\$ mil
	Valor de custo	Valor de mercado/contábil	Valor de custo	Valor de mercado/contábil	Valor de custo	Valor de mercado/contábil	Valor de custo	Valor de mercado/contábil	
Instrumentos de dívida									
Títulos públicos federais brasileiros	1.850	107	1.850	204	822.807	822.114	270.467	269.119	269.119
Títulos emitidos por empresas não financeiras	-	-	-	-	581.386	581.600	163.560	164.450	164.450
Títulos emitidos por empresas financeiras	-	-	-	-	47.394	48.103	50.492	49.992	49.992
Aplicações em fundos mútuos de investimento	1.850	107	1.850	204	191.916	191.917	54.565	54.401	54.401
Instrumentos de patrimônio						494	1.850	276	276
Ações negociáveis	-	-	-	-	277	277	4.029	4.029	4.029
	-	-	-	-	277	277	4.029	4.029	4.029
Total	1.850	107	1.850	204	823.084	822.391	274.496	273.148	273.148

Nos exercícios encerrados em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010 não foram reclassificados ativos financeiros disponíveis para venda.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

	R\$ mil			
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010
	Valor de custo	Valor contábil	Valor de custo	Valor contábil
Instrumentos de dívida				
Títulos públicos federais brasileiros	-	-	855.786	666.416
Total	-	-	855.786	666.416

Nos exercícios encerrados em 31.12.2012, 31.12.2011 e 31.12.2010 não foram reclassificados ativos financeiros mantidos até o vencimento.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

10 – Investimentos em participações societárias

a) Participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

Empresa	% de participação		Patrimônio líquido da investida ⁽¹⁾		Valor contábil do investimento			Resultado com Equivalência Patrimonial		
	31.12.2012		31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2010	2012	2011	2010
	Total	ON								
BB Mapfre SH1 Participações S.A. ⁽²⁾	74,99	49,99	2.749.582	3.085.160	-	2.674.815	2.680.132	-	485.406	295.083
Mapfre BB SH2 Participações S.A. ^{(3),(4)}	50,00	49,00	2.211.389	2.250.325	-	1.679.323	1.640.481	-	(36.826)	(124.773)
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	74,99	49,99	1.111.613	897.043	631.166	799.019	672.737	473.343	179.702	330.956
Brasilcap Capitalização S.A. ⁽⁵⁾	66,66	49,99	187.981	191.523	134.692	232.386	234.751	64.590	73.545	112.083
Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. ⁽⁶⁾	-	-	-	22.601	208.880	-	11.074	102.351	43.879	997
BB Aliança Participações S.A. ⁽⁷⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	178.471
BB Aliança Rev Participações S.A. ⁽⁷⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.778
Brasileveículos Companhia de Seguros ⁽⁸⁾	-	-	-	-	-	-	-	224.135	-	-
Brasilsaúde Companhia de Seguros ⁽⁹⁾	-	-	-	-	-	-	-	23.354	-	(1.122)
Total			6.260.565	6.446.652	974.738	5.385.543	5.239.175	640.284	544.615	892.616
										763.810
										309.621

(1) Patrimônio líquido apurado em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), não ajustado pelo percentual de participação societária detido pelo Grupo.

(2) Inclui no valor contábil do investimento em 31.12.2012 e 31.12.2011 o saldo de R\$ 693.836 mil relativo ao ágio oriundo do acordo de parceria com a Mapfre (Nota 2).

(3) Inclui no valor contábil do investimento em 31.12.2012 e 31.12.2011 o saldo de R\$ 97.704 mil relativo ao ágio oriundo do acordo de parceria com a Mapfre (Nota 2).

(4) Em virtude da condição especial de distribuição de dividendos descritos no item "b", o Grupo optou por não reconhecer equivalência patrimonial durante o exercício de 2011. Essa opção prevaleceu até setembro/2012, momento em que houve a distribuição efetiva dos dividendos. Não existem outras condições que impeçam o Grupo de registrar resultado de equivalência patrimonial doravante.

(5) Inclui no valor contábil do investimento em 31.12.2012 e 31.12.2011 o saldo de R\$ 110.749 mil relativo ao ágio na aquisição de participação societária ocorrida em 22/07/2011.

(6) Investimento alienado em 31/07/2012 para a empresa Brasilprev Seguros e Previdência S.A. Está em aprovação a alteração de sua denominação social para Brasilprev Nosso Futuro Seguros e Previdência S.A.

(7) Investimentos contribuídos para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 Participações S.A. e Mapfre BB SH2 Participações S.A., respectivamente. Os investimentos foram consolidados pelo Grupo até a data da assinatura do acordo de parceria com a Mapfre.

(8) Investimento consolidado a partir de outubro/2010 e até a data da assinatura do acordo de parceria com a Mapfre.

(9) Investimento alienado em julho/2010.

b) Informações

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio recebidos dos investimentos em participações societárias avaliados pelo método de equivalência patrimonial totalizaram R\$ 590.197 mil em 31.12.2012 (R\$ 276.043 mil em 31.12.2011 e R\$ 230.976 mil em 31.12.2010).

Os investimentos em participações societárias avaliados pelo método de equivalência patrimonial não possuem ações regularmente negociadas em bolsas de valores.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Nenhum dos investimentos em participações societárias avaliados pelo método de equivalência patrimonial apresentou restrições significativas para a transferência de recursos na forma de dividendos em caixa ou de restituição de empréstimos ou adiantamentos nos exercícios de 2012, 2011 e 2010.

Durante o exercício de 2011, o Grupo não reconheceu os resultados de equivalência patrimonial referente à participação acionária na Mapfre BB SH2 Participações S.A. Este procedimento foi adotado em decorrência do acordo de parceria com a Mapfre, que prevê o direito de retirada de dividendos prioritários. Essa opção prevaleceu até setembro/2012, momento em que houve a distribuição efetiva dos dividendos. Não existem outras condições que impeçam o Grupo de registrar resultado de equivalência patrimonial doravante.

Em 31.05.2012, os acionistas da BB Mapfre SH1 Participações S.A. deliberaram sobre a redução do capital social da companhia no valor de R\$ 300.000 mil, restituindo aos acionistas os valores devidos na proporção de sua participação, sem redução no número de ações emitidas. A redução de capital pautou-se em estudos de projeção de suficiência de capital nas seguradoras controladas pela BB Mapfre SH1 Participações S.A., os quais indicaram excesso de solvência, justificando a redução de seu capital.

Em 24 de setembro de 2012, os acionistas da Mapfre BB SH2 Participações S.A. deliberaram sobre o aumento de capital da companhia no valor de R\$ 150.000 mil, por meio da emissão de 94.742.918 ações nominativas e sem valor nominal, subscritas naquela data e integralizadas na proporção da participação societária de cada acionista. Coube ao Grupo BB Seguridade o aporte de R\$ 75.000 mil na empresa.

Em 31.07.2012, a BB Seguros Participações S.A. e a Mapfre Brasil Participações S.A. concluíram o processo de alienação de suas participações na Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. à Brasilprev Seguros e Previdência S.A. Dessa forma, a totalidade das ações representativas do capital social da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. foi alienada para a nova controladora após a aprovação por parte da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Não há operações descontinuadas de investimentos em participações societárias avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas quais o Grupo BB Seguridade tenha parte.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

c) Descrição do contexto operacional dos investimentos em participações societárias, por segmento de negócios

Segmento/Ramo de atuação	Descrição	% de participação	
		31.12.2012	Total ON
Segmento Seguridade			
Seguros – Vida, Habitacional e Rural			
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	Holding de outras sociedades dedicadas à comercialização de seguros de pessoas, imobiliário e agrícola.	74,99	49,99
Mapfre Vida S.A	Atuação no segmento de seguros do ramo vida em geral e de previdência complementar, renda e pecúlio.	74,99	49,99
Vida Seguradora S.A	Atuação no segmento de seguros do ramo vida em geral.	74,99	49,99
Companhia de Seguros Aliança do Brasil	Atuação no segmento de riscos de pessoas, seguros rurais e seguro habitacional.	74,99	49,99
Seguros – Patrimônio			
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	Holding de outras sociedades dedicadas à comercialização de seguros de danos, incluídos os seguros de veículos e excluídos os seguros imobiliário e agrícola.	50,00	49,00
Mapfre Affinity Seguradora S.A.	Atuação no segmento de seguros e cosseguros nos ramos de vida e elementares.	50,00	49,00
Brasileiros Companhia de Seguros	Atuação no segmento de seguros de danos, especializada na modalidade automóvel.	50,00	49,00
Mapfre Seguros Gerais S.A.	Atuação no segmento de seguros e cosseguros nos ramos de vida e elementares.	50,00	49,00
Mapfre Assistência S.A.	Operadora de assistência 24 horas com foco de atuação no segmento de seguros de danos.	50,00	49,00
Aliança do Brasil Seguros S.A.	Atuação no segmento de seguros de danos.	50,00	49,00
Capitalização			
Brasilcap Capitalização S.A.	Comercializa planos de capitalização, bem como outros produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização.	66,66	49,99
Nossa Caixa Capitalização S.A.	Emissão e comercialização de planos de capitalização na forma da legislação vigente.	100,00	100,00
Previdência Privada			
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Comercializa seguros de vida com cobertura de sobrevivência e planos de aposentadoria e benefícios complementares.	74,99	49,99
Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.	Foco de atuação nos segmentos de seguros de pessoas e de planos de benefício de previdência complementar aberta.	74,99	49,99
Segmento Corretagem			
BB-Corretora de Seguros e Adm. de Bens S.A.	Corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e a administração de bens.	100,00	100,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

d) Composição analítica do resultado dos investimentos em participações societárias, apurado em conformidade com as IFRS

d.1) Segmento Seguridade: Seguros – Vida, Habitacional e Rural

Exercício/2012	R\$ mil							Total
	Mapfre Vida S.A	Mapfre Participações	Vida Seguradora	BB Aliança Participações	Cia. de Seguros Aliança do Brasil	BB Mapfre SH1	Ajustes/ Eliminação	
Prêmios emitidos	509.768	-	241.658	-	3.638.710	-	-	4.390.136
Variação das provisões técnicas	(42.108)	-	59.824	-	(1.058.749)	-	-	(1.041.033)
Prêmios ganhos	467.660	-	301.482	-	2.579.961	-	-	3.349.103
Despesas com sinistros	(280.844)	-	(128.014)	-	(811.715)	-	-	(1.220.573)
Despesas de comercialização	(148.901)	-	(30.322)	-	(655.682)	-	-	(834.905)
Outras receitas/despesas	(17.478)	-	(3.483)	-	(180.680)	-	-	(201.641)
Despesas administrativas	(54.846)	(54)	(22.059)	(210)	(192.639)	(41.009)	-	(310.817)
Despesas com tributos	(11.671)	(2)	(12.203)	-	(83.042)	(254)	-	(107.172)
Resultado financeiro	29.086	23	48.507	4.152	180.127	40.068	-	301.963
Receitas financeiras	140.614	211	58.221	4.333	266.329	40.068	-	509.776
Despesas financeiras	(111.528)	(188)	(9.714)	(181)	(86.202)	-	-	(207.813)
Receitas de operações de previdência	(1.456)	-	-	-	-	-	-	(1.456)
Rendas de contribuições e prêmios	38.168	-	-	-	-	-	-	38.168
Variação das provisões técnicas	(38.667)	-	-	-	-	-	-	(38.667)
Rendas com taxas de gestão	(106)	-	-	-	-	-	-	(106)
Despesas com benefícios e resgates	(22)	-	-	-	-	-	-	(22)
Despesas de comercialização	(829)	-	-	-	-	-	-	(829)
Resultado patrimonial	-	23.838	-	469.368	-	645.969	(1.133.139)	6.036
Resultado operacional	(18.450)	23.805	153.908	473.310	836.330	644.774	(1.133.139)	980.538
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	(18.450)	23.805	153.908	473.310	836.330	644.774	(1.133.139)	980.538
Impostos	5.792	8	(61.129)	(646)	(277.546)	276	-	(333.245)
Lucro/(prejuízo) líquido	(12.658)	23.813	92.779	472.664	558.784	645.050	(1.133.139)	647.293
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	(9.492)	17.858	69.575	354.451	419.032	483.723	(849.741)	485.406
Atribuível aos demais acionistas	(3.166)	5.955	23.204	118.213	139.752	161.327	(283.398)	161.887

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Exercício/2011	R\$ mil							Total
	Mapfre Vida S.A	Mapfre Participações	Vida Seguradora	BB Aliança Participações	Cia. de Seguros Aliança do Brasil	BB Mapfre SH1	Ajustes/ Eliminação	
Prêmios emitidos	648.120	-	156.146	-	2.658.648	-	-	3.462.914
Varição das provisões técnicas	(85.034)	-	111.086	-	(439.571)	-	-	(413.519)
Prêmios ganhos	563.086	-	267.232	-	2.219.077	-	-	3.049.395
Despesas com sinistros	(297.745)	-	(99.222)	-	(784.672)	-	-	(1.181.639)
Despesas de comercialização	(196.852)	-	(26.458)	-	(566.303)	-	-	(789.613)
Outras receitas/despesas	(23.351)	-	(5.274)	-	(115.854)	-	-	(144.479)
Despesas administrativas	(72.467)	(1.132)	(25.646)	(212)	(119.959)	(28.971)	-	(248.387)
Despesas com tributos	(15.104)	(4)	(9.441)	(67)	(76.807)	(1.194)	-	(102.617)
Resultado financeiro	39.930	132	50.322	(1.366)	199.516	295	-	288.829
Receitas financeiras	216.446	132	55.607	2.411	290.852	295	-	565.743
Despesas financeiras	(176.516)	-	(5.285)	(3.777)	(91.336)	-	-	(276.914)
Receitas de operações de previdência	5.547	-	-	-	-	-	-	5.547
Rendas de contribuições e prêmios	87.077	-	-	-	-	-	-	87.077
Varição das provisões técnicas	(81.173)	-	-	-	-	-	-	(81.173)
Rendas com taxas de gestão	1.167	-	-	-	-	-	-	1.167
Despesas com benefícios e resgates	(92)	-	-	-	-	-	-	(92)
Despesas de comercialização	(1.432)	-	-	-	-	-	-	(1.432)
Resultado patrimonial	-	79.670	-	553.406	-	831.858	(1.319.844)	145.090
Resultado operacional	3.044	78.666	151.513	551.761	754.998	801.988	(1.319.844)	1.022.126
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	3.044	78.666	151.513	551.761	754.998	801.988	(1.319.844)	1.022.126
Impostos	2.035	3	(61.445)	63.203	(249.679)	(88.273)	-	(334.156)
Lucro/(prejuízo) líquido	5.079	78.669	90.068	614.964	505.319	713.715	(1.319.844)	687.970
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	(8.898)	13.177	29.654	494.266	420.466	448.780	(923.891)	473.554
Atribuível aos demais acionistas	13.977	65.492	60.414	120.698	84.853	264.935	(395.953)	214.416

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Exercício/2010	R\$ mil						Total
	Mapfre Vida S.A	Mapfre Participações	Vida Seguradora	BB Aliança Participações	Cia. de Seguros Aliança do Brasil	Brasilsaúde	
Prêmios emitidos	-	-	-	-	2.224.899	105.534	2.330.433
Varição das provisões técnicas	-	-	-	-	(177.727)	872	(176.855)
Prêmios ganhos	-	-	-	-	2.047.172	106.406	2.153.578
Despesas com sinistros	-	-	-	-	(609.078)	(90.158)	(699.236)
Despesas de comercialização	-	-	-	-	(529.419)	(7.308)	(536.727)
Outras receitas/despesas	-	-	-	-	(193.932)	330	(193.602)
Despesas administrativas	-	-	-	(257)	(205.236)	(7.646)	(141.878)
Despesas com tributos	-	-	-	(6.594)	(38.627)	(1.101)	(46.322)
Resultado financeiro	-	-	-	(351)	155.827	(4.011)	151.465
Receitas financeiras	-	-	-	3.442	214.763	3.498	221.703
Despesas financeiras	-	-	-	(3.793)	(58.936)	(7.509)	(70.238)
Resultado patrimonial	-	-	-	499.591	-	-	(499.591)
Resultado operacional	-	-	-	492.389	626.707	(3.488)	687.278
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	-	-	-	492.389	626.707	(3.488)	687.278
Impostos	-	-	-	26.526	(193.031)	1.242	(165.263)
Lucro/(prejuízo) líquido	-	-	-	518.915	433.676	(2.246)	522.015
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	-	-	-	518.915	433.676	(1.122)	523.139
Atribuível aos demais acionistas	-	-	-	-	-	(1.124)	(1.124)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

d.2) Segmento Seguridade: Seguros – Patrimônio

Exercício/2012	R\$ mil							Total
	Mapfre Seguros Gerais	Mapfre Affinity Seguradora	BB Aliança Rev Participações	Brasilveículos	Aliança do Brasil Seguros	Mapfre Assistência	Mapfre BB SH2	
Prêmios emitidos	4.543.776	754.685	-	13.991	490.454	-	-	5.802.906
Varição das provisões técnicas	(787.534)	33.338	-	564.067	(46.290)	-	-	(236.419)
Prêmios ganhos	3.756.242	788.023	-	578.058	444.164	-	-	5.566.487
Despesas com sinistros	(2.315.591)	(203.389)	-	(454.272)	(157.595)	-	-	(3.130.847)
Despesas de comercialização	(767.516)	(385.508)	-	(71.225)	(174.606)	-	-	(1.398.855)
Outras receitas e despesas operacionais	59.395	(22.184)	-	(50.919)	(14.859)	-	-	(28.567)
Despesas administrativas	(531.078)	(85.302)	(161)	(108.161)	(50.367)	(174)	(8.210)	(783.453)
Despesas com tributos	(112.878)	(32.359)	-	(7.329)	(18.047)	(1.752)	(232)	(172.597)
Resultado financeiro	195.897	25.750	325	54.922	39.887	13	8.583	325.377
Receitas financeiras	276.270	46.656	325	73.274	59.801	13	8.583	464.922
Despesas financeiras	(80.373)	(20.906)	-	(18.352)	(19.914)	-	-	(139.545)
Resultado patrimonial	-	-	(2.483)	-	-	4.299	209.563	(271.027)
Resultado operacional	284.471	85.031	(2.319)	(58.926)	68.577	2.386	209.704	317.897
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	284.471	85.031	(2.319)	(58.926)	68.577	2.386	209.704	317.897
Impostos	(82.973)	(33.064)	(20)	23.407	(27.260)	(785)	170	(120.525)
Lucro/(prejuízo) líquido	201.498	51.967	(2.339)	(35.519)	41.317	1.601	209.874	197.372
Atribuível ao Grupo BB Seguridade ⁽¹⁾	100.749	25.984	(1.170)	(17.759)	20.659	801	104.937	(36.826)
Atribuível aos demais acionistas	100.749	25.983	(1.169)	(17.760)	20.658	800	104.937	234.198

(1) Apesar de o segmento apresentar resultados positivos para o exercício/2012, o Grupo não reconheceu a equivalência patrimonial até agosto/2012, momento em que houve a distribuição efetiva dos dividendos prioritários devidos à Mapfre Brasil Participações. Não existem outras condições que impeçam o Grupo de registrar resultado de equivalência patrimonial doravante.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Exercício/2011	R\$ mil									
	Mapfre Seguros Gerais	Mapfre Affinity Seguradora	BB Participações	Aliança Rev Seguros	Brasilveículos	Aliança do Brasil Seguros	Mapfre Assistência	Mapfre BB SH2	Ajustes/ Eliminação	Total
Prêmios emitidos	2.847.729	704.104	-	415.402	1.310.646	415.402	-	-	(11.245)	5.286.636
Varição das provisões técnicas	(256.207)	(33.874)	-	(42.879)	235.847	(42.879)	-	-	-	(97.113)
Prêmios ganhos	2.591.522	670.230	-	372.523	1.546.493	372.523	-	-	(11.245)	5.169.523
Despesas com sinistros	(1.574.094)	(179.266)	-	(119.419)	(1.096.883)	(119.419)	-	-	-	(2.969.662)
Despesas de comercialização	(666.833)	(323.500)	-	(169.652)	(204.991)	(169.652)	-	-	11.245	(1.353.731)
Outras receitas e despesas operacionais	68.993	(11.147)	-	(24.037)	(88.599)	(24.037)	-	-	-	(54.790)
Despesas administrativas	(386.076)	(45.901)	(182)	(28.595)	(178.996)	(28.595)	(30)	(4.820)	-	(644.600)
Despesas com tributos	(75.555)	(22.297)	(67)	(14.393)	(31.806)	(14.393)	(1)	(185)	-	(144.304)
Resultado financeiro	133.225	23.278	(1.171)	32.037	93.120	32.037	-	(71.303)	-	209.186
Receitas financeiras	215.488	28.965	188	42.437	113.914	42.437	-	14.754	(612)	415.134
Despesas financeiras	(82.263)	(5.687)	(1.359)	(10.400)	(20.794)	(10.400)	-	(86.057)	612	(205.948)
Resultado patrimonial	-	-	54.853	-	-	-	-	(14.971)	(207.161)	(167.279)
Resultado operacional	91.182	111.397	53.433	48.464	38.338	48.464	(31)	(91.279)	(207.161)	44.343
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	91.182	111.397	53.433	48.464	38.338	48.464	(31)	(91.279)	(207.161)	44.343
Impostos	(12.172)	(42.926)	9.267	(19.478)	(16.952)	(19.478)	6	52.337	-	(29.918)
Lucro/(prejuízo) líquido	79.010	68.471	62.700	28.986	21.386	28.986	(25)	(38.942)	(207.161)	14.425
Atribuível ao Grupo BB Seguridade ⁽¹⁾	23.393	21.670	47.443	20.406	23.162	20.406	(6)	(18.386)	(197.677)	(79.995)
Atribuível aos demais acionistas	55.617	46.801	15.257	8.580	(1.776)	8.580	(19)	(20.556)	(9.484)	94.420

(1) Apesar de o segmento apresentar resultados positivos para o exercício/2011, o Grupo não reconheceu a equivalência patrimonial nesse período. Este procedimento foi adotado em decorrência do acordo de parceria com a Mapfre, que prevê o direito de retirada de dividendos prioritários.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Exercício/2010	R\$ mil									
	Mapfre Seguros Gerais	Mapfre Affinity Seguradora	BB Participações	Aliança Rev Seguros	Brasilveículos	Aliança do Brasil Seguros	Mapfre Assistência	Mapfre BB SH2	Ajustes/ Eliminação	Total
Prêmios emitidos	-	-	-	-	1.574.315	129.648	-	-	-	1.703.963
Varição das provisões técnicas	-	-	-	-	(97.991)	(12.867)	-	-	-	(110.858)
Prêmios ganhos	-	-	-	-	1.476.324	116.781	-	-	-	1.593.105
Despesas com sinistros	-	-	-	-	(1.019.628)	(27.543)	-	-	-	(1.047.171)
Despesas de comercialização	-	-	-	-	(177.125)	(55.127)	-	-	-	(232.252)
Outras receitas e despesas operacionais	-	-	-	-	(36.903)	(10.907)	-	-	-	(47.810)
Despesas administrativas	-	-	(19)	(9.700)	(176.590)	(9.700)	-	-	-	(186.309)
Despesas com tributos	-	-	(1)	(6.383)	(4.499)	(4.499)	-	-	-	(10.883)
Resultado financeiro	-	-	32	12.326	88.791	12.326	-	-	-	101.149
Receitas financeiras	-	-	32	13.790	109.907	13.790	-	-	-	123.729
Despesas financeiras	-	-	-	(1.464)	(21.116)	(1.464)	-	-	-	(22.580)
Resultado patrimonial	-	-	33.633	-	-	-	-	-	(33.633)	-
Resultado operacional	-	-	33.645	21.331	148.486	21.331	-	-	(33.633)	169.829
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	-	-	33.645	21.331	148.486	21.331	-	-	(33.633)	169.829
Impostos	-	-	(2)	(8.212)	(59.099)	(8.212)	-	-	-	(67.313)
Lucro/(prejuízo) líquido	-	-	33.643	13.119	89.387	13.119	-	-	(33.633)	102.516
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	-	-	33.643	13.119	53.398	13.119	-	-	(33.633)	66.527
Atribuível aos demais acionistas	-	-	-	-	35.989	-	-	-	-	35.989

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

d.3) Segmento Seguridade: Capitalização

Exercício/2012	R\$ mil		
	Brasilcap Capitalização S.A.	Nossa Caixa Capitalização	Ajustes/ Eliminação
			Total
Receita líquida com títulos de capitalização	636.210	-	-
Arrecadação com títulos de capitalização	3.864.822	-	-
Variação da provisão para resgate	(3.228.612)	-	-
			636.210
Variação das provisões técnicas	(40.557)	-	-
Despesas de comercialização	(260.472)	-	-
Outras receitas/despesas	6.210	-	2.775
			(40.557)
Despesas administrativas	(171.470)	(220)	-
Despesas com tributos	(25.068)	(63)	-
			(171.690)
			(25.131)
Resultado financeiro	130.174	443	-
Receitas financeiras	609.545	451	-
Despesas financeiras	(479.371)	(8)	-
			130.617
Resultado patrimonial	-	-	-
			130.617
Resultado operacional	275.027	160	2.775
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	275.027	160	2.775
Impostos	(109.829)	(48)	-
			277.962
Lucro/(prejuízo) líquido	165.198	112	2.775
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	110.121	112	1.850
Atribuível aos demais acionistas	55.077	-	925
			168.085
			112.083
			56.002

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Exercício/2011	R\$ mil		
	Brasilcap Capitalização S.A.	Nossa Caixa Capitalização	Ajustes/ Eliminação
			Total
Receita líquida com títulos de capitalização	449.730	-	-
Arrecadação com títulos de capitalização	3.287.767	-	-
Varição da provisão para resgate	(2.838.037)	-	-
			449.730
Varição das provisões técnicas	(58.960)	-	-
Despesas de comercialização	(208.966)	-	-
Outras receitas/despesas	(108.086)	-	1.478
			(58.960)
Despesas administrativas	(93.198)	(62)	-
Despesas com tributos	(15.789)	(77)	-
			(93.260)
			(15.866)
Resultado financeiro	264.348	607	-
Receitas financeiras	579.425	619	-
Despesas financeiras	(315.077)	(12)	-
			264.955
			580.044
			(315.089)
Resultado patrimonial	-	-	-
			-
Resultado operacional	229.079	468	1.478
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	229.079	468	1.478
Impostos	(99.259)	(164)	-
			231.025
			(99.423)
Lucro/(prejuízo) líquido	129.820	304	1.478
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	77.988	304	985
Atribuível aos demais acionistas	51.832	-	493
			79.277
			52.325

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Exercício/2010	R\$ mil		
	Brasilcap Capitalização S.A.	Nossa Caixa Capitalização	Ajustes/ Eliminação
			Total
Receita líquida com títulos de capitalização	383.313	-	-
Arrecadação com títulos de capitalização	2.731.166	-	-
Variação da provisão para resgate	(2.347.853)	-	-
			383.313
Varição das provisões técnicas	(43.415)	-	-
Despesas de comercialização	(200.232)	-	-
Outras receitas/despesas	(41.284)	7	825
			(40.452)
Despesas administrativas	(59.404)	(121)	-
Despesas com tributos	(17.600)	(67)	-
			(59.525)
			(17.667)
Resultado financeiro	145.555	476	-
Receitas financeiras	449.637	481	-
Despesas financeiras	(304.082)	(5)	-
			(304.087)
Resultado patrimonial	-	-	-
			-
Resultado operacional	166.933	295	825
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	166.933	295	825
Impostos	(65.869)	(94)	-
			(65.963)
Lucro/(prejuízo) líquido	101.064	201	825
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	50.522	201	550
Atribuível aos demais acionistas	50.542	-	275
			51.273
			50.817

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

d.4) Segmento Seguridade: Previdência Complementar

Exercício/2012	R\$ mil		
	Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência	Ajustes/ Eliminação
Receitas operacionais	751.423	13.254	(45.331)
Receitas de operações de seguros	(100.883)	1.514	-
Prêmios ganhos	48.325	7.893	-
Prêmios emitidos	15.680.000	44.282	-
Varição das provisões técnicas	(15.631.675)	(36.389)	-
Despesas com sinistros	422	(6.136)	-
Despesas de comercialização	(149.630)	(243)	-
Outras receitas/despesas	-	-	-
Receitas de operações de previdência	852.306	11.740	(45.331)
Rendas de contribuições e prêmios	2.564.037	19.850	-
Varição das provisões técnicas	(2.448.307)	(15.227)	-
Rendas com taxas de gestão	826.828	11.000	-
Despesas com benefícios e resgates	(46.600)	(3.171)	-
Despesas de comercialização	(37.417)	(242)	-
Outras receitas/despesas	(6.235)	(470)	(45.331)
Despesas operacionais	(300.300)	(8.567)	-
Despesas com tributos	(69.805)	(1.415)	-
Despesas administrativas	(131.183)	(5.208)	-
Outras despesas operacionais	(99.312)	(1.944)	-
Resultado operacional	451.123	4.687	(45.331)
Resultado financeiro	355.360	2.040	(3.749)
Receitas financeiras	5.655.815	21.132	(3.749)
Despesas financeiras	(5.300.455)	(19.092)	-
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	806.483	6.727	(49.080)
Impostos	(318.490)	(2.978)	-
Lucro/(prejuízo) líquido	487.993	3.749	(49.080)
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	365.946	2.812	(36.805)
Atribuível aos demais acionistas	122.047	937	(12.275)
Total	719.346	719.346	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Exercício/2011	R\$ mil		
	Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência	Ajustes/ Eliminação
Receitas operacionais	574.161	42.914	(12.144)
Receitas de operações de seguros	(175.446)	92.065	-
Prêmios ganhos	(60.363)	137.233	-
Prêmios emitidos	9.383.644	152.243	-
Varição das provisões técnicas	(9.444.007)	(15.010)	-
Despesas com sinistros	(755)	(40.158)	-
Despesas de comercialização	(114.328)	(3.556)	-
Outras receitas/despesas	-	(1.454)	-
Receitas de operações de previdência	749.607	(49.151)	(12.144)
Rendas de contribuições e prêmios	2.336.355	23.764	-
Varição das provisões técnicas	(2.146.443)	(18.495)	-
Rendas com taxas de gestão	637.728	3.396	-
Despesas com benefícios e resgates	(38.249)	(65.551)	-
Despesas de comercialização	(36.005)	7.735	-
Outras receitas/despesas	(3.779)	-	(12.144)
Despesas operacionais	(264.508)	(22.433)	-
Despesas com tributos	(50.619)	(4.236)	-
Despesas administrativas	(112.334)	(8.476)	-
Outras despesas operacionais	(101.555)	(9.721)	-
Resultado operacional	309.653	20.481	(12.144)
Resultado financeiro	328.725	13.566	-
Receitas financeiras	3.962.922	50.493	-
Despesas financeiras	(3.634.197)	(36.927)	-
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	638.378	34.047	(12.144)
Impostos	(252.659)	(11.945)	-
Lucro/(prejuízo) líquido	385.719	22.102	(12.144)
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	289.251	10.830	(9.107)
Atribuível aos demais acionistas	96.468	11.272	(3.037)
Total	604.931	604.931	604.931

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Exercício/2010	R\$ mil		
	Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência	Ajustes/ Eliminação
Receitas operacionais	422.612	184.878	7.453
Receitas de operações de seguros	(35.454)	236.911	-
Prêmios ganhos	36.648	361.106	-
Prêmios emitidos	7.552.265	251.540	-
Varição das provisões técnicas	(7.515.617)	109.566	-
Despesas com sinistros	230	(112.349)	-
Despesas de comercialização	(72.332)	(10.973)	-
Outras receitas/despesas	-	(873)	-
Receitas de operações de previdência	458.066	(52.033)	7.453
Rendas de contribuições e prêmios	2.147.407	32.741	-
Varição das provisões técnicas	(2.086.784)	(28.244)	-
Rendas com taxas de gestão	482.866	3.376	-
Despesas com benefícios e resgates	(48.204)	(67.490)	-
Despesas de comercialização	(33.479)	7.584	-
Outras receitas/despesas	(3.740)	-	7.453
Despesas operacionais	(224.626)	(54.038)	-
Despesas com tributos	(48.613)	(12.744)	-
Despesas administrativas	(94.990)	(29.684)	-
Outras despesas operacionais	(81.023)	(11.610)	-
Resultado operacional	197.986	130.840	7.453
Resultado financeiro	297.378	47.745	-
Receitas financeiras	3.124.349	75.988	-
Despesas financeiras	(2.826.971)	(28.243)	-
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	495.364	178.585	7.453
Impostos	(195.231)	(70.658)	-
Lucro/(prejuízo) líquido	300.133	107.927	7.453
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	200.997	52.884	5.589
Atribuível aos demais acionistas	99.136	55.043	1.864
Total	614.943	614.943	614.943

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

d.5) Segmento Corretagem

	BB-Corretora de Seguros e Adm. de Bens			R\$ mil
	Exercício/2012	Exercício/2011	Exercício/2010	
Receitas operacionais	1.036.355	903.099	766.454	
Receitas de corretagem	1.013.788	893.139	743.759	
Outras receitas operacionais	22.567	9.960	22.695	
Despesas operacionais	(625.620)	(707.892)	(608.970)	
Despesas administrativas	(552.617)	(643.878)	(553.917)	
Outras despesas operacionais	(73.003)	(64.014)	(55.053)	
Resultado operacional	410.735	195.207	157.484	
Resultado financeiro	25.759	28.319	17.586	
Receitas financeiras	40.172	33.346	21.138	
Despesas financeiras	(14.413)	(5.027)	(3.552)	
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	436.494	223.526	175.070	
Impostos	(149.393)	(75.916)	(60.239)	
Lucro/(prejuízo) líquido	287.101	147.610	114.831	
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	287.101	147.610	114.831	
Atribuível aos demais acionistas	-	-	-	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

e) Composição analítica dos elementos patrimoniais dos investimentos em participações societárias, apurados em conformidade com as IFRS

e.1) Segmento Seguridade: Seguros – Vida, Habitacional e Rural

	Mapfre Vida S.A.	Mapfre Participações	Vida Seguradora	BB Aliança Participações	Cia. de Seguros Aliança do Brasil	BB Mapfre SH1	Ajustes/ Eliminação	Total
31.12.2012								
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	24.946	-	783	-	123.931	17	-	149.677
Aplicações	495.507	-	596.763	-	2.578.011	679.367	-	4.349.648
Crédito das operações com seguros e resseguros	155.220	-	30.505	-	1.049.678	-	-	1.235.403
Ativos de resseguro e retrocessão – provisões técnicas	415	-	194	-	171.594	-	-	172.203
Ativos fiscais	100.581	-	51.149	-	232.757	141.001	-	525.488
Investimentos	-	-	-	-	-	1.605.469	(1.605.469)	-
Imobilizado	701	-	2.532	-	15.910	-	-	19.143
Intangível	10.506	-	-	-	14.306	708.478	-	733.290
Outros ativos	58.888	-	80.377	-	1.490.695	13.123	-	1.643.083
Total	846.764	-	762.303	-	5.676.882	3.147.455	(1.605.469)	8.827.935
Passivo								
Passivos fiscais	1.609	-	41.788	-	292.476	257.378	-	593.251
Débitos com operações de seguros e resseguros	124.476	-	5.202	-	682.479	-	-	812.157
Provisões técnicas – seguros	229.114	-	261.009	-	3.089.718	-	-	3.579.841
Provisões	225.750	-	808	-	521.980	-	-	748.538
Outros passivos	48.997	-	30.415	-	105.756	159.398	-	344.566
Patrimônio líquido	216.818	-	423.081	-	984.473	2.730.679	(1.605.469)	2.749.582
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	162.592	-	317.269	-	738.256	2.047.736	(1.203.941)	2.061.912
Atribuível aos demais acionistas	54.226	-	105.812	-	246.217	682.943	(401.528)	687.670
Total	846.764	-	762.303	-	5.676.882	3.147.455	(1.605.469)	8.827.935

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

31.12.2011	R\$ mil					Ajustes/ Eliminação	Total
	Mapfre Vida S.A.	Mapfre Participações	Vida Seguradora	BB Aliança Participações	Cia. de Seguros Aliança do Brasil		
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	12.780	10	1.226	4	44.814	84	58.918
Aplicações	2.074.149	341	536.590	22.346	2.016.450	613.477	5.263.353
Crédito das operações com seguros e resseguros	111.420	-	30.213	-	422.484	-	564.117
Ativos de resseguro e retrocessão – provisões técnicas	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fiscais	89.565	8	49.611	24.294	78.925	169.766	412.169
Investimentos	-	271.832	-	1.345.959	-	1.561.075	228.149
Imobilizado	1.079	-	2.770	-	16.449	-	20.298
Intangível	11.928	-	180	-	8.700	757.858	778.666
Outros ativos	113.335	30.150	123.894	141.084	1.036.767	115.193	1.560.423
Total	2.414.256	302.341	744.484	1.533.687	3.624.589	3.217.453	8.886.093
Passivo							
Passivos fiscais	8.261	-	19.683	-	130.537	257.673	416.154
Débitos com operações de seguros e resseguros	133.553	-	14.377	-	333.513	-	481.443
Provisões técnicas – seguros	1.793.349	-	268.618	-	1.893.389	-	3.955.356
Provisões	618	-	677	-	495.029	-	496.324
Outros passivos	247.852	30.152	15.670	28.953	29.021	100.008	451.656
Patrimônio líquido	230.623	272.189	425.459	1.504.734	743.100	2.859.772	3.085.160
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	172.944	204.114	319.052	1.128.400	557.251	2.144.543	2.313.561
Atribuível aos demais acionistas	57.679	68.075	106.407	376.334	185.849	715.229	771.599
Total	2.414.256	302.341	744.484	1.533.687	3.624.589	3.217.453	8.886.093

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

31.12.2010	R\$ mil						Total	
	Mapfre Vida S.A	Mapfre Participações	Vida Seguradora	BB Aliança Participações	Cia. de Seguros Aliança do Brasil	BB Mapfre SH1		Ajustes/ Eliminação
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	22.437	17.812	-	-	40.249
Aplicações	-	-	-	-	1.611.096	-	-	1.611.096
Crédito das operações com seguros e resseguros	-	-	-	-	258.373	-	-	258.373
Ativos de resseguro e retrocessão – provisões técnicas	-	-	-	-	134.384	-	-	134.384
Ativos fiscais	-	-	-	83.067	71.696	-	-	154.763
Investimentos	-	-	-	1.353.074	-	-	(866.307)	486.767
Imobilizado	-	-	-	-	16.797	-	-	16.797
Intangível	-	-	-	-	4.561	-	-	4.561
Outros ativos	-	-	-	4.421	847.406	-	(3.757)	848.070
Total	-	-	-	1.462.999	2.962.125	-	(870.064)	3.555.060
Passivo								
Passivos fiscais	-	-	-	16.416	73.684	-	-	90.100
Débitos com operações de seguros e resseguros	-	-	-	-	227.606	-	-	227.606
Provisões técnicas – seguros	-	-	-	-	1.280.390	-	-	1.280.390
Provisões	-	-	-	-	464.952	-	-	464.952
Outros passivos	-	-	-	87.595	33.132	-	(3.757)	116.970
Patrimônio líquido	-	-	-	1.358.988	882.361	-	(866.307)	1.375.042
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	-	-	-	1.358.988	882.361	-	(866.307)	1.375.042
Atribuível aos demais acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	1.462.999	2.962.125	-	(870.064)	3.555.060

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

e.2) Segmento Seguridade: Seguros – Patrimônio

	R\$ mil										
31.12.2012	Mapfre Seguros Gerais	Mapfre Affinity Seguradora	BB Aliança Participações	Rev	Brasilveículos	Aliança do Brasil Seguros	Assistência	Mapfre	Mapfre BB SH2	Ajustes/ Eliminação	Total
Ativo											
Caixa e equivalentes de caixa	42.635	7.201	-	-	2.062	39.214	32	70	-	-	91.214
Aplicações	2.454.297	347.925	-	-	372.286	356.905	579	10.450	-	-	3.542.442
Crédito das operações com seguros e resseguros	2.916.294	203.023	-	-	9.038	277.614	-	-	-	-	3.405.969
Ativos de resseguro e retrocessão – provisões técnicas	407.229	255	-	-	-	33.229	-	-	-	-	440.713
Ativos fiscais	386.987	72.281	-	-	73.558	34.881	716	86.349	-	-	654.772
Investimentos	421.902	-	-	-	91.832	-	-	2.043.472	(2.557.206)	-	-
Imobilizado	205.577	2.745	-	-	22.560	563	-	-	-	-	231.445
Intangível	125.368	1.416	-	-	6.330	1.594	-	72.652	-	-	207.360
Outros ativos	710.972	499.280	-	-	475.263	97.824	1.944	-	-	-	1.785.283
Total	7.671.261	1.134.126	-	-	1.052.929	841.824	3.271	2.212.993	(2.557.206)	10.359.198	
Passivo											
Passivos fiscais	148.620	51.287	-	-	15	32.305	979	26.923	-	-	260.129
Débitos com operações de seguros e resseguros	779.432	95.300	-	-	233	119.529	-	-	-	-	994.494
Provisões técnicas – seguros	4.255.392	390.497	-	-	200.819	489.668	-	-	-	-	5.336.376
Provisões	550.170	83.388	-	-	358.643	20.987	-	-	-	-	1.013.188
Outros passivos	382.639	78.570	-	-	23.651	58.198	516	48	-	-	543.622
Patrimônio líquido	1.555.008	435.084	-	-	469.568	121.137	1.776	2.186.022	(2.557.206)	2.211.389	
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	777.504	217.542	-	-	234.784	60.569	888	1.093.011	(1.278.603)	-	1.105.695
Atribuível aos demais acionistas	777.504	217.542	-	-	234.784	60.568	888	1.093.011	(1.278.603)	-	1.105.694
Total	7.671.261	1.134.126	-	-	1.052.929	841.824	3.271	2.212.993	(2.557.206)	10.359.198	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

31.12.2011	R\$ mil							Total	
	Mapfre Seguros Gerais	Mapfre Affinity Seguradora	BB Aliança Rev Participações	Brasilveículos	Aliança do Brasil Seguros	Mapfre Assistência	Mapfre BB SH2		Ajustes/ Eliminação
Ativo									
Caixa e equivalentes de caixa	43.863	2.896	1	7.715	9.832	910	40	-	66.257
Aplicações	1.787.961	310.885	1.667	838.580	316.026	-	174.776	-	3.429.895
Crédito das operações com seguros e resseguros	2.055.411	217.296	-	326.770	216.004	-	-	-	2.815.481
Ativos de resseguro e retrocessão – provisões técnicas	365.205	266	-	-	22.755	-	-	-	388.226
Ativos fiscais	200.176	9.924	2.808	50.540	6.900	6	84.179	-	354.533
Investimentos	399.625	-	834.484	-	-	-	1.851.244	(3.083.317)	2.036
Imobilizado	150.765	2.677	-	45.066	18	-	-	-	198.526
Intangível	106.936	347	-	8.322	621	-	77.554	-	193.780
Outros ativos	476.037	445.648	6.462	516.257	80.427	-	26.274	-	1.551.105
Total	5.585.979	989.939	845.422	1.793.250	652.583	916	2.214.067	(3.083.317)	8.998.839
Passivo									
Passivos fiscais	38.414	7.111	-	4.846	4.130	-	31.833	-	86.334
Débitos com operações de seguros e resseguros	629.041	66.221	-	41.079	78.768	-	-	-	815.109
Provisões técnicas – seguros	2.895.538	400.537	-	908.046	394.443	-	-	-	4.598.564
Provisões	422.839	44.208	-	333.799	11.912	-	-	-	812.758
Outros passivos	313.033	42.283	5	50.866	28.822	741	-	-	435.750
Patrimônio líquido	1.287.114	429.579	845.417	454.614	134.508	175	2.182.234	(3.083.317)	2.250.324
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	643.557	214.789	422.709	227.307	67.254	88	1.091.117	(1.541.659)	1.125.162
Atribuível aos demais acionistas	643.557	214.790	422.708	227.307	67.254	87	1.091.117	(1.541.658)	1.125.162
Total	5.585.979	989.939	845.422	1.793.250	652.583	916	2.214.067	(3.083.317)	8.998.839

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

31.12.2010	Mapfre Seguros							Mapfre Affinity			BB Aliança Rev		Mapfre BB		R\$ mil	
	Mapfre Seguros Gerais	Mapfre Seguradora	Mapfre Seguradora	Participações	Participações	Brasilveículos	Aliança do Brasil Seguros	Assistência	Mapfre SH2	Ajustes/ Eliminação	Total	Total	Total	Total	Total	Total
Ativo																
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	1.749	524	2.970	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.243
Aplicações	-	-	-	-	724.362	226.615	-	-	-	-	-	-	-	-	-	950.977
Crédito das operações com seguros e resseguros	-	-	-	-	678.726	182.632	-	-	-	-	-	-	-	-	-	861.358
Ativos de resseguro e retrocessão – provisões técnicas	-	-	-	-	-	22.866	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.866
Ativos fiscais	-	-	-	-	41.380	6.346	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47.726
Investimentos	-	-	-	653.454	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(406.030)	247.424	
Imobilizado	-	-	-	-	34.791	29	-	-	-	-	-	-	-	-	34.820	
Intangível	-	-	-	-	8.722	621	-	-	-	-	-	-	-	-	9.343	
Outros ativos	-	-	-	-	514.451	51.726	-	-	-	-	-	-	-	-	566.177	
Total	-	-	-	655.203	2.002.956	493.805	-	-	-	-	-	-	-	(406.030)	2.745.934	
Passivo																
Passivos fiscais	-	-	-	3	9.020	6.076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.099
Débitos com operações de seguros e resseguros	-	-	-	-	94.736	77.741	-	-	-	-	-	-	-	-	172.477	
Provisões técnicas – seguros	-	-	-	-	1.121.177	275.462	-	-	-	-	-	-	-	-	1.396.639	
Provisões	-	-	-	-	284.090	12.681	-	-	-	-	-	-	-	-	296.771	
Outros passivos	-	-	-	31.979	86.221	14.096	-	-	-	-	-	-	-	-	132.296	
Patrimônio líquido	-	-	-	623.221	407.712	107.749	-	-	-	-	-	-	-	(406.030)	732.652	
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	-	-	-	623.221	407.712	107.749	-	-	-	-	-	-	-	(406.030)	732.652	
Atribuível aos demais acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	-	-	-	655.203	2.002.956	493.805	-	-	-	-	-	-	-	(406.030)	2.745.934	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

e.3) Segmento Seguridade: Capitalização

31.12.2012	Brasilcap Capitalização	Nossa Caixa Capitalização	Ajustes/ Eliminação	Total
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	2.379	5.563	-	7.942
Aplicações	6.750.425	-	-	6.750.425
Crédito das operações com seguros e resseguros	634	-	-	634
Ativos fiscais	132.623	-	-	132.623
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	10.050	-	-	10.050
Intangível	9.173	-	-	9.173
Outros ativos	414.877	-	-	414.877
Total	7.320.161	5.563	-	7.325.724
Passivo				
Passivos fiscais	93.507	30	-	93.537
Provisões técnicas capitalização	6.546.771	-	-	6.546.771
Provisões	457.010	-	-	457.010
Outros passivos	40.399	26	-	40.425
Patrimônio líquido	182.474	5.507	-	187.981
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	121.637	5.507	-	127.144
Atribuível aos demais acionistas	60.837	-	-	60.837
Total	7.320.161	5.563	-	7.325.724

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

31.12.2011	R\$ mil		
	Brasilcap Capitalização	Nossa Caixa Capitalização	Ajustes/ Eliminação
Ativo			Total
Caixa e equivalentes de caixa	539	5.803	6.342
Aplicações	5.285.048	-	5.285.048
Crédito das operações com seguros e resseguros	-	-	-
Ativos fiscais	91.495	-	91.495
Investimentos	-	-	-
Imobilizado	7.507	-	7.507
Intangível	10.016	-	10.016
Outros ativos	472.829	-	472.829
Total	5.867.434	5.803	5.873.237
Passivo			
Passivos fiscais	64.053	139	64.192
Provisões técnicas capitalização	5.206.490	-	5.206.490
Provisões	378.605	-	378.605
Outros passivos	32.265	162	32.427
Patrimônio líquido	186.021	5.502	191.523
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	124.001	5.502	129.503
Atribuível aos demais acionistas	62.020	-	62.020
Total	5.867.434	5.803	5.873.237

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

31.12.2010	R\$ mil		
	Brasilcap Capitalização	Nossa Caixa Capitalização	Ajustes/ Eliminação
			Total
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	388	5.759	-
Aplicações	4.392.027	-	-
Crédito das operações com seguros e resseguros	-	-	-
Ativos fiscais	55.405	9	-
Investimentos	-	-	-
Imobilizado	6.399	-	-
Intangível	7.342	-	-
Outros ativos	370.016	-	-
Total	4.831.577	5.768	-
			4.837.345
Passivo			
Passivos fiscais	37.065	76	-
Provisões técnicas capitalização	4.345.708	-	-
Provisões	290.916	-	-
Outros passivos	28.682	206	-
Patrimônio líquido	129.206	5.486	-
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	64.590	5.486	-
Atribuível aos demais acionistas	64.616	-	-
Total	4.831.577	5.768	-
			4.837.345

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

e.4) Segmento Seguridade: Previdência Complementar

31.12.2012	Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência	Ajustes/ Eliminação	Total
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	13	436	-	449
Aplicações	67.572.097	425.733	-	67.997.830
Crédito das operações com seguros e resseguros	4.322	3.937	-	8.259
Ativos fiscais	11.735	2.489	-	14.224
Investimentos	148.931	-	(25.844)	123.087
Imobilizado	20.359	-	-	20.359
Intangível	34.131	-	-	34.131
Outros ativos	569.999	1.795	-	571.794
Total	68.361.587	434.390	(25.844)	68.770.133
Passivo				
Passivos fiscais	71.507	1.868	-	73.375
Débitos com operações de seguros e resseguros	25.144	987	-	26.131
Provisões técnicas – seguros	66.949.190	398.224	-	67.347.414
Provisões	124.132	2.929	-	127.061
Outros passivos	80.001	4.538	-	84.539
Patrimônio líquido	1.111.613	25.844	(25.844)	1.111.613
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	833.599	19.382	(25.844)	827.137
Atribuível aos demais acionistas	278.014	6.462	-	284.476
Total	68.361.587	434.390	(25.844)	68.770.133

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

				R\$ mil	
31.12.2011	Brasilprev Seguros e Previdência S.A	Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência	Ajustes/ Eliminação	Total	
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	972	4.634	-	5.606	
Aplicações	49.163.351	458.146	-	49.621.497	
Crédito das operações com seguros e resseguros	1.397	715	-	2.112	
Ativos fiscais	9.594	847	-	10.441	
Investimentos	-	-	-	-	
Imobilizado	17.212	114	-	17.326	
Intangível	36.247	-	-	36.247	
Outros ativos	386.943	5.441	-	392.384	
Total	49.615.716	469.897	-	50.085.613	
Passivo					
Passivos fiscais	56.435	(255)	-	56.180	
Débitos com operações de seguros e resseguros	16.777	186	-	16.963	
Provisões técnicas – seguros	48.507.311	441.100	-	48.948.411	
Provisões	81.724	2.118	-	83.842	
Outros passivos	56.426	4.147	-	60.573	
Patrimônio líquido	897.043	22.601	-	919.644	
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	672.693	11.074	-	683.767	
Atribuível aos demais acionistas	224.350	11.527	-	235.877	
Total	49.615.716	469.897	-	50.085.613	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

R\$ mil			
31.12.2010	Brasilprev Seguros e Previdência S.A	Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência	Ajustes/ Eliminação
			Total
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	32	614	-
Aplicações	37.198.593	963.561	-
Crédito das operações com seguros e resseguros	1.502	32.951	-
Ativos de resseguro e retrocessão – provisões técnicas	-	9	-
Ativos fiscais	9.648	2.489	-
Investimentos	-	-	-
Imobilizado	17.209	2.618	-
Intangível	45.540	640	-
Outros ativos	286.175	15.427	-
Total	37.558.699	1.018.309	-
Passivo			
Passivos fiscais	45.230	50.039	-
Débitos com operações de seguros e resseguros	14.645	(247)	-
Provisões técnicas – seguros	36.758.592	742.872	-
Provisões	54.408	958	-
Outros passivos	54.658	15.807	-
Patrimônio líquido	631.166	208.880	-
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	473.343	102.351	-
Atribuível aos demais acionistas	157.823	106.529	-
Total	37.558.699	1.018.309	-
Total			38.577.008

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

e.5) Segmento Corretagem

	BB-Corretora de Seguros e Adm. de Bens		R\$ mil
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	622.848	346.907	297.531
Títulos e valores mobiliários	398	5.352	5.375
Ativos fiscais	17.815	1.540	1.688
Valores a receber	261.566	113.663	12.801
Outros ativos	173.228	166.499	159.286
Total	1.075.855	633.961	476.681
Passivo			
Dividendos a pagar	287.101	147.609	114.831
Provisões	5.718	2.171	2.888
Passivos fiscais	88.944	54.045	45.934
Outros passivos	660.668	396.624	279.489
Patrimônio líquido	33.424	33.512	33.539
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	33.424	33.512	33.539
Atribuível aos demais acionistas	-	-	-
Total	1.075.855	633.961	476.681

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

11 – Ágio sobre Investimentos e Ativos Intangíveis

a) Ágios por segmento operacional e por unidades geradoras de caixa

	R\$ mil	
Segmento operacional / Unidade geradora de caixa	31.12.2010	01.01.2010
Seguridade		
Companhia de Seguros Aliança do Brasil	486.767	486.767
Brasilveículos	774.851	-
Total	1.261.618	486.767

b) Teste de valor recuperável dos ágios

O valor recuperável dos ágios na aquisição de investimentos é determinado com base no valor em uso, calculado pela metodologia de fluxo de caixa descontado, que se fundamenta na projeção de um fluxo de caixa para a empresa investida (unidade geradora de caixa) e na determinação da taxa que irá descontar esse fluxo.

As premissas adotadas para estimar esse fluxo são baseadas em informações públicas, no orçamento e no plano de negócios das empresas avaliadas. As premissas consideram o desempenho atual e passado, bem como o crescimento esperado no respectivo mercado de atuação e em todo ambiente macroeconômico.

Os fluxos de caixa das empresas relacionadas a seguir foram projetados pelo período de dez anos, perpetuando-se a partir do décimo primeiro ano, com taxa de crescimento estabilizada. Para os períodos de fluxo de caixa excedentes aos prazos das projeções dos orçamentos ou planos de negócios, as estimativas de crescimento utilizadas estão em linha com aquelas adotadas pelas empresas. A taxa de desconto nominal foi calculada, ano a ano, com base no modelo CAPM (Capital Asset Pricing Model) ajustado ao mercado brasileiro e referenciado em Reais (R\$).

Unidade geradora de caixa	Taxa de crescimento ⁽¹⁾	Taxa de desconto ⁽²⁾
Cia. de Seguros Aliança do Brasil	5,00%	14,09%
Brasilveículos	5,00%	11,25%

(1) Crescimento nominal na perpetuidade.

(2) Média geométrica dos dez anos de projeção.

De acordo com a análise de sensibilidade realizada, não há a indicação de que mudanças em premissas possam fazer com que o valor contábil das unidades geradoras de caixa exceda o seu respectivo valor recuperável.

No exercício de 2012, não houve registro de perda por imparidade sobre os ágios gerados na aquisição de investimentos.

c) Movimentação dos ágios

	R\$ mil		
	Exercício/2012	Exercício/2011	Exercício/2010
Saldo inicial	-	1.261.618	486.767
Aquisições ⁽¹⁾	-	-	774.851
Varição de participação societária ⁽²⁾	-	(1.261.618)	-
Saldo final	-	-	1.261.618

(1) Ágio gerado na aquisição da Brasilveículos Companhia de Seguros.

(2) Ágios baixados em virtude da parceria com a Mapfre.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

d) Ativos intangíveis de vida útil definida

Movimentação

	R\$ mil		
	Exercício/2012	Exercício/2011	Exercício/2010
Saldo inicial	-	41.110	1.154
Aquisições	-	-	42.247
Amortizações	-	-	(2.291)
Variação de participação societária ⁽¹⁾	-	(41.110)	-
Saldo final	-	-	41.110

(1) Intangíveis baixados em virtude da parceria com a Mapfre.

12 – Operações com Seguros e Resseguros

	R\$ mil	
	31.12.2010	01.01.2010
Ativo		
Prêmios a receber	983.427	227.958
Direto	982.551	227.145
Cosseguos aceitos	876	813
Operações com seguradoras	7.323	9.494
Cosseguos aceitos	3.674	3.380
Cosseguos cedidos	3.649	6.114
Operações com resseguradoras	121.436	282.496
Prêmios	8.499	17.213
Sinistros	105.057	255.100
Comercialização	7.880	10.183
Provisão para riscos de crédito	(9.932)	(7.744)
Prêmios a receber	(8.613)	(7.170)
Operações com seguradoras	(226)	(47)
Operações com resseguradoras	(1.093)	(527)
Outros créditos	17.478	1.208
Total	1.119.732	513.412

	R\$ mil	
	31.12.2010	01.01.2010
Passivo		
Débitos com resseguradoras	61.565	118.863
Juros e comissões sobre prêmios	34.047	18.486
Receitas de comercialização diferidas	31.154	35.706
Débitos com corretores de seguros e resseguros	3.622	3.195
Débitos com seguradoras	3.216	13.688
Prêmios a restituir	1.395	1.987
Depósitos de terceiros	40.878	-
Outros débitos operacionais	121.034	64.067
Total	296.911	255.992

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Saldo das operações com seguros e resseguros dos investimentos em participações societárias avaliados por equivalência patrimonial

	R\$ mil		
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010
Seguros – Vida, Habitacional e Rural	1.213.284	548.080	285.611
Prêmios a receber	981.754	405.999	244.059
Operações com seguradoras	26.949	28.679	5.343
Operações com resseguradoras	235.230	138.021	48.186
(-) Provisão para riscos de crédito	(30.649)	(24.619)	(11.977)
Seguros – Patrimônio	3.286.045	2.711.946	850.283
Prêmios a receber	2.225.947	1.993.310	777.882
Operações com seguradoras	130.179	81.443	1.980
Operações com resseguradoras	979.714	680.809	73.250
(-) Provisão para riscos de crédito	(49.795)	(43.616)	(2.829)
Outros créditos	150.935	121.685	18.292
Total	4.650.264	3.381.711	1.154.186
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	2.552.985	1.767.033	639.350
Atribuível aos demais acionistas	2.097.279	1.614.678	514.836

13 – Imposto de Renda

a) Valores apresentados na Demonstração do Resultado Combinado

	R\$ mil		
	Exercício/2012	Exercício/2011	Exercício/2010
Impostos correntes	(176.787)	(79.591)	(372.725)
Impostos diferidos	(1.283)	(80.322)	(134.720)
Amortização de ágio sobre investimento	(6.878)	-	-
Baixa de ativo diferido	-	-	697
Ganho derivado da parceria com a Mapfre	-	(269.124)	-
Reversão de perda por <i>impairment</i>	-	-	1.804
Reversão de provisões técnicas	-	-	(1.175)
Outros efeitos fiscais diferidos	5.595	188.802	(136.046)
Total	(178.070)	(159.913)	(507.445)

b) Conciliação dos encargos com IR e CSLL

	R\$ mil		
	Exercício/2012	Exercício/2011	Exercício/2010
Resultado antes da tributação sobre o lucro	1.418.182	1.788.950	1.964.735
Despesa de IR (25%) e de CSLL (9%) pelas alíquotas legais	(482.182)	(608.243)	(668.010)
Resultado de participação societárias	303.489	259.695	105.271
Encargos sobre receitas não tributáveis/despesas não dedutíveis	623	188.635	55.294
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	(178.070)	(159.913)	(507.445)
Alíquota efetiva	12,56%	8,94%	25,83%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

c) Impostos diferidos apresentados no Balanço Patrimonial Combinado

Passivos

	R\$ mil			
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010
Passivos fiscais diferidos				
Decorrente da parceria com a Mapfre	(269.124)	(269.124)	-	-
Decorrente da aquisição de controle da Brasilveículos	-	-	(188.607)	-
Marcação a mercado positiva de ativos financeiros	-	-	(324)	-
Decorrente de deságio sobre investimentos	(531)	(531)	-	(1.574)
Outras diferenças temporárias	1	1	(1.536)	(10.033)
Total	(269.654)	(269.654)	(190.467)	(11.607)

Ativos

	R\$ mil			
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010
Ativos fiscais diferidos				
Amortização de ágio	3.052	4.063	-	-
Provisões passivas	2.073	857	656	-
Marcação a mercado negativa de instrum. financeiros	157	148	146	142
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	-	-	151.474	120.021
Prejuízos fiscais de IR/bases negativas de CSLL	-	-	7.151	136
Outras provisões	480	741	(578)	-
Total	5.762	5.809	158.849	120.299

d) Expectativa de realização

	R\$ mil	
	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2013	1.392	1.323
Em 2014	1.179	1.029
Em 2015	1.112	887
Em 2016	1.118	823
Em 2017	673	457
A partir de 2018	288	180
Total	5.762	4.699

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 31.12.2012, sendo o valor presente apurado com base na taxa média de captação.

Durante o exercício de 2012, observou-se a realização de créditos tributários no montante de R\$ 1.157 mil, correspondente a 160,07% da respectiva projeção de utilização no exercício, que constava no estudo técnico elaborado no encerramento do exercício de 2011.

14 – Outros Ativos

	R\$ mil			
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010
Rendas a receber ⁽¹⁾	381.550	113.663	210.006	144.186
Depósitos judiciais	128.849	120.156	911.532	547.182
Impostos pagos antecipadamente	44.201	46.019	27.691	13.392
Custos de aquisição diferidos	-	-	290.649	236.834
Adiantamento a empregados	-	-	3.242	2.362
Outros	279	323	3.030	84.254
Total	554.879	280.161	1.446.150	1.028.210

(1) Refere-se essencialmente a dividendos e comissões a receber dos investimentos em participações societárias (Nota 24).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

15 – Provisões e Passivos Contingentes

a) Provisões

Ações fiscais

As ações são oriundas, principalmente, de autuações do fisco municipal e tratam de imposto sobre serviços de qualquer natureza.

Ações cíveis

Nas ações de natureza cível, classificadas como risco provável, destacam-se os pedidos de indenizações diversas (dano material, moral etc), litígios quanto ao pagamento de sinistros e aplicabilidade do código de defesa do consumidor.

	R\$ mil		
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010
Demandas trabalhistas			
Saldo inicial	-	2.823	139
Constituição	-	-	762
Reversão da provisão	-	(1.965)	(1.560)
Baixa por pagamento	-	-	(3)
Atualização monetária	-	-	372
Variação de participação societária ⁽¹⁾	-	(858)	3.113
Saldo final	-	-	2.823
Demandas fiscais			
Saldo inicial	561	720.503	491.088
Constituição	1.246	12.957	80.543
Reversão da provisão	(562)	(4.945)	(122.773)
Baixa por pagamento	-	-	-
Atualização monetária	-	-	3.387
Variação de participação societária ⁽¹⁾	-	(727.954)	268.258
Saldo final	1.245	561	720.503
Demandas cíveis			
Saldo inicial	1.610	41.285	37.168
Constituição	5.688	956	79.917
Reversão da provisão	(2.825)	(14.366)	(52.111)
Baixa por pagamento	-	-	(27.464)
Atualização monetária	-	-	608
Variação de participação societária ⁽¹⁾	-	(26.265)	3.167
Saldo final	4.473	1.610	41.285
Total das demandas trabalhistas, fiscais e cíveis	5.718	2.171	764.611

(1) Refere-se à alteração de participação societária do Grupo BB Seguridade nas empresas do segmento seguridade.

b) Passivos Contingentes

Ações fiscais

O Grupo BB Seguridade contesta a não homologação de pedidos de compensação de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins efetuadas entre os anos de 1999 e 2003, em virtude do não reconhecimento dos saldos negativos dos anos de 1995 e 1997 e da dedução de valores da CSLL da base de cálculo do IRPJ concedida em decisão de Mandado de Segurança. Há depósito recursal de R\$ 25.776 mil. A possibilidade de êxito da demanda está classificada como possível, sendo desnecessária a constituição de provisão.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Ações cíveis

Nas ações de natureza cível, classificadas com risco possível, destacam-se os pedidos de indenizações diversas (dano material, moral, etc), litígios quanto ao pagamento de sinistros e aplicabilidade do código de defesa do consumidor.

Os saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis são os seguintes:

	R\$ mil			
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010
Demandas fiscais	5	7	421.177	1.722
Demandas cíveis	6.035	5.719	29.092	5.558
Total	6.040	5.726	450.269	7.280

c) Depósitos em garantia de recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências prováveis, possíveis e/ou remotas são os seguintes:

	R\$ mil			
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010
Demandas trabalhistas	-	-	443	91
Demandas fiscais	122.784	114.271	800.628	423.552
Demandas cíveis	6.064	5.885	110.461	123.539
Total	128.848	120.156	911.532	547.182

d) Obrigações legais

O Grupo BB Seguridade possui ação judicial com o objetivo de obter declaração de inconstitucionalidade do dispositivo legal que veda a dedução dos valores da contribuição social sobre o lucro líquido da determinação do lucro real, base de cálculo do imposto de renda.

A Administração vem adotando a prática de provisionar o valor total do imposto a pagar e registrar a baixa da provisão pelo valor desembolsado, sendo este calculado considerando a dedutibilidade da referida contribuição.

O valor atualizado da referida provisão é de R\$ 52.227 mil (R\$ 39.651 mil em 2011), sendo que a atualização, pela taxa SELIC, registrada no resultado de 2012 é de R\$ 2.607 mil (R\$ 2.479 mil em 2011).

Interposição de recursos fiscais

O Grupo BB Seguridade possui ação judicial de natureza fiscal com o objetivo de anular decisão administrativa que não homologou declarações de compensação de saldos negativos de IRPJ com diversos tributos próprios.

O valor atualizado do referido depósito judicial é de R\$ 95.184 mil, sendo que sua atualização, pela taxa SELIC, registrada no resultado de 2012 é de R\$ 7.807 mil. A possibilidade de êxito da demanda está classificada como possível, sendo desnecessária a constituição de provisão.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

16 – Passivos por Contratos de Seguros

a) Ativos e passivos resultantes das operações de seguros

	R\$ mil		
	31.12.2010		
	Seguros	Resseguros ⁽¹⁾	Valor líquido
Provisões Técnicas – Seguros			
Provisão de prêmios não ganhos	1.464.124	(153.494)	1.310.630
Provisão de sinistros a liquidar	887.758	(83.370)	804.388
Provisão de eventos ocorridos mas não avisados – IBNR	180.767	(5.969)	174.798
Provisão de insuficiência de prêmios	139.271	-	139.271
Provisão matemática de benefícios a conceder	4.173	(3.756)	417
Outras provisões	936	-	936
Total	2.677.029	(246.589)	2.430.440

(1) Referem-se aos montantes brutos de resseguros, sem considerar as respectivas provisões para risco de crédito.

	R\$ mil		
	01.01.2010		
	Seguros	Resseguros ⁽¹⁾	Valor líquido
Provisões Técnicas – Seguros			
Provisão de prêmios não ganhos	542.734	(189.210)	353.524
Provisão de sinistros a liquidar	691.654	(131.124)	560.530
Provisão de eventos ocorridos mas não avisados – IBNR	207.646	(79.376)	128.270
Provisão de insuficiência de prêmios	92.560	-	92.560
Provisão matemática de benefícios a conceder	8.984	(8.086)	898
Outras provisões	741	-	741
Total	1.544.319	(407.796)	1.136.523

(1) Referem-se aos montantes brutos de resseguros, sem considerar as respectivas provisões para risco de crédito.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

b) Saldo dos passivos por contratos de seguros e provisões técnicas de capitalização das participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial

	R\$ mil		
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010
Seguros – Vida, Habitacional e Rural	44.646.476	29.203.997	19.313.011
Provisão matemática de benefícios a conceder	40.901.827	26.654.752	17.620.821
Provisão de prêmios não ganhos	1.993.954	1.034.642	726.404
Sinistros a liquidar	883.931	837.240	546.630
Provisão de sinistros ocorridos e não avisados	378.499	313.494	140.068
Provisão de insuficiência de prêmios	313.700	243.043	181.102
Provisão matemática de benefícios concedidos	30.331	26.188	19.160
Outras provisões	144.234	94.638	78.826
Seguros – Patrimônio	5.421.188	4.598.563	1.396.639
Provisão de prêmios não ganhos	3.325.292	2.900.645	949.880
Sinistros a liquidar	1.621.520	1.397.912	395.035
Provisão de sinistros ocorridos e não avisados	323.476	221.604	50.908
Outras provisões	150.900	78.402	816
Previdência Complementar	26.343.788	23.699.770	19.468.842
Provisão matemática de benefícios a conceder	23.555.210	21.214.371	17.287.682
Provisão matemática de benefícios concedidos	1.684.912	1.006.661	839.598
Provisão de excedente financeiro	571.022	558.032	527.531
Provisão de oscilação financeira	374.942	347.375	339.619
Provisão para riscos não expirados	16.023	7.808	7.637
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - IBNR	11.152	9.963	8.171
Provisão de insuficiência de contribuição	9.683	478.984	401.939
Outras provisões	120.844	76.576	56.665
Capitalização	6.370.384	5.206.491	4.345.708
Provisão matemática para resgates	6.044.898	4.960.228	4.163.498
Provisão para sorteios e resgates	225.686	169.858	132.467
Outras provisões	99.800	76.405	49.743
Total	82.781.836	62.708.821	44.524.200
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	60.195.738	45.373.730	32.863.620
Atribuível aos demais acionistas	22.586.098	17.335.091	11.660.580

c) Saldo dos passivos por contratos de seguros e provisões técnicas de capitalização por produto das participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial

	R\$ mil		
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010
Seguros – Vida, Habitacional e Rural	44.646.476	29.203.997	19.313.011
Vida gerador de benefícios livres - VGBL	41.002.959	26.789.234	17.966.553
Vida	2.756.584	1.911.666	883.559
Ramos elementares	746.665	353.933	409.717
Dpvat	140.268	149.164	53.182
Seguros – Patrimônio	5.421.188	4.598.563	1.396.639
Auto	3.163.390	2.083.481	1.063.273
Vida	419.801	384.184	--
Ramos elementares	1.560.700	1.969.320	274.601
Dpvat	277.297	161.578	58.765
Previdência Complementar	26.343.788	23.699.770	19.468.842
Plano gerador de benefícios livres - PGBL	18.846.829	16.787.616	13.252.270
Planos tradicionais	7.496.959	6.912.154	6.216.572
Capitalização	6.370.384	5.206.491	4.345.708
Total	82.781.836	62.708.821	44.524.200

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

d) Garantias dos passivos por contratos de seguros e das provisões técnicas de capitalização das participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial

	31.12.2012					R\$ mil
	Vida, Habitacional e Rural	Patrimônio	Previdência	Capitalização	Total	
Cotas de fundos de investimento (VGBL e PGBL)	35.961.427	--	23.500.099	--	59.461.526	
Cotas de fundos de investimento (exceto VGBL e PGBL)	5.302.226	3.649.473	2.185.874	3.309.457	14.447.030	
Títulos públicos	2.421.331	89.895	1.088.899	1.837.304	5.437.429	
Títulos privados	534.509	610.557	83.651	1.500.107	2.728.824	
Direitos creditórios	607.356	1.321.589	--	102.517	2.031.462	
Imóveis	--	21.613	--	--	21.613	
Depósitos retidos no IRB e depósitos judiciais	--	2.726	--	--	2.726	
Total	44.826.849	5.695.853	26.858.523	6.749.385	84.130.610	
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	33.615.654	2.847.927	20.141.206	4.499.140	61.103.927	
Atribuível aos demais acionistas	11.211.195	2.847.926	6.717.317	2.250.245	23.026.683	

	31.12.2011					R\$ mil
	Vida, Habitacional e Rural	Patrimônio	Previdência	Capitalização	Total	
Cotas de fundos de investimento (VGBL e PGBL)	22.678.670	--	20.138.501	--	42.817.171	
Cotas de fundos de investimento (exceto VGBL e PGBL)	4.043.616	2.172.994	2.433.585	3.083.308	11.733.503	
Títulos públicos	2.052.101	1.280.111	1.184.149	649.711	5.166.072	
Títulos privados	374.305	326.331	15.785	1.416.484	2.132.905	
Direitos creditórios	114.452	1.103.496	--	133.053	1.351.001	
Imóveis	3.740	19.050	--	--	22.790	
Depósitos retidos no IRB e depósitos judiciais	123	8.284	--	--	8.407	
Total	29.267.007	4.910.266	23.772.020	5.282.556	63.231.849	
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	21.947.329	2.455.133	17.826.638	3.521.352	45.750.452	
Atribuível aos demais acionistas	7.319.678	2.455.133	5.945.382	1.761.204	17.481.397	

	31.12.2010					R\$ mil
	Vida, Habitacional e Rural	Patrimônio	Previdência	Capitalização	Total	
Cotas de fundos de investimento (VGBL e PGBL)	14.223.803	-	16.036.069	-	30.259.872	
Cotas de fundos de investimento (exceto VGBL e PGBL)	3.485.545	206.673	2.289.046	-	5.981.263	
Títulos públicos	1.434.978	555.708	1.208.982	3.340.700	6.540.369	
Títulos privados	108.636	148.567	18.600	1.048.023	1.323.826	
Direitos creditórios	67.273	550.482	-	-	617.755	
Imóveis	-	1.709	-	-	1.709	
Depósitos retidos no IRB e depósitos judiciais	-	448	-	-	448	
Total	19.320.235	1.463.587	19.552.697	4.388.723	44.725.243	
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	14.906.996	1.463.587	14.662.567	2.193.922	33.227.073	
Atribuível aos demais acionistas	4.413.239	-	4.890.130	2.194.801	11.498.169	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

e) Movimentação dos passivos por contratos de seguros

	R\$ mil				
	Exercício/2010				
	Saldo Inicial	Constituições	Reversões	Atualizações	Saldo Final
Provisões Técnicas – Seguros					
Provisão de prêmios não ganhos	542.734	15.897.870	(14.976.480)	-	1.464.124
Provisão de sinistros a liquidar	691.654	10.118.107	(8.240.349)	(1.681.654)	887.758
Provisão de eventos ocorridos mas não avisados	207.646	2.392.351	(2.419.230)	-	180.767
Provisão de insuficiência de prêmios	92.560	1.391.107	(1.344.396)	-	139.271
Provisão matemática de benefícios a conceder	8.984	71.287	(76.098)	-	4.173
Outras provisões	741	462.806	(460.009)	(2.602)	936
Total	1.544.319	30.333.528	(27.516.562)	(1.684.256)	2.677.029

f) Resultado das operações de seguros

	R\$ mil	
	Exercício/2010	
	Seguros	Total
Prêmios de seguros	3.820.722	3.820.722
Resseguro cedido	(276.990)	(276.990)
Retrocessões	2	2
Prêmio emitido líquido	3.543.734	3.543.734
Variação das provisões técnicas	(268.736)	(268.736)
Sinistros retidos	(1.402.862)	(1.402.862)
Despesas de comercialização	(61.581)	(61.581)
Outras receitas/despesas operacionais	(231.897)	(231.897)
Resultado das operações	1.578.658	1.578.658
Receitas financeiras	316.133	316.133
Despesas financeiras	(41.914)	(41.914)
Resultado Financeiro	274.219	274.219
Total	1.852.877	1.852.877

g) Teste de adequação de Passivos

Conforme estabelecido na IFRS 4, o Grupo deve realizar o teste de adequação de passivos para todos os contratos que atendam à definição de um contrato de seguro, que estejam vigentes na data de execução, com o objetivo de determinar a suficiência ou insuficiência dos saldos contabilizados.

Este teste corresponde ao confronto do valor contábil líquido das provisões técnicas e matemáticas, denominado *Net Carrying Amount* (NCA), deduzidas as despesas de comercialização diferidas e os ativos intangíveis relacionados, com o cálculo atuarial das estimativas correntes de fluxos de caixa futuros dos contratos de seguros e de previdência.

Havendo deficiência nessa comparação, ou seja, sendo o valor do fluxo de caixa futuro superior ao NCA, a deficiência encontrada será reconhecida por meio de constituição de provisão.

As premissas utilizadas pelo Grupo foram:

- taxa de desconto utilizada para trazer os fluxos projetados a valor presente: taxa de juros livre de risco, obtida da curva de juros extrapolada dos títulos públicos, considerados sem risco de crédito, disponíveis no mercado financeiro brasileiro;

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

- b) sinistralidade, despesas administrativas e operacionais, despesas de comercialização, cancelamento, contribuições futuras, resgates parciais e conversões em renda baseados no comportamento histórico;
- c) mortalidade e sobrevivência seguem as tábuas biométricas construídas especificamente com a experiência no mercado segurador brasileiro.

O teste de adequação de passivo não indicou a necessidade de ajuste nas provisões técnicas.

17 – Outros Passivos

	R\$ mil			
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010
Comissões a apropriar	504.428	306.947	25.420	93.876
Credores diversos no país	146.635	76.815	55.955	41.478
Impostos	8.122	12.348	68.307	19.207
Encargos e obrigações trabalhistas	1.483	-	18.637	8.504
Outros	743	1.073	50.533	8.668
Total	661.411	397.183	218.852	171.733

18 – Acervo Líquido

Os acervos líquidos do Grupo BB Seguridade, em 31.12.2012 (R\$ 5.636.754 mil), em 31.12.2011 (R\$ 5.015.683 mil), em 31.12.2010 (R\$ 3.248.163 mil) e em 01.01.2010 (R\$ 1.707.505 mil) foram formados pela combinação dos acervos líquidos da BB Seguros Participações S.A. e da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.

Dividendos e destinação do lucro líquido

	R\$ mil		
	Exercício/2012	Exercício/2011	Exercício/2010
Base de cálculo:	1.208.490	976.913	492.069
- Lucro líquido ⁽¹⁾	1.256.513	1.020.560	511.924
- Reserva legal constituída no exercício	(48.023)	(43.647)	(19.855)
Dividendo mínimo obrigatório – 25%	(299.881)	(244.228)	(123.018)
Dividendo adicional	(324.816)	(110.707)	(152.843)
Total destinado ao acionista	(624.697)	(354.935)	(275.861)
Reserva estatutária constituída no exercício	(574.825)	(621.978)	(216.209)

(1) Lucro líquido do período apurado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

19 – Receitas de Comissões

	R\$ mil		
	Exercício/2012	Exercício/2011	Exercício/2010
Comissões	1.001.459	868.478	71.253
SH1	630.779	515.790	-
SH2	267.729	266.847	-
Brasilprev	53.759	43.364	36.656
Brasilcap	47.202	39.973	32.901
Outras empresas	1.990	2.504	1.696
Prestação de serviços de incentivo à comercialização de produtos	30.043	29.723	22.557
Outros serviços	4.853	4.898	3.680
Total	1.036.355	903.099	97.490

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

20 – Receitas de Juros de Instrumentos Financeiros

	R\$ mil		
	Exercício/2012	Exercício/2011	Exercício/2010
Aplicações em operações compromissadas	68.938	41.965	31.054
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	173	548	5.653
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	74.022
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	-	-	33.412
Valorização de quotas de fundos exclusivos	-	-	124.761
Outras receitas de juros	7.807	5.684	78.759
Total	76.918	48.197	347.661

21 – Despesas com Pessoal

	R\$ mil		
	Exercício/2012	Exercício/2011	Exercício/2010
Proventos	(12.834)	(11.756)	(55.033)
Encargos sociais	(3.954)	(3.467)	(19.375)
Benefícios	(1.325)	(1.060)	(20.674)
Honorários de diretores e conselheiros	(475)	(286)	(8.396)
Participação nos lucros	-	-	(9.208)
Treinamentos	-	-	(1.327)
Total	(18.588)	(16.569)	(114.013)

22 – Despesas Administrativas

	R\$ mil		
	Exercício/2012	Exercício/2011	Exercício/2010
Remuneração de agências	(269.273)	(395.410)	(324.931)
Suporte operacional	(120.664)	(94.461)	(87.087)
Processamento de dados	(66.285)	(63.876)	(51.671)
Custo administrativo dos produtos	(54.213)	(55.920)	(52.896)
Promoções e relações públicas	(26.354)	(26.853)	(28.000)
Serviços contratados de terceiros	(3.848)	(312)	(1.245)
Gastos com comunicações	(1.767)	(2.187)	(8.199)
Transporte	(12)	(19)	(218)
Material de escritório e similar	(9)	(8)	(731)
Viagens	(5)	-	(3.015)
Aluguéis e arrendamentos operacionais	-	-	(10.164)
Serviços técnicos especializados	-	(94)	(60.063)
Manutenção e conservação	-	-	(1.282)
Propaganda e publicidade	-	(3)	(30.812)
Água, energia e gás	-	-	(484)
Contribuições filantrópicas	-	-	(3.479)
Outras	(587)	(646)	(14.292)
Total	(543.017)	(639.789)	(678.569)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

23 – Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais

	R\$ mil		
Outras receitas operacionais	Exercício/2012	Exercício/2011	Exercício/2010
Ganhos na alienação de participações societárias ⁽¹⁾	69.926	-	6.905
Recuperação de encargos e despesas	290	3.656	129
Ganho derivado da parceria com a Mapfre	-	791.540	-
Resultado na aquisição de controle da Brasilveículos	-	-	554.727
Ganho de capital ⁽²⁾	-	-	113.981
Outras	2.081	7.695	3.271
Total	72.297	802.891	679.013

(1) Alienação da participação societária na Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. à Brasilprev Seguros e Previdência S.A. em 2012 (Nota 24).

(2) Corresponde ao aumento do percentual de participação na Brasilprev de 49,99% para 74,995% em 2010.

	R\$ mil		
Outras despesas operacionais	Exercício/2012	Exercício/2011	Exercício/2010
Impostos e taxas	(73.090)	(64.608)	(130.061)
Despesas financeiras com provisões técnicas	-	-	(41.914)
(Constituição)/reversão de provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	-	717	(28.854)
Perdas de capital	-	(706)	-
Outras	(25.309)	(8.092)	(54.297)
Total	(98.399)	(72.689)	(255.126)

24 – Partes Relacionadas

Os custos com benefícios de curto prazo atribuídos aos Conselhos Fiscais do Grupo BB Seguridade, no exercício de 2012, foram de R\$ 338 mil (R\$ 275 mil em 2011 e R\$ 231 mil em 2010).

O Grupo BB Seguridade realiza transações bancárias com o seu controlador, Banco do Brasil S.A., tais como: depósitos em conta corrente (não remunerados) e aplicações financeiras. Há, ainda, contratos de prestação de serviços, de garantias prestadas e convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos.

Essas transações com partes relacionadas são praticadas em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

O Grupo BB Seguridade não concede empréstimos aos seus Diretores e aos membros dos Conselhos Fiscais.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

a) Sumário das transações com partes relacionadas

	31.12.2012					R\$ mil
	Controlador ⁽¹⁾	Controladas ⁽²⁾	Coligadas ⁽³⁾	Outras partes relacionadas ⁽⁴⁾	Pessoal chave da Administração ⁽⁵⁾	Total
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	1.321.039	-	-	-	-	1.321.039
Outros ativos	-	14	381.639	-	-	381.653
Comissões a receber	-	-	261.566	-	-	261.566
Dividendos a receber	-	14	119.983	-	-	119.997
Outros créditos ⁽⁶⁾	-	-	90	-	-	90
Passivo						
Dividendos e bonificações a pagar	624.698	-	-	-	-	624.698
Outros passivos	55.334	-	596.329	-	-	651.663
Valores a pagar a sociedades ligadas	55.334	-	-	-	-	55.334
Comissões a apropriar não indexadas	-	-	596.329	-	-	596.329
Resultado						
Receita de juros de instrumentos financeiros	69.111	-	-	-	-	69.111
Receita de comissões	-	-	1.029.511	-	-	1.029.511
Receita de investimentos em participações societárias – Despesas administrativas ⁽⁷⁾	-	-	-	(25.812)	-	(25.812)
Outras receitas ⁽⁸⁾	2	-	69.926	-	-	69.928
Despesas com pessoal	(18.258)	-	-	-	-	(18.258)
Despesas administrativas	(539.081)	-	-	-	-	(539.081)
Outras despesas	(14.166)	71	-	-	-	(14.095)

(1) Banco do Brasil S.A.

(2) Nossa Caixa Capitalização S.A.

(3) Empresas relacionadas BB Mapfre SH1 Participações S.A. e suas controladas, Mapfre BB SH2 Participações S.A. e suas controladas, Brasilprev Seguros e Previdência S.A. e Brasilcap Capitalização S.A.

(4) Subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A., essencialmente a BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM)

(5) Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

(6) Referem-se aos direitos creditórios relativos ao Convênio DPVAT a receber da Brasilprev Seguros e Previdência S.A. em decorrência da alienação da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.

(7) Compreende serviços de administração da carteira de aplicações financeiras pela BB DTVM para as empresas coligadas do Grupo BB Seguridade.

(8) Em 31.07.2012, a BB Seguros Participações S.A. e a Mapfre Brasil Participações S.A. concluíram o processo de alienação de suas participações na Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. à Brasilprev Seguros e Previdência S.A. Dessa forma, a totalidade das ações representativas do capital social da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. foi alienada para a nova controladora após a aprovação por parte da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

						R\$ mil
						31.12.2011
	Controlador ⁽¹⁾	Controladas ⁽²⁾	Coligadas ⁽³⁾	Outras partes relacionadas ⁽⁴⁾	Pessoal chave da Administração ⁽⁵⁾	Total
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	561.456	-	-	-	-	561.456
Outros ativos	-	149	113.677	-	-	113.826
Comissões a receber	-	-	113.663	-	-	113.663
Dividendos a receber	-	149	-	-	-	149
Outros créditos	-	-	14	-	-	14
Passivo						
Dividendos e bonificações a pagar	354.935	-	-	-	-	354.935
Outros passivos	54.273	-	328.159	-	-	382.432
Valores a pagar a sociedades ligadas	54.273	-	-	-	-	54.273
Comissões a apropriar não indexadas	-	-	328.159	-	-	328.159
	-	-	-	-	-	-
Resultado						
Receita de juros de instrumentos financeiros	42.513	-	-	-	-	42.513
Receita de comissões	-	-	900.579	-	-	900.579
Receita de investimentos em participações societárias – Despesas administrativas ⁽⁶⁾	-	-	-	(10.134)	-	(10.134)
Outras receitas	1	-	-	-	-	1
Despesas com pessoal	(11.915)	-	-	-	-	(11.915)
Despesas administrativas	(638.491)	-	-	-	-	(638.491)
Outras despesas	(10.833)	-	-	-	-	(10.833)

(1) Banco do Brasil S.A.

(2) Nossa Caixa Capitalização S.A.

(3) Empresas relacionadas BB Mapfre SH1 Participações S.A. e suas controladas, Mapfre BB SH2 Participações S.A. e suas controladas, Brasilprev Seguros e Previdência S.A. e Brasilcap Capitalização S.A.

(4) Subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A., essencialmente a BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(5) Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

(6) Compreende serviços de administração da carteira de aplicações financeiras pela BB DTVM para as empresas coligadas do Grupo BB Seguridade.

						R\$ mil
						31.12.2010
	Controlador ⁽¹⁾	Controladas ⁽²⁾	Coligadas ⁽³⁾	Outras partes relacionadas	Pessoal chave da Administração	Total
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	326.737	-	-	-	-	326.737
Outros ativos	4	147.993	-	-	-	147.997
Comissões a receber	-	115.957	-	-	-	115.957
Dividendos a receber	-	31.960	-	-	-	31.960
Outros créditos	4	76	-	-	-	80
Passivo						
Dividendos e bonificações a pagar	165.281	-	-	-	-	165.281
Outros passivos	55.101	216.263	-	-	-	271.364
Valores a pagar a sociedades ligadas	55.101	-	-	-	-	55.101
Comissões a apropriar não indexadas	-	216.263	-	-	-	216.263
Resultado						
Receita de juros de instrumentos financeiros	27.895	-	-	-	-	27.895
Receita de comissões	-	685.974	-	78.529	-	764.503
Receita de investimentos em participações societárias – Despesas administrativas ⁽⁴⁾	-	-	-	(8.975)	-	(8.975)
Outras receitas	129	-	-	-	-	129
Despesas com pessoal	(14.003)	-	-	-	-	(14.003)
Despesas administrativas	(547.095)	-	-	-	-	(547.095)
Outras despesas	(8.382)	-	-	-	-	(8.382)

(1) Banco do Brasil S.A.

(2) Compreendem as empresas Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Aliança do Brasil Seguros, Brasilveículos Companhia de Seguros, Aliança REV Participações.

(3) Compreendem as empresas relacionadas Brasilprev Seguros e Previdência S.A. e Brasilcap Capitalização S.A.

(4) Compreende serviços de administração da carteira de aplicações financeiras pela BB DTVM para as empresas controladas da BB Seguridade.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

	01.01.2010					R\$ mil
	Controlador ⁽¹⁾	Controladas ⁽²⁾	Coligadas ⁽³⁾	Outras partes relacionadas	Pessoal chave da Administração	Total
	Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	269.252	-	-	-	-	269.252
Outros ativos	625	121.709	56.491	-	-	178.825
Comissões a receber	-	17.439	56.491	-	-	73.930
Dividendos a receber	-	103.868	-	-	-	103.868
Outros créditos	625	402	-	-	-	1.027
Passivo						
Dividendos e bonificações a pagar	133.374	-	-	-	-	133.374
Outros passivos	40.755	72.577	83.650	-	-	196.982
Valores a pagar a sociedades ligadas	40.755	-	-	-	-	40.755
Comissões a apropriar não indexadas	-	72.577	83.650	-	-	156.227

(1) Banco do Brasil S.A.

(2) Compreendem as empresas Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Aliança do Brasil Seguros.

(3) Compreendem as empresas relacionadas Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Brasilcap Capitalização S.A e Brasilveículos Companhia de Seguros.

b) Remuneração paga a empregados e Administradores

O Grupo BB Seguridade não possui quadro próprio de empregados, nem remunera seus Administradores, uma vez que suas atividades são conduzidas integralmente pela estrutura administrativa do Banco do Brasil S.A.

O Grupo BB Seguridade não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou pós-emprego para seus Diretores e aos membros dos Conselhos Fiscais.

25 – Ativos e Passivos Correntes e Não Correntes

	31.12.2012			R\$ mil
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total	
	Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	1.326.311	-	1.326.311	
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	291	-	291	
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	107	107	
Investimentos em participações societárias	-	5.385.543	5.385.543	
Ativos por impostos correntes	18.098	-	18.098	
Ativos por impostos diferidos	-	5.762	5.762	
Outros ativos	554.879	-	554.879	
Total	1.899.579	5.391.412	7.290.991	
Passivo				
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	5.718	-	5.718	
Dividendos e bonificações a pagar	624.698	-	624.698	
Passivos por impostos correntes	92.756	-	92.756	
Passivos por impostos diferidos	-	269.654	269.654	
Outros passivos	661.411	-	661.411	
Patrimônio líquido	-	5.636.754	5.636.754	
Total	1.384.583	5.906.408	7.290.991	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

	R\$ mil		
	31.12.2011		
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	562.111	-	562.111
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	5.148	-	5.148
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	204	204
Investimentos em participações societárias	-	5.239.175	5.239.175
Ativos por impostos correntes	3.730	-	3.730
Ativos por impostos diferidos	-	5.809	5.809
Outros ativos	280.161	-	280.161
Total	851.150	5.245.188	6.096.338
Passivo			
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	2.171	-	2.171
Dividendos e bonificações a pagar	354.935	-	354.935
Passivos por impostos correntes	56.712	-	56.712
Passivos por impostos diferidos	-	269.654	269.654
Outros passivos	397.183	-	397.183
Patrimônio líquido	-	5.015.683	5.015.683
Total	811.001	5.285.337	6.096.338
R\$ mil			
			31.12.2010
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	372.848	-	372.848
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	406.624	482.648	889.272
Ativos financeiros disponíveis para venda	94.990	727.401	822.391
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	222.901	632.885	855.786
Ativos não correntes disponíveis para venda	32.911	-	32.911
Investimentos em participações societárias	-	640.284	640.284
Ativo imobilizado	-	18.705	18.705
Ágio sobre investimentos	-	1.261.618	1.261.618
Outros ativos intangíveis	-	41.110	41.110
Operações com seguros e resseguros	-	1.119.732	1.119.732
Ativos por impostos correntes	13.400	38.136	51.536
Ativos por impostos diferidos	-	158.849	158.849
Outros ativos	798.362	647.788	1.446.150
Total	1.942.036	5.769.156	7.711.192
Passivo			
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	2.888	761.723	764.611
Operações com seguros e resseguros	-	296.911	296.911
Passivos por contratos de seguro	2.315.812	361.217	2.677.029
Dividendos e bonificações a pagar	165.281	-	165.281
Passivos por impostos correntes	137.743	12.135	149.878
Passivos por impostos diferidos	-	190.467	190.467
Outros passivos	199.125	19.727	218.852
Patrimônio líquido	-	3.248.163	3.248.163
Total	2.820.849	4.890.343	7.711.192

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

	R\$ mil		
	01.01.2010		
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	277.357	-	277.357
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	170.582	390.196	560.778
Ativos financeiros disponíveis para venda	87.471	185.677	273.148
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	209.847	456.569	666.416
Ativos não correntes disponíveis para venda	609	-	609
Investimentos em participações societárias	-	544.615	544.615
Ativo imobilizado	-	11.541	11.541
Ágio sobre investimentos	-	486.767	486.767
Outros ativos intangíveis	-	1.154	1.154
Operações com seguros e resseguros	-	513.412	513.412
Ativos por impostos correntes	330	3.630	3.960
Ativos por impostos diferidos	-	120.299	120.299
Outros ativos	629.843	398.367	1.028.210
Total	1.376.039	3.112.227	4.488.266
Passivo			
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	3.789	524.606	528.395
Operações com seguros e resseguros	-	255.992	255.992
Passivos por contratos de seguro	1.207.728	336.591	1.544.319
Dividendos e bonificações a pagar	154.033	22.493	176.526
Passivos por impostos correntes	84.466	7.723	92.189
Passivos por impostos diferidos	-	11.607	11.607
Outros passivos	171.717	16	171.733
Patrimônio líquido	-	1.707.505	1.707.505
Total	1.621.733	2.866.533	4.488.266

26 – Conciliação do Acervo Líquido e do Lucro Líquido

Principais ajustes promovidos ao acervo líquido e ao lucro líquido do Grupo BB Seguridade resultantes da aplicação das IFRS:

	Referência	R\$ mil			
		31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010
Acervo líquido apurado em Susep/BR GAAP		4.674.678	4.041.387	1.223.584	628.182
Ajustes de IFRS		962.076	974.296	2.024.579	1.079.323
Formação das sociedades <i>holdings</i> SH1 e SH2	(a)	<u>681.511</u>	<u>703.008</u>	-	-
Ganho		791.540	791.540	-	-
Baixa de ágios		(484.654)	(484.654)	-	-
Alocação do preço de compra		374.625	396.122	-	-
Combinação de negócios		-	-	554.497	-
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	(b)	548.660	544.091	(19.226)	(13.772)
Ajustes de consolidação	(c)	-	-	1.658.735	1.081.148
Outros ajustes		1.561	761	31.663	20.666
Impostos sobre os ajustes de IFRS	(d)	(269.656)	(273.564)	(201.090)	(8.719)
Acervo líquido apurado em IFRS		5.636.754	5.015.683	3.248.163	1.707.505

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

				R\$ mil
	Referência	Exercício/2012	Exercício/2011	Exercício/2010
Lucro líquido apurado em Susep/BR GAAP		1.256.513	1.020.560	511.924
Ajustes de IFRS		(16.401)	608.477	945.366
Formação das sociedades <i>holdings</i> SH1 e SH2	(a)	(21.498)	703.008	-
Ganho		-	791.540	-
Baixa de ágios		-	(484.654)	-
Alocação do preço de compra		(21.498)	396.122	-
Combinação de negócios		-	-	554.497
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	(b)	5.369	(9.456)	(5.454)
Ajustes de consolidação	(c)	-	-	577.588
Outros ajustes		-	(571)	5.666
Impostos sobre os ajustes de IFRS	(d)	(272)	(84.504)	(186.931)
Lucro líquido apurado em IFRS		1.240.112	1.629.037	1.457.290

a) Formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2

Segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, essa transação foi registrada como uma troca de participações societárias considerando o valor contábil dos patrimônios líquidos contribuídos e recebidos. Para fins de equalização dessa parceria, houve o aporte de recursos oriundos do Grupo no valor de R\$ 332 milhões.

As participações societárias recebidas na formação da parceria com a Mapfre são registradas a valor justo, o valor contábil dos ativos contribuídos pelo Grupo, incluindo qualquer ágio, são baixados e o resultado da transação é reconhecido na proporção da participação societária da Mapfre nas novas sociedades constituídas.

b) Investimentos avaliados por equivalência patrimonial

Os ajustes apresentados nessa categoria refletem os efeitos líquidos da reconciliação do patrimônio líquido e do lucro líquido dos investimentos em participações societárias avaliados por equivalência patrimonial, apurados em conformidade com as IFRS. As diferenças de práticas contábeis ocorrem, essencialmente, nas entidades autorizadas a operar pela Susep.

As principais diferenças de práticas contábeis entre as normas brasileiras aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pela Susep e as normas internacionais de contabilidade são apresentadas a seguir.

								R\$ mil
Ajustes	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido	
	31.12.2012	2012	31.12.2011	2011	31.12.2010	2010	01.01.2010	
Reversão de Provisão Complementar de Prêmios (PCP)	44.827	321	44.506	14.893	-	-	2.688	
Diferimento de receitas e despesas – Capitalização	(65.698)	2.229	(67.927)	(32.197)	(35.730)	(9.882)	(25.849)	
Diferimento de impostos – Pasep/Cofins – Capitalização	6.909	(198)	7.107	3.420	3.687	998	2.688	
Outros ajustes	558.994	5.263	553.732	(1.458)	-	(206)	(2.481)	
Impostos sobre os ajustes	3.628	(3.046)	6.673	5.886	12.817	3.636	9.182	
Total	548.660	4.569	544.091	(9.456)	(19.226)	(5.454)	(13.772)	

c) Ajustes de consolidação

Os ajustes de consolidação efetuados no balanço de abertura e no exercício de 2010 referem-se ao registro contábil das participações societárias detidas pelo Banco do Brasil S.A. na Aliança do Brasil Seguros,

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Combinadas

Companhia de Seguros Aliança do Brasil, BB Aliança Participações S.A., Nossa Caixa Capitalização S.A. e Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência, transportadas para as demonstrações contábeis combinadas com o intuito de refletir todos os negócios de seguros controlados pelo Grupo naquele exercício (vide quadros explicativos apresentados na Nota 3).

d) Impostos sobre os ajustes de IFRS

Esses ajustes decorrem da aplicação das alíquotas de imposto de renda e contribuição social sobre os ajustes de conversão das demonstrações contábeis elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as demonstrações contábeis combinadas elaboradas em conformidade com as IFRS.

27 – Eventos Subsequentes

Conforme anunciado em fato relevante em 30 de janeiro de 2013 do Banco do Brasil S.A., foi aprovado pelo Conselho de Administração, e deliberado na Assembléia Geral de Acionistas do Banco do Brasil S.A. a realização de oferta pública primária e secundária de ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A.

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2013, os acionistas do IRB-Brasil Resseguros S.A. (IRB) deliberaram sobre as Resoluções CND no 3/2011 e CND no 03/2013, informando que a aprovação da transferência das ações da União Federal para a subsidiária BB Seguros Participações S.A., relativas ao IRB, será mediante a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica e Superintendência de Seguros Privados e do Banco Central do Brasil, no âmbito de suas respectivas competências.

GRUPO BB SEGURIDADE

DIRETORIA

DIRETOR PRESIDENTE

Alexandre Corrêa Abreu

DIRETOR VICE PRESIDENTE

Paulo Roberto Lopes Ricci

DIRETOR GERENTE

Marco Antonio da Silva Barros

CONTADORIA

Eduardo Cesar Pasa

Contador Geral

Contador CRC-DF 017.601/O-5

CPF 541.035.920-87

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

- Formulário de Referência da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Formulário de Referência da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	465
---	-----

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	466
2.3 - Outras informações relevantes	467

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	468
3.2 - Medições não contábeis	469
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	470
3.4 - Política de destinação dos resultados	472
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	474
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	475
3.7 - Nível de endividamento	476
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	477
3.9 - Outras informações relevantes	478

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	497
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	510
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	512
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	525
4.5 - Processos sigilosos relevantes	526
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	527
4.7 - Outras contingências relevantes	528
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	529

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	530
--	-----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	531
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	534
5.4 - Outras informações relevantes	535
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	538
6.3 - Breve histórico	539
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	541
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	551
6.7 - Outras informações relevantes	552
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	555
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	559
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	561
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	565
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	566
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	575
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	576
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	577
7.9 - Outras informações relevantes	581
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	595
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	598
8.3 - Operações de reestruturação	599
8.4 - Outras informações relevantes	600
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	601
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	603

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	604
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	605
9.2 - Outras informações relevantes	609

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	612
10.2 - Resultado operacional e financeiro	619
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	620
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	622
10.5 - Políticas contábeis críticas	623
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	626
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	627
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	628
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	629
10.10 - Plano de negócios	630
10.11 - Outros fatores com influência relevante	632

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	656
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	657

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	658
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	666
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	669
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	670
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	671
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	672
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	675
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	676

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	677
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	678
12.12 - Outras informações relevantes	679

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	708
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	713
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	714
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	715
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	716
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	717
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	719
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	720
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	721
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	722
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	723
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	724
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	725
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	726
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	727
13.16 - Outras informações relevantes	728

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	729
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	730
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	731

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	732
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	733
15.3 - Distribuição de capital	744
15.4 - Organograma dos acionistas	745
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	746
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	747
15.7 - Outras informações relevantes	748
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	749
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	758
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	759
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	760
17.2 - Aumentos do capital social	761
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	762
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	763
17.5 - Outras informações relevantes	764
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	765
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	766
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	767
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	768
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	769
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	770

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	771
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	772
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	773
18.10 - Outras informações relevantes	774
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	777
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	778
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	779
19.4 - Outras informações relevantes	780
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	781
20.2 - Outras informações relevantes	782
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	783
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	786
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	787
21.4 - Outras informações relevantes	788
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	789
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	790
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	791
22.4 - Outras informações relevantes	792

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Marcelo Augusto Dutra Labuto
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Leonardo Giuberti Mattedi
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES S/S		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Período de prestação de serviço	15/02/2013		
Descrição do serviço contratado	<p>(i) Serviços de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis anuais individuais e consolidadas, referentes ao exercício de 2012;</p> <p>(ii) Serviços de auditoria das demonstrações financeiras combinadas do Grupo BB Seguridade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010; e</p> <p>(iii) Serviços de emissão de cartas de conforto para a oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da BB Seguridade Participações S.A.</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>(i) O montante total da remuneração dos auditores para o serviço de auditoria nas demonstrações contábeis anuais individuais e consolidadas é de R\$16.000,00;</p> <p>(ii) O montante total da remuneração dos auditores para o serviço de auditoria das demonstrações financeiras combinadas do Grupo BB Seguridade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 é de R\$1.209.000,00; e</p> <p>(iii) O montante total de remuneração dos auditores para a emissão de cartas de conforto para a oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da BB Seguridade Participações S.A. é de R\$500.000,00.</p> <p>Em virtude de a Companhia ter sido constituída em 20 de dezembro de 2012, não houve desembolso com remuneração no exercício social de 2012. Os contratos com a auditoria independente foram firmados em 15 de fevereiro de 2013, sendo a remuneração pelo serviço descrito no item (i) acima, arcado pelo Acionista Controlador da Companhia, e a remuneração pelos serviços descritos nos itens (ii) e (iii) acima, arcados pelos bancos coordenadores da oferta pública secundária de ações de emissão da Companhia em curso.</p>		
Justificativa da substituição	Não se aplica.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Patrícia di Paula da Silva Paz	15/02/2013	198.616.458-61	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 1, 5º e 6º Andares, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-900, Telefone (11) 25733000, Fax (11) 25734901, e-mail: patricia.paz@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012, não foram apresentadas, nos itens 2.1/ 2.2 deste Formulário de Referência, as informações sobre auditoria nas demonstrações contábeis anuais individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais de 2011 e 2010. Pelo mesmo motivo, foi apresentada de forma consolidada a informação referente ao serviço de auditoria das demonstrações financeiras combinadas do Grupo BB Seguridade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/12/2013)	Exercício social (31/12/2012)
Patrimônio Líquido	0,00	5.638.374.000,00
Ativo Total	0,00	7.292.611.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	0	470.563.927
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	0,000000	11,980000

3.2 - Medições não contábeis

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não utiliza medições não contábeis.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Conforme divulgado em fato relevante de 30 de janeiro de 2013, foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. ("**Banco do Brasil**") e deliberado em Assembleia Geral de Acionistas, a realização de oferta pública secundária de ações de emissão da BB Seguridade.

Adicionalmente, os acionistas do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("**IRB**") deliberaram em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2013 sobre as Resoluções CND nº 3/2011 e CND nº 03/2013, informando que a aprovação da transferência das ações da União Federal para a subsidiária BB Seguros Participações S.A. ("**BB Seguros**"), relativas ao IRB, ocorrerá mediante a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica e Superintendência de Seguros Privados e do Banco Central do Brasil, no âmbito de suas respectivas competências.

Destaque-se que a aquisição pretendida tem por objeto uma participação no capital social do IRB inferior a 50% do capital social total deste, a qual, se concretizada, não acarretaria uma alteração relevante na estrutura patrimonial nem no total de ativos de BB Seguridade.

Para mais informações sobre a Aquisição IRB, vide o item 6.7 deste Formulário de Referência.

Por fim, em 14 de janeiro de 2013, foi integralizado o montante de R\$13.500 mil, referente ao valor subscrito e que não havia sido integralizado no aumento de capital da Companhia realizado em 31 de dezembro de 2012.

	2012	2011	2010
Regras sobre retenção de lucros	<p>De acordo com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social da Companhia aprovado em 15 de março de 2013, e em consonância com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem: (i) 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) o excedente do montante do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício poderá, por proposta dos órgãos de administração, ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar; (iv) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) constituição de reserva estatutária para garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, constituída pela parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, após as destinações anteriores, até o limite do capital social.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012.</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2011	2010
<p>Valores de Retenção de Lucros</p> <p>A Companhia não realizou a retenção de nenhum valor até a data deste Formulário de Referência. Conforme descrito no artigo 38 de seu estatuto, e em conformidade com o artigo 202, da Lei das sociedades por Ações, os lucros não destinados às reservas descritas no item (a) acima deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que o Estatuto Social da Companhia prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012.</p>
<p>Regras distribuição dividendos</p> <p>Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, o valor apurado como lucro líquido da Companhia será diminuído ou acrescido conforme a seguinte ordem: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) importância destinada a formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Do valor remanescente, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções ou acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo, nos termos do § 6º, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia.</p> <p>Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia, caso haja saldo remanescente após a distribuição de dividendos obrigatória mencionada, este será alocado às reservas de retenção da Companhia na forma prevista na alínea (a) deste item 3.4 e, após tais retenções, havendo saldo remanescente, este será distribuído a título de dividendos aos acionistas.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012.</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2012	2011	2010
Periodicidade das distribuições dividendos	De acordo com o artigo 39 de seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor período, podendo, com base nos mesmos, declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012.
Restrições distribuição dividendos	à Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável tendo em vista que, desde sua constituição, em 20 de dezembro de 2012, a Companhia não distribuiu dividendos ou juros sobre o capital próprio e não realizou qualquer retenção de lucro líquido.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas desde a constituição da Companhia em 20 de dezembro de 2012.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2012	1.654.237.000,00	Índice de Endividamento	0,29338900	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2012)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Quirografárias	1.654.237.000,00	0,00	0,00	0,00	1.654.237.000,00
Total	1.654.237.000,00	0,00	0,00	0,00	1.654.237.000,00
Observação					
Informações derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o período de 20 de dezembro de 2012 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2012.					

3.9 - Outras informações relevantes

Constituída em 20 de dezembro de 2012, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia evidenciaram apenas os componentes patrimoniais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Para uma melhor compreensão do desempenho operacional da Companhia, foram incluídas neste Formulário de Referência informações financeiras combinadas, as quais incluem as demonstrações financeiras da BB Seguros e as demonstrações financeiras da BB Corretora, preparadas e apresentadas em IFRS.

Assim, são apresentadas neste item, (i) a partir das demonstrações financeiras combinadas, informações financeiras do Grupo BB Seguridade¹; (ii) estrutura de capital discorrendo sobre margem de solvência e capital mínimo requerido das sociedades do Grupo BB Seguridade; e (iii) informações sobre provisões técnicas de seguro patrimonial e de responsabilidade civil por danos materiais.

Informações Financeiras Seleccionadas

O quadro abaixo apresenta as informações financeiras seleccionadas nos parâmetros da seção 3.1 deste Formulário de Referência elaboradas com as informações disponíveis nas demonstrações contábeis combinadas do Grupo BB Seguridade, relativas aos exercícios de 2010, 2011 e 2012:

Informações Financeiras Combinadas			
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
R\$ milhões, quando não especificado	2010	2011	2012
Acervo Líquido	3.248	5.016	5.637
Ativo Total	7.711	6.096	7.291
Receitas operacionais	1.986	1.667	1.929
Resultado bruto	1.965	1.789	1.418
Lucro Líquido	1.457	1.629	1.240
Retorno sobre o patrimônio líquido médio ²	-	39%	23%

Estrutura de Capital: Solvência e Capital Mínimo Requerido

Para a correta compreensão do nível de endividamento das empresas de seguridade, faz-se necessária a apresentação do índice de solvência decorrente da relação entre o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) e a Margem de Solvência (MS) e o Capital Mínimo Requerido (CMR).

O conceito de solvência, presente nas Resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados (“CNSP”) nº 8, de 21 de julho de 1989, nº 227 e nº 228, ambas de 6 de dezembro de 2010 (“Resolução CNSP 8/89”, “Resolução CNSP 227/10” e “Resolução CNSP 228/10”, respectivamente), corresponde ao percentual do capital que excede ao exigido por aqueles normativos. O indicador resultante - índice de solvência - é mais adequado para avaliar o nível

¹ Define-se como sendo todas as empresas operacionais e não operacionais nas quais a BB Seguridade detenha participação acionária direta ou indiretamente.

² Razão entre o Lucro Líquido (LL) e a média aritmética dos Acervos Líquidos do exercício em referência (AL1) e do exercício anterior (AL2). Fórmula: Retorno sobre o patrimônio líquido médio = $LL / ((AL1 + AL2) / 2)$.

3.9 - Outras informações relevantes

de alavancagem das sociedades seguradoras, das entidades abertas de previdência complementar (EAPC) e das sociedades de capitalização.

O Patrimônio Líquido Ajustado é utilizado para verificação da suficiência de Capital Mínimo Requerido e para cobertura de Margem de Solvência (MS), conforme normativos específicos vigentes. Destaca-se que a apresentação dos índices de solvência se dá a partir de demonstrações contábeis de acordo com normas da Superintendência de Seguros Privados (“Susep”).

Margem de Solvência (MS)

As sociedades seguradoras deverão apresentar, na forma da Resolução CNSP 8/89, quando do encerramento das demonstrações financeiras de junho e dezembro, Margem de Solvência, calculada segundo os critérios estabelecidos naquela Resolução. A Margem de Solvência corresponderá à suficiência do Ativo Líquido (AL)³ para cobrir montante igual ou maior que os seguintes valores, qual deles o maior:

- (a) 0,20 vezes do total da receita líquida de prêmios emitidos dos últimos doze meses; ou
- (b) 0,33 vezes a média anual do total dos sinistros retidos dos últimos trinta e seis meses.

A margem de solvência não é requerida para as entidades de previdência complementar nem para as sociedades de capitalização.

Capital Mínimo Requerido (CMR)

A resolução CNSP nº 227/2010, revogada pela Resolução CNSP nº. 282/2013, dispõe que as sociedades supervisionadas deverão apresentar mensalmente, quando do fechamento dos balancetes mensais, PLA igual ou superior ao capital mínimo requerido. O CMR é composto pelo capital base e pelo capital adicional, a saber:

- (i) **Capital base:** montante fixo de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, constituído ainda por uma parcela fixa e outra variável:

Parcela fixa

- (a) Seguradoras: R\$1.200.000,00
- (b) Entidade Aberta de Previdência Complementar: R\$1.200.000,00
- (c) Sociedades de Capitalização: R\$1.800.000,00

Parcela variável⁴ (atuação autorizada em todo país)

- (a) Seguradoras: R\$15.000.000,00
- (b) Entidade Aberta de Previdência Complementar: R\$7.200.000,00
- (c) Sociedades de Capitalização: R\$10.800.000,00

Capital adicional: montante variável de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação, composto como segue:

³ É o representado pelo patrimônio líquido da seguradora, após alguns ajustes determinados pela legislação.

⁴ Valor determinado de acordo com a região em que a seguradora, EAPC ou sociedade de capitalização tenha sido autorizada a operar.

3.9 - Outras informações relevantes

- (a) CAsubs⁵ – capital adicional baseado no risco de subscrição das sociedades seguradoras. O glossário técnico que consta no Anexo da Circular da Susep nº 253, de 12 de maio de 2004 (“**Circular Susep 253/04**”), define risco de subscrição como sendo o “risco oriundo de uma situação econômica adversa que contraria tanto as expectativas da sociedade no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto as incertezas existentes na estimação das provisões”, ou seja, perdas decorrentes de riscos relacionados, por exemplo, às atividades de análise de sinistros, cálculo das indenizações ou dos benefícios, dimensionamento dos prêmios, das contribuições e de outras tarifas, e a apuração de provisões técnicas e matemáticas.
- (b) CAcred⁶ – capital adicional baseado no risco de crédito das sociedades seguradoras, EAPC e sociedades de capitalização, formado por 2 parcelas:
- **Parcela 1** - capital adicionado baseado no risco de crédito referente ao risco de crédito das exposições, identificadas no anexo da Resolução CNSP 228/10, em operações de transferência de risco que tenham como contrapartes sociedades seguradoras, resseguradores, EAPC e sociedades de capitalização.
 - **Parcela 2** - capital adicional baseado no risco de crédito referente às exposições em operações em que as contrapartes não sejam sociedades seguradoras, resseguradores, EAPC e sociedades de capitalização, identificadas no anexo da Resolução CNSP 228/10.

Para a comercialização de seguros, planos de previdência aberta e capitalização, as empresas desses ramos de negócio são obrigadas, por lei, a constituírem níveis de provisões técnicas, contabilizadas no passivo, para pagamentos de indenizações, benefícios e despesas correlatas. O objetivo do regulador é garantir estabilidade econômico-financeira às seguradoras, conferindo-lhes uma alavancagem estratégica, inerente ao negócio. Assim, a maior parte do passivo circulante e não circulante dessas empresas refere-se a passivos operacionais intrínsecos ao mercado segurador.

⁵ Calculado com base nas regras definidas na Resolução CNSP 158/06 e nas Circulares SUSEP nº 411 e nº 413, ambas de 22 de dezembro de 2010.

⁶ Calculado com base nos critérios dispostos nos anexos da Resolução CNSP 228/10.

3.9 - Outras informações relevantes

A tabela a seguir demonstra a representatividade das provisões técnicas em relação ao somatório do passivo circulante e não circulante das empresas operacionais do Grupo BB Seguridade. Desconsiderou-se da análise, por não haver relevância financeira e operacional, a empresa Nossa Caixa Capitalização S.A. (“**Nossa Caixa Cap**”)

	BB Mapfre SH1						Mapfre BB SH2													
	Mapfre Vida		Aliança do Brasil		Vida Seguradora		Brasilveículos		Mapfre Affinity Seguradora		AB Seguros		Mapfre Seguros Gerais		Brasilcap		Brasilprev		Mapfre Nossa Caixa	
R\$ milhões	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Provisões Técnicas (a)	1.806	241	1.913	3.106	272	264	912	201	430	415	395	491	2.949	4.271	4.993	6.459	48.507	66.949	133	371
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (b)	2.196	640	2.983	4.662	338	348	1.360	583	624	725	534	715	4.187	5.917	5.489	7.045	48.723	67.250	410	447
a/b	82,2%	37,7%	64,1%	66,6%	80,2%	75,8%	67,0%	34,4%	68,8%	57,3%	73,9%	68,7%	70,4%	72,2%	91,0%	91,7%	99,6%	99,6%	32,5%	82,8%

Para os grupos BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, a participação das provisões técnicas no exigível total (passivo circulante e não circulante) é de 63,9% e 71,2%, respectivamente, em 31 de dezembro de 2012.

R\$ milhões	BB Mapfre SH1		Mapfre BB SH2	
	2011	2012	2011	2012
Provisões Técnicas (a)	3.991	3.611	4.686	5.378
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (b)	5.517	5.650	6.705	7.941
a/b	72,3%	63,9%	69,9%	67,7%

Apuração do Índice de Solvência das empresas operacionais do Grupo BB Seguridade

A tabela a seguir apresenta os índices de solvência de cada companhia relativos aos exercícios de 2011 e 2012. Desconsiderou-se da análise, por não haver relevância financeira e operacional, a empresa Nossa Caixa Cap. Observa-se que em todas as empresas, nos dois períodos analisados, o Patrimônio Líquido Ajustado superou o Capital Mínimo Requerido, evidenciando confortável suficiência de capital.

3.9 - Outras informações relevantes

	BB Mapfre SH1						Mapfre BB SH2													
	Mapfre Vida		Aliança do Brasil		Vida Seguradora		Brasilveículos		Mapfre Affinity Seguradora		AB Seguros		Mapfre Seguros Gerais		Brasilcap		Brasilprev		Mapfre Nossa Caixa	
R\$ milhões	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Capital Mínimo Requerido (a)	172	156	575	776	49	48	357	283	209	186	89	109	663	976	149	170	38	43	16	8
Patrimônio Líquido Ajustado (b)	211	199	722	955	308	408	391	443	398	417	126	118	770	1.003	232	225	856	931	22	25
Suficiência de Capital (b-a)	39	43	147	179	258	359	34	160	189	231	37	10	107	26	83	55	818	888	6	16
Índice de Solvência - b/a	1,23	1,28	1,26	1,23	6,28	8,50	1,10	1,57	1,90	2,24	1,42	1,09	1,16	1,03	1,56	1,32	22,53	103,4	1,40	2,95

Os índices de solvência dos grupos BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2 são de 1,59 e 1,28 respectivamente, em 31 de dezembro de 2012.

	BB Mapfre SH1		Mapfre BB SH2	
	2011	2012	2011	2012
R\$ milhões				
Capital Mínimo Requerido (a)	796	980	1.318	1.554
Patrimônio Líquido Ajustado (b)	1.241	1.562	1.685	1.981
Suficiência de Capital (b-a)	445	582	368	427
Índice de Solvência (b/a)	1,56	1,59	1,28	1,28

3.9 - Outras informações relevantes

A seguir, detalha-se a apuração da solvência de cada empresa com base em suas demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2012.

Companhia de Seguros Aliança do Brasil (“Aliança do Brasil”)

R\$ mil	Em 31 de dezembro de	
	2011	2012
Patrimônio líquido	736.388	974.565
Participações em coligadas e controladas	(4.081)	(4.067)
Despesas antecipadas	(1.278)	(1.191)
Ativos intangíveis	(8.700)	(14.306)
Obras de arte	(5)	(5)
Patrimônio líquido ajustado (a)	722.324	954.996
Patrimônio mínimo necessário - por prêmio	531.730	742.993
Patrimônio mínimo necessário - por sinistro	216.153	242.601
Margem de solvência (b)	531.730	742.993
Capital base (CB)	15.000	15.000
Capital Adicional Total (Subscrição e Crédito) (CA)	560.479	760.927
Capital adicional de subscrição - (CArs)	523.043	691.637
Capital adicional de crédito (CAc)	68.563	123.478
Correlação entre Capitais Adicionais	(31.127)	(54.188)
Capital Base + Capital Adicional (c)	575.479	775.927
Capital Mínimo Requerido (d) (maior entre (b) e (c))	575.479	775.927
Suficiência de capital (e = a - d)	146.845	179.069
Suficiência de capital (e/d)	25,52%	23,08%

Vida Seguradora S.A. (“Vida Seguradora”)

R\$ mil	Em 31 de dezembro de	
	2011	2012
Patrimônio líquido	339.816	421.331
Participações em coligadas e controladas	(287)	(401)
Despesas antecipadas	(30)	(27)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais	(31.568)	(13.167)
Ativos intangíveis	(179)	-
Obras de arte	(8)	(7)
Patrimônio líquido ajustado (a)	307.744	407.729
Patrimônio mínimo necessário - por prêmio	13.363	48.331
Patrimônio mínimo necessário - por sinistro	15.229	30.261
Margem de solvência (b)	15.229	48.331
Capital base (CB)	15.000	15.000
Capital Adicional Total (Subscrição e Crédito) (CA)	34.405	31.611
Capital adicional de subscrição (CArs)	23.833	21.852
Capital adicional de crédito (CAc)	15.609	14.395

3.9 - Outras informações relevantes

Correlação entre Capitais Adicionais	(5.038)	(4.635)
Capital Base + Capital Adicional (c)	49.405	46.611
Capital Mínimo Requerido (d) (maior entre (b) e (c))	49.405	48.331
Suficiência de capital (e = a - d)	258.339	359.398
Suficiência de capital (e/d)	522,91%	743,62%

Mapfre Vida S.A. ("Mapfre Vida")

R\$ mil	Em 31 de dezembro de	
	2011	2012
Patrimônio líquido	223.375	209.574
Participações em coligadas e controladas	(299)	(205)
Despesas antecipadas	(67)	(60)
Ativos intangíveis	(11.553)	(10.131)
Obras de arte	(3)	(3)
Patrimônio líquido ajustado (a)	211.453	199.175
0,20 vezes da receita líquida de prêmios emitidos últimos 12 meses (a.1)	105.264	94.450
0,33 vezes a média anual do total dos sinistros retidos dos últimos 36 meses (a.2)	91.918	94.041
Margem de solvência (b)	105.264	94.450
Capital base (CB)	15.000	15.000
Capital Adicional Total (Subscrição e Crédito) (CA)	157.042	140.740
Capital adicional de subscrição (Cars)	129.984	120.775
Capital adicional de crédito (CAc)	44.508	33.781
Correlação entre Capitais Adicionais	(17.450)	(13.816)
Capital Base + Capital Adicional (c)	172.042	155.740
Capital Mínimo Requerido (d) (maior entre (b) e (c))	172.042	155.740
Suficiência de capital (e = a - d)	39.411	43.435
Suficiência de capital (e/d)	22,91%	27,89%

Mapfre Seguros Gerais S.A.

R\$ mil	Em 31 de dezembro de	
	2011	2012
Patrimônio líquido	1.277.409	1.545.498
Participações em coligadas e controladas	(399.918)	(422.335)
Despesas antecipadas	(6.568)	(1.778)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais	(490)	-
Ativos Intangíveis	(100.032)	(118.463)
Obras de Arte	(148)	(148)
Patrimônio líquido ajustado (a)	770.253	1.002.775
Patrimônio mínimo necessário - por prêmio	569.546	929.920
Patrimônio mínimo necessário - por sinistro	452.928	574.879
Margem de solvência (b)	569.546	929.920

3.9 - Outras informações relevantes

Capital base (CB)	15.000	15.000
Capital Adicional Total (Subscrição e Crédito) (CA)	647.885	961.359
Capital adicional de subscrição (CArs)	587.824	887.269
Capital adicional de crédito (CAC)	106.840	134.099
Correlação entre Capitais Adicionais	(46.779)	(60.009)
Capital Base + Capital Adicional (c)	662.885	976.359
Capital mínimo requerido - CMR (c)	662.885	976.359
Exigência de capital - EC maior entre (b) ou (c)	662.885	976.359
Suficiência de capital (a - c)	107.368	26.416
Suficiência de capital (% da EC)	16,20%	2,71%

Mapfre Affinity Seguradora S.A. (“Mapfre Affinity”)

	Em 31 de dezembro de	
R\$ mil	2011	2012
Patrimônio líquido	399.450	420.126
(-) Participações em coligadas e controladas	(170)	(300)
(-) Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro	(1)	-
(-) Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais	(1.171)	(1171)
(-) Ativos intangíveis	(347)	(1.416)
Patrimônio líquido ajustado (a)	397.761	417.239
0,20 vezes da receita líquida de prêmios emitidos últimos 12 meses (b.1)	140.888	150.980
0,33 vezes a média anual do total dos sinistros retidos dos últimos 36 meses (b.2)	41.169	34.914
Margem de solvência (b) (maior entre (b.1) e (b.2))	140.888	150.980
Capital base (CB)	15.000	15.000
Capital Adicional Total (Subscrição e Crédito) (CA)	194.007	171.099
Capital adicional de subscrição (CArs)	182.422	155.861
Capital adicional de crédito (CAC)	21.396	27.659
Correlação entre Capitais Adicionais	(9.811)	(11.976)
Capital Base + Capital Adicional (c)	209.007	186.099
Capital Mínimo Requerido (d) (maior entre (b) e (c))	209.007	186.099
Suficiência de capital (e = a - d)	188.754	231.140
Suficiência de capital (e/d)	90,31%	124,20%

Aliança do Brasil Seguros S.A. (“AB Seguros”)

	Em 31 de dezembro de	
R\$ mil	2011	2012
Patrimônio líquido	127.171	120.197
Participações em coligadas e controladas	(293)	(303)
Despesas antecipadas	(1)	-
Ativos Intangíveis	(621)	(1.594)
Obras de Arte	-	-
Patrimônio líquido ajustado (a)	126.256	118.300

3.9 - Outras informações relevantes

Patrimônio mínimo necessário - por prêmio	85.391	100.626
Patrimônio mínimo necessário - por sinistro	17.412	33.501
Margem de solvência (b)	85.391	100.626
Capital base (CB)	15.000	15.000
Capital Adicional Total (Subscrição e Crédito) (CA)	74.114	93.511
Capital adicional de subscrição (CARs)	68.265	83.546
Capital adicional de crédito (CAc)	10.565	17.467
Correlação entre Capitais Adicionais	(4.716)	(7.502)
Capital Base + Capital Adicional (c)	89.114	108.511
Capital Mínimo Requerido (d) (maior entre (b) e (c))	89.114	108.511
Suficiência de capital (e = a - d)	37.142	9.789
Suficiência de capital (e/d)	41,68%	9,02%

Brasilveículos Companhia de Seguros

R\$ mil	Em 31 de dezembro de	
	2011	2012
Patrimônio líquido	452.755	469.608
Despesas antecipadas	(52.583)	(2.242)
Créditos Tributários - Prejuízo Fiscal	-	(18.121)
Ativos diferidos	(738)	(127)
Ativos intangíveis	(8.321)	(6.330)
Obras de arte	(1)	(1)
Patrimônio líquido ajustado (a)	391.112	442.787
0,20 vezes da receita líquida de prêmios emitidos últimos 12 meses (a.1)	262.131	2.798
0,33 vezes a média anual do total dos sinistros retidos dos últimos 36 meses (a.2)	314.574	282.786
Margem de solvência (b) (maior entre (b.1) e (b.2))	314.574	282.786
Capital base (CB)	15.000	15.000
Capital Adicional Total (Subscrição e Crédito) (CA)	341.748	91.237
Capital adicional de subscrição - (CARs)	326.456	76.462
Capital adicional de crédito (CAc)	28.766	24.534
Correlação entre capitais adicionais	(13.474)	(9.759)
Capital Base + Capital Adicional (c)	356.748	106.237
Capital Mínimo Requerido (d) (maior entre (b) e (c))	356.748	282.786
Suficiência de capital (e = a - d)	34.364	160.001
Suficiência de capital (e/d)	9,63%	56,58%

Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

R\$ mil	Em 31 de dezembro de	
	2011	2012
Patrimônio Líquido	892.834	1.107.647
(-) Despesas Antecipadas	(363)	(313)
(-) Intangível	(36.247)	(176.452)

3.9 - Outras informações relevantes

Patrimônio Líquido Ajustado (a)	856.224	930.882
Capital Mínimo Requerido (CMR) (b)	37.861	42.948
Capital Base	7.200	7.200
Capital adicional de risco de crédito	30.661	35.748
Suficiência de capital (c =a-b)	818.363	887.934
Suficiência de capital (c/b)	2161%	2067%

Brasilcap Capitalização S.A.

	Em 31 de dezembro de	
R\$ mil	2011	2012
Patrimônio Líquido	243.708	235.390
Despesas Antecipadas	(1.771)	(1.436)
Ativo intangível	(10.126)	(9.173)
Obras de arte	(5)	(5)
Patrimônio Líquido Ajustado (a)	231.806	224.776
CMR – Capital Mínimo Requerido (CMR) (b)	149.039	169.958
Capital Base	10.800	10.800
Capital Adicional	138.239	159.158
para risco de subscrição Casubs	-	-
para risco de crédito Caced	138.239	159.158
PLA – Patrimônio Líquido Ajustado	231.806	224.776
Excedente de Capital (PLA - CMR) (c=a-b)	82.767	54.818
Solvência de: (c/b)	56%	32%

Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. (“Mapfre Nossa Caixa”)

	Em 31 de dezembro de	
R\$ mil	2011	2012
Patrimônio Líquido	22.601	24.954
Participações em sociedades	(213)	-
Despesas antecipadas	(1)	-
Patrimônio Líquido Ajustado (a)	22.387	24.954
CMR – Capital Mínimo Requerido (CMR) (b)	16.000	8.469
Capital Base	15.000	7.200
Capital Adicional de risco de crédito	1.000	1.269
Suficiência de Capital (PLA - CMR) (c=a-b)	6.387	16.485
Solvência de: (c/b)	40%	195%

Provisões Técnicas

A seguir são apresentadas informações sobre reservas por Sinistros Não Pagos e Despesas com Ajustes de Sinistros de Subscritores de Seguro Patrimonial e de Responsabilidade Civil

3.9 - Outras informações relevantes

por Danos Materiais para companhias que façam provisões técnicas de seguro patrimonial e de responsabilidade civil por danos materiais.

Reportam-se, a seguir, informações com relação a provisões técnicas relacionadas a seguros patrimonial e de responsabilidade civil por danos materiais detidas pelas empresas operacionais, que possuem mais de 5% das provisões técnicas do Grupo BB Seguridade.

As empresas do Grupo BB Seguridade que se enquadraram nessas condições foram (i) Mapfre Seguros Gerais S.A. ("**Mapfre Seguros Gerais**"), (ii) Aliança do Brasil, (iii) AB Seguros e (iv) Brasilveículos Companhia de Seguros ("**Brasilveículos**").

A seguir são discutidos os seguintes tópicos: visão geral das provisões técnicas, adequação das provisões técnicas, teste de adequação dos passivos, resseguro e regulação de sinistros, que são comuns às empresas Mapfre Seguros Gerais, Aliança do Brasil, AB Seguros e Brasilveículos, salvo quando houver disposição em contrário.

Visão Geral das provisões técnicas

As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo CNSP e pela Susep, assim resumidas:

Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG) - constituída mensalmente para a cobertura dos sinistros a ocorrer, considerando indenizações e despesas relacionadas aos riscos vigentes na data base do cálculo. Também representa as parcelas dos prêmios que serão apropriados ao resultado no decorrer dos prazos de vigência dos seguros;

Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes mas não Emitidos (PPNG-RVNE) - representa o ajuste da PPNG, dada a existência de riscos assumidos cuja apólice ainda não foi operacionalmente emitida;

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) - constituída por estimativa de pagamentos prováveis brutos de resseguros e líquidos de recuperação de cosseguro cedido, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço, e inclui provisão para os sinistros em discussão judicial constituída conforme critérios definidos e documentados em Nota Técnica Atuarial (NTA). São atualizados monetariamente e incluem estimativa de custos a serem incorridos com honorários de sucumbência;

Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (IBNR) - não aplicável à Brasilveículos - A IBNR (*Incurred But Not Reported*), representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data-base das demonstrações financeiras. É calculada com base em método atuarial que apura a melhor estimativa com base no histórico de cada segmento de negócio ramo de seguros em relação aos sinistros ocorridos, mas não avisados, conforme definido em cada Nota Técnica Atuarial.

Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Suficientemente Avisados (IBNER) - aplicável somente à Brasilveículos - obtida, conforme disposto na metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial específica, pela média dos resultados de dois triângulos de *Run-Off*⁷ referentes a sinistros e outros dois referentes a salvados e ressarcimentos. Todos os triângulos possuem históricos de 120 meses, sendo a seleção de fatores efetuada automaticamente por meio de regras. Um dos triângulos considera os montantes alocados conforme o lapso temporal entre a ocorrência e seus respectivos pagamentos (método conhecido como IBNP –

⁷ Métodos estatísticos-atuariais que consideram o desenvolvimento histórico dos avisos de sinistros, tanto por quantidade de sinistros quanto por valor envolvido de sinistros, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência.

3.9 - Outras informações relevantes

Sinistros Ocorridos, mas não Pagos), enquanto que o outro contempla não apenas o pagamento, como também a última posição da reserva destes sinistros (também conhecido como Sinistros Incorridos). O resultado médio destes triângulos é trazido a valor presente com base na estimativa da Taxa Referencial (TR). Posteriormente alocou-se o resultado na PSL e no IBNR conforme representação proporcional destes em seu somatório. A proporção alocada na PSL é líquida da estimativa de salvados e ressarcimentos, obtida por metodologia análoga à de estimativa de sinistros.

Provisão Complementar de Prêmios (PCP) - calculada *pro rata dia*, tomando por base as datas de início e fim de vigência do risco e o prêmio comercial retido, e prêmios líquidos recebidos, e o seu valor é a diferença, se positiva, entre a média da soma dos valores apurados diariamente no mês da constituição e a PPNG constituída naquele mês e no mesmo ramo, considerando todos os riscos vigentes, independentemente se emitidos ou se recebidos.

Provisão de Insuficiência de Prêmios (PIP) - representa a necessidade de cobertura de possíveis insuficiências das provisões de prêmios para cobertura das obrigações futuras relacionadas aos contratos de seguros. As estimativas baseiam-se na projeção do fluxo de caixa futuro dos direitos e obrigações de cada contrato, considerando-se hipóteses e premissas em função de cada tipo de risco.

Adequação das Provisões Técnicas

As provisões são mensalmente revisadas pelos departamentos contábil e atuarial da empresa, anualmente, por meio de avaliação atuarial e, semestralmente, do teste de adequação de passivo conforme exigência regulatória. São levados em conta dados históricos, informações sobre sinistros e exigências regulatórias relativas à constituição de provisões técnicas. O processo de revisão tem como premissa que experiência passada, ajustada aos efeitos dos acontecimentos atuais e às tendências esperadas, representa base adequada para estimar eventos futuros.

A constituição de provisões apropriadas é processo probabilístico e pode não haver certeza de que as provisões constituídas atualmente serão adequadas tendo em vista a subsequente experiência real.

Teste de adequação dos passivos

Conforme requerido pelo CPC 11 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a cada data de balanço, deve ser elaborado o teste de adequação dos passivos para todos os contratos em curso na data de execução do teste.

O teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos de contratos de seguros deduzidos das despesas de comercialização diferidas e dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de seguros. A Susep instituiu e definiu as novas regras para a elaboração do teste por meio da Circular Susep nº 457/2012.

A metodologia utilizada considera a melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, levando em conta premissas de cancelamento, sinistralidade, longevidade, anuitização, outras despesas relacionadas às operações e as receitas inerentes ao negócio. Os contratos e certificados relativos aos ramos DPVAT, DPEM e SFH/SH não foram objetos de análise neste teste.

O teste realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2012 não apresentou insuficiência em quaisquer dos grupos de contratos de seguros e resseguros.

3.9 - Outras informações relevantes

Resseguro (não aplicável à Brasilveículos)

Os contratos de resseguro são classificados como contrato de seguros, pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. A transferência de riscos de seguro por meio de contratos de resseguros é efetuada no curso normal das atividades da Companhia com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos.

As operações de resseguro são substancialmente mantidas com o IRB e são contabilizadas com base nos movimentos operacionais e financeiros enviados pelo IRB e as operações mantidas com outros resseguradores são registradas com base em prestações de contas que estão sujeitas à análise pelos resseguradores. O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro relacionado. Nos termos da regulamentação vigente, a companhia observa os limites de transferência de prêmio para empresas ligadas ou pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro sediadas no exterior.

Os valores a receber, relacionados com a operação de resseguro, incluem saldos a receber de resseguradores relacionados com valores a serem ressarcidos, nos termos dos contratos de transferência de riscos, e as parcelas do ressegurador nas provisões técnicas constituídas. Os valores a pagar aos resseguradores são calculados de acordo com as disposições contratuais previamente definidas.

Regulação de Sinistros

A administração de sinistros das Companhias tem sua atuação baseada em critérios, normas, procedimentos e responsabilidades/alçadas definidas de forma a permitir a pronta tramitação, regulação e liquidação dos sinistros, observadas as exigências legais em vigor e o devido controle de documentação, prazos e despesas do processo.

A gestão do processo de regulação de sinistros possibilita o devido suporte aos esforços de comercialização da Cia, prestando pronto atendimento / assistência aos segurados.

O processo de regulação de sinistros do Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre possui segmentação para processar os sinistros de acordo com os canais de distribuição e ramos de seguros, tendo estrutura própria e também terceirizada, mediante contratações de prestadores de serviços.

Mapfre Seguros Gerais

A tabela a seguir mostra reconciliação resumida das provisões para sinistros da Mapfre Seguros Gerais. A Administração acredita que os níveis gerais de provisão da Companhia estão adequados ao passivo final estimado com sinistros.

	Em 31 de dezembro de		
R\$ mil	2010	2011	2012
Provisão para Sinistros no Fim do Exercício Anterior	521.968	667.231	962.613
Provisão para Sinistros - Resseguro Cedido	108.862	170.070	375.974
Provisão para Sinistros, Líquida de Resseguro	413.106	497.161	586.640
Sinistros Avisados e Variações da IBNR	1.490.531	2.190.728	2.895.761
Ocorridos no Exercício Atual	1.409.510	2.050.047	2.690.059

3.9 - Outras informações relevantes

Ocorridos em Exercícios Anteriores	81.021	140.682	205.702
Pagamentos	1.345.268	1.895.346	2.474.683
Ocorridos no Exercício Atual	1.276.302	1.798.795	2.333.943
Ocorridos em Exercícios Anteriores	68.966	96.551	140.740
Provisão para Sinistros no Fim do Exercício	667.231	962.613	1.383.691
Provisão para Sinistros - Resseguro Cedido	170.070	375.974	366.941
Provisão para Sinistros, Líquida de Resseguro	497.161	586.640	1.016.750

A variação da provisão de sinistros observada entre 2011 e 2012 deve-se principalmente ao fato de que, a partir de novembro de 2011, a Companhia passou a operacionalizar as vendas e renovações de seguros de automóveis oriundas do canal bancário, que anteriormente eram comercializadas na Brasilveículos. Esse movimento de migração de carteiras de seguros era um passo previsto no processo de integração das operações entre o Banco do Brasil e a Mapfre.

A tabela a seguir mostra o desenvolvimento de pagamentos de sinistros da Mapfre Seguros Gerais. A linha "Superávit/Déficit acumulado" reflete a diferença entre o último valor da provisão re-estimada e o valor da provisão estabelecida originalmente. O objetivo dessa tabela é demonstrar a consistência da política de provisionamento para sinistros da Companhia.

Dados Quantitativos (<i>Loss reserve development</i>)								
Provisões e Pagamentos								
R\$ mil	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Provisão para Sinistros	197.499	239.238	275.533	380.304	521.968	667.231	962.613	1.383.691
Valor Cumulativo e Pago até								
Um ano mais tarde	92.339	132.739	251.961	316.448	235.988	362.479	412.803	
Dois anos mais tarde	124.526	161.161	330.390	365.174	306.559	419.133		
Três anos mais tarde	141.841	190.861	361.882	407.705	347.329			
Quatro anos mais tarde	162.274	209.946	391.092	434.525				
Cinco anos mais tarde	172.278	235.110	410.336					
Seis anos mais tarde	192.400	249.328						
Sete anos mais tarde	201.230							
Provisões Re-Estimadas								
Um ano mais tarde	67.772	36.817	112.971	37.875	38.589	70.832	56.864	
Dois anos mais tarde	93.882	29.992	86.269	38.261	88.629	83.975		
Três anos mais tarde	74.340	28.902	84.048	43.219	90.949			
Quatro anos mais tarde	69.891	33.519	74.142	47.598				

3.9 - Outras informações relevantes

Cinco anos mais tarde	70.734	18.873	65.916					
Seis anos mais tarde	53.677	7.372						
Sete anos mais tarde	35.422							
Superavit/Deficit acumulado	31.691	(2.718)	(68.887)	(6.623)	265.588	332.073	606.674	

Aliança do Brasil

A tabela a seguir mostra reconciliação resumida das provisões para sinistros da Aliança do Brasil. A Administração acredita que os níveis gerais de provisão da Companhia estão adequados ao passivo final estimado com sinistros.

	Em 31 de dezembro de		
R\$ mil	2010	2011	2012
Provisão para Sinistros no Fim do Exercício Anterior	370.646	115.421	213.446
Provisão para Sinistros - Resseguro Cedido	210.361	27.208	70.423
Provisão para Sinistros, Líquida de Resseguro	160.285	88.212	143.022
Sinistros Avisados e Variações da IBNR	544.957	949.848	1.006.528
Ocorridos no Exercício Atual	495.960	927.047	858.999
Ocorridos em Exercícios Anteriores	48.997	22.801	147.529
Pagamentos	800.182	851.823	962.705
Ocorridos no Exercício Atual	757.855	826.882	795.746
Ocorridos em Exercícios Anteriores	42.327	24.941	166.959
Provisão para Sinistros no Fim do Exercício	115.421	213.446	257.268
Provisão para Sinistros - Resseguro Cedido	27.208	70.423	87.262
Provisão para Sinistros, Líquida de Resseguro	88.212	143.022	170.006

A alteração significativa de provisão para sinistros no ano de 2010 representa transferência da carteira de danos da Aliança do Brasil para a carteira da AB Seguros. Assim, a Aliança do Brasil permaneceu com as carteiras de seguros de pessoas (não representada no quadro abaixo) agronegócios e habitacional (que começou a ser comercializado no ano de 2010).

A tabela a seguir mostra o desenvolvimento de pagamentos de sinistros da Aliança do Brasil. A linha "Superávit/Déficit acumulado" reflete a diferença entre o último valor da provisão re-estimada e o valor da provisão estabelecida originalmente. O objetivo dessa tabela é demonstrar a consistência da política de provisionamento para sinistros da Companhia.

3.9 - Outras informações relevantes

Dados Quantitativos (<i>loss reserve development</i>)								
Provisões e Pagamentos								
R\$ mil	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Provisão para Sinistros	140.559	149.025	130.711	149.334	370.646	115.421	213.446	257.268
Valor Cumulativo e Pago até								
Um ano mais tarde	66.891	67.773	142.540	127.879	147.268	30.237	90.782	
Dois anos mais tarde	78.800	83.707	218.222	148.073	153.521	35.815		
Três anos mais tarde	83.487	141.492	234.712	152.242	157.376			
Quatro anos mais tarde	101.932	157.003	238.554	155.363				
Cinco anos mais tarde	113.127	160.608	241.298					
Seis anos mais tarde	116.662	163.028						
Sete anos mais tarde	119.044							
Oito anos mais tarde								
Provisões Re-Estimadas								
Um ano mais tarde	(17.075)	(27.090)	44.458	(20.149)	(87.916)	4.028	(11.264)	
Dois anos mais tarde	(49.504)	(13.078)	36.555	(42.502)	(83.621)	5.855		
Três anos mais tarde	(53.702)	(26.338)	18.033	(39.117)	(81.806)			
Quatro anos mais tarde	(56.720)	(43.543)	21.894	(38.296)				
Cinco anos mais tarde	(62.616)	(39.919)	22.469					
Seis anos mais tarde	(59.768)	(39.029)						
Sete anos mais tarde	(58.852)							
Oito anos mais tarde								
Superávit/Déficit acumulado	(37.337)	(53.032)	(88.118)	(44.325)	131.463	85.460	111.400	

Os valores apresentados são brutos de resseguro e possuem maior representatividade no segmento/ramos de agronegócios, cuja transferência de riscos por meio de resseguro atinge aproximadamente 90% dessa carteira.

Destaca-se também que para essa carteira há proteção do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, gerido pelo IRB, cuja finalidade é manter e garantir o equilíbrio das operações agrícolas no país, bem como ressarcir à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

Ressalta-se que, ao final do ano de 2007, houve alteração no critério de constituição da PSL judicial, que passou a incorporar critérios para abertura e ajustes das estimativas baseadas na experiência passada das ações judiciais, além de incorporar atualização mensal dos valores (atualização monetária e juros).

3.9 - Outras informações relevantes

AB Seguros

A tabela a seguir mostra a reconciliação resumida das provisões para sinistros da AB Seguros. A Administração acredita que os níveis gerais de provisão da Companhia estão adequados ao passivo final estimado com sinistros.

	Em 31 de dezembro de		
R\$ mil	2010	2011	2012
Provisão para Sinistros no Fim do Exercício Anterior	17	137.174	207.833
Provisão para Sinistros - Resseguro Cedido	-	61.367	81.321
Provisão para Sinistros, Líquida de Resseguro	17	75.807	126.512
Sinistros Avisados e Variações da IBNR	140.625	132.768	249.025
Ocorridos no Exercício Atual	140.090	127.691	235.605
Ocorridos em Exercícios Anteriores	535	5.078	13.420
Pagamentos	3.468	62.109	215.100
Ocorridos no Exercício Atual	3.433	60.355	197.204
Ocorridos em Exercícios Anteriores	35	1.754	17.896
Provisão para Sinistros no Fim do Exercício	137.174	207.833	241.758
Provisão para Sinistros - Resseguro Cedido	61.367	81.321	81.410
Provisão para Sinistros, Líquida de Resseguro	75.807	126.512	160.349

A alteração significativa de Provisão para Sinistros no ano de 2010 representa a transferência da carteira de danos da Aliança do Brasil para a carteira da AB Seguros. A AB Seguros foi constituída em 2010 a partir da reestruturação da empresa Santa Catarina Seguros e Previdência S.A., adquirida no ano anterior.

A tabela a seguir mostra o desenvolvimento de pagamentos de sinistros da AB Seguros. A linha "Superávit/Déficit acumulado" reflete a diferença entre o último valor da provisão re-estimada e o valor da provisão estabelecida originalmente. O objetivo dessa tabela é demonstrar a consistência da política de provisionamento para sinistros da Companhia.

Dados Quantitativos (<i>Loss reserve development</i>)					
Provisões e Pagamentos	R\$ mil	2009	2010	2011	2012
		Provisão para Sinistros	17	137.174	207.833
Valor Cumulativo e Pago até					
Um ano mais tarde		3.468	47.519	82.755	

3.9 - Outras informações relevantes

Dois anos mais tarde	14.590	92.260	
Três anos mais tarde	40.085		
Provisões Re-Estimadas			
Um ano mais tarde	(4.971)	(6.657)	(26.716)
Dois anos mais tarde	(4.777)	10.687	
Três anos mais tarde	3.567		
Superavit/Deficit Acumulado	(36.501)	55.602	98.362

A constituição da PSL judicial incorpora critérios para abertura e ajuste das estimativas baseadas na experiência passada das ações judiciais, além de incorporar atualização mensal dos valores (atualização monetária e juros).

Brasilveículos

A tabela a seguir mostra a reconciliação resumida das provisões para sinistros da Brasilveículos. A Administração acredita que os níveis gerais de provisão da Companhia estão adequados ao passivo final estimado com sinistros.

	Em 31 de dezembro de		
R\$ mil	2010	2011	2012
Provisão para Sinistros no Fim do Exercício Anterior	246.199	308.771	334.443
Provisão para Sinistros - Resseguro Cedido	-	-	-
Provisão para Sinistros, Líquida de Resseguro	246.199	308.771	334.443
Sinistros Avisados e Variações da IBNR	872.167	1.168.799	1.308.142
Ocorridos no Exercício Atual	848.889	1.136.611	1.223.046
Ocorridos em Exercícios Anteriores	23.278	32.189	85.096
Pagamentos	809.595	1.143.128	.461.199
Ocorridos no Exercício Atual	793.621	1.122.660	1.399.043
Ocorridos em Exercícios Anteriores	15.974	20.467	62.155
Provisão para Sinistros no Fim do Exercício	308.771	334.443	181.386
Provisão para Sinistros - Resseguro Cedido	-	-	-
Provisão para Sinistros, Líquida de Resseguro	308.771	334.443	181.386

A variação da provisão de sinistros ocorrida durante o ano de 2012 deve-se ao fato de que, a partir de novembro de 2011, a Brasilveículos deixou de realizar novas vendas e renovações de seguros de automóveis oriundas do canal bancário, que passaram a ser operacionalizadas

3.9 - Outras informações relevantes

pela Mapfre Seguros Gerais. Esse movimento de migração de carteiras de seguros era um passo previsto no processo de integração das operações entre o Banco do Brasil e a Mapfre.

A tabela a seguir mostra o desenvolvimento de pagamentos de sinistros da Brasilveículos. A linha "Superavit/Déficit acumulado" reflete a diferença entre o último valor da provisão re-estimada e o valor da provisão estabelecida originalmente. O objetivo dessa tabela é demonstrar a consistência da política de provisionamento para sinistros da Companhia.

Dados Quantitativos (<i>Loss reserve development</i>)								
Provisões e Pagamentos								
R\$ mil	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Provisão para Sinistros	148.268	165.770	169.587	194.556	246.199	308.771	334.443	181.386
Valor Cumulativo e Pago até								
Um ano mais tarde	84.635	96.853	113.543	168.562	248.539	276.355	257.945	
Dois anos mais tarde	96.621	108.038	127.719	184.565	273.772	304.213		
Três anos mais tarde	103.731	116.916	137.979	197.168	286.924			
Quatro anos mais tarde	109.077	124.234	146.593	204.366				
Cinco anos mais tarde	114.278	130.332	151.635					
Seis anos mais tarde	118.907	134.274						
Sete anos mais tarde	121.841							
Provisões Re-Estimadas								
Um ano mais tarde	1.675	217	39.025	31.310	22.835	54.060	41.856	
Dois anos mais tarde	2.484	8.822	44.793	38.847	35.563	63.537		
Três anos mais tarde	7.875	11.881	50.117	46.944	41.611			
Quatro anos mais tarde	9.871	15.984	55.975	50.244				
Cinco anos mais tarde	12.653	20.287	58.325					
Seis anos mais tarde	15.942	22.129						
Sete anos mais tarde	17.458							
Superávit/Déficit acumulado	43.885	53.625	76.278	40.433	886	68.095	118.353	

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os potenciais compradores dos títulos e valores mobiliários da BB Seguridade devem considerar de forma cuidadosa os riscos específicos relacionados à Companhia e aos próprios títulos e valores mobiliários. Devem ser consideradas, à luz das circunstâncias financeiras e dos objetivos do investimento, todas as informações constantes neste Formulário de Referência, os prospectos de ofertas públicas de valores mobiliários e, em particular, considerar os fatores de risco abaixo relacionados.

Os potenciais investidores devem observar, ainda, que os riscos abaixo relacionados não são os únicos riscos aos quais a BB Seguridade está sujeita. Os negócios da BB Seguridade, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa e material por qualquer um desses fatores de risco. O preço de mercado dos títulos e valores mobiliários pode ser reduzido em razão de qualquer um desses fatores de risco, ocasionando perdas totais ou parciais ao investidor. Há outros fatores de risco adicionais que a BB Seguridade atualmente considera improváveis ou dos quais atualmente não tem conhecimento, que, todavia, podem acarretar efeitos similares aos dos riscos abaixo relacionados.

Para fins desta Seção 4, a indicação de que um risco pode ter ou terá um “efeito adverso para a BB Seguridade” ou expressões similares significam que esse risco pode ter ou terá um efeito adverso na participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, resultado das operações, margens, fluxo de caixa e/ou no preço de mercado das ações.

Os riscos adicionais que, na data deste Formulário de Referência, a BB Seguridade considera irrelevantes ou que não são do seu conhecimento também podem ter um efeito adverso para a Companhia.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente. A ordem na qual os riscos são apresentados abaixo não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse Formulário de Referência.

(a) Riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

As sociedades operacionais do Grupo BB Seguridade estão sujeitas de forma extensiva e contínua a diversas revisões na regulamentação por parte de seus órgãos reguladores, as quais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados da Companhia.

A estrutura regulatória brasileira que rege as sociedades seguradoras está em contínua evolução em decorrência da interpretação e aplicação de tratados e acordos internacionais, além de turbulências e volatilidades de mercado e da busca pela solidez do Sistema Nacional de Seguros Privados. Esses elementos são fatores de motivação para que o governo brasileiro crie ou altere leis e regulamentações existentes cujas mudanças podem afetar de forma adversa as operações e rendimentos da Companhia.

A BB Seguridade e suas controladas e coligadas submetem-se a leis e regulamentações governamentais que se aplicam a todas as suas atividades, incluindo as que impõem ou disciplinam:

- (i) pedidos de autorização para constituição, organização, funcionamento, fusão, encampação, grupamento, transferência de controle acionário e reforma dos Estatutos;
- (ii) regulamentação das operações de seguro, previdência complementar aberta e capitalização;
- (iii) condições de apólices, planos de operações e tarifas;
- (iv) aprovação dos limites de operações;
- (v) exame e aprovação das condições de coberturas especiais, bem como as taxas aplicáveis;
- (vi) movimentação e liberação dos bens e valores obrigatoriamente inscritos em garantia das reservas técnicas e do capital vinculado;
- (vii) execução das normas gerais de contabilidade e estatística fixadas pelo CNSP;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- (viii) operações das sociedades seguradoras, de previdência complementar aberta e de capitalização;
- (ix) liquidação das sociedades seguradoras que tiverem cassada a autorização para funcionar no País; e
- (x) exigências de capital mínimo, reservas obrigatórias, margens de solvência.

O principal órgão regulador e fiscalizador dos negócios da Companhia é a Susep. O descumprimento das regras de seguros acarreta sanções que podem variar de multas até o cancelamento de autorização para operar.

Devido à estrutura jurídica e regulatória abrangente do setor, as coligadas da BB Seguridade estão sujeitas a regras brasileiras específicas de insolvência e liquidação, as quais, de forma a proteger os clientes dessas sociedades, podem inclusive responsabilizar, solidariamente, o acionista controlador pelas dívidas das companhias, caso os ativos sejam insuficientes para cobrir os passivos.

Dessa forma, se as coligadas da BB Seguridade enfrentarem tais processos de insolvência e liquidação, a Companhia pode vir a ser responsabilizada por quaisquer passivos excedentes em relação aos ativos de suas controladas e coligadas.

Não é possível garantir que o Governo Federal não alterará as leis ou os regulamentos, de modo a limitar os aumentos dos prêmios, impor padrões mais severos ou alterações que, de outra forma, teriam um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia. A estrutura regulatória a que estão sujeitas as seguradoras e instituições financeiras brasileiras está em constante evolução e novas leis e regulamentações podem ser adotadas.

Alterações nos níveis mínimos de capital requerido para as sociedades seguradoras podem afetar a distribuição de dividendos por parte das controladas e coligadas da Companhia, reduzindo a capacidade de alavancagem de negócios da Companhia, e até necessidade de aporte de capital pela BB Seguridade.

As instituições reguladoras oficiais, no interesse do funcionamento eficiente do mercado estabelecem regras de solvência e requisitos de capital mínimo para as empresas do setor, também chamado de capital-base. A legislação impõe um capital mínimo composto de uma parcela fixa e outra variável, diferenciadas de acordo com a área de atuação. Além destes requisitos, as seguradoras devem respeitar também regras de solvência, para que as empresas estejam sempre em condições financeiras de pagar, no tempo certo, todas as suas dívidas. Para isso, os órgãos reguladores impõem que elas mantenham um capital adicional ao capital-base. Atualmente, esse capital adicional passou a ser calculado em função de três variáveis: (i) o volume de negócios da empresa (representado pelos prêmios e sinistros); (ii) ramos de atuação, na medida em que alguns são mais arriscados que outros; e (iii) as regiões geográficas, pelas mesmas razões. Alterações nos requerimentos de capital podem exigir a recomposição de capital, afetando a distribuição de dividendos por parte das controladas e coligadas da BB Seguridade, reduzindo a capacidade de alavancagem de negócios da Companhia e a distribuição de dividendos a seus acionistas, e até mesmo a necessidade de aporte de capital pela BB Seguridade.

Futuras parcerias ou aquisições de outras empresas pela Companhia podem sofrer restrições ou podem não ser aprovadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”).

O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, livre concorrência, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico. De acordo com a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada pela Portaria Interministerial nº 994, de 30 de maio de 2012, a qual estabelece novos valores para os critérios de notificação obrigatória de operações societárias, deverão ser submetidos ao CADE os atos de concentração econômica em que, cumulativamente: (i) pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no Brasil equivalente ou superior a R\$750.000.000,00; e (ii) pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual equivalente ou superior a R\$75.000.000,00 no mesmo período, considerando-se para fins de apuração de faturamento seus respectivos grupos econômicos, definidos como as empresas que estejam sob

4.1 - Descrição dos fatores de risco

controle comum, interno ou externo e as empresas nas quais qualquer das empresas seja titular, direta ou indiretamente, de pelo menos 20% do capital social votante. A nova lei também estabelece um regime prévio de análise de atos de concentração, de forma que a operação apenas poderá ser consumada após a aprovação pelo CADE, devendo ser preservadas as condições concorrenciais entre as empresas envolvidas até o julgamento final. O CADE determinará quando uma transação poderá vir a afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua ou prejudicar o bem estar social. Nestes casos, o CADE poderá rejeitar operações que a Companhia vier a realizar ou, ainda, aprová-las com restrições, as quais podem ser estruturais (como, por exemplo, a alienação de ativos de empresas ou a retirada de marcas do mercado) ou comportamentais (como cláusulas de compromisso e monitoramento do mercado), sendo que essas decisões poderão impactar adversamente os resultados das operações e a condição financeira da Companhia.

Alterações na legislação referente à contratação obrigatória de seguro para determinados produtos e atividades podem ter efeito adverso para a Companhia.

No Brasil, alguns setores da economia possuem como obrigação legal a celebração de seguros em certas atividades e produtos, conforme disposto no Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, regulamentado pelo o Decreto nº 61.867, de 11 de dezembro de 1967. Caso a legislação venha a ser alterada para eliminar ou reduzir os montantes de seguro obrigatório para tais atividades e produtos e caso os clientes das coligadas da Companhia não contratem voluntariamente esses seguros, o volume de contratações de seguro nos mercados em que atuam poderá ser reduzido, o que poderá ter um efeito adverso para a Companhia.

A reforma tributária, se implementada pelo Governo Federal, pode afetar negativamente os negócios da BB Seguridade.

O Governo Federal regularmente aprova reformas e outras alterações no regime tributário, que incluem modificações nas alíquotas e na frequência de avaliação e, ocasionalmente, a promulgação de tributos temporários. Os efeitos dessas alterações e de quaisquer outras que possam resultar da promulgação de reformas adicionais não podem ser quantificados e a BB Seguridade não pode assegurar que, uma vez implementadas, não tenham impacto adverso sobre os seus negócios e resultados.

Condições relativas a coberturas e efeitos de sinistros podem sofrer alterações inesperadas que acarretem um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Alterações nas práticas habituais dos segmentos em que a Companhia opera, na jurisprudência e em outras condições jurídicas, sociais e ambientais poderão originar questões inesperadas e imprevisíveis relacionadas aos sinistros e aos riscos cobertos. Essas questões podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia, no sentido de aumentar a abrangência dos riscos cobertos, a quantidade ou a extensão dos sinistros, além do previsto nas premissas de subscrição. Em alguns casos, a extensão total da responsabilidade das controladas e coligadas da Companhia em relação a suas apólices de seguros pode não ser conhecida por muitos anos após terem sido emitidas. Tais efeitos referentes aos sinistros e às coberturas de sinistros são difíceis de serem estimados e podem afetar adversamente os negócios da Companhia e seus resultados.

(b) Riscos Relacionados à BB Seguridade

Os resultados da BB Seguridade dependem dos resultados de suas controladas e coligadas.

A capacidade da Companhia de gerar resultados e de pagar dividendos aos seus acionistas, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio, dependerá da distribuição do fluxo de caixa e da necessidade de retenção de capital, obedecendo a regulamentação sobre capital mínimo requerido que deve ser observado por suas controladas e coligadas, além dos seus lucros apurados, o que pode causar efeito adverso sobre os resultados da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Dessa forma, não há garantia de que os recursos serão disponibilizados ou que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras e para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

As controladas e coligadas da Companhia estão ou poderão ser envolvidas em processos judiciais de natureza fiscal, cível e trabalhista no curso de seus negócios, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses, e que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados poderão afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia. Para mais informações acerca das ações judiciais promovidas contra as controladas e coligadas, veja a seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Além disso, caso existam contingências advindas das aquisições a serem realizadas como parte da estratégia de crescimento da Companhia e que não tenham sido identificadas quando da celebração de seus contratos de aquisição, estas poderão prejudicar adversamente as atividades e resultados da Companhia.

Mudanças na alta administração da Companhia e a eventual dificuldade para atrair e repor pessoal qualificado podem afetar adversamente seus negócios e resultados.

A Companhia depende da capacidade, experiência e qualificação profissional da sua alta administração, para a implementação de sua estratégia nos setores de sua atuação e de suas controladas e coligadas, de modo que seus executivos devem atuar com agilidade e precisão na tomada das decisões, a fim de buscar novas oportunidades de negócio. A eventual perda dos seus principais executivos, bem como qualquer dificuldade em atrair e repor tempestivamente profissionais qualificados pode causar efeito adverso sobre os negócios e resultados da Companhia.

A estratégia de crescimento da BB Seguridade pode envolver segmentos emergentes nos quais a Companhia não possui experiência.

Os esforços da Companhia para desenvolver novos serviços e incrementar os existentes são parte da sua estratégia de crescimento e envolvem a busca por segmentos de negócios nos quais a Companhia ainda não atua, bem como aquisições ou investimentos estratégicos. Tais esforços não garantem o sucesso na manutenção do mesmo nível de qualidade e desempenho nos setores nos quais a Companhia possui experiência.

A capacidade de administrar o crescimento da Companhia por meio de aquisições ou investimentos estratégicos, na medida em que objetiva tais opções, dependerá, em parte, do seu sucesso em lidar com esses riscos. Qualquer falha no sentido de implementar as aquisições ou estratégias de investimento poderá ter um efeito adverso relevante em seus negócios.

Adicionalmente, o insucesso em ingressar em novos segmentos também pode prejudicar a reputação e, conseqüentemente, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A BB Seguridade não pode garantir a concretização da estratégia de expansão da oferta de seus produtos por meio de canais alternativos.

Alterações no cenário macroeconômico podem fazer com que a Companhia não seja capaz de executar com sucesso a concretização de sua estratégia de expansão da oferta de produtos como seguros de veículos ou microsseguros por intermédio de outros canais. Se as hipóteses acima ocorrerem, os negócios e resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente.

A BB Seguridade pode se deparar com riscos relacionados aos efeitos advindos das operações de incorporações, aquisições e parcerias.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A estratégia de crescimento das atividades da BB Seguridade nos mercados nacional e internacional poderá passar por novas aquisições, incorporações e parcerias dentro do setor em que a Companhia atua.

O processo de integração das empresas adquiridas pode resultar em dificuldades de natureza operacional, tecnológica, contábil, comercial, financeira e legal, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) possibilidade de superestimar o valor das empresas objeto de aquisição, especialmente se for considerado que as empresas envolvidas nas transações acima mencionadas podem não oferecer o resultado previsto e, portanto, o investimento pode não oferecer o retorno esperado;
- (ii) problemas na integração de produtos, base de clientes, serviços, plataformas tecnológicas, instalações e recursos humanos;
- (iii) possibilidade das sinergias financeiras e operacionais esperadas de tais aquisições, incorporações e parcerias não serem totalmente obtidas;
- (iv) passivos ou contingências inesperadas relacionadas com as empresas adquiridas;
- (v) responsabilização por eventuais passivos cuja causa tenha ocorrido antes da transação, bem como sujeição aos riscos relacionados aos atos dos administradores anteriores e a potenciais passivos desses atos que ocorreram antes da transação;
- (vi) dificuldade em manter um bom relacionamento entre a Companhia e as empresas adquiridas ou parceiras, inclusive em razão dos diferentes históricos operacionais, áreas de atuação e culturas corporativas;
- (vii) custos adicionais não previstos relacionados a pesquisa e desenvolvimento, marketing, logística, vendas e suporte;
- (viii) perda de executivos e profissionais chave ao negócio adquirido; e
- (ix) custos adicionais não programados relacionados à operação de integração.

A ocorrência de uma ou mais das hipóteses acima pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de manter e estabelecer novos acordos com parceiros e fornecedores estratégicos.

O êxito dos negócios da Companhia depende de sua capacidade de manter relações e acordos com os parceiros e fornecedores em suas coligadas, assim como de sua capacidade de firmar e manter relações com novos parceiros e fornecedores. Se a Companhia não for capaz de desenvolver novas relações ou de manter aquelas já existentes em termos favoráveis, poderá não conseguir oferecer determinados produtos e serviços ou não conseguir oferecer preços e condições competitivos para seus clientes, o que poderá afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Igualmente, mudanças adversas em acordos existentes, incluindo a incapacidade de qualquer parceiro e/ou fornecedor estratégico cumprir com suas obrigações de pagar as coligadas da Companhia tempestivamente, podem reduzir a quantidade, qualidade, preço e penetração dos produtos e serviços que a Companhia, por meio de suas coligadas, é capaz de oferecer e, por conseguinte, podem afetar adversamente seus negócios e desempenho financeiro.

A Companhia poderá, no futuro, tomar a decisão de subscrever planos privados de assistência à saúde.

A estratégia da Companhia de operar no mercado de planos de assistência à saúde pode ser impactada caso a avaliação realizada não consiga prever da melhor forma fatores como: nível esperado de utilização dos potenciais clientes e custos esperados de serviços médicos e hospitalares. Caso isso ocorra, poderá impactar negativamente o resultado da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(c) Riscos relacionados às suas controladas e coligadas

A BB Seguridade pode ter seu resultado impactado em decorrência de sua participação em empresas controladas e coligadas.

A capacidade da BB Seguridade cumprir com as obrigações financeiras depende do resultado das suas controladas e coligadas. Caso tais empresas apresentem resultados negativos, não há garantia de que a BB Seguridade receba quaisquer dividendos ou outras remunerações dessas sociedades. Dessa forma, resultados negativos eventualmente obtidos nas atividades dessas empresas podem impactar negativamente os negócios e resultado da Companhia.

A BB Seguridade não detém o controle de suas coligadas, não podendo garantir a implementação de suas estratégias em relação a produtos, processos e comercialização, nem o percentual de remuneração aos acionistas acima do previsto em acordo de acionistas.

A BB Seguridade realiza suas atividades operacionais por meio de participação em empresas do ramo de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, além de outras formas de organização que operam no Brasil. Tanto as coligadas da Companhia como seus parceiros dependem de um consenso para a implementação ou alteração das estratégias de negócios no processo de decisão nas parcerias comerciais. Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de operacionalizar as decisões tomadas nessas parcerias como faria se detivesse o controle das coligadas, o que pode impactar adversamente seus negócios e resultados. Além disso, a impossibilidade da BB Seguridade ou de seus parceiros comerciais de arcar com suas obrigações relacionadas às coligadas, na proporção de suas participações, tais como contribuições de capital, assim como possíveis efeitos decorrentes das ações de seus parceiros comerciais, tais como a insolvência ou falência, poderão afetar negativamente seus negócios e resultados.

Os produtos de seguro e previdência têm sua rentabilidade fortemente atrelada às taxas de comissão, bônus e quaisquer outras formas de remuneração estipuladas pelas companhias seguradoras e aos modelos utilizados para a precificação e para constituição de reservas, que, caso mal dimensionados, estimados ou controlados sem precisão, podem afetar de maneira relevante o resultado de tais produtos.

Os produtos de seguros caracterizam-se pela incerteza quanto aos desembolsos futuros das indenizações face aos eventos cobertos. Desta forma, são utilizados modelos atuariais e estatísticos que consideram o comportamento histórico do risco e projetam os prêmios que deverão ser cobrados dos novos segurados, bem como os montantes de provisões técnicas que devem ser constituídas para garantir as obrigações com os contratos comercializados. Devido à natureza do negócio, podem ocorrer desvios acima daqueles previstos nos modelos, tais como, frequência de sinistros, severidade das indenizações, mortalidade, morbidade, persistência, taxas de juros, despesas, entre outras, que afetariam a rentabilidade do negócio.

Os preços e cálculos para constituição de reservas dos produtos de previdência complementar são realizados com base em estimativas atuariais e estatísticas e incluem premissas e projeções que são inerentemente incertas e que, em alguns momentos, podem envolver juízo de valor ou dados históricos com baixa relevância estatística, inclusive quanto ao recebimento de contribuições, pagamento de benefícios, resultado de investimentos, taxas de juros, taxa de reinvestimento, aposentadoria, mortalidade, morbidade e persistência. Assim, remanesce o risco inerente de variações significativas nos montantes a pagar, de insuficiência de ativos garantidores e, conseqüentemente, de variações no resultado e valor futuro das carteiras de produtos de previdência.

Se as perdas reais forem significativamente superiores às estimativas, as empresas desses segmentos poderão ser expostas a um aumento significativo em suas provisões técnicas, o que pode impactar adversamente os resultados e negócios da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Ademais, a rentabilidade das coligadas é baseada em taxas de comissão, bônus e outras formas de remuneração estipuladas pelas companhias seguradoras e a redução ou alteração desfavorável das demais condições de qualquer dessas formas de remuneração poderá impactar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Há a possibilidade de que os modelos, métodos de gestão e procedimentos adotados para o gerenciamento dos riscos de mercado, subscrição, crédito e do risco operacional das controladas e coligadas da Companhia não sejam totalmente eficientes para evitar a exposição a riscos não categorizados ou imprevistos.

O conjunto de procedimentos, políticas, processos e métodos utilizados pela Companhia na gestão dos riscos de mercado, subscrição, crédito e do risco operacional pode não identificar plenamente a exposição decorrente de riscos não categorizados ou imprevistos. Os modelos estatísticos e as ferramentas de gestão utilizados na estimativa das exposições das controladas e coligadas da Companhia baseiam-se em dados históricos e, considerando o horizonte temporal nas séries, podem não ser precisos na mensuração do capital para a cobertura de fatores imprevisíveis ou não categorizados. Da mesma forma, os testes de estresse e as análises de sensibilidade realizados pela Companhia, baseados em cenários macroeconômicos podem não identificar todos os possíveis impactos no resultado da Companhia.

A Companhia também pode incorrer em perdas decorrentes de falhas, inadequações ou deficiências de processos internos, de pessoas e de sistemas, fatores ou eventos externos e imprevistos que não sejam corretamente tratados pelos modelos afetos ao risco operacional das controladas e coligadas.

A política adotada para a provisão de capital para os riscos não previstos ou não identificados pode se revelar insuficiente, resultando em perdas inesperadas, o que pode afetar de forma adversa os negócios e resultados da Companhia.

Caso alguma coligada apresente necessidade de recomposição de capital mínimo requerido, os acionistas poderão ser chamados a recompor o capital da empresa.

No Brasil, a regulamentação das atividades de seguro, de previdência complementar e de capitalização é realizada pela Susep. De acordo com as normas que regem o setor, as empresas do ramo de seguridade são obrigadas a manter um capital mínimo requerido. Caso as coligadas da Companhia não estejam observando a exigência de capital mínimo, os acionistas poderão ser chamados a fazer um aporte visando a adequação de capital da coligada, o que pode afetar adversamente a Companhia.

Eventuais revisões nas metodologias de precificação e constituição de reservas das controladas e coligadas da BB Seguridade podem impactar seu resultado.

As controladas e coligadas da BB Seguridade estimam periodicamente a constituição de reservas e realizam precificação de seus produtos. Como se trata de modelos preditivos, eles estão sujeitos a reavaliações para melhor ajustá-los às orientações regulatórias da Susep, política de gestão de riscos e às boas práticas de mercado. Eventuais revisões nessas metodologias podem impactar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Falhas nos processos operacionais de suas controladas e coligadas podem afetar o resultado da BB Seguridade.

O resultado da BB Seguridade pode ser impactado negativamente por possíveis perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação dos processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas por suas controladas e coligadas, bem como por fraudes.

Se os resgates reais/portabilidade de benefícios ou a ocorrência de sinistros excederem as previsões das coligadas, a BB Seguridade poderá ser adversamente afetada.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O resultado das operações da BB Seguridade e sua respectiva situação financeira dependem da habilidade de suas controladas e coligadas em avaliar a liquidez necessária para fazer frente aos montantes de resgates de benefícios e a ocorrência de sinistros em determinado período de tempo. Caso essas avaliações se mostrem insuficientes para atender às ocorrências verificadas, a busca pela liquidez requerida poderá afetar adversamente o preço dos ativos mantidos pelas controladas e coligadas para garantir suas operações, ocasionando perda de valor, o que pode impactar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

A assunção de responsabilidade conjunta relativa a sinistros em caso de falha na cobertura por parte de resseguradores pode gerar obrigações relativas a sinistros de clientes.

A responsabilidade integral do cumprimento do contrato com os segurados é da seguradora, independentemente da contratação de resseguro. O eventual não cumprimento de obrigações contratuais por parte de resseguradores ou eventual insolvência dessas, obrigaria as controladas e coligadas de seguros e previdência a honrar todos os contratos, independentemente de estarem acima dos limites definidos na política de subscrição de riscos da Companhia, o que pode impactar adversamente nos negócios e resultados da Companhia.

O aumento nos índices de criminalidade, catástrofes e outros fatores, fora do controle da Companhia, podem resultar em prejuízos inesperados.

O aumento nos índices de criminalidade no Brasil pode ter impacto direto nos sinistros, o que pode afetar negativamente os negócios da Companhia. Seguros dos ramos de automóveis, pessoas, habitacional, rural e de danos podem registrar resultados inferiores aos projetados caso crimes como roubo de veículos, de patrimônio e homicídios, dentre outros, cresçam acima do esperado.

Outros eventos imprevisíveis, incluindo catástrofes naturais, bem como desastres provocados pelo homem, podem resultar em prejuízos inesperados.

(d) Riscos relacionados ao seu controlador, direto ou indireto

A BB Seguridade é controlada pelo Banco do Brasil, o qual é controlado pelo Governo Federal, e ambos podem ter interesses diferentes dos interesses da Companhia e dos interesses dos titulares das ações de sua emissão, podendo adotar medidas que ocasionem efeitos adversos para a Companhia.

Em razão de sua atual participação acionária, o Banco do Brasil, e por meio dele, o Governo Federal, têm o poder de controle sobre a BB Seguridade, incluindo o poder de eleger a maioria dos seus conselheiros e diretores e de determinar o resultado de qualquer ação que requeira aprovação dos acionistas, incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e pagamento de dividendos. Desta maneira, o Governo Federal pode levar a Companhia a adotar determinadas medidas que podem confrontar com os interesses da Companhia.

A BB Seguridade depende do Banco do Brasil para a comercialização de seguros, previdência aberta e capitalização junto à sua rede.

A distribuição dos produtos das coligadas da BB Seguridade concorre com a colocação dos demais produtos e serviços oferecidos nos canais de distribuição do Banco do Brasil aos seus clientes. Assim, a Companhia não pode garantir que o Banco do Brasil não decida, futuramente, privilegiar a colocação de outros produtos que não os da BB Seguridade junto à sua base de clientes, o que pode afetar adversamente os seus negócios e resultados.

Mudanças na administração do Banco do Brasil podem levar a mudanças na administração da Companhia.

O Banco do Brasil, por ser controlador da BB Seguridade, é responsável pela nomeação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. Mudanças na administração do Banco do Brasil podem levar a mudanças na

4.1 - Descrição dos fatores de risco

administração da Companhia que, por sua vez, podem ter um efeito material desfavorável à implementação de sua atual estratégia de negócio e, conseqüentemente, impactar adversamente seus resultados e operações.

O Banco do Brasil está sujeito a políticas públicas emanadas pelo Governo Federal que afetam o cenário político econômico brasileiro e que podem demandar alterações nas estratégias e nas políticas do Banco do Brasil, podendo afetar adversamente suas operações ou perspectivas. Conseqüentemente, essas mudanças também podem afetar negativamente a BB Seguridade na medida em que estas sejam correlatas à atuação da Companhia.

O contexto político econômico em que o Banco do Brasil está inserido influencia a rentabilidade e o direcionamento das ações estratégicas do Banco do Brasil. Alterações nas políticas econômicas (fiscais, monetárias, cambiais ou outras implementadas pelo Governo Federal) e a eventual instabilidade financeira resultante desses eventos poderão ter um efeito adverso sobre a economia brasileira e sobre os resultados do Banco do Brasil. Nesse sentido, os resultados da BB Seguridade podem ser impactados negativamente caso haja alterações nas políticas e estratégias do Banco do Brasil que permeiem as atividades da Companhia.

(e) Riscos relacionados aos seus fornecedores

A BB Seguridade poderá ter seu resultado afetado por falhas e interrupções nos processos operacionais do Banco do Brasil, na qualidade de fornecedor de serviços, balcão e tecnologia da Companhia, e nos de empresas terceirizadas prestadoras de serviços à Companhia.

O Banco do Brasil está sujeito à interrupção de atividades que envolvem serviços de caráter acessório ou complementar ao seu funcionamento regular, atividades estas que são prestadas por empresas terceirizadas. Neste sentido, a realização de negócios no Banco do Brasil está sujeita a eventuais interrupções de certas atividades prestadas por terceirizados, principalmente aquelas relacionadas à tecnologia, o que pode interferir na realização dos negócios relacionados aos produtos da BB Seguridade e impactar de forma adversa seus negócios e resultados. A BB Seguridade utiliza-se de uma ampla rede de empresas terceirizadas que lhes prestam serviços de caráter acessório ou complementar ao seu funcionamento regular, principalmente na área de tecnologia. Neste sentido, a realização de negócios na BB Seguridade está sujeita a eventuais interrupções destas atividades prestadas por terceirizados, o que pode interferir na realização dos negócios relacionados aos produtos da BB Seguridade e impactar de forma adversa seus negócios e resultados.

A BB Seguridade poderá ter seu resultado afetado por movimentos grevistas que impeçam a distribuição de seus produtos.

Movimentos grevistas que impeçam a distribuição dos produtos da BB Seguridade por meio do canal bancário e/ou de corretores vinculados às controladas e coligadas podem afetar adversamente seu resultado.

A eventual conduta ilícita daqueles que comercializam os produtos oferecidos pelas coligadas da BB Seguridade pode ocasionar a responsabilidade da BB Seguridade por atos de terceiros e empregados, gerar danos à imagem da Companhia, bem como afetar adversamente seus negócios e resultados.

A Companhia e suas controladas e coligadas não possuem controle direto sobre a atuação dos seus corretores terceirizados ou de empregados das coligadas, tendo em vista a autonomia de tais corretores, nem sobre o atendimento prestado nos canais de distribuição por meio dos quais opera. Portanto, pode haver conduta não condizente com os padrões estabelecidos pela Companhia ou em desacordo com a legislação e com a regulamentação aplicável. A venda de seguros como condição para efetivação de financiamentos ou realização de outros negócios, prática denominada venda casada, constitui atividade ilegal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor. Também constitui prática ilegal prestar informações falsas acerca da obrigatoriedade de contratação de seguros, bem como compelir a contratação de seguros, obrigatórios ou não, com a seguradora indicada pelo agente distribuidor, ou a contratação deliberada, sem consentimento do cliente, de qualquer produto ou serviço. Tais condutas poderão prejudicar a imagem e reputação da Companhia no

4.1 - Descrição dos fatores de risco

mercado, bem como gerar responsabilidade pelos atos praticados pelos corretores terceirizados, pelos empregados das coligadas, ou pelos profissionais atuantes no atendimento dos canais de distribuição por meio dos quais as controladas e coligadas da Companhia distribuem seus produtos, o que pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

(f) Riscos relacionados aos seus clientes

As controladas e coligadas da Companhia podem não ser capazes de manter os contratos de adesão ou renovar as apólices de seus clientes, o que pode afetar adversamente seus negócios e resultados.

Os clientes das controladas e coligadas da Companhia, por motivo de reajuste de preço dos produtos ou mudança de faixa etária, poderão cancelar os seus contratos de adesão nos próximos anos. Caso o índice de cancelamento de contratos de adesão aumente de forma significativa, os negócios e resultados da Companhia podem ser afetados adversamente.

A maioria das apólices de seguros, incluindo as apólices de veículos e vida, têm validade de um ano. Se as renovações efetivamente observadas não atenderem às expectativas da Companhia, ou se as renovações forem realizadas em termos menos favoráveis do que aqueles contidos nas apólices originais, os prêmios de seguros no futuro podem diminuir sensivelmente e, por consequência, diminuir a receita do segmento de corretagem, o que pode impactar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

A BB Seguridade poderá ter seu resultado afetado por fraudes não comprovadas nos diversos canais de distribuição.

A ocorrência de fraude praticada pelo segurado/beneficiário deve ser confirmada pela seguradora para que a ação penal ajuizada contra os autores seja julgada procedente. Em face da não confirmação da prática de fraude, além do pagamento da indenização prevista na apólice, a seguradora poderá ainda sofrer ação de reparação de danos morais e materiais. Caso as empresas controladas e/ou coligadas da BB Seguridade sofram fraudes não comprovadas, deverão contabilizar sinistros ou resgates fraudulentos, sob o risco, ainda, de contabilizarem indenizações de danos morais e materiais aos segurados envolvidos em eventual ação.

(g) Riscos relacionados aos seus acionistas

Os resultados da controlada da Companhia, BB Corretora, provêm 100% do relacionamento com o controlador da Companhia, sendo que os interesses do Banco do Brasil podem ser conflitantes com os da Companhia.

O Banco do Brasil, controlador da Companhia, possui contratos referentes ao segmento de corretagem de seguros com uma das controladas da Companhia, a BB Corretora, sendo que 100% dos resultados dessa controlada dependem de tais compromissos. O acionista controlador da Companhia pode ter interesses que não se alinhem com os interesses da Companhia. Enquanto a BB Corretora continuar a depender integralmente dos compromissos celebrados com o Banco do Brasil, eventuais conflitos de interesse que possam resultar desse relacionamento e que venham a impactar na execução dos referidos contratos, levar a renegociação desses em condições menos vantajosas ou ocasionar a rescisão de parte significativa deles, podem ter efeito adverso nos negócios e resultados da Companhia.

A BB Seguridade pode vir a precisar de recursos adicionais no futuro, o que poderá se dar por meio de emissão de valores mobiliários, que poderá afetar o preço das ações e resultar em diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A BB Seguridade pode vir a ter que captar recursos no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço das ações e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

Detentores de ações podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

O Estatuto Social da BB Seguridade determina o pagamento anual aos seus acionistas de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Não obstante, o lucro líquido da BB Seguridade pode ser incorporado ao seu capital social, utilizado para compensar prejuízos ou então ser retido para a constituição de reservas, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite suspender a distribuição obrigatória de dividendos em um determinado exercício na hipótese de o Conselho de Administração comunicar aos acionistas que tal distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia. Adicionalmente, a distribuição de dividendos pelas controladas e coligadas da Companhia está limitada aos respectivos estatutos e, no caso das empresas do setor de seguro, o lucro líquido é apurado com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pela Susep. Caso quaisquer destes eventos ocorra, os acionistas da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

(h) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

A rentabilidade dos negócios da BB Seguridade poderá ser prejudicada pelo agravamento das condições econômicas domésticas ou globais.

Como instituição que atua no mercado doméstico e possui perspectivas para atuar no mercado internacional, a Companhia está sujeita aos efeitos adversos de uma piora das condições gerais dos ambientes econômicos local e global. Fatores como crescimento econômico, liquidez dos mercados, inflação, taxas de juros, preços dos ativos, políticas tributárias, instabilidade social, entre outros, têm potencial para afetar adversamente a rentabilidade dos negócios da BB Seguridade.

Variações da taxa de juros por parte do Banco Central podem acarretar efeitos adversos sobre o resultado operacional/financeiro da BB Seguridade.

Os resultados das operações e a situação financeira da Companhia também são afetados pelas variações das taxas de juros. O Brasil tem um histórico de altas taxas de juros devido às políticas monetárias adotadas para combater a inflação. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no sentido de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais, tiveram efeitos negativos significativos na economia brasileira. Historicamente, as taxas anuais de inflação registradas no Brasil antes de 1995 foram extremamente elevadas, incluindo períodos de hiperinflação. A taxa anual de inflação medida pelo IPCA foi de 4,31% em 2009, 5,91% em 2010, 6,50% em 2011 e 5,84% em 2012. Considerando esse histórico, o Brasil poderia voltar a sofrer com elevados índices, pois não há garantias de que o Governo Federal continuará a adotar tais medidas no futuro para controlar a inflação.

No caso de aumento das taxas de juros no futuro, os cancelamentos ou resgates das apólices de seguros e planos de previdência podem aumentar com a procura, pelos detentores das apólices, de outros investimentos com taxas de retorno maiores. Esse processo pode resultar em reduções do caixa e forçar a BB Seguridade a vender ativos investidos quando seus respectivos preços estiverem adversamente afetados pelo aumento das taxas de juros do mercado, o que pode resultar em prejuízos para os investimentos. Por outro lado, se as taxas de juros diminuírem, o lucro resultante de investimentos pode também ser reduzido.

Adicionalmente, na medida em que os instrumentos financeiros das carteiras de investimentos vencerem, a BB Seguridade poderá ter que, no futuro, reinvestir os recursos recebidos em investimentos com taxas de juros menores.

As normas aplicáveis às controladas e coligadas da BB Seguridade determinam que elas invistam em títulos denominados em real emitidos primordialmente pelo Governo Federal, deixando o grupo exposto à taxa de juros. As taxas de juros no

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Brasil podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo a política monetária brasileira, as condições políticas e econômicas brasileiras e internacionais e outros fatores além do controle da Companhia.

A ocorrência de sinistros vultosos ou inesperados pode forçar a liquidação dos títulos em momento desfavorável, o que pode ocasionar perdas. Se a carteira de investimentos não for adequadamente estruturada de acordo com as obrigações da Companhia, ela pode ser forçada a liquidar investimentos antes do vencimento, incorrendo em prejuízos significativos. Além disso, ações governamentais futuras, incluindo ajustes da cotação do Real frente a outras moedas, podem causar novo aumento da inflação, o que pode afetar adversamente a condição financeira da Companhia.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é sujeito a um elevado grau de volatilidade, devido à evolução e percepção de riscos em outros países.

O mercado de títulos emitidos por companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado domésticas e globais. Pesam sobre a volatilidade do mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro, não somente a percepção de risco dos investidores em relação ao Brasil, como também em relação a outros países. O investimento em títulos e valores mobiliários no mercado brasileiro está sujeito a certos riscos políticos e econômicos, os quais incluem, mas não se limitam a (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de receber pagamento, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

A economia do Brasil é vulnerável a choques externos que podem ter um efeito adverso importante sobre o crescimento econômico do Brasil, sobre os negócios da BB Seguridade e seus resultados.

A globalização e a internacionalização dos mercados de capitais são processos que implicam vulnerabilidade das nações a eventos externos adversos. Assim, o Brasil não está imune às oscilações do cenário econômico-financeiro internacional, incluindo os Estados Unidos e países da América Latina. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de realizar o pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários argentinos, com reflexos diretos e significativos nos valores mobiliários de empresas brasileiras por vários anos. Já em 2009, quando as economias desenvolvidas enfrentaram uma das piores recessões desde a década de 30, resultante da crise do *subprime* iniciada nos Estados Unidos, a economia brasileira registrou retração de 0,3% do seu PIB.

Nesse sentido, as atuais dificuldades de recuperação da economia americana e a recessão por que passam vários países da zona do Euro afetam a economia brasileira por diversos canais. Os mais importantes são o recuo do fluxo de comércio e de capitais, a queda nos preços das commodities e a reversão/acomodação das expectativas de empresários e consumidores.

Assim, eventos adversos, como os acima citados, podem levar à deterioração das condições macroeconômicas no Brasil e resultados, como o comprometimento da capacidade de pagamento dos clientes do sistema bancário, podem também limitar a concretização de algumas estratégias de negócios da BB Seguridade, o que pode causar um impacto adverso nos negócios e resultados da Companhia. Além disso, acontecimentos em outros países poderão prejudicar o valor de mercado das ações da Companhia, podendo dificultar ou impedir o seu acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

O Governo Federal exerce influência sobre a economia brasileira e ações governamentais podem afetar negativamente o mercado brasileiro e os negócios da BB Seguridade.

O Governo Federal administra a economia por meio de políticas monetária, fiscal, creditícia e cambial, dentre outras.

Nesse contexto, descontrole inflacionário, grandes oscilações cambiais, instabilidade social e outros acontecimentos políticos, econômicos e diplomáticos, assim como a resposta do Governo Federal para tais acontecimentos, podem afetar os negócios e estratégias da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Da mesma forma, incertezas quanto à condução da política econômica e, principalmente, nas regulamentações do mercado financeiro podem contribuir para gerar desconfiança dos agentes e aumentar a volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, bem como dos preços dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

A Companhia não pode prever a postura a ser adotada pelo Governo Federal no gerenciamento da política econômica que possa impactar não somente a economia brasileira como também provocar mudanças no mercado e afetar negativamente os negócios da Companhia e seus resultados financeiros.

A exposição à dívida do Governo Federal pode provocar efeitos adversos sobre a BB Seguridade

A Companhia e suas controladas e coligadas investem em títulos da dívida do Governo Federal. Os preços desses títulos no mercado estão sujeitos a oscilações, podendo impactar a rentabilidade da carteira de títulos e valores mobiliários da BB Seguridade e suas controladas e coligadas. Isso pode ocorrer por alterações nas conjunturas macroeconômicas doméstica e/ou global ou por outros eventos capazes de afetar a percepção dos agentes em relação à capacidade de pagamento do Governo Federal, seja de principal ou de cupons dos títulos representativos de sua dívida dentro do prazo de maturação desses papéis. Assim, caso esses títulos tenham sua liquidez ou valor de mercado reduzidos, o resultado operacional e a situação financeira da BB Seguridade poderão ser afetados adversamente, em decorrência da marcação a mercado dos títulos públicos mantidos em carteira de investimento.

A Companhia enfrenta concorrência em seus negócios, o que pode afetar sua participação de mercado e rentabilidade.

O setor de seguros é muito competitivo e pulverizado, com empresas altamente especializadas. As coligadas da BB Seguridade competem com seguradoras subsidiárias de grandes bancos comerciais brasileiros, outras seguradoras independentes nacionais e subsidiárias brasileiras de grupos seguradores estrangeiros, inclusive multinacionais com expertise em outros segmentos, que oferecem serviços semelhantes aos da Companhia tanto na obtenção de novos clientes quanto na identificação e negociação de potenciais aquisições. A competição nos setores de atuação da Companhia está baseada nos seguintes fatores: (i) acesso e controle da rede de corretores de seguros independentes e capacidade de criar parcerias comerciais; (ii) pulverização, abrangência e qualidade da rede de prestadores de serviços; (iii) produtos e preços oferecidos aos clientes; (iv) estrutura de comissionamento dos corretores de seguros independentes; e (v) solidez financeira e reconhecimento da marca. Devido à crescente concorrência no setor de seguros, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter ou expandir sua posição de mercado. Adicionalmente, na medida em que a concorrência por clientes passa a ser mais intensa e a demanda por uma adequada prestação de serviços ao cliente aumenta, a Companhia pode incorrer em maiores despesas para conquistar e reter clientes, o que poderia ter um efeito adverso significativo em seus negócios e resultados.

(i) Risco relacionado aos países estrangeiros onde o emissor atue

A BB Seguridade detém participação em coligadas cujos parceiros têm sua sede na Europa e nos Estados Unidos e, portanto, pode sofrer impactos adversos provenientes de alterações macroeconômicas ou regulatórias nesses países.

Caso haja agravamento dos riscos associados à economia da Europa ou dos Estados Unidos, poderá haver um desalinhamento de prioridades entre a BB Seguridade e seus parceiros, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

A Companhia tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, sua situação financeira e os resultados de suas operações de forma adversa. A Companhia está constantemente monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, através do acompanhamento dos principais indicadores de desempenho.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução de sua exposição aos riscos mencionados no item 4.1 deste Formulário de Referência, exceto pelos fatores de risco apresentados abaixo. Nesta seção, a Companhia comenta as expectativas de redução ou aumento na exposição de alguns dos fatores de riscos descritos na seção 4.1 deste Formulário de Referência, assim como as medidas que adota para reduzir a sua exposição.

(a) Riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

A reforma tributária, se implementada pelo Governo Federal, pode afetar negativamente os negócios da BB Seguridade.

O Governo Federal anunciou planos para uma ampla reforma tributária no Brasil. Se aprovada, há a possibilidade de modificações nas alíquotas, promulgação de tributos temporários e criação do imposto sobre valor agregado (IVA), incidente sobre bens e serviços, que substituiria diversos tributos. Embora não haja data prevista para a reforma, essas alterações podem ocorrer no futuro e, nesse caso, podem afetar adversamente a situação financeira da Companhia e do setor financeiro e de seguridade como um todo.

(b) Riscos relacionados à BB Seguridade

A estratégia de crescimento da BB Seguridade pode envolver segmentos emergentes nos quais a Companhia não possui experiência.

O crescimento das operações de incorporações e parcerias poderá aumentar a exposição a esses riscos. Entretanto, a análise e avaliação das empresas-alvo são feitas por profissionais especializados e por analistas e consultores com experiência em fusões e aquisições. Tais procedimentos, aliados a mecanismos contratuais, são tomados para mitigar os riscos para a Companhia.

A BB Seguridade pode se deparar com riscos relacionados aos efeitos advindos das operações de incorporações, aquisições e parcerias.

A concretização dos negócios relacionados às operações de incorporações, aquisições e parcerias poderá aumentar a exposição a esses riscos. Além de ter a avaliação das empresas-alvo feita por profissionais qualificados, a BB Seguridade estabelece mecanismos contratuais a fim de mitigar riscos relacionados a eventuais passivos ocultos e contingências das empresas adquiridas.

(c) Riscos relacionados às suas controladas e coligadas

A BB Seguridade não detém o controle de suas coligadas, não podendo garantir a implementação de suas estratégias em relação a produtos, processos e comercialização, nem o percentual de remuneração aos acionistas acima do previsto em acordo de acionistas.

A BB Seguridade realiza suas atividades operacionais por meio de participações em empresas. O acordo de parcerias e acionistas da Companhia com os seus parceiros e a participação efetiva da BB Seguridade nos fóruns de suas controladas e coligadas atuam na solução de eventuais conflitos e funcionam como mitigadores para os riscos de não implementação de suas estratégias.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Se os resgates reais/portabilidade de benefícios ou a ocorrência de sinistros excederem as previsões das coligadas, a BB Seguridade poderá ser adversamente afetada.

O risco associado à possibilidade de ocorrência de insuficiência de liquidez para fazer frente aos sinistros ou resgates de benefícios/portabilidade é minimizado uma vez que as coligadas da BB Seguridade adotam modelos estatísticos e ferramentas de gestão para mensuração do capital necessário para a cobertura desses eventos. Além disso, de acordo com as normas da Susep, as companhias devem fazer testes de adequação de passivos anualmente.

(e) Riscos relacionados aos seus fornecedores

A BB Seguridade poderá ter seu resultado afetado por movimentos grevistas que impeçam a distribuição de seus produtos.

A Companhia se utiliza da capilaridade dos pontos de atendimento do Banco do Brasil, sendo esta a principal forma de distribuição de seus produtos. Embora os movimentos grevistas possam afetar o resultado da Companhia, o BB adota a Gestão de Continuidade de Negócios, possuindo estrutura para que se desenvolva estratégia organizacional capaz de salvaguardar os interesses das partes interessadas, a reputação e a marca da organização, continuando suas operações em um nível aceitável previamente definido.

A eventual conduta ilícita daqueles que comercializam os produtos oferecidos pelas coligadas da BB Seguridade pode ocasionar a responsabilidade da BB Seguridade por atos de terceiros e empregados, gerar danos à imagem da Companhia, bem como afetar adversamente seus negócios e resultados.

A BB Seguridade diminui consideravelmente o risco de ser responsabilizada ou mesmo ter sua imagem prejudicada pela atuação não aderente a seus preceitos éticos e normas de conduta por parte dos corretores, dado que é a única, dentre os seus principais concorrentes, que possui, além de corretores terceirizados, rede de distribuição própria, sujeita aos padrões estabelecidos pela Companhia.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia, suas controladas e investidas são partes em processos judiciais e/ou procedimentos administrativos que, na opinião da Administração da Companhia, individualmente são considerados relevantes no aspecto financeiro, por envolverem valores superiores a R\$100 milhões, ou por envolverem matérias que, caso decididas desfavoravelmente à Companhia, podem impactar negativamente suas operações ou imagem, conforme destaca-se abaixo. Para informações sobre a provisão estabelecida nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, as quais diferem dos valores abaixo apresentados por não contemplar as empresas investidas da Companhia, vide item 4.7 abaixo.

Processos Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia, suas controladas e investidas eram partes em diversos processos trabalhistas, cujo valor total reclamado era de R\$64,4 milhões, dos quais R\$8,9 milhões encontram-se provisionados.

Abaixo listamos os processos trabalhistas considerados individualmente relevantes pela Companhia.

Inquérito Civil nº 002524.2011.01.000/2-006	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho
b. instância	1ª Região
c. data de instauração	14/07/2011
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Brasilcap Capitalização S.A. ("Brasilcap")
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Direitos sociais constitucionalmente garantidos.
f. principais fatos	Inquérito civil instaurado diante de denúncia realizada de ilícita terceirização das atividades de <i>call center</i> com a redução de direitos trabalhistas, o que representa indícios de lesão difusa e coletiva aos direitos sociais constitucionalmente garantidos.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo poderá ser movida uma ação civil pública, sendo que neste momento, em fase de inquérito civil, não há como mensurar perda financeira.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Inquérito Civil nº 002847.2009.01.000/5-023 (antigo 2847/2009)	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho
b. instância	2ª Região
c. data de instauração	15/03/2010
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Brasiveículos Companhia de Seguros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Consideramos não haver, neste momento, forma de se estimar os valores envolvidos no processo.
f. principais fatos	Diante do não cumprimento do número mínimo de vagas destinadas a empregados portadores de deficiência, foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta nº 186/2009 para o estabelecimento de a reserva de vagas/postos de trabalho destinadas a beneficiários reabilitados e/ou pessoas portadoras de deficiências habilitadas em empresas com 100 ou mais empregados. Os autos do inquérito civil em comento encontram-se com a Procuradoria do Trabalho da Segunda Região.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de descumprimento do pactuado no TAC a companhia fica sujeita à fiscalização do Ministério Público do Trabalho, além da aplicação de eventuais multas, conforme previsto no documento, e provável instauração de ação civil pública.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Inquérito Civil nº 14.246/2006 (não há numeração atualizada do processo)	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho
b. instância	2ª Região
c. data de instauração	31/10/2006
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Não contratação de cooperativas em atividades permanentes
f. principais fatos	Inquérito Civil referente a contratação de Cooperativas de Trabalho que resultou no Termo de Ajustamento de Conduta nº 137/2007, assinado em 10 de julho de 2007, em que a Companhia se comprometeu a: (i) não celebrar e/ou rescindir aqueles já firmados com sociedades cooperativas para prestação de serviços de natureza contínua, não eventual, ligados a sua atividade-fim ou atividade-meio, e cuja execução exija a pessoalidade, subordinação direta do trabalhador a tomadora do serviço e demais atos que possam caracterizar vínculo empregatício, e; (ii) em caso de subcontratação de serviços especializados (terceirização) o serviços ligados as suas atividades, tal subcontratação deve, preferencialmente, ser efetivada através de empresas comerciais idôneas e formalmente constituídas. As providências foram adotadas e o processo encontra-se arquivado desde 08/12/2007.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo poderá ser movida uma ação civil pública. Entretanto, o mesmo encontra-se arquivado desde 08/12/2007.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado.

Processos Tributários

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia, suas controladas e investidas eram partes em diversos processos tributários, cujo valor total envolvido era de R\$2.443,5 milhões, dos quais R\$2.316,7 milhões foram provisionados.

Abaixo listamos os processos tributários considerados individualmente relevantes pela Companhia.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Mandado de Segurança nº 0059393-58.2000.4.02.0000 (antigo 99.0014040-0)	
a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data de instauração	02/06/1999
d. partes no processo	Impetrante: Brasilcap Capitalização S.A. (" Brasilcap ") e outros Impetrado: União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$201.084.894,54
f. principais fatos	O Mandado de Segurança foi impetrado objetivando o não pagamento de COFINS, nos termos da Lei 9.718/98, por serem isentas de seu pagamento nos termos da Lei Complementar 70/91. A Segurança foi concedida em parte em 1ª instância, apenas para recolherem a COFINS utilizando o faturamento como base de cálculo (e não a receita bruta). Aguarda-se julgamento do Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, mediante pagamento da COFINS sobre suas receitas e, conseqüentemente, a não reversão dos valores depositados em juízo, que estão considerando os valores discutidos sobre a base de cálculo e a alíquota do tributo.
i. valor provisionado	R\$201.084.894,54

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Ação Ordinária nº 97.0003542-5 (número novo 0003542-62.1997.4.02.5101)	
a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	Supremo Tribunal Federal
c. data de instauração	25/02/1997
d. partes no processo	Autor: Brasilcap Capitalização S.A. (" Brasilcap ") e outros Réu: União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$110.904.397,93
f. principais fatos	Ação ordinária apresentada a fim de declarar o direito da Autora de deduzir os valores de CSLL na determinação do lucro real, base de cálculo do IRPJ, bem como a inexistência de relação jurídica entre a Autora e a União que a obrigue ao pagamento da parcela do IRPJ resultante da indedutibilidade dos valores da CSLL, contrariamente ao estabelecido na Lei nº 9.316/1996. Sentença julgou improcedentes os pedidos, decisão mantida no Tribunal. Aguardando julgamento do recurso Extraordinário interposto pela Brasilcap, uma vez que foi reconhecida a repercussão geral da matéria.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, caracterizada indedutibilidade da contribuição social sobre o Lucro na base de cálculo do IRPJ – Lei nº 9.316/96 e, conseqüentemente, a não reversão dos valores depositados em juízo. Valor depositado em juízo: R\$99.476.894,85
i. valor provisionado	R\$110.904.397,93
Mandado de Segurança nº 97.00.02392-3 (número novo 97.00.02392-3)	
a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	2ª Instância Judicial
c. data de instauração	07/02/1997
d. partes no processo	Brasilcap Capitalização S.A. (" Brasilcap ") e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 35.425.537,76
f. principais fatos	Mandado de Segurança impetrado para assegurar o recolhimento da CSLL com base na alíquota prevista no caput do artigo 19 da Lei nº. 9.249/1995, deixando de atender ao disposto na Emenda Constitucional nº. 10/1996 e às demais disposições legais que visam impor alíquotas superiores às aplicadas às pessoas jurídicas em geral. Atualmente, aguarda-se julgamento de Agravo Regimental.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, mediante pagamento da CSLL sobre suas receitas e, conseqüentemente, a não reversão dos valores depositados em juízo, que estão considerando os valores discutidos sobre a base de cálculo e a alíquota do tributo. Valor total depositado em juízo: R\$35.425.616,62
i. valor provisionado	R\$35.835.510,96

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Mandado de Segurança nº 2009.51.011003193-6 (número novo 0003193-39.2009.4.02.5101)	
a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	2ª Instância Judicial
c. data de instauração	04.02.2009
d. partes no processo	Brasilcap Capitalização S.A. ("Brasilcap")
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$51.481.255,42
f. principais fatos	Mandado de Segurança impetrado para assegurar o recolhimento da CSLL com base na alíquota prevista no caput do artigo 19 da Lei nº. 9.249/1995, deixando de atender ao disposto na Emenda Constitucional nº. 10/1996 e às demais disposições legais que visam impor alíquotas superiores às aplicadas às pessoas jurídicas em geral. Sentença determinou que a CSLL devida no mês de setembro de 2008 deve ser recolhida pela alíquota de 9%. Interposto recurso de apelação por ambas as partes. Atualmente aguarda-se julgamento dos recursos.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, mediante pagamento da CSLL sobre suas receitas e, conseqüentemente, a não reversão dos valores depositados em juízo, que estão considerando os valores discutidos sobre a base de cálculo e a alíquota do tributo. Valor total depositado em juízo: R\$51.481.255,42
i. valor provisionado	R\$65.475.240,92

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Mandado de Segurança nº 0059393-58.2000.4.02.0000 (antigo 99.0014040-0)	
a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	2ª Instância Judicial
c. data de instauração	02/06/1999
d. partes no processo	Impetrante: Brasilveículos Companhia de Seguros ("Brasilveículos") Impetrado: União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	COFINS sobre receitas decorrentes dos prêmios de seguro: A partir de 06/2009 a Brasilveículos passou a recolher o valor controverso. COFINS sobre receitas excedentes ao faturamento: Exigibilidade suspensa por força de decisão proferida pelo Min. Celso de Mello nos autos da Medida Cautelar nº 2833. Valor envolvido: R\$280.379.608,92
f. principais fatos	COFINS – Lei nº 9.718/98: a) direito à isenção concedida às instituições financeiras pela LC nº 70/91; b) inconstitucionalidade da inclusão das receitas excedentes ao faturamento à base de cálculo da COFINS pelo art. 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.718/98; c) exclusão das receitas de prêmios de seguros da base de cálculo da COFINS
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Há depósitos judiciais suficientes para saldar a provisão. Valor depositado em juízo: R\$ 332.650.601,82.
i. valor provisionado	R\$280.379.608,92
Mandado de Segurança nº 0000133-41.2009.4.03.6100	
a. juízo	Justiça Federal de São Paulo
b. instância	2ª Instância Judicial
c. data de instauração	30/12/2008
d. partes no processo	Impetrante: Brasilprev Seguros e Previdência S.A. ("Brasilprev") Impetrado: União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$156.878.651,92
f. principais fatos	Impetrado Mandado de Segurança objetivando o reenquadramento da CSLL em função da edição da Medida Provisória nº 413, de 03/01/2008, que alterou o artigo 3º da Lei nº 7.689, de 15/12/1998, majorando a alíquota de 9% para 15%. Sentença proferida, negando a segurança. Interposto recurso de apelação pela Brasilprev. Atualmente aguarda-se julgamento do recurso interposto pela companhia.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Trata-se de medida visando discutir majoração de alíquota de CSLL. Os valores relativos a essa contribuição (sem majoração) estão sendo recolhidos à União, e a diferença está sendo depositada judicialmente, enquanto se discute o processo. Estes depósitos judiciais suprem eventuais perdas caso a decisão não seja favorável. Tornando-se desfavorável a decisão, os depósitos serão convertidos para a União Federal, para quitar a referida Contribuição e mitigando possíveis impactos financeiros para a Companhia. Valor depositado em juízo: R\$ 151.730.114,74.
i. valor provisionado	R\$156.878.651,92

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Mandado de Segurança nº 0011235-02.2005.4.03.6100 (numeração antiga 2005.61.00.011235-4)	
a. juízo	Justiça Federal de São Paulo
b. instância	2ª Instância Judicial
c. data de instauração	08/06/2005
d. partes no processo	Impetrante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil Impetrado: Delegado da Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$13.136.371,98
f. principais fatos	Mandado de Segurança objetivando o não recolhimento de PIS incidente sobre receitas que excedam o faturamento e sobre receitas decorrentes de prêmio de seguro. Sentença julgou a ação parcialmente procedente para autorizar o não recolhimento de PIS incidente sobre receitas que excedam o faturamento, mas não autorizou o não recolhimento de PIS sobre receitas de prêmios de seguros. Decisão do Tribunal manteve a sentença. Decisão monocrática proferida neste Mandado de Segurança suspendeu a exigibilidade da CDA que embasa a Execução Fiscal nº 0039054-46.2011.4.03.6182, cujo objeto guarda relação com o discutido neste Mandado de Segurança. Valor depositado em juízo: R\$13.012.089,94
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, pagamento do valor julgado.
i. valor provisionado	R\$13.136.371,98
Execução Fiscal nº 0039054-46.2011.4.03.6182	
a. juízo	Justiça Federal de São Paulo
b. instância	2ª Instância Judicial
c. data de instauração	07/12/2011
d. partes no processo	Exequente: União Federal Executado: Companhia de Seguros Aliança do Brasil
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$13.136.371,98
f. principais fatos	Execução ajuizada para a cobrança de PIS sobre receitas excedentes ao faturamento. Decisão monocrática proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0011235-02.2005.4.03.6100 suspendeu a exigibilidade da CDA objeto desta ação. Aguarda-se decisão de 1º grau. Os valores cobrados por meio desta execução fiscal são objeto do mandado de segurança nº 0011235-02.2005.4.03.6100 acima.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não haveria impacto financeiro uma vez que os valores cobrados estão depositados nos autos do mandado de segurança 0011235-02.2005.4.03.6100, cujo objeto é o mesmo desta execução fiscal
i. valor provisionado	Há provisão no valor de R\$13.136.371,98 para o mandado de segurança nº 0011235-02.2005.4.03.6100, cujo objeto é o mesmo desta execução fiscal.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Mandado de Segurança nº 0059393-58.2000.4.02.0000 (antigo 99.0014040-0)	
a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	2ª Instância Judicial
c. data de instauração	02/06/1999
d. partes no processo	Impetrante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil e outros Impetrado: União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	COFINS sobre receitas decorrentes dos prêmios de seguro: A partir de 06/2009 a empresa passou a recolher o valor controverso. COFINS sobre receitas excedentes ao faturamento: Exigibilidade suspensa por força de decisão proferida pelo Min. Celso de Mello nos autos da Medida Cautelar nº 2833. Valor envolvido: R\$448.454.322,93
f. principais fatos	COFINS – Lei nº 9.718/98: a) direito à isenção concedida às instituições financeiras pela LC nº 70/91; b) inconstitucionalidade da inclusão das receitas excedentes ao faturamento à base de cálculo da COFINS pelo art. 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.718/98; c) exclusão das receitas de prêmios de seguros da base de cálculo da COFINS
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Há depósitos judiciais suficientes para saldar a provisão. Valor depositado em juízo: R\$ 478.795.227,96.
i. valor provisionado	R\$448.454.322,93
Execução Fiscal nº 0013426-89.2010.4.03.6182	
a. juízo	Justiça Federal do São Paulo
b. instância	1ª Instância Judicial
c. data de instauração	08/11/2010
d. partes no processo	Exequente: União Federal Executado: Companhia de Seguros Aliança do Brasil
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$82.964.196,27
f. principais fatos	Execução ajuizada para a cobrança de COFINS incidente sobre receitas excedentes ao faturamento. Processo suspenso, tendo em vista que o acórdão proferido na Medida Cautelar nº 2.833 (ajuizada incidentalmente ao Mandado de Segurança nº 0059393-58.2000.4.02.0000) determinou a suspensão desta ação e da CDA objeto da mesma até o trânsito em julgado da Medida Cautelar.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não haveria impacto financeiro uma vez que os valores cobrados estão depositados nos autos do mandado de segurança 0059393-58.2000.4.02.0000, cujo objeto é o mesmo desta execução fiscal
i. valor provisionado	Há provisão no valor de R\$ 448.454.322,93 para o mandado de segurança nº 0059393-58.2000.4.02.0000 em valor suficiente para cobrir o débito desta execução fiscal, que tem o mesmo o objeto desta execução.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Execução Fiscal nº 0022160-92.2011.4.03.6182	
a. juízo	Justiça Federal do São Paulo
b. instância	1ª Instância Judicial
c. data de instauração	12/05/2011
d. partes no processo	Exequente: União Federal Executado: Companhia de Seguros Aliança do Brasil
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$162.021.712,35
f. principais fatos	Execução ajuizada para a cobrança de COFINS incidente sobre prêmios de seguros e receitas excedentes ao faturamento. Foi apresentada petição requerendo o reconhecimento da nulidade da CDA objeto da ação, tendo em vista decisão proferida nos autos da Medida Cautelar nº 2.833 (ajuizada incidentalmente ao Mandado de Segurança nº 0059393-58.2000.4.02.0000). Aguardando decisão de 1º grau.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não haveria impacto financeiro uma vez que os valores cobrados estão depositados nos autos do mandado de segurança 0059393-58.2000.4.02.0000, cujo objeto é o mesmo desta execução fiscal.
i. valor provisionado	Há provisão no valor de R\$448.454.322,93 para o mandado de segurança nº 0059393-58.2000.4.02.0000, cujo objeto é o mesmo em valor suficiente para cobrir o débito objeto desta execução fiscal.
Execução Fiscal nº 0036261-03.2012.4.03.6182	
a. juízo	Justiça Federal do São Paulo
b. instância	1ª Instância Judicial
c. data de instauração	19/09/2012
d. partes no processo	Exequente: União Federal Executado: Companhia de Seguros Aliança do Brasil
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$9.932.892,38
f. principais fatos	Execução ajuizada para a cobrança de COFINS incidente sobre receitas excedentes ao faturamento. Foi apresentada petição requerendo o reconhecimento da nulidade da CDA objeto da ação, tendo em vista decisão proferida nos autos da Medida Cautelar nº 2.833 (ajuizada incidentalmente ao Mandado de Segurança nº 0059393-58.2000.4.02.0000). Aguardando decisão de 1º grau.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não haveria impacto financeiro uma vez que os valores cobrados estão depositados nos autos do mandado de segurança 0059393-58.2000.4.02.0000, cujo objeto é o mesmo desta execução fiscal.
i. valor provisionado	Há provisão no valor de R\$ 448.454.322,93 para o mandado de segurança nº 0059393-58.2000.4.02.0000 em valor suficiente para cobrir o débito desta execução fiscal, cujo objeto é o mesmo desta execução fiscal.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Mandado de Segurança nº 0045582-71.1999.403.6100 (1999.61.00.045582-6)	
a. juízo	Justiça Federal de São Paulo
b. instância	Supremo Tribunal Federal
c. data de instauração	16/09/1999
d. partes no processo	Impetrantes: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. e Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S.A. Impetrado: Delegado da Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$713.133.679,69. Este valor representa a somatória de R\$499.656.764,15 da Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A e R\$213.476.915,54 da Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S.A. que são as impetrantes do mandado de segurança em referência.
f. principais fatos	Impetrado Mandado de Segurança com o objetivo de afastar a exigência da COFINS nos moldes da Lei 9.718/98. Em decisão de primeira instância, a segurança foi concedida, confirmando liminar, para assegurar à impetrante o direito de recolher a COFINS nos termos previstos na LC 70/91, reconhecendo incidentalmente a inconstitucionalidade dos artigos 3º § 1º e 8º da Lei 9718/98. Em decisão de 2ª instância, foi dado provimento parcial ao recurso de Apelação da União e remessa oficial no sentido de que é inconstitucional a ampliação da base de cálculo da COFINS, mas considerando legítima a majoração da alíquota de 2% para 3%. A Companhia interpôs Recurso Extraordinário, pleiteando a suspensão da exigibilidade da integralidade dos valores em discussão, até que venha a ser julgado o mérito do mandado de segurança.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira, pagamento da COFINS sobre suas receitas.
i. valor provisionado	R\$713.133.679,69. Este valor representa a somatória de R\$499.656.764,15 da Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A e R\$213.476.915,54 da Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S.A. que são as impetrantes do mandado de segurança em referência.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Execução Fiscal nº 0044910-54.2012.4.03.6182	
a. juízo	Justiça Federal de São Paulo
b. instância	1ª Instância Judicial
c. data de instauração	31/07/2012
d. partes no processo	Exequente: União Federal Executado: Mapfre Veracruz Seguradora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$713.133.679,69
f. principais fatos	Execução fiscal ajuizada para cobrança de valores devidos a título de COFINS, já em discussão nos autos no Mandado de Segurança nº 0045582-71.1999.403.6100. Apresentada Exceção de Pré-Executividade diante da Execução Fiscal. Aguarda-se a prolação de sentença
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia seria compelida a efetuar o recolhimento dos valores cobrados por meio da presente Execução Fiscal, devidamente atualizados.
i. valor provisionado	Há provisão no valor de R\$ 713.133.679,69 para o mandado de segurança nº 0045582-71.1999.4.03.6100, cujo objeto é o mesmo desta execução fiscal.
Ação Anulatória nº 0023891-84.2011.4.01.3400	
a. juízo	Justiça Federal do Distrito Federal
b. instância	1ª Instância Judicial
c. data de instauração	18/04/2011
d. partes no processo	Autor: BB Corretora de Seguros S.A Réu: União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$95.184.000,00
f. principais fatos	Ajuizada Ação Anulatória contra decisão administrativa que não homologou as declarações de compensação de saldos negativos de IRPJ com créditos próprios. Aguarda-se prolação de sentença.
g. chance de perda	Possível – Tendo em vista que a presente demanda ainda se encontra no seu estágio inicial, aguardando a realização de prova pericial contábil deferida nos autos e considerando que sequer houve prolação de sentença de mérito.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia seria compelida a efetuar o pagamento dos valores compensados e não homologados administrativamente, além de multa e juros. Todavia, há depósito judicial realizado em 24.05.2011, no valor de R\$82.618.157,02, referente ao valor integral e atualizado do débito <i>sub judice</i> à data do depósito.
i. valor provisionado	Não há provisão

Processos Cíveis

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia, suas controladas e investidas eram partes em diversos processos cíveis, cujo valor envolvido era de R\$546,1 milhões, dos quais aproximadamente R\$81,5 milhões foram provisionados.

Dentre as ações de natureza cível em que as controladas da Companhia figuram como réus e que representavam contingências relevantes, destacam-se em razão do objeto, dez ações civis públicas e cinco ações coletivas que versam, sobre a não renovação e substituição automática do Seguro de Vida Coletiva Ouro Vida-Apólice 40 pelo Seguro Ouro Vida Grupo Especial, o qual apresenta condições menos vantajosas aos segurados. A grande maioria das ações foi julgada procedente em primeira e segunda instância para restabelecer as condições da apólice anterior. O valor atribuído à causa varia para cada ação e não é possível estimar, no momento, o valor efetivamente envolvido. O valor provisionado das mencionadas ações encontra-se acima descrito.

Abaixo listamos os processos cíveis considerados individualmente relevantes pela Companhia.

Ação Civil de Responsabilidade c/c Ações de Improbidade Administrativa n.º 2010.01.1.128978-7	
a. juízo	9ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília – DF
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	23/07/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal (“MPF”) Réus: Banco Brasileiro Iraquiano S.A (“BBI”), Companhia de Seguros Aliança da Bahia (“Companhia Aliança”), Banco Fonte Cindam S.A (“Banco Cindam”) e outros. Litisconsortes Necessários: União, Banco do Brasil, Banco Central e BB Banco de Investimento S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	O Autor estimou o valor completo dos prejuízos causados pelos Réus em R\$ 68.186.262,27 ¹ , mais o percentual de 1,5% correspondente à diferença de taxas de CDI’s, sendo esse valor acrescido de juros de mora mais correção monetária. A ação versa sobre a realização de operação estruturada entre o Banco do Brasil e o BB Banco Investimento com o Banco Cindam para adquirir a participação acionária da Seguradora Brasileiro Iraquiana (“SBI”). A ação ainda está na fase inicial (foram apresentadas defesas - fase instrutória).
f. principais fatos	A ação versa sobre a incorporação da Seguradora Brasileiro Iraquiana à área de seguros do Banco do Brasil sem a devida licitação. Isso teria sido possível graças a operação envolvendo os ex-diretores do Banco do Brasil e o Banco Cindam. Os atos praticados no âmbito dessa operação deveriam ser considerados, na visão do MPF, atos de improbidade administrativa. Contudo, em relação à Aliança do Brasil e à Aliança da Bahia, não lhes foi imputado nenhum ato de improbidade, razão pela qual pode ser considerada muito remota a chance de alguma responsabilidade ser atribuída às seguradoras por eventual dano ao erário.
g. chance de perda	Remota.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Na remota possibilidade de advir uma decisão contrária aos réus os impactos serão mensurados de acordo com fixação das indenizações estabelecidas pelo juízo contra os réus da demanda.
i. valor provisionado	Considerando as chances de perda remota, não foi constituída provisão para esse processo.

¹ (i) O valor estimado do prejuízo pode ser discriminado da seguinte forma: (i) R\$ 64.500.000,00 como prejuízo advindo do serviço de adviser contratado com o Banco Cindam; (ii) R\$ 2.350.000,00 como prejuízo advindo da celebração do contrato com o Banco Cindam; e (c) R\$ 1.336.262,27 recebidos indevidamente pelo Banco Cindam.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A BB Seguridade, suas controladas e coligadas não figuram como partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos em que administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores da Companhia figurem no polo passivo das demandas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A BB Seguridade, suas controladas e coligadas não figuram como partes em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

4.7 - Outras contingências relevantes

As contingências apresentadas no Item 4.3 referem-se ao total de contingências relacionadas à Companhia, suas controladas e investidas, inclusive em relação aos valores provisionados, resultado da somatória das demonstrações financeiras da Companhia, suas controladas e investidas totalizando o valor de R\$ 2,4 bilhões de provisão para contingências em 31 de dezembro de 2012, de forma a apresentar o valor total das contingências. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentam o valor total da provisão constituída para contingências de R\$ 5,7 milhões, em 31 de dezembro de 2012, valor inferior ao total apresentado no Item 4.3, pois consideram apenas as contingências relacionadas à Companhia e suas controladas e desconsideram as investidas. Para informações sobre as contingências da Companhia, suas controladas e investidas, vide item 4.3 acima.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado oriundos do curso natural de seus negócios e que correspondem à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras ou econômicas resultantes da flutuação nos valores de mercado de suas posições.

Tais riscos estão além do controle da Companhia e relacionam-se principalmente à possibilidade de variações cambiais, flutuações das taxas de juros e variações nos preços de mercadorias (*commodities*) afetarem negativamente o valor de seus ativos e passivos financeiros ou fluxos de caixa e lucros futuros.

A BB Seguridade considera o risco de taxas de juros e o risco de índices de preços como os principais riscos de mercado aos quais está exposta na condução de suas atividades. O risco de exposição à taxa de juros engloba os riscos de flutuações nas taxas prefixadas de juros, de cupons de moedas estrangeiras, de cupons de índices de preços e de cupons de outras taxas de juros *i.e.* prefixado, cupom de dólar, cupom de IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), cupom de TR (Taxa Referencial). O risco de índices de preços engloba os riscos de flutuações no IPCA, INPC, IGP-DI e IGP-M.

Na tabela abaixo apresentamos as exposições da BB Seguridade, segregadas pelos fatores de riscos de mercado mais relevantes, calculados para 2011 e 2012:

Fator de Risco	R\$ Milhões					
	Ativo		Passivo		Descasamento Líquido	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Prefixado	13.998,5	26.278,4	(3,6)	(5,1)	13.994,9	26.273,3
CDI/TMS	16.140,8	15.682,5	-	-	16.140,8	15.682,5
TBF/TR	431,2	134,9	(3.516,4)	(4.580,8)	(3.085,2)	(4.445,9)
Índice de Preços	12.149,3	19.219,1	(4.850,8)	(6.363,8)	7.298,5	12.855,3

Para a elaboração dessa tabela utilizou-se o sistema *Risk Watch* e foram considerados os saldos dos fundos de investimento e carteiras administradas das empresas coligadas para o ativo, além de suas provisões técnicas para o passivo, todos marcados a mercado.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) riscos para os quais se busca proteção

No processo de gestão de riscos da Companhia as operações são segregadas em carteiras, para as quais são estabelecidos gestores que avaliam os níveis de riscos incorridos. Dentre os riscos para os quais a Companhia busca proteção, pode-se destacar:

- (i) os riscos com taxas de juros;
- (ii) taxas prefixadas; e
- (iii) índices de preço.

(b) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Administração da BB Seguridade adota política conservadora no seu processo de gerenciamento de riscos. As disponibilidades e as aplicações financeiras são realizadas com sua parte relacionada BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM), a qual desenvolve suas atividades conforme as políticas e diretrizes estabelecidas pela BB Seguridade.

A BB Seguridade efetua diversas análises de sensibilidade e testes de stress como ferramentas de gestão de riscos financeiros. Os resultados destas análises são utilizados para mitigação de riscos e para o entendimento do impacto sobre os resultados e sobre o patrimônio líquido das companhias em condições normais e em condições de stress.

(c) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A BB Seguridade pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos para o gerenciamento das carteiras de operações com o objetivo de compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações de taxa de juros. Destaca-se que para a proteção dos riscos são considerados os efeitos de diversificação entre os fatores de risco.

(d) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A gestão dos riscos corporativos é sustentada por ferramentas estatísticas como testes de adequação de passivos, análises de sensibilidade, indicadores de suficiência de capital, dentre outras. A estas ferramentas, adiciona-se a parcela qualitativa da gestão de riscos, com os resultados de autoavaliação de riscos, coleta de informações de perdas e análises de resultados de testes e controles e de auditorias. A integração destas ferramentas permite uma análise completa e integrada dos riscos corporativos.

A BB Seguridade conta com um sistema de gestão de riscos, constantemente aperfeiçoado, que segue as diretrizes dos modelos internacionais. Alinhado à regulamentação vigente e às políticas corporativas mundiais dos acionistas, o sistema está baseado na gestão integrada de cada um dos processos de negócio e na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades de modo integrado é abordado dentro de um processo apoiado na estrutura de Controles Internos e Gestão de Riscos. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que possam comprometer a correta identificação e mensuração dos riscos.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Para controle do risco de mercado, as coligadas e controladas da Companhia utilizam o conjunto de métricas mais adequado para cada carteira, fundo ou portfólio. São definidos limites de *Tracking Error*, *Duration* e análise *ad hoc* de volatilidade dos fundos próprios e da concorrência nas carteiras de ativos.

Além disso, nos portfólios em que a Companhia oferece garantias de taxas de juros, conta com um modelo e processo estruturado de gestão de ativos e passivos (ALM) no qual são avaliados os casamentos de indexadores, dos fluxos de caixa de curto e longo prazo, bem como simulações de reinvestimento que levam em conta variações nos cenários econômicos.

Na análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: (i) taxa de juros e (ii) cupons de títulos indexados a índices de inflação em função da relevância dos mesmos nas posições ativas e passivas da Companhia.

A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade tem por base a análise das variações históricas de taxas de juros e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo em choque nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros. Também é observado o padrão adotado internacionalmente.

São considerados somente os ativos classificados na categoria “títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado” e “títulos disponíveis para venda”, que estão marcados a mercado.

O teste de sensibilidade considera os efeitos isolados de cada fator de risco. As análises de sensibilidade apresentadas pelas controladas e coligadas da Companhia são elaboradas com base na melhor estimativa de mudanças sobre estas premissas em um cenário e condições normais de mercado.

O resultado é impactado negativamente quando da elevação de taxa de juros, tendo em vista que grande parte da carteira está centrada em ativos pré-fixados e índice de preço. Por outro lado, uma redução na taxa de juros proporciona resultado positivo considerando a concentração em taxas pré-fixadas.

(e) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

A BB Seguridade não opera com instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

(f) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Para que o processo de gerenciamento de riscos possa ser equivalente em todas as empresas da Companhia, foram criados os comitês descritos abaixo, os quais ainda não estão em funcionamento, sendo que a sua instalação ocorrerá oportunamente.

- (i) Comitê Financeiro e de Riscos: com o caráter de análise e a avaliação das questões ligadas a aspectos financeiros, vinculado ao Conselho de Administração. Tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento financeiro e propor para apreciação do Conselho de Administração, dentre outros, as políticas e os limites para administração dos riscos financeiros, além de avaliar, acompanhar e auxiliar a alta direção no processo de avaliação e decisão quanto aos riscos corporativos e controles internos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.
- (ii) Comitê de Auditoria: órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração que tem, entre outros, revisar as demonstrações financeiras, à luz das práticas contábeis vigentes; avaliar a qualidade do sistema de controle interno, à luz da regulamentação vigente e dos códigos internos; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna; e recomendar ao Conselho de Administração o aprimoramento das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.

(g) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa que abrange desde a alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos.

O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades de modo integrado é abordado dentro de um processo apoiado na estrutura de Controles Internos e Gestão de Riscos. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que possam comprometer a correta identificação e mensuração dos riscos.

A Auditoria Interna é responsável por analisar e emitir relatórios periódicos sobre os processos e riscos da Companhia. Os pontos identificados pelos auditores poderão gerar ações administrativas e gerenciais, para tratamento das causas e efeitos de cada risco observado, correção e melhoria de processos.

Planos de Ação, de Contingência e de Continuidade do Negócio: A área de Controles Internos da Companhia é responsável pelo acompanhamento dos pontos de controle e pontos de auditoria, que requeiram ações periódicas regulares ou extraordinárias. É o principal responsável pela elaboração e manutenção dos planos de contingência e de continuidade do negócio.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

Não houve alterações significativas nos riscos de mercado ou na política de gerenciamento de riscos adotada pela Companhia desde sua implementação.

5.4 - Outras informações relevantes

Gestão de Riscos nas Coligadas e Controladas da Companhia

A BB Seguridade entende como essencial a manutenção de estruturas robustas para o gerenciamento de riscos e capital.

O gerenciamento de riscos é essencial em todas as atividades, utilizando-o com o objetivo de adicionar valor ao negócio à medida que proporciona suporte às áreas de negócios no planejamento das atividades, maximizando a utilização de recursos próprios e de terceiros.

Processo de Gestão dos Riscos

A Companhia considera o gerenciamento de riscos e de capital como vetores principais para o processo de tomada de decisão.

O processo de gestão de riscos envolve fluxo contínuo de informações, obedecendo às seguintes fases:

Preparação: fase de coleta e análise dos dados. Nessa etapa, são analisadas e propostas medidas sobre os riscos para discussão e deliberação no Comitê Financeiro e, se necessário, no Conselho de Administração;

Decisão: as decisões são tomadas de forma colegiada nos escalões competentes e comunicadas às áreas intervenientes;

Execução: as áreas intervenientes aplicam as decisões tomadas, sob a coordenação da Gerência de Risco;

Acompanhamento/Gestão: é o controle realizado pela Gerência de Risco, avaliando o cumprimento das deliberações e seus impactos na Companhia, comunicando a situação dessas ações ao fórum competente (Diretor Financeiro ou Comitê Financeiro e de Riscos). O controle diário e relatórios mensais sobre risco proporcionam maior agilidade e eficiência na tomada de decisões, bem como o aprimoramento do processo de gestão da Companhia.

O Gerenciamento de Riscos Corporativos abrange as seguintes categorias: Subscrição, Mercado, Crédito, Legal e Operacional.

Risco de Subscrição

É o risco oriundo de uma situação econômica adversa que contraria tanto as expectativas da Companhia no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimativa das provisões.

Os contratos de seguro que transferem risco significativo são aqueles onde as seguradoras possuem a obrigação de pagamento de um benefício adicional significativo aos seus segurados em cenários com substância comercial, classificados através da comparação entre cenários nos quais o evento ocorra, afetando os segurados de forma adversa, e cenários onde o evento não ocorra. Pela natureza intrínseca de um contrato de seguro, o seu risco é, de certa forma, acidental e, conseqüentemente, sujeito a oscilações.

Para um grupo de contratos de seguro onde a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, as seguradoras entendem que o principal risco transferido para elas é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos dos contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo destes passivos.

Para reduzir esses riscos, são utilizadas estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, com resseguradoras que possuam rating de risco de crédito de alta qualidade, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos seja minimizado. Não obstante, parte dos riscos de crédito e subscrição aos quais as seguradoras estão expostas é minimizado em função da menor parcela dos riscos aceitos possuir importância segurada elevada.

Risco de mercado

5.4 - Outras informações relevantes

É a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras ou econômicas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia. Inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, de taxa de juros (o que engloba os riscos de flutuações nas taxas prefixadas de juros, de cupons de moedas estrangeiras, de cupons de índices de preços e de cupons de outras taxas de juros), dos preços de ações, dos índices de inflação e dos preços de mercadorias (commodities).

Risco de crédito

É definido como a medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros.

O risco de crédito pode se materializar por meio dos seguintes fatos:

- (i) perdas decorrentes de inadimplência por falta de pagamento do prêmio ou de suas parcelas por parte dos segurados;
- (ii) possibilidade de algum emissor de títulos privados não efetuar o pagamento previsto na data do vencimento do respectivo título;
- (iii) incapacidade ou inviabilidade de recuperação de comissões pagas aos corretores quando as apólices forem canceladas; e
- (iv) colapso ou deterioração na capacidade de crédito dos cosseguradores, resseguradores, intermediários ou outras contrapartes.

Para a qualificação desse risco, cada instituição ou fundo que realiza operações financeiras com a BB Seguridade recebe uma classificação (score) em relação ao seu risco de crédito.

Para cada segmento de negócio, são estabelecidos limites de exposição máxima para investimentos em instituições ou fundos privados, além de limites máximos de exposição para cada um dos scores.

Nas operações de seguro, limites para aceitação do risco são estabelecidos considerando o histórico de crédito do segurado e a exposição ao risco em cada operação. E para operações de resseguro, foram determinadas regras de cessão, limites de exposição consolidados para cada negócio, limites de cessão por rating e limites de crédito por ressegurador, respeitando os limites regulatórios. Por fim, a celebração de qualquer contrato de resseguro segue normas internas definidas pelo Comitê Financeiro e de Riscos.

Risco Legal

O risco legal reside no nível de incerteza relacionada aos retornos de uma instituição por falta de um completo embasamento legal de suas operações, perda de reputação e má formalização de operações.

Para reduzir esses riscos, as sociedades pertencentes ao Grupo BB Seguridade dispõem de estrutura jurídica responsável por revisar os contratos de seguros, a fim de mitigar o risco legal, além de fornecer apoio para os processos judiciais.

Risco Operacional

Define-se risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, exceto aqueles relacionados a riscos de mercado, crédito, legal e de subscrição.

5.4 - Outras informações relevantes

Nas sociedades de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, a gestão dos riscos operacionais é realizada com foco no controle, monitoramento e redução das ameaças, externas e internas, dos objetivos estratégicos e das operações. Dessa forma, as sociedades mantêm atualizadas as atividades de controle de prevenção de riscos não aceitos e de detecção de riscos residuais.

Com a utilização de ferramentas e metodologias específicas, vários fatores de risco são previamente identificados, distribuídos por tipos de risco, por áreas de risco e por processos e subprocessos operacionais. Cada um dos fatores de risco é avaliado periodicamente por grande parte dos gestores, por meio de um processo de *control self assessment*, que resulta em mapas de risco que permitem visualizar variáveis como probabilidade de ocorrência, importância relativa e grau de controle de cada risco avaliado.

A partir daí, são estabelecidas ações para manter em equilíbrio os níveis das três variáveis, estabelecidos em cinco degraus (de muito baixo a muito alto). Além de serem obtidos por tipo de risco, por processo ou por subprocesso, os mapas de risco também podem ser visualizados a partir de um segmento de negócio (Automóvel, Vida, Ramos Elementares, Garantia, Previdência, etc.), de uma atividade de *backoffice* (Recursos Humanos, Jurídico, Controladoria, Investimentos, etc.) ou até de uma posição consolidada do Grupo BB Seguridade, passando em cada uma das sociedades que o compõem.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	20/12/2012
Forma de Constituição do Emissor	A BB Seguridade é uma sociedade por ações, constituída na forma prevista no artigo 251 da Lei das Sociedades por Ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

A BB Seguridade, subsidiária integral do Banco do Brasil, foi constituída em 20 de dezembro de 2012.

Seu objeto social é a participação em sociedades seguradoras, de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e sociedades que operam planos privados de assistência à saúde, empresas que detenham participação em outras sociedades administradoras de bens, corretagem e viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida e capitalização, planos previdenciários, seguro saúde e em sociedades que operam planos privados de assistência à saúde.

Não obstante a Companhia ter sido criada recentemente, a atuação do controlador da Companhia na área de seguros, previdência aberta e capitalização foi iniciada há cerca de 20 anos, conforme histórico apresentando a seguir.

Seguros

Em 1996, fruto da associação entre o Grupo SulAmérica e o BB Banco de Investimentos S.A. ("**BB-BI**"), foi constituída a empresa que no ano seguinte passaria a se chamar Brasilveículos, com atuação nos ramos de seguros de veículos.

Em 1997, foi criada a Aliança do Brasil, empresa investida do BB-BI em sociedade com a Companhia de Participações Aliança da Bahia e que tinha como objeto social operar com seguros nos ramos elementares e vida.

Previdência Aberta

Em 1993, resultado de parceria entre BB-BI e um grupo de seguradoras, foi constituída a Brasilprev. Posteriormente, a Companhia passou por diversas reorganizações em seu quadro acionário até que, entre 1999 e 2000, a Principal Financial Group do Brasil adquiriu participações na Brasilprev e firmou parceria com o BB-BI.

Capitalização

Em 1995, fruto de parceria entre Banco do Brasil, por meio do BB-BI, Sul América Capitalização, Icatu Hartford e Aliança da Bahia, foi constituída a Brasilcap Capitalização S.A. ("**Brasilcap**").

Em agosto de 2008, com a aquisição da totalidade das ações de emissão da Aliança do Brasil pelo BB-BI, o Banco do Brasil deu início a um processo de reorganização societária da sua área de seguros, previdência aberta e capitalização.

Nesse cenário, foram realizados diferentes movimentos societários e operações por parte do Banco do Brasil, com influência direta no ramo de atuação da BB Seguridade, conforme melhor explicitado na seção 6.5 deste Formulário de Referência e dentre os quais se destacam:

- (i) Em setembro de 2009, foram constituídas duas subsidiárias integrais – BB Seguros e BB Aliança Participações S.A. ("**BB Aliança**") – que passaram a concentrar as participações acionárias nos negócios de seguros, previdência aberta e capitalizações após cisão do BB-BI;
- (ii) Em 30 de abril de 2010, operou-se a renovação da parceria entre a BB Seguros e Principal Financial Group do Brasil Ltda. ("**PFG**") no âmbito da Brasilprev Seguros e Previdência S.A. ("**Brasilprev**"), pelo prazo de 23 anos, ampliando a participação societária da BB Seguros na Brasilprev, de 49,99% para 74,99%;
- (iii) Em 05 de maio de 2010, foi celebrada uma parceria entre a BB Seguros e a Mapfre Brasil Participações S.A. ("**Mapfre Brasil**"), pelo prazo de 20 anos, mediante a constituição de duas sociedades *holdings*: (a) BB Mapfre SH1 Participações S.A. ("**BB Mapfre SH1**"), voltada para seguros de pessoas, produtos cuja colocação encontra força junto à base de clientes do Banco do Brasil, e da qual a BB Seguros detém 74,99% do capital social total, sendo 49,99% das ações ON e 100% das ações PN; e (b) Mapfre BB SH2 Participações S.A. ("**Mapfre BB SH2**"), com foco em seguros patrimoniais e ramos elementares, produtos em que a força de distribuição dos corretores autônomos é relevante, e da qual a BB Seguros detém participação de 50% do capital total, sendo 49% das ações

6.3 - Breve histórico

ON e 51% das ações PN. A parceria em referência teve início em 01 de junho de 2011, quando BB Seguros e Mapfre Brasil passaram a atuar de forma unificada;

- (iv) Em 05 de maio de 2010, a BB Seguros celebrou contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Brasilveículos detidas pela Sul América Seguros (“**Sul América**”), passando a deter 100,00% do seu capital social;
- (v) Em 24 de janeiro de 2011, a BB Seguros assinou contrato de compra e venda para aquisição de 16,67% das ações de emissão da Brasilcap, detidas pela Sul América Capitalização S.A. (“**Sulacap**”), ampliando sua participação na Brasilcap de 49,99% para 66,66%;
- (vi) Em 19 de dezembro de 2011, a BB Seguros, subsidiária integral da BB Seguridade, e a Mapfre Brasil assinaram contrato de compra e venda para a transferência de ações de emissão da Mapfre Nossa Caixa à Brasilprev.

Dando continuidade ao processo de reestruturação descrito acima, criou-se a Companhia com o escopo de: (i) consolidar, sob uma única sociedade, todas as atividades do Banco do Brasil nos ramos de seguros, capitalização, previdência complementar aberta e atividades afins, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não; (ii) proporcionar ganhos de escala nessas atividades e em suas operações; (iii) obter reduções de custos e despesas no segmento de seguridade; e (iv) ampliar a atuação da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (“**BB Corretora**”).

Além da Companhia, o Banco do Brasil constituiu, em 20 de dezembro de 2012, uma nova sociedade *holding*, denominada BB Cor Participações S.A. (“**BB Cor**”), para deter participação acionária no capital social da BB Corretora e, eventualmente, no de outras sociedades que atuem no mercado como corretoras na comercialização de seguros, previdência aberta, capitalização e/ou planos de saúde e odontológicos.

Posteriormente, em 31 de dezembro 2012, foi realizado aumento de capital da Companhia no montante de R\$5.631,8 milhões, mediante conferência de ações da BB Cor, BB Seguros e BB Corretora, com base em seus respectivos valores patrimoniais. Ato contínuo foi realizado aumento de capital da BB Cor, no valor de R\$33,4 milhões, o qual foi subscrito e integralizado pela Companhia mediante a conferência da totalidade das ações de que é titular na BB Corretora pelos seus valores patrimoniais.

Com a reorganização societária descrita, foi obtida a estrutura divulgada no Fato Relevante divulgado pelo Banco do Brasil em 26 de novembro de 2012, em preparação para a oferta pública inicial de ações da Companhia (“**IPO**”), cujo respectivo pedido de registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) foi protocolado em 25 de fevereiro de 2013.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a) evento	Revisão da parceria da BB Seguros com Principal Financial Group																																		
b) principais condições do negócio	<p>Em 30 de abril de 2010, a BB Seguros e a PFG Brasil, integrante do grupo da Principal Financial Group (“Principal”), renovaram sua parceria estratégica para atuação no desenvolvimento e comercialização de produtos de previdência privada aberta no Brasil. Nesse cenário, foram celebrados Acordos de Acionistas e Operacional para fins de disciplinar as condições da parceria, incluindo a composição da administração, o exercício do direito de voto, o direito de preferência, o direito de venda conjunta e a restrição à negociação das ações da Brasilprev.</p> <p>Nesse contexto, a PGF do Brasil Ltda. adquiriu a participação acionária correspondente a 4% do capital social total da Brasilprev detida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (“SEBRAE”).</p> <p>A Parceria prevê que os atuais canais de distribuição do Banco do Brasil comercializarão produtos de previdência privada aberta exclusivamente da Brasilprev, até outubro de 2032; e em contrapartida, a BB Seguros passa a deter a participação de 74,99% do capital social total da Brasilprev, conforme a seguinte composição acionária:</p> <table border="1" data-bbox="483 730 1482 926"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">Ações Ordinárias</th> <th colspan="2">Ações Preferenciais</th> <th colspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>(%)</th> <th>Quant.</th> <th>(%)</th> <th>Quant.</th> <th>(%)</th> <th>Quant.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Principal</td> <td>50,01</td> <td>572.634</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>25,01</td> <td>572.634</td> </tr> <tr> <td>BB Seguros</td> <td>49,99</td> <td>572.406</td> <td>100,00</td> <td>1.145.040</td> <td>74,99</td> <td>1.717.446</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>100,00</td> <td>1.145.040</td> <td>100,00</td> <td>1.145.040</td> <td>100,00</td> <td>2.290.080</td> </tr> </tbody> </table>		Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total		(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	Principal	50,01	572.634	-	-	25,01	572.634	BB Seguros	49,99	572.406	100,00	1.145.040	74,99	1.717.446	Total	100,00	1.145.040	100,00	1.145.040	100,00	2.290.080
	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total																														
	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.																													
Principal	50,01	572.634	-	-	25,01	572.634																													
BB Seguros	49,99	572.406	100,00	1.145.040	74,99	1.717.446																													
Total	100,00	1.145.040	100,00	1.145.040	100,00	2.290.080																													
c) sociedades envolvidas	BB Seguros, PFG Brasil Brasilprev SEBRAE																																		
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.																																		
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Não houve alteração no quadro acionário da BB Seguridade.</p> <p>O quadro societário da Brasilprev apresentou a seguinte alteração:</p> <table border="1" data-bbox="483 1241 1482 1436"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th>Antes</th> <th colspan="2">Depois</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <th>ON (%)</th> <th>ON (%)</th> <th>PN (%)</th> <th>(%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BB Seguros</td> <td>49,99</td> <td>49,99</td> <td>100,00</td> <td>74,99</td> </tr> <tr> <td>Principal</td> <td>46,01</td> <td>50,01</td> <td></td> <td>25,01</td> </tr> <tr> <td>SEBRAE</td> <td>4,00</td> <td>-</td> <td></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>		Antes	Depois		Total	ON (%)	ON (%)	PN (%)	(%)	BB Seguros	49,99	49,99	100,00	74,99	Principal	46,01	50,01		25,01	SEBRAE	4,00	-		-										
	Antes		Depois		Total																														
	ON (%)	ON (%)	PN (%)	(%)																															
BB Seguros	49,99	49,99	100,00	74,99																															
Principal	46,01	50,01		25,01																															
SEBRAE	4,00	-		-																															

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a) evento	Aquisição de participação pela BB Seguros na Brasilveículos																			
b) principais condições do negócio	<p>Em 5 de maio de 2010, a BB Seguros celebrou contrato de compra e venda para aquisição da totalidade da participação (60% das ações com direito a voto e 30% do capital social total) de titularidade da Sul América Seguros na Brasilveículos, representada por 19.092.856 ações ordinárias. O preço estipulado para essa operação foi de R\$359 milhões, corrigido desde 1º de janeiro de 2010 até o dia do fechamento da operação, mediante a aplicação de índice correspondente a 100% da variação do CDI.</p> <p>Desta forma, a Brasilveículos passou a apresentar a seguinte configuração acionária:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">Anterior</th> <th colspan="2">Atual</th> </tr> <tr> <th>Ações ON (%)</th> <th>Ações PN (%)</th> <th>Ações ON (%)</th> <th>Ações PN (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BB Seguros</td> <td>40,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>Sul América Seguros</td> <td>60,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>		Anterior		Atual		Ações ON (%)	Ações PN (%)	Ações ON (%)	Ações PN (%)	BB Seguros	40,00	100,00	100,00	100,00	Sul América Seguros	60,00	-	-	-
	Anterior		Atual																	
	Ações ON (%)	Ações PN (%)	Ações ON (%)	Ações PN (%)																
BB Seguros	40,00	100,00	100,00	100,00																
Sul América Seguros	60,00	-	-	-																
c) sociedades envolvidas	BB Seguros SulAmérica Brasilveículos																			
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.																			
e) quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. Vide item "b" acima.																			

a) evento	Alienação de Participação Societária - Brasilsaúde Companhia de Seguros ("Brasilsaúde")
b) principais condições do negócio	<p>Em 20 de maio de 2010, a BB Seguros alienou sua participação na Brasilsaúde (49,92% do capital social total) para a Sul América Seguros. O preço estipulado para essa operação foi de aproximadamente R\$28,5 milhões. Em 14 de junho de 2010, o Conselho de Administração do Banco do Brasil homologou decisão do Diretor Presidente, <i>ad referendum</i> do Conselho de Administração, que aprovou a venda da participação societária da BB Seguros na Brasilsaúde.</p>
c) sociedades envolvidas	BB Seguros Sul América Seguros Brasilsaúde
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.
e) quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. Vide item "b" acima.

a) evento	Aquisição de participação detida pela Sulacap na Brasilcap pela BB Seguros e conversão de ações ONs detidas por BB Seguros e Sulacap na Brasilcap em PNs
b) principais condições do	Em 24 de janeiro de 2011, a BB Seguros, subsidiária integral do Banco do Brasil, firmou Contrato de Compra e Venda

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a) evento	Aquisição de participação detida pela Sulacap na Brasilcap pela BB Seguros e conversão de ações ONs detidas por BB Seguros e Sulacap na Brasilcap em PNs																																																	
negócio	<p>de Ações para aquisição da totalidade da participação acionária (16,67% ON) detida pela Sulacap na Brasilcap, pelo valor de R\$137 milhões.</p> <p>Com a legítima intenção de não retirar da Brasilcap os mecanismos que lhe permitiam sobreviver em ambiente de livre concorrência e, ao mesmo tempo, manter a coligada regida em função de condições de mercado com eficiência operacional, em 15 de junho de 2011, a AGE de acionistas da Brasilcap aprovou a alteração de seu Estatuto Social, permitindo a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, na proporção de uma ação ordinária para uma ação preferencial.</p> <p>Em 05 de agosto de 2011, foi aprovada em AGE a operação de conversão de 50% das ações ordinárias em ações preferenciais dos sócios BB Seguros e Sulacap, conforme solicitação.</p> <p>Posição acionária anterior à conversão de ações ordinárias em preferenciais de emissão da Brasilcap, detidas pela BB Seguros e pela Sulacap:</p>																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações ON</th> <th>ON (%)</th> <th>Ações PN</th> <th>PN (%)</th> <th>Total de Ações</th> <th>Capital Total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BB Seguros</td> <td>161.967.594</td> <td>49,99</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>161.967.594</td> <td>49,99</td> </tr> <tr> <td>Sulacap</td> <td>54.010.798</td> <td>16,67</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>54.010.798</td> <td>16,67</td> </tr> <tr> <td>Aliança da Bahia</td> <td>51.197.948</td> <td>23,70</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>51.197.948</td> <td>15,80</td> </tr> <tr> <td>Icatu Seguros S.A.</td> <td>54.010.798</td> <td>25,00</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>54.010.798</td> <td>16,67</td> </tr> <tr> <td>Acionistas Minoritários</td> <td>2.812.862</td> <td>1,30</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>2.812.862</td> <td>0,87</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>324.000.000</td> <td>100,00</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>324.000.000</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>		Acionistas	Ações ON	ON (%)	Ações PN	PN (%)	Total de Ações	Capital Total (%)	BB Seguros	161.967.594	49,99	0	0,00	161.967.594	49,99	Sulacap	54.010.798	16,67	0	0,00	54.010.798	16,67	Aliança da Bahia	51.197.948	23,70	0	0,00	51.197.948	15,80	Icatu Seguros S.A.	54.010.798	25,00	0	0,00	54.010.798	16,67	Acionistas Minoritários	2.812.862	1,30	0	0,00	2.812.862	0,87	Total	324.000.000	100,00	0	0,00	324.000.000	100,00
Acionistas	Ações ON	ON (%)	Ações PN	PN (%)	Total de Ações	Capital Total (%)																																												
BB Seguros	161.967.594	49,99	0	0,00	161.967.594	49,99																																												
Sulacap	54.010.798	16,67	0	0,00	54.010.798	16,67																																												
Aliança da Bahia	51.197.948	23,70	0	0,00	51.197.948	15,80																																												
Icatu Seguros S.A.	54.010.798	25,00	0	0,00	54.010.798	16,67																																												
Acionistas Minoritários	2.812.862	1,30	0	0,00	2.812.862	0,87																																												
Total	324.000.000	100,00	0	0,00	324.000.000	100,00																																												
Assim, após o processo de conversão das ações, a composição societária da Brasilcap passou a ser a seguinte:																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações ON</th> <th>ON (%)</th> <th>Ações PN</th> <th>PN (%)</th> <th>Total de Ações</th> <th>Capital Total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BB Seguros</td> <td>80.983.797</td> <td>37,49</td> <td>80.983.797</td> <td>74,99</td> <td>161.967.594</td> <td>49,99</td> </tr> <tr> <td>Sulacap</td> <td>27.005.399</td> <td>12,50</td> <td>27.005.399</td> <td>25,01</td> <td>54.010.798</td> <td>16,67</td> </tr> <tr> <td>Aliança da Bahia</td> <td>51.197.948</td> <td>23,70</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>51.197.948</td> <td>15,80</td> </tr> <tr> <td>Icatu Seguros S.A.</td> <td>54.010.798</td> <td>25,00</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>54.010.798</td> <td>16,67</td> </tr> <tr> <td>Acionistas Minoritários</td> <td>2.812.862</td> <td>1,30</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>2.812.862</td> <td>0,87</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>216.010.804</td> <td>100,00</td> <td>107.989.196</td> <td>100,00</td> <td>324.000.000</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>		Acionistas	Ações ON	ON (%)	Ações PN	PN (%)	Total de Ações	Capital Total (%)	BB Seguros	80.983.797	37,49	80.983.797	74,99	161.967.594	49,99	Sulacap	27.005.399	12,50	27.005.399	25,01	54.010.798	16,67	Aliança da Bahia	51.197.948	23,70	0	0,00	51.197.948	15,80	Icatu Seguros S.A.	54.010.798	25,00	0	0,00	54.010.798	16,67	Acionistas Minoritários	2.812.862	1,30	0	0,00	2.812.862	0,87	Total	216.010.804	100,00	107.989.196	100,00	324.000.000	100,00
Acionistas	Ações ON	ON (%)	Ações PN	PN (%)	Total de Ações	Capital Total (%)																																												
BB Seguros	80.983.797	37,49	80.983.797	74,99	161.967.594	49,99																																												
Sulacap	27.005.399	12,50	27.005.399	25,01	54.010.798	16,67																																												
Aliança da Bahia	51.197.948	23,70	0	0,00	51.197.948	15,80																																												
Icatu Seguros S.A.	54.010.798	25,00	0	0,00	54.010.798	16,67																																												
Acionistas Minoritários	2.812.862	1,30	0	0,00	2.812.862	0,87																																												
Total	216.010.804	100,00	107.989.196	100,00	324.000.000	100,00																																												
Posição acionária após aquisição – liquidação financeira do contrato de compra e venda de ações, ocorrida em 22 de julho de 2011, pela BB Seguros, da participação acionária da Sulacap no capital social da Brasilcap:																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações ON</th> <th>ON (%)</th> <th>Ações PN</th> <th>PN (%)</th> <th>Total de Ações</th> <th>Capital Total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BB Seguros</td> <td>107.989.198</td> <td>49,99</td> <td>107.989.196</td> <td>100,00</td> <td>215.978.394</td> <td>66,66</td> </tr> <tr> <td>Sulacap</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Aliança da Bahia</td> <td>51.197.948</td> <td>23,70</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>51.197.948</td> <td>15,80</td> </tr> <tr> <td>Icatu Seguros S.A.</td> <td>54.010.798</td> <td>25,00</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>54.010.798</td> <td>16,67</td> </tr> <tr> <td>Acionistas Minoritários</td> <td>2.812.860</td> <td>1,30</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>2.812.860</td> <td>0,87</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>216.010.804</td> <td>100,00</td> <td>107.989.196</td> <td>100,00</td> <td>324.000.000</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>		Acionistas	Ações ON	ON (%)	Ações PN	PN (%)	Total de Ações	Capital Total (%)	BB Seguros	107.989.198	49,99	107.989.196	100,00	215.978.394	66,66	Sulacap	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Aliança da Bahia	51.197.948	23,70	0	0,00	51.197.948	15,80	Icatu Seguros S.A.	54.010.798	25,00	0	0,00	54.010.798	16,67	Acionistas Minoritários	2.812.860	1,30	0	0,00	2.812.860	0,87	Total	216.010.804	100,00	107.989.196	100,00	324.000.000	100,00
Acionistas	Ações ON	ON (%)	Ações PN	PN (%)	Total de Ações	Capital Total (%)																																												
BB Seguros	107.989.198	49,99	107.989.196	100,00	215.978.394	66,66																																												
Sulacap	0	0,00	0	0,00	0	0,00																																												
Aliança da Bahia	51.197.948	23,70	0	0,00	51.197.948	15,80																																												
Icatu Seguros S.A.	54.010.798	25,00	0	0,00	54.010.798	16,67																																												
Acionistas Minoritários	2.812.860	1,30	0	0,00	2.812.860	0,87																																												
Total	216.010.804	100,00	107.989.196	100,00	324.000.000	100,00																																												
c) sociedades envolvidas	BB Seguros Sulacap Brasilcap																																																	

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a) evento	Aquisição de participação detida pela Sulacap na Brasilcap pela BB Seguros e conversão de ações ONs detidas por BB Seguros e Sulacap na Brasilcap em PNs
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.
e) quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. Vide item "b" acima.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a) evento	Transferência de Controle Acionário detido pelo Banco do Brasil na Nossa Caixa Cap para a BB Seguros																																			
b) principais condições do negócio	<p>Em 25 de fevereiro de 2011, foi efetivada a transferência do controle acionário da Nossa Caixa Cap pelo Banco do Brasil para a BB Seguros.</p> <p>Posição acionária anterior à transferência do controle acionário da Nossa Caixa Cap pelo Banco do Brasil para a BB Seguros:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações ON</th> <th>ON (%)</th> <th>Ações PN</th> <th>PN (%)</th> <th>Total de Ações</th> <th>Capital Total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banco do Brasil</td> <td>5.399.997</td> <td>99,99</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>5.399.997</td> <td>99,99</td> </tr> <tr> <td>Minoritários</td> <td>3</td> <td>0,01</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>3</td> <td>0,01</td> </tr> </tbody> </table> <p>Posição acionária após a transferência do controle acionário da Nossa Caixa Cap pelo Banco do Brasil para a BB Seguros:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações ON</th> <th>ON (%)</th> <th>Ações PN</th> <th>PN (%)</th> <th>Total de Ações</th> <th>Capital Total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BB Seguros</td> <td>5.400.000</td> <td>100,00</td> <td>0</td> <td>0,00</td> <td>5.400.000</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	Ações ON	ON (%)	Ações PN	PN (%)	Total de Ações	Capital Total (%)	Banco do Brasil	5.399.997	99,99	0	0,00	5.399.997	99,99	Minoritários	3	0,01	0	0,00	3	0,01	Acionistas	Ações ON	ON (%)	Ações PN	PN (%)	Total de Ações	Capital Total (%)	BB Seguros	5.400.000	100,00	0	0,00	5.400.000	100,00
Acionistas	Ações ON	ON (%)	Ações PN	PN (%)	Total de Ações	Capital Total (%)																														
Banco do Brasil	5.399.997	99,99	0	0,00	5.399.997	99,99																														
Minoritários	3	0,01	0	0,00	3	0,01																														
Acionistas	Ações ON	ON (%)	Ações PN	PN (%)	Total de Ações	Capital Total (%)																														
BB Seguros	5.400.000	100,00	0	0,00	5.400.000	100,00																														
c) sociedades envolvidas	Banco do Brasil BB Seguros Nossa Caixa Cap																																			
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.																																			
e) quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. Vide item "b" acima.																																			

a) evento	Parceria Banco do Brasil e Mapfre																								
b) principais condições do negócio	<p>Em 5 de maio de 2010, a BB Seguros e o Grupo Segurador Mapfre, por meio da Mapfre Brasil, celebraram Acordo de Parceria para formação de aliança estratégica nos segmentos de seguros de pessoas, ramos elementares e veículos, pelo prazo de 20 anos.</p> <p>Para implantação da parceria, foram constituídas duas sociedades <i>holdings</i> (SHs). O Grupo Mapfre detém a maioria do capital votante dessas sociedades. A governança das referidas sociedades <i>holdings</i> é compartilhada por Grupo Mapfre e BB Seguros, conforme descrição a seguir:</p> <p>BB Mapfre SH1 – com foco de atuação nos segmentos de seguros de pessoas, imobiliário e agrícola/rural:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Ações ON (%)</th> <th>Ações PN (%)</th> <th>Capital Total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BB Seguros</td> <td>49,99</td> <td>100,00</td> <td>74,99</td> </tr> <tr> <td>Grupo Mapfre</td> <td>50,01</td> <td>-</td> <td>25,01</td> </tr> </tbody> </table> <p>Mapfre BB SH2 – com foco de atuação nos segmentos de seguros de ramos elementares, incluídos os seguros de veículos e excluídos os seguros imobiliário e agrícola/rural:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Ações ON (%)</th> <th>Ações PN (%)</th> <th>Capital Total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BB Seguros</td> <td>49,00</td> <td>51,00</td> <td>50,00</td> </tr> <tr> <td>Grupo Mapfre</td> <td>51,00</td> <td>49,00</td> <td>50,00</td> </tr> </tbody> </table>		Ações ON (%)	Ações PN (%)	Capital Total (%)	BB Seguros	49,99	100,00	74,99	Grupo Mapfre	50,01	-	25,01		Ações ON (%)	Ações PN (%)	Capital Total (%)	BB Seguros	49,00	51,00	50,00	Grupo Mapfre	51,00	49,00	50,00
	Ações ON (%)	Ações PN (%)	Capital Total (%)																						
BB Seguros	49,99	100,00	74,99																						
Grupo Mapfre	50,01	-	25,01																						
	Ações ON (%)	Ações PN (%)	Capital Total (%)																						
BB Seguros	49,00	51,00	50,00																						
Grupo Mapfre	51,00	49,00	50,00																						

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a) evento	Parceria Banco do Brasil e Mapfre
	<p>Como forma de separar os negócios de seguros de pessoas, imobiliário e agrícola/rural, ramos de atuação da BB Mapfre SH1, dos negócios de seguros patrimoniais e ramos elementares, escopo da Mapfre BB SH2, foi constituída a <i>holding</i> Aliança REV, como a subsidiária integral da BB Seguros, que posteriormente concentrou o controle acionário da Brasilveículos e da AB Seguros.</p> <p>Na operação, as partes aportaram nas SHs os seguintes ativos dos segmentos de seguros:</p> <p><u>para a BB Mapfre SH1:</u></p> <p>(i) BB Seguros: os negócios desenvolvidos pelas empresas Aliança do Brasil e Aliança Participações;</p> <p>(ii) Grupo Mapfre: os negócios desenvolvidos pelas empresas Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência (razão social alterada para Mapfre Vida), Vida Seguradora e Mapfre Participações Ltda. ("Mapfre Participações");</p> <p><u>para a Mapfre BB SH2:</u></p> <p>(i) BB Seguros: os negócios desenvolvidos pelas empresas Brasilveículos, AB Seguros e Aliança REV;</p> <p>(ii) Grupo Mapfre: os negócios desenvolvidos pelas empresas Mapfre Vera Cruz Seguradora (razão social alterada para Mapfre Seguros Gerais) e Mares – Mapfre Riscos Especiais (razão social alterada para Mapfre Affinity).</p> <p>De forma a equalizar a participação acionária pretendida nas duas SHs, a BB Seguros desembolsou o montante equivalente a R\$295 milhões.</p>
c) sociedades envolvidas	(i) BB Seguros; (ii) Mapfre Brasil; (iii) Aliança do Brasil; (iv) Brasilveículos; (v) AB Seguros; (vi) Aliança Participações; (vii) Aliança REV; (viii) Mapfre Vera Cruz Seguradora; (ix) Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência; (x) Mares – Mapfre Riscos Especiais; (xii) Vida Seguradora; (xiii) Mapfre Participações.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.
e) quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. Vide item "b" acima.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a) evento	Cisão total da Aliança Participações, Mapfre Participações e Aliança REV
b) principais condições do negócio	<p>Em 30 de novembro 2012, foi realizada a cisão total das sociedades Aliança Participações, Mapfre Participações e Aliança REV, conforme descrito abaixo:</p> <p>a) Cisão total da Aliança Participações com versão dos seus investimentos na Vida Seguradora e dos seus ativos/passivos para a BB Mapfre SH1 Participações. A parcela remanescente do acervo líquido resultante da cisão da Aliança Participações, correspondente ao investimento na Aliança do Brasil, foi vertida para a própria Aliança do Brasil em incorporação reversa;</p> <p>b) Cisão total da Mapfre Participações com versão dos seus ativos/passivos circulantes para a SH1. A parcela remanescente do acervo líquido resultante da cisão da Mapfre Participações, correspondente ao investimento na Vida Seguradora, foi vertida para a própria Vida Seguradora em incorporação reversa;</p> <p>c) Cisão total da Aliança REV com versão dos seus investimentos na AB Seguros e de seus ativos/passivos circulantes para a Mapfre BB SH2. A parcela remanescente do acervo líquido resultante da cisão da Aliança REV, correspondente ao investimento na Brasilveículos, foi vertida para a própria Brasilveículos em incorporação reversa.</p>
c) sociedades envolvidas	(i) BB Mapfre SH1; (ii) Mapfre BB SH2; (iii) Aliança Participações; (iv) Mapfre Participações; (v) Aliança REV; (vi) Vida Seguradora; (vii) Aliança do Brasil; (viii) AB Seguros; e (ix) Brasilveículos
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.
e) quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. Vide item "b" acima.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a) evento	Constituição da Companhia e da BB Cor														
b) principais condições do negócio	Em 20 de dezembro de 2012, o Banco do Brasil constituiu a Companhia e a empresa BB Cor, ambas com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, sob a forma de subsidiárias integrais do Banco do Brasil, com capital inicial de R\$15.000.000,00 e R\$1.200.000,00, respectivamente. O Banco do Brasil passou a deter diretamente 100,00% do capital social da BB Cor.														
c) sociedades envolvidas	Banco do Brasil BB Seguridade BB Cor														
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	<p>BB Seguridade</p> <table border="1" data-bbox="483 653 1482 726"> <thead> <tr> <th data-bbox="493 653 574 674">Acionista</th> <th data-bbox="927 653 1036 674">Ações ON (%)</th> <th data-bbox="1219 653 1406 674">Capital Social Total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="493 695 618 716">Banco do Brasil</td> <td data-bbox="959 695 1003 716">100,00</td> <td data-bbox="1284 695 1344 716">100,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>BB Cor</p> <table border="1" data-bbox="483 800 1482 873"> <thead> <tr> <th data-bbox="493 800 574 821">Acionista</th> <th data-bbox="927 800 1036 821">Ações ON (%)</th> <th data-bbox="1219 800 1406 821">Capital Social Total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="493 842 618 863">Banco do Brasil</td> <td data-bbox="959 842 1003 863">100,00</td> <td data-bbox="1284 842 1344 863">100,00</td> </tr> </tbody> </table>			Acionista	Ações ON (%)	Capital Social Total (%)	Banco do Brasil	100,00	100,00	Acionista	Ações ON (%)	Capital Social Total (%)	Banco do Brasil	100,00	100,00
Acionista	Ações ON (%)	Capital Social Total (%)													
Banco do Brasil	100,00	100,00													
Acionista	Ações ON (%)	Capital Social Total (%)													
Banco do Brasil	100,00	100,00													
e) quadro societário antes e depois da operação	Vide itens "b" e "d".														

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a) evento	Aumento de capital da Companhia, totalmente integralizado pelo Banco do Brasil, mediante conferência de ações da BB Seguros, BB Cor e BB Corretora.																									
b) principais condições do negócio	Em 31 de dezembro de 2012, foi realizado o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$5.631.767.124,93, integralizado com a totalidade da participação detida pelo Banco do Brasil na BB Seguros, BB Cor e BB Corretora. Em decorrência do referido aumento de capital, a Companhia passou a deter diretamente 100% do capital social da BB Seguros, BB Cor e BB Corretora.																									
c) sociedades envolvidas	Banco do Brasil BB Seguridade BB Seguros BB Cor BB Corretora																									
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.																									
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro Societário Antes da Operação</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sociedade</th> <th>Participação Direta do Banco do Brasil em ON (%)</th> <th>Participação Direta do Banco do Brasil no Capital Social Total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BB Seguros</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>BB Cor</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>BB Corretora</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Quadro Societário Depois da Operação</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sociedade</th> <th>Participação Direta da BB Seguridade em ON (%)</th> <th>Participação Direta da BB Seguridade no Capital Social Total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BB Seguros</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>BB Cor</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>BB Corretora</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>		Sociedade	Participação Direta do Banco do Brasil em ON (%)	Participação Direta do Banco do Brasil no Capital Social Total (%)	BB Seguros	100,00	100,00	BB Cor	100,00	100,00	BB Corretora	100,00	100,00	Sociedade	Participação Direta da BB Seguridade em ON (%)	Participação Direta da BB Seguridade no Capital Social Total (%)	BB Seguros	100,00	100,00	BB Cor	100,00	100,00	BB Corretora	100,00	100,00
Sociedade	Participação Direta do Banco do Brasil em ON (%)	Participação Direta do Banco do Brasil no Capital Social Total (%)																								
BB Seguros	100,00	100,00																								
BB Cor	100,00	100,00																								
BB Corretora	100,00	100,00																								
Sociedade	Participação Direta da BB Seguridade em ON (%)	Participação Direta da BB Seguridade no Capital Social Total (%)																								
BB Seguros	100,00	100,00																								
BB Cor	100,00	100,00																								
BB Corretora	100,00	100,00																								

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a) evento	Aumento de capital da BB Cor, totalmente integralizado pela Companhia mediante conferência de ações da BB Corretora.												
b) principais condições do negócio	Em 31 de dezembro de 2012, foi realizado o aumento de capital da BB Cor, no valor de R\$33.423.998,57, integralizado com a totalidade da participação detida pela Companhia na BB Corretora. Em decorrência do referido aporte, a BB Cor passou a deter diretamente 100% do capital social da BB Corretora.												
c) sociedades envolvidas	Banco do Brasil BB Seguridade BB Cor BB Corretora												
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.												
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro Societário Antes da Operação</p> <p>BB Corretora</p> <table border="1" data-bbox="483 827 1484 911"> <thead> <tr> <th data-bbox="483 827 878 861">Acionista com Participação Direta</th> <th data-bbox="878 827 1182 861">Ações ON (%)</th> <th data-bbox="1182 827 1484 861">Capital Social Total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="483 861 878 911">Banco do Brasil</td> <td data-bbox="878 861 1182 911">100,00</td> <td data-bbox="1182 861 1484 911">100,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Quadro Societário Depois da Operação</p> <p>BB Corretora</p> <table border="1" data-bbox="483 1016 1484 1089"> <thead> <tr> <th data-bbox="483 1016 878 1050">Acionista com Participação Direta</th> <th data-bbox="878 1016 1182 1050">Ações ON (%)</th> <th data-bbox="1182 1016 1484 1050">Capital Social Total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="483 1050 878 1089">BB Cor</td> <td data-bbox="878 1050 1182 1089">100,00</td> <td data-bbox="1182 1050 1484 1089">100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Acionista com Participação Direta	Ações ON (%)	Capital Social Total (%)	Banco do Brasil	100,00	100,00	Acionista com Participação Direta	Ações ON (%)	Capital Social Total (%)	BB Cor	100,00	100,00
Acionista com Participação Direta	Ações ON (%)	Capital Social Total (%)											
Banco do Brasil	100,00	100,00											
Acionista com Participação Direta	Ações ON (%)	Capital Social Total (%)											
BB Cor	100,00	100,00											

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não foi objeto de qualquer pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.7 - Outras informações relevantes

Intenções de Negócios Relevantes

(a) Capitalização: A BB Seguros e o Grupo Icatu (“Icatu”) firmaram, em 6 de janeiro de 2010, Memorando de Entendimentos, sem efeito vinculante, com o objetivo de formar aliança estratégica para o desenvolvimento e comercialização, no mercado brasileiro, dos negócios de capitalização, pelo prazo de 20 anos. O aditamento do Memorando de Entendimentos está em fase de coleta de assinaturas.

Racional Estratégico: Dar prosseguimento ao processo de reorganização na área de capitalização com (i) aumento da participação dos negócios de seguridade no resultado do Grupo BB Seguridade; (ii) intensificação da atuação em canais alternativos aos canais de distribuição bancários do Banco do Brasil; (iii) redução do número de parceiros, minimizando potenciais conflitos; (iv) maximização dos impactos nos rankings de mercado; (v) minimização do desembolso de caixa para o Banco do Brasil; e (vi) promoção de governança compartilhada nas coligadas.

(b) Resseguros: O Banco do Brasil propôs, e a União Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, aceitou iniciar tratativas sem efeito vinculante, visando à aquisição de participação acionária no capital social da empresa que se configura como o maior grupo ressegurador da América Latina (“Aquisição IRB”), conforme informado ao mercado por meio do Fato Relevante de 15 de outubro de 2009, divulgado pelo Banco do Brasil. Atualmente, a União Federal possui 100% das ações ordinárias do IRB e 50% do seu capital social total. É prevista, também, nesta parceria, a adoção de um modelo de gestão compartilhada entre seus principais acionistas, permitindo ao IRB adaptar-se ao mercado e crescer, de forma a assegurar sua continuidade como referência no mercado ressegurador nacional e internacional.

Conforme publicado nas Resoluções do Conselho Nacional de Desestatização – CND nº 3, de 7 de abril de 2011, e nº 3, de 16 de janeiro de 2013, foi autorizada a retomada do processo de desestatização daquele ressegurador, antes suspensa pela Resolução CND nº 32/2000, com o estabelecimento da estrutura operacional e de determinadas características a serem observadas para tal fim.

Por sua vez, os acionistas do IRB deliberaram em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2013 sobre as referidas Resoluções CND, informando que a aprovação da transferência das ações da União Federal para a subsidiária BB Seguros, relativas ao IRB, ocorrerá mediante a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e SUSEP e do BACEN, no âmbito de suas respectivas competências.

Assim, a operação de Aquisição IRB está em fase de implementação das Resoluções do CND, dependendo do atendimento das condições suspensivas. Destaque-se que a aquisição pretendida tem por objeto uma participação no capital social do IRB inferior a 50% do capital social total deste, a qual, se concretizada no curso da Oferta, não acarretaria uma alteração relevante na estrutura patrimonial nem no total de ativos de BB Seguridade.

Racional Estratégico: Dar prosseguimento ao processo de reorganização da área de seguros do Conglomerado Banco do Brasil, complementando as operações das suas seguradoras, elevando a participação da área de seguridade no resultado do Banco do Brasil e ampliando as parcerias nesse segmento, bem como o volume de negócios, especialmente àquelas relacionadas a grandes riscos, que é um segmento que deve se beneficiar das oportunidades relacionadas às obras para melhoria de infraestrutura do país.

(c) Planos de Assistência Odontológica: A BB Seguros e a Odontoprev estão em tratativas com o objetivo de formar aliança estratégica para o desenvolvimento e comercialização de produtos do ramo odontológico.

Racional Estratégico: A parceria, cujo modelo prevê a constituição de uma empresa operadora de planos odontológicos, possui como base as mesmas premissas, que se tornaram os norteadores de todo o processo de revisão do modelo de atuação da área de seguridade do Banco do Brasil, além do aproveitamento das oportunidades comerciais para o início da atuação nesse ramo.

Eventos de 2010 a 2012: Racionais Estratégicos

6.7 - Outras informações relevantes

Com relação às operações descritas na seção 6.5 deste Formulário de Referência, segue resumo do racional estratégico de cada uma delas:

Reorganização Societária – Ramo Seguridade: Elevar a participação da área de seguridade no resultado do Banco do Brasil, ampliando sua participação nas parcerias nesse segmento, bem como o volume de negócios, tendo por premissa a não concorrência de seus parceiros nos ramos em que os canais de distribuição do Banco do Brasil são utilizados para colocação dos produtos.

Revisão da parceria da BB Seguros com Principal: A Parceria teve por objetivo intensificar as operações da Brasilprev e, por conseguinte, conquistar melhor posicionamento e disputar a liderança no mercado de previdência complementar aberta no Brasil.

Além disso, visou também solidificar uma associação entre a BB Seguros, subsidiária integral do Banco do Brasil, que possui abrangente rede atendimento no país, e a Principal, que possui vasta experiência no mercado internacional.

Aquisição de participação pela BB Seguros na Brasilveículos: Com essa aquisição, pretendeu-se elevar a participação da área de seguridade no resultado do Banco do Brasil, ampliando sua participação nas parcerias nesse segmento, bem como o volume de negócios.

Alienação de Participação Societária pela BB Seguros na Brasilsaúde: A atratividade do negócio para a Companhia encontrava-se no aproveitamento das oportunidades do ramo de assistência odontológica privada no Brasil que, de dezembro de 2005 a dezembro de 2009, aumentou seu faturamento em mais de 80%.

Aquisição de participação detida por Sulacap na Brasilcap pela BB Seguros e conversão de ações ordinárias detidas por BB Seguros e Sulacap na Brasilcap para preferenciais: (i) a aquisição, pela BB Seguros, da totalidade da participação acionária da Sulacap detida na Brasilcap, se insere em um contexto maior de reestruturação dos negócios de capitalização do Conglomerado Banco do Brasil; e (ii) a conversão de ações teve como objetivo evitar que, no contexto da assinatura do contrato de compra e venda de ações entre BB Seguros e Sulacap, a BB Seguros se tornasse controladora direta da coligada e, por consequência, a Brasilcap se tornasse uma controlada indireta da União.

Transferência de Controle Acionário detido pelo Banco do Brasil na Nossa Caixa Cap para a BB Seguros: A transferência é embasada no fato de a BB Seguros ser a sociedade criada pelo Banco do Brasil justamente para participar em sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar. Desta forma, não se justificava o controle acionário ser detido diretamente pelo Banco do Brasil.

Parceria Banco do Brasil e Mapfre: A parceria teve como principal objetivo elevar a participação dos negócios de seguridade no resultado do Banco do Brasil por meio de parceria com sócio apto a complementar o portfólio de produtos de seguros e com *expertise* em segmentos e canais de distribuição ainda não explorados.

Cisão total da Aliança Participações, Mapfre Participações e Aliança REV: Essas cisões fazem parte do processo de saneamento da estrutura de empresas que compõem a parceria entre BB Seguros e Mapfre.

Constituição da Companhia e da BB Cor: A constituição da Companhia e da BB Cor teve como objetivo: (i) consolidar, sob uma única sociedade, todas as atividades do Banco do Brasil nos ramos de seguros, capitalização, previdência complementar aberta e atividades afins, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não; (ii) proporcionar ganhos de escala nessas operações; (iii) obter reduções de custos e despesas no segmento de seguridade; e (iv) ampliar a atuação da BB Corretora.

Aumento de capital da Companhia, totalmente integralizado pelo Banco do Brasil mediante conferência de ações da BB Seguros, BB Cor e BB Corretora: A transferência da participação detida pelo Banco do Brasil na BB Seguros, BB Cor e BB Corretora para a Companhia é parte do processo de reorganização societária das empresas do Conglomerado Banco do Brasil em preparação para o IPO da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

Aumento de capital da BB Cor, totalmente integralizado pela Companhia mediante conferência de ações da BB Corretora: A transferência da participação detida pela Companhia na BB Corretora para a BB Cor é parte do processo de reorganização societária das empresas do Conglomerado Banco do Brasil em preparação para o IPO da Companhia.

Evento Societário Anterior a 2010

a) evento	Reorganização Societária - Ramo Seguridade																															
b) principais condições do negócio	<p>Em outubro de 2009, o Banco do Brasil divulgou a constituição de duas subsidiárias integrais, BB Seguros e BB Aliança. Nesse cenário, operou-se a cisão parcial de sua subsidiária integral, BB-BI seguida de versão do acervo cindido para a BB Seguros e para a BB Aliança. Em decorrência dessas operações de reorganização, a BB Seguros e a Aliança Participações passaram a deter as seguintes participações:</p> <table border="1" data-bbox="482 632 1279 842"> <thead> <tr> <th>BB Seguros</th> <th>Ações ON (%)</th> <th>Ações PN (%)</th> <th>Capital Total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Brasilprev</td> <td>49,99</td> <td>-</td> <td>49,99</td> </tr> <tr> <td>Brasilveículos</td> <td>40,00</td> <td>100,00</td> <td>70,00</td> </tr> <tr> <td>Brasilcap</td> <td>49,99</td> <td>-</td> <td>49,99</td> </tr> <tr> <td>Brasilsaúde</td> <td>49,92</td> <td>-</td> <td>49,92</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" data-bbox="482 884 1279 993"> <thead> <tr> <th>Aliança Participações</th> <th>Ações ON (%)</th> <th>Ações PN (%)</th> <th>Capital Total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aliança do Brasil</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>				BB Seguros	Ações ON (%)	Ações PN (%)	Capital Total (%)	Brasilprev	49,99	-	49,99	Brasilveículos	40,00	100,00	70,00	Brasilcap	49,99	-	49,99	Brasilsaúde	49,92	-	49,92	Aliança Participações	Ações ON (%)	Ações PN (%)	Capital Total (%)	Aliança do Brasil	100,00	100,00	100,00
BB Seguros	Ações ON (%)	Ações PN (%)	Capital Total (%)																													
Brasilprev	49,99	-	49,99																													
Brasilveículos	40,00	100,00	70,00																													
Brasilcap	49,99	-	49,99																													
Brasilsaúde	49,92	-	49,92																													
Aliança Participações	Ações ON (%)	Ações PN (%)	Capital Total (%)																													
Aliança do Brasil	100,00	100,00	100,00																													
c) sociedades envolvidas	(i) BB-BI; (ii) Aliança do Brasil; (iii) Brasilprev; (iv) Brasilveículos; (v) Brasilcap; (vi) Brasilsaúde; (vii) BB Seguros; e (viii) Aliança Participações																															
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.																															
e) quadro societário antes e depois da operação	Vide itens "b" e "d" acima.																															

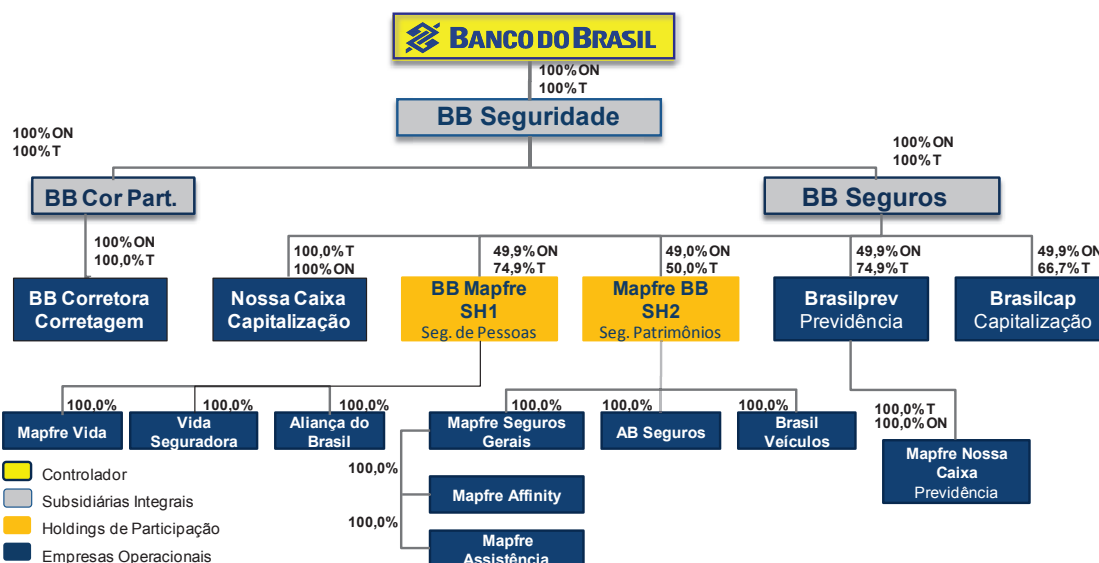
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

A BB Seguridade, por meio de suas empresas operacionais, é o segundo maior grupo segurador do país, de acordo com informações disponibilizadas pela Susep (atualizadas até dezembro/2012), considerando-se apenas os mercados dos quais participa.

A Companhia é o grupo segurador do Banco do Brasil, o maior banco da América Latina em termos de ativos, segundo dados de dezembro de 2012, disponibilizados pela Economática, e administra as participações societárias em *holdings*, com atuação direta nas empresas operacionais que operam no segmento de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e corretagem de seguros. Além disso, participa ativamente da definição das estratégias de desenvolvimento, comercialização e pós-venda dos produtos e serviços das empresas operacionais. Resultado das reorganizações societárias empreendidas desde 2008, a BB Seguridade é a companhia com maior crescimento no setor de seguros em volume de prêmios e contribuições (35,2% no último ano), segundo dados da Susep¹, figurando em posição de destaque em cada um dos seus segmentos de atuação.

A seguir, organograma das participações atuais:



As empresas operacionais nas quais a BB Seguridade detém participação são:

- (i) Aliança do Brasil, Vida Seguradora e Mapfre Vida (empresas integrantes da *holding* BB Mapfre SH1), empresas com foco em produtos relacionados a seguro de vida, rural e habitacional.
- (ii) AB Seguros, Brasilveículos, Mapfre Affinity, Mapfre Seguros Gerais e Mapfre Assistência S.A. (empresas integrantes da *holding* Mapfre BB SH2), empresas que comercializam, principalmente, produtos de seguros de automóveis e patrimoniais.
- (iii) Brasilprev Seguros e Previdência S.A. e Mapfre Nossa Caixa, voltadas para a distribuição de produtos de previdência complementar.

¹ Fonte: <http://www2.susep.gov.br/menuestatistica/SES/principal.aspx>

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

- (iv) Brasilcap e Nossa Caixa Cap, empresas responsáveis pelos produtos de capitalização.
- (v) BB Corretora, empresa com foco na corretagem da comercialização dos produtos que as empresas operacionais ofertam.

A principal atividade da BB Seguridade consiste na participação, direta ou indireta, em outra(s) sociedade(s), no Brasil e no exterior, cujos objetos sejam:

- (i) a comercialização de seguros de pessoas, de patrimônio, rural, de crédito, garantia, de automóveis ou qualquer outro tipo de seguro;
- (ii) a estruturação e comercialização de planos de previdência complementar bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de previdência complementar;
- (iii) a estruturação e comercialização de planos de capitalização, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização;
- (iv) a corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e a administração de bens;
- (v) a administração, comercialização ou disponibilização de planos privados de assistência odontológica a pessoas jurídicas e/ou físicas;
- (vi) efetuar operações de resseguro e retrocessão no País e no exterior;
- (vii) a realização de quaisquer atividades reguladas pela Susep e pela ANS;
- (viii) a prestação de serviços complementares ou relacionados àqueles empreendidos pelas sociedades citadas nos itens anteriores, bem como serviços a entidades financeiras; e
- (ix) a participação em sociedades voltadas para as finalidades anteriormente referidas.

Dessa forma, a BB Seguridade tem por objetivo principal:

- (i) a gestão das participações societárias com atuação direta na administração das empresas operacionais (seguradoras e corretora), por meio da indicação paritária de representantes nas diretorias executivas e membros dos conselhos e comitês;
- (ii) o acompanhamento e gestão das decisões deliberadas pelos conselhos e comitês técnicos de todas as empresas participadas, por meio de estrutura de governança corporativa, exercendo ativamente seu direito de gestão, de forma compartilhada com os parceiros da BB Seguridade em cada empresa, em conformidade com os acordos societários celebrados com tais empresas;
- (iii) o fornecimento de todas as informações relevantes por meio de estrutura própria de relacionamento com investidores, prezando pela transparência e respeito ao investidor;
- (iv) a realização de investimentos, criação de novas empresas, estruturação de participações e parcerias relacionadas aos negócios de seguros, incluindo resseguros e microsseguros, previdência aberta, capitalização, corretagem de seguros, entre outros;
- (v) o monitoramento constante do mercado, avaliação e identificação de possibilidades de negócios, podendo implementar ações de criação e incorporação de empresas, cisão, aumento ou redução de participações em empresas, *holdings* ou operacionais, de seguros, previdência aberta, capitalização e corretagem de seguros;
- (vi) a administração do relacionamento de suas empresas participadas com os canais de distribuição do Banco do Brasil e de seus parceiros;

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

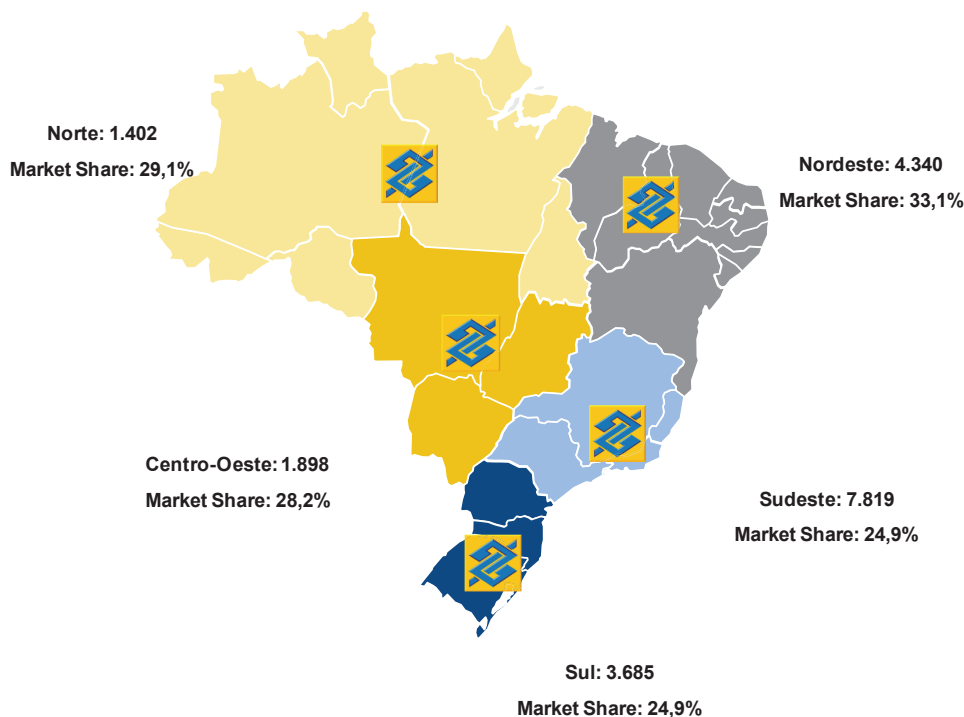
(vii) a atuação conjunta com as empresas operacionais no desenvolvimento e aprimoramento de soluções, dando ênfase aos aspectos de pós-venda, atendimento aos clientes e *compliance*; e

(viii) a atuação conjunta com as áreas gestoras do Banco do Brasil na definição das estratégias de comercialização de soluções em seguridade ofertadas pelo canal bancário.

A distribuição dos produtos de seguridade comercializados pelo canal bancário segue a distribuição das agências do Banco do Brasil, presentes em 97% dos municípios brasileiros, com mais de 57 mil pontos de atendimento, além de mais de 44 mil Terminais de Auto Atendimento - TAAs. O Banco do Brasil possui aproximadamente 58,5 milhões de clientes e mais de 37 milhões de contas correntes, sendo 35 milhões de pessoas físicas e 2,4 milhões pessoas jurídicas. A estratégia de distribuição dos produtos da BB Seguridade entre esses clientes segue o modelo de relacionamento do Banco do Brasil.

Já pelo canal não bancário, os produtos são ofertados tanto pelos canais *affinity* (parceiros) quanto por uma rede de mais de 15.000 corretores credenciados junto à Mapfre, que comercializam produtos das empresas BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2.

Distribuição e Market Share dos Pontos de Atendimento* do Banco do Brasil

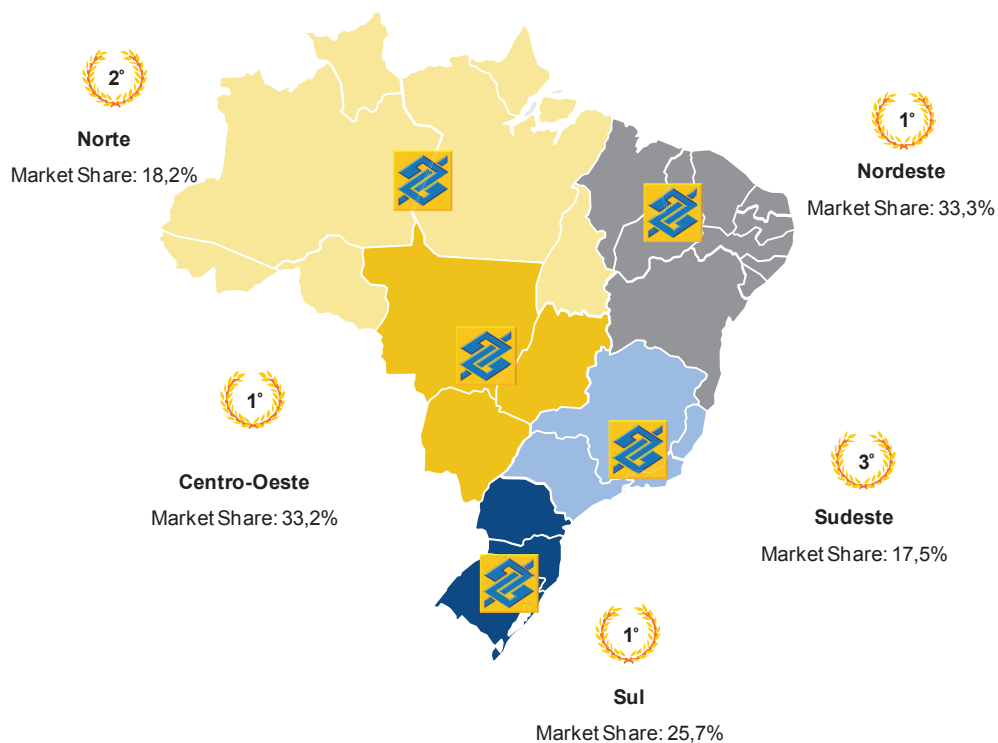


*Exceto Rede Mais BB e Rede Compartilhada

A BB Seguridade assume posição de liderança em grande parte das regiões que atua, apresentando as seguintes posições no *ranking* da Susep por prêmio total de seguros, previdência aberta e capitalização:

Ranking e Market Share BB Seguridade por Região

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas



A Companhia considera adquirir uma participação no capital do IRB, inferior a 50% do capital social total deste, e a criação de uma empresa operadora de planos odontológicos em parceria com a Odontoprev, além de parcerias no segmento de corretoras por meio da BB Corretora.

Para mais informações sobre a Aquisição IRB, vide o item 6.7 deste Formulário de Referência.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A BB Seguridade, por meio de suas empresas operacionais, oferece soluções nos segmentos: (i) seguros; (ii) previdência aberta; (iii) capitalização; e (iv) corretagem de seguros. As informações por segmento foram elaboradas com base em critérios utilizados pela Administração da Companhia na avaliação do desempenho, na tomada de decisões quanto à alocação de recursos para investimento e outros fins, considerando-se o ambiente regulatório e as semelhanças entre produtos e serviços.

Segmento de Seguros

Responsável pela parcela mais significativa do resultado da BB Seguridade, compreende grande diversidade de produtos e serviços disponibilizados pelas empresas que compõem as *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2.

Na BB Mapfre SH1 foram agrupados os produtos cuja maior parte das vendas está direcionada para o canal do Banco do Brasil, tais como: seguros de pessoas (vida, acidentes pessoais e prestamistas), rurais e habitacionais.

Na BB Mapfre SH2 foram agrupados os produtos que são preponderantemente comercializados por corretores de mercado, tais como os seguros de veículos e danos.

Segmento de Previdência Aberta

Os negócios de previdência aberta estão concentrados nas empresas Brasilprev e Mapfre Nossa Caixa, atuando com planos tradicionais (cujos produtos não estão mais em comercialização), PGBL e VGBL, disponíveis para pessoas físicas e jurídicas. Como um negócio predominantemente de *bancassurance*, a comercialização está direcionada para os clientes do Banco do Brasil.

Segmento de Capitalização

As soluções de capitalização são fornecidas pela Brasilcap, atuando com planos PM (pagamento mensal), PU (pagamento único) e Títulos de Incentivo, disponíveis para pessoas físicas e jurídicas. Sendo um negócio caracterizado como de *bancassurance*, sua comercialização está voltada para os clientes do Banco do Brasil.

Segmento de Corretagem de Seguros

As receitas atuais de corretagem da BB Corretora de Seguros advêm da comercialização de seguros, planos de previdência aberta e capitalização nos canais de distribuição do Banco do Brasil. Adicionalmente, parte da receita provem de seguros saúde, por comissionamento na indicação de clientes à Sul América Saúde, ou ainda por corretagem de planos vendidos diretamente a clientes BB, à época em que o Banco do Brasil detinha participação acionária na Brasilsaúde.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da BB Seguridade

Tendo em vista a constituição da Companhia em 20 de dezembro de 2012 e o aumento de capital realizado em 31 de dezembro de 2012, integralizado por meio da conferência da totalidade da participação do Banco do Brasil na BB Seguros, na BB Cor e na BB Corretora, a Companhia não apurou receita no período de 20 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da BB Seguridade

Tendo em vista a constituição da Companhia em 20 de dezembro de 2012 e o aumento de capital realizado em 31 de dezembro de 2012, integralizado por meio da conferência da totalidade da participação do Banco do Brasil na BB

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Seguros, na BB Cor e na BB Corretora, a Companhia não apurou lucro ou prejuízo no período de 20 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

Não há.

(b) características do processo de distribuição

A BB Seguridade valoriza a inovação em soluções e processos, a fim de favorecer a universalização e a simplificação das formas de contratação, além de promover uma contínua expansão do conceito de proteção. Nesse sentido, atua em conjunto com suas empresas participadas no desenvolvimento e aprimoramento de soluções.

Outra característica do processo de comercialização é a atenção aos aspectos de pós-venda e atendimento aos clientes, além de dispor de uma política de controles internos orientada para a manutenção de *compliance* das operações. Esses pontos são de suma importância para manter a competitividade frente aos demais *players* do mercado segurador e o pleno cumprimento das determinações dos agentes reguladores.

O controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência aberta, capitalização e resseguro é exercido pela Susep.

A distribuição dos produtos de Seguros de Vida, Habitacional e Rural (BB Mapfre SH1), Previdência e Capitalização é realizada, predominantemente, pela rede de agências e demais canais do Banco do Brasil. Já os seguros de Danos e Auto (Mapfre BB SH2) são comercializados, em grande parte, por corretores externos e parceiros da BB Seguridade.

O desenvolvimento e manutenção de produtos e serviços comercializados nesses canais dependem, em grande parte, da equipe de tecnologia da informação do Banco do Brasil.

Segmento de Seguros: Seguros BB Mapfre SH1/ Seguros de Vida

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil são responsáveis pela distribuição de mais de 60% dos produtos comercializados nesse segmento.

Segmento de Seguros: BB Mapfre SH1/Seguros Rurais

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil são responsáveis pela distribuição de mais de 80% dos produtos comercializados nesse segmento.

Segmento de Seguros: Mapfre BB SH2/ Seguros de Danos

Os corretores de mercado respondem por mais de 70% dos produtos comercializados nesse segmento.

Segmento de Seguros: Mapfre BB SH2 / Seguros de Veículos

Os corretores de mercado respondem pela maior parcela dos produtos comercializados nesse segmento.

Segmento de Previdência Aberta: Planos de Previdência

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil respondem pela maior parcela do produtos comercializados nesse segmento.

Segmento de Capitalização: Títulos de Capitalização

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil respondem pela maior parcela dos produtos comercializados nesse segmento.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(c) características dos mercados de atuação

Segmento de Seguros: Seguros BB Mapfre SH1/ Seguros de Vida

(i) participação em cada um dos mercados

Com base em dados disponibilizados pela Susep, em dezembro de 2012, o Banco do Brasil ocupava a 1ª posição no *ranking* de faturamento de prêmios de seguros de pessoas, com 19,51% de participação de mercado.

(ii) condições de competição nos mercados

Neste segmento, o comportamento de consumo é influenciado principalmente pelas condições macroeconômicas (inflação, nível de renda per capita e taxa de juros) e pelo nível de desenvolvimento do sistema bancário (educação financeira, nível de automação, etc). As principais vantagens competitivas da BB Seguridade em relação aos seguros de pessoas são: (i) solidez e credibilidade das marcas Banco do Brasil e Mapfre; (ii) capilaridade da rede de distribuição das soluções, seja pelas agências e demais pontos de atendimento do Banco do Brasil, seja pela rede de corretores de seguros credenciados à BB Mapfre SH1. Os principais concorrentes da BB Seguridade são o Bradesco, Itaú e Zurich Santander.

Segmento de Seguros: BB Mapfre SH1/Seguros Rurais

(i) participação em cada um dos mercados

Com base em dados disponibilizados pela Susep em dezembro de 2012, o Banco do Brasil ocupava a 1ª posição no *ranking* de faturamento de prêmios de seguros rurais, com 66,36% de participação de mercado.

(ii) condições de competição nos mercados

No segmento de seguros rurais, o comportamento de consumo é influenciado, principalmente, pela variação do índice de sinistralidade (intempéries, roubos e furtos) e mudanças na política governamental de crédito rural. As principais vantagens competitivas da empresa em relação aos seguros rurais são: (i) solidez e credibilidade das marcas Banco do Brasil e Mapfre; e (ii) capilaridade da rede de distribuição das soluções, seja pelas agências e demais canais de atendimento do Banco do Brasil, seja pela rede de corretores de seguros credenciados ao Grupo Segurador BB & Mapfre; Neste segmento a BB Seguridade detém mais de 60% do mercado, seguida pela Allianz.

Segmento de Seguros: Mapfre BB SH2/ Seguros de Danos

(i) participação em cada um dos mercados

Com base em dados disponibilizados pela Susep, em dezembro de 2012, o Banco do Brasil ocupava a 2ª posição no *ranking* de faturamento de prêmios de seguros de danos (desconsiderando-se o DPVAT), com 11,75% de participação de mercado.

(ii) condições de competição nos mercados

Neste segmento, o comportamento de consumo é influenciado, principalmente, pelas condições macroeconômicas (inflação, nível de renda per capita, nível de emprego), índice de ocorrências contra o patrimônio (incêndio, roubo, etc.) e o nível de desenvolvimento do sistema bancário (educação financeira, nível de automação, etc). As principais vantagens competitivas da empresa em relação aos seguros de danos são: (i) solidez e credibilidade das marcas Banco do Brasil e Mapfre; (ii) capilaridade da rede de distribuição das soluções, seja pelas agências e demais pontos de atendimento do

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Banco do Brasil, seja pela rede de corretores de seguros credenciados ao Grupo Segurador BB & Mapfre. Os principais concorrentes da BB Seguridade são o Itaú e Bradesco, Porto Seguro e Allianz.

Segmento de Seguros: Mapfre BB SH2 / Seguros de Veículos

(i) participação em cada um dos mercados

Com base em dados disponibilizados pela Susep, em dezembro de 2012, o Banco do Brasil ocupava a 2ª posição no *ranking* de faturamento de prêmios de seguros de veículos (desconsiderando-se o DPVAT), com 14,86% de participação de mercado.

(ii) condições de competição nos mercados

No segmento de veículos, o comportamento de consumo é influenciado, principalmente, pelas condições macroeconômicas (inflação, nível de renda per capita, nível de emprego) e variação do índice de sinistralidade (roubos e furtos). As principais vantagens competitivas da empresa em relação aos seguros de veículos são: (i) solidez e credibilidade das marcas Banco do Brasil e Mapfre; (ii) capilaridade da rede de distribuição das soluções, seja pelas agências e demais pontos de atendimento do Banco do Brasil, seja pela rede de corretores de seguros credenciados ao Grupo Segurador BB & Mapfre. Os principais concorrentes da BB Seguridade são a Porto Seguro e Bradesco.

Segmento de Previdência Aberta: Planos de Previdência

(i) participação em cada um dos mercados

Com base em dados disponibilizados pela Susep em dezembro de 2012, o Banco do Brasil ocupava a 2ª posição no ranking de arrecadação e 3ª posição no ranking de provisões totais, com 26,01% e 20,69% de participação de mercado, respectivamente.

(ii) condições de competição nos mercados

No ramo de previdência privada, o comportamento de consumo é influenciado principalmente pelas condições macroeconômicas (inflação, nível de emprego e renda per capita e taxa de juros), pelo nível de desenvolvimento do sistema bancário (educação financeira, nível de automação, etc.) e mudanças na legislação previdenciária. As principais vantagens competitivas da Companhia em relação aos planos de previdência são: (i) solidez e credibilidade das marcas Banco do Brasil e Brasilprev; (ii) capilaridade da rede de distribuição do Banco do Brasil. Os principais concorrentes da BB Seguridade nesse segmento são o Bradesco e o Itaú.

Segmento de Capitalização: Títulos de Capitalização

(i) participação em cada um dos mercados

Com base em dados disponibilizados pela Susep, em dezembro de 2012, o Banco do Brasil ocupava a 1ª posição tanto no *ranking* de provisões totais quanto no de arrecadação total, com 28,65% e 23,30% de participação de mercado, respectivamente.

(ii) condições de competição nos mercados

Quanto aos ramos de Títulos de Capitalização, o comportamento de consumo é influenciado principalmente pelas condições macroeconômicas (inflação, nível de emprego e renda e taxa de juros) e o nível de desenvolvimento do sistema bancário (educação financeira, nível de automação, etc.). As principais vantagens competitivas da empresa em relação

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

aos títulos de capitalização são: (i) solidez e credibilidade das marcas Banco do Brasil e Brasilcap; (ii) capilaridade da rede de distribuição do Banco do Brasil. Os principais concorrentes da BB Seguridade são Bradesco e Itaú.

(d) eventual sazonalidade

Com exceção do segmento de seguros rurais, cuja contratação está vinculada aos períodos de início de safra, não há sazonalidade para os demais segmentos.

(e) principais insumos e matérias primas

Não há.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Em 31 de dezembro de 2012, não havia clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da BB Seguridade.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Sendo a BB Seguridade uma *holding* com participação em empresas de seguro, previdência, capitalização e corretagem de seguros, também se submete, assim como suas operacionais, aos seguintes órgãos normativos e supervisores, no que se refere ao ramo da seguridade, previdência privada e capitalização:

Sistema Nacional de Seguros Privados - SNSP

Estabelecido pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, o SNSP tem por objetivo criar um ambiente para formulação da política de seguros privados, e legislar sobre suas normas, além de fiscalizar as operações do mercado nacional. O SNSP é composto:

- (i) pelo CNSP;
- (ii) pela Susep;
- (iii) pelas companhias de seguros e entidades de previdência complementar devidamente autorizadas a realizar negócios no mercado local;
- (iv) pelas companhias de resseguro; e
- (v) pelos corretores de seguros devidamente registrados.

Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP

O CNSP, subordinado ao Ministério da Fazenda, é o órgão responsável por fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados, resseguros e capitalização. É composto pelo Ministro da Fazenda (Presidente), representantes do Ministério da Justiça, do Ministério da Previdência Social, da Susep, do Banco Central e da CVM.

Dentre as funções do CNSP, destacam-se:

- (i) regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização dos que exercem atividades subordinadas ao SNSP e ao SNC bem como a aplicação das penalidades previstas;
- (ii) fixar as características gerais dos contratos de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro;
- (iii) estabelecer as diretrizes gerais das operações de resseguro; e
- (iv) prescrever os critérios de constituição das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização, das entidades de previdência privada aberta e dos resseguradores, com fixação dos limites legais e técnicos das respectivas operações e disciplinar a corretagem de seguros e a profissão de corretor.

No exercício de suas atribuições, o CNSP determinou o estabelecimento de um Comitê de Auditoria e diretrizes para adequação de capital dessas sociedades, conforme exposto abaixo:

(i) Comitê de Auditoria

A Resolução CNSP nº 118/2004, alterada pela Resolução CNSP nº 193/2008, dispõe, dentre outras coisas, sobre a criação do Comitê de Auditoria nas sociedades seguradoras, de capitalização, resseguradoras locais e entidades abertas de previdência complementar.

Tais sociedades devem constituir um Comitê de Auditoria caso, nos dois últimos exercícios sociais, tenham apresentado no mínimo: (i) Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior a R\$500.000.000,00; ou (ii) Provisões Técnicas em montante igual ou superior a R\$700.000.000,00.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O Comitê de Auditoria deverá ser composto, no mínimo, por três integrantes, observado que o mandato máximo deve ser de cinco anos. O número de integrantes e os critérios de sua nomeação, destituição e remuneração, seu tempo de mandato e as atribuições do Comitê de Auditoria devem estar expressos no estatuto das sociedades supervisionadas (sociedade seguradoras, resseguradoras, de previdência complementar aberta e de capitalização). As sociedades supervisionadas integrantes de conglomerados financeiros podem constituir Comitê de Auditoria único, constituído na instituição líder do conglomerado. O Comitê de Auditoria deve se reportar diretamente ao Conselho de Administração da sociedade supervisionada ou da instituição líder do conglomerado, conforme o caso, ou à Presidência, ou ao Diretor Presidente, e a assembleia de acionistas da sociedade supervisionada, caso não haja Conselho de Administração.

Os membros do Comitê de Auditoria não poderão receber qualquer outro tipo de remuneração da sociedade supervisionada, ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas à coligada, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria, exceto no caso de o integrante do Comitê de Auditoria ser também membro do Conselho de Administração da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas à coligada. Nesta situação fica facultada a opção pela remuneração relativa a um dos cargos.

Constituem atribuições do Comitê de Auditoria, resumidamente: (i) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento; (ii) recomendar a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente; (iii) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente; (iv) avaliar a efetividade das auditorias, independente e interna; (v) avaliar o cumprimento ou a justificativa para o descumprimento, pela administração da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou pelos auditores internos; (vi) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos; (vii) recomendar correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; (viii) reunir-se, na periodicidade definida naquela resolução, para verificar o cumprimento de suas recomendações; (ix) reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade supervisionada para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; e (x) outras atribuições determinadas pela Susep.

O Comitê de Auditoria pode, no âmbito de suas atribuições, utilizar-se do trabalho de especialistas, mas este fato não o exime de suas responsabilidades.

O Comitê de Auditoria deve elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado Relatório do Comitê de Auditoria contendo as atividades exercidas; a avaliação da efetividade dos controles internos com evidenciação das deficiências detectadas; a descrição das recomendações apresentadas; a avaliação da efetividade da auditoria independente e da auditoria interna; e a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis relativas aos respectivos períodos, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no cumprimento de normas editadas pelo CNSP e pela Susep, com evidenciação das deficiências detectadas.

Nas sociedades supervisionadas em que o resumo do Relatório do Comitê de Auditoria for publicado nas demonstrações contábeis da instituição líder do conglomerado, tal fato deve ser evidenciado em notas explicativas das referidas sociedades supervisionadas.

(ii) Diretrizes de Adequação de Capital

Capital Mínimo Requerido - A Resolução CNSP nº 227/2010, foi revogada pela Resolução CNSP nº. 282 de 30 de janeiro de 2013, que passou a dispor sobre as regras e procedimentos para o cálculo dos limites de retenção das sociedades seguradoras e resseguradoras locais e, define o capital mínimo exigido para autorização e funcionamento das sociedades seguradoras, resseguradoras, entidades abertas de previdência complementar e sociedades de capitalização, além de dispor sobre planos corretivos e de recuperação de solvência.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

No caso de sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar e sociedades de capitalização, o capital base será formado pela soma de uma parcela fixa correspondente à autorização para operar seus produtos e uma parcela variável, devido ao exercício da atividade em cada uma das regiões do país. Somente nos casos de sociedades resseguradoras, o capital base será fixo.

Índice de Solvência - A Resolução CNSP Nº 8/1989 estabeleceu regras referentes à Margem de Solvência das sociedades seguradoras, quando do encerramento das demonstrações financeiras de junho e dezembro. A qualquer tempo a Susep poderá determinar a apuração da Margem de Solvência, aplicando-se o disposto no artigo 4º da referida resolução nos casos de insuficiência do Ativo Líquido.

Constituição de Provisões Técnicas - A resolução CNSP Nº 162/2006 institui regras e procedimentos para a constituição de provisões técnicas das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar e sociedades de capitalização. Mediante autorização prévia, poderão ser constituídas outras provisões técnicas relativas a um produto, plano ou carteira além do determinado pelo CNSP, desde que previstas em nota técnica atuarial elaborada por atuário legalmente habilitado. Tais provisões são destinadas a garantir as operações contratadas junto às sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar e sociedades de capitalização. As entidades seguradoras, de previdência complementar aberta e de capitalização deverão manter à disposição da Susep, durante o período de cinco anos, a documentação e os dados estatísticos, em meio magnético, com a finalidade de comprovar o atendimento integral do disposto na Resolução CNSP Nº 162/2006.

Limites Técnicos ou Limites de Retenção - Por meio da resolução CNSP Nº 276, de 30 de janeiro de 2013, que passou a dispor sobre as regras e procedimentos para o cálculo dos limites de retenção das sociedades seguradoras e resseguradoras locais, foram determinados os valores máximos de responsabilidade que poderão ser retidos pelas Sociedades Seguradoras em cada risco isolado. Tais riscos são denominados "Limites Técnicos" ou "Limites de Retenção" e são definidos com base nos valores dos respectivos Ativos Líquidos.

Superintendência de Seguros Privados - Susep

A Susep é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro no Brasil. É uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. A Susep atua na regulação, supervisão, fiscalização e incentivo das atividades de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, visando os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral.

Cabe à Susep, dentre outras funções:

- (v) fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operação das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização, das entidades de previdência privada aberta e dos resseguradores, na qualidade de órgão executor da política traçada pelo CNSP;
- (vi) atuar no sentido de proteger a captação de poupança popular que se efetua por meio das operações de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro;
- (vii) zelar pela defesa dos interesses dos consumidores nos mercados supervisionados;
- (viii) promover o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos operacionais a eles vinculados, com vistas à maior eficiência do SNSP e do SNC;
- (ix) promover a estabilidade dos mercados sob sua jurisdição, assegurando a sua expansão e o funcionamento das entidades que neles operem;
- (x) zelar pela liquidez e solvência das entidades que integram o mercado;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- (xi) disciplinar e acompanhar os investimentos destas entidades, em especial os efetuados em bens garantidores de provisões técnicas;
- (xii) cumprir e fazer cumprir as deliberações do CNSP e exercer as atividades que por este forem delegadas; e
- (xiii) prover os serviços de secretaria executiva do CNSP.

A Susep atualmente também regula a elaboração, operação e comercialização de títulos de capitalização por meio da Circular Susep nº 365, de 27 de maio de 2008.

No exercício de suas atividades, a Susep determinou os procedimentos que devem ser adotados pelas sociedades por ela supervisionadas, além da estrutura interna cuja existência é obrigatória e são eles:

(i) Controles Internos - *Compliance*

A Circular Susep nº 249/2004, determina que as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as entidades de previdência aberta complementar, ou seja, as sociedades operacionais da BB Seguradora, implantem controles internos de suas atividades, de seus sistemas de informações e do cumprimento das normas legais e regulamentares a elas aplicáveis.

Tais controles internos, independentemente do porte da sociedade ou entidade, devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas.

As sociedades e entidades devem indicar à Susep o nome do diretor responsável pelos controles internos.

A Susep pode, ainda, determinar a adoção de controles adicionais caso os controles internos adotados pelas sociedades seguradoras, de previdência complementar aberta e de capitalização venham a ser considerados insuficientes.

Enquanto não forem implementados os controles adicionais descritos no caput, a sociedade ou entidade poderá ter seus limites de retenção reduzidos, conforme norma específica a ser editada.

(ii) Auditores Independentes

A mesma Circular SUSEP nº 249/2004, mencionada no item acima, determina ainda que a atividade de auditoria interna deve fazer parte do sistema de controles internos.

O acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas de forma a avaliar se os objetivos estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos, as leis e os regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos, devem ser avaliados por meio de testes periódicos de segurança para os sistemas de informação mantidos em meio eletrônico ou não.

A atividade de auditoria interna, quando não executada por unidade específica da própria sociedade ou entidade integrante do mesmo conglomerado financeiro, poderá ser exercida por auditor independente, desde que não seja aquele responsável pela auditoria das demonstrações financeiras.

Segundo a Resolução CNSP nº 118/2004, as sociedades seguradoras, de previdência complementar aberta e de capitalização somente poderão contratar auditores independentes, pessoa física ou jurídica, registrados na CVM e que atendam aos requisitos mínimos fixados pelo CNSP e Susep. Estes deverão auditar as demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas.

(iii) Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro

A Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, as instituições.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Circular Susep nº. 445, de 2 de julho de 2012, passou a dispor sobre os controles internos específicos com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, ou que com eles possam relacionar-se, acompanhar operações realizadas e as propostas de operações com pessoas politicamente expostas, bem como prevenir e coibir o financiamento ao terrorismo.

Sujeitam-se às obrigações previstas nesta Circular as sociedades seguradoras e de capitalização; os resseguradores locais e admitidos; as entidades abertas de previdência complementar; as sociedades cooperativas, bem como as sociedades corretoras de resseguro; as sociedades corretoras e os corretores de seguros, de capitalização e de previdência complementar aberta. Sujeitam-se às mesmas obrigações as filiais e subsidiárias no exterior bem como as filiais de empresas estrangeiras atuantes em atividades análogas.

Os sujeitos a tal normatização devem desenvolver, implementar e fazer valer procedimentos de controles internos que contemplem no mínimo: (i) o estabelecimento de uma política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, que inclua diretrizes sobre avaliação de riscos na subscrição de operações, na contratação de terceiros ou outras partes relacionadas, no desenvolvimento de produtos, nas negociações privadas e nas operações com ativos; (ii) elaboração de critérios e implementação de procedimentos de identificação de clientes, beneficiários, terceiros e outras partes relacionadas, e de manutenção de registros referentes a produtos e procedimentos expostos ao risco de servirem à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo; (iii) manualização e implementação dos procedimentos de identificação, monitoramento, e comunicação de operações que possam constituir-se em indícios de lavagem de dinheiro ou de financiamento ao terrorismo, ou com eles relacionar-se; (iv) elaboração e execução de programa de treinamento específico de qualificação dos funcionários para o cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nesta Circular e demais regulamentos referentes à lavagem de dinheiro e à prevenção e combate ao financiamento ao terrorismo; e (v) elaboração e execução de programa anual de auditoria interna que verifique o cumprimento dos procedimentos desta Circular, em todos os seus aspectos podendo tal verificação, a critério da sociedade, do ressegurador ou do corretor, ser conduzida pelo seu departamento de auditoria interna ou por auditores independentes.

(iv) Pessoas Politicamente Expostas

As sociedades seguradoras, resseguradores e corretores devem adotar as providências previstas na Circular Susep nº 445/2012 para o estabelecimento de relação de negócios e o acompanhamento das operações ou propostas de operações realizadas com pessoas politicamente expostas.

Esses procedimentos incluem a identificação do cliente como PPE; a manutenção de informações cadastrais atualizadas; a autorização, pela alta gerência, para o início ou a manutenção da relação de negócios; e monitoramento reforçado da movimentação financeira.

São consideradas “pessoas politicamente expostas” os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo, e/ou pessoa que exerce ou exerceu importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

(v) Código de Defesa do Consumidor

Em 1990, o Código Brasileiro de Defesa do Consumidor (CBDC) foi criado para estabelecer regras rígidas que regem a relação entre os fornecedores de produtos e serviços e consumidores e proteger o consumidor final.

A Circular Susep nº 292/2005, disciplina o atendimento ao consumidor dos mercados supervisionados e a transformação de suas denúncias em processos administrativos sancionadores - PAS.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Determinou também que o setor de atendimento ao público da Susep, na sede ou nas unidades regionais, processará os pedidos de esclarecimento e denúncias dos consumidores dos mercados supervisionados, seus beneficiários e representantes. Em se tratando de denúncias ou reclamações sobre cálculos atuariais em geral e, havendo informações suficientes, um atendente especializado do setor de atendimento ao público da Susep, na sede ou nas unidades regionais, poderá utilizar sistema informatizado específico, para confecção de planilha de cálculo dos montantes devidos (benefícios, indenizações ou resgates), entregando-a ao reclamante, no ato do atendimento. Tal medida permite que os clientes possam ter suas dúvidas sanadas com mais celeridade e rigidez no cálculo do que é devido. Não sanando suas dúvidas em uma visita àquele setor mencionado, o cliente tem o direito de fazer o registro oficial de um PAS.

Sistema Nacional de Capitalização - SNC

Instituído por meio do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 e também sujeito ao Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, é constituído:

(xiv) pelo CNSP;

(xv) pela Susep; e

(xvi) pelas sociedades autorizadas a operar em capitalização.

Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC

O CNPC, constituído pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 (“Lei nº 12.154”), é órgão da estrutura básica do Ministério da Previdência Social e exerce a função de órgão regulador do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc

Por meio da Lei nº 12.154 foi criada a Previc, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social. A Previc atua como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar.

No Brasil, a regulamentação das atividades de seguro, previdência privada e capitalização é realizada pelo CNSP e pela Susep. As empresas atuantes no setor precisam obter registro e autorização para seu funcionamento, conforme normas vigentes. Além da autorização para funcionamento, a comercialização de produtos depende de prévio registro nos órgãos reguladores do setor de seguros em geral.

Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC

A Lei nº 12.154 criou, ainda, a SPPC, que tem como atribuição assistir ao ministro na formulação e no acompanhamento das políticas e diretrizes do regime de previdência complementar, operado pelos fundos de pensão.

Cabe a ela, propor ao CNPC a edição de normas relativas ao regime de previdência complementar, avaliar seus impactos e fomentar o intercâmbio de experiências nacionais e internacionais. A SPPC exerce ainda as funções de secretaria-executiva do CNPC e da Câmara de Recursos.

Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização - CRSNSP

É órgão integrante da estrutura básica do Ministério da Fazenda, tendo por finalidade o julgamento, em última instância administrativa, dos recursos de decisões Susep, nos casos especificados nos Decretos-Leis nºs. 73, de 21 de novembro

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

de 1966, e 261, de 28 de fevereiro de 1967, e na Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, na parte em que dispõe esta última sobre entidades abertas de previdência privada.

Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF

O COAF, órgão de deliberação coletiva com jurisdição em todo território nacional, integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, foi criado pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que introduziu na legislação brasileira uma série de iniciativas internacionais previstas na Convenção de Viena, na Convenção de Palermo, na Convenção das Nações Unidas contra o Financiamento ao Terrorismo e, principalmente, nas Quarenta Recomendações e as Nove Recomendações Especiais do GAFI/FATF.

O COAF possui um papel central no sistema brasileiro de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, tendo a incumbência legal de coordenar mecanismos de cooperação e de troca de informações que viabilizem ações rápidas e eficientes no combate à lavagem de dinheiro, disciplinar e aplicar penas administrativas e receber, examinar e identificar ocorrências suspeitas. O COAF também coordena a participação do Brasil em várias organizações internacionais, tais como GAFI, GAFISUD e Grupo de Egmont.

A Lei nº 9.613, posteriormente alterada pela Lei nº 10.467, de 11 de junho de 2002, tipifica o crime de "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, no que se refere a atos com propósito de legalização de recursos provenientes dos crimes antecedentes previstos na mesma e atribuiu às pessoas jurídicas de diversos setores econômico-financeiros maior responsabilidade na identificação de clientes e manutenção de registros de todas as operações e na comunicação de operações suspeitas, sujeitando-as ainda às penalidades pelo descumprimento das obrigações.

Para efeitos de regulamentação e aplicação das penas, o legislador preservou a competência dos órgãos reguladores já existentes, cabendo ao COAF a regulamentação e supervisão dos demais setores.

O histórico de autorizações das entidades reguladoras em relação às empresas operacionais de BB Seguridade é marcado pela plena observância e integral cumprimento das todas as regras legais e atos normativos editados pelos respectivos órgãos reguladores.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A BB Seguridade e as empresas operacionais têm a ética como compromisso e o respeito como atitude nos relacionamentos com os públicos de interesse e com o meio ambiente. Têm a transparência e a responsabilidade socioambiental como orientadores das práticas administrativas e negociais. Estimulam, difundem e implementam práticas de desenvolvimento sustentável. Asseguram a conformidade de suas práticas administrativas e negociais com os requisitos legais aplicáveis à questão socioambiental.

Entre as ações com enfoque ambiental das empresas participadas da BB Seguridade, destacam-se:

Grupo Segurador BB & Mapfre

Para fortalecer o posicionamento socioambiental do Grupo BB e Mapfre, continuamos investindo na revisão de processos internos e no desenvolvimento de programas de ecoeficiência que agreguem valor ao negócio e se traduzam em ganhos para o meio ambiente e, consequentemente, para a sociedade. Assim, ao longo de 2012 os principais projetos relacionados ao meio ambiente foram:

- **Villa Ambiental** – realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, no Parque Villa Lobos, em São Paulo. No espaço são desenvolvidas atividades lúdicas e interativas com alunos do ensino fundamental das redes pública e privada, promovendo a consciência ambiental. O valor investido em 2012 no projeto foi de R\$124.644,85.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- **Pomar Urbano** – promovido pelo Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria do Meio Ambiente, desde 2007 conta com o apoio do Grupo Segurador BB & Mapfre na revitalização de áreas degradadas às margens do Rio Pinheiros, em São Paulo.
- **Recicla BB Mapfre** – Pilhas e baterias são alguns dos principais causadores de contaminação ao meio ambiente, por serem compostas de metais pesados como chumbo, cádmio e mercúrio. O descarte incorreto desses objetos pode afetar o lençol freático, o solo, os rios e alimentos. Ciente da gravidade deste tema, o Grupo Segurador BB & Mapfre disponibiliza coletores para que os materiais sejam depositados e recebam uma destinação ambientalmente correta. Os coletores estão presentes nas duas sedes do Grupo Segurador BB & Mapfre, em algumas unidades P.A.R.E e no Pátio de Salvados. Além disso, neste ano ampliamos a presença dos coletores para 115 sucursais da Rede MAPFRE em todo o país, totalizando 139 pontos de coleta. Em 2012, foram coletados 368 kg de pilhas e baterias, com investimento de R\$65.564,53.
- **Bicicletas Elétricas** - o Grupo Segurador BB & Mapfre lançou em 2012, o Projeto Anjos da Guarda. A iniciativa consiste no rápido envio do serviço de socorro mecânico e de apoio técnico ao segurado por meio de profissionais qualificados a prestar os primeiros serviços de assistência, utilizando bicicletas elétricas. Além de auxiliar nas questões da mobilidade urbana e do meio ambiente, o projeto reforça a preocupação do Grupo Segurador BB & Mapfre com a qualidade do atendimento ao cliente. No ano de 2012, o valor investido foi de R\$24.000,00
- **Pátio de Salvados** - o projeto do Grupo Segurador BB & Mapfre dá a destinação correta às carcaças dos automóveis que saem de circulação após acidentes. Os resíduos são direcionados para a reciclagem e reaproveitados na produção de eletrodomésticos, mesas, postes, materiais de construção, etc. Entre janeiro e outubro de 2012, a iniciativa reaproveitou 486 toneladas de minérios de ferro, o que evitou a queima de 65,7 toneladas de carvão e o lançamento de 1.440 toneladas de CO₂, além de proporcionar a economia de 83 mil litros de água.
- **Projeto Frente e Verso** - implantado no início de julho de 2012, visa à redução do consumo de papel, por meio da modificação no padrão das impressoras da empresa que passaram a ser programadas para imprimir nas duas faces do papel (mudando a impressão para o padrão frente e verso), gerou uma economia de aproximadamente 713.493 folhas de papel e sem a necessidade de investimentos financeiros.
- **Projeto de Eficiência Energética** - O Projeto reduziu de forma impactante o consumo de energia elétrica do edifício de Alphaville, contribuindo para uma melhoria no ambiente de trabalho no que diz respeito à luminosidade. Esses benefícios foram conquistados a partir da substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED. Valor investido em 2012 foi de R\$65.944,37.

Brasilcap

Doação para a Fundação Banco do Brasil de 0,5% do faturamento dos produtos Ourocap Flex Estilo e Ourocap Flex Estilo Prêmio para aplicação no Projeto Água, resultando o total de R\$2.041.395,92.

Protocolo do Seguro Verde – A Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização - CNSeg e o Sindicado das Seguradoras RJ/ES assinaram um Protocolo de Intenções com o Ministério do Meio Ambiente em 25 de setembro de 2009 com o objetivo de promover estudos e ações que visem o desenvolvimento sustentável e a defesa do meio ambiente. A adesão a esse Protocolo, que passou a ser denominado "Protocolo do Seguro Verde", representa o compromisso da indústria de seguros com a efetivação de políticas socioambientais, buscando o alinhamento ao novo contexto de sustentabilidade. Em 2012, foi formalizado o termo aditivo com princípios e diretrizes alinhados com os Princípios para Sustentabilidade em Seguros - PSI.

Brasilprev

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Para o engajamento dos colaboradores nas práticas ambientais promovidas pela Companhia, há valores envolvidos no desenvolvimento de materiais de comunicação e coleta seletiva. Além disso, anualmente é realizado o Inventário e a Neutralização de Gases de Efeito Estufa (GEE) referentes à operação da Companhia. Desta forma, o valor total investido em 2012 foi de R\$12.919,90.

Para os projetos abaixo, não há custos envolvidos:

- **Carbon Disclosure Project** – iniciativa internacional sem fins lucrativos que reúne dados sobre mudanças climáticas e trabalha para reduzir e prevenir os efeitos do aquecimento global em nome de investidores globais.
- **Pacto Global** – iniciativa da ONU que visa mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção de práticas de gestão pautadas em valores fundamentais ligados aos direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.
- **Global Investor Statement on Climate Change** – declaração que engloba demandas aos governos para criar uma série de políticas de estímulo ao desenvolvimento de uma sociedade de baixo carbono, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das nações.

A BB Seguridade, como subsidiária integral do Banco do Brasil, adere também à padrões de proteção ambiental previstos nos seguintes compromissos públicos assumidos pelo seu controlador:

- **Agenda 21** – declaração de compromisso entre o Banco do Brasil e o Ministério do Meio Ambiente, na qual o Banco se compromete a criar e a implementar um plano de ação em prol da sustentabilidade dos seus negócios;
- **Pacto Global da ONU** – iniciativa desenvolvida pela Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a promoção de valores fundamentais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção;
- **Princípios do Equador** – compromisso voluntário de instituições financeiras em adotar o conjunto de políticas e diretrizes (salvaguardas) socioambientais do Banco Mundial e da International Finance Corporation na análise de projetos de investimento da modalidade *project finance*; e
- **Protocolo Verde** – princípios assumidos, voluntariamente, por bancos oficiais brasileiros, que se propõem a empreender políticas e práticas que estejam em harmonia com o desenvolvimento sustentável.

Além disso, outra forma de política de responsabilidade social observada pela BB Seguridade, assim como por seu controlador, é o Pacto pelo Combate ao Trabalho Escravo, proposto pelo Instituto Ethos, trata-se de compromisso com o desenvolvimento de esforços, visando dignificar e modernizar as relações de trabalho nas cadeias produtivas.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades

Os produtos das empresas participadas da BB Seguridade, comercializados no Banco do Brasil, utilizam marcas de propriedade desse banco, mediante contratos de licença de uso de marcas celebrados entre o Banco do Brasil e as empresas participadas pela BB Seguridade.

A principal marca a ser operada pela empresa é a nominativa “BB Seguridade”, depositada pelo Banco do Brasil na classe 36 junto ao INPI, mas que ainda não foi publicada.

A BB Seguridade e suas empresas participadas possuem licenças de atuação concedidas pelo órgão regulador (Susep).

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a BB Seguridade somente atua no Brasil.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a BB Seguridade somente atua no Brasil.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a BB Seguridade somente atua no Brasil.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a BB Seguridade só atua no Brasil, conseqüentemente, não está sujeita à regulação de qualquer país estrangeiro.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

A seguir é apresentado o relacionamento que a BB Seguridade tem com os demais parceiros e sócios:

Banco do Brasil

O Banco do Brasil é a maior instituição financeira da América Latina em termos de ativos, conforme dados publicados pela Economática.

Responsável pela mais vasta rede de pontos de atendimento do país, o BB, além de oferecer produtos bancários e de crédito a seus clientes, disponibiliza, também, soluções de seguridade tais como seguros de vida e de veículos, previdência complementar aberta, entre outros.

Com vistas a expandir os resultados agregados por este segmento, foi criada a BB Seguridade, a qual utilizará, além da rede bancária, vários canais para negociação dos serviços disponibilizados.

BB Seguros

A BB Seguros, constituída em 2009, é uma subsidiária integral da recém-criada BB Seguridade que, por sua vez, é subsidiária integral do Banco do Brasil. Tem como objeto social a participação em sociedades seguradoras, de capitalização, de entidades abertas de previdência complementar e que operam planos privados de assistência à saúde.

No cumprimento das políticas do Banco do Brasil relativas a investimentos, a BB Seguros detém, atualmente, participações nas empresas coligadas Brasilprev, Brasilcap, BB Mapfre SH1, Mapfre BB SH2 e Nossa Caixa Cap.

As sociedades controladas e coligadas da BB Seguros complementam a atividade econômica do Conglomerado Banco do Brasil nos segmentos de Seguros, Previdência Aberta e Capitalização.

Mapfre – BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2

O Grupo Mapfre é o maior grupo segurador espanhol¹ e atua em uma aliança estratégica com a BB Seguros na BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2. De acordo com Fato Relevante divulgado ao mercado em 5 de maio de 2010 e Comunicado ao Mercado publicado pelo Banco do Brasil em 1º de junho de 2011, esta aliança tem um prazo de 20 anos.

Na BB Mapfre SH1, a parceria busca desenvolver atividades relacionadas a operações de seguros nos segmentos de pessoas, imobiliário e agrícola, com a Mapfre possuindo 25,01% do capital total e a BB Seguridade, por meio da BB Seguros, detendo 74,99% do capital total.

Quanto à Mapfre BB SH2, a parceria busca desenvolver atividades relacionadas a operações de seguros nos ramos elementares, incluindo veículos e excluídos os seguros imobiliário e agrícola, com a Mapfre possuindo 50% do capital total e a BB Seguridade, por meio da BB Seguros, detendo 50% do capital total.

Para mais informações acerca do Acordo de Parceria celebrado entre o Banco do Brasil e a Mapfre, veja a seção 6.5 deste Formulário de Referência.

Brasilprev

Com 19 anos de atuação, a Brasilprev é resultado da parceria entre o Banco do Brasil, que detém 74,99% do capital total, e o Principal, que possui 25,01% de participação na Companhia. Única empresa dedicada exclusivamente ao segmento de previdência complementar no Brasil, atualmente está entre as três maiores empresas do ramo e é líder do mercado em captação líquida desde 2008.

Com a missão de proporcionar aos seus clientes soluções de segurança financeira e serviços de alta qualidade para viabilizar projetos de vida, comercializa planos de previdência para pessoas físicas e jurídicas. Segundo o Relatório Anual

¹ http://www.mapfre.com.br/site.aspx/mapfre_brasil

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

de 2011, a companhia atende a uma carteira de mais de 1,49 milhão de clientes, dos quais 11% fazem parte da carteira de planos empresariais e 89% a planos individuais – destes, 28% pertencem ao segmento de crianças e adolescentes.

Principal Financial Group

O Principal é uma das maiores empresas de previdência complementar e serviços financeiros dos Estados Unidos, sendo líder em previdência complementar nos segmentos de pequenas e médias empresas.

A parceria firmada com o Principal, divulgada no Fato Relevante de 27 de outubro de 2009 publicado pelo Banco do Brasil, permite que a Brasilprev utilize a experiência do PFG para conquistar um melhor posicionamento e disputar liderança no mercado de previdência privada nacional.

Além dos termos da parceria comentados anteriormente, a BB Seguros e o PFG firmaram, em abril de 2010, Acordos de Acionistas e Operacional que regularão as condições de sua parceira no setor de previdência aberta no Brasil.

Ainda de acordo com a parceria firmada, os canais de distribuição do Banco do Brasil comercializarão produtos de previdência privada exclusivamente da Brasilprev, pelo prazo de 23 anos, finalizando em outubro de 2032.

Para mais informações acerca do Acordo Operacional celebrado entre o Banco do Brasil e a Principal, veja a seção 6.5 deste Formulário de Referência.

Brasilcap

A Brasilcap foi criada em 1995, fruto da parceria entre o Banco do Brasil, o Icatu Hartford, a Sul América Capitalização e a Aliança da Bahia, com o objetivo de atuar na área de capitalização, podendo instituir e comercializar planos de capitalização, bem como os demais produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização, podendo participar de outras sociedades. Em 2011, a BB Seguros comprou a participação detida pela Sul América Capitalização.

Em 2012, a Brasilcap completou 17 anos de existência. Os crescentes esforços para satisfazer os consumidores, flexibilizando as formas de aquisição dos títulos e gerando mais comodidade, refletem-se nos números de 2011 da Brasilcap, com 3,8 milhões de títulos de capitalização ativos e 1,9 milhão de clientes.

Icatu

A Icatu e a BB Seguros são parceiros, conjuntamente com a Aliança da Bahia, no desenvolvimento e comercialização, no mercado brasileiro, dos negócios de capitalização por meio da Brasilcap.

O Grupo Icatu atua nos ramos de seguro de vida, previdência, capitalização, administração de recursos, administração de benefícios e tem posição de destaque entre as empresas não ligadas a bancos de varejo no mercado de capitalização. O Grupo Icatu possui participação minoritária na Brasilcap, com 16,7% do capital total.

Aliança da Bahia

A Aliança da Bahia, constituída em 1870, tem por objetivo social as operações nos segmentos de seguros de pessoas e de danos, participando inclusive do Consórcio DPVAT. Atualmente, a Aliança da Bahia opera com os ramos de acidentes pessoais e vida.

A empresa opera com uma matriz em Salvador, sucursais em São Paulo e Rio de Janeiro, além de uma subsidiária integral no Uruguai, denominada Companhia de Seguros Aliança da Bahia Uruguay S.A. A Aliança da Bahia é parceira da BB Seguros e da Icatu na Brasilcap, detendo participação de 15,8% do capital total.

BB Cor

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

A BB Cor, subsidiária integral direta da BB Seguridade, foi constituída em 20 de dezembro de 2012, tendo por objeto social a participação em sociedades administradoras de bens, corretagem e viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida e capitalização, planos previdenciários e seguro saúde.

Atualmente, a BB Cor detém participação na empresa BB Corretora e, eventualmente, poderá participar no capital de outras sociedades que se enquadrem em seu objeto social. A participação na BB Cor pela BB Seguridade complementa a atividade econômica do Conglomerado Banco do Brasil nos trabalhos de corretagem de seguros, previdência complementar aberta e capitalização.

BB Corretora

Fundada em 1987, a BB Corretora comercializa produtos de seguros, previdência e capitalização, oriundos das coligadas da BB Seguros, nas agências do Banco do Brasil em todo o território nacional por meio de representantes legais cadastrados junto à Susep.

Atualmente, existem mais de 3 mil prepostos da BB Corretora inscritos, representados pelo Gerente Geral do município onde o BB possui agência, ou o Superintendente Estadual no caso de capitais. Adicionalmente, os produtos também podem ser comercializados por outros canais, tais como terminais de auto-atendimento, internet ou centrais telefônicas.

Relacionamento entre o Grupo BB Seguridade e o Banco do Brasil S.A.

Entre as operações realizadas com partes relacionadas pelo Grupo BB Seguridade, destaca-se o relacionamento entre a BB Corretora as demais companhias coligadas ao Grupo BB Seguridade (Brasilprev, BB Mapfre SH1, Mapfre BB SH2 e Brasicap), e o Banco do Brasil. Em 25 de outubro de 2011, foi firmado um contrato entre a BB Seguridade, o Banco do Brasil e a BB Corretora com o objetivo de compartilhar dados de clientes, utilizar quadro de pessoal, rede de distribuição recursos materiais, tecnológicos e administrativos do Banco do Brasil, necessários para que a BB Corretora desempenhe as suas atividades operacionais.

A BB Corretora comercializa produtos de seguridade, previdência aberta e capitalização por meio da rede de agências do Banco do Brasil. Pela prestação de serviços bancários associados à comercialização dos produtos, o Banco do Brasil é remunerado, de acordo com as condições constantes dos “Contratos Operacionais de Comercialização”. Os contratos referentes aos diversos seguros foram aditados em 25 de fevereiro de 2013, produzindo efeitos retroativos de forma que a partir de 01 de fevereiro de 2013, 66% das receitas até então recebidas pelo Banco do Brasil da BB Corretora a título de compartilhamento da base de clientes do Banco do Brasil, serão devidas pelas empresas de seguridade à BB Corretora. Com vistas a promover alteração na remuneração da BB Corretora e do Banco do Brasil na mesma proporção, foram aditados os Contratos Operacionais de Comercialização com a Brasicap, em 01 de fevereiro de 2013 e com a Brasilprev, em 27 de março de 2013, convalidando os atos a partir 01 de fevereiro de 2013, respectivamente.

Até 01 de janeiro de 2013, o relacionamento existente entre o Banco do Brasil e a BB Corretora era regido por um instrumento denominado “Contrato de fornecimento de dados e outras avenças”. Em 09 de janeiro de 2013 foi assinado o “Convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos”, que passou a governar as relações entre Banco do Brasil e BB Corretora, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013. Por ocasião da implementação deste convênio, houve um distrato do Contrato de Fornecimento de Dados e Outras Avenças que continha a previsão de remuneração de 40,21% do ganho/faturamento da Corretora ao Banco do Brasil, permanecendo apenas o ressarcimento ao Banco do Brasil referente aos custos e despesas decorrentes da utilização do quadro de pessoal, rede de distribuição e recursos materiais, tecnológicos e administrativos. A partir do convênio, a Corretora passou a ressarcir o Banco pelos custos e despesas decorrentes da utilização do quadro de pessoal, dos recursos materiais, tecnológicos e administrativos necessários para que a BB Corretora de Seguros desempenhe suas atividades operacionais. Na ocasião foram firmadas as condições negociais a vigorar pelo período de cinco anos. Em 14 de março de 2013, um aditivo ao novo

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

convênio foi assinado entre as partes, alterando a vigência do “Convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos” para 20 anos, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013, sem cláusula de término antecipado.

Além disto, em 25 de outubro de 2011, a BB Seguridade firmou contrato com Banco do Brasil, BB Corretora, BB Mapfre SH1, Mapfre BB SH2, Mapfre Participações, Vida Seguradora, Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros com o objetivo de regular os direitos e obrigações das partes relativamente ao desenvolvimento de suas atividades. O contrato mencionado vigorou até 31/01/2013. Em 25 de fevereiro de 2013 foi assinado o “Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Operacional para Atuação no Segmento de Seguros”, que passou a governar as relações entre Banco do Brasil, BB Corretora, BB Mapfre SH1, Mapfre BB SH2, Mapfre Participações, Vida Seguradora, Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013. Na ocasião foram firmadas as novas condições negociais com repactuação de remuneração do Banco e da BB Corretora.

Para informações adicionais sobre as operações entre partes relacionadas da Companhia, vide item 16 deste Formulário de Referência.

7.9 - Outras informações relevantes

Visão Geral Da Indústria De Seguros

Evolução da Indústria de Seguros

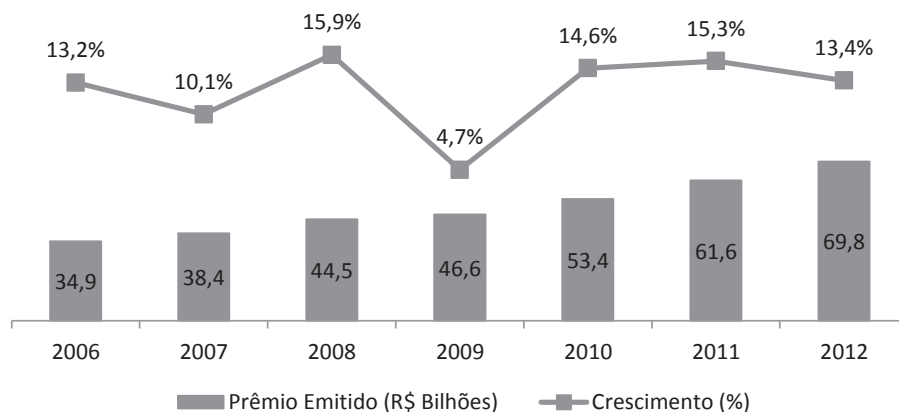
O mercado brasileiro de seguros, previdência aberta e capitalização não apresentou crescimento expressivo entre as décadas de 70 e 80, devido, principalmente, à inflação elevada, política inibidora de competição e pouca cultura aderente aos seguros.

A partir de 1990, os governos permitiram que as companhias atuantes nesse mercado tivessem maior liberdade na fixação de preços e demais características dos produtos, ocasionando a vinda de diversas empresas internacionais para o mercado brasileiro. Tal fato possibilitou maior oferta de produtos aos consumidores, além de gerar melhora na prestação de tais serviços.

Nas últimas duas décadas, os principais indicadores do mercado segurador brasileiro evoluíram mais de 100%: a receita anual com prêmios de seguros e contribuições a planos de previdência passou de US\$32 por habitante, em 1990, para US\$398 em 2011, por exemplo.

Entre os anos de 2009 e 2011, a evolução do volume de prêmios de seguros retomou crescimento após a queda observada entre os anos 2006 e 2009, devido à crise mundial, apresentando crescimento de 15,4% em 2011. Segundo dados da Susep¹, em 2012, o total de prêmios de seguros foi de R\$69,8 bilhões, crescimento de 13,4% frente ao arrecadado no ano anterior.

Evolução dos Prêmios Emitidos² – Brasil



Fonte: Susep¹¹.

¹ Fonte: <http://www2.susep.gov.br/menuestatistica/SES/principal.aspx>. Nesta página, em "Operações", escolher "Seguros: Prêmios e Sinistros", clicar em "Ir para Consulta". Na página seguinte, em "Período de Pesquisa", inserir o período desejado e selecionar em "Grupamento dos Dados" a opção "Agrupar por Ramo" e, em seguida, clicar em "Processar".

² Incluindo DPVAT.

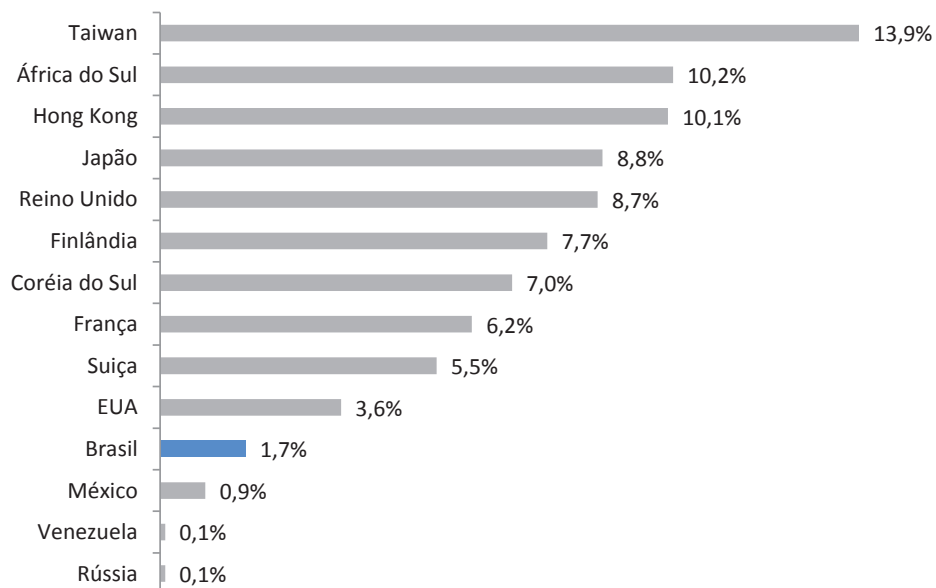
7.9 - Outras informações relevantes

Entre os produtos que compõem o total de prêmios emitidos, o segmento de Vida emitiu 21,9 bilhões em prêmios no ano de 2012 e apresentou crescimento acima da média, com variação de 14,5% frente ao volume observado em 2011.

O cenário econômico favorável dos últimos anos no Brasil proporcionou aumento do nível de atividade das empresas, bem como melhoria da renda da população, o que propiciou incremento da demanda por produtos de seguros. Ao mesmo tempo, o aumento da competitividade e a diversificação de produtos e serviços impulsionaram os melhores resultados das seguradoras no Brasil.

Ainda assim, quando comparado a outros países, o índice de penetração baseado na relação entre o volume de prêmios emitidos no segmento vida e o PIB do mercado brasileiro é baixo. Enquanto no Brasil ele é de 1,7%, em Taiwan, Japão, Reino Unido, França e EUA esses índices são, respectivamente, de 13,9%, 8,8%, 8,7%, 6,2% e 3,6%, evidenciando o potencial de expansão do mercado de seguridade.

Prêmios de Seguro de Vida Como % do PIB em 2011



Fonte: Swiss Re – Sigma nº 3/2012.

Segundo informações disponibilizadas pela Susep¹¹, no ano de 2012 o segmento de seguros de vida representou 31,38% do total de prêmios de seguros. A contratação foi impulsionada pelo aumento na contratação de operações de crédito, como foi o caso das compras a prazo atreladas ao seguro prestamista, que cobre as dívidas em aberto no caso de falecimento ou invalidez do titular.

O mercado de previdência complementar no Brasil tem se fortalecido desde 1994, momento em que a preocupação com a previdência social se consolidou com a estabilidade monetária advinda do Plano Real.

7.9 - Outras informações relevantes

Segundo dados da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), o mercado de previdência complementar aberta arrecadou R\$70,4 bilhões em 2012. Esse volume é 31,3% superior ao registrado em 2011, quando R\$53,5 bilhões ingressaram nessa modalidade de produto.

Entre os produtos comercializados neste segmento, estão o Plano Gerador de Benefício Livre (“**PGBL**”) e o Vida Gerador de Benefício Livre (“**VGBL**”). No VGBL, a receita financeira auferida dos ativos é integralmente alocada às reservas dos beneficiários, além de possibilitar a contratação de outras coberturas, como seguros de vida e acidentes pessoais. Já o PGBL oferece diferentes alternativas de investimento de suas reservas acumuladas, além de proporcionar incentivos fiscais aos titulares.

O mercado brasileiro de seguridade também oferece títulos de capitalização que, além de viabilizarem o acúmulo de capital, oferecem a possibilidade de multiplicar os recursos aplicados em proporções não oferecidas por nenhum outro produto das instituições financeiras no mercado brasileiro. Alinhado à agenda social do país, o mercado de capitalização tem desenvolvido produtos destinados à população com uma menor faixa salarial.

Segundo dados da Susep¹¹, o volume de prêmios emitidos em 2012 foi de R\$16,6 bilhões, enquanto em 2011 foi de R\$14,1 bilhões.

As tabelas abaixo mostram a evolução dos indicadores relacionados ao mercado de seguros de pessoas, danos, veículos, previdência e capitalização:

Mercado de Seguros: Vida (BB Mapfre SH1)					
	2008	2009	2010	2011	2012
	(em R\$ bilhões)				
Prêmios	12,1	13,7	15,7	19,1	21,9
Despesas com comercialização	2,6	2,9	3,7	4,1	5,3
Despesas com sinistralidade	3,9	4,3	4,7	5,1	5,7
Fonte: Susep ¹¹ .					
Mercado de Seguros: Danos (Mapfre BB SH2)					
	2008	2009	2010	2011	2012
	(em R\$ bilhões)				
Prêmios	10,7	10,9	12,6	15,1	16,4
Despesas com comercialização	2,3	2,4	2,7	3,1	3,6
Despesas com sinistralidade	5,3	4,8	5,0	6,2	8,4
Fonte: Susep ¹¹ .					
Mercado de Seguros: Auto (Mapfre BB SH2)					
	2008	2009	2010	2011	2012
	(em R\$ bilhões)				
Prêmios	15,4	17,4	20,1	21,4	24,8
Despesas com comercialização	3,0	3,1	3,7	4,3	4,8

7.9 - Outras informações relevantes

Despesas com sinistralidade	10,1	11,1	12,7	14,6	16,0
Fonte: Susep ¹¹ .					
Mercado de Previdência					
	2008	2009	2010	2011	2012
(em R\$ bilhões)					
Receitas de Plano	31,8	38,8	46,1	53,6	70,5
Carteira de Investimentos	146,4	183	223,3	269,1	338,6
Provisões Técnicas	142	176,7	216,2	262,5	325,8
Fonte: Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi).					
Mercado de Capitalização					
	2008	2009	2010	2011	2012
(em R\$ bilhões)					
Prêmio	9,0	9,8	11,8	14,1	16,6
Provisão	13,4	14,9	17,3	19,8	22,5
Fonte: Susep ¹¹ e Federação Nacional de Capitalização (FenaCap).					

No segmento de corretagem, cerca de 70% dos seguros são contratados com a intermediação de corretoras ou corretores independentes, que são aqueles que não possuem vínculo com uma companhia seguradora específica. De acordo com dados da Fenacor, existem mais de 67 mil corretores ativos no país. A tabela abaixo mostra a participação das corretoras na distribuição dos seguros:

Ramo	Participação
Automóveis	65%
Crédito	75%
Residencial	70%
Marítimo	100%
Risco Financeiro	95%
Risco Industrial	90%
Saúde em Grupo	85%
Vida em Grupo	70%
Outros	70%

Sem assunção de risco de sinistralidade, o escopo de trabalho das corretoras de seguro de um modo geral se resume à identificação, avaliação e comercialização de apólices *vis-a-vis* os riscos e a natureza da cobertura dadas as necessidades de seus clientes. Nesse sentido, são as corretoras de seguros que estabelecem o contato comercial com os consumidores de seguro, sendo o principal canal de distribuição e prospecção das seguradoras no Brasil.

7.9 - Outras informações relevantes

Composição da indústria de seguros brasileira

Sistema Nacional de Seguros Privados

O Sistema Nacional de Seguros Privados – SNSP foi instituído pelo Decreto-Lei nº 73, em 1966 e é composto por órgãos de regulação e fiscalização tais como o CNSP, a Susep, os Resseguradores, as sociedades autorizadas a operar em seguros privados e os corretores habilitados.

Além dos membros do Sistema Nacional de Seguros Privados, existem outras duas importantes entidades que atuam no mercado de seguros, previdência complementar aberta e capitalização: Agência Nacional de Saúde Suplementar e Escola Nacional de Seguros.

Entre outros, compõem o SNSP companhias seguradoras, companhias de capitalização, entidades abertas de previdência privada, seguradoras especializadas em saúde, corretores de seguros pessoa física e jurídica, resseguradores e corretoras de resseguros.

Participantes do Mercado 2011	Quantidade
Companhias Seguradoras	116
Companhias de Capitalização	18
Entidades Abertas de Previdência Privada	25
Seguradoras especializadas em Saúde	13
Corretores de Seguros	+ de 67.000
Resseguradoras Cadastradas	98
Corretoras de Resseguros autorizadas	33

Fontes: Susep³ e ANS.

Conjuntura Macroeconômica Brasileira

A situação financeira e os resultados das operações da BB Seguridade são diretamente influenciados pelo ambiente econômico que prevalece no Brasil, sendo especialmente afetados por variáveis tais como PIB, inflação, taxas de juros, variações cambiais e política fiscal. Além disso, a demanda por produtos e serviços bancários é afetada pela evolução da economia brasileira.

Em 2011, a Presidenta Dilma Rousseff iniciou seu primeiro mandato de quatro anos. Ela preservou as principais políticas macroeconômicas ancoradas no tripé: Lei de Responsabilidade Fiscal, câmbio flutuante e regime de metas para a inflação. Instituído a partir do final dos anos 90, esse arcabouço macroeconômico, aliado à significativa melhora dos indicadores de endividamento externo, principalmente via acúmulo de reservas internacionais, foi fundamental para que o Brasil fosse alçado, em 2007, ao seleto grupo de países *investment grade*, segundo *rating* das principais agências internacionais de classificação de risco.

No entanto, as agências de *rating* assinalaram deficiências na política fiscal, incluindo o tamanho relativo da dívida pública bruta em relação ao PIB, em comparação com países com a mesma notação de crédito, juntamente com restrições estruturais à elevação mais consistente do PIB potencial brasileiro.

³ Fonte: <http://www2.susep.gov.br/menuestatistica/SES/principal.aspx>

7.9 - Outras informações relevantes

O Governo Federal também ampliou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que contempla, dentre outros, importantes investimentos na área de infraestrutura e logística. Ademais, foram reforçados/implementados programas voltados à área social, como o Programa Minha Casa Minha Vida, que inclui a construção e comercialização em condições favorecidas de imóveis para as classes de renda mais baixas, e o Programa Brasil Carinhoso, que contribui para a redução mais rápida da pobreza extrema no País e que veio em adição ao Programa Fome Zero.

A maior resiliência da economia brasileira foi crucial para que os efeitos da crise financeira mundial em 2008 e início de 2009 fossem relativamente moderados se comparados aos observados em crises anteriores. Enquanto a liquidez no setor bancário brasileiro foi, em certa medida, afetada pela crise financeira global, o Banco Central mitigou esse quadro suprindo liquidez suficiente ao mercado durante este período. Neste contexto, o PIB do Brasil cresceu 5,2% em 2008, mas apresentou variação negativa de 0,3% em 2009, período em que a maioria dos países experimentou forte recessão. No biênio 2010/2011, o País voltou a registrar expansão média marginalmente superior a 5,0%. Em 2012, em função de novas incertezas relacionadas à crise fiscal na Área do Euro e às dificuldades de recuperação da economia americana e chinesa, a atividade econômica doméstica mostrou acentuada desaceleração. Com efeito, a expansão do PIB nos últimos doze meses encerrados em setembro arrefeceu para 0,9%.

Sob o regime de câmbio flutuante, a moeda brasileira vem apresentando alguma volatilidade. Em 2008, o Real se desvalorizou 31,9% em relação ao dólar dos Estados Unidos, como reflexo da crise mundial, fechando o ano em R\$2,34/US\$. Ao longo de 2009, a moeda brasileira voltou a apresentar trajetória de apreciação, atingindo R\$1,74/US\$ ao final do referido ano (valorização de 25,5%). A mesma tendência foi mantida em 2010, com o Real atingindo R\$1,67/US\$ ao final do ano (apreciação de 4,3%). Já em 2011 e 2012, em função das maiores incertezas no ambiente externo e a consequente elevação da aversão ao risco, bem como de uma atuação mais intensiva do Banco Central no mercado de câmbio, o movimento de valorização do real foi revertido, com a moeda brasileira encerrando os respectivos anos em R\$1,88/US\$ e R\$2,04/US\$ (desvalorizações de 12,6% e 8,9%, na ordem).

Em 2008, a inflação, medida pelo IPCA e pelo IGP-M, foi de 5,9% e 9,8%, respectivamente. Diante desse contexto, a tendência de redução das taxas de juros, até então observada, foi temporariamente revertida, com o Comitê de Política Monetária (Copom) elevando a meta para a taxa Selic de forma gradual, situando-a em 13,75% em dezembro daquele ano. No entanto, nos seis primeiros meses de 2009, em resposta aos efeitos da crise externa sobre a economia brasileira, o Copom promoveu reduções da taxa básica de juros, conduzindo-a a 8,75% a.a. em julho de 2009, patamar preservado até dezembro do referido ano.

Ao longo de 2010, diante de novas pressões inflacionárias, no qual o IPCA encerrou o ano apresentando variação de 5,9%, um novo ciclo de aperto das condições monetárias foi iniciado. Em julho de 2010, a meta para a taxa básica de juros alcançou 10,75% a.a., mantendo-se nesse patamar até o final do ano. O ciclo de aperto dos juros foi retomado no início de 2011, com a meta Selic alcançando 12,50% a.a. na metade do ano. Todavia, com os sinais de que a atividade econômica doméstica seria afetada pelo ambiente externo mais adverso, o Comitê de Política Monetária reverteu, já em agosto, o processo de aperto monetário, com a taxa Selic encerrando o ano em 11,00% a.a. A trajetória de redução foi mantida em 2012 e a taxa básica de juros encerrou o ano no patamar mínimo histórico de 7,25% a.a.

Adicionalmente, com o intuito de evitar que o País entrasse em recessão, o governo adotou uma gama de incentivos para a ampliação da demanda agregada da economia. Além da flexibilização dos juros, foram implementadas várias medidas de incentivos ao consumo,

7.9 - Outras informações relevantes

destacando-se a redução temporária de impostos incidentes sobre bens duráveis. Pelo lado da oferta, foi anunciado um programa de investimentos em infraestrutura e logística, incentivos à compra de bens de capital, construção civil, privatização de aeroportos e investimentos para reforma/construção de portos.

A tabela a seguir contém dados macroeconômicos selecionados para o período indicado.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro					
	2008	2009	2010	2011	2012
PIB Real – crescimento em %	5,2	-0,3	7,5	2,7	0,9*
Inflação (IGP-M) ⁽¹⁾ em %	9,8	-1,7	11,3	5,1	7,8
Inflação (IPCA) ⁽²⁾ em %	5,9	4,3	5,9	6,5	5,8
Taxa Selic ⁽³⁾ em %	13,75	8,75	10,75	11,0	7,25
Variação da Taxa de Câmbio (R\$/US\$) em % ⁽⁴⁾	31,9	(25,5)	(4,3)	12,6	8,9
Taxa de câmbio no final do período (R\$/US\$)	2,34	1,74	1,67	1,88	2,04
Taxa de média de câmbio no período (R\$/US\$)	1,84	1,99	1,76	1,67	1,96

(1) Inflação medida pelo IGP-M é o Índice Geral de Preços do Mercado medido pela FGV.

(2) IPCA é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo medido pelo IBGE.

(3) Meta Selic.

(4) Valores positivos indicam depreciação do real em relação ao dólar. Valores negativos indicam o contrário..

* Crescimento em 12 meses até setembro.

Fonte: Fundação Getulio Vargas ("FGV"), IBGE e Banco Central.

Oportunidades de Mercado

Crescimento do Mercado

A BB Seguridade possui concentração dos negócios nos ramos de seguro de vida e previdência. O volume de prêmios emitidos no Brasil em 2012 apresentou um crescimento de 13,4% frente ao volume observado em 2011, sendo que o ramo de vida apresentou um crescimento 14,5% no mesmo período, de acordo com dados da Susep¹¹. Já no mercado de previdência, a arrecadação de 2012 foi 31,3% maior do que a de 2011, de acordo com dados da Susep¹¹.

Quando comparado a outros países, o índice de penetração baseado na relação entre o volume de prêmios emitidos no segmento vida e o PIB do mercado brasileiro é baixo. Enquanto no Brasil é de 1,7%, em Taiwan, Japão, Reino Unido, França e EUA esses índices são, respectivamente, de 13,9%, 8,8%, 8,7%, 6,2% e 3,6%, conforme dados do relatório Swiss Re - Sigma nº 3/2012, evidenciando o potencial de expansão do mercado de seguridade no país.

Crescimento da Classe Média

Ao longo da última década, como resultado de políticas públicas e de programas sociais implantados, o país observou o ingresso de 35 milhões de habitantes na classe média⁴, passando a representar mais de 53,0% da população brasileira com cerca de 104 milhões de

⁴ População com renda mensal domiciliar entre R\$ 1.064,00 e R\$ 4.561,00.

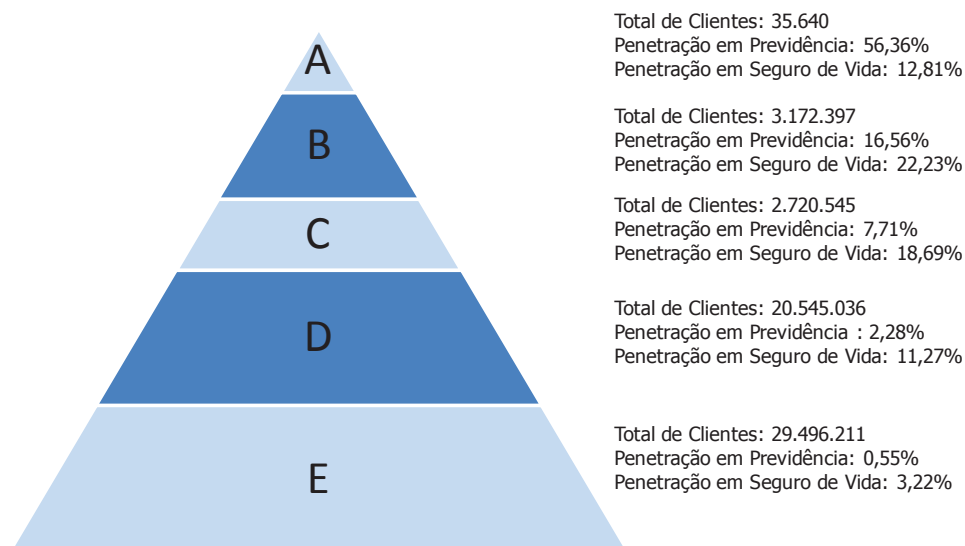
7.9 - Outras informações relevantes

peças. Também houve crescimento nas classes A e B⁵ gerando, conseqüentemente, uma redução da população que vivia abaixo da linha da pobreza.

Como reflexo da ascensão social, houve um incremento da população idosa e queda nas taxas de mortalidade e fecundidade. Dessa forma, a população passou a se concentrar na faixa considerada economicamente ativa, entre 15 e 64 anos.

O aumento da faixa salarial alinhado à ampliação da oferta de crédito aumentou o nível de consumo dessa população e despertou a busca por produtos de proteção e previdência.

Penetração na Base de Clientes



A BB Seguridade pretende explorar parcerias, alianças e novas aquisições para viabilizar a expansão da oferta de produtos, aperfeiçoamento da infraestrutura tecnológica e manutenção da liderança no mercado brasileiro.

Pontos Fortes

Acesso Irrestrito a Todos os Segmentos de Mercado

A BB Seguridade acredita que um de seus diferenciais é a capilaridade que proporciona por meio de múltiplos canais de distribuição de produtos de seguros, previdência aberta e capitalização.

Bancassurance

Na melhor definição de *bancassurance*, encontra-se a oferta de produtos de seguros, previdência aberta e capitalização da BB Seguridade por meio da extensa rede de distribuição

⁵ População com renda mensal domiciliar acima de R\$ 4.561,00.

7.9 - Outras informações relevantes

do Banco do Brasil. Essa rede está presente em todo território nacional com 58,5 milhões de clientes e 57,7⁶ mil pontos de atendimento em 97% dos municípios brasileiros.

A Companhia entende que a importância dessa parceria é bastante significativa na medida em que o portfólio de produtos da BB Seguridade e o do Banco do Brasil se complementam e buscam de atender plenamente as necessidades de seus clientes. A BB Seguridade entende que essa afinidade proporciona oportunidades para novos negócios, que se concretizam pelo aumento da colocação de produtos junto à base de clientes por meio da oferta adequada a cada segmento, bem como pela expansão da rede de atendimento do Banco do Brasil.

No canal bancário, as sociedades associadas à BB Seguridade, exceto no segmento capitalização, possuem exclusividade na comercialização de seus produtos, definida em contrato de longo prazo. Nas modalidades mais propensas à comercialização em balcão, como previdência aberta e capitalização, a quase totalidade do faturamento se concentra nesse canal, cuja força de vendas se reflete em posições de liderança e destaque no mercado, nos *rankings* tanto de arrecadação quanto de provisões técnicas (*ranking* Susep⁷ jan-dez/2012). A BB Corretora auferir remuneração a partir da intermediação exclusiva dos contratos de seguros, previdência aberta e capitalização vendidos por meio do Banco do Brasil, o que a Companhia acredita que lhe garante vantagem competitiva sobre seus comparáveis.

Além dos pontos de atendimento, por meio do Banco do Brasil, a BB Seguridade tem acesso a uma série de *Canais Remotos*. Em tais canais, são comercializadas modalidades de produtos para os quais o balcão bancário não se configura como única alternativa como, por exemplo, seguros de automóveis, planos de previdência aberta e títulos de capitalização. Esses canais, de grande abrangência, representaram, em 2012, aproximadamente 664 milhões de transações em terminais de autoatendimento, 22 milhões de transações no *mobile banking*, 150 milhões de transações no Portal bb.com.br e 72 milhões de transações na CABB (Centrais de Atendimento telefônico do Banco do Brasil).

Canais Tradicionais

O Grupo Segurador BB Mapfre conta com mais de 15 mil corretores credenciados, espalhados em todo o território nacional para comercializar, principalmente, seguros patrimoniais e de veículos.

A rede de distribuição do Banco do Brasil possui quase 12 mil correspondentes bancários⁸ que geraram mais de 56 milhões de transações⁹ ao final do 4º trimestre de 2012. Tais correspondentes representam, assim, na opinião da Companhia, um grande potencial de expansão para seus canais de distribuição, na medida em que são de grande utilização pelos clientes.

Affinity

A BB Seguridade acredita ampliar sua capacidade de distribuição associando-se a parceiros não bancários que permitam a customização da sua ampla oferta de produtos no momento em que o consumidor efetiva a compra. Atualmente, este modelo de negócio possui 147 parcerias, como por exemplo: as associações a lojistas (Casas Bahia e Carrefour), cooperativas (Sicredi e Sicoob), concessionárias (Honda e Yamaha), locadoras de veículos (Hertz e Localiza),

⁶ Inclui correspondentes bancários, agências, rede compartilhada e demais pontos de atendimento (PAA, PAB, PAE, QSQ, SAA, PAP).

⁷ Fonte: <http://www2.susep.gov.br/menuestatistica/SES/principal.aspx>

⁸ Os Correspondentes Bancários só podem comercializar produtos de Seguros se forem prepostos.

⁹ Pagamentos, Recebimentos e Consultas.

7.9 - Outras informações relevantes

prestadores de serviços públicos (Coelba e Telefônica) e universidades (PUC-RS e Universidade de Brasília).

O Banco do Brasil possui uma expressiva carteira de crédito para pessoa jurídica¹⁰. Sendo assim, a BB Seguridade pode utilizar-se desses relacionamentos advindos de tais operações de crédito para ampliação do modelo *Affinity*.

Ainda, as coligadas da Companhia mantêm centrais de atendimento específicas para os clientes e agências do BB, para apoio ao processo de comercialização e pós venda. O canal corretor compartilha os setores das centrais relacionadas aos processos de assistência 24 horas e sinistro, direcionadas ao atendimento dos segurados.

Foco Exclusivo das Controladas e Coligadas nos Negócios em que Atuam

Ao ver da BB Seguridade a característica que mais diferencia suas empresas investidas é o foco exclusivo de cada uma das empresas em negócios específicos, o que permite maior dedicação e aprofundamento ao desenvolvimento de produtos e gestão de toda a cadeia que o permeia. Assim, a BB Seguridade tem como objetivo capturar o que existe de melhor em cada segmento de atuação: profissionais altamente qualificados; desenvolvimento de produtos e *expertise*; maior eficiência na gestão do negócio; e estratégia refinada para distribuição de cada produto.

A Companhia acredita que tal *expertise* dos parceiros assegura que cada uma das empresas operacionais tenha tecnologia avançada no segmento de atuação e esteja sempre atualizada com os últimos desenvolvimentos dos mercados globais.

A sinergia entre o Banco do Brasil e seus parceiros permitiu que, num movimento de troca de experiências e conhecimento de mercado, ambos se beneficiassem aprimorando seus produtos, ora absorvendo *expertise* ora compartilhando-a, de maneira a melhor atender os antigos e novos clientes.

Mapfre: fundada em 1933, na Espanha, a Mapfre é uma empresa sólida e ciente de sua responsabilidade social. Atualmente é o maior grupo segurador da Espanha¹¹, atingindo um dos mais altos padrões do mercado pela Standard & Poors: "AA Very Strong" e atua em atividades seguradoras, resseguradoras, financeiras e de serviços. Está presente em 44 países, contando com 250 empresas, 70 milhões de clientes e mais de 51 mil corretores, em especial nos mercados de seguros, resseguros e assistência da América Latina.

Principal: A PFG do Brasil é uma empresa pertencente ao Principal Financial Group, grupo com ações negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque fundado em 1879. Oferece a pessoas físicas e jurídicas uma ampla gama de serviços e produtos financeiros, como planos de previdência, seguros e administração de ativos. Atende cerca de 18 milhões de clientes e administra US\$ 403 bilhões em ativos.

Icatu: é uma empresa especializada em seguros de vida, previdência, capitalização, administração de recursos e administração de benefícios. Com origem no Grupo Icatu, a Icatu Seguros foi fundada em 1991. Possui mais de 50 parceiros comerciais e cerca de 10.000 empresas clientes, e administra ativos e recursos de terceiros que ultrapassam a soma de R\$8,8 bilhões.

¹⁰ O BB desembolsou R\$15,6 bilhões em operações de repasses do BNDES entre janeiro e setembro de 2012, o que representou 27,1% de participação no total dessas operações e garantiu a liderança do ranking no período (Bacen).

¹¹ Fonte: Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones (<http://www.dgsfp.mineco.es/sector/informesdelsector.asp>), item "Memoria estadística anual de entidades aseguradoras 2011", arquivo "AE 03 Cuota de Mercado.xls", abas "CTV" e "CTNV", consultado em 26/03/2013.

7.9 - Outras informações relevantes

Aliança da Bahia: fundada em 1870, a Companhia de Seguros Aliança da Bahia está presente nos principais estados brasileiros, assim como no Uruguai.

Solidez da Marca Banco do Brasil

A marca Banco do Brasil é uma das mais conhecidas e valiosas do país, razão pela qual figurou entre as marcas mais lembradas pelo consumidor brasileiro em 2012, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Data Folha (prêmio *Top of Mind* 2012), sendo também a instituição financeira mais lembrada pelos brasileiros na nova categoria “Finanças”. Antes, por 20 anos consecutivos, foi o “banco mais lembrado” pelos brasileiros em pesquisa do mesmo Instituto. Além disso, o BB consta como a terceira marca mais valiosa da América Latina, segundo a pesquisa “As 150 marcas mais valiosas da América Latina” feita pela consultoria *Brand Finance*, de 2012.

A BB Seguridade se beneficia da associação com a marca Banco do Brasil, fato que lhe transmite as mesmas qualidades percebidas pelo público em relação à instituição financeira, tais como solidez, tradição e confiabilidade. Isso pode ser comprovado, pelos mais de 200 anos de existência do Banco do Brasil e sua liderança em depósitos (28,4% de participação de mercado em setembro de 2012, segundo dados do Banco Central).

Por sua tradição e por contar com regras simples e relativamente estáveis, a poupança se beneficia de enorme confiança na população brasileira. Aliada à marca Banco do Brasil, encontra público fiel em todas as faixas de renda, principalmente entre os poupadores de menor poder aquisitivo. Em momentos de crise isso é ainda mais perceptível, a população busca garantir que suas economias estarão seguras em uma aplicação tradicional e em um Banco de marca sólida. Dessa forma, a poupança do Banco do Brasil adquire um valor que a distingue das demais aplicações financeiras e a desloca para o campo dos traços culturais do país.

A Companhia acredita que tais atributos, altamente desejados para os clientes que procuram assegurar seus bens, seu futuro e o de suas famílias, também sustentam a estratégia de distribuição de produtos da BB Seguridade, especialmente Seguros de Vida e Previdência Complementar Aberta.

Melhoria Contínua da Eficiência

Ganhos de Sinergia entre a BB Seguridade e o Banco do Brasil

Tendo em vista que a BB Seguridade é resultado de reorganizações societárias, pretende-se centralizar o *back office* de todas as empresas participantes em uma única companhia reduzindo, assim, as despesas administrativas de sua operação. Igual busca de sinergia se impõe aos processos internos com adoção de mecanismos de automação, racionalização e capacitação de equipes, sempre com foco na eficiência.

A BB Seguridade entende que sua associação com o Banco do Brasil proporcionou-lhe ganho em diversas áreas, como no relacionamento com fornecedores, mediante a otimização de contratos; em infraestrutura tecnológica, por meio da utilização de uma plataforma avançada sem a necessidade de realização de investimentos, o que não ocorre com sociedades seguradoras independentes; no marketing realizado pelo Banco do Brasil por meio de contratos de patrocínio e campanhas publicitárias; e no aumento do público disponível para oferta dos produtos comercializados pela BB Seguridade devido aos movimentos de expansão do BB.

A BB Seguridade pretende, ainda, explorar parcerias e alianças que possam contribuir com a expansão e otimização da oferta de produtos e serviços, aumentar a base de participantes e

7.9 - Outras informações relevantes

concorrer para o desenvolvimento da Companhia e para a manutenção das posições de liderança que ocupa no mercado brasileiro.

Negócio Singular

No segmento de corretagem de seguros, a BB Seguridade acredita apresentar um grande diferencial frente às demais seguradoras ao capturar o resultado da corretagem. Cerca de 70% dos produtos de seguridade são intermediados por corretoras, comprovando uma grande demanda por tais serviços¹².

Outro fator relevante desse mercado é a inexistência de risco de subscrição, uma vez que o resultado da corretora independe da sinistralidade.

Em relação às demais controladas e coligadas, a BB Seguridade gerencia seu risco atuarial com objetivo de assegurar os padrões de segurança econômico-financeira, preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios. O monitoramento desse risco, que visa manter um nível de financiamento adequado, inclui a verificação constante da aderência das premissas atuariais. A Companhia busca sempre os parâmetros mais adequados ao conjunto de participantes de cada plano de benefícios, acreditando aumentar a segurança e mitiga os riscos associados a esse item.

Em relação à corretagem de seguros, atualmente restrita à base de clientes correntistas do Banco do Brasil, a BB Seguridade pretende expandir sua atuação utilizando a força do BB para incrementar os canais *affinity* (via Banco de Atacado); correspondentes; e participação em corretoras independentes em segmentos ou regiões relevantes para a Companhia.

Altos Padrões de Governança Corporativa

A BB Seguridade, alinhada ao seu controlador, segue os mais altos padrões de governança corporativa, o que é ratificado pela adesão ao Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Dentre as exigências previstas por esse segmento de listagem, estão a prestação de informações que facilitam o acompanhamento e a fiscalização dos atos da administração e dos controladores da Companhia e a adoção de regras societárias que melhor equilibram os direitos de todos os acionistas.

Além disso, com a intenção de contar com um elevado nível de conhecimento técnico em sua área de atuação, a Companhia busca manter profissionais competentes e experientes, que se identificam com seus objetivos. A BB Seguridade acredita possuir uma Diretoria com larga experiência na área financeira, bancária e de seguros, previdência e capitalização, com representatividade nos órgãos diretivos em entidades desses segmentos.

Principais Estratégias

Crescimento do Percentual de Penetração na Base do Banco do Brasil

A parceria com o Banco do Brasil se mantém como prioridade para a BB Seguridade, especialmente no sentido de favorecer a expansão do consumo de produtos de seguros, previdência aberta e capitalização pela base de clientes do BB, que soma mais de 58 milhões.

¹² Os produtos de seguridade são comercializados, obrigatoriamente, com a intermediação de uma corretora, exceto nos comercializados pelo canal bancário.

7.9 - Outras informações relevantes

Para tanto, a estratégia definida se baseia no desenvolvimento e indicação adequados de produtos para cada segmento de clientes do Banco e no alinhamento com as diretrizes negociais do Banco do Brasil para sua força de vendas.

Os clientes que possuem produtos do ramo Vida, por exemplo, são em torno de 7,7% da base do BB. Já em Previdência e Capitalização, a penetração é da ordem de 2,4% e 3,6%, respectivamente. O índice no ramo Auto é de 1,5% e em Danos, 1,1%. A Companhia acredita, portanto, que há bastante espaço para atuação da Companhia no sentido de aumentar a posse de produtos pelos clientes do Banco.

Ampliação do público-alvo

A BB Seguridade tem como estratégia o desenvolvimento de processos e produtos que buscam alcançar, também, os clientes não-correntistas.

Adicionalmente a Companhia irá formatar soluções de qualidade que combinem preço acessível e massificação das vendas visando atender o público de menor renda, com a oferta de produtos como microsseguros e títulos de capitalização.

Expansão de Canais de Distribuição

Acompanhar a expansão da rede de atendimento do BB, analisar e realizar novas parcerias e aquisições, credenciar novos corretores junto ao Grupo Segurador BB Mapfre, estabelecer novas parcerias no modelo *affinity* e estabelecer novas alternativas de distribuição, inclusive virtuais, são objetivos estratégicos para a BB Seguridade. Por meio da expansão pretendida, espera-se complementar a atuação via canal bancário, incrementando a prospecção e o atendimento junto aos clientes e não clientes do Banco do Brasil.

Ganho de eficiência por meio de racionalização de processos

Faz parte das principais estratégias da Companhia o ganho de eficiência por meio da revisão dos processos de comercialização com o objetivo de torná-los mais simples e ágeis. Espera-se, com isso, a redução dos custos, aumento de produtividade e melhoria no atendimento, com a oferta de produtos e canais adequados aos diferentes perfis de clientes.

Ampliação do Mix de Produtos

A constante inovação e sofisticação de produtos e a simplificação dos processos de contratação e pós-venda são objetivos estratégicos da BB Seguridade, buscando melhor adequar o portfólio da Companhia às expectativas e necessidades de seus clientes. As soluções visam contribuir para o desenvolvimento de diferenciais e criação de novos produtos, coberturas e assistências, de forma a potencializar a comercialização dos produtos das participadas da BB Seguridade.

Nesse contexto, a BB Seguridade tem como estratégia o desenvolvimento e/ou aprimoramento de produtos como os seguros de vida, de acidentes pessoais, de viagem e de garantia, de funeral, prestamista para Pessoa Jurídica, de proteção financeira, pacote de assistências voltadas à família, lazer, reparos residenciais e veiculares e, ainda, a inclusão de sorteios entre os segurados.

Internacionalização

Seguindo a parceria com o Banco do Brasil, alinhada aos movimentos estratégicos de internacionalização do BB, pretende-se que a BB Seguridade amplie sua atuação além do país,

7.9 - Outras informações relevantes

com foco na América Latina, onde o Banco do Brasil indica intenção de expandir suas operações. Assim, a BB Seguridade buscará acompanhar a bandeira Banco do Brasil, seja por meio de acordos estratégicos ou aquisições, em especial naqueles países nos quais o BB já apresenta presença mais significativa.

Expansão da atuação em mercados de grandes riscos

Tendo em vista os investimentos em grandes obras de infraestrutura previstos para os próximos anos (portos, aeroportos, estradas etc.), a Companhia pretende expandir a sua atuação em linha com a demanda crescente de seguros para esse mercados, chamados de grandes riscos. Dado o foco de outras seguradoras em produtos com características padronizadas voltados para o grande varejo, este segmento apresenta pouca concorrência.

Resultados de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização

A tabela abaixo apresenta o resultado por segmento operacional do Grupo BB Seguridade para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2010		2011		2012	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Receita Total ⁽¹⁾	3.012.443	100,0	2.517.997	100,0	2.078.186	100,0
Segmento Seguridade	2.235.407	74,2	1.576.142	62,6	999.905	48,1
Segmento Corretagem de Seguros	789.389	26,2	941.855	37,4	1.078.281	51,9
Transações Intersegmentos	(12.353)	(0,4)	0	0,0	0	0,0
Despesa Operacional Total ⁽²⁾	(1.047.709)	100,0	(729.047)	100,0	(660.004)	100,0
Segmento Seguridade	(445.741)	42,5	(10.719)	1,5	(18.217)	2,8
Segmento Corretagem de Seguros	(614.320)	58,6	(718.328)	98,5	(641.787)	97,2
Transações Intersegmentos	12.352	(1,2)	0	0,0	0	0,0
Lucro Líquido Antes de Impostos ⁽³⁾	1.964.734	100,0	1.788.950	100,0	1.418.182	100,0
Segmento Seguridade	1.789.666	91,1	1.565.423	87,5	981.688	69,2
Segmento Corretagem de Seguros	175.069	8,9	223.527	12,5	436.494	30,8
Transações Intersegmentos	(1)	0,0	0	0,0	0	0,0
Lucro Líquido Total ⁽⁴⁾	1.457.290	100,0	1.629.037	100,0	1.240.112	100,0
Segmento Seguridade	1.342.461	92,1	1.481.427	90,9	953.011	76,8
Segmento Corretagem de Seguros	114.829	7,9	147.610	9,1	287.101	23,2
Transações Intersegmentos	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Fonte: Demonstrações financeiras combinadas em IFRS - Nota explicativa 7 Resultado por segmento.

Notas:

(1) compreende a Receita Total: Receitas operacionais, Receita de juros e Outras receitas.

(2) compreende a Despesa Operacional: Despesas com pessoal, Despesas administrativas e Outras despesas.

(3) compreende a Receita Líquida: Receita Total - Despesa Operacional Total.

(4) compreende o Lucro Líquido Total: Lucro líquido do exercício.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(a) Controladores diretos e indiretos

Tal como identificado na seção 15.1 deste Formulário de Referência, a BB Seguridade é diretamente controlada pelo Banco do Brasil, que por sua vez, é controlado pela União Federal. Por tratar-se de uma sociedade de economia mista, a maioria das ações com direito a voto do Banco do Brasil pertence à União, nos termos do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. A participação da União no Banco do Brasil é detida por meio do Tesouro Nacional e Fundos de Investimento, direta ou indiretamente controlados pela União, totalizando 59,09% do capital social. Portanto, a Companhia é controlada diretamente pelo Banco do Brasil e, indiretamente, pela União Federal.

Composição Acionária do Banco do Brasil

Em 31 de dezembro de 2012	
Acionistas	% ações ordinárias no capital social total
União Federal	59,09
Secretaria do Tesouro Nacional	50,73
Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização	3,86
Caixa FI Garantia Construção Naval	3,69
BB FGO - Fundo de Investimento em Ações	0,33
Fundo Garantidor para Investimentos	0,26
BB FGEDUC - Fundo de Investimento Multimercado	0,22
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil ⁽¹⁾	10,38
BNDES Participações S.A. – BNDESPar ¹	0,19
Ações em Tesouraria	0,70
<i>Free Float</i>	29,63

⁽¹⁾ Ligadas ao Controlador.

Composição Acionária da BB Seguridade

Em 31 de dezembro de 2012	
Acionistas	% ações ordinárias e capital social total
Banco do Brasil	100,00

(b) Controladas e coligadas

A Companhia é uma sociedade *holding* que detém participação direta e indireta em um conjunto de empresas que atuam em diversos segmentos de seguros, capitalização e previdência complementar aberta. No quadro a seguir, estão relacionadas às participações societárias detidas pela Companhia em sociedades controladas, direta ou indiretamente, em 31 de dezembro de 2012, bem como a descrição do principal ramo de atividade de cada uma delas.

Ramo Segurador, de Previdência e Capitalização – Sociedades Controladas

Em 31 de dezembro de 2012		
Empresa	Atividade	Participação da Companhia em

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

		sociedade do grupo (%)
BB Seguros ⁽¹⁾	<i> Holding </i>	100,00
BB Cor ⁽¹⁾	<i> Holding </i>	100,00
BB Corretora ⁽²⁾	<i> Corretora </i>	100,00
Nossa Caixa Cap ⁽³⁾	<i> Capitalização </i>	100,00

(1) Participação direta da Companhia.

(2) Participação indireta da Companhia através da BB Cor.

(3) Participação indireta da Companhia através do BB Seguros.

No quadro a seguir, estão relacionadas as participações societárias indiretas detidas pela Companhia em sociedades coligadas, em 31 de dezembro de 2012, e a descrição do principal ramo de atividade de cada uma delas.

Para maiores informações sobre as controladas e coligadas da Companhia, veja a seção 9.1 (c) deste Formulário de Referência.

Ramo Segurador, de Previdência e Capitalização – Sociedades Coligadas

Em 31 de dezembro de 2012		
Empresa	Atividade	Participação da Companhia em sociedade do grupo (%)
BB Mapfre SH1 ⁽¹⁾	<i> Holding </i>	74,99
Mapfre Vida ⁽¹⁾⁽²⁾	<i> Seguradora </i>	74,99
Vida Seguradora ⁽¹⁾⁽²⁾	<i> Seguradora </i>	74,99
Aliança do Brasil ⁽¹⁾⁽²⁾	<i> Seguradora </i>	74,99
Mapfre BB SH2 ⁽¹⁾	<i> Holding </i>	50,00
Mapfre Seguros Gerais ⁽¹⁾⁽³⁾	<i> Seguradora </i>	50,00
Mapfre Affinity ⁽¹⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	<i> Seguradora </i>	50,00
Mapfre Assistência ⁽¹⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	<i> Seguradora </i>	50,00
Brasil Veículos ⁽¹⁾⁽³⁾	<i> Seguradora </i>	50,00
AB Seguros ⁽¹⁾⁽³⁾	<i> Seguradora </i>	50,00
Brasilprev ⁽¹⁾	<i> Previdência (VGBl + PGBl) </i>	74,99
Brasilcap ⁽¹⁾	<i> Capitalização </i>	66,66
Mapfre Nossa Caixa ⁽¹⁾⁽⁵⁾	<i> Previdência </i>	74,99

(1) Participação indireta da Companhia através do BB Seguros.

(2) Participação indireta da Companhia através da BB Mapfre SH1.

(3) Participação indireta da Companhia através da Mapfre BB SH2.

(4) Participação indireta da Companhia através da Mapfre Seguros Gerais.

(5) Participação indireta da Companhia através da Brasilprev.

(c) participações da Companhia em sociedades do grupo

Não há outras participações societárias da Companhia em sociedades do Grupo BB Seguridade além daquelas descritas na seção 8.1, alínea “b”, acima.

(d) participações de sociedades do grupo na Companhia

Não há.

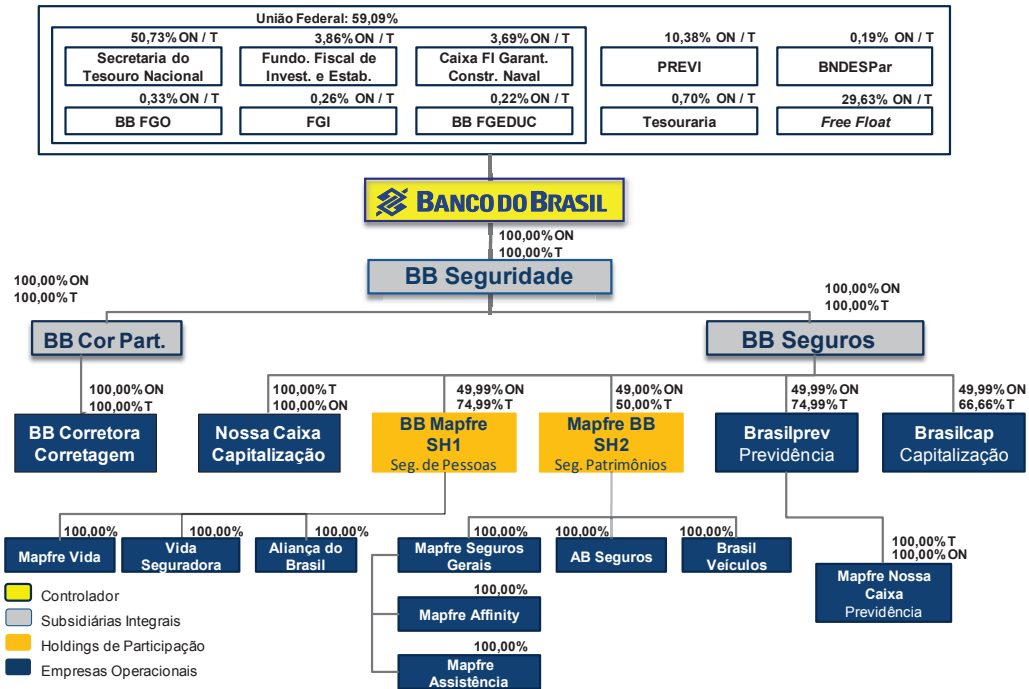
8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(e) sociedades sob controle comum

A tabela a seguir apresenta as demais sociedades sob controle do Banco do Brasil, controlador da BB Seguridade:

Em 31 de dezembro de 2012		
Empresa	Atividade	Participação (%)
Banco do Brasil – AG. Viena	Bancária	100,00
BB Leasing Company Ltd.	Arrendamento	100,00
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	Arrendamento	100,00
BB Securities Asia Pte. Ltd.	Corretora	100,00
BB Securities LLC.	Corretora	100,00
BB Securities Ltd.	Corretora	100,00
BB USA Holding Company, Inc.	<i> Holding</i>	100,00
Brasilian American Merchant Bank	Bancária	100,00
Besc DTVM S.A.	Administração de Ativos	99,62
Banco Patagonia S.A.	Banco Múltiplo	58,96
BB Américas	Banco Múltiplo	100,00
BB Banco de Investimento S.A.	Banco de Investimento	100,00
BB Gestão de Recursos – DTVM S.A.	Administração de Ativos	100,00
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	Prestação de Serviços	100,00
BB Elo Cartões Participações S.A.	<i> Holding</i>	100,00
Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros	Aquisição de Créditos	100,00
Ativos S.A. Gestão de Cobrança e Recup.de Crédito	Aquisição de Créditos	100,00
BB Administradora de Consórcios S.A.	Consórcio	100,00
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	Turismo	100,00
BB Money Transfers Inc.	Prestação de Serviços	100,00
Cobra Tecnologia S.A.	Informática	99,97

8.2 - Organograma do Grupo Econômico



8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todas as operações de reestruturação relevantes ocorridas no grupo econômico da Companhia nos últimos três exercícios sociais estão descritas na seção 6.5 deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras informações relevantes

Para informações sobre a forma de atuação da Companhia em relação aos aspectos de governança nas sociedades controladas e coligadas, veja a seção 7.1 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

MARCAS

Na data deste Formulário de Referência, há contratos de licença de uso de marcas celebrados entre o Banco do Brasil e as empresas investidas operacionais da Companhia, pactuados à título não oneroso, com o objetivo de regular o uso das marcas nominativas e gráficas das empresas e dos produtos por elas desenvolvidos e comercializados pelo Banco do Brasil S.A. a seus clientes, quais sejam: (i) Brasilcap Capitalização S.A., com prazo de vigência correspondente ao prazo decorrente da proteção dos limites relativos ao registro perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI"), sendo 10 de junho de 2017 para a marca Brasilcap e 03 de março de 2018 para a marca Ourocap; (ii) Companhia de Seguros Aliança do Brasil, com prazo de vigência de cinco anos contados de 31 de dezembro de 2010, data de sua assinatura, prorrogável por igual período; (iii) Brasilveículos Companhia de Seguros, com prazo de vigência de cinco anos contados de 10 de fevereiro de 2011, data de sua assinatura, prorrogável por igual período; e (iv) Brasilprev Seguros e Previdência S. A., com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015 sendo automaticamente renovado por prazos adicionais de 10 anos, contados da data da renovação do registro da marca perante o INPI.

As marcas "Banco do Brasil Seguridade" e "Banco do Brasil Corretora Participações" ainda não possuem um contrato específico de licença de uso de marcas que, no entanto, poderá ser celebrado entre as partes tão logo o INPI conceda o registro ao Banco do Brasil.

Descrição do ativo: O Banco do Brasil possui cerca de 50 marcas depositadas, relacionadas aos negócios com Seguros, Previdência Aberta e Capitalização, registradas ou em processo de registro junto ao INPI, já incluindo as marcas que eram de propriedade do Banco Nossa Caixa S.A. e do BESC, incorporados pelo Banco do Brasil, que estão aguardando exame das petições de transferência apresentadas ao INPI. A principal marca a ser operada pela empresa é a nominativa Banco do Brasil Seguridade, em processo de registro junto ao INPI, além da marca gráfica (Banco do Brasil Seguridade).

Tais marcas são ou serão licenciadas pelo Banco do Brasil às empresas investidas pela Companhia, conforme suas respectivas áreas de negócios.

Território atingido: Brasil

Duração: No Brasil, adquire-se a propriedade de uma marca somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao seu titular o direito de uso exclusivo em todo o território nacional por 10 anos, contados da data de concessão do registro, prorrogáveis por iguais períodos sucessivos. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos e serviços.

Eventos que podem causar a perda dos direitos: No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser negados. Mesmo aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) não venham apresentar processos de nulidade, caducidade ou de outra natureza. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, é assegurado a terceiros contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obter alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular.

Consequência da perda dos direitos: A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pelo Banco do Brasil acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, o Banco do Brasil, juntamente com a Companhia encontrariam dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que o Banco do Brasil

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

não comprove ser legítimo titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando prejuízos de imagem e financeiro.

DOMÍNIOS

Descrição do ativo	Duração
bancodobrasilseguridade.com.br, em nome de Banco do Brasil	14/01/2015
bancodobrasilseguros.com.br, em nome de Banco do Brasil	23/10/2021
bbseguros.com.br, em nome da Companhia de Seguros Aliança do Brasil	16/06/2013

Território atingido: Brasil

Eventos que podem causar a perda dos direitos: perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.

Consequência da perda dos direitos: perda de espaço na Internet para a concorrência, prejuízos de imagem e financeiros frente ao mercado e aos clientes. Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
15º andar do Edifício Sede	Brasil	DF	Brasília	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações relativas ao quadro 9.1.b foram prestadas no arquivo carregado do item 9.1.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
BB Cor Participações S.A.	17.345.055/0001-36	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Empresa de participação em sociedades administradoras de bens, corretagem e viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida e capitalização, planos previdenciários e seguro saúde.	100,000000
31/12/2013	0,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2012	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/12/2012	33.544.000,00	
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Subsidiária constituída com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.								
BB Correira de Seguros e Administradora de Bens S.A.	27.833.136/0001-39	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Empresa administradora de bens, corretagem e viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida e capitalização, planos previdenciários e seguro saúde.	100,000000
31/12/2013	0,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2012	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/12/2012	33.424.000,00	
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Subsidiária integral constituída com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.								
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	03.095.453/0001-37	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em sociedades de seguros.	74,990000
31/12/2013	0,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2012	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/12/2012	2.674.815.000,00	
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa de participação com objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
BB Seguros Participações S.A.	11.159.426/0001-09	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Participação em sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar e que operam planos de assistência à saúde.	100,000000
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	5.603.330.000,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Subsidiária constituída com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.								
Brasicap Capitalização S.A.	15.138.043/0001-05	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Empresa do ramo de capitalização.	66,660000
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	232.386.000,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa do ramo de capitalização com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.								
Brasiprev Seguros e Previdência S.A.	27.665.207/0001-31	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Empresa do ramo de seguros e previdência complementar aberta.	74,990000
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	799.019.000,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa do ramo de seguros e previdência complementar aberta com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.								
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	12.264.857/0001-06	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em sociedades de seguros.	50,000000
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	1.679.323.000,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa de participação com objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.								
Nossa Caixa Capitalização S.A.	07.681.872/0001-01	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Empresa do ramo de seguros.	100,000000
31/12/2013	0,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2012	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/12/2012	5.521.000,00	
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Subsidiária advinda do antigo Banco Nossa Caixa S.A.								

A seguir relacionamos os investimentos em partes societárias da BB Seguridade com base nas demonstrações financeiras combinadas.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
BB Seguros Participações S.A.	11.159.426/0001-09	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Participação em sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar e que operam planos de assistência à saúde.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2012	0,000000	0,000000			31/12/2012	5.603.330.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000						
31/12/2010	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Subsidiária constituída com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.								
BB Cor Participações S.A.	17.345.055/0001-36	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Empresa de participação em sociedades administradoras de bens, corretagem e viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida e capitalização, planos previdenciários e seguro saúde.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2012	0,000000	0,000000			31/12/2012	33.544.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000						

9.2 - Outras informações relevantes

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Subsidiária constituída com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	27.833.136/0001-39	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Empresa administradoras de bens, corretagem e viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida e capitalização, planos previdenciários e seguro saúde.	100,000000
---	--------------------	---	------------	--------	----	----------	--	------------

Valor mercado

31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	33.424.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Subsidiária integral constituída com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Nossa Caixa Capitalização S.A.	07.681.872/0001-01	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Empresa do ramo de seguros.	100,000000
--------------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	-----------	-----------------------------	------------

Valor mercado

31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	5.521.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

9.2 - Outras informações relevantes

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Subsidiária advinda do antigo Banco Nossa Caixa S.A.								
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	27.665.207/0001-31	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Empresa do ramo de seguros e previdência complementar aberta.	74,990000
Valor mercado								
31/12/2012	18,771377	0,000000		0,00	31/12/2012	799.019.000,00		
31/12/2011	42,124633	0,000000		0,00	31/12/2011	672.737.000,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000		0,00	31/12/2010	473.343.000,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa do ramo de seguros e previdência complementar aberta com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.								
Brasicap Capitalização S.A.	15.138.043/0001-05	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Empresa do ramo de capitalização.	66,660000
Valor mercado								
31/12/2012	(1,007450)	0,000000		0,00	31/12/2012	232.386.000,00		
31/12/2011	263,447902	0,000000		0,00	31/12/2011	234.751.000,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000		0,00	31/12/2010	64.590.000,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa do ramo de capitalização com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.								
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	03.095.453/0001-37	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em sociedades de seguros.	74,990000
Valor mercado								
31/12/2012	0,198386	0,000000		0,00	31/12/2012	2.674.815.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000		0,00	31/12/2011	2.680.132.000,00		

9.2 - Outras informações relevantes

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00		31/12/2010	0,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa de participação com objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Mapfre BB SH2 Participações S.A.	12.264.857/0001-06	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em sociedades de seguros.	50,000000
----------------------------------	--------------------	---	----------	--------	----	-----------	--	-----------

Valor mercado

31/12/2012	2,367720	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	1.679.323.000,00		
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00		31/12/2011	1.640.481.000,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00		31/12/2010	0,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa de participação com objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nós, membros da Diretoria Executiva da BB Seguridade, na forma da instrução CVM 480, comentamos nesta seção 10 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos a Companhia, retrospectivamente a 2010, 2011 e 2012. Declaramos que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

Inicialmente, na seção **10.1**, posicionamo-nos sobre as condições financeiras e patrimoniais da BB Seguridade, sua estrutura de capital, fontes de financiamento e seus níveis de endividamento. Apresentamos, ainda, a composição do Balanço Patrimonial - BP. O desempenho comentado tem como base as demonstrações contábeis em padrão internacional (*IFRS – International Financial Reporting Standards*), exceto se especificado de outro modo.

Na seção **10.2**, como a Companhia não auferiu receita no exercício de 2012, direcionamos a análise de resultados da BB Seguridade para a seção 10.11 deste Formulário de Referência, onde abordamos uma análise completa das demonstrações financeiras combinadas do Grupo BB Seguridade.

Atendendo a seção **10.3**, demonstramos o histórico desde a constituição da Companhia até o término do exercício social de 2012.

Em seguida, na seção **10.4** comentamos se há ressalvas ou ênfases no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

Em relação às políticas contábeis críticas, na seção **10.5** destacamos o valor justo de instrumentos financeiros, *impairment* de ativos financeiros disponíveis para venda, *impairment* de ativos não financeiros, impostos sobre os lucros, reconhecimento e avaliação de impostos diferidos, provisões e passivos contingentes.

Na seção **10.6**, pronunciamos-nos sobre os controles internos destinados a assegurar a retidão das demonstrações financeiras, os quais se baseiam nas melhores práticas de mercado e de governança corporativa, além de conformidade com a legislação em vigor e com as orientações dos órgãos reguladores.

A seção **10.7**, não se aplica à Companhia, uma vez que esta não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

Nos itens **10.8** e **10.9**, discorremos sobre os itens *off-balance sheet*, bem como suas naturezas e valores.

Na seção **10.10**, que trata de plano de negócios, comentamos sobre o plano de investimentos previstos pela BB Seguridade.

Por fim, tendo em vista que a BB Seguridade foi constituída em 20 de dezembro de 2012 e por entender que a análise de suas demonstrações financeiras de modo isolado não reflete a realidade das características da Companhia, incluímos na seção **10.11** uma análise completa das demonstrações financeiras combinadas. As demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades das empresas que compõem o Grupo BB Seguridade, independentemente da disposição de sua estrutura societária e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras estabelecidos pelos órgãos reguladores.

(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A BB Seguridade foi constituída em 20 de dezembro de 2012, sob a forma de subsidiária integral do Banco do Brasil, tendo como finalidade a participação em sociedades seguradoras, de capitalização, de entidades abertas de previdência complementar, bem como em outras sociedades cujo objeto social seja a corretagem e a viabilização de negócios envolvendo empresas destes segmentos de mercado.

O capital social da Companhia foi totalmente subscrito e integralizado pelo seu acionista controlador, o Banco do Brasil. A integralização do capital foi feita em uma pequena parte em espécie e na sua maioria por meio da transferência de ações representativas do capital social da BB Seguros, da BB Corretora e da BB Cor, transferência esta ocorrida em 31 de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

dezembro de 2012. Na mesma data, a Companhia transferiu a totalidade de sua participação na BB Corretora para sua subsidiária integral BB Cor.

Sendo assim, a Companhia passou a deter como controladas a BB Seguros e a BB Cor.

A tabela a seguir apresenta os principais itens patrimoniais consolidados da Companhia.

	Em 31 de dezembro de 2012	% Total
R\$ mil, exceto percentuais		
Ativo	7.292.611	100,00
Caixa e equivalentes de caixa	1.327.931	18,21
Instrumentos financeiros	398	0,01
Investimentos em coligadas	5.385.543	73,85
Ativos por impostos correntes	18.098	0,25
Ativos por impostos diferidos	5.762	0,08
Outros ativos	554.879	7,61
Passivo	1.654.237	22,68
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	5.718	0,08
Dividendos a pagar	624.698	8,57
Passivos por impostos correntes	92.756	1,27
Passivos por impostos diferidos	269.654	3,70
Outros passivos	661.411	9,07
Patrimônio Líquido	5.638.374	77,32
Passivo e patrimônio líquido	7.292.611	100,00

Neste contexto, informamos que o ativo consolidado da Companhia atingiu R\$7.293 milhões em 31 de dezembro de 2012, composto em grande parte por investimentos em controladas e coligadas (73,9%) e por caixas e equivalentes de caixa (18,2%).

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2012 era de R\$5.638 milhões.

Entre a data da sua constituição, 20 de dezembro de 2012, e o término do exercício social, informamos que a Companhia não auferiu qualquer receita ou despesa uma vez que:

- (i) a Companhia não tinha aplicações financeiras; e
- (ii) suas subsidiárias BB Seguros e BB Cor foram consolidadas a partir de 31 de dezembro de 2012.

Para maiores informações sobre as condições financeiras da BB Seguridade, veja a seção 10.11 deste Formulário de Referência, no qual apresentamos uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo BB Seguridade.

(b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações e quotas

A BB Seguridade foi constituída com capital social inicial de R\$15 milhões, totalmente subscrito pelo Banco do Brasil, sendo realizado como entrada R\$1,5 milhão em espécie, tendo como contrapartida o caixa da Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2012, foi realizado aumento de capital social da Companhia no valor de R\$5.632 milhões, sendo este aumento totalmente subscrito e integralizado pelo controlador Banco do Brasil, por meio da transferência de ações representativas do capital social da BB Seguros, da BB Corretora e da BB Cor. O saldo remanescente do capital social correspondente a R\$13,5 milhões foi integralizado em espécie pelo controlador Banco do Brasil em janeiro de 2013.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2012 era de R\$5.638 milhões.

Na tabela seguinte apresentamos a composição da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e passivo:

	Em 31 de dezembro de 2012	% Total
Em R\$ mil, exceto percentuais		
Passivo	1.654.237	22,68
Patrimônio líquido	5.638.374	77,32
Passivo e patrimônio líquido	7.292.611	100,00

Cabe destacar que, em 31 de dezembro de 2012, o passivo da Companhia era composto principalmente por dividendos a pagar, passivos por impostos correntes e diferidos, contingências fiscais e cíveis, rendas a apropriar e despesas de repasse a sociedades ligadas.

Para maiores informações sobre a estrutura de capital da BB Seguridade, veja a seção 10.11 deste Formulário de Referência, no qual apresentamos uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo BB Seguridade.

Hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da BB Seguridade, além daquelas previstas em lei.

Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Até a data deste formulário de referência, a BB Seguridade operava principalmente com capital próprio, sendo o passivo da Companhia composto fundamentalmente por dividendos a pagar, passivos por impostos correntes e diferidos, contingências fiscais e cíveis, rendas a apropriar e despesas de repasse a sociedades ligadas. Desta data em diante, a Companhia poderá financiar suas atividades com: (i) fluxo de proventos da BB Seguros e da BB Cor e (ii) se necessário, com recursos de terceiros, os quais serão honrados com recursos gerados pelas sociedades controladas e coligadas da Companhia.

A Administração avaliou a habilidade da empresa operar normalmente e está convencida de que a BB Seguridade possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

Para maiores detalhes sobre a capacidade de pagamento das empresas operacionais da Companhia, vide seção 10.11 deste Formulário de Referência.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia financia suas operações fundamentalmente com capital próprio, não possuindo quaisquer empréstimos, financiamentos ou linhas de crédito contratadas. Em 31 de dezembro de 2012 o passivo da Companhia era composto principalmente por dividendos a pagar, passivos por impostos correntes e diferidos, provisões trabalhistas, fiscais e cíveis e outros passivos. O investimento em ativos não circulantes foi realizado por meio da integralização de capital feita pelo acionista controlador em 31 de dezembro de 2012.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende manter sua estratégia de financiamento principalmente com capital próprio e acredita que terá recursos suficientes para cumprir com suas obrigações operacionais. Entretanto, poderá complementar essa estratégia por meio da utilização de outros tipos de financiamento, incluindo: (i) contratação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras; e (ii) captação de recursos, por meio de instrumentos de dívida ou emissão de ações, no mercado de capitais.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Até a data deste formulário de referência, a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Até a data deste formulário de referência, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não aplicável.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Informamos que não há restrições impostas à BB Seguridade em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além daquelas previstas em lei.

(g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Até 31 de dezembro de 2012, a Companhia não possuía quaisquer empréstimos, financiamentos ou linhas de crédito contratadas.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis consolidadas referentes ao período de 20 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012 foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Vale ressaltar que, conforme explicitado na seção 10.1, item a, deste Formulário de Referência, a Companhia não auferiu qualquer receita ou despesa no período de 20 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Portanto este item não contempla uma análise de Demonstração de Resultados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Para uma melhor compreensão do desempenho operacional da BB Seguridade, veja a seção 10.11 deste Formulário de Referência, no qual apresentamos uma análise completa com base nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo BB Seguridade.

Balanco Patrimonial Consolidado – Ativo

	Em 31 de dezembro de 2012	% Total
R\$ mil, exceto percentuais		
Ativo	7.292.611	100,00
Caixa e equivalentes de caixa	1.327.931	18,21
Instrumentos financeiros	398	0,01
Investimentos em coligadas	5.385.543	73,85
Ativos por impostos correntes	18.098	0,25
Ativos por impostos diferidos	5.762	0,08
Outros ativos	554.879	7,61

Em 31 de dezembro de 2012, o ativo consolidado da BB Seguridade era de R\$7.293 milhões. A composição do ativo consolidado é dada por:

Caixa e equivalentes de caixa: no montante de R\$1.328 milhões, a linha de caixa e equivalentes de caixa representa 18,2% do ativo consolidado da Companhia, sendo composta por R\$2 milhões em caixa e R\$1.326 milhões em aplicações financeiras.

Instrumentos financeiros: no valor de R\$398 mil, se referem a certificados de depósito bancário e cotas de fundos de renda variável pertencentes à BB Corretora.

Investimentos em controladas e coligadas: no montante de R\$5.386 milhões, a linha de investimentos representa 73,9% do ativo consolidado da BB Seguridade, sendo composta pelo saldo de investimento nas empresas BB Mapfre SH1, Mapfre BB SH2, Brasilprev e Brasilcap.

Ativos por impostos correntes e diferidos: no montante de R\$24 milhões, se referem a impostos a compensar e créditos tributários provenientes das controladas BB Seguros Participações, BB Cor Participações, BB Corretora e Nossa Caixa Cap.

Outros ativos: no valor de R\$555 milhões, equivalente a 7,6% do ativo consolidado, correspondem a outros ativos provenientes da consolidação das controladas BB Seguros, BB Cor Participações, BB Corretora e Nossa Caixa Cap. A composição desta linha é dada por:

- (i) Comissões a receber de seguradoras, no valor de R\$262 milhões, referente a ativos por contrato de seguros oriundos da BB Corretora;
- (ii) Depósitos judiciais, no montante de R\$129 milhões, oriundos da BB Corretora, correspondente às ações de natureza fiscal, cível e os referentes aos processos de compensações de débitos de PASEP, COFINS, CSLL e IRPJ com créditos oriundos de saldos negativos de IRPJ dos anos-calendários de 1999 a 2003;
- (iii) Dividendos a receber da Nossa Caixa Cap e BB Mapfre SH1, no valor de R\$120 milhões; e
- (iv) Despesas antecipadas relacionadas a impostos no valor de R\$44,2 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Para uma melhor compreensão sobre a evolução do ativo da Companhia, veja a seção 10.11 deste Formulário de Referência, no qual apresentamos uma análise do balanço patrimonial combinado do Grupo BB Seguridade.

Balanço Patrimonial Consolidado – Passivo e Patrimônio Líquido

	Em 31 de dezembro de 2012	% Total
R\$ mil, exceto percentuais		
Passivo	1.654.237	22,68
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	5.718	0,08
Dividendos a pagar	624.698	8,57
Passivos por impostos correntes	92.756	1,27
Passivos por impostos diferidos	269.654	3,70
Outros passivos	661.411	9,07
Patrimônio Líquido	5.638.374	77,32
Passivo e patrimônio líquido	7.292.611	100,00

O passivo consolidado da BB Seguridade era de R\$1.654 milhões em 31 de dezembro de 2012. Todo o passivo consolidado da Companhia é proveniente da consolidação das empresas controladas BB Seguros, BB Cor, BB Corretora e Nossa Caixa Cap. A composição do passivo consolidado é dada por:

Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: no montante de R\$6 milhões, são oriundos da BB Corretora em ações classificadas como risco provável, sendo:

- R\$1,2 milhão referente a demandas fiscais em ações oriundas, principalmente, de autuações do fisco municipal tratando de ISSQN; e
- R\$4,5 milhões referentes a demandas cíveis, destacando-se os pedidos de indenizações diversas (dano material, moral etc.), litígios quanto ao pagamento de sinistros e aplicabilidade do código de defesa do consumidor.

Dividendos a pagar: no total de R\$625 milhões, representam 8,6% do passivo consolidado, e são oriundos em sua grande parte da BB Seguros e da BB Corretora.

Passivos por impostos correntes e diferidos: no valor de R\$362 milhões, se referem aos montantes provenientes da consolidação das empresas controladas BB Seguros, BB Cor, BB Corretora e Nossa Caixa Cap.

Outros passivos: no montante de R\$661 milhões, equivalente a 9,1% do passivo consolidado, são provenientes em sua maioria da BB Corretora, com destaque para:

- R\$504 milhões decorrentes de comissões a apropriar (comissões de corretagem que serão reconhecidas no resultado de acordo com a fluência do prazo de vigência dos contratos de seguros); e
- R\$147 milhões referentes a credores diversos no país.

Para uma melhor compreensão sobre a evolução do passivo da Companhia, veja a seção 10.11 deste Formulário de Referência, no qual apresentamos uma análise do balanço patrimonial combinado do Grupo BB Seguridade.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2012, o Patrimônio Líquido consolidado da BB Seguridade era de R\$5.638 milhões, correspondendo a um valor patrimonial de R\$11,98 por ação.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A Companhia foi constituída em 20 de dezembro 2012 e entre esta data e o término do exercício social em 31 de dezembro de 2012, a Companhia não auferiu qualquer receita.

Com o objetivo de prover um melhor detalhamento do desempenho da BB Seguridade, apresentamos na seção 10.11 deste Formulário de Referência uma análise de seus resultados e de suas contas patrimoniais com base nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo BB Seguridade.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012 e, entre esta data e o término do exercício social, não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais.

Para maiores informações acerca da reestruturação societária e a introdução de segmentos operacionais dela decorrentes, veja a seção 6.5 deste Formulário de Referência.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 20 de dezembro de 2012, o Banco do Brasil constituiu, sob a forma de suas subsidiárias integrais, a BB Seguridade e a BB Cor, com capital inicial de R\$15 milhões e R\$1,2 milhão, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2012, foi realizado o aumento de capital da BB Seguridade, integralizado mediante conferência da totalidade da participação detida pelo Banco do Brasil na BB Seguros, na BB Cor e na BB Corretora. Em decorrência do referido aumento de capital, a BB Seguridade passou a deter diretamente 100% do capital social da BB Seguros, BB Cor e BB Corretora.

Em 31 de dezembro de 2012, foi realizado o aumento de capital da BB Cor, integralizado mediante conferência da totalidade da participação detida pela BB Seguridade na BB Corretora. Em decorrência do referido aporte, a BB Cor passou a deter diretamente 100% do capital social da BB Corretora.

Ao final desta reestruturação societária, a Companhia passou a deter as seguintes participações societárias:

- (a) 100% das ações de emissão da BB Cor, sociedade que tem por objeto a participação em sociedades administradoras de bens, corretagem e viabilização de negócios envolvendo empresas que atuam nos ramos de seguros, planos previdenciários e capitalização. A BB Cor detém como sua subsidiária integral a BB Corretora;
- (b) 100% das ações de emissão da BB Seguros, sociedade com objeto social voltado à participação em sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar. A BB Seguros, por sua vez, detém participação nas seguintes sociedades:
 - (i) 74,9% do total das ações (sendo 49,9% ações ordinárias) de emissão da BB Mapfre SH1.
 - (ii) 50,0% do total das ações (sendo 49,0% ações ordinárias) de emissão da Mapfre BB SH2.
 - (iii) 74,9% do total das ações (sendo 49,9% ações ordinárias) de emissão da Brasilprev, que atua no ramo de previdência em parceria com a Principal; e
 - (iv) 66,7% do total das ações (com 49,9% ações ordinárias) de emissão da Brasilcap, que atua no ramo de capitalização em parceria com a Icatu Seguros S.A. e a Aliança da Bahia.
 - (v) 100% das ações de emissão da Nossa Caixa Cap, que atua no ramo de capitalização.

Para maiores informações acerca da reestruturação societária, veja a seção 6.5 deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Conforme divulgado em fato relevante de 30 de janeiro de 2013, foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil e deliberado em Assembleia Geral de Acionistas, a realização de oferta pública secundária de ações de emissão da BB Seguridade.

Adicionalmente, os acionistas do IRB deliberaram em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2013 sobre as Resoluções CND nº 3/2011 e CND nº 03/2013, informando que a aprovação da transferência das ações da União

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Federal para a subsidiária BB Seguros, relativas ao IRB, ocorrerá mediante a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica e Superintendência de Seguros Privados e do Banco Central do Brasil, no âmbito de suas respectivas competências.

Destaque-se que a aquisição pretendida tem por objeto uma participação no capital social do IRB inferior a 50% do capital social total deste, a qual, se concretizada, não acarretaria uma alteração relevante na estrutura patrimonial nem no total de ativos de BB Seguridade.

Para mais informações sobre a Aquisição IRB, vide o item 6.7 deste Formulário de Referência.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis entre a data de constituição da Companhia, 20 de dezembro de 2012, e o término do exercício social, em 31 de dezembro de 2012.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não se aplica.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nossos Diretores informam que nossos auditores independentes incluíram em seu relatório sobre as demonstrações contábeis para o período de 20 de dezembro de 2012 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2012, um parágrafo de ênfase relacionado à diferença entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS relacionadas à avaliação dos investimentos. Nossos Diretores comentam que no caso da BB Seguridade, de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável às demonstrações contábeis separadas, investimentos em controladas e coligadas devem ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seriam avaliados pelo custo ou valor justo.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Nossos Diretores informam que a preparação das demonstrações contábeis consolidadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis consolidadas apresentam, de forma adequada, a posição financeira da BB Seguridade e o resultado das suas operações, em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo. As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem em:

(a) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados não puder ser derivado de um mercado ativo, ele é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação que incluem o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis no mercado sempre que possível, mas, quando os dados de mercado não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo.

(b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros disponíveis para venda – Impairment

Considera-se que existe perda por *impairment* nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando ocorre um declínio de valor significativo ou prolongado no seu valor justo para um valor inferior ao do custo. Essa determinação do que seja significativo ou prolongado requer julgamento no qual se avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Além disso, o reconhecimento da perda por *impairment* pode ser efetuado quando há evidência de impacto negativo na saúde financeira da empresa investida, no desempenho do setor econômico, bem como mudanças na tecnologia e nos fluxos de caixa de financiamento e operacional.

Adicionalmente, as avaliações são elaboradas considerando preços de mercado (*mark to market*) ou modelos de avaliação (*mark to model*), os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamentos no estabelecimento de estimativas de valor justo.

(c) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Impairment

Ao final de cada período de reporte, avalia-se, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, são utilizadas estimativas para definição do valor recuperável do ativo.

Ao final de cada período de reporte, é avaliado se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o valor recuperável desse ativo é estimado.

Independentemente de haver qualquer indicação de perda no valor recuperável, é efetuado anualmente o teste de *impairment* de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso.

A determinação do valor recuperável na avaliação de *impairment* de ativos não financeiros requer estimativas baseadas em preços cotados no mercado, cálculos de valor presente ou outras técnicas de precificação, ou uma combinação de várias técnicas, exigindo que a Administração faça julgamentos subjetivos e adote premissas.

10.5 - Políticas contábeis críticas

(d) Impostos sobre os lucros

Como o objetivo social da Companhia é obter lucros, a renda gerada está sujeita ao pagamento de impostos nas diversas jurisdições onde desenvolve atividades operacionais. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas podem resultar num valor diferente de impostos sobre os lucros reconhecidos no período.

As autoridades fiscais podem rever os procedimentos adotados pela Companhia no prazo de cinco anos, contados a partir da data em que os tributos são considerados devidos. Desta forma, há a possibilidade dessas autoridades fiscais questionarem procedimentos adotados pela Companhia, principalmente aqueles decorrentes de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, a Administração acredita que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registrados nas Demonstrações Contábeis Combinadas.

(e) Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos

Os ativos fiscais diferidos são calculados sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar, sendo reconhecidos contabilmente quando a Companhia possuir expectativa de que gerará lucro tributável nos exercícios subsequentes, em montantes suficientes para compensar referidos valores. A realização esperada do crédito tributário da Companhia é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos, em linha com a legislação fiscal atual.

As estimativas consideradas pela Companhia para o reconhecimento e avaliação de impostos diferidos são obtidas em função das expectativas atuais e das projeções de eventos e tendências futuras. As principais premissas identificadas pela Companhia que podem afetar essas estimativas estão relacionadas a fatores, como (i) mudanças na regulamentação governamental afetas a questões fiscais; (ii) alterações nas taxas de juros; (iii) mudanças nos índices de inflação; (iv) processos ou disputas judiciais adversas; (v) riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de investimento; (vi) mudanças nas condições econômicas internas e externas.

(f) Provisões técnicas de passivos por contratos de seguros

As provisões técnicas e matemáticas relacionadas a contratos de seguros e previdência complementar, das investidas e coligadas da Companhia, são constituídas de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) para seguros e previdência. Os valores são apurados com base em métodos e hipóteses definidas pelo atuário e validadas pela Administração, refletindo o valor atual da melhor estimativa, na data base de cálculo, das obrigações futuras decorrentes dos contratos de seguros e previdência.

A cada período de apresentação, é analisada a adequação de seus passivos para todos os contratos que atendam à definição de um contrato de seguro e que estejam vigentes na data da execução. Referido procedimento, designado como teste de adequação de passivos, considera como valor contábil líquido os passivos de contratos de seguros deduzidos das despesas de comercialização diferidas e dos ativos intangíveis relacionados.

Para elaboração desse teste, utiliza-se metodologia atuarial para estimar a valor presente todos os fluxos de caixa futuros a partir de premissas atuariais válidas na data de execução do teste. Nesse teste, os contratos são agrupados com base nos riscos similares ou quando o risco de seguro é gerenciado em conjunto pela Administração.

As principais premissas utilizadas pelas seguradoras para execução do teste de adequação de passivos foram: (i) taxa de desconto utilizada para trazer os fluxos projetados a valor presente; (ii) sinistralidade, despesas administrativas e operacionais, despesas de comercialização, cancelamento, contribuições futuras, resgates parciais e conversões em renda baseados no comportamento histórico; e (iii) mortalidade e sobrevivência seguem as tábuas biométricas construídas especificamente com a experiência no mercado segurador brasileiro.

(g) Provisões e passivos contingentes

10.5 - Políticas contábeis críticas

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiências e recomendações presentes no relatório do auditor

(a) o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Administração da BB Seguridade, subsidiária integral do Banco do Brasil, constituída em 20 de dezembro de 2012, é responsável por estabelecer, manter e aprimorar os controles internos relacionados às demonstrações financeiras.

Esses controles observam as políticas e os procedimentos instituídos para assegurar, com razoável grau de conforto, que as demonstrações financeiras não contenham dados e/ou citações que possam induzir o investidor a erro.

Devido às limitações próprias, os controles internos relacionados às demonstrações financeiras podem não evitar ou detectar erros tempestivamente. Mesmo os sistemas estabelecidos e considerados eficazes podem fornecer somente razoável conforto sobre o processo de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras para o período de 20 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, e concluiu, com razoável grau de conforto, que os controles internos são adequados.

(b) deficiências e recomendações sobre controles internos presentes no relatório do auditor independente:

Em relação ao Relatório de Avaliação da Qualidade e Adequação do Sistema de Controles Internos do exercício de 2012 pela auditoria independente, os trabalhos encontram-se em andamento e ainda não foram finalizados. Estima-se que o mesmo será emitido até 45 dias úteis após a data da publicação das demonstrações financeiras.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía os seguintes ativos ou passivos não evidenciados no balanço patrimonial: arrendamentos mercantis operacionais, carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, contratos de construção não terminada e contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A BB Seguridade não possui ativos ou passivos fora de seu balanço patrimonial.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A BB Seguridade não possui ativos ou passivos fora de seu balanço patrimonial.

10.10 - Plano de negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Até a presente data, a BB Seguridade não tem Plano de Investimentos para 2013 e anos posteriores aprovados.

Entretanto, existe a intenção da BB Seguridade em deter participação societária indireta, por meio de sua subsidiária integral BB Seguros, na empresa operadora de planos privados de assistência odontológica a ser criada em sociedade com a Odontoprev.

Adicionalmente, a Companhia tem a intenção de deter participação societária indireta, por meio de sua subsidiária integral BB Seguros, na empresa resseguradora IRB. Destaque-se que a aquisição pretendida tem por objeto uma participação no capital social do IRB inferior a 50% do capital social total deste, a qual, se concretizada, não acarretaria uma alteração relevante na estrutura patrimonial nem no total de ativos de BB Seguridade.

Para mais informações sobre a Aquisição IRB, vide o item 6.7 deste Formulário de Referência.

Os planos de investimento de suas empresas operacionais seguirão seu fluxo normal de execução, de acordo com as regras de cada uma das empresas.

As necessidades de novos investimentos da BB Seguridade serão avaliadas semestralmente.

Os novos investimentos da BB Seguridade, quando definidos, serão distribuídos, de acordo com suas naturezas e características, conforme exemplificado a seguir:

Infraestrutura – os investimentos serão classificados da seguinte forma:

- **Física e Remota** – abrangem os investimentos em instalações necessárias para inovação, bem como modernização e expansão dos canais de relacionamento, físico e remoto, de forma a atender às expectativas dos parceiros de negócios, clientes, fornecedores, consumidores de produtos e serviços de seguridade, acionistas e demais *stakeholders*;
- **Física de Bens** – abrangem investimentos na infraestrutura física, através da aquisição de bens móveis em geral e da execução de obras de construção e reformas de imóveis, incluindo a modernização/substituição de equipamentos prediais, de forma a preservar as condições adequadas de funcionamento da BB Seguridade;
- **Contingências** – abrangem os investimentos destinados ao atendimento de situações imprevistas e emergenciais, que podem impactar ou impedir o funcionamento da infraestrutura organizacional e para as quais não haja alocação de recursos específicos no Plano de Investimentos.

Segurança: os investimentos serão classificados da seguinte forma:

- **Segurança da Informação** – abrangem os investimentos em dispositivos que garantem a proteção da informação e dos sistemas de processamento da informação contra a utilização, acessos, divulgação, modificação ou destruição não autorizadas, preservando, primariamente os aspectos de integridade, confidencialidade e disponibilidade, de forma a permitir a proteção e o controle pela BB Seguridade frente às ameaças internas e externas de incidentes de segurança que possam provocar prejuízos financeiros e de imagem para a Companhia.
- **Segurança Física e Patrimonial** – abrangem os investimentos em soluções de segurança para preservar a integridade das pessoas e do patrimônio, aperfeiçoar a gestão preventiva dos processos, bem como novas soluções de mitigação de risco e acompanhar adequadamente o incremento de novos negócios.

Tecnologia de Informação: os investimentos serão classificados da seguinte forma:

10.10 - Plano de negócios

- **Gestão do Ambiente TI** – abrangem os investimentos em soluções tecnológicas dedicadas ao suporte e automação dos processos de gestão da infraestrutura tecnológica e de construção de soluções de tecnologia e ao gerenciamento físico e lógico das instalações tecnológicas.
- **Soluções de Negócios** – abrangem os investimentos em soluções tecnológicas dedicadas a suportar diretamente os negócios, com vistas a oferecer novos produtos e serviços aos clientes da BB Seguridade;
- **Rede e Telecom** – abrangem os investimentos em soluções de comunicação baseadas em redes e telecomunicações;
- **Processamento e Armazenamento** – abrangem os investimentos em soluções de processamento e armazenamento de dados dedicadas a garantir o funcionamento e condições para o crescimento de negócios.
- **Gestão Corporativa** – Soluções tecnológicas dedicadas ao suporte à gestão dos negócios, com vistas a promover maior eficiência, precisão e agilidade nos processos de gestão por meio do suporte de ferramentas de tecnologia.

Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende financiar seus investimentos com capital próprio.

Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica, tendo em vista que a BB Seguridade não tem desinvestimentos relevantes em andamento nem desinvestimentos previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012 e, entre esta data e o término do exercício social, em 31 de dezembro de 2012, a Companhia não realizou aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que influenciariam materialmente sua capacidade produtiva.

(c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Os investimentos com pesquisas de mercado para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços são levados a efeito pelas empresas operacionais.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Os investimentos para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços são levados a efeito pelas empresas operacionais.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Para uma melhor compreensão do desempenho operacional da BB Seguridade, foram incluídas neste Formulário de Referência informações financeiras combinadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012.

As demonstrações financeiras combinadas auditadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades da BB Seguridade, independentemente da disposição de sua estrutura societária e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras estabelecidos pelos órgãos reguladores.

Critérios de combinação

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo BB Seguridade incluem as demonstrações financeiras da BB Seguridade, as demonstrações financeiras consolidadas da BB Seguros e as demonstrações financeiras da BB Corretora e da BB Cor.

Os saldos e transações intragrupo, bem como quaisquer receitas ou despesas não realizadas nas transações entre as companhias do combinado, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis combinadas. Os ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da BB Seguridade na investida.

As demonstrações contábeis combinadas são apresentadas para subsidiar análises adicionais sobre as operações da Companhia, e não representam as demonstrações contábeis individuais ou consolidadas da BB Seguros e suas coligadas, nem da BB Corretora, e não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, impostos ou para quaisquer outros fins societários ou análise de desempenho.

As demonstrações contábeis combinadas da BB Seguridade incluem as demonstrações financeiras consolidadas da BB Seguros e da BB Corretora, conforme descrito na tabela a seguir:

Participação Total				
Em 31 de dezembro de				
	Atividade	2010	2011	2012
BB Seguridade Participações S.A.	<i> Holding </i>	--	--	100%
BB Seguros Participações S.A.	<i> Holding </i>	100%	100%	100%
Nossa Caixa Capitalização S.A. ⁽¹⁾	Capitalização	100%	100%	100%
BB Cor Participações S.A.	<i> Holding </i>	--	--	100%
BB Corretora e Adm. de Bens S.A.	Corretora	100%	100%	100%
BB Aliança Participações S.A. ⁽²⁾	<i> Holding </i>	100%	--	--
Companhia de Seguros Aliança do Brasil ⁽²⁾	Seguradora	100%	--	--
Aliança do Brasil Seguros S.A. ⁽³⁾	Seguradora	100%	--	--
BB Aliança Rev Participações S.A. ⁽³⁾	<i> Holding </i>	100%	--	--
Brasilveículos Companhia de Seguros S.A. ⁽³⁾	Seguradora	100%	--	--

(1) Investimento detido pela BB Seguros Participações S.A.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

- (2) Participação societária contribuída para formação da BB Mapfre SH1 Participações S.A., por ocasião da parceria com a Mapfre.
 (3) Participação societária contribuída para formação da Mapfre BB SH2 Participações S.A., por ocasião da parceria com a Mapfre.

No exercício de 2010, o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nas subsidiárias operacionais Aliança do Brasil, Brasilveiculos e AB Seguros. A combinação desses investimentos está refletida linha a linha no Balanço Patrimonial Combinado e na Demonstração do Resultado Combinado daquele exercício.

No exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, passando a ser avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Por essa razão, a análise comparativa das informações apresentadas nessas demonstrações contábeis combinadas devem levar em consideração tal reorganização societária.

A seguir é apresentada a relação das participações societárias detidas pela BB Seguros nos períodos de apresentação dessas demonstrações contábeis combinadas.

Participação no capital total						
Em 31 de dezembro de						
	2010		2011		2012	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Brasilcap Capitalização S.A.	49,99%	--	66,66%	--	66,66%	--
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	74,99%	--	74,99%	--	74,99%	--
Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. ⁽¹⁾	49,00%	--	49,00%	--	--	74,99%
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	--	--	74,99%	--	74,99%	--
Aliança Participações S.A. ⁽²⁾⁽⁵⁾	100,00%	--	--	74,99%	--	--
Companhia de Seguros Aliança do Brasil ⁽³⁾	--	100,00%	--	74,99%	--	74,99%
Mapfre Participações Ltda. ⁽⁵⁾	--	--	--	74,99%	--	--
Mapfre Vida S.A.	--	--	--	74,99%	--	74,99%
Vida Seguradora S.A.	--	--	--	74,99%	--	74,99%
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	--	--	50,00%	--	50,00%	--
Aliança Rev Participações S.A. ⁽⁶⁾	100,00%	--	--	50,00%	--	--
Brasilveiculos Companhia de Seguros	--	100,00%	--	50,00%	--	50,00%
Aliança do Brasil Seguros S.A. ⁽⁴⁾	--	100,00%	--	50,00%	--	50,00%
Mapfre Seguros Gerais S.A.	--	--	--	50,00%	--	50,00%
Mapfre Affinity Seguradora S.A.	--	--	--	50,00%	--	50,00%
Mapfre Assistência S.A.	--	--	--	50,00%	--	50,00%

(1) Investimento aportado pelo Banco do Brasil na BB Aliança em 28 de janeiro de 2011;

(2) Investimento aportado pelo Banco do Brasil na BB Seguros em 25 de fevereiro de 2011;

(3) Investimento detido pela BB Aliança desde 2009;

(4) Investimento detido pela Aliança do Brasil desde 2009;

(5) Investimento incorporado em 2012 pela *holding* BB Mapfre SH1;

(6) Investimento incorporado em 2012 pela *holding* Mapfre BB SH2.

A BB Corretora não possui investimentos em outras participações societárias.

Dessa forma, apresentamos a seguir, os itens da seção 10 deste formulário com base nas demonstrações financeiras combinadas da Companhia:

10.11 - Outros fatores com influência relevante

A seguir, apresentamos os subitens da seção 10.1 com base nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo BB Seguridade:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2012, o Grupo BB Seguridade apresentou um lucro líquido, com base nas demonstrações dos resultados combinados, de R\$1.240 milhões. Em 31 de dezembro de 2012, o acervo líquido era de R\$5.637 milhões, enquanto que o saldo dos ativos era de R\$7.291 milhões.

Em 2011, o Grupo BB Seguridade apresentou um lucro líquido, com base nas demonstrações dos resultados combinados, de R\$1.629 milhões. Em 31 de dezembro de 2011, o acervo líquido era de R\$5.016 milhões, enquanto que o saldo dos ativos era de R\$6.096 milhões.

Em 2010, o Grupo BB Seguridade apresentou um lucro líquido, com base nas demonstrações dos resultados combinados, de R\$1.457 milhões. Em 31 de dezembro de 2010, o acervo líquido era de R\$3.248 milhões, enquanto que o saldo dos ativos era de R\$7.711 milhões.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

Na tabela seguinte apresentamos a evolução da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e passivo, com base nos balanços patrimoniais combinados:

R\$ mil	Em 31 de dezembro de					
	2010	Composi ção %	2011	Composi ção %	2012	Composi ção %
Passivo	4.463.029	57,9	1.080.655	17,7	1.654.237	22,7
Acervo líquido	3.248.163	42,1	5.015.683	82,3	5.636.754	77,3
Total do passivo e acervo líquido	7.711.192	100,0	6.096.338	100,0	7.290.991	100,0

Com relação a possibilidade de resgate de ações ou quotas, vide seção 10.1.b deste formulário de referência.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Vide seção 10.1.c deste formulário de referência.

Em complemento às informações apresentadas na seção 10.1.c deste formulário de referência, apresentamos uma abertura dos passivos financeiros das empresas operacionais do ramo de seguros¹:

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Em R\$ mil	31 de dezembro de 2012			
	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer acima de 3 anos	Total
Contas a pagar	1.219.513	6.079	-	1.225.592
Débitos de operações com seguros e resseguros	1.633.467	-	-	1.633.467
Depósitos de terceiros	85.500	1.905	-	87.405
Provisões técnicas – seguros e resseguros	6.998.111	956.244	1.035.744	8.990.129
Total dos passivos financeiros	9.936.591	964.228	1.035.744	11.936.593

Fonte: Nota explicativa 2 das Demonstrações Financeiras Combinadas em IFRS.

(1) Inclui Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Vida Seguradora, Mapfre Vida, Brasilveículos, Aliança do Brasil Seguros, Mapfre Seguros Gerais, Mapfre Affinity Seguradora.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Para maiores informações, vide seção 10.1.d deste formulário de referência.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de liquidez

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Para maiores informações, vide seção 10.1.e deste formulário de referência.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Para maiores informações, vide seção 10.1.f deste formulário de referência.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Para maiores informações, vide seção 10.1.g deste formulário de referência.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

10.11 - Outros fatores com influência relevante**Demonstrações do Resultado Combinado**

R\$ mil	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2011	2012
Receitas operacionais	1.985.769	1.666.909	1.928.971
Receita de comissões	97.490	903.099	1.036.355
Receita de investimentos em participações societárias	309.621	763.810	892.616
Operações de seguros	1.578.658	--	--
Prêmios retidos	3.820.724	--	--
Resseguro cedido	(276.990)	--	--
Prêmio emitido líquido	3.543.734		
Variações das provisões técnicas	(268.736)	--	--
Sinistros retidos	(1.402.862)	--	--
Despesas de comercialização	(61.581)	--	--
Outras receitas e despesas operacionais	(231.897)	--	--
Outras receitas e despesas	(21.034)	122.041	(510.789)
Receitas de juros de instrumentos financeiros	347.661	48.197	76.918
Outras receitas	679.013	802.891	72.297
Despesas com pessoal	(114.013)	(16.569)	(18.588)
Despesas administrativas	(678.569)	(639.789)	(543.017)
Outras despesas	(255.126)	(72.689)	(98.399)
Lucro antes dos impostos	1.964.735	1.788.950	1.418.182
Impostos	(507.445)	(159.913)	(178.070)
Correntes	(372.725)	(79.591)	(176.787)
Diferidos	(134.720)	(80.322)	(1.283)
Lucro líquido do exercício	1.457.290	1.629.037	1.240.112

Fonte: Demonstrações Financeiras Combinadas em IFRS

Receitas Operacionais

As receitas operacionais são compostas de receitas provenientes de:

- **receita líquida de comissões:** receita originada pela corretagem na venda de seguros, previdência e capitalização além da prestação de outros tipos de serviços
- **receita de investimentos em participações societárias:** receita proveniente da participação da Companhia nas empresas operacionais.

As receitas operacionais totalizaram R\$1.929 milhões em 2012, evolução de 15,7% quando comparadas a 2011.

Em 2011, as receitas operacionais totalizaram R\$1.667 milhões, redução de 16,1% em comparação ao montante de R\$1.986 milhões em 2010.

A seguir, detalhamos as variações de cada uma das linhas que compõem estas receitas:

Receita de Comissões

10.11 - Outros fatores com influência relevante

A receita de comissões totalizou R\$1.036 milhões em 2012, crescimento de 14,8% em relação a 2011. Grande parte deste crescimento é explicada pelo fato de que a parceria com a Mapfre, responsável por uma parte significativa da receita líquida de comissões, passou a gerar resultados a partir de junho de 2011, enquanto que o ano de 2012 foi impactado positivamente na sua totalidade pelo efeito positivo gerado por esta parceria.

Em 2011, a receita de comissões totalizou R\$903 milhões, crescimento de 826,4% no comparativo com o total alcançado em 2010. Em 2010, o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nas subsidiárias operacionais Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros, cujas despesas de comercialização de seguros são realizadas com a BB Corretora. Dessa forma, no exercício de 2010, as receitas de comissões de comercialização de seguros da BB Corretora foram eliminadas com as despesas de comercialização daquelas subsidiárias operacionais. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos. Por essa razão, a análise comparativa das informações apresentadas nessas demonstrações contábeis combinadas devem levar em consideração tal reorganização societária.

A seguir, demonstramos a composição da receita de comissões:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
Em R\$ mil	2010	2011	2012
Comissões	71.253	868.478	1.001.459
BB Mapfre SH1	-	515.790	630.779
Mapfre BB SH2	-	266.847	267.729
Brasilprev	36.656	43.364	53.759
Brasilcap	32.901	39.973	47.202
Outras empresas	1.696	2.504	1.990
Prestação de serviços de incentivo à comercialização de produtos	22.557	29.723	30.043
Outros serviços	3.680	4.898	4.853
Total	97.490	903.099	1.036.355

Receita de Investimentos em Participações Societárias

A receita de investimentos em participações societárias registrou R\$893 milhões em 2012, crescimento de 16,9% comparativamente às receitas de R\$764 milhões reportadas em 2011.

A seguir, detalhamos a composição da receita de investimentos em participações societárias, bem como as variações das linhas que compõem esta receita:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
Em R\$ mil (exceto percentuais)	2011	2012	Var.% 12/11
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	295.083	485.406	64,5
Mapfre BB SH2 Participações S.A. ⁽¹⁾	(124.773)	(36.826)	(70,5)
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	289.269	330.956	14,4
Brasilcap Capitalização S.A.	79.277	112.083	41,4

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. ⁽²⁾	1.705	997	(41,5)
BB Aliança Participações S.A. ⁽³⁾	178.471	--	(100,0)
BB Aliança Rev Participações S.A. ⁽³⁾	44.778	--	(100,0)

Fonte: Notas Explicativas das demonstrações financeiras combinadas em IFRS.

Notas:

(1) Em virtude da condição especial de distribuição de dividendos, o Grupo BB Seguridade não reconheceu os resultados de equivalência patrimonial durante o exercício de 2011. Essa opção prevaleceu até agosto/2012, momento em que houve a distribuição efetiva dos dividendos. Não existem outras condições que impeçam o Grupo BB Seguridade de registrar resultado de equivalência patrimonial doravante.

(2) Investimento alienado em 31 de julho de 2012 para a Brasilprev.

(3) Investimentos contribuídos para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, respectivamente. Os investimentos eram consolidados pelo Grupo até a data da assinatura do acordo de parceria com a Mapfre.

BB Mapfre SH1: o resultado de equivalência patrimonial proveniente da BB Mapfre SH1 foi de R\$485 milhões em 2012, crescimento de 64,5% quando comparado ao resultado de 2011. É importante ressaltar que a parceria com a Mapfre se iniciou em junho de 2011. Dessa forma, os resultados de 2012 e 2011 não são comparáveis.

Na tabela seguinte, demonstramos os principais indicadores de desempenho da BB Mapfre SH1 com base no desempenho auferido pelas empresas do grupo nos exercícios sociais de 2011 e 2012:

BB Mapfre SH1		
Em R\$ milhões	2011	2012
Prêmios ganhos	3.049	3.349
Despesas com sinistros	(1.182)	(1.221)
Despesas de comercialização	(790)	(835)
Margem bruta	1.078	1.294
Índice de Sinistralidade ⁽¹⁾	38,7%	36,4%
Índice de Comissionamento ⁽²⁾	25,9%	24,9%
Margem Bruta ⁽³⁾	35,4%	38,6%
Índice combinado ⁽⁴⁾	80,9%	79,9%
Índice combinado ampliado ⁽⁵⁾	73,9%	73,3%

Fonte: Demonstrações Financeiras Combinadas em IFRS – Nota explicativa 10

Notas:

(1) Despesas com sinistros / prêmios ganhos

(2) Custos de aquisição/prêmios ganhos

(3) (Sinistros + custos de aquisição) / prêmios ganhos

(4) (Sinistros + desp. comercialização + outras rec. (desp.) operacionais + desp. adm. + desp. tributárias) / prêmios ganhos

(5) (Sinistros + desp. comer. + outras rec. (desp.) op. + desp. adm. + desp. tributárias) / (prêmios ganhos + res. financeiro) | não inclui receitas de operações de previdência.

Mapfre BB SH2: em 2012, a Mapfre BB SH2 registrou prejuízo de R\$36,8 milhões, ante resultado negativo de R\$ 124,7 milhões em 2011, resultando em uma equivalência negativa para a BB Seguros. Este movimento é explicado pelo fato de que, com o objetivo de equalizar as participações do Banco do Brasil e da Mapfre na Mapfre BB SH2, foi atribuída uma classe especial às ações preferenciais detidas pela Mapfre nessa *holding*, cuja prerrogativa foi a retirada de dividendos prioritários fixos cumulativos até o valor de R\$309,5 milhões, atualizados pelo CDI, entre a data do ingresso da BB Seguros na Mapfre BB SH2, em junho de 2011, e as datas dos pagamentos de dividendos. Os dividendos distribuídos pela Mapfre BB SH2 no

10.11 - Outros fatores com influência relevante

exercício de 2012 foram suficientes para o encerramento da prerrogativa concedida a essa classe especial de ações preferenciais, de forma que as ações preferenciais detidas pela Mapfre na Mapfre BB SH2 passaram a ter o direito de participar nos lucros da Companhia em igualdade com as ações preferenciais detidas naquela empresa pela BB Seguros. É importante ressaltar que a parceria com a Mapfre se iniciou em junho de 2011.

Na tabela seguinte, demonstramos os principais indicadores de desempenho da Mapfre BB SH2 com base no desempenho auferido pelas empresas controladas pela Mapfre BB SH2 nos exercícios sociais de 2011 e 2012:

Mapfre BB SH2		
Em R\$ milhões (exceto percentuais)	2011	2012
Prêmios ganhos	5.170	5.566
Despesas com sinistros	(2.970)	(3.131)
Despesas de comercialização	(1.354)	(1.399)
Margem bruta	846	1.037
Índice de Sinistralidade ⁽¹⁾	57,4%	56,2%
Índice de Comissionamento ⁽²⁾	26,2%	25,1%
Margem Bruta ⁽³⁾	16,4%	18,6%
Índice combinado ⁽⁴⁾	100%	99,1%
Índice combinado ampliado ⁽⁵⁾	96,1%	93,6%

Fonte: Demonstrações Financeiras Combinadas em IFRS – Nota explicativa 10

Notas:

(1) Despesas com sinistros / prêmios ganhos

(2) Despesas de comercialização/prêmios ganhos

(3) (Sinistros + despesas de comercialização) / prêmios ganhos

(4) (Sinistros + desp. comercialização + outras rec. (desp.) operacionais + desp. adm. + desp. tributárias) / prêmios ganhos

(5) (Sinistros + desp. comer. + outras rec. (desp.) op. + desp. adm. + desp. tributárias) / (prêmios ganhos + res. financeiro)

Brasilprev: o resultado de equivalência patrimonial proveniente da Brasilprev foi de R\$331 milhões em 2012, evolução de 14,4% no comparativo com 2011. Este crescimento é explicado principalmente pela evolução das rendas com taxas de gestão e outras taxas, resultante do aumento do volume médio de recursos arrecadados em 2012.

Brasilcap: o resultado de equivalência proveniente da Brasilcap foi de R\$112 milhões em 2012, crescimento de 41,4% em relação a 2011, evolução resultante do aumento da participação da BB Seguros Participações no capital da Brasilcap, de 49,99% para 66,66%, ocorrida em julho de 2011. Analisando o resultado da empresa isoladamente, o lucro líquido registrado em 2012 foi de R\$165 milhões, crescimento de 27,3% no comparativo com 2011. Esta variação é resultante principalmente do crescimento de 41,5% da receita líquida com títulos de capitalização em 2012.

Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência: o resultado de equivalência proveniente da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência registrou R\$997 mil em 2012, ante R\$1,7 milhões em 2011. Esta redução deve-se principalmente à cisão parcial ocorrida em 28 de fevereiro de 2011, por meio da segregação de bens, direitos e obrigações relacionadas à carteira do ramo pessoas, os quais foram integralmente absorvidos pela Vida Seguradora. Tal movimento societário fez parte dos passos preliminares à constituição do Grupo Segurador BB Mapfre. Cabe ressaltar que após a referida cisão, a Mapfre Nossa Caixa permaneceu apenas com os bens, direitos e obrigações relacionados à sua carteira de previdência, a qual, desde a incorporação do Banco

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Nossa Caixa pelo Banco do Brasil, não comercializa novos planos, operando apenas com a administração (e renovação) dos planos já existentes.

BB Aliança Participações: o resultado de equivalência de R\$178 milhões em 2011 corresponde ao resultado apurado de janeiro a maio de 2011, período no qual a BB Seguros possuía participação societária integral nesta sociedade, que por sua vez possuía participação integral na Companhia de Seguros Aliança do Brasil. A partir de junho de 2011, os investimentos nestas sociedades foram contribuídos para a formação da sociedade *holding* BB Mapfre SH1. Dessa forma, deste período em diante, o resultado proveniente da BB Aliança Participações passou a ser avaliado pelo método de equivalência patrimonial por meio da BB Mapfre SH1.

BB Aliança Rev Participações: o resultado de equivalência de R\$45 milhões em 2011 corresponde ao resultado apurado de janeiro a maio de 2011, período no qual a BB Seguros possuía participação societária integral nesta sociedade, que por sua vez possuía participação integral na Brasilveículos e na Aliança do Brasil Seguros. A partir de junho de 2011, os investimentos nestas sociedades foram contribuídos para a formação da sociedade *holding* Mapfre BB SH2. Dessa forma, deste período em diante, o resultado proveniente da BB Aliança Rev Participações passou a ser avaliado pelo método de equivalência patrimonial por meio da Mapfre BB SH2.

Em 2011, a receita de investimentos em participações societárias foi de R\$764 milhões, crescimento de 146,7% comparativamente às receitas de R\$310 milhões reportadas em 2010. No exercício 2010, o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nas subsidiárias operacionais Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros, cujas receitas de investimentos foram eliminadas no processo de combinação, o que não ocorreu nos exercícios seguintes. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos. Por essa razão, a análise comparativa das informações apresentadas nessas demonstrações contábeis combinadas devem levar em consideração tal reorganização societária.

A seguir, demonstramos as principais variações das linhas que compõem a receita de investimentos em participações societárias em um comparativo entre os anos de 2011 e 2010:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
Em R\$ mil (exceto percentuais)	2010	2011	Var.% 11/10
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	--	295.083	--
Mapfre BB SH2 Participações S.A. ⁽¹⁾	--	(124.773)	--
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	200.997	289.269	43,9
Brasilcap Capitalização S.A.	51.273	79.277	54,6
Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. ⁽²⁾	58.473	1.705	(97,1)
BB Aliança Participações S.A. ⁽³⁾	--	178.471	--
BB Aliança Rev Participações S.A. ⁽³⁾	--	44.778	--
Brasilsaúde Companhia de Seguros ⁽⁴⁾	(1.122)	--	(100,0)

Fonte: Notas Explicativas das demonstrações financeiras combinadas em IFRS.

Notas:

(1) Em virtude da condição especial de distribuição de dividendos, o Grupo BB Seguridade optou por não reconhecer equivalência patrimonial durante o exercício de 2011. Essa opção prevaleceu até agosto de 2012, momento em que houve a distribuição efetiva dos

10.11 - Outros fatores com influência relevante

dividendos. Não existem outras condições que impeçam o Grupo BB Seguridade de registrar resultado de equivalência patrimonial doravante.

(2) Investimento alienado em 31.07.2012 para a Brasilprev.

(3) Investimentos contribuídos para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, respectivamente. Os investimentos eram consolidados pelo Grupo BB Seguridade até a data da assinatura do acordo de parceria com a Mapfre.

(4) Investimento alienado em julho de 2010.

BB Mapfre SH1: o resultado de equivalência patrimonial proveniente da BB Mapfre SH1 foi de R\$295 milhões em 2011. Como esta parceria se iniciou a partir de junho de 2011, em 2010 não houve resultado de equivalência patrimonial para esta empresa.

Mapfre BB SH2: em 2011, o resultado de equivalência patrimonial proveniente da Mapfre BB SH2 foi negativo em R\$125 milhões. Como esta parceria se iniciou a partir de junho de 2011, em 2010 não houve resultado de equivalência patrimonial para esta empresa.

Brasilprev: o resultado de equivalência proveniente da Brasilprev foi de R\$289 milhões em 2011, evolução de 43,9% no comparativo com 2010. Este crescimento é resultante basicamente dos seguintes fatores: (i) aumento da participação da BB Seguros Participações no capital da Brasilprev, de 49,99% para 74,99%, em maio de 2010; (ii) do crescimento das rendas com taxas de gestão e outras taxas em função do aumento do volume médio de recursos arrecadados em 2011; (iii) do incremento das receitas de contribuições e prêmios; e (iv) da evolução do resultado financeiro, influenciada em grande parte pelo crescimento das receitas financeiras com fundos de investimento financeiro exclusivos vinculados ao PGBL e VGBL.

Brasilcap: o resultado de equivalência originado pela Brasilcap foi de R\$79 milhões em 2011, evolução de 54,6% no comparativo com 2010. O crescimento verificado no comparativo é resultante fundamentalmente dos seguintes fatores: (i) aumento da participação da BB Seguros no capital da Brasilcap de 49,99% para 66,66% em julho de 2011; (ii) crescimento de 81,6% do resultado financeiro; e (iii) crescimento de 17,3% da receita líquida com títulos de capitalização.

Mapfre Nossa Caixa: o resultado de equivalência proveniente da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência foi de R\$1,7 milhão em 2011, ante R\$58 milhões em 2010. Esta redução deve-se principalmente à cisão parcial ocorrida em 28 de fevereiro de 2011, por meio da segregação de bens, direitos e obrigações relacionadas à carteira do ramo pessoas, os quais foram integralmente absorvidos pela Vida Seguradora. Tal movimento societário fez parte dos passos preliminares à constituição do Grupo Segurador BB Mapfre. Cabe ressaltar que após a referida cisão, a Mapfre Nossa Caixa permaneceu apenas com os bens, direitos e obrigações relacionados à sua carteira de previdência, a qual, desde a incorporação do Banco Nossa Caixa pelo Banco do Brasil, não comercializa novos planos, operando apenas com a administração (e renovação) dos planos já existentes.

BB Aliança Participações: o resultado de equivalência de R\$178 milhões em 2011 corresponde ao resultado apurado de janeiro a maio de 2011, período no qual a BB Seguros possuía participação societária integral nesta sociedade, que por sua vez possuía participação integral na Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Em 2010, os resultados destas sociedades foram combinados linha a linha nas demonstrações do resultado combinado.

BB Aliança Rev Participações: o resultado de equivalência de R\$45 milhões em 2011 corresponde ao resultado apurado de janeiro a maio de 2011, período no qual a BB Seguros possuía participação societária integral nesta sociedade, que por sua vez possuía participação integral na Brasilveículos e na Aliança do Brasil Seguros. Em 2010, os resultados destas sociedades foram combinados linha a linha nas demonstrações do resultado combinado.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Operações de seguros

As operações de seguros totalizaram R\$1.579 milhões em 2010, decorrentes de movimentações das subsidiárias operacionais Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros. Em 2010, o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nessas subsidiárias. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos. Por essa razão, a análise comparativa das informações apresentadas nessas demonstrações contábeis combinadas devem levar em consideração tal reorganização societária.

Outras receitas e despesas

O item outras receitas e despesas operacionais contempla (i) receitas de juros de instrumentos financeiros; (ii) outras receitas; (iii) despesas com pessoal; (iv) despesas administrativas; e (v) outras despesas.

O total de outras receitas e despesas foi uma despesa líquida de R\$511 milhões em 2012, ante receita de R\$122 milhões em 2011.

Em 2011, o resultado de outras receitas e despesas foi uma receita líquida de R\$122 milhões, ante despesa líquida de R\$21 milhões em 2010. Contribuíram para essas variações:

Receitas de juros de instrumentos financeiros

As receitas de juros de instrumentos financeiros somaram R\$77 milhões em 2012, evolução de 59,6% em relação a 2011. Esta variação é explicada principalmente pelo crescimento de 64,3% nas receitas de juros de aplicações em operações compromissadas.

Em 2011 as receitas de juros de instrumentos financeiros totalizaram R\$48 milhões, redução de 86,1% no comparativo com 2010. Esta variação se deve ao fato de que no exercício 2010 o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nas subsidiárias operacionais Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos. Por essa razão, a análise comparativa das informações apresentadas nessas demonstrações contábeis combinadas devem levar em consideração tal reorganização societária.

Outras receitas

A linha de outras receitas somou R\$72 milhões em 2012, redução de 91,0% no comparativo com 2011. Notamos que esta linha foi impactada positivamente em 2011 no valor de R\$792 milhões, em razão do ganho derivado da parceria com a Mapfre. Este ganho é referente ao processo de desconsolidação dos negócios contribuídos e o reconhecimento da nova participação a valor justo, contabilizados conforme a SIC 13, a qual estabelece que ao aplicar a IAS 31.48 a contribuições não monetárias em troca de uma participação patrimonial, um investidor reconhecerá no resultado do período a parcela de um ganho ou perda atribuível às participações patrimoniais de outros investidores. Em 2012, houve também um impacto positivo, mas em escala bem menor, no valor de R\$70 milhões, em função de ganhos na alienação da Mapfre Nossa Caixa e Previdência para a Brasilprev.

Em 2011, as outras receitas somaram R\$803 milhões, evolução de 18,2% quando comparadas a 2010. Conforme explicado no parágrafo anterior, esta linha foi impactada positivamente em 2011 no valor de R\$792 milhões pelo ganho derivado da parceria com a Mapfre. Em 2010, houve resultado positivo de R\$555 milhões referente a aquisição de controle da Brasilveículos

10.11 - Outros fatores com influência relevante

e ganho de capital no valor de R\$114 milhões correspondente ao aumento do percentual de participação na Brasilprev de 49,99% para 74,99%.

Despesas com pessoal

A linha de despesas com pessoal é gerada a partir da combinação das despesas da BB Corretora e da BB Seguros, sendo que a maior parte desta despesa provém da BB Corretora. Em 2012, as despesas com pessoal alcançaram R\$19 milhões, crescimento de 12,2% quando comparadas às despesas com pessoal de R\$17 milhões em 2011. Esta variação é explicada fundamentalmente pelo crescimento das despesas com proventos gerados por reajustes salariais.

Em 2011 as despesas com pessoal somaram R\$17 milhões, redução de 85,5% no comparativo com 2010. Esta variação se deve principalmente ao fato de que no exercício 2010 o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nas subsidiárias operacionais Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros, sendo os resultados destas empresas combinados linha a linha na demonstração do resultado combinado. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos, que passaram a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Por essa razão, a análise comparativa das informações apresentadas nessas demonstrações contábeis combinadas devem levar em consideração tal reorganização societária.

Despesas administrativas

Praticamente a totalidade das despesas administrativas é proveniente das despesas da BB Corretora. Em 2012, as despesas administrativas totalizaram R\$543 milhões, redução de 15,1% quando comparadas ao montante registrado em 2011. Esta variação decorre principalmente do decréscimo nas despesas de remuneração às agências do Banco do Brasil, pagas pela BB Corretora, que passou de 67,58% da receita em 2011 para 40,21% da receita em 2012 deduzidas as despesas necessárias à geração deste ganho.

Em 2011, as despesas administrativas totalizaram R\$640 milhões, redução de 5,7% quando comparadas a 2010. Esta variação se deve principalmente ao fato de que no exercício 2010 o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nas subsidiárias operacionais Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros, sendo os resultados destas empresas combinados linha a linha na demonstração do resultado combinado. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos, que passaram a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Por essa razão, a análise comparativa das informações apresentadas nessas demonstrações contábeis combinadas devem levar em consideração tal reorganização societária.

Outras despesas

As outras despesas aumentaram R\$25 milhões, passando de R\$73 milhões em 2011 para R\$98 milhões em 2012. Essa variação decorre de: (i) acréscimo de R\$8 milhões nas despesas de impostos e taxas e (ii) acréscimo de R\$17 milhões em outras despesas operacionais.

No comparativo do exercício de 2011 com o exercício de 2010 houve redução de R\$182 milhões, passando de R\$255 milhões em 2010 para R\$73 milhões em 2011, em função, principalmente, do fato de que no exercício 2010 o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nas subsidiárias operacionais Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros, sendo os resultados destas empresas combinados linha a linha na demonstração do resultado

10.11 - Outros fatores com influência relevante

combinado. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos, que passaram a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Por essa razão, a análise comparativa das informações apresentadas nessas demonstrações contábeis combinadas devem levar em consideração tal reorganização societária.

Lucro antes dos impostos

Como resultante dos motivos descritos anteriormente, o lucro antes dos impostos foi de R\$1.418 milhões em 2012, redução de 20,7% em relação ao resultado apurado em 2011.

Em 2011, o lucro antes dos impostos atingiu R\$1.789 milhões, redução de 8,9% em relação ao resultado apurado em 2010.

Impostos

A linha de impostos compreende os impostos correntes e os impostos diferidos, sendo ambos reconhecidos diretamente nos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

A despesa com impostos correntes se refere ao montante de imposto de renda e da contribuição social a pagar ou a recuperar com relação ao resultado tributável do período.

A despesa com impostos diferidos são valores de ativos e passivos fiscais a serem recuperados e pagos em períodos futuros, respectivamente. Os passivos fiscais diferidos decorrem de diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos resultam de diferenças temporárias dedutíveis e da compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados.

Em 2012, as despesas com impostos atingiram R\$178 milhões, crescimento de 11,4% em relação a despesa de R\$160 milhões em 2011, crescimento explicado pelo maior volume de despesas com impostos correntes no período.

Em 2011, as despesas com impostos atingiram R\$160 milhões, redução de 68,5% em relação a despesa de R\$507 milhões em 2010. Esta variação se deve principalmente ao fato de que em 2010 o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nas subsidiárias operacionais Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros, sendo os resultados destas empresas combinados linha a linha na demonstração do resultado combinado. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos, que passaram a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Lucro líquido

Como resultante dos motivos descritos anteriormente, o Grupo BB Seguridade alcançou um lucro líquido de R\$1.240 milhões em 2012, redução de 23,9% em relação ao lucro líquido de R\$1.629 milhões em 2011.

Em 2011, o Grupo BB Seguridade alcançou lucro líquido de R\$1.629 milhões, um acréscimo de 11,8% quando comparado ao lucro líquido de R\$1.457 milhões em 2010.

Vale destacar que os anos de 2011 e 2012 foram impactados por uma série de fatores e eventos extraordinários, os quais estão detalhados a seguir:

- (a) Quando da efetivação da parceria com a Mapfre, em junho de 2011, o processo de desconsolidação dos negócios que foram aportados pela Companhia no contexto da

10.11 - Outros fatores com influência relevante

parceria e o reconhecimento da nova participação a valor justo foram reconhecidos contabilmente conforme os normativos contábeis vigentes. Estes normativos estabeleciam que as contribuições não monetárias em troca de uma participação patrimonial, permitiriam reconhecer, no resultado do exercício, a parcela de um ganho ou perda limitada às participações patrimoniais atribuíveis aos outros investidores. A aplicação desta regra gerou um resultado líquido de impostos no valor de R\$522.416 mil para a BB Seguros, subsidiária integral da Companhia.

- (b) Impacto negativo de R\$73.376 mil, registrado via equivalência patrimonial no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 para a BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2. Este impacto decorre do efeito líquido entre a baixa de ágio existente nas participações societárias aportadas pela Companhia no contexto da parceria e a constituição de ativos intangíveis. Como o montante referente à baixa de ágio foi superior ao da constituição de intangíveis, o impacto foi negativo.
- (c) Taxas de corretagem da BB Corretora previstas nos contratos vigentes em 2011, e que não mais se aplicam, tendo em vista as novas regras contratuais vigentes a partir de 1º de janeiro de 2013. As novas taxas de remuneração são, em média, 22,7% superiores às taxas vigentes no exercício de 2011.
- (d) Remuneração paga pela BB Corretora pelo compartilhamento de carteira de clientes do Banco do Brasil. Esta despesa de remuneração gerou uma despesa de R\$260.971 mil, líquido de impostos, no lucro líquido da BB Corretora em 2011. De acordo com contrato de avenças entre a BB Corretora e o Banco do Brasil, em vigor durante o exercício de 2011, a BB Corretora pagou ao Banco do Brasil, a título de compartilhamento da base de clientes do Banco, o valor correspondente a 67,58% da receita, deduzidas as despesas necessárias à geração deste ganho. Este contrato foi alterado em 2012 e encerrado em 2013. A partir de 1º de janeiro de 2013, a relação entre a BB Corretora e o Banco do Brasil passou a ser regida por um convênio, onde não consta mais a remuneração pelo compartilhamento da carteira de clientes, permanecendo apenas o ressarcimento ao Banco do Brasil referente aos custos e despesas decorrentes da utilização do quadro de pessoal, rede de distribuição e recursos materiais, tecnológicos e administrativos. O convênio mencionado terá duração de 20 anos, sem cláusula de término antecipado.
- (e) Pagamento feito pela Brasilveículos à Sulamérica, a título de emissão de apólices, no valor R\$67.505 mil, líquido de impostos. Este contrato foi encerrado em setembro de 2012 e não foi renovado.

Em 2012, o lucro líquido da Companhia foi impactado pelos seguintes fatores:

- (a) Com o objetivo de equalizar as participações do Banco do Brasil e da Mapfre na Mapfre BB SH2, foi atribuída uma classe especial às ações preferenciais detidas pela Mapfre nessa holding. A essa nova classe especial de ações foi assegurado o recebimento de dividendos prioritários fixos cumulativos até o valor de R\$309,5 milhões, atualizados pelo CDI, entre a data do ingresso da BB Seguros na Mapfre BB SH2, em junho de 2011, e as datas dos pagamentos de dividendos. Os dividendos distribuídos pela Mapfre BB SH2 no exercício de 2012 foram suficientes para o pagamento da totalidade dos referidos dividendos prioritários e consequente extinção da obrigação da Companhia de realizar pagamentos a essa classe especial de ações preferenciais a título de dividendos prioritários acima referidos. Dessa forma, as ações preferenciais detidas pela Mapfre na Mapfre BB SH2 passaram a ter o direito de

10.11 - Outros fatores com influência relevante

participar nos lucros da Companhia em igualdade de condições com as ações preferenciais detidas naquela empresa pela BB Seguros. Em decorrência do dividendo prioritário da Mapfre na Mapfre BB SH2, o Grupo BB Seguridade registrou no exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 um resultado de equivalência patrimonial desproporcional à participação da BB Seguros na Mapfre BB SH2, totalizando uma despesa de R\$36.826 mil. A Mapfre BB SH2 registrou no exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, um lucro líquido de R\$ 209.874 mil, sendo que o lucro líquido atribuível ao Grupo BB Seguridade nesse exercício seria de R\$104.937 mil.

- (b) Ganho auferido pela BB Seguros na alienação da participação societária na Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência para a Brasilprev, no valor de R\$46.151 mil, líquido de impostos.
- (c) Eliminação decorrente de transação intragrupo no resultado de equivalência da Brasilprev para a BB Seguros, no valor de R\$34.640 mil, referente ao ganho não realizado pela BB Seguros na alienação da participação societária na Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência para a Brasilprev.
- (d) Taxas de corretagem da BB Corretora previstas nos contratos vigentes em 2012, e que não mais se aplicam, tendo em vista as novas regras contratuais vigentes a partir de 1º de janeiro de 2013. As novas taxas de remuneração são, em média, 27,5% superiores às taxas vigentes no exercício de 2012.
- (e) Remuneração paga pela BB Corretora pelo compartilhamento de carteira de clientes do Banco do Brasil. Esta despesa de remuneração gerou uma despesa de R\$177.720 mil, líquido de impostos, no lucro líquido da BB Corretora em 2012 e deixará de existir a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme explicado previamente.
- (f) Remuneração paga pela Brasilveículos à Sulamérica, a título de emissão de apólices, no valor R\$15.526 mil, líquido de impostos. Este contrato foi encerrado em setembro de 2012 e não foi renovado.

Em função do caráter extraordinário dos itens mencionados anteriormente, do encerramento do contrato com a Sulamérica e do novo contrato entre a BB Corretora, as coligadas da Companhia e o Banco do Brasil, em vigor a partir de 2013, os Diretores da Companhia esperam que estes eventos não tenham mais efeito sobre o lucro líquido da BB Seguridade a partir de 1º de janeiro de 2013.

Balanco Patrimonial Combinado da BB Seguros e BB Corretora

Balanco Patrimonial Combinado – Ativo

R\$ mil	Em 31 de dezembro de		
	2010	2011	2012
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	372.848	562.111	1.326.311
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	889.272	5.148	291
Ativos financeiros disponíveis para venda	822.391	204	107

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Ativos financeiros mantidos até o vencimento	855.786	--	--
Ativos não correntes disponíveis para venda	32.911	--	--
Investimentos em participações societárias	640.284	5.239.175	5.385.543
Ativo imobilizado	18.705	--	--
Ágio sobre investimentos	1.261.618	--	--
Outros ativos intangíveis	41.110	--	--
Operações com seguros e resseguros	1.119.732	--	--
Ativos por impostos correntes	51.536	3.730	18.098
Ativos por impostos diferidos	158.849	5.809	5.762
Outros ativos	1.446.150	280.161	554.879
Total do Ativo	7.711.192	6.096.338	7.290.991

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Fonte: Demonstrações Financeiras Combinadas em IFRS

O ativo combinado do Grupo BB Seguridade alcançou R\$7.291 milhões em 31 de dezembro de 2012, crescimento de 19,6% quando comparado ao saldo em 31 de dezembro de 2011. A seguir, detalhamos as variações de cada uma das linhas do ativo combinado:

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa totalizaram R\$1.326 milhões em 31 de dezembro de 2012, crescimento de 136,0% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2011. Essa variação decorreu do aumento nas aplicações financeiras, incluindo operações compromissadas lastreadas por Letras Financeiras do Tesouro (LFT).

Em 31 de dezembro de 2011, o caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$562 milhões, acréscimo de 50,8% no comparativo com o saldo em 31 de dezembro de 2010, impulsionada pelo crescimento das aplicações financeiras.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, apresentaram saldo de R\$889 milhões, R\$822 milhões e R\$856 milhões, respectivamente, em 31 de dezembro de 2010, decorrentes de aplicações financeiras das subsidiárias operacionais Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros. Em 31 de dezembro de 2010, o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nessas subsidiárias. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos, que passou a ser consolidado pelo método de equivalência patrimonial.

Investimentos em participações societárias

Os investimentos em participações societárias totalizaram R\$5.386 milhões em 31 de dezembro de 2012, acréscimo de R\$146 milhões em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2011. Esse aumento decorre da equalização da participação societária nas empresas BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2. Em 31 de dezembro de 2011, os investimentos em participações societárias totalizaram R\$5.239 milhões, comparado a R\$640 milhões em 31 de dezembro de 2010, acréscimo de R\$4.599 milhões, devido principalmente à constituição das *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, conforme parceria entre o Banco do Brasil e Mapfre.

Ativo imobilizado

O saldo do ativo imobilizado era de R\$19 milhões em 31 de dezembro de 2010.

Ágio sobre investimentos

O ágio sobre investimentos apresentou saldo de R\$1.262 milhões, em 31 de dezembro de 2010, decorrente de ágios existentes nas subsidiárias operacionais Aliança do Brasil e Brasilveículos. Em 2010, o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nessas subsidiárias. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos. Por essa razão, a análise comparativa das informações apresentadas nessas demonstrações contábeis combinadas devem levar em consideração tal reorganização societária.

Outros ativos intangíveis

10.11 - Outros fatores com influência relevante

O saldo de outros ativos intangíveis era de R\$41 milhões em 31 de dezembro de 2010. Em 2011, o saldo de outros ativos intangíveis foi baixado em função da parceria com a Mapfre.

Operações com seguros e resseguros

As operações com seguros e resseguros apresentaram saldo de R\$1.120 milhões, em 31 de dezembro de 2010, decorrentes de prêmios de seguros e resseguros a receber das subsidiárias operacionais Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros. Em 2010, o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nessas subsidiárias. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos. Por essa razão, a análise comparativa das informações apresentadas nessas demonstrações contábeis combinadas devem levar em consideração tal reorganização societária.

Ativos por impostos correntes

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo de ativos por impostos correntes era de R\$18 milhões, crescimento de R\$14 milhões em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo de ativos por impostos correntes era de R\$4 milhões, redução de R\$48 milhões no comparativo com o saldo de 31 de dezembro de 2010.

Ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos totalizaram R\$6 milhões em 31 de dezembro de 2012, permanecendo praticamente estáveis em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo de ativos por impostos diferidos era de R\$6 milhões, redução de R\$153 milhões no comparativo com o saldo em 31 de dezembro de 2010.

Outros ativos

Os valores registrados em Outros Ativos totalizaram R\$555 milhões em 31 de dezembro de 2012, acréscimo de R\$275 milhões em relação a 31 de dezembro de 2011. Esse aumento decorre principalmente das seguintes operações: (i) acréscimo de R\$268 milhões nas rendas a receber; e (ii) acréscimo de R\$9 milhões relativos a depósitos judiciais.

Em 31 de dezembro de 2011, os valores registrados em outros ativos totalizaram R\$280 milhões, decréscimo de R\$1.166 milhões em relação a 31 de dezembro de 2010. Essa variação decorre principalmente do fato de que em 2010, o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nas subsidiárias operacionais Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros, sendo o ativo destas empresas combinado linha a linha no ativo combinado do Grupo BB Seguridade. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos, que passaram a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Balanco Patrimonial Combinado – Passivo e Patrimônio Líquido

R\$ mil	Em 31 de dezembro de		
	2010	2011	2012
Passivo			
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	764.611	2.171	5.718

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Obrigações com seguros e resseguros	296.911	--	--
Passivos por contratos de seguro	2.677.029	--	--
Dividendos e bonificações a pagar	165.281	354.935	624.698
Passivos por impostos correntes	149.878	56.712	92.756
Passivos por impostos diferidos	190.467	269.654	269.654
Outros passivos	218.852	397.183	661.411
Total do passivo	4.463.029	1.080.655	1.654.237
Total do acervo líquido	3.248.163	5.015.683	5.636.754
Total do passivo e acervo líquido	7.711.192	6.096.338	7.290.991

Fonte: Demonstrações Financeiras Combinadas em IFRS.

O saldo do total do passivo era de R\$1.654 milhões em 31 de dezembro de 2012, crescimento de 53,1% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2011. Em 31 de dezembro de 2011, o saldo do total do passivo era de R\$1.081 milhões, redução de 75,8% no comparativo com o saldo em 31 de dezembro de 2010.

A seguir, detalhamos as variações de cada uma das linhas que compõem o passivo da BB Seguridade:

Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis

As provisões trabalhistas, fiscais e cíveis totalizaram R\$6 milhões em 31 de dezembro de 2012, acréscimo de R\$4 milhões em relação a 31 de dezembro de 2011, devido principalmente ao acréscimo nas demandas cíveis, decorrentes de pedidos de indenizações diversas (dano material, moral, etc.), litígios quanto ao pagamento de sinistros e aplicabilidade do código de defesa do consumidor.

Em 31 de dezembro de 2011, essas provisões totalizaram R\$2 milhões, decréscimo de R\$762 milhões em relação ao saldo registrado em 31 de dezembro de 2010, principalmente devido à alteração de participação societária do Grupo BB Seguridade nas empresas do segmento segurador. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos. Por essa razão, a análise comparativa das informações apresentadas nessas demonstrações contábeis combinadas devem levar em consideração tal reorganização societária.

Obrigações com seguros e resseguros

As operações com seguros e resseguros apresentaram saldo de R\$297 milhões em 31 de dezembro de 2010, decorrentes de prêmios de seguros e resseguros a pagar das subsidiárias operacionais Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros. Em 2010, o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nessas subsidiárias. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos. Por essa razão, a análise comparativa das informações apresentadas nessas demonstrações contábeis combinadas devem levar em consideração tal reorganização societária.

Passivos por contratos de seguro

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Os passivos por contratos de seguro apresentaram saldo de R\$2.677 milhões em 31 de dezembro de 2010, decorrentes de obrigações em contratos de seguros e resseguros das subsidiárias operacionais Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros. Em 2010, o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nessas subsidiárias. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nessas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos. Por essa razão, a análise comparativa das informações apresentadas nessas demonstrações contábeis combinadas devem levar em consideração tal reorganização societária.

Dividendos e bonificações a pagar

O saldo de dividendos e bonificações a pagar era de R\$625 milhões em 31 de dezembro de 2012, aumento de 76,0% no comparativo com o saldo em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo de dividendos e bonificações a pagar era de R\$355 milhões, aumento de 114,7% no comparativo com o saldo em 31 de dezembro de 2010.

Passivos por impostos correntes

Em 31 de dezembro de 2012, os passivos por impostos correntes registraram saldo de R\$93 milhões, aumento de 63,6% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2011, os passivos por impostos correntes totalizaram R\$57 milhões, redução de 62,2% no comparativo com o saldo em 31 de dezembro de 2010.

Passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2012, os passivos por impostos diferidos totalizaram R\$270 milhões, permanecendo praticamente estáveis em relação ao saldo registrado em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2011 os passivos por impostos diferidos totalizaram R\$270 milhões, aumento de R\$79 milhões no comparativo com o saldo em 31 de dezembro de 2010.

Outros passivos

Os valores registrados em outros passivos totalizaram R\$661 milhões em 31 de dezembro de 2012, acréscimo de R\$264 milhões em relação ao montante registrado em 31 de dezembro de 2011. Esse acréscimo decorre principalmente do incremento de R\$197 milhões em comissões sobre comercialização de prêmios a apropriar.

Em 31 de dezembro de 2011, os valores registrados em outros passivos totalizaram R\$397 milhões, acréscimo de R\$178 milhões em relação ao registrado em 31 de dezembro de 2010, devido principalmente ao incremento referente a comissões de comercialização de seguros a apropriar. No exercício de 2010, o Grupo BB Seguridade possuía participação societária integral nas subsidiárias operacionais Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros, cujas despesas de comercialização de seguros são realizadas com a BB Corretora, portanto, nesse exercício, as comissões de comercialização de seguros a apropriar da BB Corretora foram eliminadas com as despesas antecipadas daquelas subsidiárias operacionais. A partir do exercício de 2011, as participações societárias nas subsidiárias operacionais foram contribuídas para a formação das sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, modificando a forma de avaliação desses investimentos. Por essa razão, a análise comparativa das informações apresentadas nessas demonstrações contábeis combinadas devem levar em consideração tal reorganização societária.

Acervo Líquido

10.11 - Outros fatores com influência relevante

O acervo líquido combinado do Grupo BB Seguridade em 31 de dezembro de 2012 era de R\$5.637 milhões. Crescimento de 12,4% no comparativo com o saldo em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2011, o acervo líquido combinado do Grupo BB Seguridade era de R\$5.016 milhões, aumento de 54,4% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2010.

A seguir, apresentamos os subitens da seção 10.2 com base nas demonstrações financeiras combinadas da BB Seguridade:

(i) Resultado das operações do emissor; Descrição de quaisquer componentes importantes da receita;

As receitas operacionais da Companhia são provenientes principalmente da receita líquida de comissões, originada pela corretagem na venda de seguros, previdência e capitalização e prestação de outros serviços, e da receita de investimentos em participações societárias, provida da participação da Companhia nas empresas operacionais.

Além dessas, a companhia obtém receitas de juros de instrumentos financeiros e outras receitas que são detalhadas no item anterior, que discorre sobre as alterações significantes em cada item das demonstrações financeiras combinadas, replicando o formato do item 10.1.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais;

O resultado da BB Seguridade é proveniente fundamentalmente do resultado das empresas investidas. Por meio dessas empresas, a BB Seguridade oferece soluções de: seguros, previdência aberta, capitalização e corretagem de seguros.

Seguros: responsável por parcela de grande relevância no resultado da BB Seguridade, compreende grande diversidade de produtos e serviços disponibilizados pelas empresas que compõem as *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2. O agrupamento de negócios nessas *holdings* foi realizado de acordo com a *expertise* de cada sócio em seus canais de distribuição.

Na BB Mapfre SH1 foram agrupadas as soluções essencialmente de *bancassurance*, ou seja, cuja maior parte das vendas está concentrada no canal bancário (Banco do Brasil), tais como: seguros de pessoas (vida, acidentes pessoais e prestamistas), rural e habitacional. Na Mapfre BB SH2 foram agrupadas as soluções que são preponderantemente comercializadas por corretores de mercado, tais como os seguros dos ramos veículos e patrimoniais.

Previdência aberta: os negócios de previdência complementar aberta estão concentrados na Brasilprev, atuando com planos Tradicionais (cujos produtos não são mais comercializados), PGBL e VGBL, disponíveis para pessoas físicas e jurídicas. Como um negócio predominantemente de *bancassurance*, a comercialização está direcionada para os clientes do Banco Brasil.

Capitalização: as soluções de capitalização são fornecidas pela Brasilcap, atuando com planos PM (pagamento mensal), PU (pagamento único) e Títulos de Incentivo, disponíveis para pessoas físicas e jurídicas. Sendo um negócio caracterizado como de *bancassurance*, sua comercialização está direcionada para os clientes do Banco Brasil.

Corretagem de seguros: as receitas atuais de corretagem da BB Corretora de Seguros advêm da comercialização de seguros, planos de previdência aberta e capitalização nos canais de distribuição do Banco do Brasil.

Os principais fatores que afetaram materialmente os resultados da Companhia são detalhados no item anterior, no qual apresentamos uma análise sobre as alterações apuradas nas demonstrações financeiras combinadas replicando o formato do item 10.1

10.11 - Outros fatores com influência relevante

a) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços;

Conforme informado anteriormente, as principais fontes de receitas da Companhia são provenientes das receitas líquidas de comissões e as receitas de investimentos em participações societárias. Os fatores relevantes que influenciaram as variações nessas receitas foram detalhados no item anterior, com base nas demonstrações financeiras combinadas, replicando o formato do item 10.1, não havendo mudanças adicionais relevantes atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços além daquelas já explicitadas naquele item.

b) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Os fatores relevantes que influenciaram as variações nos resultados da Companhia foram detalhados no item anterior, com base nas demonstrações financeiras combinadas, replicando o formato do item 10.1, não havendo mudanças adicionais relevantes atribuíveis a modificações de preços, do câmbio, da inflação e da taxa de juros além daquelas já explicitadas naquele item.

Com relação a análise dos subitens da seção 10.3 com base nas demonstrações financeiras combinadas, referentes aos efeitos relevantes que os eventos a seguir tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Para maiores informações, vide seção 10.3.a.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Para maiores informações, vide seção 10.3.b.

c. Eventos ou operações não usuais

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Para maiores informações, vide seção 10.3.c.

Com relação a análise dos subitens da seção 10.4 com base nas demonstrações financeiras combinadas:

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Para maiores informações vide seção 10.4.a deste formulário de referência.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Para maiores informações vide seção 10.4.b deste formulário de referência.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

As demonstrações contábeis combinadas do Grupo BB Seguridade contém um parágrafo de ênfase sobre o propósito das demonstrações contábeis combinadas, que estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração contábil, informações relativas à totalidade das atividades da BB Seguros e sua subsidiária e coligadas, BB Corretora, e demais operações relacionadas à seguros, previdência, capitalização e corretagem de seguros, independentemente da disposição de sua estrutura societária..

Com relação a análise da seção 10.5 com base nas demonstrações financeiras combinadas, no que se refere a comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor:

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Para maiores informações vide seção 10.5 deste formulário de referência.

Com relação a análise da seção 10.6 com base nas demonstrações financeiras combinadas, no que se refere aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigí-las

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Para maiores informações vide seção 10.6.a deste formulário de referência.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Para maiores informações vide seção 10.6.b.

Com relação a análise da seção 10.7 com base nas demonstrações financeiras combinadas, no que se refere a oferta pública de distribuição de valores mobiliários:

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Para maiores informações vide seção 10.7.

Com relação a análise da seção 10.8 com base nas demonstrações financeiras combinadas, referente a itens relevantes não evidenciados:

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Para maiores informações vide seção 10.8.

Com relação a análise da seção 10.9 com base nas demonstrações financeiras combinadas, com relação a cada um dos itens não evidenciados:

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para este item. Para maiores informações vide seção 10.9.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Com relação a análise da seção 10.10 com base nas demonstrações financeiras combinadas, com relação aos principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando os seguintes tópicos:

a. Investimentos

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para estes itens. Para maiores informações vide item 10.10.a deste formulário de referência.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para estes itens. Para maiores informações vide item 10.10.b deste formulário de referência.

c. Novos produtos e serviços

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas para estes itens. Para maiores informações vide item 10.10.c deste formulário de referência.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia possui em sua política de divulgação de ato ou fato relevante a adoção da prática de divulgar ao mercado suas expectativas de desempenho futuro e acompanhamento para verificação de eventuais diferenças entre o que foi projetado e o que foi realizado, com indicação das razões para eventuais desvios. No entanto, considerando que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012, até a data deste Formulário de Referência não divulgou qualquer projeção ou expectativa de desempenho.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não se aplica.

(b) Projeções relativas a períodos já transcorridos – Previsto x Realizado, indicando as razões que levaram a desvios nas projeções

Não se aplica.

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não se aplica.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei e de acordo com seu Estatuto Social.

Os administradores possuem notório conhecimento técnico e experiência nas áreas de atuação que constituem o objeto social da BB Seguridade, domínio sobre as melhores práticas de governança corporativa, reputação ilibada e idoneidade moral:

Conselho de Administração, composto por, no mínimo, cinco e, no máximo, seis membros, residentes ou não no país, eleitos pela Assembleia Geral, na forma do artigo 15, §1º do Estatuto Social, com mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. Dentre os membros do Conselho de Administração:

- (i) os acionistas minoritários poderão eleger ao menos um dos membros do Conselho de Administração, se número maior não lhes couber pelo processo de voto múltiplo;
- (ii) um dos membros será indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- (iii) dois membros serão indicados pelo Banco do Brasil, dentre os integrantes de sua Diretoria Executiva; e
- (iv) os demais membros serão indicados pelo Ministro do Estado da Fazenda.

O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os membros do Conselho de Administração indicados na forma dos itens (iii) e (iv) acima.

O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 20% de Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado ou mediante eleição de acordo com a faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações. Tendo em vista que o Conselho de Administração da Companhia será composto por cinco ou seis membros, um deles deverá ser independente.

Diretoria, composta por, no mínimo dois e no máximo quatro Diretores, todos residentes no país, escolhidos pelo Conselho de Administração, obrigatoriamente dentre os empregados da ativa do Banco do Brasil S.A., com mandato de três anos. Além dos requisitos comuns aos conselheiros de administração, os Diretores devem ter exercido, nos últimos cinco anos: (i) por pelo menos dois anos, cargos estatutários, de superintendência, ou de gerência superior, em empresas autorizadas a funcionar pela SUSEP ou pela ANS; ou (ii) por pelo menos dois anos, cargos estatutários, de superintendência, ou gerência superior, em instituições financeiras. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, ainda que interinamente.

Assessoram o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia: (i) o Comitê de Auditoria; (ii) o Comitê de Partes Relacionadas; (iii) o Comitê Financeiro e de Riscos; e (iv) o Conselho Fiscal, conforme apresentados abaixo.

- (i) **Comitê de Auditoria**: estatutário e permanente, composto por quatro membros efetivos, com mandatos anuais e renováveis até o máximo de cinco anos. Seus membros são escolhidos na forma do artigo 32 do Estatuto Social da Companhia pelo Conselho de Administração, ao qual o Comitê de Auditoria é subordinado, obedecendo o seguinte critério: um membro indicado em conjunto, pelo(s) Conselheiros de Administração representantes dos acionistas minoritários; e três membros indicados pelos demais membros daquele Conselho. Este Comitê desempenha apenas funções técnicas e/ou consultivas, não tendo poder decisório

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

sobre as atividades da Companhia. Na data deste Formulário de Referência, o Comitê de Auditoria ainda não se encontra instalado.

- (ii) **Comitê de Partes Relacionadas:** tem como objetivo conduzir a análise e avaliação das questões ligadas às transações com partes relacionadas. As regras de composição, forma de funcionamento, estrutura, requisitos e impedimentos do Comitê foram propostas pelo Conselho de Administração em 01,04,2013 e aguardam deliberação em Assembleia Geral de acionistas para a sua constituição. Na data deste Formulário de Referência, o Comitê de Partes Relacionadas ainda não se encontra instalado.
- (iii) **Comitê Financeiro e de Riscos:** tem como objetivo conduzir a análise e a avaliação das questões ligadas a aspectos financeiros, vinculado ao Conselho de Administração. Na data deste Formulário de Referência, o Comitê Financeiro e de Riscos ainda não se encontra instalado
- (iv) **Conselho Fiscal** permanente, composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Um membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente serão indicados pelos titulares de ações ordinárias minoritárias, na forma do artigo 240 da Lei das Sociedades por Ações, um membro efetivo e seu respectivo suplente serão indicados pelo Ministro da Fazenda, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional, e um membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente serão indicados pelo Banco do Brasil S.A.

As reuniões do Conselho Fiscal ocorrerão, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, devendo constar da convocação a ordem do dia. A reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões do Conselho Fiscal que contarem com a presença da totalidade dos seus membros.

(a) Atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem, na forma prevista em lei e no Estatuto Social da BB Seguridade, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas.

As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício e suas deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes às reuniões. Em caso de empate, a matéria deverá ser decidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que terá o voto de qualidade.

Em conformidade com o artigo 22 do Estatuto Social da BB Seguridade, são atribuições do Conselho de Administração: a) fixar o número, eleger e destituir os membros da Diretoria, e definir suas atribuições, de acordo com o Estatuto Social; b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; c) aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração e da Diretoria; d) declarar dividendos intermediários, intercalares e juros sobre o capital próprio, que poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, com base nos

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

lucros e reservas apurados nas demonstrações financeiras anuais, semestrais, trimestrais ou em períodos menores, observados os limites legais; e) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e membros dos comitês da Companhia, se existentes, conforme disposto no Estatuto Social; f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia e de suas Controladas, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; g) decidir sobre a criação, extinção e funcionamento dos Comitês Técnicos e do Comitê de Auditoria, observadas as disposições do Capítulo VII do Estatuto Social, bem como eleger e destituir seus membros; h) convocar a Assembleia Geral, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, sempre que necessário ou exigido por lei ou pelo Estatuto; i) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas apresentadas pela Diretoria e Demonstrações Financeiras anuais e/ou intermediárias e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício; j) propor à Assembleia Geral a emissão de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, bem como deliberar sobre o preço de emissão, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas a essas emissões; k) propor à Assembleia Geral a emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real, e de notas promissórias, na forma da legislação em vigor; l) autorizar a aquisição pela Companhia de ações de sua emissão para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação; m) aprovar a indicação de titular da auditoria interna e avaliar os motivos de sua destituição, sem prejuízo das competências do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo; n) nomear e destituir os Auditores Independentes da Companhia; o) autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado superior a 5% do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerado o período de três meses anteriores ao respectivo negócio, pela Companhia ou qualquer Controlada; p) autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia, em valor agregado superior a 1% do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos três meses anteriores ao respectivo negócio; q) autorizar a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer natureza pela Companhia em valor agregado superior a 1% do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos três meses anteriores ao respectivo negócio; r) autorizar a realização de atos que importem renúncia de direitos pela Companhia em valor agregado superior a 0,1% do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos três meses anteriores ao respectivo negócio, com exceção aos casos de competência específica da Assembleia Geral, conforme disposto no artigo 12 do Estatuto Social; s) fixar as condições gerais e autorizar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer Controlada e Coligada, seus administradores, seus acionistas controladores e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com quaisquer outras sociedades que com qualquer destas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, que atinjam, individual ou conjuntamente, no período de um ano, valor igual ou superior a 5% sobre o patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado; t) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresentar para sua deliberação ou a serem submetidos à Assembleia Geral; u) avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia e suas controladas que não estejam na esfera de competência privativa da Assembleia Geral; v) definir e apresentar à Assembleia Geral a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a preparação do laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de ofertas públicas para cancelamento de registro de Companhia Aberta ou saída do Novo

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Mercado, previstas no Capítulo X do Estatuto Social; w) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; y) aprovar as políticas e as estratégias corporativas, o plano de investimentos, o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, de suas subsidiárias e controladas; z) aprovar a participação da Companhia, de suas subsidiárias e controladas, em sociedades, no País e no exterior; aa) fixar a linha de ação a ser adotada pela Companhia, suas subsidiárias e controladas, nas assembleias gerais das sociedades nas quais estas sejam acionistas ou sócias; bb) acompanhar a gestão das sociedades coligadas diretas ou indiretas; cc) indicar, quando for o caso, os nomes dos representantes da Companhia, de suas subsidiárias e de suas controladas, a serem submetidos às assembleias gerais das sociedades das quais estas sejam acionistas ou sócias, para exercer cargos de administração, de fiscalização, ou nos Comitês de Auditoria e Comitês Técnicos; dd) decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios dos empregados e da administração da Companhia, inclusive em relação à participação nos lucros, observadas as orientações do acionista controlador para os empregados cedidos do Banco do Brasil e a legislação vigente; e ee) avaliar formalmente, ao término de cada ano, o seu próprio desempenho e o da Diretoria da Companhia, de suas subsidiárias e controladas, bem como dos Comitês de Auditoria e Técnicos.

A deliberação sobre as matérias previstas acima por quaisquer das sociedades subsidiárias e controladas que não possuírem Conselho de Administração, será levada igualmente à apreciação prévia pelo Conselho de Administração da Companhia, cuja deliberação servirá como orientação da Companhia para os negócios e atividades das respectivas sociedades subsidiárias e controladas.

Diretoria

Compete aos membros da Diretoria a representação da Companhia e a administração dos negócios em geral, bem como cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e exercer as atribuições que lhe forem definidas por esse Conselho de Administração e pelo Estatuto Social, sempre observando as boas práticas de governança corporativa.

Ainda, a Diretoria também tem atribuições sob a forma colegiada, nos termos do Estatuto Social. São atribuições da Diretoria Colegiada: a) submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor Presidente, ou por coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos "c", "d", "x", "w" e "bb" do artigo 22 do Estatuto Social, que lista as competências da Diretoria Colegiada; b) fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral da Companhia; c) aprovar e fazer executar a alocação de recursos para investimentos; d) distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente; e) fixar as alçadas dos Diretores da Companhia e dos demais órgãos da sua estrutura interna; f) autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado equivalente a, no máximo,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

5% do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerado o período de três meses anteriores ao respectivo negócio, pela Companhia ou qualquer Controlada; g) autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia, em valor agregado equivalente a, no máximo, 1% do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos três meses anteriores ao respectivo negócio; h) autorizar a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer natureza pela Companhia em valor agregado equivalente a, no máximo, 1% do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos três meses anteriores ao respectivo negócio; i) autorizar a realização de atos que importem renúncia de direitos pela Companhia em valor agregado equivalente a, no máximo, 0,1% do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos três meses anteriores ao respectivo negócio, com exceção aos casos de competência específica da Assembleia Geral; j) fixar as condições gerais e autorizar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer Controlada e Coligada, seus administradores, seus acionistas controladores e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com quaisquer outras sociedades que com qualquer destas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, que atinjam, individual ou conjuntamente, no período de três meses, o valor de, no máximo, 5% do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado; k) decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários.

Comitê de Auditoria (COAUD)

Ao Comitê de Auditoria permanente compete: (a) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente e supervisionar suas atividades, supervisionar as áreas de controles internos, auditoria interna e a área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (b) monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia e das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; (c) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com a remuneração da administração, a utilização de ativos da companhia e as despesas incorridas em nome da companhia; (d) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidências; e (e) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (i) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (ii) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

Os Comitês desempenharão somente funções técnicas e/ou consultivas e não terão qualquer poder decisório sobre as atividades da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, o Comitê de Auditoria ainda não se encontra instalado.

Comitê de Partes Relacionadas

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Ao Comitê de Partes Relacionadas competirá: (a) aprovar previamente todas as transações com partes relacionadas, bem como as revisões e rescisões dos contratos de partes relacionadas; (b) estabelecer, em relação às transações com partes relacionadas consideradas relevantes, que seja demonstrado na seção 16 do Formulário de Referência (“**Formulário de Referência**”) que as mesmas foram e permanecem firmadas em condições de mercado, mediante a descrição da política de formação de preço adotada e a inclusão de parecer emitido por empresa de auditoria independente que confirme que o preço destas transações foi formado de acordo com a respectiva política de formação de preço; e (c) assegurar a divulgação, no Formulário de Referência da Companhia, dos termos e condições desta Política, bem como da estrutura, objeto e atribuições do próprio Comitê. Na data deste Formulário de Referência, o Comitê de Partes Relacionadas ainda não se encontra instalado.

Comitê Financeiro e de Riscos

Tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento financeiro e propor para apreciação do Conselho de Administração, dentre outros, as políticas e os limites para administração dos riscos financeiros, além de avaliar, acompanhar e auxiliar a Alta Direção no processo de avaliação e decisão quanto aos riscos corporativos e controles internos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Na data deste Formulário de Referência, o Comitê de Auditoria ainda não se encontra instalado.

Conselho Fiscal

Trata-se de órgão fiscalizador da administração da Companhia, de funcionamento permanente, conforme artigo 34 do Estatuto Social. O Conselho Fiscal possui as atribuições, obrigações e os poderes conferidos pela Lei das Sociedades por Ações e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes às reuniões.

(b) Data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria da Companhia funcionarão de modo permanente.

Na data deste Formulário de Referência o Comitê Financeiro e de Riscos, o Comitê de Auditoria, e o Comitê de Partes Relacionadas ainda não se encontram instalados, porém, o respectivo Regimento Interno do Comitê de Auditoria foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 22 de fevereiro de 2013.

(c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

O artigo 16 do Estatuto Social estabelece que compete ao Presidente do Conselho de Administração conduzir o processo de avaliação anual do desempenho do Conselho de Administração.

O artigo 22, alínea “ee” do Estatuto dispõe que compete ao Conselho de Administração avaliar formalmente, ao término de cada ano, o seu próprio desempenho e o da Diretoria da Companhia, de suas subsidiárias e controladas, bem como do Comitê de Auditoria e Comitês Técnicos. O processo de avaliação formal do Conselho de Administração será realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho e com o artigo 20 de seu Regimento Interno, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 22 de fevereiro de 2013,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

dispondo que haverá (i) avaliação da atuação do colegiado por cada Conselheiro; (ii) autoavaliação de cada Conselheiro; (iii) avaliação, por cada Conselheiro, da atuação do Presidente, da Diretoria Executiva da Companhia, das subsidiárias e controladas; e (iv) avaliação do comitê de auditoria e comitês técnicos. As avaliações serão realizadas por meio de instrumento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração. A avaliação de desempenho do próprio Conselho, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva será efetuada semestralmente, enquanto que a do Presidente da Companhia será efetuada semestralmente.

(d) Atribuições e poderes individuais dos membros da Diretoria

Compete privativamente ao Diretor Presidente ou ao seu substituto: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) conceder licença aos demais membros da Diretoria, indicando os substitutos; (iii) coordenar, planejar, supervisionar e presidir as atividades da Companhia; (iv) garantir a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria; (v) tomar decisões de competência da Diretoria, ad referendum desta, em caráter de urgência; (vi) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (vii) indicar o titular da auditoria interna, observado o disposto na alínea “m” do art. 22; (viii) admitir, promover, reclassificar, designar, licenciar, transferir, remover, punir, demitir e dispensar empregados, na forma da lei e observadas as disposições previstas neste Estatuto e no regimento interno; (ix) representar a Companhia nas reuniões do Conselho de Administração e Assembleias Gerais de Acionistas, quando outro Diretor não tenha sido convocado; (x) receber citações iniciais; (xi) representar a Companhia em juízo ou fora dele, quando o Conselho de Administração não tiver atribuído tal competência a outro Diretor; (xii) afastar qualquer membro da Diretoria, devendo informar imediatamente sua decisão ao Conselho de Administração, de forma fundamentada, para que aquele colegiado decida sobre sua destituição e (xiii) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhes forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor de Relação com Investidores: (i) representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras, bem como órgãos reguladores e bolsas de valores, nacionais e estrangeiros, nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e junto aos órgãos reguladores e bolsas de valores nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação e administrar a política de relacionamento com investidores; e (ii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Capítulo X do Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências.

Os Diretores sem designação específica terão as atribuições que lhes venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração quando da sua eleição.

(e) Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria

O Conselho de Administração possui a atribuição de avaliar formalmente, ao término de cada ano, o seu próprio desempenho e o da Diretoria da Companhia, de suas subsidiárias e controladas, bem como do Comitê de Auditoria, Comitê de Partes Relacionadas e Comitês Técnicos, conforme disposto no Capítulo V do Estatuto Social. O processo de avaliação formal do Conselho de Administração deve ser realizado conforme procedimentos previamente

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

definidos pelo próprio Conselho e descritos em seu Regimento Interno conforme detalhado no item (c) acima.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) Prazo de Convocação

A BB Seguridade obedece à disposição prevista no artigo 124, §1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações, considerando que o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 dias e o da segunda convocação de oito dias.

A Companhia não adota políticas ou práticas diferenciadas em relação ao previsto na legislação societária.

(b) Competências

As assembleias gerais, convocadas e instaladas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, têm poderes para decidir sobre todos os negócios relacionados ao objeto da Companhia, e tomar as decisões que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, na forma do artigo 122, da Lei das Sociedades por Ações.

Segundo o artigo 11 do Estatuto Social da BB Seguridade, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações, compete à Assembleia Geral deliberar sobre:

- (i) alteração, modificação e reforma do Estatuto Social;
- (ii) eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- (iii) aprovação das contas, das demonstrações financeiras da Companhia, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;
- (iv) emissão de debêntures conversíveis em ações de sua emissão ou alienação desses títulos se mantidos em tesouraria;
- (v) alienação de debêntures conversíveis em ações de emissão de suas controladas que sejam de titularidade da Companhia;
- (vi) alteração do capital social da Companhia, inclusive aumento mediante a subscrição de novas ações, estabelecendo as condições da sua emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização;
- (vii) por proposta do Conselho de Administração, alienação, pela própria Companhia, no todo ou em parte, de ações representativas do seu capital social ou do capital social de suas controladas;
- (viii) emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;
- (ix) permuta de ações ou de outros valores mobiliários de emissão da Companhia;
- (x) renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de sociedades controladas;
- (xi) transformação, fusão, cisão e incorporação da Companhia, bem como incorporação de ações de emissão da Companhia, sua dissolução, liquidação, eleição e destituição dos liquidantes e aprovação de suas contas;
- (xii) abertura de capital;
- (xiii) fixação da remuneração anual dos administradores, global ou individual;
- (xiv) adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com Bolsa de Valores;
- (xv) pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia junto à CVM;
- (xvi) aprovação da saída da Companhia do Novo Mercado; e
- (xvii) deliberação sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Ainda, será de competência privativa da Assembleia Geral, a partir de apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, a escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia nas hipóteses de alienação de controle acionário, cancelamento do Registro de Companhia Aberta ou saída do Novo Mercado.

(c) Endereço (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia estarão à disposição dos acionistas para análise:

Todos os documentos necessários para respaldar o entendimento e a tomada das decisões objeto das assembleias da BB Seguridade são disponibilizados, em meio físico, na sede social da Companhia, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Lote 31, Edifício Sede I, 15º andar, sala 04, Brasília, Distrito Federal, e em meio eletrônico, no *website* de Relações com Investidores da BB Seguridade (www.bancodobrasilseguridade.com.br). Cópia do material disponibilizado também fica disponível nos *websites* da CVM (www.cvm.org.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

(d) Identificação e administração dos conflitos de interesse:

O Estatuto Social da BB Seguridade estabelece, no artigo 15, § 4º, que é vedado aos membros do Conselho de Administração intervir em qualquer ato ou operação social em que tiverem interesse conflitante com o da BB Seguridade, bem como em deliberações que a esse respeito tomarem os demais administradores, sendo que, nestes casos, o conselheiro cujo interesse conflitar com o da Companhia deverá notificar seu impedimento, consignando em ata a natureza e extensão do seu interesse.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:

Não aplicável, uma vez que a BB Seguridade não faz pedidos públicos de procuração na forma da Instrução CVM 481.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista que for representado por procurador deverá depositar, preferencialmente até 48 horas antes da realização da Assembleia, na sede da Companhia, o instrumento de mandato e os demais documentos necessários.

Para admissão na Assembleia, conforme prevê o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, deverá apresentar também comprovante expedido pela instituição financeira depositária.

A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

(g) Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

(h) Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não realiza transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio de suas assembleias.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(i) Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas:

Nos termos do artigo 8º, § 5º do Estatuto Social da Companhia, somente serão tratadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias as matérias que tenham sido objeto declarado nos editais de convocação. Não é admitida a inclusão, na pauta da Assembleia, de assuntos gerais.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF	23/04/2013
		Valor Econômico e Jornal de Brasília - DF	22/04/2013
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF	01/04/2013

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Frequência de reuniões

Conforme artigos 17 e 18 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da BB Seguridade reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros: (I) ordinariamente, uma vez por mês; e (II) extraordinariamente, sempre que necessário, requisitado por qualquer um de seus membros e convocado pelo seu Presidente ou Vice Presidente.

(b) Disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho:

Não há acordo de acionistas da BB Seguridade.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

O Estatuto Social da BB Seguridade estabelece regras para administração de conflitos de interesse no âmbito do Conselho de Administração. O artigo 15, § 4º, do Estatuto Social veda os membros do Conselho de Administração de intervir em qualquer ato ou operação social em que tiverem interesse conflitante com o da BB Seguridade, bem como nas deliberações que a esse respeito tomarem os demais administradores, sendo que nestes casos o conselheiro cujo interesse conflitar com o da Companhia deverá notificar seu impedimento, consignando em ata a natureza e extensão do seu interesse.

Ainda, o Estatuto Social da BB Seguridade, em seu artigo 12, prevê diversas hipóteses de vedação de participação nos órgãos da Administração da Companhia, inclusive visando evitar a ocorrência de conflitos de interesse.

Apenas a título ilustrativo, o § 6º veda a participação nos órgãos da Administração da Companhia, dentre outros, de (i) sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria da BB Seguridade; e (ii) aqueles que estiverem inadimplentes com a Companhia, suas controladas ou com o Banco do Brasil, ou que lhes tenham causado prejuízo ainda não ressarcido. Já o § 10º do artigo 12 do Estatuto estabelece que é incompatível com a participação nos órgãos da administração da Companhia e de suas subsidiárias e controladas, a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda de cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

A cláusula compromissória é prevista no artigo 52 do Estatuto Social da BB Seguridade, conforme segue:

“Artigo 52. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, da BM&FBOVESPA, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelos órgãos reguladores afetos à Companhia, como a CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único: Excluem-se, ainda, do disposto no caput, as disputas ou controvérsias que envolvem direitos indisponíveis.”

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato
			Cargo eletivo ocupado	Foi eleito pelo controlador	
CPF	Profissão				
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Marcelo Augusto Dutra Labuto	41	Pertence apenas à Diretoria	15/03/2013	3 anos	
563.238.081-53	Bancário	10 - Diretor Presidente / Superintendente	15/03/2013	Sim	
Não possui.					
Leonardo Giuberti Mattei	44	Pertence apenas à Diretoria	15/03/2013	3 anos	
364.415.031-15	Bancário	12 - Diretor de Relações com Investidores	15/03/2013	Sim	
Não possui.					
André Luis Cortés Mussili	43	Pertence apenas à Diretoria	15/03/2013	3 anos	
954.990.327-34	Bancário	Diretor sem designação específica	15/03/2013	Sim	
Não possui.					
Ângela Beatriz de Assis	47	Pertence apenas à Diretoria	15/03/2013	3 anos	
392.853.911-68	Bancária	Diretor sem designação específica	15/03/2013	Sim	
Não possui.					
Marco Antonio da Silva Barros	50	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/03/2013	2 anos	
732.550.257-53	Administrador	20 - Presidente do Conselho de Administração	15/03/2013	Sim	
Não possui					
Alexandre Corrêa Abreu	47	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/03/2013	2 anos	
837.946.627-68	Administrador	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	15/03/2013	Sim	
Não possui.					
Claudia da Costa Martinelli Wehbe	47	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/03/2013	2 anos	
859.637.471-04	Socióloga	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/03/2013	Sim	
Não possui.					
Francisca Lucileide de Carvalho	43	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/03/2013	2 anos	
508.408.431-00	Advogada	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/03/2013	Sim	
Não possui.					
Guilherme Sodré Barros	53	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/03/2013	2 anos	
678.357.247-15	Jornalista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/03/2013	Sim	
Não possui.					
José Henrique Paim Fernandes	46	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/03/2013	2 anos	

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	CPF	Idade	Profissão	Orgão administração	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição		Prazo do mandato
						Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor								
419.944.340-15		Economista		22 - Conselho de Administração (Efetivo)		15/03/2013	Sim	Sim
Não possui.								
Sérgio Wulff Gobetti		45	Economista	Conselho Fiscal		22/02/2013	AGO de 2014	
486.402.200-34				43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		22/02/2013	Sim	
Não possui.								
Antonio Pedro da Silva Machado		56	Advogado	Conselho Fiscal		15/03/2013	AGO de 2014	
239.664.400-91				43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		15/03/2013	Sim	
Não possui.								
Adriano Meira Ricci		43	Economista	Conselho Fiscal		22/02/2013	AGO de 2014	
334.550.741-20				43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		22/02/2013	Sim	
Não possui.								
Júlio César Costa Pinto		41	Engenheiro Mecânico	Conselho Fiscal		22/02/2013	AGO de 2014	
579.940.641-91				46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		22/02/2013	Sim	
Não possui.								
Lacy Dias da Silva		69	Economista	Conselho Fiscal		22/02/2013	AGO de 2014	
029.456.307-53				46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		22/02/2013	Sim	
Não possui.								
Eustáquio Wagner Guimarães Gomes		65	Administrador	Conselho Fiscal		22/02/2013	AGO de 2014	
009.513.746-72				46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		22/02/2013	Sim	
Não possui.								

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Marcelo Augusto Dutra Labuto - 563.238.081-53

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo do Sr. Marcelo Augusto Dutra Labuto encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

Leonardo Giuberti Mattedi - 364.415.031-15

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo do Sr. Leonardo Giuberti Mattedi encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

André Luis Cortés Mussili - 954.990.327-34

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo do Sr. André Luis Cortés Mussili encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

Ângela Beatriz de Assis - 392.853.911-68

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo da Sra. Ângela Beatriz de Assis encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

Marco Antonio da Silva Barros - 732.550.257-53

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo do Sr. Marco Antonio da Silva Barros encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

Alexandre Corrêa Abreu - 837.946.627-68

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo do Sr. Alexandre Corrêa Abreu encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

Claudia da Costa Martinelli Wehbe - 859.637.471-04

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo da Sra. Claudia da Costa Martinelli Wehbe encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

Francisca Lucileide de Carvalho - 508.408.431-00

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo da Sra. Francisca Lucileide de Carvalho encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

Guilherme Sodré Barros - 678.357.247-15

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo do Sr. Guilherme Sodré Barros encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

José Henrique Paim Fernandes - 419.944.340-15

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo do Sr. José Henrique Fernandes Paim encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

Sérgio Wulff Gobetti - 486.402.200-34

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo do Sr. Sérgio Wulff Gobetti encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

Antonio Pedro da Silva Machado - 239.664.400-91

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo do Sr. Antonio Pedro da Silva Machado encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

Adriano Meira Ricci - 334.550.741-20

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo do Sr. Adriano Meira Ricci encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

Júlio César Costa Pinto - 579.940.641-91

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo do Sr. Júlio César Costa Pinto encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

Lacy Dias da Silva - 029.456.307-53

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo do Sr. Lacy Dias da Silva encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

Eustáquio Wagner Guimarães Gomes - 009.513.746-72

Tendo em vista a limitação de caracteres do sistema EmpresasNet, o currículo completo do Sr. Eustáquio Wagner Guimarães Gomes encontra-se descrito na seção 12.12 deste Formulário de Referência.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data do Formulário de Referência, a Companhia ainda não possui Comitê de Auditoria e Comitê Financeiro e de Riscos instalados.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores, controladas e controladores da Companhia.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2012			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marco Antonio da Silva Barros Diretor de Relações com Investidores	732.550.257-53	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Banco do Brasil S.A. Diretor de Seguros, Previdência e Capitalização	00.000.000/0001-91		
<u>Observação</u>			
Este diretor renunciou ao cargo em 15/03/2013.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre Corrêa Abreu Diretor Presidente	837.946.627-68	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Banco do Brasil S.A. Vice-Presidente de Negócios de Varejo	00.000.000/0001-91		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto Lopes Ricci Diretor	079.020.578-51	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Banco do Brasil S.A. Diretor de Governo	00.000.000/0001-91		
<u>Observação</u>			
Este diretor renunciou ao cargo em 15/03/2013.			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Os Diretores e Conselheiros da BB Seguridade são segurados pela apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores - D&O do Banco do Brasil, seu controlador, sob nº 01.10.4001473, cujo objeto é o pagamento, pela seguradora, conforme o caso, à sociedade ou aos segurados, seus beneficiários ou a terceiros indicados pelos segurados, a título de perdas e danos, devido a terceiros pelo segurado decorrente de reclamação apresentada pela primeira vez contra o segurado durante o período de vigência, prazo complementar ou prazo suplementar (se adquirido) resultante da prática de qualquer ato danoso praticado pelo segurado durante o período de vigência da apólice, ou, quando expressa e contratualmente previsto, em data anterior compreendida no período de retroatividade de garantia, em decorrência de sua condição de segurado, com importância máxima de cobertura de R\$ 304 milhões. A apólice foi firmada com a Itaú Seguros S.A. em 16.03.2013 e tem vigência até 16.03.2014. O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R\$ 8,8 milhões.

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

Informações adicionais sobre as publicações da Companhia

Foram dispensados das formalidades de publicação o aviso aos acionistas e o edital de convocação para assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia, que deliberou sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2012, na forma prevista no artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações, haja vista o fato de que, na data da assembleia o único acionista da Companhia era o Banco do Brasil, que esteve presente em tal assembleia geral ordinária.

Conselho de Administração:**Presidente – Marco Antonio da Silva Barros****a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos****Empresa: BB Seguridade S.A.**

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

Função: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.

Período: desde mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargo: Diretor de Mercado de Capitais

Função: responder pelas estratégias, pelos negócios e pelos produtos de mercado de capitais e de liquidação, custódia e controladoria; responder pelos investimentos do BB Banco de Investimentos BB BI, inclusive via fundos de investimento em participação; responder pela governança do BB Banco de Investimentos, Bescval, das empresas participadas via BB BI e empresas participadas pelo Banco e suas subsidiárias cuja governança esteja atribuída à Diretoria de Mercado de Capitais; responder pela governança das *securities*; responder pelas *securities* negocial e administrativamente; responder pela proposição de estratégias, orientações e investimentos relativos às participações societárias do Conglomerado, sob sua gestão; responder pela administração do portfólio de investimentos societários, feitos por intermédio do BB BI; responder pela qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos, nos processos, produtos e serviços a cargo da Diretoria; garantir que os produtos e serviços da Diretoria estejam sendo conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis às exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade; responder pela qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos, nos processos, produtos e serviços a cargo da Diretoria; garantir a implementação de recomendações da Auditoria Interna nos prazos acordados.

Período: desde mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Seguridade S.A.

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Função: representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras, bem como órgãos reguladores e bolsas de valores, nacionais e estrangeiros, nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e junto aos órgãos reguladores e bolsas de valores nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação e administrar a política de relacionamento com investidores; e monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Capítulo X do Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências.

Período: de fev/2013 a mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargo: Diretor de Seguros, Previdência e Capitalização

Função: Responder pelo desenvolvimento de estratégias relativas aos negócios de seguridade e pela governança das participações em seguridade do Conglomerado; pelo desenvolvimento e gestão de produtos e serviços de seguridade, nos mercados de seguros, previdência aberta e capitalização; pela qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos, nos processos, produtos e serviços a cargo da Diretoria; garantir que os produtos e serviços da Diretoria sejam conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, as exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade.

Período: de mai/2009 a mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

Atividade principal da empresa: Previdência privada aberta do Brasil.

Cargo: Diretor Comercial

Função: Promover treinamento das forças de venda; propor metas de vendas e acompanhar seus resultados; negociar metas de vendas com cada canal de vendas. Criar incentivos e premiação, visando o incremento das vendas; implantar e operar vendas por vias diretas; operar os vários canais de vendas, desenvolvidos em conjunto com as demais áreas, de forma a obter contínuos ganhos de produtividade e aumento das vendas; recrutar, selecionar e treinar equipes de vendas, quando pertinente; acompanhar e analisar a produtividade do pessoal de vendas, atuando para a correção de eventual baixa performance; contribuir para a identificação das necessidades dos clientes para a melhoria do desenvolvimento dos produtos e serviços; efetuar a promoção dos produtos no ponto de venda para o aumento das vendas dirigindo ações para cada público alvo, segmento e canal específico; desenvolver canais adequados ao atingimento dos clientes alvo; propor comissionamento para os canais elencados respeitadas as avaliações econômico-financeiras; estabelecer estratégias de venda e relacionamento com clientes alvo. Propor metas de vendas e acompanhar os seus resultados; negociar metas de vendas com cada canal de vendas; criar incentivos e premiação, visando o incremento das vendas; implantar e operar vendas por vias diretas; operar os vários canais de vendas, desenvolvidos em conjunto com as demais áreas, de forma a obter contínuos ganhos de produtividade e aumento das vendas; e facilitar e agilizar os diversos projetos e processos da companhia junto ao Banco do Brasil.

Período: de mar/2008 a mai/2009

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

Atividade principal da empresa: Previdência privada aberta do Brasil.

Cargo: Superintendente Comercial

Função: Recrutar, selecionar e treinar equipes de vendas, quando pertinentes; acompanhar e analisar a produtividade do pessoal de vendas, atuando para a correção de eventual baixa de performance; contribuir para a identificação das necessidades dos clientes para a melhoria do desenvolvimento dos produtos e serviços; efetuar a promoção dos produtos no ponto de venda para o aumento das vendas dirigindo ações para cada público alvo, segmento e canal específico; desenvolver canais adequados ao atingimento dos clientes alvo; propor comissionamento para os canais elencados respeitadas as avaliações econômico-financeiras; estabelecer estratégias de venda e relacionamento com clientes alvo; propor metas de venda e acompanhar seus resultados; negociar metas de vendas com cada canal de vendas; criar incentivos e premiação, visando o incremento das vendas; implantar e operar vendas por vias diretas.

Período: de abr/2000 a março/2008

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior.

É membro titular do Conselho de Administração da Brasilprev Seguros e Previdência S.A., e membro suplente nos Conselhos de Administração da Brasilcap Capitalização S.A., BB Mapfre SH1 Participações S.A.

É Presidente na Federação Nacional de Capitalização – FenaCap, Vice-Presidente na Federação Nacional de Previdência Privada e Vida – FenaPrevi, Vice-Presidente da Confederação Nacional das empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização – CNSeg, e membro do Comitê Consultivo da SUSEP.

Foi membro do Conselho de Administração das empresas: BB Previdência, Brasilveículos Companhia de Seguros, Cia de Seguros Aliança do Brasil, Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. e Brasilsaúde Companhia de Seguros S.A.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;

- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Vice Presidente – Alexandre Corrêa Abreu**a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos****Empresa: BB Seguridade S.A.**

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: Vice Presidente do Conselho de Administração

Função: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.

Período: desde mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Seguridade S.A.

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: Diretor Presidente

Função: Responder pela administração da Companhia, bem como fazer cumprir seu Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

Período: de fev/2013 a mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo com carteira comercial

Cargo: Vice-Presidente de Negócios de Varejo

Função: Responder pela administração, supervisão e coordenação das áreas de cartões, empréstimos, financiamentos, seguros, previdência aberta, capitalização e gestão previdenciária, bem como da atuação dos Diretores e do titular de unidades responsáveis por essas áreas.

Período: desde dez/2011

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo com carteira comercial

Cargo: Vice-Presidente de Varejo, Distribuição e Operações

Função: Administrar, coordenar e supervisionar os negócios de varejo, distribuição de rede e canais alternativos, bem como supervisionar a atuação dos Diretores sob sua responsabilidade.

Período: de abr/2009 a dez/2011

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB - Banco Popular do Brasil

Atividade principal da empresa: Banco comercial criado para incentivar a inclusão bancária.

Cargo: Diretor Presidente

Função: Dirigir os negócios da Sociedade

Período: desde abr/2009

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo com carteira comercial

Cargo: Diretor - Diretoria de Seguros, Previdência e Capitalização

Função: Responder pela prospecção e desenvolvimento dos negócios de seguro, previdência e capitalização do Banco.

Período: de ago/2008 a abr/2009

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo com carteira comercial

Cargo: Diretor - Diretoria de Cartões

Função: Responder pela prospecção e desenvolvimento dos negócios de cartões do Banco.

Período: de ago/2007 a ago/2008

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo com carteira comercial
Cargo: Gerente Executivo - Diretoria de Varejo - Gerência de Cartões
Função: Planejar as atividades e gerir as pessoas, recursos e orçamento e acompanhar a evolução dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela sua área.
Período: de set/2006 a ago/2007
Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo com carteira comercial
Cargo: Gerente Executivo - Gerência de Seguros, Previdência e Capitalização
Função: Planejar as atividades e gerir as pessoas, recursos e orçamento e acompanhar a evolução dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela sua área.
Período: de mar/2004 a set/2006
Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ

Atividade principal da empresa: Fundo de pensão, administração e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário
Cargo: membro titular do Conselho Deliberativo
Função: Definir política geral da administração da Previ e de seus planos de benefícios.
Período: desde 01/06/2010
Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Não

Empresa: BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.

Atividade principal da empresa Administração de bens e corretagem de seguros do ramo de vida, capitalização e planos previdenciários
Cargo: Diretor Presidente
Função: Dirigir os negócios da sociedade.
Período: de abr/2004 a set/2006
Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Aliança Participações S.A.

Formulário de Referência – Banco do Brasil S.A.
Atividade principal da empresa: Empresa de participações (Holding) do ramo segurador.
Cargo: Diretor Vice-Presidente
Função: Assistir o Diretor-Presidente na direção dos negócios da Sociedade e coordenar e supervisionar as suas atividades sociais.
Período: desde set/2009
Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Seguros Participações S.A.

Atividade principal da empresa: segmentos de seguros de pessoas, ramos elementares e veículos
Cargo: Diretor Vice-Presidente
Função: Assistir o Diretor-Presidente na direção dos negócios da Sociedade e coordenar e supervisionar as suas atividades sociais.
Período: desde set/2009.
Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco Nossa Caixa S.A.

Atividade principal da empresa: Banco de varejo e agente financeiro de programas e fundos do Estado de São Paulo
Cargo: membro do Conselho de Administração
Função: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.
Período: de jan/2009 a nov/2009. Mandato extinto devido à integração com o Banco do Brasil
Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.

Atividade principal da empresa: Seguros e previdência
Cargo: membro do Conselho de Administração (titular)

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

Função: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.

Período: de mar/2009 a jul/2009

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB DTVM - BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Atividade principal da empresa: Distribuidora de títulos e valores mobiliários

Cargo: membro do Conselho de Administração (titular)

Função: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.

Período: desde abr/2009 até fev/2012

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos

Atividade principal da empresa: congrega instituições financeiras bancárias, com atuação no território nacional, e associações representativas de instituições financeiras e congêneres, de âmbito nacional ou regional.

Cargo: Membro do Conselho Diretor

Principais Atividades: Representar os interesses estratégicos do BB na definição das normas de autorregulação bancária.

Período: desde ago/2009

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Não

Empresa: FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos

Atividade principal da empresa: congrega instituições financeiras bancárias, com atuação no território nacional, e associações representativas de instituições financeiras e congêneres, de âmbito nacional ou regional.

Cargo: Membro do Conselho de Administração

Principais Atividades: Representar os interesses estratégicos do BB na definição de orientações e normas pela Diretoria Executiva daquela Federação.

Período: desde jun/2010

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Não

Empresa: Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

Atividade principal da empresa: operações de seguro de pessoas e plano de benefícios previdenciários

Cargo: membro do Conselho de Administração (titular)

Função: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.

Período: de set/2008 a mai/2009

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Companhia de Seguros Aliança do Brasil

Atividade principal da empresa: Seguradora, composta por seguros pessoais e patrimoniais

Cargo: membro do Conselho de Administração (titular)

Função: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.

Período: de set/2008 a mai/2009

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Brasilsaúde Companhia de Seguros

Atividade principal da empresa: Seguro saúde

Cargo: membro do Conselho de Administração (titular)

Função: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.

Período: de set/2008 a mai/2009 e suplente desde jul/2009.

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Não

Empresa: Brasilveículos Cia de Seguros S.A.

Atividade principal da empresa: Seguradora de automóveis

Cargo: membro do Conselho de Administração (titular)

Função: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.

Período: de set/2008 a mai/2009

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

Empresa: BrasilCap Capitalização S.A.

Atividade principal da empresa: mercado de capitalização

Cargo: membro do Conselho de Administração (titular)

Função: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.

Período: de out/2008 a jun/2009 e suplente desde dez/2009.

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: CBMP - Cia Brasileira de Meios de Pagamento - Cielo (Ex-Visanet)

Atividade principal da empresa: Realização de transações com cartões de crédito e débito.

Cargo: membro do Conselho de Administração (titular)

Função: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.

Período: de ago/2006 a dez/2008

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: ABECS - Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços

Atividade principal da empresa: representa o setor de meios eletrônicos de pagamento, reunindo os principais emissores, bandeiras, credenciadoras e processadoras de cartões de crédito, débito, de loja e de benefícios.

Cargo: Diretor

Função: Responder pela gestão do desenvolvimento e regulação dos negócios de cartões com vistas a atender os interesses das entidades associadas e do consumidor.

Período: de dez/2006 a set/2008

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Não

Empresa: Fundo Garantidor de Crédito - FGC

Atividade principal da empresa: proteção de titulares dos créditos, contra instituições financeiras e associações de poupança e empréstimo

Cargo: membro do Conselho de Administração

Função: Fixar a orientação geral dos serviços do Fundo, especialmente as políticas e normas

Período: desde abr/2011

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Não

Empresa: Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP

Atividade principal da empresa: Compensação e liquidação de títulos

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

Função: Estabelecer a orientação geral das operações e atividades que constituem o objeto social da CIP, fixando as políticas e diretrizes básicas a serem observadas pelos que exercerem, como contratados, as funções administrativas e operacionais.

Período: desde mar/2011

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Não

Empresa: Banco Patagonia S.A.

Atividade principal da empresa: Banco comercial

Cargo: Vice-Presidente (Diretor Titular)

Função: Administrar, coordenar e supervisionar os negócios da Sociedade localizada na Argentina

Período: desde abr/2011

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Informação disponível no item anterior.

- Banco do Brasil S.A. e Banco Nossa Caixa S.A.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;

- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;

- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro Titular – Claudia da Costa Martinelli Wehbe

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos**Empresa: BB Seguridade S.A.**

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: membro titular do Conselho de Administração

Função: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.

Período: desde mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Ministério da Fazenda

Atividade principal da empresa: Órgão da Administração Pública Federal

Cargo: Assessora - Subsecretaria de Assuntos Econômicos, Secretaria-Executiva.

Função: Assessoria ao processo decisório sobre medidas legais e infralegais de interesse do Ministério da Fazenda; coordenação, no âmbito do Ministério, dos estudos relacionados a projetos de lei, medidas provisórias, decretos e outros atos normativos.

Período: desde jan/2010

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

Empresa: Banco da Amazônia S. A.

Atividade principal da empresa: Instituição Financeira Federal de Fomento

Cargo: Conselheira Fiscal

Função: Atuar no Conselho Fiscal conforme atribuições legais e estatutárias, bem como normas internas da empresa.

Período: de abr/2012 a jul/2012

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

Empresa: Banco do Nordeste S. A.

Atividade principal da empresa: Instituição Financeira Federal de Fomento

Cargo: Conselheira Fiscal

Função: Atuar no Conselho Fiscal conforme atribuições legais e estatutárias, bem como normas internas da empresa.

Período: de dez/2011 a mar/2012

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

Empresa: Ministério da Fazenda

Atividade principal da empresa: Órgão da Administração Pública Federal

Cargo: Assessora - Secretaria-Executiva.

Função: Análise e formulação de pareceres sobre propostas de políticas e medidas submetidos à análise do Ministério; representação do MF em foros interministeriais; negociação e coordenação de projetos de desenvolvimento institucional.

Período: de jan/2007 a dez/2009

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

Empresa: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Atividade principal da empresa: Órgão da Administração Pública Federal

Cargo: Gestora no Departamento de Programas de Cooperação Internacional em Gestão, Secretaria de Gestão

Função: Negociação e implementação de programas de cooperação internacional focados na modernização das políticas de planejamento, orçamentação, gestão e tecnologia da informação.

Período: de jan/2006 a dez/2007

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Não se aplica

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;

- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;

- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

Membro Titular – Guilherme Sodré Barros – Conselheiro Independente**a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos****Empresa: BB Seguridade S.A.**

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: membro titular do Conselho de Administração

Função: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.

Período: desde mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Ministério da Fazenda

Atividade principal da empresa: Órgão da Administração Pública Federal

Cargo: Assessor do Ministro da Fazenda

Função: Dar assessoria ao Ministro da Fazenda aos assuntos relacionados à área de imprensa

Período: desde Março de 2013

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

Empresa: Folha de São Paulo

Atividade principal da empresa: Jornalismo

Cargo: Colunista

Função: Produção de notícias diárias para a área de política, negócios e economia

Período: De Março de 2000 a Outubro de 2009

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

Empresa: Portal IG

Atividade Principal da empresa: Jornalismo

Cargo: colunista

Função: Produção de notícias diárias para a área de política, negócios e economia

Período: De Novembro de 2009 a Dezembro de 2011

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

Empresa: Isto É Dinheiro

Atividade Principal da empresa: Jornalismo

Cargo: colunista

Função: Produção de notícias diárias para a área de política, negócios e economia

Período: De Janeiro de 2012 a Janeiro de 2013

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Não se aplica

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: *sem ocorrências*;

- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: *sem ocorrências*;

- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: *sem ocorrências*.

Membro Titular – José Henrique Paim Fernandes

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade S.A.

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: membro titular do Conselho de Administração

Função: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.

Período: desde mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Ministério da Educação (MEC)

Atividade principal da empresa: Órgão da Administração Pública Federal

Cargo: Secretário-Executivo do Ministério da Educação

Função: assistir ao ministro na supervisão e coordenação das atividades das secretarias integrantes da estrutura do ministério e das entidades a ele vinculadas; auxiliar o ministro na definição de diretrizes e na implementação das ações em educação; supervisionar e coordenar as atividades relacionadas aos sistemas federais de planejamento e orçamento, organização e modernização administrativa, recursos da informação e informática, recursos humanos e de serviços gerais, no âmbito do ministério.

Período: desde 2006

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Empresa: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH (não recebe remuneração desta empresa)

Cargo/Função: – Presidente do Conselho de Administração

Período: desde 05/07/2012

Empresa: Nossa Caixa Capitalização S.A.

Cargo/Função: Membro do Conselho Fiscal

Período: desde 04/06/2012

Empresa: BB-Mapfre-SH2

Cargo/Função: Membro Suplente do Conselho de Administração

Período: desde 16/02/2012

Empresa: Eletrobrás Termonuclear S/A - Eletronuclear

Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração

Período: 12/12/2011 a 20/06/2012

Empresa: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

Cargo/Função: Membro do Conselho Diretor

Período: 16/09/2011 a 15/02/2012

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro Titular – Francisca Lucileide de Carvalho**a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos****Empresa: BB Seguridade S.A.**

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: membro titular do Conselho de Administração

Função: Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e eleger, destituir, definir as atribuições e fiscalizar a gestão dos seus Diretores.

Período: desde mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG

Atividade principal da empresa: Órgão da Administração Pública Federal

Cargo: Chefe de Gabinete da Ministra

Função: Coordenação administrativa do gabinete; coordenação e articulação da equipe de assessoria; relação do gabinete com as Secretarias; responsável pela agenda da ministra.

Período: de 01/novembro/2012

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

Empresa: Secretaria de Relação Institucional da Presidência da República – SRI/SAF

Atividade principal da empresa: Órgão da Administração Pública Federal

Cargo: Subchefe Adjunta de Relações Federativas - SAF

Função: Coordenação administrativa; coordenação das equipes de trabalho; diálogo com os Estados e Municípios.

Período: 07/janeiro/2011 a 31/outubro/2012

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

Empresa: Secretaria de Relação Institucional da Presidência da República – SRI/SAF

Atividade principal da empresa: Órgão da Administração Pública Federal

Cargo: Assessora

Função: Gerente da Macrorregião Nordeste; diálogo com governadores e prefeitos da região; monitoramento dos principais programas do governo federal.

Período: de 05 de dezembro/2008 a 01 de julho/2010 – de 09/novembro/2010 a 07/janeiro/2011

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

Empresa: Câmara Municipal de Goiânia

Atividade principal da empresa: Poder Legislativo Municipal

Cargo: Chefe de Gabinete – Gabinete Vereadora Marina Sant'Anna

Função: Coordenação administrativa do gabinete; coordenação e articulação da equipe de assessoria; relação do gabinete com a prefeitura; monitoramento das iniciativas do mandato e da pauta da Casa.

Período: 06/fevereiro/2006 a 04/dezembro/2008

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Não se aplica

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: Não possui condenação criminal que a impeça de exercer cargos de administração. Em 2006, o Ministério Público do Estado da Paraíba (MP) ofereceu denúncia contra a Sra. Francisca e outros 14 denunciados com a imputação do crime de peculato, em razão de supostas irregularidades relacionadas a transferências de dinheiro da tesouraria da Secretaria de Finanças do Município para os denunciados, então funcionários municipais, por meio de depósito em conta corrente e/ou entrega de dinheiro em espécie. Tal denúncia resultou na instauração da ação penal nº 0026397-65.2006.815.0011, em trâmite na 2ª Vara Criminal de Campina Grande/PB contra a Sra. Francisca e mais um denunciado. Por se tratar de ação penal proposta anteriormente à reforma do Código de Processo Penal de 2008, foi apresentada defesa prévia apenas para indicar as provas que se pretendia produzir, já tendo sido apresentados, naquele momento, documentos visando demonstrar que não houve recebimento indevido pela Sra. Francisca. Atualmente, aguarda-se a intimação dos réus para apresentação de alegações finais, oportunidade em que serão ofertados os

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

argumentos da defesa, quais sejam: (i) a Sra. Francisca não era a responsável pela realização e liberação dos depósitos e/ou pagamentos efetuados aos funcionários da Prefeitura; e (ii) todos os valores depositados em sua conta corrente e/ou recebidos em espécie se deram como contraprestação ou reembolso de eventuais despesas da Sra. Francisca em decorrência do exercício de suas funções. As penas previstas para o tipo penal em questão incluem (i) pena privativa de liberdade; e (ii) multa, sendo que eventual condenação tem por consequência adicional a inabilitação para exercer cargos de administração em companhias, conforme prevista no artigo 147, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. É importante observar que, considerando os aspectos objetivos e subjetivos do suposto ato delituoso em questão (bons antecedentes, primariedade, personalidade do agente), na hipótese de decisão transitada em julgado em desfavor da conselheira da Companhia, tais aspectos podem possibilitar a substituição de tais penas por penas restritivas de direitos. Ademais, não se pode desconsiderar que, na hipótese de prolação de uma sentença condenatória, a ação penal possa ser alcançada pelos efeitos da prescrição, fato que tornará sem efeito eventual condenação, bem como suas consequências.

- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências.
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretoria:**Diretor-Presidente – Marcelo Augusto Dutra Labuto****a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos****Empresa: BB Seguridade S.A.**

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: Diretor Presidente

Função: Responder pela administração da Companhia, bem como fazer cumprir seu Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

Período: desde mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargo: Diretor de Seguros, Previdência e Capitalização

Função: Responder pelo desenvolvimento de estratégias relativas aos negócios de seguridade e pela governança das participações em seguridade do Conglomerado; pelo desenvolvimento e gestão de produtos e serviços de seguridade, nos mercados de seguros, previdência aberta e capitalização; pela qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos, nos processos, produtos e serviços a cargo da Diretoria; garantir que os produtos e serviços da Diretoria sejam conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, as exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade.

Período: desde mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargo: Diretor de Empréstimos e Financiamentos

Função: Responder pela estratégia de atuação do Banco do Brasil no mercado de Crédito Pessoa Física; pelos produtos e linhas de empréstimos e financiamentos, tais como: financiamento imobiliário, financiamento de veículos, crédito direto ao consumidor, consórcio, empréstimo consignado; pela qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos, nos processos, produtos e serviços a cargo da Diretoria; garantir que os produtos e serviços da Diretoria sejam conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, as exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade.

Período: de fev/2012 a mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargo: Gerente Geral de Unidade Estratégica

Função: Responder pela(o)s resultado da unidade sob sua gestão; viabilização de condições para que sejam cumpridos os

objetivos definidos para unidade; gestão de pessoas, de recursos, de processos e das informações observando direcionadores

institucionais; representação e defesa dos interesses do Banco, na condição de preposto, nas demandas judiciais e

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

extrajudiciais; informações disponibilizadas pela unidade; planejamento, coordenação e controle da unidade sob sua gestão; divulgação dos direcionadores organizacionais para a unidade ; qualidade dos serviços e satisfação dos clientes da unidade sob sua gestão.

Período: de ago/2011 a fev/2012

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Informação disponível no item anterior. A seguinte empresa é de capital aberto: Banco do Brasil S.A..

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências

Diretor de Relação com Investidores – Leonardo Giuberti Mattedi

a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade S.A.

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: Diretor de Governança e Relações com Investidores

Função: representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras, bem como órgãos reguladores e bolsas de valores, nacionais e estrangeiros, nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e junto aos órgãos reguladores e bolsas de valores nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação e administrar a política de relacionamento com investidores; e monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Capítulo X do Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências.

Período: desde mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargo: Gerente Executivo da Diretoria de Seguros, Previdência Aberta e Capitalização

Função: gerir o processo de governança das participações, sob o aspecto societário, em seguridade do Banco do Brasil; integrar estratégias de atuação na área de seguridade do Conglomerado; gerir, sob os aspectos societários, a carteira de participações em seguridade; implementar a adesão das melhores práticas de governança corporativa nas empresas participadas; acompanhar o desempenho econômico-financeiro das empresas de seguridade participadas; avaliar, sob aspecto econômico-financeiro, a aderência dos negócios das empresas participadas à estratégia corporativa do Banco do Brasil; gerir e implementar o processo de reorganização societária da área de seguridade; conduzir a integração dos negócios com os novos e potenciais parceiros; conduzir e acompanhar os processos orçamentários de seguridade na rede do Banco, das empresas de seguridade participadas e da BB Seguros e demais subsidiárias integrais de seguridade; conduzir o processo de geração de informações gerenciais e orçamentárias de seguridade; acompanhar o cumprimento dos mecanismos que garantem que os negócios estão em conformidade com a Legislação, regulamentos externos e com as políticas e normas internas.

Período: desde mai/2009

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargo: Gerente de Divisão na Diretoria de Seguros Previdência e Capitalização.

Função: desenvolver, em conjunto com os demais intervenientes, critérios para seleção e avaliação de conselheiros e administradores nas empresas de seguridade participadas com atuação em seguros, previdência, capitalização; conduzir a elaboração de documentos societários (acordos de acionistas, estatutos, regimentos e contratos de gestão), com a participação das unidades intervenientes, nas empresas participadas com atuação em seguros, previdência, capitalização; desenvolver soluções para conflitos societários nas empresas de seguridade participadas com atuação em seguros, previdência, capitalização; prestar orientação aos conselheiros indicados pelo Banco, na atuação junto às empresas de

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

seguridade participadas; avaliar, sob os aspectos societários, a aderência dos negócios das empresas de seguridade participadas com à estratégia corporativa do Banco do Brasil; avaliar a atuação dos conselheiros e diretores indicados pelo Banco, nas empresas de seguridade participadas ; avaliar propostas de aquisição de novos negócios ou reformulações em seguridade; assessorar nos processos de incorporações de empresas, na área de seguridade, sob o aspecto societário; conduzir a integração dos negócios com os novos e potenciais parceiros.

Período: de mar/2008 a mai/2009

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior.

É membro suplente dos Conselhos Fiscais da Brasilprev Seguros e Previdência S.A da Brasilcap Capitalização S.A. e membro suplente do Conselho de Administração da Mapfre BB SH2 Participações S.A.

Foi membro titular dos Conselhos Fiscais da Cia de Seguros Aliança do Brasil e da Nossa Caixa Capitalização S.A. , membro titular do Conselho de Administração da Aliança do Brasil Seguros S.A. e da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.

Membro suplente do Conselho Deliberativo da BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Diretora – Angela Beatriz de Assis**a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos****Empresa: BB Seguridade S.A.**

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: Diretora

Função: Conforme disposição do Estatuto Social

Período: desde mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargo: Gerente Executiva da Diretoria de Seguros, Previdência Aberta e Capitalização

Função: identificar oportunidades negociais para os produtos de seguridade; desenvolver produtos de seguridade, em conjunto com as empresas coligadas; promover o relacionamento e negociação com empresas coligadas, para desenvolvimento dos produtos de seguridade; coordenar a proposição de metas para os produtos de seguridade; gerir as operações de seguridade; gerir o portfólio de produtos de seguridade; acompanhar o cumprimento dos mecanismos que garantem que os negócios estão em conformidade com a legislação, regulamentos externos e com as políticas e normas internas.

Período: desde abr/2012

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargo: Gerente Executiva da Diretoria de Controles Internos

Função: administrar o fornecimento de informações sobre a conformidade apurada no Banco do Brasil, inclusive para gestão do risco operacional da instituição; acompanhar a implementação das ações priorizadas pelo Conselho Diretor e Comitês; coordenar o processo de atendimento das demandas de órgãos reguladores e fiscalizadores no âmbito da Diretoria de Controles Internos e conduzir o processo de produção de relatórios sobre o sistema de controles internos para atendimento de normas externas e/ou demandas de órgãos reguladores e fiscalizadores.

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

Período: set/2009 a abr/2012

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargo: Gerente de Divisão

Função: identificar oportunidades negociais para alavancagem dos negócios de cartões para pessoas físicas; analisar demandas de negócios para este público e desenvolver soluções; desenvolver o ambiente virtual como canal de divulgação e de promoção dos produtos da Diretoria de Cartões; implementar ações promocionais, avaliando os resultados obtidos; promover o uso dos diversos canais de divulgação de produtos e desenvolver ações para otimização de resultados; integrar ações de promoção, patrocínio, propaganda, comunicação e pesquisas relativas a cartões e a vales, no âmbito da Diretoria de Cartões; apoiar a estruturação de programas de relacionamento, recompensa e/ou reconhecimento e acompanhar os resultados das campanhas promocionais e dos negócios realizados.

Período: out/2007 a set/2009

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
 - qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
 - qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.
-

Diretor – André Luis Cortes Mussili**a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos****Empresa: BB Seguridade S.A.**

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: Diretor

Função: Conforme disposição do Estatuto Social

Período: desde mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargo: Gerente Executivo da Diretoria de Seguros, Previdência Aberta e Capitalização

Função: desenvolver estratégias para comercialização de produtos de seguridade; gerir o relacionamento com gestores de rede e empresas coligadas para comercialização de produtos de seguridade por meio de canais próprios, canais de terceiros/parcerias e corretores; gerir o processo de comercialização de produtos de seguridade por meio de corretores de mercado; gerir o processo de orientação negocial sobre produtos de seguridade; gerir no âmbito da Diretoria, as ações de promoção, patrocínio, propaganda, comunicação e pesquisas sobre produtos de seguridade; acompanhar os resultados das estratégias para comercialização de produtos de seguridade; acompanhar o cumprimento dos mecanismos que garantem que os negócios estão em conformidade com a legislação, regulamentos externos e com as políticas e normas internas; conduzir as ações administrativas e de orientações negociais para a BB Corretora.

Período: desde jul/2010

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargo: Diretor-Presidente

Função: dirigir os negócios da Sociedade; convocar e instalar assembléias gerais e presidir as reuniões da Diretoria; fazer cumprir as decisões desses colegiados; representar a Sociedade, ativa ou passivamente, em Juízo e fora dele, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos; apresentar à Assembléia Geral Ordinária relatórios pertinentes às operações sociais e às mutações ocorridas no exercício, acompanhados do balanço patrimonial e da demonstração dos resultados, com especificação das origens e aplicações; nomear, remover, promover, comissionar, punir e demitir

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

funcionários, podendo autorizar, conforme normas que estabelecer, a prática desses mesmos atos pelos demais diretores e órgãos administrativos da Sociedade.

Período: desde mai/2010

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargo: Gerente Geral da Agência Estilo Catete - RJ

Função: operacionalização das estratégias de negócios do Conglomerado BB; implementação das estratégias de relacionamento definidas; responsável por promover a gestão dos recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros da Unidade gerida; responsável por responder pela confiabilidade dos dados e informações registrados em sistemas corporativos, além de responder pelo cumprimento das metas estabelecidas e resultados dos negócios efetuados.

Período: out/2007 a jul/2010

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior.

É presidente da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.

Foi membro titular do Conselho Fiscal da Brasilcap Capitalização S.A.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Conselho Fiscal:**Membro Titular – Sérgio Wulff Gobetti****a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos**

Empresa: BB Seguridade S.A.

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: Conselheiro Fiscal titular

Função: estabelecidas no artigo 163 da Lei 6.404/76

Período: desde dez/2012

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Ministério da Fazenda.

Atividade principal da empresa: formulação e execução da política econômica.

Cargo: Secretário-adjunto de Política Econômica.

Função: Coordena as áreas de política fiscal e tributária, sendo responsável por assessorar o Gabinete do Ministro da Fazenda nos temas relacionados.

Período: desde março/2011.

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Não.

Empresa: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada.

Atividade principal da empresa: efetuar atividades de pesquisa de modo a fornecer suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros.

Cargo: Técnico de Planejamento e Pesquisa.

Função: Elaboração de estudos macroeconômicos com foco nas áreas fiscal e tributária.

Período: de junho de 2009 a março/2011.

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Não.

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

Foi membro suplente do Conselho de Administração da empresa: Brasilprev Seguros e Previdência S.A.
É membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo (Codasp).

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
 - qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
 - qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.
-

Membro Titular – Antonio Pedro da Silva Machado**a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos****Empresa: BB Seguridade S.A.**

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: Conselheiro Fiscal titular

Função: estabelecidas no artigo 163 da Lei 6.404/76

Período: desde mar/2013

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Brasilcap Capitalização S.A.

Atividade principal da empresa: Atuação na área de capitalização, podendo instituir e comercializar planos de capitalização, bem como os demais produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização, podendo participar, de outras sociedades.

Cargo: Conselheiro Suplente do Conselho de Administração.

Função: estabelecida no artigo 142 da Lei 6.404/76 e no estatuto social da companhia.

Período: desde mar/2011

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim.

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargo: Diretor Jurídico

Função: Responder pela defesa jurídica dos interesses do Conglomerado perante órgãos judiciais, ministério público, delegados de polícia e órgãos administrativos de fiscalização e controle externo; eficácia dos serviços jurídicos do Conglomerado; proposição de estratégias, políticas e diretrizes de gestão e prestação de serviços jurídicos no âmbito do Conglomerado e pelos resultados decorrentes; gestão do risco legal; qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos, nos processos, produtos e serviços a cargo da diretoria.

Período: desde fev/2011

Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Cargo/Função: Gerente Executivo Jurídico UE

Principais Atividades: Responder pela(o)s orientação, representação e defesa dos interesses do Banco em questões estratégicas de alta relevância perante os Tribunais Superiores e os órgãos e entidades de fiscalização e controle; resultado da Gerência; viabilização de condições para o cumprimento dos objetivos definidos para a Gerência sob sua gestão; gestão de pessoas, de recursos, de processos e de informações observando os direcionadores institucionais; representação e defesa dos interesses do Banco, na condição de preposto, nas demandas judiciais e extrajudiciais; informações disponibilizadas pela Gerência sob sua gestão; orientação, elaboração e acompanhamento de processos judiciais ou administrativos de natureza estratégica e de alta relevância em qualquer grau de jurisdição; orientação e desenvolvimento de teses jurídicas, que versem sobre causas de interesse estratégico e de alta relevância para o Conglomerado; acompanhamento de processos judiciais ou administrativos de interesse do Banco; solução de divergências jurídicas entre Unidades na sua área de atuação; planejamento, coordenação e controle da Gerência sob sua gestão; divulgação dos direcionadores organizacionais; qualidade dos serviços e satisfação dos clientes da Gerência sob sua gestão.

Período: dez/2005 a fev/2011

Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Banco do Brasil S.A., sendo que as informações estão disponíveis no item anterior.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro Titular – Adriano Meira Ricci**a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos****Empresa: BB Seguridade S.A.**

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: Conselheiro Fiscal titular

Função: estabelecidas no artigo 163 da Lei 6.404/76

Período: desde dez/2012

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargo: Diretor de Reestruturação de Ativos Operacionais.

Função: Responder por estratégias de cobrança e recuperação de créditos no Banco; pelo desenvolvimento e normatização de modelos, metodologias e soluções para reestruturação de ativos operacionais no âmbito de atuação da Diretoria; pela organização e gestão da sua Rede de Gerências Regionais; pela gestão de créditos problemáticos, cobrança e recuperação de créditos; pela gestão de portfólio de ativos operacionais inadimplidos ou com risco de inadimplir; pela qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos, nos processos, produtos e serviços a cargo da Diretoria; garantir que os produtos e serviços da Diretoria sejam conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, as exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade.

Período: desde 30/01/2012

Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim.

Empresa: Cobra Tecnologia S.A.

Atividade principal da empresa: Informática

Cargo: Presidente

Função: Tomar decisões relativas às seguintes matérias: políticas, diretrizes estratégicas e planejamento estratégico da Companhia; orçamentos anuais e plurianuais da Companhia; políticas e limites para administração de riscos da Companhia; normas de gestão dos negócios sociais, quando extrapolarem as competências individuais do membro da Diretoria Executiva; estrutura organizacional da Companhia; plano de cargos e salários, regulamentos e dotação de pessoal da Companhia; criação e extinção de estabelecimentos no País; assuntos não compreendidos nas atribuições de outro órgão de administração ou sobre casos extraordinários.

Período: 26/8/2010 a 29/1/2012

Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim. Sociedade Controlada;

Empresa: Banco do Brasil S.A

Cargo: Gerente Executivo da Diretoria de Governo

Função: Responder pelo (a) (s), resultado da Gerência sob sua responsabilidade; viabilização de condições para que sejam cumpridos os objetivos definidos para a Gerência sob sua responsabilidade; gestão de pessoas, de recursos, de processos e de informações observando direcionadores institucionais; representação e defesa dos interesses do Banco, na condição de preposto, nas demandas judiciais e extrajudiciais; informações disponibilizadas pela Gerência sob sua responsabilidade; planejamento, coordenação e controle da Gerência sob sua responsabilidade; divulgação dos direcionadores organizacionais para a Gerência sua responsabilidade; qualidade dos serviços da Gerência sob sua responsabilidade; satisfação dos clientes da Gerência sob sua responsabilidade; adoção de providências necessárias para que as informações estratégicas ou revestidas de sigilo empresarial que lhe são confiadas e a que tenha acesso em razão da comissão exercida sejam resguardadas, inclusive dos funcionários não comissionados a quem não tenham sido confiadas pelo Banco, como também não sejam usadas por terceiros; tomada de demais providências necessárias ao resguardo dos interesses do Banco e execução de demais encargos compatíveis com a comissão

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

exercida.

Período: 18/6/2007 a 25/8/2010

Pertence ao Grupo Banco do Brasil? Sim

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Informação disponível no item anterior. A seguinte empresa é de capital aberto: Banco do Brasil S.A..

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências

- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências

- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro Suplente – Julio Cesar Costa Pinto**a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos****Empresa: BB Seguridade S.A.**

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: Conselheiro Fiscal suplente

Função: estabelecidas no artigo 163 da Lei 6.404/76

Período: desde dez/2012

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco Central do Brasil

Atividade principal da empresa: Autarquia Pública

Cargo: Analista/Coordenador/Chefe de Subunidade/Assessor Sênior

Função: Supervisão de sistemas de compensação e de liquidação de ativos (Cetip, Selic e BM&FBovespa). Assessoramento do Chefe do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos.

Período: de janeiro/1998 a julho/2011

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

Empresa: Ministério da Fazenda

Atividade principal da empresa: Órgão da Administração Pública Federal

Cargo: Assessor

Função: Assessorar a Diretoria de Mercado de Capitais e Sistema Financeiro na Secretaria Executiva.

Período: desde julho/2011

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

Empresa: Centro Universitário Unieuro

Atividade principal da empresa: Educação Superior

Cargo: Professor

Função: Professor dos cursos de mestrado em Administração e em Ciência Política.

Período: desde agosto/2009

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Sem ocorrências

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo: sem ocorrências

- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional: sem ocorrências

- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

Membro Suplente – Lacy Dias da Silva**a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos****Empresa: BB Seguridade S.A.**

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: Conselheiro Fiscal suplente

Função: estabelecidas no artigo 163 da Lei 6.404/76

Período: desde dez/2012

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

Cargo: Conselheiro Fiscal em diversas empresas do conglomerado BB e fora dele

Função: As inerentes ao cargo, estabelecidas em Lei.

Período: de abril/2003 a fevereiro/2013

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: não

Empresa: Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações

Atividade principal da instituição: pesquisa e desenvolvimento em telecomunicações

Cargo: Conselheiro Fiscal

Função: as inerentes ao cargo, estabelecidas em Lei.

Período: de janeiro de 2001 a fevereiro de 2013

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: não.

Empresa: Bancorbrás Empreendimentos e Participações S.A.

Atividade principal da empresa: holding de grupo de pequenas empresas da área de turismo, seguros e consórcios, com sede em Brasília-DF.

Cargo: Conselheiro Fiscal

Função: as inerentes ao cargo, estabelecidas em Lei.

Período: de abril de 2008 a abril de 2012

Pertence ao conglomerado do Banco do Brasil: não.

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

É membro titular do Conselho Fiscal da empresa: BB Administradora de Consórcios S.A. desde 23.04.2009 sendo reconduzido desde então, com mandato vencendo em abril/2013;

É membro suplente dos Conselhos Fiscais das empresas: BB – Banco de Investimento a partir de 17.04.2008, reconduzido desde então, com mandato vincendo em abril de 2013; BB Administradora de Cartões de Crédito S.A. a partir de 26.04.2012, com mandato vencendo em abril/2013; BB Seguridade Participações S.A. eleito em 31.12.2012 com mandato vencendo em abril/2013.

Foi membro efetivo do Conselho Fiscal das empresas: BB Administradora de Cartões de Crédito S.A. eleito em 04.2003, sendo reconduzido todos os anos até 26.04.2012;

Foi suplente da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. de 22.04.2003 a 26.04.2012.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
- qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
- qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.

Membro Suplente – Eustáquio Wagner Guimarães Gomes**a.i Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos**

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

Empresa: BB Seguridade S.A.

Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades cujos objetos sejam seguros, previdência, capitalização, corretagem, planos de assistência odontológica e operações de resseguro e retrocessão.

Cargo: Conselheiro Fiscal suplente

Função: estabelecidas no artigo 163 da Lei 6.404/76

Período: desde dez/2012

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Sim

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

Cargos: Conselheiro Fiscal e de Administração em diversas empresas do conglomerado BB e fora dele

Função: As inerentes ao cargo, estabelecidas em Lei

Pertence ao Conglomerado Banco do Brasil? Não

a.ii Indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas (inclusive período anterior a 5 anos):

Foi Superintendente Estadual Adjunto Do Banco do Brasil em Minas Gerais de 1988 a 1992;

Foi Superintendente Estadual do Banco do Brasil em Minas Gerais de 1992 a 1996;

Foi Diretor I do Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília, no período de 1997/1998;

Foi Diretor Financeiro da CASEMG - Cia. de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, a partir de 26.05.2000 e até 24.09.2003, e

Foi Diretor Presidente da CASEMG – Cia. de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, a partir de 16.12.2002 e até 21.04.2003.

É membro efetivo dos Conselhos Fiscais das empresas: BB – Banco de Investimentos – Rio de Janeiro(RJ), a partir de 22.04.2003, reconduzido desde então, com mandato vencendo em abril de 2013 e da Fundação Banco do Brasil, a partir de 01.08.2006, com mandato por tempo indeterminado;

É membro suplente dos Conselhos Fiscais das empresas: Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Bescval, desde 30.04.2009; BB Corretora de Seguros, a partir de 01.05.2011 e BB Seguros Participações a partir de 04.09.2012;

Foi membro efetivo do Conselho Fiscal das empresas: TELESP PARTICIPAÇÕES SA – São Paulo(SP), a partir de maio de 2000 e até abril de 2001; Banco do Brasil S.A – Brasília-DF, a partir de 01.05.2006, e até abril/2010; Companhia de Seguros Aliança do Brasil, em São Paulo, a partir de 01.05.2007, e até maio de 2010; Banco Popular do Brasil, a partir de maio de 2008, com término em maio de 2010, data de sua incorporação pelo Banco do Brasil S.A.; BESC Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos – BESCREDI, a partir de setembro de 2008, com término em abril de 2010; BB Corretora de Seguros, a partir de maio de 2010, com término em abril de 2011.

Foi membro Suplente do Conselho Fiscal da BB Corretora de Seguros, a partir de 23.04.2009 e até 31.03.2010;

Foi membro efetivo do Conselho de Administração das empresas: COELBA – Salvador(BA), de 1998 até abril 1999; COSERN – Natal(RN), de 1998 até abril 1999; GUARANIANA (Atual Neoenergia) – Rio de Janeiro(RJ), de 1998 até abril 1999; CETERP – Ribeirão Preto(SP), a partir de abril 1999 e até abril 2000, e CASEMG - Cia. De Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, a partir de 16.12.2002 e até 21.04.2003;

Foi membro suplente do Conselho de Administração da TERMOAÇU S.A. – Natal(RN), a partir de 29.04.2003 e até outubro de 2003.

É membro Suplente do Conselho de Administração da Vale S.A. – Rio de Janeiro, a partir de abril de 2011 e da Valepar S.A. – Rio de Janeiro, a partir de abril de 2011.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- qualquer condenação criminal: sem ocorrências;
 - qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: sem ocorrências;
 - qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: sem ocorrências.
-

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

A BB Seguridade está alinhada as melhores práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal, se instalado. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da Companhia, mas também todos os demais fatos (ainda que intangíveis) que norteiam a atividade empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações das companhias.

Adesão ao Novo Mercado

Em 2000, a BM&FBOVESPA introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Em 10 de maio de 2011 entraram em vigor os novos regulamentos de listagem do Nível I, Nível II e Novo Mercado.

Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

A BB Seguridade foi constituída com a proposta de atender a todos os requisitos do Novo Mercado, o mais rigoroso deles, que exige o máximo de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a:

- (i) emitir apenas ações ordinárias;
- (ii) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação;
- (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais;
- (iv) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais no idioma inglês;
- (v) impossibilidade de cumulação do cargo de presidente do conselho de administração e de diretor Presidente ou principal executivo;
- (vi) obrigatoriedade de elaboração e divulgação de: (a) código de conduta que estabeleça os valores e princípios que orientam a Companhia; e (b) política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia que será aplicável, no mínimo, à própria Companhia,

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

ao acionista controlador, aos membros do conselho de administração e do Conselho Fiscal, aos diretores e a membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária;

- (vii) obrigatoriedade da Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal resolverem, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles; e
- (viii) obrigatoriedade dos conselheiros das companhias listadas de entregar à Companhia: (i) em até cinco meses após o término do exercício social; e (ii) quando da realização de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, uma lista dos cargos que ocupem no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades ou entidades.

A adesão ao segmento de negociação com níveis diferenciados de práticas de governança corporativa se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BM&FBOVESPA, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

12.12 - Outras informações relevantes

Versão: 1

Assembleias Gerais de Acionistas

Conforme OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°03/2012, apresentamos abaixo, com relação às assembleias realizadas nos últimos (três anos: (i) a data da realização; (ii) casos de instalação em segunda convocação; e (iii) o *quorum* de instalação de cada assembleia.

Data	Instalação	Quorum
31/12/2012	1ª convocação	100%
22/02/2013	1ª convocação	100%
15/03/2013	1ª convocação	100%
28/03/2013	1ª convocação	100%

12.12 - Outras informações relevantes

Versão:

Comitê de Partes Relacionadas

Em 01 de abril de 2013 foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a submissão à Assembleia Geral de Acionistas de proposta de alteração do Estatuto Social para regular a constituição, composição e funcionamento do Comitê de Partes Relacionadas (“Comitê de Partes Relacionadas”), o que deverá ser submetido à deliberação após obtida a aprovação do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (“DEST”) com relação ao teor da reforma estatutária. Para maiores informações sobre o Comitê de Partes Relacionadas vide a seção 16.1 deste Formulário de Referência.

Considerando que os atuais administradores da Companhia foram eleitos posteriormente ao encerramento do exercício social de 2012, a Companhia apresenta o quadro abaixo para informar as relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre os seus atuais administradores e controladas, controlador e outros:

<u>Identificação</u>	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Cargo/Função</u>			

Administrador do Emissor

Marcelo Augusto Dutra Labuto Diretor Presidente	009.513.746-72	Controle	Controlador direto
--	----------------	----------	--------------------

Pessoa Relacionada

Banco do Brasil Diretor de Seguros, Previdência e Capitalização	00.000.000/0001-91		
--	--------------------	--	--

Observação**Administrador do Emissor**

Leonardo Giuberti Mattedi Diretor de Governança e Relações com Investidores	364.415.031-15	Controle	Controlador direto
--	----------------	----------	--------------------

Pessoa Relacionada

Banco do Brasil Gerente Executivo da Diretoria de Seguros, Previdência e Capitalização	00.000.000/0001-91		
---	--------------------	--	--

Observação**Administrador do Emissor**

Formulário de Referência - 2013 - BB Seguridade Participações S.A.
12.12 - Outras informações relevantes

Versão:

Angela Beatriz de Assis	392.853.911-68	Controle	Controlador direto
-------------------------	----------------	----------	-----------------------

Diretora

Pessoa Relacionada

Banco do Brasil	00.000.000/0001-91
-----------------	--------------------

Gerente Executivo da Diretoria de Seguros, Previdência e Capitalização

Observação**Administrador do Emissor**

André Luis Cortes Mussili	954.990.327-34	Controle	Controlador direto
---------------------------	----------------	----------	-----------------------

Diretor

Pessoa Relacionada

Banco do Brasil	00.000.000/0001-91
-----------------	--------------------

Gerente Executivo da Diretoria de Seguros, Previdência e Capitalização

Observação**Administrador do Emissor**

Marco Antonio da Silva Barros	732.550.257-53	Controle	Controlador direto
-------------------------------	----------------	----------	-----------------------

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Banco do Brasil	00.000.000/0001-91
-----------------	--------------------

Diretor de Mercado de Capitais

Observação**Administrador do Emissor**

Alexandre Corrêa Abreu	837.946.627-68	Controle	Controlador direto
------------------------	----------------	----------	-----------------------

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Banco do Brasil	00.000.000/0001-91
-----------------	--------------------

Vice-Presidente de Negócios de Varejo

Observação

12.12 - Outras informações relevantes

Versão:

Administrador do Emissor

Cláudia da Costa Martinelli Wehbe	859.637.471-04	Controle	Controlador indireto
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

União Federal	02.961.362/0001-74
Assessora - Subsecretaria de Assuntos Econômicos, Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda	

Observação**Administrador do Emissor**

Guilherme Sodré Barros	678.357.847-75	Controle	Controlador indireto
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

União Federal	02.961.362/0001-74
Assessor do Ministério da Fazenda	

Observação**Administrador do Emissor**

José Henrique Paim Fernandes	419.944.340-15	Controle	Controlador indireto
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

União Federal	02.961.362/0001-74
Secretário-Executivo do Ministério da Educação	

Observação**Administrador do Emissor**

Francisca Lucileide de Carvalho	508.408.431-00	Controle	Controlador indireto
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

União Federal	02.961.362/0001-74
Chefe de Gabinete do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	

Formulário de Referência - 2013 - BB Seguridade Participações S.A.
12.12 - Outras informações relevantes

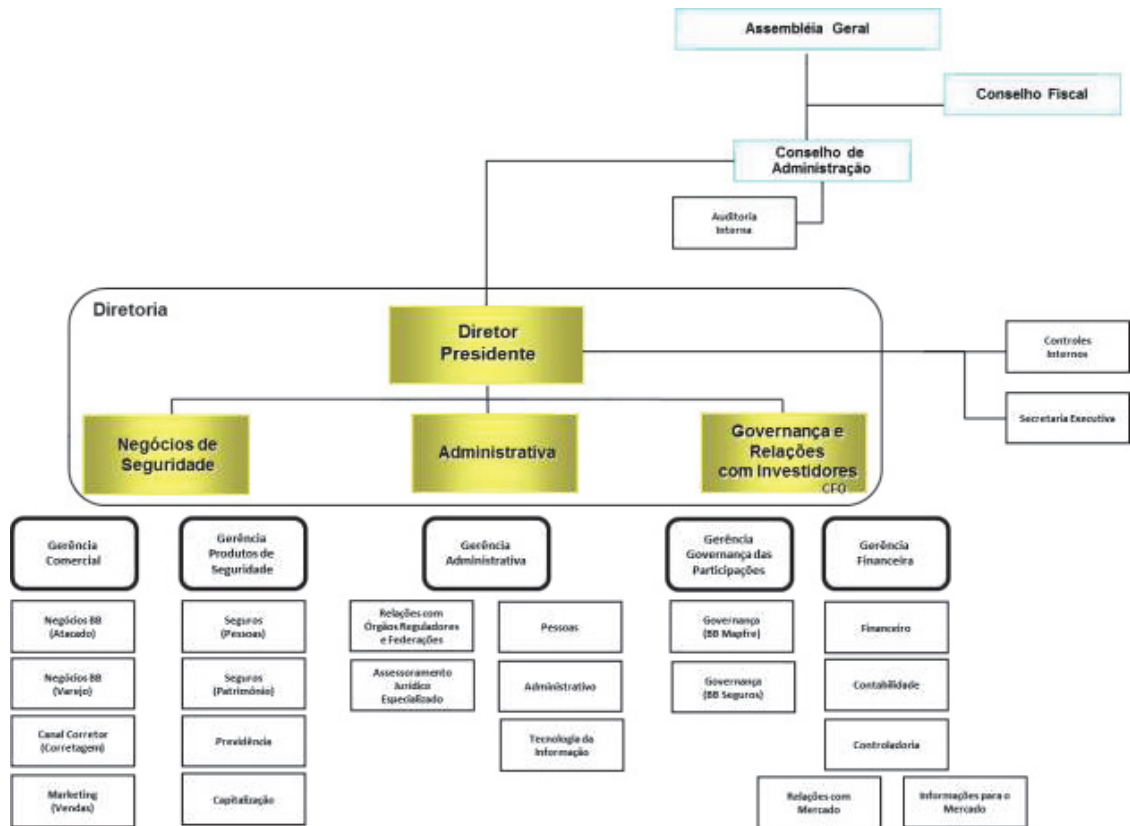
Versão:

Observação

12.12 - Outras informações relevantes

Versão:

Apresentamos abaixo o organograma societário da BB Seguridade:



13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração

Os administradores da Companhia aprovaram em reunião do conselho de administração, realizada em 28 de março de 2013, a política de remuneração dos seus administradores (“**Política de Remuneração**”). Apresentamos neste item 13 os termos e condições de remuneração conforme previstos em tal política.

A remuneração total dos membros da administração da Companhia é aprovada anualmente em assembleia geral ordinária de acionistas (“**AGO**”), sendo que a remuneração individual de cada membro é fixada em reunião do conselho de administração. A AGO não pode destinar aos membros do conselho de administração e conselho fiscal valores superiores a 10% da média ponderada de remuneração fixa para aos membros da diretoria. A remuneração global é projetada para o intervalo de abril do ano vigente até março do ano seguinte, quando acontece nova AGO. A BB Seguridade não possui diretoria não estatutária.

A Política de Remuneração da Companhia tem como principal função alinhar os interesses do pessoal-chave da Administração e os objetivos da Companhia, baseado nas melhores práticas de governança corporativa e do mercado.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Os membros do conselho de administração da BB Seguridade fazem jus a uma remuneração mensal fixa, que não excederá 10% (dez por cento) da média mensal dos valores pagos aos Diretores Estatutários. Representa a recompensa pelos serviços prestados à Companhia.

Diretoria Estatutária

A diretoria estatutária da Companhia faz jus a uma remuneração mensal fixa.

Benefícios Diretos e Indiretos: parte da remuneração que visa a qualidade de vida dos Administradores.

Remuneração Variável: programa que visa reconhecer o esforço dos Diretores Estatutários na construção dos resultados alcançados, com base no atingimento de indicadores de performance. Os indicadores são: Retorno sobre o Patrimônio Líquido (RSPL), Acordo de Trabalho e Avaliação Individual de Desempenho. Do valor total destinado ao pagamento da Remuneração Variável, 50% será pago em espécie e 50% em ações diferidas por quatro anos.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da BB Seguridade fazem jus a uma remuneração mensal fixa, além de reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessários ao desempenho da função, correspondente a 10% (dez por cento) da média mensal dos valores pagos aos membros da Diretoria Estatutária.

Comitê de Auditoria

Os membros do Comitê de Auditoria da BB Seguridade fazem jus a uma remuneração mensal fixa, que não será superior a remuneração mensal média dos Diretores Estatutários.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração

A totalidade da remuneração dos membros do conselho de administração da Companhia é composta por uma parcela mensal fixa.

Diretoria Estatutária

Remuneração fixa: 43,90%

Benefícios diretos e indiretos: 12,20%

Remuneração variável: 43,90%

Conselho Fiscal

A totalidade da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é composta por uma parcela mensal fixa.

Comitê de Auditoria

A totalidade da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia é composta por uma parcela mensal fixa.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Conselho de Administração

O valor praticado não excederá a 10% da média mensal dos valores pagos aos membros da diretoria estatutária e aprovado anualmente em AGO.

Diretoria Estatutária

A remuneração da diretoria estatutária é definida pelo conselho de administração, limitado à remuneração global aprovada em AGO.

Benefícios Diretos e Indiretos: definido pelo conselho de administração, limitado à remuneração global aprovada em AGO.

Remuneração Variável: definido pelo conselho de administração, limitado à remuneração global aprovada em AGO.

Conselho Fiscal

O valor praticado corresponde a 10% da média mensal dos valores pagos aos membros da Diretoria Estatutária e aprovado anualmente em AGO, além de reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.

Comitê de Auditoria

O valor praticado é definido pelo Conselho de Administração de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho, não podendo exceder a remuneração mensal média dos Diretores Estatutários.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Conselho de Administração

A remuneração dos Conselheiros deve-se às responsabilidades assumidas, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional.

Diretoria Estatutária

A Companhia acredita que a remuneração da diretoria estatutária valoriza as responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Remuneração Variável: visa reconhecer o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, além do caráter motivador para cumprimento dos indicadores de performance.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é definida em Assembleia Geral da Companhia, de acordo com o artigo 34, parágrafo 6º de seu Estatuto Social. Visa remunerar os serviços prestados à Companhia.

Comitê de Auditoria

A composição da remuneração é atribuída por decisão do Conselho de Administração e visa remunerar os serviços prestados à Companhia.

(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Conselho de Administração

A remuneração é fixa e não está atrelada a indicadores de desempenho.

Diretoria Estatutária

A remuneração fixa dos Diretores Estatutários não está vinculada a nenhum indicador de desempenho.

Por sua vez, o montante a ser atribuído no âmbito do programa de remuneração variável da Companhia deverá resultar de processo de avaliação de cada participante e dos resultados alcançados pela Companhia.

A **avaliação de competências** dos dirigentes da BB Seguridade é realizada a cada semestre, da seguinte maneira: o Diretor Presidente é avaliado pelo Presidente do Conselho de Administração e os Diretores Executivos são avaliados pelo Diretor Presidente da Companhia.

É utilizada, ainda, a **pesquisa de clima organizacional** como critério para estabelecimento da remuneração variável, por ser uma dimensão representativa do estilo de liderança, adotado pelo gestor, que aborda questões relacionadas à gestão participativa, justiça, *feedback*, cooperação e comunicação no ambiente de trabalho.

O desempenho **individual** dos membros da Diretoria, para fins de remuneração variável é composto por uma ponderação entre os critérios de desempenho: 70% para a avaliação de competências e 30% para estilo de gestão (pesquisa de clima organizacional).

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

No que se refere ao desempenho da **Companhia** como um todo, é utilizado como indicador o Retorno sobre o Patrimônio Líquido – RSPL, ajustado pelos resultados não realizados e livres de eventos não recorrentes controláveis pela instituição (RSPL Recorrente).

Assim, a avaliação de desempenho da Diretoria Estatutária da BB Seguridade, para fins de remuneração variável, é composta por uma ponderação entre os critérios dispostos na tabela a seguir:

Nível de Avaliação	Critério de Desempenho
Individual	Avaliação de competências (70%)
	Pesquisa de Clima Organizacional (30%)
Unidade de Negócios	Cumprimento do Acordo de Trabalho
BB Seguridade Participações S.A.	RSPL Recorrente da BB Seguridade

É pré-requisito para o acionamento do programa de remuneração variável, o atendimento de, no mínimo, os seguintes valores em cada indicador.

Indicador	Índice Mínimo
Atingimento da Meta de RSPL Recorrente da BB Seguridade	100%
Acordo de Trabalho da Diretoria da Companhia	400,00
Avaliação Individual de Desempenho	3,25 ⁽¹⁾

(1) Escala de 1 a 6 pontos

Uma vez acionado o Programa, a quantidade total de honorários dos Diretores Estatutários pode variar entre o mínimo de seis e o máximo de doze honorários, de acordo com os resultados apresentados, período de atuação e cargos exercidos.

Conselho Fiscal

A remuneração é fixa e não está atrelada a indicadores de desempenho.

Comitê de Auditoria

A remuneração é fixa e não está atrelada a indicadores de desempenho.

(d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Conselho de Administração

A remuneração é fixa e não está atrelada a indicadores de desempenho.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Diretoria Estatutária

É estruturada de forma que a distribuição da Remuneração Variável, responsáveis por 43,90% da remuneração total anual, esteja condicionada ao atingimento da meta definida pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

A remuneração é fixa e não está atrelada a indicadores de desempenho.

Comitê de Auditoria

A remuneração é fixa e não está atrelada a indicadores de desempenho.

(e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Política de Remuneração da BB Seguridade tem como objetivo alinhar os interesses do pessoal da administração e os objetivos da Companhia, buscando ganhos pelo comprometimento dos administradores com os resultados de curto e médio prazo.

Adicionalmente, foi criado o programa de remuneração variável, 50% da qual é paga em ações, estimulando os Diretores Estatutários a buscar a geração de valor para a Companhia de modo sustentável no longo prazo.

(f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Na data de elaboração deste Formulário de Referência, os Administradores eram remunerados pelas respectivas funções desempenhadas na controladora Banco do Brasil

(g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há qualquer componente da remuneração dos administradores da Companhia vinculado a eventos societários.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2013 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	4,00	3,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	296.990,45	1.979.936,36	148.495,23	2.425.422,04
Benefícios direto e indireto	0,00	355.860,60	0,00	355.860,60
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	66.822,85	525.554,32	33.411,43	625.788,60
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos, recolhimento de INSS.	Encargos, recolhimento de INSS.	Encargos, recolhimento de INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	913.816,78	0,00	913.816,78
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	205.608,78	0,00	205.608,78
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos, recolhimento de INSS.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	913.816,78	0,00	913.816,78
Observação				
Total da remuneração	363.813,30	4.894.593,61	181.906,66	5.440.313,57

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

2013	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Numero de membros	6	4	3	13
Em relação ao Bônus (R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
Em relação à participação no resultado (R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	1.827.633,56
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	1.827.633,56
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. termos e condições gerais

Não aplicável. Apesar da Política de Remuneração da Companhia prever remuneração baseada em ações para seus diretores, as características de referida remuneração ainda não foram deliberadas. Para informações adicionais sobre a remuneração baseada em ações da Companhia, vide item 13.16 a seguir.

b. principais objetivos do plano

Não aplicável, idem item "a" acima.

c. forma como o plano contribuiu para esses objetivos

Não aplicável, idem item "a" acima.

d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Não aplicável, idem item "a" acima.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Não aplicável, idem item "a" acima.

f. número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, idem item "a" acima.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, idem item "a" acima.

j. critérios para a fixação do prazo de exercício

Não aplicável, idem item "a" acima.

k. forma de liquidação

Não aplicável, idem item "a" acima.

l. restrições à transferência das ações

Não aplicável, idem item "a" acima.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável, idem item "a" acima.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, idem item "a" acima.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012	
	Ações do Banco do Brasil
Conselho de Administração	10.388
Diretoria	81.145
Conselho Fiscal	4.577
Total	96.110

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável. Apesar da Política de Remuneração da Companhia prever remuneração baseada em ações para seus diretores, as características de referida remuneração ainda não foram deliberadas. Para informações adicionais sobre a remuneração baseada em ações da Companhia, vide item 13.16 a seguir.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2013)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	-	-
Outorga de opções de compra de ações	-	-
Data da outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Valor justo das opções na data de outorga (RS mil)	-	-
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	-

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2012		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	-	-
Outorga de opções de compra de ações	-	-
Data da outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Valor justo das opções na data de outorga (RS mil)	-	-

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2012		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	-

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável. A Companhia não possui plano de opção de ações.

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2012		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	-	-
Opções ainda não exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Data em que se tomarão exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Opções exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total da opções no último dia do exercício social	-	-

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável. A Companhia não possui plano de opção de ações.

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/ 2012		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	-	-
Opções exercidas	-	-
Número de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas	-	-
Ações entregues	-	-
Número de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas	-	-

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. modelo de precificação

Não aplicável, visto que na data deste Formulário de Referência a Companhia não possuía um plano de remuneração baseado em ações e/ou opções de ações em vigor. Para informações adicionais sobre a remuneração baseada em ações da Companhia, vide item 13.16 a seguir.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, idem item "a" acima.

c. método utilizado e premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, idem item "a" acima.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, idem item "a" acima.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, idem item "a" acima.

Formulário de Referência - 2013 - BB Seguridade Participações S.A. Versão:
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Os diretores estatutários da Companhia são funcionários de carreira cedidos pelo Banco do Brasil que, ao assumir suas funções na Companhia, mantêm os planos de previdência com as mesmas condições existentes para os colaboradores de seu acionista controlador.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012 e, no período compreendido entre aquela data e 31 de dezembro de 2012, possuía como administradores apenas os membros de sua Diretoria e como membros do conselho fiscal aqueles eleitos na Assembleia Geral de 31 de dezembro de 2012, os quais não perceberam qualquer remuneração pelo exercício de seus cargos na Companhia naquele período.

A remuneração de cada membro em exercício do Conselho Fiscal corresponderá a 10% do valor a ser atribuído, em média, a título de remuneração a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012 e, no período compreendido entre aquela data e 31 de dezembro de 2012, possuía como administradores apenas os membros de sua Diretoria e como membros do conselho fiscal aqueles eleitos na Assembleia Geral de 31 de dezembro de 2012, os quais não perceberam qualquer remuneração pelo exercício de seus cargos na Companhia naquele período.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012 e, no período compreendido entre aquela data e 31 de dezembro de 2012, possuía como administradores apenas os membros de sua Diretoria e como membros do conselho fiscal aqueles eleitos na Assembleia Geral de 31 de dezembro de 2012, os quais não perceberam qualquer remuneração pelo exercício de seus cargos na Companhia naquele período.

Formulário de Referência - 2013 - BB Seguridade Participações S.A. Versão:
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Nos últimos três exercícios sociais, os administradores não perceberam qualquer remuneração tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012 e, no período compreendido entre aquela data e 31 de dezembro de 2012, possuía como administradores apenas os membros de sua Diretoria e como membros do conselho fiscal aqueles eleitos na Assembleia Geral de 31 de dezembro de 2012, os quais não perceberam qualquer remuneração naquele período.

13.16 - Outras informações relevantes

Versão:

Política de remuneração baseada em ações da Companhia

Os administradores da Companhia aprovaram em reunião do conselho de administração realizada em 28 de março de 2013 a política de remuneração dos administradores da BB Seguridade (“**Política de Remuneração**”). Além dos termos e condições de remuneração apresentados no item 13.1 acima, a Política de Remuneração prevê uma remuneração variável com base em ações aos diretores da Companhia. Embora a Política de Remuneração tenha sido aprovada, na data deste Formulário de Referência as características de referida remuneração ainda não haviam sido estabelecidas e serão determinadas apenas quando da ocasião do pagamento da remuneração variável, estando sujeita à prévia aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Planejamento. Ressalta-se que a Política de Remuneração é diretamente lastreada em ações e não contém, de nenhuma forma, lastro em opção de ações ou outros títulos conversíveis em ações.

O item da Política de Remuneração que trata da remuneração baseada em ações foi formulado com o objetivo de alinhar os interesses da administração aos dos acionistas, além de alinhar o programa de remuneração variável da BB Seguridade ao programa adotado por seu Acionista Controlador. De acordo com a política, a remuneração da diretoria da Companhia será composta por remuneração fixa mensal e remuneração variável entre seis e doze salários mensais, sendo que da parcela variável, 50% será liquidado em moeda corrente e 50% serão liquidados em ações diferidas por quatro anos.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui quadro de pessoal, o qual será composto exclusivamente por funcionários do Banco do Brasil, cedidos à Companhia. O dimensionamento dessa estrutura de pessoal, bem como a forma de remuneração dos empregados da Companhia, estão sendo elaborados com apoio de diretorias do Banco do Brasil, para que os funcionários cedidos tenham preservados direitos garantidos em seus respectivos contratos de trabalho com o Banco do Brasil.

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia não possui funcionários terceirizados.

(c) Índice de rotatividade

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, quadro próprio de empregados.

(d) Exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas

Para mais informações sobre a exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas, veja a seção 4.3 deste Formulário de Referência.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados na seção 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia não possui política de salários e remuneração variável, pois não possui quadro próprio de empregados.

(b) Política de benefícios

A Companhia não possui política de benefícios, pois não possui quadro próprio de empregados.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

A Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, pois não possui quadro próprio de empregados.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A BB Seguridade, constituída em 20 de dezembro de 2012, não possui histórico de relacionamento com as entidades sindicais, representativas de seus funcionários e colaboradores. Não obstante, sua atuação pautar-se-á pela conduta de seu acionista controlador, Banco do Brasil, que sempre manteve uma postura de respeito à organização sindical, à liberdade de associação e ao direito à negociação coletiva, primando pelo diálogo e pela busca de soluções negociadas.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		Nacionalidade-UF		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)											
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %									
Banco do Brasil S.A.											
00.000.000/0001-91	Brasileira-DF	Não	Sim	28/03/2013							
	2.000.000.000	100,000000%	0	0,000000%	2.000.000.000	0,000000%	2.000.000.000	0,000000%	2.000.000.000	0,000000%	100,000000%
OUTROS	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	0,000000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:											
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	0,000000%
TOTAL	2.000.000.000	100,000000%	0	0,000000%	2.000.000.000	0,000000%	2.000.000.000	0,000000%	2.000.000.000	0,000000%	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA		ACIONISTA		ACIONISTA CONTROLADOR		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista		Nacionalidade-UF		Participa de acordo de acionistas		Ações preferenciais %	
Detalhamento de ações (Unidades)		Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)		Qtde. total de ações (Unidades)	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)		Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		ACIONISTA		ACIONISTA CONTROLADOR		Composição capital social	
Banco do Brasil S.A.		00.000.000/0001-91					
BB FGEDUC – Fundo de Investimento Multimercado							
12.565.049/0001-70	Brasileira-DF	Não	Sim	30/06/2012			
6.360.290	0,221967	0	0,000000	6.360.290			0,221967
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000					
BB FGO – Fundo de Investimento em Ações							
13.333.985/0001-19	Brasileira-DF	Não	Sim	30/06/2012			
9.466.808	0,330382	0	0,000000	9.466.808			0,330382
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000					
BNDES Participações S.A.							
00.383.281/0001-09	Brasileira-RJ	Não	Sim	30/06/2012			
5.522.648	0,192735	0	0,000000	5.522.648			0,192735
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000					
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil							
33.754.482/0001-24	Brasileira-DF	Não	Não	30/12/2012			
297.523.314	10,383247	0	0,000000	297.523.314			10,383247
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000					

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Banco do Brasil S.A.						
00.000.000/0001-91						
Caixa FI Garantia Construção Naval						
10.732.594/0001-89	Brasileira-DF	Não	Sim	30/10/2012		
105.663.567	3.687546	0	0,000000	105.663.567	3.687546	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL		0		0,000000		
Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização						
10.539.257/0001-70	Brasileira-DF	Não	Sim	30/08/2012		
110.650.000	3.861567	0	0,000000	110.650.000	3.861567	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL		0		0,000000		
Fundo Garantidor para Investimentos						
10.993.128/0001-57	Brasileira-DF	Não	Sim	30/11/2011		
7.500.000	0,261742	0	0,000000	7.500.000	0,261742	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL		0		0,000000		
OUTROS						
869.243.278	30,335663	0	0,000000	869.243.278	30,335663	
Secretaria do Tesouro Nacional						
00.394.460/0001-41	Brasileira-DF	Não	Sim	30/08/2012		
1.453.487.115	50,725151	0	0,000000	1.453.487.115	50,725151	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
Banco do Brasil S.A.						
00.000.000/0001-91						
Secretaria do Tesouro Nacional						
00.394.460/0001-41						
	Brasileira-DF	Não	Sim	30/08/2012		
1.453.487.115	50,725151	0	0,000000	1.453.487.115	50,725151	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
	2.865.417.020	100,000000	0	2.865.417.020	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
12.565.049/0001-70						
BB FGEDUC – Fundo de Investimento Multimercado						
OUTROS	6.360.290	100,000000	0	0,000000	6.360.290	100,000000
TOTAL	6.360.290	100,000000	0	0,000000	6.360.290	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
13.333.985/0001-19						
BB FGO – Fundo de Investimento em Ações						
OUTROS	9.466.808	100,000000	0	0,000000	9.466.808	100,000000
TOTAL	9.466.808	100,000000	0	0,000000	9.466.808	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
00.383.281/0001-09						
BNDES Participações S.A.						
OUTROS	100,000000	0	0,000000	5.522.648	100,000000	
TOTAL	100,000000	0	0,000000	5.522.648	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Caixa FI Garantia Construção Naval						
				CPF/CNPJ acionista		
				10.732.594/0001-89		
OUTROS	100,000000	0	0,000000	105.663.567	100,000000	
TOTAL	100,000000	0	0,000000	105.663.567	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização						
CPF/CNPJ acionista						
10.539.257/0001-70						
OUTROS	100,000000	0	0,000000	110.650.000	100,000000	
TOTAL	100,000000	0	0,000000	110.650.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
10.993.128/0001-57						
Fundo Garantidor para Investimentos						
OUTROS	100,000000	0	0,000000	7.500.000	100,000000	
TOTAL	100,000000	0	0,000000	7.500.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
00.394.460/0001-41						
Secretaria do Tesouro Nacional						
OUTROS	100,000000	0	0,000000	1.453.487.115	100,000000	
TOTAL	100,000000	0	0,000000	1.453.487.115	100,000000	

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	22/02/2013
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas

A BB Seguridade optou por não apresentar um organograma de seus acionistas. Para o organograma do grupo econômico da BB Seguridade, veja a seção 8.2 deste Formulário de Referência.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não há acordo de acionistas arquivados na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle, acionista vinculado e administradores do Banco do Brasil entre janeiro de 2010 e janeiro de 2013, à exceção do Tesouro Nacional (Ministério da Fazenda), conforme a seguir:

Data-base	Relevância das alterações ⁽¹⁾	Varição	Quantidade de ações ⁽²⁾
31/05/2010	128.493.478		1.333.734.063
30/06/2010	128.493.478	150.000.000	1.483.734.063
29/12/2011	143.270.851	(6.283)	1.483.727.780
29/06/2012	143.270.851	123.572.902	1.607.300.682
31/08/2012	143.270.851	(153.813.567)	1.453.487.115

(1) O critério de relevância considerado foi o acréscimo ou redução em 5% ou mais do total da espécie ou classe de ações representativas do capital social do Banco do Brasil.

(2) A informação refere-se ao saldo final da posição de ações na respectiva data.

15.7 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que sejam relevantes para a Companhia, além das já descritas nesta seção 15.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

O Grupo BB Seguridade realiza transações bancárias com o seu controlador, Banco do Brasil, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados) e aplicações financeiras. Há, ainda, contratos de prestação de serviços, de garantias prestadas e convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos.

Essas transações com partes relacionadas são praticadas em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

O Grupo BB Seguridade não concede empréstimos aos seus Diretores e aos membros dos Conselhos Fiscais.

Conforme as regras contábeis sobre partes relacionadas, as informações solicitadas nos itens 16.2 e 16.3 são apresentadas a partir de informações divulgadas nas demonstrações contábeis combinadas da Companhia e em quadros que detalham os contratos relevantes firmados com o controlador, empresas, controladas, coligadas, outras partes relacionadas e pessoal chave da administração.

Política de Transações com Partes Relacionadas

Em atenção às melhores práticas de governança corporativa, e em aderência às especificidades de seu modelo de negócios, o Conselho de Administração da BB Seguridade aprovou uma Política de Transações com Partes Relacionadas. Esta política tem por objetivo dar transparência aos acionistas da Companhia, investidores e ao mercado em geral.

A Política de Transações com Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre transações com partes relacionadas e a criação de um comitê não estatutário de partes relacionadas.

A política determina à Companhia envidar todos os esforços necessários para dar maior transparência aos termos e condições das transações com partes relacionadas, especialmente em relação aos atuais contratos firmados com partes relacionadas que regulam o pagamento de comissões de corretagem e reembolso de despesas por serviços prestados, que deverão ser desmembrados de modo que: (i) um contrato regule exclusivamente os pagamentos relativos às comissões de corretagem, enquanto o outro; (ii) disponha sobre o reembolso de despesas por serviços prestados, a fim de que possam ser melhor compreendidos.

Comitê de Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas prevê a existência de um Comitê de Partes Relacionadas, cuja constituição e instalação será deliberada pelo Conselho de Administração em reunião do órgão.

Ao Comitê de Partes Relacionadas competirá:

- a) aprovar previamente todas as transações com partes relacionadas, bem como as revisões e rescisões dos contratos de partes relacionadas;
- b) estabelecer, em relação às transações com partes relacionadas consideradas relevantes, que seja demonstrado na seção 16 do Formulário de Referência ("Formulário de Referência") que as mesmas foram e permanecem firmadas em condições de mercado,

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

mediante a descrição da política de formação de preço adotada e a inclusão de parecer emitido por empresa de auditoria independente que confirme que o preço destas transações foi formado de acordo com a respectiva política de formação de preço; e

- c) assegurar a divulgação, no Formulário de Referência da Companhia, dos termos e condições desta Política, bem como da estrutura, objeto e atribuições do próprio Comitê.

Os membros do Comitê de Partes Relacionadas serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração. O comitê será composto por pelo menos um membro independente, que poderá ser o Conselheiro Independente do Conselho de Administração da Companhia ou membro do Conselho de Administração eleito por acionistas não controladores. Adicionalmente, pelo menos um dos integrantes do Comitê deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de finanças, contabilidade e/ou mercado brasileiro de seguridade para deliberar sobre as matérias submetidas ao Comitê.

A celebração de contratos que tenham por objeto transações com partes relacionadas, bem como as revisões e eventuais rescisões dos contratos já firmados, só serão aprovadas com o voto favorável de membro independente do Comitê, devendo este certificar-se de que o ato em questão foi realizado de acordo com as práticas de mercado e sem prejuízo aos acionistas minoritários, ao interesse social e aos credores da Companhia.

Cabe destacar que, em 01 de abril de 2013 foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a submissão à Assembleia Geral de Acionistas de proposta de alteração do Estatuto Social para regular a constituição, composição e funcionamento do Comitê de Partes Relacionadas, o que deverá ser submetido à deliberação após obtida a aprovação do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (“DEST”) com relação ao teor da reforma estatutária.

Quadros demonstrativos das transações com partes relacionadas

Os quadros a seguir foram extraídos das demonstrações contábeis combinadas auditadas da BB Seguridade, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012, e demonstram os saldos das transações com partes relacionadas, todas em IFRS:

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2010						
R\$ mil	Controlador ¹	Controladas ²	Coligadas ³	Outras Partes Relacionadas	Pessoal Chave da Administração	Total
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	326.737	-	-	-	-	326.737
Outros ativos	4	147.993	-	-	-	147.997
Comissões a receber	-	115.957	-	-	-	115.957
Dividendos a receber	-	31.960	-	-	-	31.960
Outros créditos	4	76	-	-	-	80
Passivo						
Dividendos e bonificações a pagar	165.281	-	-	-	-	165.281
Outros passivos	55.101	216.263	-	-	-	271.364
Valores a pagar a sociedades ligadas	55.101	-	-	-	-	55.101
Comissões a apropriar não indexadas	-	216.263	-	-	-	216.263
Resultado						
Receita de juros de instrumentos financeiros	27.895	-	-	-	-	27.895
Receita de comissões	-	685.974	-	78.529	-	764.503
Receita de investimentos em participações societárias – Despesas administrativas ⁴	-	-	-	(8.975)	-	(8.975)
Outras receitas	129	-	-	-	-	129
Despesas com pessoal	(14.003)	-	-	-	-	(14.003)
Despesas administrativas ⁵	(547.095)	-	-	-	-	(547.095)
Outras despesas	(8.382)	-	-	-	-	(8.382)

(1) Banco do Brasil.

(2) Compreendem as empresas Aliança do Brasil, AB Seguros, Brasilverculos, BB Aliança REV Participações.

(3) Compreendem as empresas relacionadas Brasilprev e Brasilcap.

(4) Compreende serviços de administração da carteira de aplicações financeiras pela BB DTVM para as empresas controladas da BB Seguridade.

(5) Do total das despesas administrativas do período, R\$517.822 mil referem-se ao contrato de compartilhamento de dados de clientes e utilização do quadro de pessoal, da rede de distribuição e dos recursos materiais, tecnológicos e administrativos, celebrado entre Banco do Brasil e BB Corretora.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2011						
R\$ mil	Controlador ¹	Controladas ²	Coligadas ³	Outras Partes Relacionadas ⁴	Pessoal Chave da Administração ⁵	Total
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	561.456	-	-	-	-	561.456
Outros ativos	-	149	113.677	-	-	113.826
Comissões a receber	-	-	113.663	-	-	113.663
Dividendos a receber	-	149	-	-	-	149
Outros créditos	-	-	14	-	-	14
Passivo						
Dividendos e bonificações a pagar	354.935	-	-	-	-	354.935
Outros passivos	54.273	-	328.159	-	-	382.432
Valores a pagar a sociedades ligadas	54.273	-	-	-	-	54.273
Comissões a apropriar não indexadas	-	-	328.159	-	-	328.159
Resultado						
Receita de juros de instrumentos financeiros	42.513	-	-	-	-	42.513
Receita de comissões	-	-	900.579	-	-	900.579
Receita de investimentos em participações societárias – Despesas administrativas ⁶	-	-	-	(10.134)	-	(10.134)
Outras receitas	1	-	-	-	-	1
Despesas com pessoal	(11.915)	-	-	-	-	(11.915)
Despesas administrativas ⁷	(638.491)	-	-	-	-	(638.491)
Outras despesas	(10.833)	-	-	-	-	(10.833)

(1) Banco do Brasil.

(2) Nossa Caixa Capitalização S.A.

(3) Empresas relacionadas BB Mapfre SH1 e suas controladas, Mapfre BB SH2 e suas controladas, Brasilprev e Brasilcap.

(4) Subsidiárias integrais do Banco do Brasil, essencialmente a BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(5) Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

(6) Compreende serviços de administração da carteira de aplicações financeiras pela BB DTVM para as empresas coligadas do Grupo BB Seguridade.

(7) Do total das despesas administrativas do período, R\$611.638 mil referem-se ao contrato de compartilhamento de dados de clientes e utilização do quadro de pessoal, da rede de distribuição e dos recursos materiais, tecnológicos e administrativos, celebrado entre Banco do Brasil e BB Corretora.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2012						
R\$ mil	Controlador ¹	Controladas ²	Coligadas ³	Outras Partes Relacionadas ⁴	Pessoal Chave da Administração ⁵	Total
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	1.321.039	-	-	-	-	1.321.039
Outros ativos	-	14	381.639	-	-	381.653
Comissões a receber	-	-	261.566	-	-	261.566
Dividendos a receber	-	14	119.983	-	-	119.997
Outros créditos ⁶	-	-	90	-	-	90
Passivo						
Dividendos e bonificações a pagar	624.698	-	-	-	-	624.698
Outros passivos	55.334	-	596.329	-	-	651.663
Valores a pagar a sociedades ligadas	55.334	-	-	-	-	55.334
Comissões a apropriar não indexadas	-	-	596.329	-	-	596.329
Resultado						
Receita de juros de instrumentos financeiros	69.111	-	-	-	-	69.111
Receita de comissões	-	-	1.029.511	-	-	1.029.511
Receita de investimentos em participações societárias – Despesas administrativas ⁷	-	-	-	(25.812)	-	(25.812)
Outras receitas ⁸	2	-	69.926	-	-	69.928
Despesas com pessoal	(18.258)	-	-	-	-	(18.258)
Despesas administrativas ⁹	(539.081)	-	-	-	-	(539.081)
Outras despesas	(14.166)	71	-	-	-	(14.095)

(1) Banco do Brasil.

(2) Nossa Caixa Capitalização S.A.

(3) Empresas relacionadas BB Mapfre SH1 e suas controladas, Mapfre BB SH2 e suas controladas, Brasilprev e Brasilcap.

(4) Subsidiárias integrais do Banco do Brasil, essencialmente a BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM)

(5) Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

(6) Referem-se aos direitos creditórios relativos ao Convênio DPVAT a receber da Brasilprev em decorrência da alienação da Mapfre Nossa Caixa.

(7) Compreende serviços de administração da carteira de aplicações financeiras pela BB DTVM para as empresas coligadas do Grupo BB Seguridade.

(8) Em 31 de julho de 2012, a BB Seguros e a Mapfre Brasil concluíram o processo de alienação de suas participações na Mapfre Nossa Caixa à Brasilprev. Dessa forma, a totalidade das ações representativas do capital social da Mapfre Nossa Caixa foi alienada para a nova controladora após a aprovação por parte da Susep.

(9) Do total das despesas administrativas do período, R\$511.685 mil referem-se ao contrato de compartilhamento de dados de clientes e utilização do quadro de pessoal, da rede de distribuição e dos recursos materiais, tecnológicos e administrativos, celebrado entre Banco do Brasil e BB Corretora.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Os quadros abaixo apresentam as operações mais relevantes com partes relacionadas celebradas pelas empresas do Grupo BB Seguridade nos últimos três exercícios sociais:

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Brasilcap, BB Corretora e Banco do Brasil.	14/07/1999	231.418.396,45	-	Não aplicável.	Prazo de 05 anos a partir da data da assinatura do contrato, prorrogáveis automaticamente e por iguais períodos	Não.	Não.
Relação com o emissor	Coligada, controlada e controlador direto, respectivamente.						
Objeto contrato	Comercialização pela BB Corretora de produtos da Brasilcap no tocante aos serviços de angariação dos Planos da Capitalização OUROCAP e o recebimento das respectivas parcelas pela Brasilcap, por meio do Banco do Brasil, no âmbito de suas respectivas atribuições e de acordo com as condições estabelecidas no contrato. Os produtos com a marca OUROCAP são comercializados exclusivamente pela BB Corretora, ou por quem esta indicar. Os planos de capitalização as suas respectivas condições gerais, desenvolvidos pela Brasilcap, em comum acordo com a BB Corretora, são objeto de contratos operacionais específicos, partes integrante deste contrato, para cada plano e são firmados entre a BB Corretora, o Banco do Brasil e a Brasilcap. No exercício de 2012, o volume transacionado entre Brasilcap e BB Corretora por meio deste contrato foi de R\$47.202.461,46. Entre a Brasilcap e o Banco do Brasil, o montante envolvido foi de R\$184.215.934,99.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	- Utilização pela Brasilcap dos dados cadastrais dos subscritores e titulares dos planos comercializados pela BB Corretora, sem a sua prévia e expressa autorização, salvo nas hipóteses previstas no contrato; - As partes terão o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 12 meses.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Brasilprev, BB Corretora e Banco do Brasil.	06/10/1999	314.589.352,02	-	Não aplicável.	Prazo de 05 anos a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis automaticamente e por iguais períodos.	Não.	Não.
Relação com o emissor	Coligada, controlada e controlador direto, respectivamente.						
Objeto contrato	Comercialização e promoção pela BB Corretora de planos previdenciários da Brasilprev e a prestação dos serviços bancários por meio do Banco do Brasil, no âmbito de suas atribuições e de acordo com as condições estabelecidas no contrato. Os planos e os respectivos regulamentos desenvolvidos pela						

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<p>Brasilprev são objeto de contratos operacionais específicos para cada produto, firmados entre a Brasilprev, BB Corretora e Banco do Brasil.</p> <p>Como parte do processo de realinhamento estratégico dos negócios da Companhia, em 30 de abril de 2010 foi celebrado Acordo Operacional, complementar aos termos do Acordo de Acionistas, com o objetivo de redefinir os aspectos pertinentes à operacionalização do desenvolvimento e comercialização de Produtos de Previdência Privada Aberta, visando a maximização dos resultados da Brasilprev, sua sustentabilidade e competitividade. Neste Acordo, os termos deste contrato foram mantidos.</p> <p>No exercício de 2012, o volume transacionado entre Brasilprev e BB Corretora por meio deste contrato foi de R\$53.758.709,52. Entre a Brasilcap e o Banco do Brasil, o montante envolvido foi de R\$260.830.642,50.</p>							
Garantia e seguros	Não.						
Rescisão ou extinção	As partes terão o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 12 meses. A rescisão ou denúncia não obriga a parte promotora a qualquer ônus, indenização ou obrigações em decorrência da medida, ressalvada a subsistência da obrigação da Brasilprev com participantes do plano.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Brasilprev e BB-BI.	28/11/1994	150.910.575,00	-	Não aplicável.	Prazo indeterminado.	Não.	Não.
Relação com o emissor	Coligada e subsidiária integral do Banco do Brasil, respectivamente.						
Objeto contrato	Prestação pela BB-BI à Brasilprev de serviços de assessoramento na gestão financeira dos recursos da Brasilprev, de acordo com a política, diretrizes e segmentos beneficiados definidos pelo Conselho de Administração da Brasilprev mediante proposta de seu Comitê Financeiro. A remuneração do BB-BI é apurada sobre o saldo diário do patrimônio da carteira administrada dos Planos Tradicionais e conforme regulamento dos respectivos fundos de investimento. As condições do contrato e aditivos posteriores foram consolidadas em minuta de 20 de maio de 2009. Como parte do processo de realinhamento estratégico dos negócios da Companhia, em 30 de abril de 2010 foi celebrado Acordo Operacional, complementar aos termos do Acordo de Acionistas, com o objetivo de redefinir os aspectos pertinentes à operacionalização do desenvolvimento e comercialização de Produtos de Previdência Privada Aberta, visando a maximização dos resultados da Brasilprev, sua sustentabilidade e competitividade. Neste Acordo, os termos deste contrato foram mantidos.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	<p>O descumprimento do contrato poderá ensejar a sua imediata rescisão, além de acarretar a responsabilização da parte inadimplente pelos danos causados e independentemente das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.</p> <p>O Contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 360 dias</p>						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.						

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Brasilcap e BB-BI.	20/10/1995	85.432.860,36	-	Não aplicável.	Prazo indeterminado.	Não.	Não.
Relação com o emissor	Coligada e subsidiária integral do Banco do Brasil, respectivamente.						
Objeto contrato	Prestação pela BB-BI à Brasilcap dos serviços de administração dos recursos da Carteira de Títulos, valores mobiliários e metal ("carteira de títulos"), no âmbito de suas respectivas atribuições e de acordo com as condições estabelecidas no contrato. A remuneração do BB-BI é apurada a partir da taxa de administração aplicada sobre o patrimônio líquido da carteira de títulos administrada, calculada conforme metodologia definida no contrato. É previsto também, ao final de cada semestre, um bônus equivalente a 20% da parcela que exceder à 100% do CDI acumulado no período, a título de performance, conforme as regras definidas em contrato. É permitido ao BB-BI firmar convênios e contratos com sociedades corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários, bolsas de valores e instituições financeiras para execução ou operacionalização das atribuições a ele outorgadas. Os termos do contrato e respectivos aditivos foram assinados em 26 de fevereiro de 2010.						
Garantia seguros	e	Não há					
Rescisão ou extinção	ou	O descumprimento de quaisquer cláusulas do contrato poderá ensejar a sua imediata rescisão, além de acarretar a responsabilidade da parte inadimplente pelos danos causados e independentemente das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis. O contrato poderá ser rescindido de comum acordo, observados os prazos de vigência das operações em curso.					
Natureza e razão para a operação	e	Não aplicável					
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco do Brasil, BB Corretora, BB Mapfre SH1, Mapfre BB SH2, Mapfre Participações, Vida Seguradora, Aliança do Brasil, Brasilveículos e AB Seguros.	30/06/2011	955.115.463,94	-	Não aplicável	Prazo de 20 anos a contar de sua assinatura, renovando-se automaticamente por períodos adicionais de cinco anos.	Não.	Não.
Relação com o emissor	Controlador direto, controlada e coligadas, respectivamente.						
Objeto contrato	Regular os direitos e obrigações das partes relativamente ao desenvolvimento, divulgação, distribuição e comercialização de produtos de seguros nos segmentos/ramos de pessoas e elementares conforme definido na legislação aplicável atual ou futura, sendo que a distribuição dos produtos de seguros das seguradoras será feita com exclusividade nos canais bancários do Banco do Brasil, por meio da BB Corretora, em âmbito nacional. Em ambos os casos, o recebimento e o repasse às seguradoras dos respectivos prêmios dos seguros será efetuado pelo Banco do Brasil. As partes autorizaram a utilização, por qualquer um dos signatários, das marcas das outras partes deste acordo. A remuneração de BB Corretora e do Banco do Brasil foi estipulada em percentuais variáveis sobre os prêmios líquidos. No exercício de 2012, por meio deste contrato, a Aliança do Brasil movimentou R\$630.778.591,41 com a BB Corretora e R\$72.228.566,34 com o Banco do Brasil. A Brasilveículos, por sua vez, movimentou R\$82.845.144,01 com a BB Corretora e R\$97.571.950,17 com o BB. A AB Seguros transacionou R\$71.691.212,01 com o Banco do Brasil. A Vida Seguradora não transacionou valores por meio deste						

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
contrato.							
Garantia seguros	e	Não.					
Rescisão extinção	ou	<p>O acordo operacional poderá ser rescindido antecipadamente:</p> <p>(a) relativamente à Vida Seguradora e Aliança do Brasil, caso seja resolvido ou rescindido o acordo de acionistas referente à SH1, firmado por Mapfre Brasil e BB Seguros, em 30.06.2011;</p> <p>(b) relativamente à Brasiveículos e AB Seguros, caso seja resolvido ou rescindido o acordo de acionistas referente à SH2, celebrado entre Mapfre Brasil e BB Seguros, em 30.06.2011.</p> <p>O presente acordo poderá ser terminado, a exclusivo critério das demais partes, independentemente de decisão arbitral, na hipótese de qualquer das partes incorrer em intervenção, liquidação extrajudicial, cassação da autorização de funcionamento pelo órgão competente, falência, requerimento de recuperação judicial ou procedimento semelhante ou início de procedimento de recuperação extrajudicial ou ainda, caso a parte tenha sua intervenção, falência ou liquidação requerida e tal situação não seja remediada no prazo de 30 dias a contar da data em que tal parte tomar conhecimento do evento.</p>					
Natureza e razão para a operação	e	Não aplicável					
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco do Brasil e BB Corretora.	25/10/2011	511.684.915,87	-	Não aplicável	Prazo de 05 anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos.	Não.	Não.
Relação com o emissor	Controlador direto e controlada, respectivamente.						
Objeto contrato	(i) Compartilhamento de dados de clientes do Banco, mediante remuneração, como forma de viabilizar a venda de produtos de seguridade pela BB Corretora, sendo que, dentre os dados a serem compartilhados, excluem-se aqueles protegidos pelo sigilo bancário, (ii) Utilização do quadro de pessoal, da rede de distribuição e dos recursos materiais, tecnológicos e administrativos do Banco do Brasil, necessários para que a BB Corretora desempenhe as suas atividades operacionais. Pelo cumprimento do item (i) acima o Banco fará jus a remuneração de 40,21% do ganho/faturamento da Corretora, deduzidas as despesas e custos necessários à geração do referido ganho. Pelo item (ii), a BB Corretora ressarcirá mensalmente ao Banco o montante apurado com base em Nota de Débito Demonstrativa elaborada pelo próprio Banco, detalhando o consumo de estrutura ocorrido no período apurado.						
Garantia seguros	e	Não					
Rescisão extinção	ou	Pode ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência de 30 dias.					
Natureza e razão para a operação	e	Não aplicável					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações relativas ao item 16.2 foram prestadas na seção 16.1.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Em caso de conflitos de interesses, a Companhia adota as práticas de governança previstas pela legislação vigente, bem como as normas estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, não havendo cláusulas específicas sobre tratamento de conflitos para todos os contratos da qual é parte.

As operações e negócios com partes relacionadas da Companhia são realizados com o intuito de melhorar o seu desempenho e levam em consideração o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que eles estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação) – ou quando de prazo indeterminado, garantem à Companhia o direito de rescindi-los a seu exclusivo critério. Desse modo, fica assegurado que a contratação com uma parte relacionada ocorra em condições similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com terceiros alheios.

Adicionalmente, as partes comprometem-se a envidar seus melhores esforços para dirimir as controvérsias, por meio de negociação de boa-fé. Não havendo uma solução amigável, os Acionistas concordam em necessariamente recorrer aos procedimentos de mediação a serem instituídos e realizados de acordo com o roteiro de mediação do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC). O mediador será indicado pelas partes em conjunto ou pelo Presidente do CCBC caso as partes não cheguem a um consenso sobre a indicação. O prazo de mediação não poderá exceder seis meses. Persistindo o impasse, a controvérsia será submetida à arbitragem, de acordo com a Lei n 9.307 de 1996, cuja solução será definitiva. O tribunal arbitral será composto de três árbitros. Cada uma das partes indicará um árbitro e os dois árbitros, de comum acordo, indicarão o terceiro árbitro, que será o presidente do tribunal. Caso não o façam, será designado segundo as regras da CCBC. O tribunal atuará com base no Roteiro de Mediação do CCBC, no âmbito de procedimento arbitral administrativo da CCBC.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
Capital Subscrito					
28/03/2013	5.646.767.124,93		2.000.000.000	0	2.000.000.000
Tipo de capital					
Capital Integralizado					
28/03/2013	5.646.767.124,93		2.000.000.000	0	2.000.000.000
Tipo de capital					
Capital Autorizado					
28/03/2013	12.000.000.000,00		0	0	0
Tipo de capital					
Capital Emitido					
20/03/2013	5.646.767.124,93		2.000.000.000	0	2.000.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/12/2012	Assembleia Geral Extraordinária	31/12/2012	5.631.767.424,93	Subscrição particular	469.313.927	0	469.313.927	375,45114170	12,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Laudo de Avaliação das empresas BB Seguros, BB Cor e BB Corretora.

Forma de integralização Conferência das ações, pelo Banco do Brasil, das subsidiárias integrais BB Seguros, BB Cor e BB Corretora.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
31/12/2012	15.000	0	15.000	1.250.000	0	1.250.000
Desdobramento						
28/03/2013	470.563.927	0	470.563.927	2.000.000.000	0	2.000.000.000

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital da Companhia desde a sua constituição.

17.5 - Outras informações relevantes

As informações relevantes já foram prestadas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Informações prestadas na seção 18.10.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Informações prestadas na seção 18.10.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Informações prestadas na seção 18.10.
Outras características relevantes	Informações prestadas na seção 18.10.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da BB Seguridade não contém previsões quanto à limitação do direito de voto de acionistas significativos.

Há disposições que obrigam a realização de oferta pública quando da eventual alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, as quais deverão ser observadas pelo comprador, dentro das condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (conforme descrito na seção 18.10 deste Formulário de Referência).

Conforme dispõe o artigo 45 do Estatuto Social da BB Seguridade, na hipótese de cancelamento do registro de companhia aberta, o acionista controlador ou a Companhia, conforme aplicável, deverá realizar oferta pública de aquisição de ações, na qual o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado por empresa especializada escolhida pela assembleia geral que tenha independência e experiência comprovada, na forma da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da BM&FBOVESPA.

Além disso, o artigo 46 do Estatuto Social dispõe que, caso seja deliberada a saída da BB Seguridade do Novo Mercado para que suas ações passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo previsto no Estatuto, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da BB Seguridade, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado na forma prevista no Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos previstas no Estatuto Social da BB Seguridade.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência não há valores mobiliários de emissão da Companhia negociados.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência não houve emissão de quaisquer valores mobiliários que não sejam ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações de emissão da BB Seguridade serão negociadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA uma vez cumprida as seguintes condições: (i) obtenção do registro como emissor categoria "A" junto à CVM; (ii) obtenção do registro da oferta pública inicial de distribuição secundária de ações; (iii) publicação do anúncio de início de distribuição de ações objeto de registro na CVM; e (iv) autorização da BM&FBOVESPA para negociação das ações.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Na data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até a data deste Formulário de Referência não houve qualquer oferta pública de distribuição, realizada pela própria Companhia ou por terceiros, relativa aos valores mobiliários de emissão da BB Seguridade.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas, pela Companhia, quaisquer ofertas públicas de aquisição relativas as ações de emissão de terceiros.

18.10 - Outras informações relevantes

Direitos de cada classe e espécie de ações emitidas

Direito a dividendos

A BB Seguridade possui somente ações ordinárias, que conferem aos seus titulares os direitos, vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social. Os acionistas fazem jus ao recebimento integral de qualquer benefício, dividendos e demais proventos de qualquer natureza aplicáveis que vierem a ser declarados pela BB Seguridade.

O Estatuto Social da BB Seguridade assegura aos acionistas o recebimento de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido anual ajustado, com as deduções e acréscimos definidos em lei. É admitida no Estatuto a distribuição de dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre capital próprio, com base em balanços semestrais, trimestrais ou em menor período.

Os lucros não destinados às reservas descritas no artigo 38 do Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, em conformidade com o disposto no § 6º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Direito a voto

Pleno.

Conversibilidade

Não.

Direito a reembolso de capital

Sim.

Descrição das características do reembolso de capital

Qualquer acionista da BB Seguridade dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão da BB Seguridade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório da BB Seguridade; (iii) mudança do objeto social da BB Seguridade; (iv) fusão ou incorporação da BB Seguridade em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (v) participação da BB Seguridade em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, e em situações específicas, conforme descritas abaixo); (vi) incorporação de ações envolvendo a BB Seguridade nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, de modo a tornar a BB Seguridade uma subsidiária integral de outra sociedade brasileira ou tornar outra sociedade brasileira subsidiária integral da BB Seguridade; e (vii) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei (artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações).

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a cisão da BB Seguridade somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do objeto social da BB Seguridade, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do objeto social da BB Seguridade; (ii) a redução

18.10 - Outras informações relevantes

do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas da BB Seguridade; ou (iii) a participação da BB Seguridade em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra: (i) a fusão ou incorporação da BB Seguridade em outra companhia; ou (ii) a participação da BB Seguridade em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), os acionistas da BB Seguridade não terão direito de retirada caso as ações tenham as seguintes características: (a) liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BM&FBOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e (b) dispersão no mercado, de forma que o acionista controlador da BB Seguridade, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das ações da BB Seguridade.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, os acionistas em assembleia geral têm o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, após convocação pelos órgãos de administração da BB Seguridade no prazo de até 10 dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entenderem que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco a estabilidade financeira da BB Seguridade.

Conforme disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, no caso de exercício do direito de retirada, os acionistas da BB Seguridade terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela assembleia geral da BB Seguridade. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações. Neste caso, a BB Seguridade deve pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado pelos acionistas da BB Seguridade, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembleia geral.

Resgate: De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações da BB Seguridade podem ser resgatadas mediante determinação de seus acionistas em assembleia geral extraordinária, representando, no mínimo, 50% das ações da BB Seguridade. O resgate deve ser feito por sorteio, e poderá ser pago com os lucros da Companhia, as reservas de lucro ou reservas de capital.

Direito a participação em oferta pública por alienação de controle

O Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e o Estatuto Social da BB Seguridade estipulam que a alienação do controle acionário da BB Seguridade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar uma oferta pública de aquisição de ações aos outros acionistas da BB Seguridade, observando as condições e prazos vigentes na legislação e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Esta oferta ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, em que venha resultar na alienação do controle da BB Seguridade ou em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle da BB Seguridade. Nesta hipótese, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à BB Seguridade na alienação, além de anexar documentos que comprovem tal valor.

Segundo o Regulamento do Novo Mercado e o Estatuto Social, aquele que adquirir o poder de controle da BB Seguridade, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá efetivar oferta pública, no modelo acima referido, e pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos seis meses anteriores à data da aquisição do poder de controle, devidamente atualizado. Referida

18.10 - Outras informações relevantes

quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da BB Seguridade nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

A BB Seguridade não registrará: (i) qualquer transferência de ações para o adquirente do controle, ou para aqueles que vierem a deter o controle, enquanto estes não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores, tal qual definido no Regulamento do Novo Mercado e no seu Estatuto Social, que deverá ser protocolado na BM&FBOVESPA até 15 dias da data da assinatura; ou (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores. Da mesma forma, o acionista controlador alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores.

Restrição a circulação

Não.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em Assembleia Geral podem privar os acionistas da BB Seguridade dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição de emissão da BB Seguridade, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do quadro de acionistas da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Outras características relevantes

Não se aplica.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui plano de recompra.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não manteve valores mobiliários em tesouraria desde a sua constituição em 20 de dezembro de 2012.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não manteve valores mobiliários em tesouraria desde a sua constituição em 20 de dezembro de 2012.

19.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram dispostas nos itens anteriores.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação

22/02/2012

Cargo e/ou função

Estão sujeitos à autorregulação, além do acionista controlador, dos administradores e membros do Conselho Fiscal e de órgão estatutário, ou de quem, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seu controlador, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, todas as pessoas que: (i) ocupem cargos comissionados do segmento gerencial, no País e no exterior; (ii) ocupem demais cargos na BB Seguridade que, segundo definição da Diretoria, tenham acesso, mesmo que durante a execução de trabalho temporário, a informações privilegiadas relativas a ato ou fato relevante; (iii) encontrem-se cedidas para ocupar cargos administrativos em empresas coligadas, controladas e entidades vinculadas; (iv) tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a BB Seguridade que detenham conhecimento sobre informação contábil, estratégica ou qualquer outra informação sobre negócios da BB Seguridade que possa ensejar ato ou fato relevante.

Principais características

A Política de Negociação com Valores Mobiliários visa esclarecer as regras que deverão ser observadas para coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia (informações privilegiadas), em benefício próprio das pessoas vinculadas (abaixo indicadas) por meio de negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais valores mobiliários.

Todas as pessoas sujeitas à Política de Negociação com Valores Mobiliários devem:

- (i) comunicar à BB Seguridade, imediatamente após sua posse no cargo ou após o início do trabalho temporário, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia, de seu controlador, de suas controladas e coligadas, de que sejam titulares, inclusive derivativos a eles referenciados (conforme definidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA);
- (ii) comunicar à BB Seguridade todas as negociações efetuadas ou quaisquer modificações que vierem a ocorrer na titularidade dos valores mobiliários e seus derivativos, no prazo de cinco dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no final do período;
- (iii) indicar os valores mobiliários de propriedade de cônjuge, do qual não esteja separado de fato ou judicialmente, ou de companheiro (a) e de qualquer dependente incluído na sua declaração anual de imposto de renda, assim como as negociações realizadas por essas pessoas, na forma da alínea precedente; e
- (iv) apresentar sua adesão formal às normas que disciplinam a negociação com valores mobiliários de emissão da BB Seguridade, de seu controlador e de suas controladas e coligadas.

É vedado às pessoas vinculadas valer-se de informações privilegiadas, quando ainda não divulgadas ao mercado, para obter para si ou para outrem, vantagem mediante negociação com valores mobiliários de emissão da BB Seguridade, de seu controlador e de suas controladas e coligadas ou com cotas de fundos exclusivos referenciados nos valores da Companhia. Esta vedação também aplica-se a todos aqueles que têm relação comercial, profissional ou de confiança com a BB Seguridade, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários e consultores contratados, que tenham conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante. Adicionalmente, esta vedação prevalece se estiver em curso aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia, pelo acionista controlador ou se houver intenção de promover fusão, incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou reorganização societária dessas empresas.

As comunicações sobre negociações com valores mobiliários de emissão da BB Seguridade em relação aos membros dos Conselhos de Administração, Diretoria, Comitês vinculados ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal são encaminhadas à CVM e à BM&FBOVESPA imediatamente após a posse no cargo e até o décimo dia de cada mês.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	<p>Em conformidade com as regras constantes da Instrução CVM 358, é vedada a negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, pela BB Seguridade ou pelas pessoas vinculadas, desde a data em que tomem conhecimento de ato ou fato relevante, até a sua divulgação ao mercado. Tal vedação também prevalecerá se: (i) existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; e (ii) em relação a acionistas controladores, diretos ou indiretos, administradores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da BB Seguridade pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.</p> <p>O Conselho de Administração não poderá aprovar a aquisição ou a alienação de valores mobiliários de emissão da BB Seguridade enquanto não forem divulgadas ao público, se for o caso, por meio da publicação de ato ou fato relevante, informações relativas à: (i) celebração de qualquer acordo ou contrato para a transferência do controle acionário da Companhia; (ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle acionário da Companhia; ou (iii) existência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que a Companhia esteja envolvida.</p> <p>É vedada a negociação com valores mobiliários de emissão da BB Seguridade, de seu controlador e de suas controladas e coligadas no período de 15 dias anterior à divulgação ou publicação das informações trimestrais (ITR) ou das informações anuais (DFP) da Companhia, por quaisquer pessoas detentoras desses valores que, em virtude de seu cargo, função ou posição na empresa, tenham acesso a informação de ato ou fato relevante.</p> <p>Quaisquer pessoas sujeitas à autorregulação que se afastem da BB Seguridade antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante de seu conhecimento, não poderão negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia e de sua propriedade, pelo prazo de seis meses após o seu afastamento da Companhia, a não ser em casos de exercício de opção de compra de ações previsto em plano de outorga aprovado em Assembleia Geral, ou até a divulgação da informação da qual tinha conhecimento, o que ocorrer primeiro.</p> <p>As vedações descritas anteriormente não se aplicam às negociações com valores mobiliários de emissão da BB Seguridade para a aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, por meio de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em Assembleia Geral.</p> <p>A transgressão às normas ora estabelecidas configura infração grave e sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 6.385/76, na Instrução CVM 358, na Lei nº 10.303/01, nas instruções da BB Seguridade, entre outras que vierem a disciplinar, alterar ou acrescentar a matéria.</p> <p>Adicionalmente, o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA estabelece que, nos seis meses subsequentes à primeira oferta pública de distribuição de ações da Companhia a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado, o acionista controlador e os administradores não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos (conforme definidos no referido regulamento) destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada. Após esse período inicial de seis meses, o acionista controlador e os administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações e derivativos (conforme definidos no referido regulamento) destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada. A vedação prevista no presente parágrafo não se aplicará conforme casos previstos no próprio regulamento.</p>
--	---

20.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram dispostas no item acima.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos a divulgação de informações

A BB Seguridade tem o compromisso de prover o mercado com informações corporativas objetivas, confiáveis, tempestivas e divulgadas de forma homogênea, em linha com os requisitos legais, para permitir a melhor decisão de Investimento. Esse compromisso é mantido, em todos os momentos, inclusive nos de crise, de modo que os agentes da sociedade, em especial a comunidade de investidores, tenham acesso democrático e rápido a essas informações.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM 358, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à BM&FBOVESPA determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à BM&FBOVESPA quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, deve cumprir e cumpre com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da Companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM e à BM&FBOVESPA, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem à companhia, e o diretor de relações com investidores transmita essas informações, assim que recebidas pela companhia, à CVM e à BM&FBOVESPA o número, tipo e forma de negociação das

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos a divulgação de informações

Formulário de Referência - 2013 - BB Seguridade Participações S.A.

Versão:

ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;

- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto aumente ou diminua sua participação na referida companhia em mais de 5,0%, referido acionista ou entidade informe à companhia as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação e o diretor de relações com investidores transmita essas informações à CVM e à BM&FBOVESPA, assim que recebidas pela companhia; e
- proibem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Ademais, a Companhia faz parte do segmento especial de listagem Novo Mercado de governança corporativa da BM&FBOVESPA. Nesse sentido, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, deve observar o Regulamento de Listagem do Novo Mercado que contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto em razão da adoção das práticas de governança corporativa diferenciadas.

O Regulamento do Novo Mercado, dentre as diversas obrigações, estabelece o seguinte: (i) nas notas explicativas das informações trimestrais, além das informações previstas na legislação, a Companhia deverá obrigatoriamente incluir uma nota sobre transações com partes relacionadas, contendo as divulgações previstas nas regras contábeis aplicáveis às demonstrações financeiras anuais; (ii) em relação ao Formulário de Referência, a Companhia deverá informar e manter atualizada a posição acionária de todo aquele que detiver 5% (cinco por cento) ou mais do capital social da Companhia, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física, desde que a Companhia tenha ciência de tal informação; (iii) a divulgação de informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas (em reunião com analistas) e cronograma de eventos corporativos, que deve ser divulgado anualmente, até o fim do mês de janeiro.

Em conformidade com a Instrução CVM 358 e com as normas da BM&FBOVESPA, a BB Seguridade adotou, em 20 de fevereiro de 2013, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“**Política de Divulgação**”), que trata da divulgação de ato ou fato relevante, expectativas de desempenho futuro – *guidance*, bem como do período de silêncio que antecede as divulgações de seu resultado.

A Política de Divulgação de Informações disciplina no âmbito da BB Seguridade, suas subsidiárias, controladas e coligadas a divulgação de informações ao mercado com base nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica, em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores, respeitados os mais altos padrões de governança corporativa.

A BB Seguridade possui normas internas que tratam da adaptação, preparação e consolidação das informações passíveis de serem prestadas ao mercado. O acesso às informações antes de sua divulgação é restrito às pessoas encarregadas de sua preparação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Em 22 de fevereiro de 2013, os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovaram a Política de Divulgação, nos termos da regulamentação vigente.

Todas as pessoas vinculadas à BB Seguridade assinam o Termo de Adesão à Política de Divulgação, e comprometem-se a guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar a Companhia e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer. Entende-se por pessoas vinculadas à BB Seguridade acionistas controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária na BB Seguridade, gerentes e funcionários que tenham acesso frequente a informações relevantes ou outras que são consideradas necessárias ou convenientes.

Excepcionalmente, atos ou fatos relevantes poderão deixar de ser divulgados se o acionista controlador ou os administradores da BB Seguridade entenderem que sua divulgação coloca em risco interesse legítimo da Companhia. Sempre que a administração da BB Seguridade decidir pela guarda de sigilo sobre informação de ato ou fato relevante e essa escapar ao seu controle, o Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar, imediatamente, aquela informação por meio de fato relevante.

De acordo com a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da BB Seguridade, entende-se como “relevante” qualquer deliberação do acionista controlador, da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Diretor ou qualquer outro ato ou fato ocorrido nos negócios da Companhia que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; e (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela BB Seguridade ou a eles referenciados.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Na BB Seguridade, a Divisão de Relações com Investidores, subordinada à Gerência Financeira, realiza as revisões necessárias à Política de Divulgação de Informações, submetendo alterações ao Diretor de Governança e Relações com Investidores, que é o responsável pela divulgação de informações referentes a atos ou fatos relevantes e demais informações ao mercado investidor. Todavia, os demais administradores respondem solidariamente nos casos de descumprimento das normas que disciplinam a divulgação de informações ao mercado.

A BB Seguridade possui um sistema de autorregulação gerido pela Gerência Financeira, subordinada ao Diretor de Governança e Relações com Investidores.

A transgressão às normas estabelecidas na Política de Divulgação configura infração grave e sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei 6.385/76, na Instrução CVM 358 e nas instruções da BB Seguridade, ficando a apuração da responsabilidade a cargo do Comitê de Auditoria da Companhia.

21.4 - Outras informações relevantes

A Política de Divulgação, bem como as demais Políticas e documentos de governança da BB Seguridade, estão disponíveis para o mercado no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no Portal www.bancodobrasilseguridade.com.br (Relações com Investidores). Todos os funcionários da BB Seguridade têm acesso às políticas, dispostas nas instruções normativas, sendo que, empregados e prestadores de serviço com acesso a informações relevantes, independentemente da função que ocupem, devem observar as normas da autorregulação da Companhia.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da BB Seguridade.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há qualquer contrato relevante celebrado pela Companhia ou suas controladas que não seja diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido mencionadas neste Formulário de Referência.